CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
541/2025	**541/2025**	**05/03/2025 17:12:59**	**05/03/2025 17:12:59**

Tipo

SOLICITAÇÃO GERAL - INTERNO

Número

150/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa:

DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 350032003200330003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 02/2025

Instituição: Câmara Municipal de Viana	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretor Geral	
Responsável pela Demanda**:** Sebastião Augusto Grijó	Matrícula: 1368
E-mail: diretorgeral@camaraviana.es.gov.br	Telefone: (27) 99793-9254

1.OBJETO:

Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas. Os itens a serem adquiridos incluem materiais de limpeza geral, higiene pessoal, desinfecção de ambientes e utensílios, conforme especificações detalhadas a serem levantadas no ETP e posteriormente no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação legal

O processo licitatório encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, moralidade, eficiência e economicidade.

Necessidade da aquisição

A Câmara Municipal de Viana possui diversas instalações que demandam limpeza contínua para assegurar um ambiente saudável, organizado e propício ao desempenho das atividades legislativas e administrativas. A higienização regular contribui para a preservação do patrimônio público e para a promoção da saúde e bem-estar de servidores, parlamentares e visitantes.

Insuficiência de estoque

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Os produtos de limpeza atualmente disponíveis no almoxarifado da Câmara encontram-se insuficientes para atender à demanda prevista para o período subsequente.

Quantitativo e especificações técnicas

A abertura do processo licitatório permitirá a aquisição de produtos em quantidade e qualidade adequadas às necessidades da Câmara, garantindo a padronização dos materiais e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

Modalidade de licitação

Considerando o valor estimado para a aquisição, será definida a modalidade licitatória adequada, observando os limites e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, de forma a obter propostas vantajosas para a administração pública.

Impacto financeiro e orçamentário

Os custos da aquisição foram previstos no planejamento orçamentário do exercício vigente, havendo dotação orçamentária suficiente para custear as despesas decorrentes do processo licitatório.

Diante do exposto, a abertura do processo licitatório para a aquisição de produtos de limpeza é medida indispensável para assegurar a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Viana, bem como para atender aos princípios da eficiência e economicidade na administração pública.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA		
ITEM	**PRODUTO**	**QUANT. MÍNIMA**
01	Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana a serem levantadas pelo Setor de Almoxarifado, tais como: papel higiênico, papel toalha, detergente e outros que se fizerem necessários.	-

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral - Sebastião Augusto Grijó.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Viana, 23 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Autorizo abertura do procedimento de contratação.

_____

Joilson Broedel
Presidente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300037003600340035003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA** em **05/03/2025 17:13**
Checksum: **F078B562BC9779C6C62889A9765B78C4D567F46744A04CEEFDEC95701FA0D5E2**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 05 de março de 2025.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
À Presidência da Câmara Municipal de Viana

Assunto: Solicitação de Autorização para Prosseguimento de Processo

Senhor(a) Presidente,

Considerando o déficit de produtos no almoxarifado e a necessidade de garantir a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas desta Câmara Municipal, solicito autorização para dar prosseguimento ao processo necessário para a reposição dos itens em falta.

A regularização do estoque é essencial para o bom funcionamento das atividades institucionais, assegurando a continuidade dos serviços prestados. Assim, aguardo a anuência para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS BRAZ DA VITORIA
Secretário Administrativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800320034003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **05/03/2025 17:13**
Checksum: **0345EECD706BDC57DC114C4262C02294FF058F891AE2EE444351AFC72B244B62**

Viana, 05 de março de 2025.

De: Presidência
Para: Almoxarifado

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Ciente da abertura do procedimento, autorizo seguimento.

Encaminho para o Almoxarifado para fins de levantamento do quantitativo e produtos a serem adquiridos.

Dê prosseguimento às formalidades gerais.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **05/03/2025 17:48**
Checksum: **B05DD22F8101E747EA13E9F0637BF54781C48BE8399124E31D47335924B82FD2**

Viana, 07 de abril de 2025.

De: Almoxarifado
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado Secretário de Compras

Segue anexo ETP (Estudo Técnico Preliminar) sobre material de limpeza e hgiênização.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS BRAZ DA VITORIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800340030003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **07/04/2025 11:59**
Checksum: **8FD3B36882AEF84977E8C47FB9199EAAE0FD79C61B3A8CECC4710D8746F59A50**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este estudo é constitutivo da primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, Produtos de Higienização e busca caracterizar o interesse público envolvido. Ele pretende demonstrar a necessidade, assinalando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Para tanto, o estudo buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e no art. 7º, inciso I da na Instrução Normativa 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre as diretrizes gerais de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares –ETP, abrangendo tanto aquisições de serviços comuns, tanto como obras de serviço de engenharia.

O presente estudo tem por objetivo apontar fundamentos para aquisição de materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Ele também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

2- INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Número do Processo Administrativo: **541/2025**
- Área Requisitante: **Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana**
- Unidade Responsável: **Secretaria Administrativa**

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA

A justificativa e o objetivo da aquisição tem por finalidade a reposição e manutenção de estoques no almoxarifado central da Câmara de Municipal de Viana, a fim de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências deste legislativo, o que se faz indispensável para a continuidade de um ambiente de trabalho limpo e saudável, viabilizando o desenvolvimento das atividades cotidianas nas dependências do Legislativo Municipal.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A falta dos itens supracitados acarretaria a ineficiência da limpeza das instalações da Câmara, sobretudo por se tratar de local público onde tramitam diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. Sendo assim, os produtos solicitados são necessários para que a limpeza seja realizada pelos servidores responsáveis de forma adequada, visando propiciar condições salubres aos servidores, vereadores e visitantes deste Legislativo Municipal.

Optou-se pelo Registro de Preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações e também se ponderou a estrutura física do espaço destinado ao Almoxarifado. Por haver limitação de espaço, entende-se que o Registro de Preços é a melhor opção, uma vez que consiste na sistemática de aquisições por demanda, através dos preços já registrados

A quantidade anual estimada para o Registro de Preços em futura Ata foi calculada com base no consumo médio do último ano.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Regularidade Fiscal e trabalhista;
4.2. Cadastro regular no SICAF e ausência de impedimentos para contratar;
4.3. Requisitos de habilitação jurídica;
4.4. Requisitos de habilitação técnica; e
4.5. Requisitos de habilitação econômico-financeira

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no histórico do consumo anual das unidades da Câmara Municipal de Viana, considerando, ainda, as novas instalações do novo prédio administrativo e legislativo municipal, recém construído e entregue**,** tendo como base as demandas registradas no sistema interno do almoxarifado, referente ao consumo dos anos anteriores.

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Item	Descrição/Especificação	Amostra	Unidade de Medida	Quantidade		Valor unitário estimado	Valor total estimado
				Mínima	Máxima (A)	R$ (B)	R$ (AxB)
01.	**ÁGUA SANITÁRIA** Água sanitária. 5 litros. Composição: hipoclorito de sódio (princípio ativo), hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro 2,0 a 2,5%, pp, produzido de acordo com as normas da ANVISA, embalada em plástico resistente e em seu rotulo deverá conter dados do produto e do fabricante. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 01 litro.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, QBOA, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	70	220	R$ 11,50	R$ 2.530,00
02.	**DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML** Detergente líquido **concentrado**; função adicional: desengordurante, com tenso ativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil. Benzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.	SIM	UNID.	144	1.248	R$ 3,20	R$ 3.993,60

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ML.** **Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, LIMPOL ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
03.	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY – 360 ML** Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância: cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda. **Unidade de fornecimento: FRASCO 360 ML.** **Validade: mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.**	NÃO	FR	40	100	R$ 18,76	R$ 1.876,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Marca de Referência: BOM AR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.						
04.	**ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA** Esponja para limpeza em geral. Material: espuma sintética. Formato: retangular; Dimensões: comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Faces: uma face macia/uma face áspera; Cor: verde/amarelo. **Marca de Referência: SCOTCH BRITE, BETTANIN ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	40	250	R$ 1,50	R$ 375,00
05.	**FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO** Flanela para limpeza, 100% algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	NÃO	UNID.	40	400	R$ 3,70	R$ 1480,00
06.	**LIMPA VIDRO– 500 ML** Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição: Tensoativo, álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0%), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO Plástico- 500 ML.**	NÃO	FR	25	100	R$ 13,59	R$ 1.359,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto. **Marca de Referência: LIMPOL, VEJA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
07.	**LIMPADOR MULTIUSO- LIMPEZA PESADA – 500 ML** Limpador multiuso; Aspecto: líquido; Fragrância: lavanda, floral ou limão; produto certificado na ANVISA. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, agente antirepedositante, alcalinizante, conservante, espessante, corante essência e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML.** **Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: VEJA, AJAX ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	50	300	R$ 11,80	R$ 3.540,00
08.	**LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML** Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml **com bico econômico**. Aspecto físico: Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	NÃO	FR	30	150	R$ 7,25	R$ 1.087,50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	número de registro no Ministério da Saúde. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: YPÊ, POLIFLOR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
09.	**PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO** Cada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância: lavanda. **Unidade de fornecimento: CAIXA C/ 3 PASTILHAS.** **Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: PATO, HARPIC ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	250	1000	R$ 5,95	R$ 5,950,00
10.	**PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS** Descrição do Produto: Papel Higiênico tipo institucional para dispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez, alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância: neutra. Tamanho aproximado: 300 m x 10 cm	SIM	PCT	60	250	R$ 58,90	R$ 14.725,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI E NBR. **Unidade de fornecimento: pacote com 08 rolos.** **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência: LUXO SOFTEL, CASA LIMPA, NOBRE, JAPI ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
11.	**PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS** **Papel** em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo de folha: folhas simples. Composição: 100% celulose virgem, não reciclado, **na cor branco,** de boa qualidade e resistência à tração, com **alto poder de absorção**, **MACIO,** com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm **Unidade de fornecimento: pacote contendo 6 rolos de 200m,** em embalagem primária transparente, acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Classificável como Classe 1,	SIM	PCT	60	200	R$ 99,50	R$ 19.900,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	segundo norma ABNT NBR 15464-7:2007. **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência: COMFORT DA NOBRE, DADU, SANTHER, INOVATTA SANTHER, SMART PROFLINE. ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
12.	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO** Pano de chão. Material: 100% algodão; cor: branca, tipo:alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas borda e trama não desfiável,alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento: saco plástico. **Marca de Referência: BETTANIN, FARO TULLY ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	20	100	R$ 7,40	R$ 740,00
13.	**PANO MULTIUSO** Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil. Picotado facilitando destaque. Tipo de Material: microfibra Cor: de preferência azul Medidas individuais: 21 cm x 29 cm **Unidade de fornecimento: rolo com 50 unidades.**	NÃO	ROLO	10	50	R$ 9,99	R$ 499,50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Marca de Referência: BETTANIN, FLASCH LIMP ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.						
14.	**SABÃO EM PÓ -1KG** Sabão em pó; 100% biodegradável com Registro da ANVISA. **Unidade de fornecimento: PACOTE COM 1 QUILO.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: OMO, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	30	150	R$ 9,10	R$ 1.365,00
15.	**SACO LIXO- 60 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**;** **Capacidade: 60 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 800 mm; Largura: 630 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**	SIM	PCT	20	100	R$ 16,40	R8$ 1.640,00
16.	**SACO LIXO- 100 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**;** **Capacidade: 100 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 1050 mm; Largura: 750 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191.	SIM	PCT	20	80	R$ 29,40	R$ 2.352,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.						
17.	**PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO** Material: 100% Algodão; Acabamento: em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo: estampado alvejado; Cor: branco; Largura: aproximadamente 45 CM; Comprimento: aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm. **Unidade de fornecimento: em unidades.** **Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrad**o.	NÃO	UNID.	20	100	R$ 4,10	R$ 410,00
18.	**DESINFETANTE – 5 LITROS** Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 05 litros.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, AZULIM ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNI	40	160	R$ 23,90	R$ 3.824,00
19.	**SABONETE LÍQUIDO – 5 litros** Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. Composição: óleos, gorduras, surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, sem resíduos suspensos ou precipitações -	SIM	UNI	30	144	R$ 18,05	R$ 2.599,20

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza Deve vir pronto para uso, sem necessidade de diluição. Especificações complementares ph 100% entre 5,5 - 7,5; - aparência: líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.** **Marca de Referência: Marca LUX, GRANADO, DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE**						
20.	**VASSOURA** Material: Vassoura de piaçava nº 5 com cerdas grossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até 28cm. **Cabo**: Comprimento de 1,2 m **Altura**: Aproximadamente 140 cm **Largura**: Aproximadamente 30 cm **Peso**: Aproximadamente 1,5 kg	NÃO	UNI	12	36	R$ 24,95	R$ 898,20

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.						
21.	**RODO** Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade. **Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANNIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNI	12	36	R$ 53,75	R$ 1935,00
22.	**LUVA HANRURADA 60CM** luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares: • Super resistência e durabilidade • Flexibilidade e conforto • Cano longo – proteção do antebraço • Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374	NÃO	UNI	10	30	R$ 8,50	R$ 255,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

23.	**COPO DESCARTÁVEL 200ML** Descrição: Copo Descartável 200 ml – Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve ser resistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100% atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.	NÃO	PCT	100	500	R$ 4,05	R$ 2.025,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 75.359,00**

Destaque-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender esta Casa de Leis (unidades administrativas/legislativas), pelo período de **12 (doze) meses,** tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para os exercícios de **2025/2026,** combinado com o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores e as novas e amplas instalações do prédio administrativo e legislativo Municipal.

O custo estimado da contratação é de R$ 75.359,00.

6 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas;

Não existem restrições legais para aquisição desses materiais no mercado;

Visando a busca de uma contratação compatível com os preços adotados no mercado, foram feitas pesquisas de preços publicadas em sites eletrônicos e cotação de orçamentos em empresas que trabalham nesse ramo de produtos/materiais.

A pesquisa no site eletrônico e a cotação de que serviu como parâmetro para estimar o valor da contratação.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Nesse sentido, não se faz necessário análises adicionais acerca dos mesmos, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado.

Desse modo, a solução encontrada é a aquisição de Material de Limpeza e Produto de Higienização, cujos produtos possuem vários fornecedores, circunstância que viabiliza o presente estudo e, por conseguinte, na correspondente licitação.

A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação mediante Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a impossibilidade de definir previamente a demanda exata desses itens para o atendimento das necessidades da CMV. As vantagens de se dispor desses produtos e da forma de aquisição são:

a) Evita desperdício de recurso público com estoque desnecessário;
b) Não impacta no espaço físico do depósito do Setor de Almoxarifado;
c) Serão adquiridos apenas os quantitativos necessários, utilizando-se, para tanto, a técnica de gestão "just in time".

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação é comporto por itens que não são divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlacionadas a esta contratação.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As referidas contratações correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio / exercício 2025.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos após o estudo e planejamento para realização do processo licitatório com objetivo de contratação de empresas para fornecimento de produtos é levantar possíveis licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato, prevenindo que a Administração Pública não seja prejudicada por empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento do objeto do contrato proporciona inúmeros benefícios, porém para que esses benefícios realmente existam, é extremamente importante que o processo de licitação alcance empresas vencedoras idôneas, confiáveis e respeitáveis.

Sendo assim, pretende-se com esse resultado a formação de registro de preços, para se obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

12- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Servidor:
Carlos Braz da Vitória – Matrícula: 001660

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual e de acordo com as reais necessidades da Câmara Municipal de Viana, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para Câmara Municipal de Viana.

Carlos Braz da Vitória
Secretário Administrativo

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310035003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360031003500310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **07/04/2025 11:59**
Checksum: **975CAACEACEA57CAE8BD5A81693CA9D5F354EBF06A6D1BE9ED6AAF8FAC6657B2**

Viana, 23 de abril de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor presidente,

Encaminho Termo de referência para análise e aprovação.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS, CONTRATOS E COMPRAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330034003300370036003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **23/04/2025 17:09**
Checksum: **185ED4B148CE8756E269AB5FA905ED90E45C866D5BD3A394926C7810BCC5C8A0**

Processo administrativo n.º 541/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa, **exclusivamente enquadrada como ME ou EPP**, para o fornecimento de **material de limpeza**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

1.2. Aquisição do item relacionado de acordo com a tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/Especificação	Amostra	Unidade de Medida	Quantidade		Valor unitário estimado	Valor total estimado
				Mínima	Máxima (A)	R$ (B)	R$ (AxB)
01.	**ÁGUA SANITÁRIA** Água sanitária. 5 litros. Composição: hipoclorito de sódio (princípio ativo), hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro 2,0 a 2,5%, pp, produzido de acordo com as normas da ANVISA, embalada em plástico resistente e em seu rotulo deverá conter dados do produto e do fabricante. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 01 litro.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, QBOA, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	70	220	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02.	**DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML** Detergente líquido **concentrado**; função adicional: desengordurante, com tenso ativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil. Benzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ML.**	SIM	UNID.	144	1.248	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto. **Marca de Referência: Marca YPÊ, LIMPOL ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
03.	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY – 360 ML** Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância: cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda. **Unidade de fornecimento: FRASCO 360 ML.** **Validade: mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: BOM AR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	40	100	R$	R$
04.	**ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA**	NÃO	UNID.	40	250	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 360035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Esponja para limpeza em geral. Material: espuma sintética. Formato: retangular; Dimensões: comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Faces: uma face macia/uma face áspera; Cor: verde/amarelo. **Marca de Referência: SCOTCH BRITE, BETTANIN ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
05.	**FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO** Flanela para limpeza, 100% algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	NÃO	UNID.	40	400	R$	R$
06.	**LIMPA VIDRO– 500 ML** Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição: Tensoativo, álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0%), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água.	NÃO	FR	25	100	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Unidade de fornecimento: FRASCO Plástico- 500 ML. Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto. **Marca de Referência: LIMPOL, VEJA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
07.	**LIMPADOR MULTIUSO-LIMPEZA PESADA – 500 ML** Limpador multiuso; Aspecto: líquido; Fragrância: lavanda, floral ou limão; produto certificado na ANVISA. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, agente antirepedositante, alcalinizante, conservante, espessante, corante essência e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML. Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: VEJA, AJAX ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	50	300	R$	R$
08.	**LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML**	NÃO	FR	30	150	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml **com bico econômico**. Aspecto físico: Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: YPÊ, POLIFLOR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
09.	**PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO** Cada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância: lavanda. **Unidade de fornecimento: CAIXA C/ 3 PASTILHAS.** **Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: PATO, HARPIC ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	250	1000	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.	**PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS** Descrição do Produto: Papel Higiênico tipo institucional para dispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez, alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância: neutra. Tamanho aproximado: 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI E NBR. **Unidade de fornecimento: pacote com 08 rolos.** **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência: LUXO SOFTEL, CASA LIMPA, NOBRE, JAPI ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	PCT	60	250	R$	R$
11.	**PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS**	SIM	PCT	60	200	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Papel em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo de folha: folhas simples. Composição: 100% celulose virgem, não reciclado, **na cor branco,** de boa qualidade e resistência à tração, com **alto poder de absorção**, **MACIO,** com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm **Unidade de fornecimento: pacote contendo 6 rolos de 200m,** em embalagem primária transparente, acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-7:2007. **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência: COMFORT DA NOBRE, DADU, SANTHER, INOVATTA SANTHER, SMART PROFLINE. ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO** Pano de chão. Material: 100% algodão; cor: branca, tipo:alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas borda e trama não desfiável,alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento: saco plástico. **Marca de Referência: BETTANIN, FARO TULLY ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	20	100	R$	R$
13.	**PANO MULTIUSO** Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil. Picotado facilitando destaque. Tipo de Material: microfibra Cor: de preferência azul Medidas individuais: 21 cm x 29 cm **Unidade de fornecimento: rolo com 50 unidades.** **Marca de Referência: BETTANIN, FLASCH LIMP**	NÃO	ROLO	10	50	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.						
14.	**SABÃO EM PÓ -1KG** Sabão em pó; 100% biodegradável com Registro da ANVISA. **Unidade de fornecimento: PACOTE COM 1 QUILO.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: OMO, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	30	150	R$	R$
15.	**SACO LIXO- 60 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**; Capacidade: 60 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 800 mm; Largura: 630 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**	SIM	PCT	20	100	R$	R$
16.	**SACO LIXO- 100 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**; Capacidade: 100 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco;	SIM	PCT	20	80	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Capacidade 15 kg, Altura: 1050 mm; Largura: 750 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**						
17.	**PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO** Material: 100% Algodão; Acabamento: em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo: estampado alvejado; Cor: branco; Largura: aproximadamente 45 CM; Comprimento: aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm. **Unidade de fornecimento: em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrad**o.	NÃO	UNID.	20	100	R$	R$
18.	**DESINFETANTE – 5 LITROS** Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 05 litros.**	SIM	UNI	40	160	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto. **Marca de Referência: Marca YPÊ, AZULIM ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
19.	**SABONETE LÍQUIDO – 5 litros** Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. Composição: óleos, gorduras, surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, sem resíduos suspensos ou precipitações **-** Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza Deve vir pronto para uso, sem necessidade de diluição. Especificações complementares ph 100% entre 5,5 - 7,5; - aparência: líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não	SIM	UNI	30	144	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 360035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.** **Marca de Referência: Marca LUX, GRANADO, DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE**						
20.	**VASSOURA** Material: Vassoura de piaçava nº 5 com cerdas grossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até 28cm. **Cabo**: Comprimento de 1,2 m **Altura**: Aproximadamente 140 cm **Largura**: Aproximadamente 30 cm **Peso**: Aproximadamente 1,5 kg **Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNI	12	36	R$	R$
21.	**RODO** Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade.	NÃO	UNI	12	36	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANNIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.						
22.	**LUVA HANRURADA 60CM** luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares: • Super resistência e durabilidade • Flexibilidade e conforto • Cano longo – proteção do antebraço • Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374	NÃO	UNI	10	30	R$	R$
23.	**COPO DESCARTÁVEL 200ML** Descrição: Copo Descartável 200 ml – Transparente, pacote com 100 unidades.	NÃO	PCT	100	500	R$	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve ser resistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100% atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.						
VALOR TOTAL ESTIMADO							**R$**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade a reposição e manutenção dos estoques do Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, visando garantir a continuidade dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção das dependências deste Poder Legislativo. Tais ações são indispensáveis para assegurar um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, favorecendo o desenvolvimento regular das atividades legislativas.

2.2. A ausência dos itens mencionados comprometeria diretamente a eficiência dos serviços de limpeza, o que é especialmente crítico por se tratar de um espaço público com grande circulação de pessoas, tornando-se propenso à propagação de doenças causadas por bactérias, ácaros e insetos. Assim, os produtos solicitados são essenciais para que os servidores responsáveis possam executar suas atividades de forma adequada, garantindo condições sanitárias apropriadas aos servidores, vereadores e visitantes.

2.3. Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços devido à imprevisibilidade da demanda ao longo do ano, o que inviabiliza a definição de quantitativos fixos. Além disso, considerou-se a limitação de espaço físico do Almoxarifado, o que impede o armazenamento em larga escala. O Registro de Preços apresenta-se, portanto, como a alternativa mais eficiente, permitindo aquisições conforme a demanda, com preços previamente registrados, promovendo economia e eficiência administrativa.

2.4. A estimativa anual de consumo foi calculada com base no consumo médio registrado no último exercício, o que assegura maior precisão na previsão de necessidades e contribui para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de “bens e serviços comuns”, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (por exemplo, Ordem de Fornecimento).

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.3. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.1333/2021.

4.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem(ns) é de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os objetos deverão serem entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras**, **sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-mail:** sa.carlos@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência**;**

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6**.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite paraa apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
12.7.2. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:
13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:
a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:
a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Haverá exigência de amostra neste certame.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contrato ou instrumento equivalente.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR PREÇO ITEM,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo**;**

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

19.. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

21.1. O custo estimado total da contratação será realizado após a pesquisa de preço.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1. A elaboração do presente Termo de Referência foi realizada pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos, cujos esclarecimentos poderão ser prestados pelo servidor Filipe Lawrence – Matrícula 1447, através do e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br ou através do telefone (27) 3255-2955.

22.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

Viana/ES, 23 de abril de 2025.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025

Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo.

Viana, 23/04/2025.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 24 de abril de 2025.

De: Presidência
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado

Ciente, autorizo seguimento.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330035003600310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **24/04/2025 10:35**
Checksum: **ADB7B26D77ACDA8B4242BD2F40B1FE6F0EA95F2C6D532A1FDC966463B53F96AC**

Viana, 06 de maio de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhore Presidente,

Encaminho pesquisa de preço para análilse e aprovação.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330035003600320035003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **06/05/2025 14:21**
Checksum: **A2DB3FCA2001512C89BDFAD845BAA1A1F2410EED72D69E08326994B4AFFDBDA5**

COLETA DE PREÇO
Processo administrativo nº 541/2025

Coleta de preço para Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

1. COTAÇÃO:

1.1. Empresa: **ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
- CNPJ: 16.647.269/0001-02
- Contato: (27) 2464-2937
- E-mail: ecodistribuidora.vendas@gmail.com
- Valor total cotação: **R$73.773,68** (setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

1.2. Empresa: **ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
- CNPJ: 24.237.855/0001-07
- Contato: (27) 3029-3305 / 99740-4663
- E-mail: rochaplimpeza@gmail.com
- Valor total da cotação: **R$88.284,74** (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

1.3. Empresa: **MINI MERCADO MOREIRA LTDA**
- CNPJ: 58.563.504/0001-08
- Contato: (28) 3555-1979
- E-mail: gilsonsmartins@hotmail.com
- Valor total da cotação: **R$109.134,41** (cento e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

1.4. Considerando as informações anteriormente apresentadas, os valores utilizados para esta pesquisa foram obtidos por meio de cotações realizadas diretamente com as empresas, com o objetivo de assegurar a veracidade e a compatibilidade dos preços praticados no mercado. Somente a empresa **Disk Limpeza** não respondeu com a cotação solicitada.

Autenticar documento em https://camaraviana.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.5. Dentre as empresas consultadas, destaca-se que a mencionada no item 1.1 apresentou o menor valor global para os itens cotados, atendendo aos critérios estabelecidos para a composição desta pesquisa.

1.6. Considerando que cada empresa trabalha com o fornecimento de produtos com características, medidas e tamanhos distintos, analisaram-se as propostas apresentadas, de modo a atender, de forma aproximada, às proporções exigidas no termo de referência. Embora haja variações de tamanho conforme o fabricante, todos os itens propostos atendem plenamente às necessidades da instituição.

1.7. A empresa mencionada no item 1.2 apresentou proposta referente ao item 1 – Água sanitária de 1 litro, enquanto o Termo de Referência solicita a cotação do produto em embalagem de 5 litros. Para dar celeridade ao encerramento da pesquisa de preços, a Secretaria de Compras entrou em contato com a empresa, solicitando a cotação específica do item na embalagem de 5 litros. O print da cotação, realizado via canal de WhatsApp da empresa, segue anexo a esta pesquisa de preços.

1.8. O Quadro Comparativo de Preços, contendo os valores mínimo, médio e mediano apurados na presente coleta, encontra-se disposto no **Anexo I**, que integra este documento. Tal quadro visa proporcionar maior transparência e respaldo técnico à definição dos preços de referência a serem utilizados na contratação.

A pesquisa foi realizada nos dias 29 de abril a 06 de maio de 2025.

Viana/ES, 06 de maio de 2025.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

Autenticar documento em https://camaraviana.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACEITE DA PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 549/2025

Ciente da pesquisa de preço realizada, autorizo seguimento do presente para Comissão Permanente de Licitação.

Viana/ES, 06/05/2025.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Autenticar documento em https://camaraviana.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP		ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		MINI ERCADO MOREIRA LTDA	
			VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - 5lt	220	R$ 11,50	**R$ 2.530,00**	R$ 14,00	**R$ 3.080,00**	R$ 14,56	**R$ 3.203,20**
2	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	1.245	R$ 3,25	**R$ 4.046,25**	R$ 4,11	**R$ 5.116,95**	R$ 3,76	**R$ 4.681,20**
3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	100	R$ 8,95	**R$ 895,00**	R$ 16,98	**R$ 1.698,00**	R$ 25,63	**R$ 2.563,00**
4	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA	250	R$ 0,60	**R$ 150,00**	R$ 1,02	**R$ 255,00**	R$ 5,92	**R$ 1.480,00**
5	FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO	400	R$ 2,30	**R$ 920,00**	R$ 3,28	**R$ 1.312,00**	R$ 3,75	**R$ 1.500,00**
6	LIMPA VIDRO– 500 ML	100	R$ 4,05	**R$ 405,00**	R$ 5,72	**R$ 572,00**	R$ 12,13	**R$ 1.213,00**
7	LIMPADOR MULTIUSO- LIMPEZA PESADA – 500 ML	300	R$ 11,80	**R$ 3.540,00**	R$ 14,31	**R$ 4.293,00**	R$ 8,62	**R$ 2.586,00**
8	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML	150	R$ 7,25	**R$ 1.087,50**	R$ 18,10	**R$ 2.715,00**	R$ 26,98	**R$ 4.047,00**
9	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - CX. C/ 3 PASTILHAS	1.000	R$ 1,98	**R$ 1.983,33**	R$ 3,45	**R$ 3.446,67**	R$ 4,40	**R$ 4.403,33**
10	PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS - 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm.	250	R$ 60,20	**R$ 15.050,00**	R$ 73,81	**R$ 18.452,50**	R$ 81,20	**R$ 20.300,00**
11	PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS - 200m X 20cm	200	R$ 82,70	**R$ 16.540,00**	R$ 123,20	**R$ 24.640,00**	R$ 117,40	**R$ 23.480,00**
12	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 85X45cm	100	R$ 5,75	**R$ 575,00**	R$ 10,83	**R$ 1.083,00**	R$ 17,53	**R$ 1.753,00**
13	PANO MULTIUSO ROLO - 21 cm x 29 cm	50	R$ 91,00	**R$ 4.550,00**	R$ 20,95	**R$ 1.047,50**	R$ 19,96	**R$ 998,00**
14	SABÃO EM PÓ -1KG	150	R$ 8,30	**R$ 1.245,00**	R$ 9,99	**R$ 1.498,50**	R$ 26,86	**R$ 4.029,00**
15	SACO LIXO- 60 LITROS - PCT 100UND	100	R$ 22,75	**R$ 2.275,00**	R$ 22,99	**R$ 2.299,00**	R$ 69,00	**R$ 6.900,00**
16	SACO LIXO- 100 LITROS - PCT 100UND	80	R$ 48,15	**R$ 3.852,00**	R$ 40,59	**R$ 3.247,20**	R$ 89,00	**R$ 7.120,00**
17	PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO 45x75cm	100	R$ 4,10	**R$ 410,00**	R$ 3,28	**R$ 328,00**	R$ 3,69	**R$ 369,00**
18	DESINFETANTE – 5 LITROS	160	R$ 31,20	**R$ 4.992,00**	R$ 13,98	**R$ 2.236,80**	R$ 17,53	**R$ 2.804,80**
19	SABONETE LÍQUIDO – 5 litros	144	R$ 25,10	**R$ 3.614,40**	R$ 29,63	**R$ 4.266,72**	R$ 28,39	**R$ 4.088,16**
20	VASSOURA DE PIAÇAVA	36	R$ 24,95	**R$ 898,20**	R$ 27,55	**R$ 991,80**	R$ 45,76	**R$ 1.647,36**
21	RODO	36	R$ 53,75	**R$ 1.935,00**	R$ 64,90	**R$ 2.336,40**	R$ 99,76	**R$ 3.591,36**
22	LUVA HANRURADA 60CM	30	R$ 8,50	**R$ 255,00**	R$ 15,29	**R$ 458,70**	R$ 14,90	**R$ 447,00**
23	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PCT 100UND	500	R$ 4,05	**R$ 2.025,00**	R$ 5,82	**R$ 2.910,00**	R$ 11,86	**R$ 5.930,00**
TOTAL		5.701		**R$ 73.773,68**		**R$ 88.284,74**		**R$ 109.134,41**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
			VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - 5lt	220	R$ 11,50	**R$ 2.530,00**	R$ 13,35	**R$ 2.937,73**	R$ 14,00	**R$ 3.080,00**
2	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	1.245	R$ 3,25	**R$ 4.046,25**	R$ 3,71	**R$ 4.614,80**	R$ 3,76	**R$ 4.681,20**
3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	100	R$ 8,95	**R$ 895,00**	R$ 17,19	**R$ 1.718,67**	R$ 16,98	**R$ 1.698,00**
4	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA	250	R$ 0,60	**R$ 150,00**	R$ 2,51	**R$ 628,33**	R$ 1,02	**R$ 255,00**
5	FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO	400	R$ 2,30	**R$ 920,00**	R$ 3,11	**R$ 1.244,00**	R$ 3,28	**R$ 1.312,00**
6	LIMPA VIDRO– 500 ML	100	R$ 4,05	**R$ 405,00**	R$ 7,30	**R$ 730,00**	R$ 5,72	**R$ 572,00**
7	LIMPADOR MULTIUSO- LIMPEZA PESADA – 500 ML	300	R$ 8,62	**R$ 2.586,00**	R$ 11,58	**R$ 3.473,00**	R$ 11,80	**R$ 3.540,00**
8	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML	150	R$ 7,25	**R$ 1.087,50**	R$ 17,44	**R$ 2.616,50**	R$ 18,10	**R$ 2.715,00**
9	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - CX. C/ 3 PASTILHAS	1.000	R$ 1,98	**R$ 1.983,33**	R$ 3,28	**R$ 3.277,78**	R$ 3,45	**R$ 3.446,67**
10	PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS - 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm.	250	R$ 60,20	**R$ 15.050,00**	R$ 71,74	**R$ 17.934,17**	R$ 73,81	**R$ 18.452,50**
11	PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS - 200m X 20cm	200	R$ 82,70	**R$ 16.540,00**	R$ 107,77	**R$ 21.553,33**	R$ 117,40	**R$ 23.480,00**
12	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 85X45cm	100	R$ 5,75	**R$ 575,00**	R$ 11,37	**R$ 1.137,00**	R$ 10,83	**R$ 1.083,00**
13	PANO MULTIUSO ROLO - 21 cm x 29 cm	50	R$ 19,96	**R$ 998,00**	R$ 43,97	**R$ 2.198,50**	R$ 20,95	**R$ 1.047,50**
14	SABÃO EM PÓ -1KG	150	R$ 8,30	**R$ 1.245,00**	R$ 15,05	**R$ 2.257,50**	R$ 9,99	**R$ 1.498,50**
15	SACO LIXO- 60 LITROS - PCT 100UND	100	R$ 22,75	**R$ 2.275,00**	R$ 38,25	**R$ 3.824,67**	R$ 22,99	**R$ 2.299,00**
16	SACO LIXO- 100 LITROS - PCT 100UND	80	R$ 40,59	**R$ 3.247,20**	R$ 59,25	**R$ 4.739,73**	R$ 48,15	**R$ 3.852,00**
17	PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO 45x75cm	100	R$ 3,28	**R$ 328,00**	R$ 3,69	**R$ 369,08**	R$ 3,69	**R$ 369,00**
18	DESINFETANTE – 5 LITROS	160	R$ 13,98	**R$ 2.236,80**	R$ 20,90	**R$ 3.344,53**	R$ 17,53	**R$ 2.804,80**

Autenticar documento em https://cmviana.sp.online.com.br/autenticidade com o identificador 3600390031003200 3A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19	SABONETE LÍQUIDO – 5 litros	144	R$ 25,10	**R$ 3.614,40**	R$ 27,71	**R$ 3.989,76**	R$ 28,39	**R$ 4.088,16**
20	VASSOURA DE PIAÇAVA	36	R$ 24,95	**R$ 898,20**	R$ 32,75	**R$ 1.179,12**	R$ 27,55	**R$ 991,80**
21	RODO	36	R$ 53,75	**R$ 1.935,00**	R$ 72,80	**R$ 2.620,92**	R$ 64,90	**R$ 2.336,40**
22	LUVA HANRURADA 60CM	30	R$ 8,50	**R$ 255,00**	R$ 12,90	**R$ 386,90**	R$ 14,90	**R$ 447,00**
23	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PCT 100UND	500	R$ 4,05	**R$ 2.025,00**	R$ 7,24	**R$ 3.621,67**	R$ 5,82	**R$ 2.910,00**
TOTAL		5.701		**R$ 65.825,68**		**R$ 90.397,61**		**R$ 86.959,53**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.647.269/0001-02 **MATRIZ**		**06/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECO DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EBANO	**200**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.126-162	**SANTA PAULA I**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRISTIANOPIERRE@BOL.COM.BR	**(27) 3239-1872**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **13:41:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assunto: **Re: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - CMV**

De: Lorraynne - ECO MATERIAIS DE LIMPEZA <ecodistribuidora.vendas@gmail.com>

Para: <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Data: 29/04/2025 10:10

- ORC_055799.PDF (~6 KB)

Olá, bom dia Filipe,

Segue o orçamento solicitado de todos os itens na ordem da listagem de orçamento.

Qualquer dúvida estou a disposição.

** Produtos cotados são sujeitos a disponibilidade no estoque ***
*** ATENÇÃO : Conferir o pedido antes de liberar a entrega, não efetuamos trocas com materiais autorizados e conferidos***
*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : segunda a sexta 9h às 17h***

Atenciosamente,



<sec.compras@camaraviana.es.gov.br> escreveu (sexta, 25/04/2025 à(s) 10:54):

> Segue e-mail.
>
> ---
>
> **Filipe Lawrence**
> Secretário de Compras, Serviços e Contratos
> Contato: (27) 3255-2955
> Câmara Municipal de Viana
>
> -------- Mensagem original --------
>
> **Assunto::**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - CMV
> **Data:**24/04/2025 10:10
> **De:**sec.compras@camaraviana.es.gov.br
> **Para::**Lorraynne - ECO MATERIAIS DE LIMPEZA <ecodistribuidora.vendas@gmail.com>
>
> Bom dia, Lorrayne!
>
> A Câmara Municipal de Viana está realizando uma cotação para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado desta instituição.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

> Solicitamos, gentilmente, o envio de proposta de orçamento conforme as especificações descritas no Termo de Referência em anexo.
>
> **Filipe Lawrence**
> Secretário de Compras, Serviços e Contratos
> Contato: (27) 3255-2955
> Câmara Municipal de Viana

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ: 16.647.269/0001-02 - TELEFONE: (27) 2464-2937
ENDEREÇO: RUA EBANO Nº 200 - SANTA PAULA I - VILA VELHA - ES

Orçamento Nº 55799

Emissão : 29/04/2025

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51 - Tel: (27) 3255-2955
End.: AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 40, CENTRO - VIANA/ ES
Obs.:

Vendedor: LORRAYNNE

COD.	PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT	VALOR
00000000000633	AGUA SANITARIA 5L PENEDO	UN	1,00	11,50	11,50
00000000000059	DETERGENTE LIMPOL NEUTRO 500ML	UN	1,00	3,25	3,25
00000000000922	ODORIZADOR LEV&USE LAVANDA 400ML	UN	1,00	8,95	8,95
00000000016598	ESPONJA DUPLA FACE PRO CLEAN BETTANIN	UN	1,00	0,60	0,60
00000000000106	FLANELA BRANCA 38X58 ROUXINOL	UN	1,00	2,30	2,30
00000000000564	LIMPA VIDROS FACILITA 500ML AUDAX	UN	1,00	4,05	4,05
00000000000147	LIMPEZA PESADA VEJA ORIGINAL 500ML	UN	1,00	11,80	11,80
00000000005688	LUSTRA MOVEIS 500ML AUDAX	UN	1,00	7,25	7,25
00000000000011	PASTILHA ADESIVA SANY LAVANDA C/3UN	UN	1,00	5,95	5,95
00000000000831	PAPEL HIGIENICO ROLAO ALVEFLOR 100% CELU LOSE 8X300M	CX	1,00	60,20	60,20
00000000000986	PAPEL TOALHA BOBINA 100% CELULOSE 6X200M ALVEFLOR	FD	1,00	82,70	82,70
00000000000110	SACO ALVEJADO 50X75 NOVO MUNDO	UN	1,00	5,75	5,75
00000000065885	PANO MULTIUSO 28CM X 300M AZUL INOVEN	UN	1,00	91,00	91,00
00000000074945	SABAO EM PO INVICTO SACHE 800GR	UN	1,00	8,30	8,30
00000000001802	SACO DE LIXO 60L PRETO C/100UN ECO PLAST ICO	FD	1,00	22,75	22,75
00000000001805	SACO DE LIXO 105L PRETO M5 REFORCADO C/1 00UN ECO PLASTICO	FD	1,00	48,15	48,15
00000000000415	PANO DE PRATO NOVO MUNDO	UN	1,00	4,10	4,10
00000000008553	DESINFETANTE FLORAL 1/20 5L RICIE	UN	1,00	31,20	31,20
00000000010304	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE DEOLINE 5L PR EMISSE	UN	1,00	25,10	25,10
00000000000030	VASSOURA PIACAVA N5 PASSE LIMPE	UN	1,00	24,95	24,95
00000000020009	RODO DE ALUMINIO 60CM PASSE LIMPE	UN	1,00	53,75	53,75
00000000089736	LUVA RANHURADA NATURAL TAMANHO M SUPERPR O BETTANIN	PC	1,00	8,50	8,50
00000000002659	COPO PS 200ML BRANCO COPOBOM C/100UN	UN	1,00	4,05	4,05

Impressão: 29/04/2025 Hora:10:10:27

Total: 526,15

*** Simples Conferência - SEM VALOR FISCAL ***

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.237.855/0001-07 **MATRIZ**		**23/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
52.11-7-02 - Guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADALFREDO WANICK	**41**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.075-165	**GOIABEIRAS**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROCHAPLIMPEZA@GMAIL.COM	**(27) 3029-3305/ (27) 9962-4690**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **13:41:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - CMV

S Você

Para: Rocha Produtos de Limpeza

24/04/2025 10:09

Visualizar anexo

Prezados,

A Câmara Municipal de Viana está realizando uma cotação para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado desta instituição.

Solicitamos, gentilmente, o envio de proposta de orçamento conforme as especificações descritas no Termo de Referência em anexo.

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

1 anexo

TR541-2025 - A[...]EZA - CMV.pdf
387 KB
PDF

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Identificação do Estabelecimento Emitente

Razão Social: ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	**CNPJ:** 24.237.855/0001-07
End.: R ADALFREDO WANICK, 41 GOIABEIRAS	**Cidade.:** Vitória ES
IE: 083156070	**Emissão:** 29/04/2025 08:37:52

Identificação do Destinatário — **CPF/CNPJ:** 27.427.277/0001-51

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

Nº do Documento: 0000000030928

Forma de Pagamento: BOLETO

Prazo de Pagamento: 30 DIAS

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
002321	AGUA SANITARIA 1 L - PENEDO	220,00	4,51	992,20
000037	DETERGENTE NEUTRO 500 ML - LIMPOL	1.248,00	4,11	5.129,28
000835	ODORIZADOR AEROSOL 360 ML - BOM AR	100,00	16,98	1.698,00
002364	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - VIP	250,00	1,02	255,00
000831	FLANELA BRANCA 38 X 58 CM	400,00	3,28	1.312,00
000932	LIMPA VIDROS 500 ML - NOBRE	100,00	5,72	572,00
000128	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML - VEJA	300,00	14,31	4.293,00
002333	LUSTRA MOVEIS 500 ML - DESTAC	150,00	18,10	2.715,00
001125	PASTILHA ADESIVA C/ 3 UND - PATO	1.000,00	10,34	10.340,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Identificação do Estabelecimento Emitente

Razão Social: ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	**CNPJ:** 24.237.855/0001-07
End.: R ADALFREDO WANICK, 41 GOIABEIRAS	**Cidade.:** Vitória ES
IE: 083156070	**Emissão:** 29/04/2025 08:37:53

Identificação do Destinatário — **CPF/CNPJ:** 27.427.277/0001-51

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

Nº do Documento: 0000000030928

Forma de Pagamento: BOLETO

Prazo de Pagamento: 30 DIAS

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
002130	PAPEL HIG ROLAO 100% C/8 ROLOS X 300 MT - ALVEFLOR	250,00	73,81	18.452,50
002167	PAPEL TOA. BOBINA CELULOSE 28G 150 MT - CITY PAPER	200,00	123,20	24.640,00
002496	SACO PARA LIMPEZA ALVEJADO 65X90 - NOVO MUNDO	100,00	10,83	1.083,00
002382	PANO PERFEX BOBINA 28 X 30 M - NOBRE	50,00	20,95	1.047,50
002134	SABAO EM PÓ 800 G (RENDE 1 KG) - INVICTO	150,00	9,99	1.498,50
000162	SACO DE LIXO 60L PRETO - 6 MICRAS (100 UND)	100,00	22,99	2.299,00
001603	SACO DE LIXO 105L PRETO - 6 MICRAS (100 UND)	80,00	40,59	3.247,20
000831	FLANELA BRANCA 38 X 58 CM	100,00	3,28	328,00
002160	LIMPADOR LAVANDA 5 L - PENEDO	160,00	13,98	2.236,80

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 360039003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Identificação do Estabelecimento Emitente

Razão Social: ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	**CNPJ:** 24.237.855/0001-07
End.: R ADALFREDO WANICK, 41 GOIABEIRAS	**Cidade.:** Vitória ES
IE: 083156070	**Emissão:** 29/04/2025 08:37:53

Identificação do Destinatário — **CPF/CNPJ:** 27.427.277/0001-51

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

Nº do Documento: 0000000030928

Forma de Pagamento: BOLETO

Prazo de Pagamento: 30 DIAS

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
001312	SABONETE LIQ. PESSEGO E DAMASCO 5L - PREMISSE	144,00	29,63	4.266,72
000080	VASSOURA PIAÇAVA Nº 05	36,00	27,55	991,80
000163	RODO ALUMINIO 60CM C/ CABO	36,00	64,90	2.336,40
001660	LUVA LATEX RANHURADA C.LONGO G - VOLK	30,00	15,29	458,70
001968	COPO DESCARTAVEL PS 200 ML BRANCO - COPOBOM	500,00	5,82	2.910,00

Observação:

PROPOSTA VALIDA POR 12 MESES.
ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA
24.237.855/0001-07

Prazo de Entrega: 1 a 2 dias úteis
Valor Bruto: R$93.102,60
Desconto Geral: R$0,00
Valor Total: R$93.102,60

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.563.504/0001-08 **MATRIZ**		**27/12/2024**

NOME EMPRESARIAL
MINIMERCADO MOREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MINIMERCADO MOREIRA1	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TANCREDO CANDIDO FERREIRA	**708**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.400-000	**VILLAGE DA SERRA**	**MIMOSO DO SUL**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GILSONSMARTINS@HOTMAIL.COM	**(28) 3555-1979/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/12/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **10:37:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

S Você

Para: gilsonsmartins@hotmail.com

24/04/2025 10:16

Visualizar anexo

Prezados,

A Câmara Municipal de Viana está realizando cotação para a contratação de Empresa de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de abastecer o Almoxarifado da instituição.

Solicitamos, por gentileza, o envio de orçamento conforme as especificações descritas no Termo de Referência em anexo.

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

1 anexo

TR549-2025 - A[...]I OS - CMV.pdf
317 KB
PDF

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria de Serviços Compras e Contratos

REF: COTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Prezados,

Proposta que faz a empresa **MINIMERCADO MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º **58.563.504/0001-08**, para fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VLR UNT	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - 5lt	220	R$14,56	**R$3.203,20**
2	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	1.245	R$3,76	**R$4.681,20**
3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	100	R$25,63	**R$2.563,00**
4	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA	250	R$5,92	**R$1.480,00**
5	FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO	400	R$3,75	**R$1.500,00**
6	LIMPA VIDRO– 500 ML	100	R$12,13	**R$1.213,00**
7	LIMPADOR MULTIUSO- LIMPEZA PE-SADA – 500 ML	300	R$8,62	**R$2.586,00**
8	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML	150	R$26,98	**R$4.047,00**
9	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁ-RIO - CX. C/ 3 PASTILHAS	1.000	R$4,40	**R$4.403,33**
10	PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS - 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm.	250	R$81,20	**R$20.300,00**
11	PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS - 200m X 20cm	200	R$117,40	**R$23.480,00**
12	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 85X45cm	100	R$17,53	**R$1.753,00**
13	PANO MULTIUSO ROLO - 21 cm x 29 cm	50	R$19,96	**R$998,00**
14	SABÃO EM PÓ -1KG	150	R$26,86	**R$4.029,00**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15	SACO LIXO- 60 LITROS - PCT 100UND	100	R$69,00	**R$6.900,00**
16	SACO LIXO- 100 LITROS - PCT 100UND	80	R$89,00	**R$7.120,00**
17	PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO 45x75cm	100	R$3,69	**R$369,00**
18	DESINFETANTE – 5 LITROS	160	R$17,53	**R$2.804,80**
19	SABONETE LÍQUIDO – 5 litros	144	R$28,39	**R$4.088,16**
20	VASSOURA DE PIAÇAVA	36	R$45,76	**R$1.647,36**
21	RODO	36	R$99,76	**R$3.591,36**
22	LUVA HANRURADA 60CM	30	R$14,90	**R$447,00**
23	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PCT 100UND	500	R$11,86	**R$5.930,00**
TOTAL				**R$109.134,41**

Valor total: **R$109.134,41** (cento e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)

Validade da proposta: 90 dias

MINIMERCADO MOREIRA LTDA
CNPJ: 58.563.504/0001-08
Contato: (28) 3555-1979
E-mail: gilsonsmartins@hotmail.com

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - CMV**
De <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>
Para: <vendas08@disklimpezanet.com.br>
Data 24/04/2025 10:13

- TR541-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - CMV.pdf (~387 KB)

Prezados,

A Câmara Municipal de Viana está realizando uma cotação para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado desta instituição.

Solicitamos, gentilmente, o envio de proposta de orçamento conforme as especificações descritas no Termo de Referência em anexo.

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 06 de maio de 2025.

De: Presidência
Para: Comissao de Contratação

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Ciente da pesquisa de preços. Na oportunidade encaminho para a Comissão de Contratação para os preparativos necessários à licitação.

Após, e antes da publicação do edital, retorne os autos a esta Presidência.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330036003400370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **06/05/2025 15:14**
Checksum: **97B1896C38F705E1F4A441B5A1611EBD445FF3368F76DCCC53E13FD5141AEA3C**

Viana, 09 de maio de 2025.

De: Comissao de Contratação
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado

Encaminho para ajuste dos valores na tabela de preços.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS
Assessor Administrativo Legislativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330036003400370033003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS** em **09/05/2025 09:44**
Checksum: **B50DD9A2CEC4272A80C902848168645E7E4E56DA4211ED2555B29E9305785578**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065
(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 09 de maio de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Comissao de Contratação

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Encaminho o Quadro Comparativo de Preços com a "MÉDIA" ajustada.

Considerando que o quadro comparativo de preços tem como finalidade principal a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório, é natural que pequenos ajustes sejam realizados nos valores apresentados, especialmente em relação ao arredondamento numérico.

O arredondamento de valores no quadro comparativo visa facilitar a leitura, compreensão e uniformização dos dados, sem comprometer a precisão da análise. Destaca-se que os arredondamentos aplicados seguem critérios técnicos e não impactam significativamente os resultados finais da comparação.

Além disso, é importante esclarecer que, para fins de definição do valor de referência a ser utilizado na plataforma de disputa para contratação do objeto, a Comissão de Contratação adota o **valor médio** dos preços apurados no comparativo. Assim, eventuais diferenças mínimas decorrentes de arredondamentos não alteram a equidade nem a lisura do processo, tampouco prejudicam a isonomia entre os participantes.

Portanto, os arredondamentos praticados no quadro comparativo de preços têm apenas caráter técnico e didático, não influenciando a metodologia de definição do preço de referência utilizado na fase competitiva da licitação.

Avenida Florentino Avidos, Nº40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3300370030003300360003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330037003000330036003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **09/05/2025 10:02**
Checksum: **3666E958A1ED7B2B1A5B86A667609CBB62E2A07010B8E25D657FC04D58DFE032**

ANEXO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP		ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		MINI MERCADO MOREIRA LTDA	
			VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - 5lt	220	R$ 11,50	**R$ 2.530,00**	R$ 14,00	**R$ 3.080,00**	R$ 14,56	**R$ 3.203,20**
2	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	1.245	R$ 3,25	**R$ 4.046,25**	R$ 4,11	**R$ 5.116,95**	R$ 3,76	**R$ 4.681,20**
3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	100	R$ 8,95	**R$ 895,00**	R$ 16,98	**R$ 1.698,00**	R$ 25,63	**R$ 2.563,00**
4	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA	250	R$ 0,60	**R$ 150,00**	R$ 1,02	**R$ 255,00**	R$ 5,92	**R$ 1.480,00**
5	FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO	400	R$ 2,30	**R$ 920,00**	R$ 3,28	**R$ 1.312,00**	R$ 3,75	**R$ 1.500,00**
6	LIMPA VIDRO– 500 ML	100	R$ 4,05	**R$ 405,00**	R$ 5,72	**R$ 572,00**	R$ 12,13	**R$ 1.213,00**
7	LIMPADOR MULTIUSO- LIMPEZA PESADA – 500 ML	300	R$ 11,80	**R$ 3.540,00**	R$ 14,31	**R$ 4.293,00**	R$ 8,62	**R$ 2.586,00**
8	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML	150	R$ 7,25	**R$ 1.087,50**	R$ 18,10	**R$ 2.715,00**	R$ 26,98	**R$ 4.047,00**
9	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - CX. C/ 3 PASTILHAS	1.000	R$ 1,98	**R$ 1.983,33**	R$ 3,45	**R$ 3.446,67**	R$ 4,40	**R$ 4.403,33**
10	PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS - 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm.	250	R$ 60,20	**R$ 15.050,00**	R$ 73,81	**R$ 18.452,50**	R$ 81,20	**R$ 20.300,00**
11	PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS - 200m X 20cm	200	R$ 82,70	**R$ 16.540,00**	R$ 123,20	**R$ 24.640,00**	R$ 117,40	**R$ 23.480,00**
12	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 85X45cm	100	R$ 5,75	**R$ 575,00**	R$ 10,83	**R$ 1.083,00**	R$ 17,53	**R$ 1.753,00**
13	PANO MULTIUSO ROLO - 21 cm x 29 cm	50	R$ 91,00	**R$ 4.550,00**	R$ 20,95	**R$ 1.047,50**	R$ 19,96	**R$ 998,00**
14	SABÃO EM PÓ -1KG	150	R$ 8,30	**R$ 1.245,00**	R$ 9,99	**R$ 1.498,50**	R$ 26,86	**R$ 4.029,00**
15	SACO LIXO- 60 LITROS - PCT 100UND	100	R$ 22,75	**R$ 2.275,00**	R$ 22,99	**R$ 2.299,00**	R$ 69,00	**R$ 6.900,00**
16	SACO LIXO- 100 LITROS - PCT 100UND	80	R$ 48,15	**R$ 3.852,00**	R$ 40,59	**R$ 3.247,20**	R$ 89,00	**R$ 7.120,00**
17	PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO 45x75cm	100	R$ 4,10	**R$ 410,00**	R$ 3,28	**R$ 328,00**	R$ 3,69	**R$ 369,00**
18	DESINFETANTE – 5 LITROS	160	R$ 31,20	**R$ 4.992,00**	R$ 13,98	**R$ 2.236,80**	R$ 17,53	**R$ 2.804,80**
19	SABONETE LÍQUIDO – 5 litros	144	R$ 25,10	**R$ 3.614,40**	R$ 29,63	**R$ 4.266,72**	R$ 28,39	**R$ 4.088,16**
20	VASSOURA DE PIAÇAVA	36	R$ 24,95	**R$ 898,20**	R$ 27,55	**R$ 991,80**	R$ 45,76	**R$ 1.647,36**
21	RODO	36	R$ 53,75	**R$ 1.935,00**	R$ 64,90	**R$ 2.336,40**	R$ 99,76	**R$ 3.591,36**
22	LUVA HANRURADA 60CM	30	R$ 8,50	**R$ 255,00**	R$ 15,29	**R$ 458,70**	R$ 14,90	**R$ 447,00**
23	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PCT 100UND	500	R$ 4,05	**R$ 2.025,00**	R$ 5,82	**R$ 2.910,00**	R$ 11,86	**R$ 5.930,00**
TOTAL		5.701		**R$ 73.773,68**		**R$ 88.284,74**		**R$ 109.134,41**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
			VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL	VLR UNT	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - 5lt	220	R$ 11,50	**R$ 2.530,00**	R$ 13,35333	**R$ 2.937,73**	R$ 14,00	**R$ 3.080,00**
2	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	1.245	R$ 3,25	**R$ 4.046,25**	R$ 3,70667	**R$ 4.614,80**	R$ 3,76	**R$ 4.681,20**
3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	100	R$ 8,95	**R$ 895,00**	R$ 17,18667	**R$ 1.718,67**	R$ 16,98	**R$ 1.698,00**
4	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA	250	R$ 0,60	**R$ 150,00**	R$ 2,51333	**R$ 628,33**	R$ 1,02	**R$ 255,00**
5	FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO	400	R$ 2,30	**R$ 920,00**	R$ 3,11000	**R$ 1.244,00**	R$ 3,28	**R$ 1.312,00**
6	LIMPA VIDRO– 500 ML	100	R$ 4,05	**R$ 405,00**	R$ 7,30000	**R$ 730,00**	R$ 5,72	**R$ 572,00**
7	LIMPADOR MULTIUSO- LIMPEZA PESADA – 500 ML	300	R$ 8,62	**R$ 2.586,00**	R$ 11,57667	**R$ 3.473,00**	R$ 11,80	**R$ 3.540,00**
8	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML	150	R$ 7,25	**R$ 1.087,50**	R$ 17,44333	**R$ 2.616,50**	R$ 18,10	**R$ 2.715,00**
9	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - CX. C/ 3 PASTILHAS	1.000	R$ 1,98	**R$ 1.983,33**	R$ 3,27778	**R$ 3.277,78**	R$ 3,45	**R$ 3.446,67**
10	PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS - 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm.	250	R$ 60,20	**R$ 15.050,00**	R$ 71,73667	**R$ 17.934,17**	R$ 73,81	**R$ 18.452,50**
11	PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS - 200m X 20cm	200	R$ 82,70	**R$ 16.540,00**	R$ 107,76667	**R$ 21.553,33**	R$ 117,40	**R$ 23.480,00**
12	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 85X45cm	100	R$ 5,75	**R$ 575,00**	R$ 11,37000	**R$ 1.137,00**	R$ 10,83	**R$ 1.083,00**
13	PANO MULTIUSO ROLO - 21 cm x 29 cm	50	R$ 19,96	**R$ 998,00**	R$ 43,97000	**R$ 2.198,50**	R$ 20,95	**R$ 1.047,50**
14	SABÃO EM PÓ -1KG	150	R$ 8,30	**R$ 1.245,00**	R$ 15,05000	**R$ 2.257,50**	R$ 9,99	**R$ 1.498,50**
15	SACO LIXO- 60 LITROS - PCT 100UND	100	R$ 22,75	**R$ 2.275,00**	R$ 38,24667	**R$ 3.824,67**	R$ 22,99	**R$ 2.299,00**
16	SACO LIXO- 100 LITROS - PCT 100UND	80	R$ 40,59	**R$ 3.247,20**	R$ 59,24667	**R$ 4.739,73**	R$ 48,15	**R$ 3.852,00**
17	PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO 45x75cm	100	R$ 3,28	**R$ 328,00**	R$ 3,69000	**R$ 369,00**	R$ 3,69	**R$ 369,00**
18	DESINFETANTE – 5 LITROS	160	R$ 13,98	**R$ 2.236,80**	R$ 20,90333	**R$ 3.344,53**	R$ 17,53	**R$ 2.804,80**

Autenticar documento em https://cmviana.sponline.com.br/autenticidade com o identificador 3700310034003700 3A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19	SABONETE LÍQUIDO – 5 litros	144	R$	25,10	**R$**	**3.614,40**	R$	27,70667	**R$**	**3.989,76**	R$	28,39	**R$**	**4.088,16**
20	VASSOURA DE PIAÇAVA	36	R$	24,95	**R$**	**898,20**	R$	32,75333	**R$**	**1.179,12**	R$	27,55	**R$**	**991,80**
21	RODO	36	R$	53,75	**R$**	**1.935,00**	R$	72,80333	**R$**	**2.620,92**	R$	64,90	**R$**	**2.336,40**
22	LUVA HANRURADA 60CM	30	R$	8,50	**R$**	**255,00**	R$	12,89667	**R$**	**386,90**	R$	14,90	**R$**	**447,00**
23	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PCT 100UND	500	R$	4,05	**R$**	**2.025,00**	R$	7,24333	**R$**	**3.621,67**	R$	5,82	**R$**	**2.910,00**
TOTAL		5.701			**R$**	**65.825,68**			**R$**	**90.397,61**			**R$**	**86.959,53**

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**MÉDIA ARREDONDADA**	
			VLR UNT	**TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA - 5lt	220	R$ 13,35	**R$ 2.937,00**
2	DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML	1.245	R$ 3,71	**R$ 4.618,95**
3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	100	R$ 17,19	**R$ 1.719,00**
4	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA	250	R$ 2,51	**R$ 627,50**
5	FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO	400	R$ 3,11	**R$ 1.244,00**
6	LIMPA VIDRO– 500 ML	100	R$ 7,30	**R$ 730,00**
7	LIMPADOR MULTIUSO- LIMPEZA PESADA – 500 ML	300	R$ 11,58	**R$ 3.474,00**
8	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML	150	R$ 17,44	**R$ 2.616,00**
9	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - CX. C/ 3 PASTILHAS	1.000	R$ 3,28	**R$ 3.280,00**
10	PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS - 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm.	250	R$ 71,74	**R$ 17.935,00**
11	PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS - 200m X 20cm	200	R$ 107,77	**R$ 21.554,00**
12	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 85X45cm	100	R$ 11,37	**R$ 1.137,00**
13	PANO MULTIUSO ROLO - 21 cm x 29 cm	50	R$ 43,97	**R$ 2.198,50**
14	SABÃO EM PÓ -1KG	150	R$ 15,05	**R$ 2.257,50**
15	SACO LIXO- 60 LITROS - PCT 100UND	100	R$ 38,25	**R$ 3.825,00**
16	SACO LIXO- 100 LITROS - PCT 100UND	80	R$ 59,25	**R$ 4.740,00**
17	PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO 45x75cm	100	R$ 3,69	**R$ 369,00**
18	DESINFETANTE – 5 LITROS	160	R$ 20,90	**R$ 3.344,00**
19	SABONETE LÍQUIDO – 5 litros	144	R$ 27,71	**R$ 3.990,24**
20	VASSOURA DE PIAÇAVA	36	R$ 32,75	**R$ 1.179,00**
21	RODO	36	R$ 72,80	**R$ 2.620,80**
22	LUVA HANRURADA 60CM	30	R$ 12,90	**R$ 387,00**
23	COPO DESCARTÁVEL 200ML - PCT 100UND	500	R$ 7,24	**R$ 3.620,00**
TOTAL		5.701		**R$ 90.403,49**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 37003100340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 13 de maio de 2025.

De: Comissao de Contratação
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Segue minuta de edital PA para aquisição de produtos de limpeza. Informa-se ainda que o presente certame será de forma exclusiva para ME/EPP uma vez que será considerado para fins de adjudicação o valor do item. A minuta em formato editável seguirá no email institucional.

Na oportunidade a CC informa que o presente procedimento está contemplado no Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, item n.º 10, disponível no Portal da Transparência desta Casa.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS
Assessor Administrativo Legislativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330037003000340033003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS** em **13/05/2025 19:28**
Checksum: **95C6222689E3DC9D3FE97652E18879A29A1B7A358C79F0053DE6828A90E0AD10**

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROC. ADM. Nº 541/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ID. TCES Nº XX

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR ITEM** ,por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EXCLUSIVAMENTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM O OBJETIVO DE ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme Processo Administrativo nº 541/2025 devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será conduzido pela Pregoeira, designada formalmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, no que couber, Decreto Municipal nº 72/2023 e Decreto Municipal nº 79/2023, bem como demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

1.2 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participarem do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada, por inserção e monitoramento de dados inseridos no Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme indicado abaixo:

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:50 horas do dia xx/xx/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia xx/xx/2025.

1.5 - Integram este Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência.
b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.
c) Anexo III - Dados para assinatura.
d) Anexo IV – Modelo de Declaração Enquadramento ME/EPP.
e) Anexo V – Modelo de Declarações.
f) Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preços;
g) Anexo VII - Modelo de Ordem de Fornecimento

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

2.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2 - Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1 estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.2 estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

3.2.3 estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Viana ou do Estado do Espírito Santo;

3.2.4 estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

3.2.5 Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

3.2.6 se enquadrem nas vedações dispostas nos §§1º e 2º do art. 9º, e nas do art. 14, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações.

4 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

4.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário, desde que respeitadas as condições fixadas na Ata.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 - As despesas inerentes a este Pregão Eletrônico para registro de preços correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6 - DOS PREÇOS, PRAZOS E OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

6.3 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste Edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6.4 - Os preços, a eventual revisão e reajuste, assim como as condições de pagamento serão estabelecidos em conformidade com o disposto no Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

8 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I.

8.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

9.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

9.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
9.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
9.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
9.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

9.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
9.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
9.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio;
9.1.8 - submeter-se às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

9.2- O fornecedor descredenciado no Portal de Compras Públicas terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

10. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

10.1. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Portal de Compras Públicas, por intermédio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

10.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

10.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

10.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

10.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 - Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

10.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato ".pdf".

10.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

10.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

10.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

11.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

11.1.1 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

11.1.2 - As propostas deverão indicar expressamente o preço unitário dos itens, bem como o valor global dos bens ofertados, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

11.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

11.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

11.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

11.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

11.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

11.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
11.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

12.2 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO ITEM**, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

12.4 - Os lances formulados pelo licitante através do sistema eletrônico deverão indicar o **PREÇO TOTAL DO ITEM, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A TOTALIDADE DO QUANTITATIVO INDICADO NO ANEXO I** (valor unitário do item X quantitativo total do item), expresso em Real (R$).

12.5 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por item.

12.6 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances indicado neste edital.

12.7 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,00 (um real), considerando o valor do item.

12.8 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

12.9 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.10 - O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

12.11 - No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, serão considerados os valores obtidos na etapa de propostas.

12.12 - Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

12.13 - Somente serão aceitos lances com preços em reais.

12.14 - Assim que o lance for acatado, ele ficará registrado no sistema, sendo vedada a desistência dos lances ofertados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.15 - Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá ser o lance desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. Neste caso, será emitido um aviso e a disputa será suspensa. O pregoeiro, então, justificará o motivo da desclassificação do lance

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

12.16 - O modo de disputa a ser adotado para este pregão será o **ABERTO**, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.17 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

12.18 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.19 - A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.20 - Encerrada a sessão pública, sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.21 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

12.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa feita pelo Pregoeiro aos participantes.

12.23 - Encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.24 - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme Anexo II deste Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

11.24.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

12.25 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta:

a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
b. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

13.4 - Será também desclassificada a proposta vencedora que:

a. contiver vícios insanáveis;

b. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.5 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

14 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Na presente licitação, a abertura da fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

14.2 - O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no item 12 do Termo de Referência, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, conforme o art. 63, inciso II, da lei 14.133/2021.

14.3 - Os documentos previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

14.4 - Excepcionalmente, poderão ser exigidos documentos complementares à habilitação, especificados via chat no sistema pelo Pregoeiro e após a concessão de prazo razoável para o cumprimento, quando necessários à confirmação daqueles exigidos e já apresentados. Inclusive, o envio de documento estranho ao solicitado via Chat será desconsiderado pelo Pregoeiro.

14.5 - Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e equipe de apoio, e para acesso público, após o encerramento da disputa e formação da classificação dos licitantes.

14.6 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato digital.

14.7 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.8 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.9 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

14.10 - Para fins de habilitação, a verificação pela Câmara Municipal de Viana nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

14.11 - .

15 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 - No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a Pregoeira deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

15.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, em momento único, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso pelo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.3 - A falta de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período não inferior a 10 (dez) minutos e até o máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

15.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 14.6, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.8 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a Pregoeira, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato ".pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

15.9 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão serão registrados em ata. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

16.2 - Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar a a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

16.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Viana.

16.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

16.6 - Caso nenhum dos licitantes aceitar a Ata nos termos do item 16.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar a Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.7 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.8 - Para a formalização da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - As sanções por atos praticados durante a entrega os matéria e a prestação de serviços estão previstas no Contrato e no **Termo de Referência, no item 13.**

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As disposições sobre à fiscalização, à gestão, à entrega do objeto, a prestação de serviços e às condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência.

18.2 - **O preço máximo estimado admitido para o presente processo licitatório é de R$ 90.403,49 (noventa mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos).**

18.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.4 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

18.5 - É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

18.6 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

18.7 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

18.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.9 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

18.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - AMUNES.

18.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

18.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

18.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

18.15 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

18.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

18.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Viana - ES, 09 de maio de 2025.

_____

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeira – Câmara Municipal de Viana

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa, **exclusivamente enquadrada como ME ou EPP**, para o fornecimento de **material de limpeza**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

1.2. Aquisição do item relacionado de acordo com a tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/Especificação	Amostra	Unidade de Medida	Quantidade		Valor unitário estimado	Valor total estimado
				Mínima	Máxima (A)	R$ (B)	R$ (AxB)
01.	**ÁGUA SANITÁRIA** Água sanitária. 5 litros. Composição: hipoclorito de sódio (princípio ativo), hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro 2,0 a 2,5%, pp, produzido de acordo com as normas da ANVISA, embalada em plástico resistente e em seu rotulo deverá conter dados do produto e do fabricante. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 05 litros.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, QBOA, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	70	220	R$ 13,35	R$ 2.937,00
02.	**DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML** Detergente líquido	SIM	UNID.	144	1.248	R$ 3,71	R$ 4.630,08

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	concentrado; função adicional: desengordurante, com tenso ativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil. Benzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ML.** **Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, LIMPOL ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
03.	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY – 360 ML** Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto	NÃO	FR	40	100	R$ 17,19	R$ 1.719,00

	aerossol, biodegradável, fragrância: cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda. **Unidade de fornecimento: FRASCO 360 ML.** **Validade: mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: BOM AR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
04.	**ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA** Esponja para limpeza em geral. Material: espuma sintética. Formato: retangular; Dimensões: comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Faces: uma face macia/uma face áspera; Cor: verde/amarelo. **Marca de Referência: SCOTCH BRITE, BETTANIN ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	40	250	R$ 2,51	R$ 627,50
05.	**FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO** Flanela para limpeza, 100% algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	NÃO	UNID.	40	400	R$ 3,11	R$ 1.244,00
06.	**LIMPA VIDRO– 500 ML** Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray.	NÃO	FR	25	100	R$ 7,30	R$ 730,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Praça Pazia Varejão Dias, s/nº – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013 | www.camaraviana.es.gov.br

	Composição: Tensoativo, álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0%), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO Plástico- 500 ML. Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: LIMPOL, VEJA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
07.	**LIMPADOR MULTIUSO-LIMPEZA PESADA – 500 ML** Limpador multiuso; Aspecto: líquido; Fragrância: lavanda, floral ou limão; produto certificado na ANVISA. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, agente antirepedositante, alcalinizante, conservante, espessante, corante essência e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML. Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: VEJA, AJAX ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	50	300	R$ 11,58	R$ 3.474,00
08.	**LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML** Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml **com bico econômico**. Aspecto físico: Líquido leitoso. A embalagem deverá conter	NÃO	FR	30	150	R$ 17,44	R$ 2.616,00

	externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: YPÊ, POLIFLOR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
09.	**PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO** Cada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância: lavanda. **Unidade de fornecimento: CAIXA C/ 3 PASTILHAS.** **Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: PATO, HARPIC ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	250	1000	R$ 3,28	R$ 3.280,00
10.	**PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS** Descrição do Produto: Papel Higiênico tipo institucional para dispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez, alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância: neutra. Tamanho aproximado: 300 m x 10 cm	SIM	PCT	60	250	R$ 71,74	R$ 17.935,00

	Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI E NBR. **Unidade de fornecimento: pacote com 08 rolos.** **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência: LUXO SOFTEL, CASA LIMPA, NOBRE, JAPI ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
11.	**PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS** **Papel** em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo de folha: folhas simples. Composição: 100% celulose virgem, não reciclado, **na cor branco,** de boa qualidade e resistência à tração, com **alto poder de absorção**, **MACIO,** com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm **Unidade de fornecimento: pacote contendo 6 rolos de 200m,** em embalagem primária transparente, acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-7:2007. **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência:**	SIM	PCT	60	200	R$ 107,77	R$ 21.554,00

	COMFORT DA NOBRE, DADU, SANTHER, INOVATTA SANTHER, SMART PROFLINE. ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.						
12.	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO** Pano de chão. Material: 100% algodão; cor: branca, tipo:alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas borda e trama não desfiável,alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento: saco plástico. **Marca de Referência: BETTANIN, FARO TULLY ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	20	100	R$ 11,37	R$ 1.137,00
13.	**PANO MULTIUSO** Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil. Picotado facilitando destaque. Tipo de Material: microfibra Cor: de preferência azul Medidas individuais: 21 cm x 29 cm **Unidade de fornecimento: rolo com 50 unidades.** **Marca de Referência: BETTANIN, FLASCH LIMP ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	ROLO	10	50	R$ 43,97	R$ 2.198,50
14.	~~**SABÃO EM PÓ -1KG**~~	~~SIM~~	~~UNID.~~	~~30~~	~~150~~	~~R$ 15,05~~	R$

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Praça Pedro Tabázia Varejão Dias, s/nº – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013 | www.camaraviana.es.gov.br

	Sabão em pó; 100% biodegradável com Registro da ANVISA. **Unidade de fornecimento: PACOTE COM 1 QUILO.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: OMO, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						2.257,50
15.	**SACO LIXO- 60 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**; Capacidade: 60 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 800 mm; Largura: 630 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**	SIM	PCT	20	100	R$ 38,25	R$ 3.825,00
16.	**SACO LIXO- 100 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**; Capacidade: 100 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 1050 mm; Largura: 750 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**	SIM	PCT	20	80	R$ 59,25	R$ 4.740,00
17.	**PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO** Material: 100% Algodão; Acabamento: em costura OVERLOK ou EMBAINHADO;	NÃO	UNID.	20	100	R$ 3,69	R$ 369,00

	Modelo: estampado alvejado; Cor: branco; Largura: aproximadamente 45 CM; Comprimento: aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm. **Unidade de fornecimento: em unidades.** **Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrad**o.						
18.	**DESINFETANTE – 5 LITROS** Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 05 litros.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, AZULIM ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNI	40	160	R$ 20,90	R$ 3.344,00
19.	**SABONETE LÍQUIDO – 5 litros** Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. Composição: óleos, gorduras, surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, sem resíduos suspensos ou precipitações **-** Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza Deve vir pronto para uso, sem necessidade de diluição. Especificações complementares ph 100% entre 5,5 - 7,5; -	SIM	UNI	30	144	R$ 27,71	R$ 3.990,24

	aparência: líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.** **Marca de Referência: Marca LUX, GRANADO, DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE**						
20.	**VASSOURA** Material: Vassoura de piaçava nº 5 com cerdas grossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até 28cm. **Cabo**: Comprimento de 1,2 m **Altura**: Aproximadamente 140 cm **Largura**: Aproximadamente 30 cm **Peso**: Aproximadamente 1,5 kg **Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNI	12	36	R$ 32,75	R$ 1.179,00
21.	**RODO**	NÃO	UNI	12	36	R$ 72,80	R$ 2.620,80

	Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade. **Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANNIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**						
22.	**LUVA HANRURADA 60CM** luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares: • Super resistência e durabilidade • Flexibilidade e conforto • Cano longo – proteção do antebraço • Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374	NÃO	UNI	10	30	R$ 12,90	R$ 387,00
23.	**COPO DESCARTÁVEL 200ML** Descrição: Copo Descartável 200 ml – Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve ser resistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100% atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.	NÃO	PCT	100	500	R$ 7,24	R$ 3.620,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (noventa mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos)							**R$ 90.403,49**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.1. A presente aquisição tem por finalidade a reposição e manutenção dos estoques do Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, visando garantir a continuidade dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção das dependências deste Poder Legislativo. Tais ações são indispensáveis para assegurar um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, favorecendo o desenvolvimento regular das atividades legislativas.

2.2. A ausência dos itens mencionados comprometeria diretamente a eficiência dos serviços de limpeza, o que é especialmente crítico por se tratar de um espaço público com grande circulação de pessoas, tornando-se propenso à propagação de doenças causadas por bactérias, ácaros e insetos. Assim, os produtos solicitados são essenciais para que os servidores responsáveis possam executar suas atividades de forma adequada, garantindo condições sanitárias apropriadas aos servidores, vereadores e visitantes.

2.3. Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços devido à imprevisibilidade da demanda ao longo do ano, o que inviabiliza a definição de quantitativos fixos. Além disso, considerou-se a limitação de espaço físico do Almoxarifado, o que impede o armazenamento em larga escala. O Registro de Preços apresenta-se, portanto, como a alternativa mais eficiente, permitindo aquisições conforme a demanda, com preços previamente registrados, promovendo economia e eficiência administrativa.

2.4. A estimativa anual de consumo foi calculada com base no consumo médio registrado no último exercício, o que assegura maior precisão na previsão de necessidades e contribui para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 133 de 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (por exemplo, Ordem de Fornecimento).

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.3. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

4.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;
b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem(ns) é de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os objetos deverão serem entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras**, **sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-mail:** sa.carlos@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência**;**

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite paraa apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1.O fornecedor deverá provar:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.7.2. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:
a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:
a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:
a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou

a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Haverá exigência de amostra neste certame.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR PREÇO ITEM,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo**;**

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

19.. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

21.1. O custo estimado total da contratação será realizado após a pesquisa de preço.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1. A elaboração do presente Termo de Referência foi realizada pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos, cujos esclarecimentos poderão ser prestados pelo servidor Filipe Lawrence – Matrícula 1447, através do e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br ou através do telefone (27) 3255-2955.

22.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

Viana/ES, 23 de abril de 2025.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025**
Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo. Viana, 23/04/2025. **Joilson Broedel** **Presidente** **Câmara Municipal de Viana**

ANEXO II. - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Viana, ES xx de xxx de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

Empresa: (_____Nome da Empresa_____)

À Câmara Municipal de Viana

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Item	Descrição/objeto/marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
	VALOR GLOBAL			

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme itens 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7 do Termo de Referência).

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

Atenciosamente,

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO III – DADOS COMPLEMENTARES

NOME:
NÚMERO DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
PROFISSÃO:

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO IV– MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo nº 541/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante ....., CNPJ nº. ....., se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Praça Cabázia Varejão Dias, s/nº – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013 | www.camaraviana.es.gov.br

ANEXO V –DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo nº 541/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu _____ , representante legal do licitante, firmo a presente.

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº ___/2025
Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede na Rua Aspázia Varejão Dias, s/n° – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. XX/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

ITENS 1	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item1						
Item 2						
Item 3						
VALOR TOTAL						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;

(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento**.**

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;
7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.
7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.
7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.
7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

11.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;
(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").
11.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.
11.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.
11.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.
11.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:
(f) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
11.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
11.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

11.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

11.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

11.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

11.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

11.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, ___ de _____ de 2025.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

ANEXO IX - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ___ / _____.
Ref. Ata de Registro de Preços nº ___ / _____.
À Empresa

Endereço:

CNPJ	Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº XX/2025 da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo Administrativo nº. 541/2025.

I – DO OBJETO:
Fornecimento de material de expediente, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.
Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
_____	_____	_____

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ___ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ___ de _____ de _____

_____
Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Viana, __ de _____ de ____.

_____
CONTRATADA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Viana

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Organiza as comissões especiais temáticas no âmbito da Câmara Municipal de Viana

Art. 1º Esta Resolução Administrativa estabelece a organização das comissões especiais temáticas, formadas por servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Viana.
§ 1º As Comissões Especiais serão compostas por, no máximo, 7 (sete) servidores, sendo 1 (um) Presidente e 6 (seis) membros, podendo haver ampliação posterior do número de participantes, conforme a necessidade do serviço.
§ 2º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Viana designar, por meio de portaria, os membros das Comissões Especiais.
Art. 2º Ficam instituídas as seguintes comissões especiais:
I - Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório - CEAP;
II - Comissão de Contratação - CC;
III - Comissão Especial de Revisão e Consolidação de Atos Normativos - CRAN;
IV - Comissão Especial de Infraestrutura, Obras e Sustentabilidade - CIOS;
V - Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização de Processos Seletivos - CAFPS;
VI - Comissão de Gestão Patrimonial - CGP;
VII - Comissão de Especial Gestão Documental e Arquivística - CEGDA;
VIII - Comissão Especial de Controle e Transparência Institucional - CCTI;
IX - Comissão Especial de Integridade e Compliance - CECI.
Art. 3º As atribuições de cada comissão serão descritas no Anexo Único desta Resolução Administrativa.
§1º As atribuições dispostas no Anexo Único poderão ser ampliadas conforme a necessidade, mediante ato da Presidência, após análise temática a ser realizada pela Procuradoria da Câmara.
§2º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos em até 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação desta Resolução Administrativa, podendo tal prazo ser prorrogado, caso necessário, mediante ato da Presidência desta Casa de Leis, ou finalizados antecipadamente com a entrega do escopo do trabalho.
Art. 4º As comissões instituídas por esta Resolução deverão se reunir, no mínimo, uma vez por mês, na sede da Câmara Municipal de Viana, para realização de estudos, debates e desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo de outras reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas pelo Presidente da Câmara, pelo Presidente da Comissão ou, ainda, por solicitação de qualquer dos integrantes, desde que aprovada pela maioria dos membros.
§1º O conteúdo das reuniões deverá ser registrado em ata, acompanhado de registro fotográfico dos presentes, e encaminhado à Secretaria de Recursos Humanos, conforme o cronograma estabelecido por aquele setor.
§2º O envio da ata e das fotografias será realizado mensalmente, sendo que o descumprimento desta obrigação poderá acarretar a suspensão do pagamento da gratificação devida.
Art. 5º Os servidores designados para as comissões serão remunerados conforme disposto na Lei Municipal nº 3.200, de 4 de janeiro de 2022.
Art. 6º Cabe à Presidência dirimir os casos omissos nesta Resolução Administrativa.
Art. 7º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 20 de fevereiro de 2025

Joilson Broedel Presidente	Valdemir Souza Pereira Vice-Presidente	Wesley Pereira Pires Primeiro Secretário

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório - CEAP
Atribuições: 1 - Acompanhar e fiscalizar o processo de avaliação, garantindo sua finalização antes do término do período de estágio probatório; 2 - Analisar e decidir os recursos interpostos pelos servidores quanto às avaliações parciais e final do estágio probatório; 3 - Analisar e homologar, ao final de cada período avaliativo, as Avaliações Parciais realizadas no semestre; 4 - Realizar diligências necessárias para esclarecer fatos relacionados ao acompanhamento e fiscalização do processo de avaliação do servidor; 5 - Proceder à Avaliação Final, consolidando as informações das avaliações parciais e apurando o resultado definitivo do estágio probatório, conforme as condições estabelecidas no decreto; 6 - Emitir relatório conclusivo fundamentado, informando quanto à aprovação ou não do servidor no estágio probatório; 7 - Encaminhar o relatório conclusivo à Presidência da Câmara, para subsidiar a emissão do ato de aprovação e confirmação no cargo público ou a exoneração do servidor que não atingir a pontuação necessária à aprovação.

Comissão de Contratação - CC
Atribuições: 1 - Dirigir e julgar as licitações promovidas pela Câmara Municipal de Viana, garantindo a legalidade, transparência e equidade dos certames; 2 - Elaborar os editais e demais documentos necessários para a realização das licitações, conduzindo a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas técnicas/comerciais, quando previstas em edital; 3 - Realizar o exame formal dos documentos de habilitação, assegurando o cumprimento dos termos e condições estabelecidos no ato convocatório; 4 - Publicar os resultados de habilitação ou inabilitação dos proponentes, garantindo ampla publicidade e conformidade com as exigências do edital; 5 - Julgar as propostas apresentadas conforme os critérios estabelecidos no edital ou na carta-convite, analisando tanto os méritos formais quanto os aspectos técnicos e comerciais; 6 - Proceder à classificação ou desclassificação das propostas com base na aderência aos requisitos do edital, assegurando imparcialidade e objetividade no processo; 7 - Revisar seus atos de ofício ou mediante denúncia apresentada por qualquer cidadão ou parlamentar, promovendo ajustes quando necessário para garantir a lisura do certame; 8 - Receber e processar recursos interpostos contra seus atos, dirigindo-os à autoridade superior e informando os participantes da licitação sobre a interposição; 9 - Atender diligências e cumprir decisões determinadas pela autoridade superior, promovendo os ajustes necessários no processo licitatório conforme determinações legais e regulamentares.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Comissão Especial de Revisão e Consolidação de Atos Normativos - CRAN;
Atribuições: 1 - Realizar estudos técnicos e debates sobre os atos normativos a serem elaborados, bem como a revisão dos vigentes, assegurando sua compatibilidade com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara e demais normas correlatas, zelando pela coerência e atualização do arcabouço normativo interno do Legislativo; 2 - Assegurar que a proposta de texto normativo seja redigida com clareza e precisão, prevenindo o uso de termos ou expressões que possam dificultar a interpretação, a aplicação da norma ou gerar ambiguidade e contradição; 3 - Analisar o texto do Novo Regimento Interno, sugerindo alterações necessárias para compatibilização com a Lei Orgânica Municipal e garantindo a harmonia normativa, além de revisar eventuais projetos de lei que versem sobre o tema, apresentando apontamentos pertinentes; 4 - Examinar propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal, resguardando a competência do Poder Legislativo e evitando interferências indevidas na esfera do Executivo, especialmente no que tange à discricionariedade de atos decisórios da Mesa Diretora; 5 - Garantir que a elaboração das minutas dos atos normativos esteja em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais regramentos essenciais, promovendo a consolidação e a organização do arcabouço normativo interno da Câmara.

Comissão Especial de Infraestrutura, Obras e Sustentabilidade - CIOS
Atribuições: 1 - Acompanhar e fiscalizar a manutenção, conservação e modernização da infraestrutura física da Câmara Municipal, assegurando o cumprimento das normas técnicas e de acessibilidade; 2 - Propor e implementar uma Política de Sustentabilidade para a Câmara, visando a adoção de práticas ambientais responsáveis e a redução do impacto ambiental das atividades legislativas; 3 - Desenvolver programas de capacitação para servidores sobre o uso adequado e sustentável das instalações da Câmara, incluindo eficiência energética, gestão de resíduos e economia de recursos hídricos; 4 - Monitorar e avaliar projetos de obras e reformas, garantindo que sejam executados de forma sustentável e alinhados às necessidades institucionais; 5 - Sugerir e acompanhar a implementação de tecnologias sustentáveis, como energia solar, reaproveitamento de água e gestão eficiente de resíduos; 6 - Elaborar estudos e relatórios técnicos para subsidiar decisões sobre infraestrutura, obras e sustentabilidade, garantindo transparência e eficiência na gestão dos espaços da Câmara; 7 - Fiscalizar contratos e serviços relacionados à manutenção predial, zelando pela qualidade e economicidade das contratações; 8 - Promover iniciativas para tornar o prédio legislativo um modelo de eficiência energética e responsabilidade ambiental, incentivando a adoção de boas práticas sustentáveis.

Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização de Processos Seletivos - CAFPS
Atribuições: 1 - Acompanhar e fiscalizar todas as etapas dos processos seletivos realizados pela Câmara Municipal, garantindo transparência, legalidade e equidade; 2 - Analisar e validar os critérios de seleção, assegurando que estejam em conformidade com as normas vigentes e os princípios da administração pública; 3 - Receber, analisar e deliberar sobre recursos interpostos pelos candidatos em qualquer fase do processo seletivo; 4 - Emitir pareceres e relatórios técnicos sobre a regularidade dos certames, identificando possíveis falhas ou irregularidades e propondo medidas corretivas; 5 - Realizar diligências e auditorias nos processos seletivos, sempre que necessário, para verificar a correta aplicação das normas e procedimentos; 6 - Propor melhorias nos processos seletivos da Câmara, incluindo a adoção de boas práticas e metodologias mais eficazes para recrutamento e seleção; 7 - Zelar pela ampla publicidade dos processos seletivos, assegurando o acesso igualitário às informações e oportunidades oferecidas pela Câmara.

Comissão de Gestão Patrimonial - CGP
Atribuições: 1 - Acompanhar, fiscalizar e propor melhorias na gestão, controle e manutenção do patrimônio da Câmara Municipal, garantindo o uso eficiente e sustentável dos bens públicos; 2 - Elaborar e implementar diretrizes para o correto registro, inventário e tombamento de bens móveis e imóveis da Câmara; 3 - Realizar auditorias periódicas no patrimônio da instituição, identificando inconsistências e propondo soluções para adequação; 4 - Acompanhar a aquisição, movimentação, transferência e baixa de bens patrimoniais, garantindo a conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública; 5 - Propor e supervisionar políticas de conservação e destinação adequada dos bens públicos, prevenindo desperdícios e garantindo a economicidade; 6 - Analisar e fiscalizar contratos e serviços relacionados à manutenção e conservação do patrimônio da Câmara; 7 - Promover a capacitação de servidores para a correta gestão patrimonial, assegurando a adoção de boas práticas na administração dos bens públicos; 8 - Emitir relatórios periódicos sobre a situação patrimonial da Câmara, subsidiando a tomada de decisões estratégicas e garantindo a transparência na gestão dos bens públicos.

Comissão Especial de Gestão Documental e Arquivística - CEGDA
Atribuições: 1 - Efetuar o levantamento de toda a documentação a ser trabalhada, organizando e classificando os documentos conforme sua relevância e finalidade; 2 - Selecionar os documentos de acordo com sua temporalidade, classificando-os para guarda permanente ou temporária, conforme legislação e normas arquivísticas; 3 - Preparar os documentos de guarda permanente para microfilmagem e posterior eliminação, garantindo sua preservação digital e segurança; 4 - Relacionar e catalogar os documentos de guarda temporária para futura eliminação, respeitando os prazos estabelecidos no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade; 5 - Elaborar e manter atualizado o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade do órgão, assegurando a padronização e o correto arquivamento dos documentos; 6 - Notificar o setor responsável sobre a inobservância do cumprimento das normas estabelecidas no Programa de Gestão Documental, prevenindo falhas e irregularidades na administração dos arquivos; 7 - Elaborar, revisar e atualizar periodicamente o regulamento do arquivo e do centro de memória, promovendo a preservação da história institucional da Câmara Municipal; 8 - Propor a digitalização e modernização da gestão documental, utilizando ferramentas tecnológicas para facilitar o acesso, a segurança e a transparência dos documentos; 9 - Realizar auditorias e avaliações periódicas sobre a gestão documental, garantindo a correta destinação e eliminação de documentos, conforme os princípios da administração pública; 10 - Promover treinamentos e capacitações para os servidores sobre boas práticas na gestão documental e arquivística, incentivando a correta organização e preservação dos documentos institucionais.

Comissão Especial de Controle e Transparência Institucional - CCTI

Atribuições: 1 - Realizar estudos técnicos, debates e propor diretrizes para a política de transparência da gestão de recursos públicos e dos atos normativos da Câmara Municipal, acompanhando sua implementação pela Controladoria; 2 - Nortear a formulação de projetos e ações prioritárias voltadas à transparência, governança pública e aperfeiçoamento do controle social, especialmente na fiscalização dos sistemas de consolidação de atos normativos, legais e de gestão da Câmara; 3 - Formalizar relatórios qualitativos e quantitativos sobre o atendimento de solicitações de acesso à informação requeridas com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), além de auxiliar na gestão de dados tratados pela Controladoria da Câmara, conforme obrigações previstas na Lei Complementar 131/2009; 4 - Garantir que os atos normativos, de gestão e legais sejam devidamente publicitados em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais normativas de transparência, governança e controle social; 5 - Monitorar e avaliar periodicamente a eficácia das ações implementadas para assegurar o acesso à informação e a transparência ativa da Câmara Municipal; 6 - Sugerir aprimoramentos nos mecanismos de divulgação de informações institucionais, promovendo maior acessibilidade e compreensão pelos cidadãos; 7 - Acompanhar a implementação de plataformas digitais e sistemas de controle interno que garantam maior transparência e integridade na gestão legislativa; 8 - Incentivar a participação social por meio de audiências públicas, consultas e outros instrumentos que possibilitem o controle cidadão sobre a administração pública; 9 - Emitir pareceres e recomendações sobre normas e processos que impactem a transparência, a ética e a governança no âmbito da Câmara.

Comissão Especial de Integridade e Compliance - CECI

Atribuições: 1 - Implementar e acompanhar o Programa de Compliance da Câmara Municipal de Viana, garantindo a conformidade com normas aplicáveis e promovendo a integridade institucional, com base na Lei nº 12.836/13; 2 - Identificar, mapear e mitigar riscos legais, éticos e financeiros, por meio de análises documentais e entrevistas com gestores e funcionários-chave; 3 - Desenvolver e revisar políticas e diretrizes fundamentais, incluindo Código de Ética e Conduta, Política de Integridade e Anticorrupção e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; 4 - Criar e monitorar mecanismos de due diligence para fornecedores e terceiros, assegurando a adequação dos contratos e parcerias às normas de compliance; 5 - Definir e implementar um Canal de Denúncias e mecanismos de reporte, garantindo a confidencialidade e a correta apuração das informações; 6 - Promover a cultura organizacional de ética e integridade por meio da realização de workshops, treinamentos e certificações para gestores e funcionários; 7 - Criar mecanismos de monitoramento do programa e avaliar continuamente o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas no Programa de Compliance, propondo revisões e ajustes sempre que necessário; 8 - Emitir relatórios periódicos sobre a evolução do programa, apresentando recomendações e melhorias contínuas para a governança pública da Câmara; 9 - Assegurar a publicidade e transparência dos atos normativos, regulamentos e diretrizes de integridade, em consonância com a Lei de Acesso à Informação e demais normas vigentes.

Portaria

PORTARIA Nº 043, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Transferir o servidor conforme abaixo:
- **Marcelo dos Santos Peixoto Junior** de **AGP-04** para **AGP-06.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.
Viana - ES, 20 de fevereiro de 2024.
Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1498695

PORTARIA Nº 044, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo:
- Marcella Meiry Ramos de Souza Gomes do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar - AGP-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 13 de fevereiro de 2025.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1498711

PORTARIA 045, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e reestruturação das comissões especiais e temáticas no âmbito da Câmara Municipal de Viana;
CONSIDERANDO as regulamentações anteriormente estabelecidas por meio de Instruções de Serviço, que, contudo, perderam sua vigência e aplicabilidade a partir da aprovação da nova Resolução Administrativa que organiza as comissões especiais temáticas no âmbito da Câmara Municipal de Viana, em conformidade com o novo Regimento Interno (Resolução nº 1/2024), sendo necessária sua atualização para adequação às novas diretrizes regimentais;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência na administração pública e a necessidade de garantir a adequação da composição das referidas comissões aos interesses institucionais;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam destituídos todos os servidores designados como membros das comissões especiais e

temáticas instituídas no âmbito da Câmara Municipal de Viana.
Art. 2º Ficam revogados os efeitos de todas as portarias e atos administrativos anteriores que tenham designado servidores para a composição das referidas comissões.
Art. 3º Ficam igualmente revogados todos os atos normativos unilaterais da Presidência que disciplinavam a organização, funcionamento e atribuições das comissões especiais e temáticas, até a edição de novas diretrizes regulamentadoras sobre a matéria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Viana, 20 de fevereiro de 2024

Joilson Brodel
Presidentee

Protocolo 1498724

PORTARIA 046, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO a reorganização e reestruturação das comissões especiais e temáticas no âmbito da Câmara Municipal de Viana, promovidas pela Resolução Administrativa nº 03, de 20 de fevereiro de 2025;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente, **RESOLVE**:
Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela do anexo único, na qual consta a denominação da comissão para a qual serão nomeados, bem como a respectiva função que exercerão no âmbito da referida comissão.
Art. 2º Os servidores nomeados para as comissões farão jus à remuneração prevista na Lei Municipal nº 3.200, de 4 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Viana, 20 de fevereiro de 2024

Joilson Brodel
Presidente

ANEXO ÚNICO

Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório - CEAP		
Nome	Matrícula	Função
Gicelly Butzke Vieira	01340	Presidente
Aroldo Jacbsem	049	Membro
Bernadete C C C do Nascimento	050	Membro
		Membro
		Membro
		Membro
		Membro

Comissão de Contratação - CC		
Nome	Matrícula	Função
Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos	01173	Presidente
Pedro Henrique Casa Grande Rosa	01176	Membro
Maria Clara Zuqueto Campos	01621	Membro
Henrique das Neves Vieira Maximo	01430	Membro
Taygrun Cardoso	01563	Membro
Marcelo Mariano da Silva	01536	Membro
		Membro

Comissão Especial de Revisão e Consolidação de Atos Normativos - CRAN		
Nome	Matrícula	Função
Bruno Deorce Gomes	01663	Presidente
Gedyson Filipe Cima de Souza	01611	Membro
Daniely Veronez Cardoso	01606	Membro
Bianca Cesconetto Degasperi Bastos	01652	Membro
Valtair Cristovam de Miranda	01583	Membro
Ana Luiza Velten Panceri	01411	Membro
		Membro

Comissão Especial de Infraestrutura, Obras e Sustentabilidade - CIOS		
Nome	Matrícula	Função
Sebastião Augusto Grijo Moreira	01661	Presidente
Paulo Cesar Porto da Silva	01648	Membro
Livia Batista Lopes	01612	Membro
Robson Rodrigues Junior	01466	Membro
Soraia Lazarini Gonçalves de Mattos	01653	Membro
Gustavo Netto Rodrigues	01516	Membro
		Membro

Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização de Processos Seletivos - CAFPS		
Nome	Matrícula	Função
Lucio Nunes Braga	01662	Presidente
Jorgi Adriano Quemelle de Castro	01631	Membro
Alcimar Mariano de Morais	01659	Membro
		Membro
		Membro
		Membro
		Membro

Comissão de Gestão Patrimonial - CGP		
Nome	Matrícula	Função
Alcimar Mariano de Morais	01659	Presidente
João Carlos da Silva	01517	Membro
Eliomar Santos de Carvalho	01608	Membro
Igor Rocha Anselmo	01601	Membro
Fabricio Werneck Sa	01595	Membro

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 37003300330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Alice Nogueira Pinto	01658	Membro
Cristiano Felipe Santos de Andrade	01514	Membro

Comissão de Especial Gestão Documental e Arquivística - CEGDA		
Nome	Matrícula	Função
Carlos Braz da Vitoria	01660	Presidente
Amerson Rodrigues Correa	01589	Membro
Alexsandro Araujo Silva	01602	Membro
Ivanilza Pessoa Custodio Nobre	01636	Membro
Juliana Ribeiro de Moura	1353	Membro
Valeska Mattos Liqui Vassuler	01619	Membro
Elisangela Batista de Figueiredo Serafim	01651	Membro

Comissão Especial de Controle e Transparência Institucional - CCTI		
Nome	Matrícula	Função
Lucas Aranha Nascimento	01615	Presidente
Juan Francisco Helker	01562	Membro
Itanage Odilon da Silva	01323	Membro
Charles Calmon Valadares	01599	Membro
Weslen Dias de Oliveira	01586	Membro
Filipe Lawrence Barbosa Silveira	01614	Membro
		Membro

Comissão Especial de Integridade e Compliance - CECI		
Nome	Matrícula	Função
Luana do Amaral Peterle	01341	Presidente
Bruno Deorce Gomes	01663	Membro
Filipe da Silva Santos	01410	Membro
Luiz Paulo Nascimento da Silva	01431	Membro
Andressa Grijo Cardoso Brandao	01598	Membro
Acassiano Silva Santos	01588	Membro
		Membro

Vila Pavão

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ELETRONICO N.º 017/2025
ID CIDADES: 2025.074L0200001.09.0004

A Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa: **OFICINA DO EZIN LTDA** inscrita no **CNPJ: 47.307.253/0001.76**, tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de manutenção, assim como fornecimento de peças, materiais, acessórios e outros componentes afins e genuínos e/ou originais para o veículo oficial Chevrolet Prisma 1.4 LTZ, Ano 2018/2019, de Placa PPJ5352, pertencente à Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, conforme justificativas no Processo eletrônico n.º 017/2025, Dispensa de Licitação nº 004/2025. Valor: **R$ 5.368,00 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais).**
Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 20 (vinte) de fevereiro de 2025.

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES

Protocolo 1498312

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Termos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenação de Compras da Secretaria de Saúde, estimativa de preços (cotação):
ITEM: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
Prazo para contato: 03 (três) dias úteis. Encaminhar propostas: compras.saude@anchieta.es.gov.br
Dúvidas: Coordenação de Compras - (28) 99277-8336; Sr.ª LARA ANTUNES R O E SILVA (responsável pelo processo).

Protocolo 1498793 **Protocolo 1498297**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Câmaras

Mucurici

Portaria

PORTARIA Nº 025/2025

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio;

CONSIDERANDO que o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) se intercala entre o feriado e o final de semana, o que pode gerar redução significativa na demanda por atendimento público e nas atividades administrativas;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 30 de abril de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente
Protocolo 1543424

Viana

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 07 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o **Plano de Contratações Anual - exercício 2025, da Câmara Municipal de Viana - PAC 2025.**

.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno da Casa, e também pelo inciso III, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o planejamento é um princípio fundamental a ser observado nas Licitações e Contratos Administrativos, consoante art. 5º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual é um instrumento de planejamento que consolida todas as contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, auxiliando a Administração na tomada de decisões;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos, consoante §1º do art. 12 da Lei 14.133/2021; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Viana para o exercício de 2025, na forma do anexo único desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Viana, 29 de abril de 2025.

Publique-se.

Joilson Broedel Presidente	Valdemir Souza Pereira Vice-Presidente	Wesley Pereira Pires Primeiro Secretário

Protocolo 1542108

Portaria

PORTARIA Nº 099, 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora conforme abaixo:

- **Washington Rodrigo Assis de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-08 (Gabinete: Valdemir Souza Pereira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.
Viana - ES, 05 de maio de 2025.
Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1543375

Entidades Municipais

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA

Convocação

PORTARIA - FAFIA Nº 025/2025
CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.728/2025 **RESOLVE**:

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – EXERCÍCIO 2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Item	Unidade Requisitante	Objeto	Nº Processo (contratos vigentes)	Data Contratação/Renovação	Ação Orçamentária	Valor Anual	Justificativa
1	Presidência	Site institucional e ferramentas web integradas	115/2023	fev-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 24.199,92**	Fornecimento de servicos em tecnologia da informacao, atraves da implantacao, treinamento, licenca de uso, operacao assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solucao Web, para satisfazer as necidades da gestão, comunicação e transparência institucional
2	Presidência	Aquisição de material gráfico timbrado	-	fev-25	Material de Consumo	**R$ 70.000,00**	Aquisição de material gráfico timbrado para o Programa Vale-Feira, capas de processos, envelopes, carimbos e acessórios correlatos, crachás de servidores, pastas de certificados.
3	Presidência	Contratação de serviços de Videomonitoramento	-	fev-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 200.000,00**	A referida contratação tem por finalidade a disponibilidade de serviço de vigilância, videomonitoramento e alarme visando resguardar o patrimônio público e a segurança dos usuários.
4	Presidência	Publicação resumos contratos jornal de grande circulação	156/2024	mar-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 8.400,00**	Contratacao de Empresa especializada na prestacao de servicos de publicacao na forma eletronica de extratos de editais de procedimentos licitatorios na modalidade pregao em jornal de grande circulacao, para fins de transparência e em cumprimento à Lei 14.133/2021.
5	Presidência	Contratação de serviço Comunicação institucional	2261/2021	abr-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 273.436,42**	Prestação de serviço de produção de conteúdo das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Viana, de forma a torná-las transparentes ao cidadão vianense.
6	Presidência	Contratação de Sistema de Gestão Integrado	1032/2024	abr-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 279.465,00**	Serviço indispensável às atividades diárias, bem como aquelas relacionadas a prestação de contas e procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
7	Presidência	Contratação de fornecimento de Combustível	91/2022	abr-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 135.846,13**	Prestação de serviço essencial à atividade parlamentar, para atendimento e visitação ao Município e levantamento das demandas que serão posteriormente levadas ao conhecimento do Poder Executivo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 37003300330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8	Presidência	Contratação de serviços de suprimentos - impressora	-	mai-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 30.000,00**	A referida contratação tem por finalidade proporcionar a materialização do expediente dos parlamentares e servidores na condução de suas atividades rotineiras.
9	Presidência	Aquisição de material de expediente	-	mai-25	Material de Consumo	**R$ 80.000,00**	A referida contratação tem por finalidade a aquisição de materiais que são essenciais nas atividades diárias do servidor e parlamentar da instituição.
10	Presidência	Aquisição de material de limpeza	-	mai-25	Material de Consumo	**R$ 50.000,00**	A referida contratação tem por finalidade a aquisição de material essencial para manutenção de um ambiente limpo e saudável para o exercício das atividades rotineiras dos servidores e parlamentares da Casa.
11	Presidência	Contratação de serviço de Internet	526/2024	mai-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 28.650,00**	Servico de telecomunicacoes para acesso corporativo a internet, de forma sincrona e dedicada, indispensável às atividades diárias da Câmara Municipal de Viana.
12	Presidência	Locação de veículos	-	mai-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 650.000,00**	A Câmara Municipal de Viana não dispõe de frota própria, em razão disso atualmente mantém contrato com a empresa Araújo RentaCar. O presente contrato encerra em agosto de 2023.
13	Presidência	Aquisição de placas e medalhas de homenagens	-	mai-25	Material de Consumo	**R$ 50.000,00**	A referida contratação tem por finalidade a entrega em momentos de homenagens ao título de Cidadão Vianense, no aniversário da Cidade de Viana.
14	Presidência	Aquisição de gêneros alimentícios	-	mai-25	Material de Consumo	**R$ 80.000,00**	A referida contratação tem por finalidade a aquisição de café e açúcar para atendimentos dos parlamentares, servidores e visitantes.
15	Presidência	Contratação de Serviço de Pesquisa Jurídica - Procuradoria	1119/2022	jun-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 1.921,00**	Aquisicao de Servico de Acesso ao sistema de Pesquisa Juridica MagisterNet, com o fim de facilitar as pesquisas e estudo de cunho juridico, auxiliando na elaboracao de pareceres e pecas processuais pelo Setor Juridico da CMV.
16	Presidência	Contratação - Festa da cidade: buffet, decoração, iluminação, sonorização, mestre de cerimônia, impressão de material gráfico,tendas e tablados	-	jun-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 150.000,00**	A referida contratação tem por finalidade a realização da festa de aniversário da Cidade de Viana, ocasião em que a CMV homenageia pessoas ilustres da sociedade

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 370033003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

17	Presidência	Aquisição de computadores desktop e notebooks	277/2025	jun-25	Equipamento e Material Permanente	**R$ 176.146,60**	A referida contratação tem por finalidade a renovação dos computadores desktop e notebooks, bem como suprir a demanda devido ao aumento do número de gabinetes.
18	Presidência	Finalização da obra da nova sede da CMV	2019/2023	jul-25	Obras e Instalações	**R$ 400.000,00**	Contratação complementar à obra da nova sede para suprir as necessidades de infraestrutura para o pleno funcionamento da CMV.
19	Presidência	Contratação de Serviço de Limpeza e Copeiragem	2325/2021	ago-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 270.000,00**	Necessidade de conservação e limpeza dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Viana, mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação, considerados estes, serviços essenciais e imprescindíveis ao bom funcionamento da instituição, além dos serviços de copeiragem no serviço de oferta de água e café aos parlamentares, servidores e visitantes.
20	Presidência	Serviço de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	-	set-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 60.000,00**	A referida contratação tem por finalidade manter o pleno funcionamento da infraestrutura de climatização predial da nova sede da CMV em construção.
21	Presidência	Material didático ilustrado sobre temas do poder legislativo	-	out-25	Material de Consumo	**R$ 100.000,00**	Contratação de material didático ilustrado sobre temas do poder legislativo para fins de ambientação e orientação aos novos servidores, estagiários e visitantes da CMV.
22	Presidência	Contratação de Sistema de Antivírus	2927/2021	nov-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 2.473,00**	Contratacao de empresa para fornecimento de licencas de software de antivirus, incluindo licenciamento, instalacao, manutencao e suporte, para prover segurança tecnológica das informações e dados da CMV.
23	Presidência	Aquisição de Van adaptada para Gabinete Itinerante	-	nov-25	Equipamento e Material Permanente	**R$ 700.000,00**	Aquisição de uma van adaptada, equipada com estrutura para atendimento da população, levando os serviços e debates da Câmara diretamente aos bairros e comunidades
24	Presidência	Convênio para realização de casamentos civis	-	dez-25	Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 50.000,00**	Convênio a ser firmado entre a CMV e o Cartório de Registro Civil e Tabelionato para a celebração de casamentos civis gratuitos, para pessoas de baixa renda, na sede da CMV

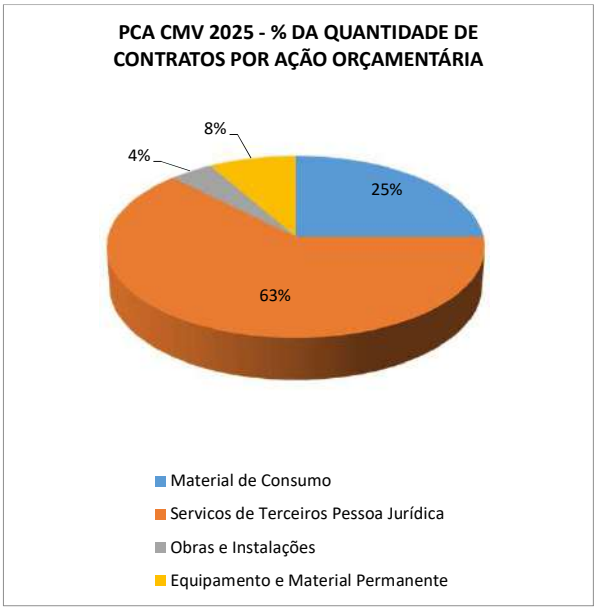
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 37003300330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

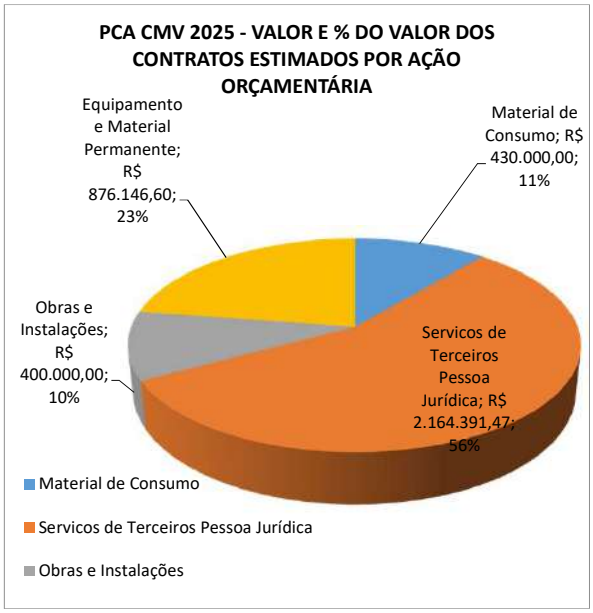
VALOR TOTAL ESTIMADO EM CONTRATAÇÕES PARA 2025	R$ 3.870.538,07

COMPOSIÇÃO DO PCA 2025 POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**QUANTIDADE DE CONTRATAÇÕES**	**VALOR TOTAL POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Material de Consumo	6	R$ 430.000,00
Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	15	R$ 2.164.391,47
Obras e Instalações	1	R$ 400.000,00
Equipamento e Material Permanente	2	R$ 876.146,60
Nº TOTAL DE CONTRATAÇÕES		**24**
VALOR TOTAL ESTIMADO EM CONTRATAÇÕES PARA 2025		**R$ 3.870.538,07**

SALDO FINAL ORÇAMENTO 2025	
TOTAL DESPESAS CORRENTES/FOLHA 2025	R$ 16.010.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO EM CONTRATAÇÕES PARA 2025	R$ 3.870.538,07
SALDO FINAL ORÇAMENTO 2025	**R$ 119.461,93**

PREVISÃO ORÇAMENTO CMV 2025 (Lei nº 3.427/2024)	
ORÇAMENTO ESTIMADO CMV 2025	**R$ 20.000.000,00**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 12.000.000,00
Obrigações Patronais	R$ 1.560.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 15.000,00
Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentárias	R$ 600.000,00
Diárias - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
Contribuições	R$ 30.000,00
Auxilio Alimentação	R$ 1.700.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 10.000,00
Auxilio - Transporte	R$ 35.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES/FOLHA 2025	**R$ 16.010.000,00**





Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Viana, 21 de maio de 2025.

De: Procuradoria
Para: Comissao de Contratação

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Em análise ao presente processo licitatório, após a devida consideração dos argumentos expostos, conforme as recomendações levantadas no parecer jurídico, conclui-se pela possibilidade de prosseguimento do procedimento licitatório, desde que sejam observadas e cumpridas as medidas recomendadas, ou, alternativamente, apresentada a motivação para o não atendimento das mesmas, conforme estabelece o art. 50, inciso VII, da Lei nº 9.784/1999.

Diante do exposto, encaminho o presente parecer para que as devidas providências sejam adotadas, ficando o regular andamento do processo condicionado ao cumprimento das recomendações, ou à motivação formal de seu afastamento.

Após a manifestação quanto ao cumprimento das medidas ou a justificativa para seu não acatamento, o procedimento poderá prosseguir conforme os demais termos, sem a necessidade de nova intervenção da Procuradoria.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Luana do Amaral Peterle
Procuradora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330037003500320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Luana do Amaral Peterle** em **21/05/2025 13:01**
Checksum: **DEA490EDA5A289DDEFC887055703837C151484DE52DC39FBE1D5F86C5F7BA42A**

Processo Administrativo nº 541/2025
Consulente: Comissão de Contratação
Assunto: Análise da minuta do Edital de Pregão Eletrônico e dos anexos, que objetiva a aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana.

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitação. Lei nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico. Aquisição de produtos de limpeza e higienização. Análise quanto à legalidade das minutas. Aprovação condicionada ao cumprimento das recomendações proferidas na presente manifestação jurídica.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório originado documento de formalização da demanda 02/2025, subscrito pelo Diretor Geral, data de 23/01/2025, no qual indica que o objetivo da pretensa licitação é a aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana

Os autos, até o presente momento, encontram-se formalizados e devidamente instruídos com os seguintes documentos:

a) Despacho eletrônico reforçando a necessidade da aquisição – evento 2.1;

b) Autorização da Presidência para seguimento do procedimento, com ressalva quanto ao quantitativo destinado exclusivamente ao setor administrativo – evento 3.1;

c) Estudo Técnico Preliminar (ETP), subscrito pelo Secretário Administrativo – evento 4.2;

d) Novo despacho da Presidência autorizando a continuidade do feito – evento 5.1;

e) Termo de Referência (sem assinatura) – evento 5.2;

f) Despacho da Presidência solicitando ajustes na justificativa constante no Termo de Referência – evento 7.1;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

g) Pesquisa de preços (sem assinatura) – evento 7.2;

h) Despacho autorizando continuidade do trâmite após adequações – evento 8.1;

i) Despacho da Presidência com ciência do Termo de Referência e nova autorização – evento 9.1;

j) Quadro Comparativo de Preços Ajustado (sem assinatura) – evento 10.2;

k) Despacho da Presidência declarando ciência dos documentos juntados e autorizando o seguimento do processo – evento 11.1;

l) Minuta do Edital, Portaria de nomeação da Comissão de Contratação e Plano Anual de Contratação, todos com assinatura eletrônica – eventos 11.2, 11.3 e 11.4.

É o relatório.

2. DA DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cabe esclarecer que não é papel da Procuradoria exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, sendo que, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3.1 Da fase preparatória

A Lei nº 14.133/2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

Assim dispõe o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

> V - a elaboração do **edital** de licitação;
>
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
>
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
>
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.
>
> (grifo nosso)

No tocante ao planejamento anual (*caput*), a Câmara Municipal de Viana aprovou, por meio da Resolução Administrativa nº 07, de 29 de abril de 2025, o plano anual de contratações, no qual consta a aquisição de gêneros alimentícios no item 10, com valor estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Contudo, verifica-se que a estimativa de preços elaborada posteriormente para essa contratação indica o montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), evidenciando uma discrepância significativa em relação ao valor inicialmente previsto no referido Plano.

Embora as premissas utilizadas na elaboração do planejamento não estejam demonstradas por meio das "considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação", considerar-se-á que tais aspectos foram devidamente observados. Recomenda-se que o setor responsável ateste formalmente essa conformidade nos autos do processo e, adicionalmente, justifique a diferença verificada entre o valor previsto no Plano Anual de Contratações (R$ 50.000,00) e o valor apurado na estimativa de preços, a fim de garantir transparência, coerência e aderência ao planejamento. **(Recomendação**

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

01).

Ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, princípio e objetivo das licitações, conforme disposto nos artigos 5º e 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, é possível buscar soluções disponíveis no mercado para seu atendimento, ainda que distintas do pedido inicial.

No presente caso, os servidores da área técnica elaboraram o estudo técnico preliminar (*inciso I*), conforme se verifica no evento 4.2. Apesar de se tratar de documento de natureza técnica especializada, observa-se que ele aparenta conter as previsões exigidas pelo §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

O art. 40 da Lei nº 14.133/2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto.

Indo além, o termo de referência foi anexado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie (evento 5.2), cumprindo o contido no incisos II, III e VII do art. 18.

No tocante aos requisitos do inciso IV, V e VI, do art. 18, nota-se que foram devidamente cumpridos nos eventos 10.2, 14.2 e 15.3, respectivamente.

Nos termos do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da contratação deverá contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Essa atividade compreende o levantamento e a avaliação de eventos futuros e incertos, com potencial de impacto sobre os objetivos da contratação, subsidiando a tomada de decisões e a adoção de medidas preventivas.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Embora a norma não preveja, expressamente, hipóteses de dispensa desse requisito, entende-se ser possível prescindir da análise de riscos quando a contratação envolver solução de baixa complexidade técnica, rotineira, ou cuja execução seja amplamente dominada pela Administração, a exemplo de aquisições repetidas, com histórico consolidado e padrão de mercado conhecido. Nessas hipóteses, é imprescindível que a dispensa da análise seja formalmente justificada nos autos, demonstrando a inexistência de riscos relevantes ou a adequação do aproveitamento de estudos anteriores.

Deste modo, recomenda-se a elaboração de um mapa de análise de riscos simplificado, que auxiliará a metrificar o sucesso da licitação, para utilização em novos editais, **ou** que seja encartada a justificativa quanto à não realização da análise, com base na simplicidade da contratação ou na experiência consolidada da Administração com contratações similares (**Recomendação nº 02**).

Por fim, no presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro e divulgação aos licitantes, de modo que houve o respeito ao previsto no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 Considerações sobre a modalidade licitatória escolhida e os elementos formais do procedimento administrativo

Verifica-se a necessidade da análise da escolha do pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação eleita, conforme indicação constante da minuta do Edital.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, conforme se vê do §2º do art. 17:

> Art. 17
>
> (...)
>
> § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, alguns doutrinadores tem se manifestado pela possibilidade somente "*mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da* ***forma presencial*** *nas licitações processadas pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo-se, nesse caso, observar o*

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021"[1].

Compete, ainda, à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133/2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

Embora a referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666/1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual ainda merece ser observado. No caso concreto, houve a declaração expressa sobre a natureza comum do objeto da licitação, conforme se extrai do termo de referência – evento 8.2.

Já quanto à utilização do sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/2021 defini-o como sendo "*conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras*" (art. 6º, inciso XLV).

[1] Disponível em: < https://zenite.blog.br/pregao-concorrencia-e-a-nova-in-seges-me-no-73-2022-abrangencia-formato-e-cabimento/ >. Acesso em: 16 de maio de 2025.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Dada a justificativa apresentada, entende-se ser mais vantajoso para a Câmara efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, pois há imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período de contratação. Tal modalidade proporciona maior flexibilidade administrativa**,** otimização de recursos públicos **e** aderência ao princípio da eficiência**,** permitindo que as contratações sejam realizadas de acordo com a real necessidade da Câmara, dentro dos limites registrados e com controle orçamentário mais eficaz.

No âmbito do Município de Viana, há o Decreto nº 72/2023, que regulamenta os procedimentos das licitações eletrônicas - concorrência e pregão, com base na lei nº 14.133/2021, regulamento este que deverá ser observado, uma vez que fora editada a Resolução Administrativa nº 18/2024 estendendo a aplicação deste à Câmara Municipal de Viana.

Para fins de atendimento dos requisitos presentes no referido decreto, vejamos a tabela a seguir:

REQUISITOS ELENCADOS NO DECRETO MUNICIPAL 72 DE 2023	
REQUISITO	**OBSERVÂNCIA NOS AUTOS**
Utilização da modalidade com sistema eletrônico como regra – art. 5º	Há nos autos menção que o pregão será realizado em sistema eletrônico
Credenciamento da autoridade do órgão, do agente de contratação, do pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e dos licitantes no sistema eletrônico – art. 6º	Verifica-se que houve a indicação expressa do pregoeiro e da Comissão de Contratação da Câmara, com juntada da cópia da Portaria de nomeação respectiva. Em relação aos licitantes há item no edital indicando a necessidade de cadastro prévio (item 10)
Observância das fases do pregão – art.8º	Depreende-se do edital que as fases seguirão de forma ordinária prevista na Lei 14.133/21 e no Decreto, não havendo assim qualquer inversão de fases. Caso a Comissão de Contratação opte por adotar a inversão das fases, essa decisão deverá ser devidamente motivada e formalizada nos autos, nos termos do próprio art. 8º da referida norma.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A fase externa do certame – art. 11	Deverá ser observada a necessidade de publicidade do edital no PNCP, em momento oportuno, bem como a publicação no Diário Oficial dos Municípios e em jornal diário de grande circulação. A publicidade também deverá ocorrer no sítio eletrônico da CMV. Na publicação dos extratos, necessário que haja definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais em que poderá ser consultada a íntegra do instrumento convocatório, bem como o endereço eletrônico de onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização. **(Recomendação 03)**

Portanto, quanto à escolha do pregão mediante registro de preço, não se vislumbra impedimento.

3.3 Considerações sobre a minuta do edital e dos seus anexos

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Nesse caso, para fins de aprimoramento do Edital e seus anexos, foram feitos comentários diretamente na minuta em formato word (em formato revisão) e encaminhado via e-mail oficial, cuja observância é recomendada. **(Recomendação nº 04).**

De um modo geral, cumpridas as recomendações sugeridas, o edital e seus anexos cumprem os requisitos legais vigentes. Segue quadro resumo dos principais pontos e exigências legais:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	Neste caso, de aquisições de bens, a definição do objeto deverá ser realizado por meio de termo de referência (Art. 18, Inciso II). Consta no preâmbulo do edital qual é o objeto a ser adquirido com a licitação.
Valor máximo da licitação	De acordo com o art. 23 da Lei, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. O valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros indicados no §1º do art. 23, adotados de forma combinada ou não. A minuta editalícia prevê o valor máximo da presente licitação, levando-se em conta que o orçamento estimado, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, portanto, o valor estimado é o máximo admissível.
Recursos orçamentários	Como regra, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com as leis orçamentárias. Sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa, o art. 150 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que nenhuma contratação poderá ser feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação. No presente caso e considerando se tratar de licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato/formalização da contratação.
Sistema do pregão eletrônico	O item 10 da Minuta indica por meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa, e ainda, esclarece que o edital estará disponível nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas.
Esclarecimentos, impugnações e recursos	Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital estabeleceu no item 11 que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, e ali indicou os procedimentos. Ele fez em relação aos recursos, contrarrazões de recursos (item 15).
	Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Condições da licitação	pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal nº 72/2023, bem como pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas devidas alterações.
Critério de aceitabilidade de preços e critério de julgamento das propostas	Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital, quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.
Prazo mínimo de validade das propostas	A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio termo de referência, vinculando este tema a um anexo à minuta (Anexo II)
Reserva de lotes para ME e EPP	Não se aplica, uma vez que o edital já é de licitação exclusiva para ME e EPP.
Amostra	O Termo de Referência trata da exigência de amostra (Anexo I).
Garantia	O item 18 do Anexo I exige garantia, no percentual de 5% do valor contratual.
Participação em consórcio	Tendo em vista que o juízo acerca da admissão ou não das empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto, tal situação deverá estar devidamente justificada no procedimento licitatório, o que deverá ser providenciado (**Recomendação nº 05**), já que a Minuta de Edital vedou a possibilidade (item 3.2.1 do Edital).
Programa de integridade	No presente caso não se aplica o disposto no § 4º do art. 25 da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que não se trata de fornecimentos de grande vulto.
Realização do pregão, exigências para	A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão no item 2. Ficou estabelecida a forma de realizar a proposta de preço inicial com os detalhes necessários para

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

participação, proposta inicial e preenchimento da proposta, bem como descritivo da proposta.	que os proponentes possam participar desta fase, bem como os procedimentos do(a) pregoeiro(a) e a forma de preenchimento da proposta (item 11 do Edital).
Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances	Estão descritos de forma detalhada os procedimentos relativos à abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, relativo a cada modo de disputa previsto em lei, conforme o estabelecido na subseção IV e seguintes da Seção III do Capítulo VI, do Título I, do Decreto n.º 10.086/2022.
Aceitabilidade da proposta vencedora	Foi delineado na Minuta de Edital (item 13 do Edital) a aceitabilidade da proposta vencedora.
Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação	Consta na Minuta de Edital a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de foram que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários. (item 14 do edital)
Recursos	Foi previsto todo o procedimento para os recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Adjudicação e homologação	O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima.
Contrato, recebimento e pagamento	Toda questão relativa à contratação, recebimento do objeto e pagamento estão previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital), obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Inclusive, nesse caso, houve o regular cumprimento do disposto no art. 95 da citada lei, pois se trata de situação em que é cabível a substituição do contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa,

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
Sanções administrativas e penais	Está consignado que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Disposições gerais	Nas disposições gerais foram definidas as referências de tempo, as hipóteses de fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ressalta-se, por fim que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA CONCLUSÃO

Pelos argumentos expostos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo licitatório, **desde que cumpridas as recomendações postas**.

O regular andamento do feito, portanto, fica condicionado ao atendimento das medidas recomendadas, ou, alternativamente, à formal motivação de seu afastamento, nos termos do art. 50, inciso VII, da Lei nº 9.784/1999, conforme também destacado nas considerações preliminares. Somente após a devida manifestação quanto ao cumprimento (ou justificativa de não acatamento) das recomendações, será possível dar prosseguimento ao procedimento nos demais termos, sem necessidade de nova intervenção desta unidade jurídica.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Viana, 21 de maio de 2025

LUANA DO AMARAL PETERLE
Procuradora/ Matrícula 1341

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700350036003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 370035003600390003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luana do Amaral Peterle** em **21/05/2025 13:01**
Checksum: **4E158E3983536C87886DA2A664BDB4A79B1AC001065FE681DB47EA683279B62A**

Viana, 02 de junho de 2025.

De: Comissao de Contratação
Para: Secretaria Administrativa

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

JUNTADA - Respostas às recomendações constantes no parecer da Procuradoria.

Encaminho à Secretaria Administrativa para resposta à Recomendação nº 01. Após, retorne os autos para seguimento.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA
Assessor Administrativo Legislativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330038003200310033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA** em **02/06/2025 12:00**
Checksum: **CE866187C208769754C7CDC7C7E972196C6E424F8BF6735674DD06C919CB8842**

CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES POSTAS NO PARECER JURÍDICO AO PROCESSO N.º 541/2025

1. <u>Recomendação nº 01</u>: Embora as premissas utilizadas na elaboração do planejamento não estejam demonstradas por meio das "considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação", considerar-se-á que tais aspectos foram devidamente observados. Recomenda-se que o setor responsável ateste formalmente essa conformidade nos autos do processo e, adicionalmente, justifique a diferença verificada entre o valor previsto no Plano Anual de Contratações (R$ 50.000,00) e o valor apurado na estimativa de preços, a fim de garantir transparência, coerência e aderência ao planejamento:

Encaminhado ao setor responsável para atendimento desta recomendação.

2. <u>Recomendação nº 02</u>: Deste modo, recomenda-se a elaboração de um mapa de análise de riscos simplificado, que auxiliará a metrificar o sucesso da licitação, para utilização em novos editais, ou que seja encartada a justificativa quanto à não realização da análise, com base na simplicidade da contratação ou na experiência consolidada da Administração com contratações similares:

A não realização de análise detalhada quanto à contratação em questão se justifica pela simplicidade do objeto contratado, que não demanda especificações técnicas complexas ou etapas de execução que exijam estudos aprofundados. Trata-se de um serviço/bem de praxe, amplamente disponível no mercado e de fácil aferição de qualidade e conformidade.

Adicionalmente, a Administração possui experiência consolidada em contratações similares, as quais já foram executadas em exercícios anteriores com pleno êxito, sem intercorrências relevantes ou necessidade de ajustes contratuais substanciais. Tal histórico confere segurança quanto à viabilidade e à adequada condução da contratação pretendida, dispensando, neste caso, a elaboração de análise mais aprofundada.

Dessa forma, entende-se como suficiente a adoção dos procedimentos ordinários para viabilizar a contratação, garantindo a legalidade, eficiência e economicidade que norteiam a atuação administrativa.

3. <u>Recomendação nº 03</u>: Na publicação dos extratos, necessário que haja definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais em que

Avenida Florentino Avidos, n° 40 - Centro - Viana – ES
Contato: licitacao@camaraviana.es.gov.br (27)3255-2955/ (27) 3255-2769

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700380030003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

poderá ser consultada a íntegra do instrumento convocatório, bem como o endereço eletrônico de onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização:

Será procedido desta forma.

4. <u>Recomendação nº 04:</u> [...] para fins de aprimoramento do Edital e seus anexos, foram feitos comentários diretamente na minuta em formato word (em formato revisão) e encaminhado via e-mail oficial, cuja observância é recomendada:

5. <u>Recomendação nº 05:</u> Tendo em vista que o juízo acerca da admissão ou não das empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto, tal situação deverá estar devidamente justificada no procedimento licitatório, o que deverá ser providenciado.

A vedação à participação de consórcios em licitações da Câmara Municipal de Viana justifica-se pela natureza e porte das contratações, que não demandam a reunião de capacidades técnicas ou econômicas de múltiplas empresas, além de visar maior celeridade, simplicidade na gestão contratual e maior controle da execução.

Viana, 28 de maio de 2025.

Fabiola Quintino
Presidente
Comissão de Contratação

Avenida Florentino Avidos, n° 40 - Centro - Viana – ES
Contato: licitacao@camaraviana.es.gov.br (27)3255-2955/ (27) 3255-2769

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700380030003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 05 de junho de 2025.

De: Secretaria Administrativa
Para: Comissao de Contratação

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Segue anexo resposta a recomendação nº 01, referente ao parecer juridico no Andamento Processual 12.2.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS BRAZ DA VITORIA
Secretário Administrativo
1324

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330038003700380035003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **05/06/2025 14:46**
Checksum: **21BF0EC1FD1AE1FC18F1F549BD6E1B3E8A98C557B5AE228BECEAF56006A2AF62**

Viana, 05 de junho de 2025.

CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO NO PARECER JURÍDICO
PROCESSO N.º 541/2025

<u>Recomendação nº 01:</u> Embora as premissas utilizadas na elaboração do planejamento não estejam demonstradas por meio das "considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação", considerar-se-á que tais aspectos foram devidamente observados. Recomenda-se que o setor responsável ateste formalmente essa conformidade nos autos do processo e, adicionalmente, justifique a diferença verificada entre o valor previsto no Plano Anual de Contratações (R$ 50.000,00) e o valor apurado na estimativa de preços, a fim de garantir transparência, coerência e aderência ao planejamento:

A diferença de preço observada para o objeto em questão, ao compararmos a estimativa preliminar constante no Plano de Contratações Anual (PCA) com a média apurada na pesquisa de preços realizada na fase preparatória do certame licitatório, justifica-se pelos seguintes fatores:

1. Lapso temporal entre a elaboração do PCA e a efetiva deflagração do processo licitatório, período durante o qual ocorreram correções inflacionárias e variações nos preços de mercado dos produtos listados;

2. Crescimento da demanda institucional, em decorrência da mudança da Câmara Municipal de Viana para um prédio maior, o que ampliou a área de atendimento e conservação;

3. Aumento no número de gabinetes parlamentares e de servidores, o que, por consequência, elevou a necessidade de materiais de consumo, especialmente os voltados à limpeza e higienização, essenciais à manutenção das atividades administrativas em condições adequadas.

   Dessa forma, a divergência de valores não apenas é justificável, como reflete o cenário real de mercado e as novas necessidades operacionais da instituição.

Carlos Braz da Vitória
Secretário Administrativo.

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3700390036003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 370039003600320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **05/06/2025 14:46**
Checksum: **48E56EFD7290E46C99A174871AE3B1F25D491324B6363D3888D830349E8B32C0**

Viana, 09 de junho de 2025.

De: Comissao de Contratação
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Encaminho para registro no sistema de gestão, bem como registro junto ao Tribunal de Contas do Espírito Santo. Após, encaminhe à Presidência para autorização de publicação do Edital.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA
Assessor Administrativo Legislativo
1176

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003200350034003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA** em **09/06/2025 13:30**
Checksum: **0872DAD36731C1F8368BFC38C88EA6C581BED5086A3C114F2E71785F51268A08**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROC. ADM. Nº 541/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EP

ID. TCES Nº XX

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), visando ao Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme Processo Administrativo nº 541/2025 devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será conduzido pela Pregoeira, designada formalmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, no que couber, Decreto Municipal nº 72/2023 e Decreto Municipal nº 79/2023, bem como demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

1.2 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participarem do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 86, §§ 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 14.133/2021 c/c art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada, por inserção e monitoramento de dados inseridos no Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme indicado abaixo:

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:50 horas do dia xx/xx/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia xx/xx/2025.

1.5 - Integram este Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.
c) Anexo III - Dados para assinatura.
d) Anexo IV – Modelo de Declaração Enquadramento ME/EPP.
e) Anexo V – Modelo de Declarações.
f) Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preços;
g) Anexo VII - Modelo de Ordem de Fornecimento

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza, para abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, conforme condições, especificações, quantitativos e valores máximos unitários fixados no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

2.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 - Para cada item objeto desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

2.3.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2 - Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1 estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.2 estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

3.2.3 estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Viana ou do Estado do Espírito Santo;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.2.4 estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

3.2.5 Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

3.2.6 se enquadrem nas vedações dispostas nos §§1º e 2º do art. 9º, e nas do art. 14, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações.

4 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

4.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário, desde que respeitadas as condições fixadas na Ata.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 - As despesas inerentes a este Pregão Eletrônico para registro de preços correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6 - DOS PREÇOS, PRAZOS E OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

6.3 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste Edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

6.4 - Os preços, a eventual revisão e reajuste, assim como as condições de pagamento serão estabelecidos em conformidade com o disposto no Anexo VI – Minuta

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Ata de Registro de Preços.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento delas, conforme indicado neste edital.

8 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I.

8.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

9.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

9.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
9.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
9.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
9.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
9.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
9.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
9.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio;
9.1.8 - submeter-se às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.2- O fornecedor descredenciado no Portal de Compras Públicas terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

10. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

10.1. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Portal de Compras Públicas, por intermédio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

10.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

10.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

10.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

10.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser feitos, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato ".pdf".

11.3. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial onde ocorre este pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet onde ocorre a licitação.

11.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

11.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

12. DA APRESENTAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

12.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

12.1.1. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

12.1.2. As propostas deverão indicar expressamente o preço unitário dos itens, bem como o valor global dos bens ofertados, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

12.2. A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

12.3. Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

12.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

12.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

12.6. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300031003900530054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.7. A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

12.7.1. Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
12.7.2. Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

12.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos e ferramentas, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

13. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

13.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

13.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO ITEM**, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por item.

13.5. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances indicado neste edital.

13.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez centavos) considerando o valor do item.

13.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.8. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.9. O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

13.10. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, serão considerados os valores obtidos na etapa de propostas.

13.11. Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

13.12. Somente serão aceitos lances com preços em reais.

13.13. Assim que o lance for acatado, ele ficará registrado no sistema, sendo vedada a desistência dos lances ofertados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.14. Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá ser o lance desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. Neste caso, será emitido um aviso e a disputa será suspensa. O pregoeiro, então, justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

13.15. O modo de disputa a ser adotado para este pregão será o **ABERTO**, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.16. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.17. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.18. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.19. Encerrada a sessão pública, sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

13.20. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

13.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa feita pelo Pregoeiro aos participantes.

13.22. Encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.23. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme Anexo II deste Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
11.24.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta:

a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
b. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

14.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

14.4. Será também desclassificada a proposta vencedora que:

a. contiver vícios insanáveis;

b. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

definido para a contratação;

d. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.4.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

14.5. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

14.7. Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

15. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

15.1. Na presente licitação, a abertura da fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

15.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema eletrônico. O Licitante vencedor deverá providenciá-los no prazo estabelecido via sistema, a ser contado a partir da solicitação do Pregoeiro.

15.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e equipe de apoio, e para acesso público, após o encerramento da disputa e formação da classificação dos licitantes.

15.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato digital.

15.6. Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equipa-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

radas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.7. Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.8. O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

15.9. Para fins de habilitação, a verificação pela Câmara Municipal de Viana nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

16. DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a Pregoeira deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

16.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, em momento único, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso pelo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.3. A falta de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.4. Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período não inferior a 10 (dez) minutos e até o máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

16.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300031003900530054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 14.6, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

16.8. Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a Pregoeira, registrados em campo próprio do sistema acompanhados dos respectivos documentos digitalizados em formato ".pdf", sendo as razões recursais obrigatoriamente assinadas pelo recorrente, mediante uso de assinatura certificada digitalmente, sob pena de desconsideração

16.9. Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão serão registrados em ata, cuja versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

17.2. Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar a a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

17.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Viana.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

17.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a Ata nos termos do item 16.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edital de licitação, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar a Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

17.8. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

17.9. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o caput deverá ocorrer no Diário Oficial.

17.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Câmara Municipal de Viana a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.11. Para a formalização da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As sanções por atos praticados durante a entrega os matéria e a prestação de serviços estão previstas no Contrato e no **Termo de Referência, no item 13.**

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As disposições sobre à fiscalização, à gestão, à entrega do objeto, a prestação de serviços e às condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência.

19.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3. Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

19.4. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

19.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

19.6. Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.8. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

19.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - AMUNES.

19.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

19.12. A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

19.13. Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

19.14. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.15. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser res-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

19.16. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Viana - ES, 28 de maio de 2025.

Joilson Broedel
Presidente

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeira – Câmara Municipal de Viana

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800360031003900530054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa, **exclusivamente enquadrada como ME ou EPP**, para o fornecimento de **material de limpeza**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

1.2. A pretendida aquisição será realizada conforme as condições, quantidades, especificações e valores máximos estabelecidos na tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Amostra	Unidade de Medida	Quantidade		Valor unitário estimado	Valor total estimado
				Mínima	Máxima (A)	R$ (B)	R$ (AxB)
01.	**ÁGUA SANITÁRIA** Água sanitária. 5 litros. Composição: hipoclorito de sódio (princípio ativo), hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro 2,0 a 2,5%, pp, produzido de acordo com as normas da ANVISA, embalada em plástico resistente e em seu rotulo deverá conter dados do produto e do fabricante. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 05 litros.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, QBOA, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	70	220	R$ 13,35	R$ 2.937,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02.	**DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML** Detergente líquido **concentrado**; função adicional: desengordurante, com tenso ativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil. Benzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ML.** **Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, LIMPOL ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	144	1.248	R$ 3,71	R$ 4.630,08

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

03.	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY – 360 ML** Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância: cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda. **Unidade de fornecimento: FRASCO 360 ML.** **Validade: mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: BOM AR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	40	100	R$ 17,19	R$ 1.719,00
04.	**ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA** Esponja para limpeza em geral. Material: espuma sintética. Formato: retangular; Dimensões: comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Faces: uma face macia/uma face áspera; Cor: verde/amarelo. **Marca de Referência: SCOTCH BRITE, BETTANIN ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	40	250	R$ 2,51	R$ 627,50
05.	**FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO** Flanela para limpeza, 100% algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	NÃO	UNID.	40	400	R$ 3,11	R$ 1.244,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

06.	**LIMPA VIDRO– 500 ML** Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição: Tensoativo, álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0%), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO Plástico- 500 ML.** **Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: LIMPOL, VEJA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	25	100	R$ 7,30	R$ 730,00
07.	**LIMPADOR MULTIUSO-LIMPEZA PESADA – 500 ML** Limpador multiuso; Aspecto: líquido; Fragrância: lavanda, floral ou limão; produto certificado na ANVISA. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, agente antirepedositante, alcalinizante, conservante, espessante, corante essência e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML.** **Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: VEJA, AJAX ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	50	300	R$ 11,58	R$ 3.474,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800360031003900530054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

08.	**LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML** Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml **com bico econômico**. Aspecto físico: Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: YPÊ, POLIFLOR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	30	150	R$ 17,44	R$ 2.616,00
09.	**PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO** Cada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância: lavanda. **Unidade de fornecimento: CAIXA C/ 3 PASTILHAS.** **Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: PATO, HARPIC ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	250	1000	R$ 3,28	R$ 3.280,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.	**PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS** Descrição do Produto: Papel Higiênico tipo institucional para dispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez, alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância: neutra. Tamanho aproximado: 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI E NBR. **Unidade de fornecimento: pacote com 08 rolos.** **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência:** **LUXO SOFTEL, CASA LIMPA, NOBRE, JAPI ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	PCT	60	250	R$ 71,74	R$ 17.935,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300310039003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11.	**PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS** **Papel** em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo de folha: folhas simples. Composição: 100% celulose virgem, não reciclado, **na cor branco,** de boa qualidade e resistência à tração, com **alto poder de absorção**, **MACIO,** com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm **Unidade de fornecimento: pacote contendo 6 rolos de 200m,** em embalagem primária transparente, acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-7:2007. **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência: COMFORT DA NOBRE, DADU, SANTHER, INOVATTA SANTHER, SMART PROFLINE. ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	PCT	60	200	R$ 107,77	R$ 21.554,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800360031003900530054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO** Pano de chão. Material: 100% algodão; cor: branca, tipo:alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas borda e trama não desfiável,alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento: saco plástico. **Marca de Referência: BETTANIN, FARO TULLY ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	20	100	R$ 11,37	R$ 1.137,00
13.	**PANO MULTIUSO** Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil. Picotado facilitando destaque. Tipo de Material: microfibra Cor: de preferência azul Medidas individuais: 21 cm x 29 cm **Unidade de fornecimento: rolo com 50 unidades.** **Marca de Referência: BETTANIN, FLASCH LIMP ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	ROLO	10	50	R$ 43,97	R$ 2.198,50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300031003900530054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14.	**SABÃO EM PÓ -1KG** Sabão em pó; 100% biodegradável com Registro da ANVISA. **Unidade de fornecimento: PACOTE COM 1 QUILO.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: OMO, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	30	150	R$ 15,05	R$ 2.257,50
15.	**SACO LIXO- 60 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**; Capacidade: 60 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 800 mm; Largura: 630 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**	SIM	PCT	20	100	R$ 38,25	R$ 3.825,00
16.	**SACO LIXO- 100 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**; Capacidade: 100 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 1050 mm; Largura: 750 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**	SIM	PCT	20	80	R$ 59,25	R$ 4.740,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

17.	**PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO** Material: 100% Algodão; Acabamento: em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo: estampado alvejado; Cor: branco; Largura: aproximadamente 45 CM; Comprimento: aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm. **Unidade de fornecimento: em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrad**o.	NÃO	UNID.	20	100	R$ 3,69	R$ 369,00
18.	**DESINFETANTE – 5 LITROS** Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 05 litros.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, AZULIM ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNI	40	160	R$ 20,90	R$ 3.344,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19.	**SABONETE LÍQUIDO – 5 litros** Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. • Composição: óleos, gorduras, surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, sem resíduos suspensos ou precipitações **-** • Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza • Deve vir pronto para uso, sem necessidade de diluição. Especificações complementares ph 100% entre 5,5 - 7,5; - aparência: líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.** **Marca de Referência: Marca LUX, GRANADO, DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE**	SIM	UNI	30	144	R$ 27,71	R$ 3.990,24

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300310039003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

20.	**VASSOURA** Material: Vassoura de piaçava nº 5 com cerdas grossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até 28cm. • **Cabo**: Comprimento de 1,2 m • **Altura**: Aproximadamente 140 cm • **Largura**: Aproximadamente 30 cm • **Peso**: Aproximadamente 1,5 kg **Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNI	12	36	R$ 32,75	R$ 1.179,00
21.	**RODO** Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade. **Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANNIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNI	12	36	R$ 72,80	R$ 2.620,80

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300310039003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

22.	**LUVA HANRURADA 60CM** luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares: • Super resistência e durabilidade • Flexibilidade e conforto • Cano longo – proteção do antebraço • Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374	NÃO	UNI	10	30	R$ 12,90	R$ 387,00
23.	**COPO DESCARTÁVEL 200ML** Descrição: Copo Descartável 200 ml – Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve ser resistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100% atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.	NÃO	PCT	100	500	R$ 7,24	R$ 3.620,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (noventa mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta e dois centavos)							**R$ 90.414,62**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade a reposição e manutenção dos estoques do Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, visando garantir a continuidade dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção das dependências deste Poder Legislativo. Tais ações são indispensáveis para assegurar um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, favorecendo o desenvolvimento regular das atividades legislativas.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.2. A ausência dos itens mencionados comprometeria diretamente a eficiência dos serviços de limpeza, o que é especialmente crítico por se tratar de um espaço público com grande circulação de pessoas, tornando-se propenso à propagação de doenças causadas por bactérias, ácaros e insetos. Assim, os produtos solicitados são essenciais para que os servidores responsáveis possam executar suas atividades de forma adequada, garantindo condições sanitárias apropriadas aos servidores, vereadores e visitantes.

2.3. Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços devido à imprevisibilidade da demanda ao longo do ano, o que inviabiliza a definição de quantitativos fixos. Além disso, considerou-se a limitação de espaço físico do Almoxarifado, o que impede o armazenamento em larga escala. O Registro de Preços apresenta-se, portanto, como a alternativa mais eficiente, permitindo aquisições conforme a demanda, com preços previamente registrados, promovendo economia e eficiência administrativa.

2.4. A estimativa anual de consumo foi calculada com base no consumo médio registrado no último exercício, o que assegura maior precisão na previsão de necessidades e contribui para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 133 de 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (por exemplo, Ordem de Fornecimento).

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.3. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

4.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;
b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem(ns) é de **10 (dez) dias corridos**,

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390053A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os objetos deverão serem entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras**, **sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-mail:** sa.carlos@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência**;**

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6**.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplica-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ção das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite paraa apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.
12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.4.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.
12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica
12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:
12.7.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples ou de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação;

12.7.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, para as demais pessoas jurídicas;

12.7.3. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar da licitação, além de cumprir todos os demais requisitos de habilitação exigidos por este Edital.

12.7.4. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

12.7.4.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um):

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ \ (PNC)}$$

$$ILC\ = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

12.7.4.2. Quando qualquer dos índices for igual ou inferior a 1 (um), poderá o licitante atender ao requisito de habilitação demonstrando patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.7.5. Os documentos referidos acima (BP e DRE) serão os já exigíveis na forma da lei, com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED ou, se a empresa não estiver obrigada ao SPED, observando a data de exigibilidade do art. 1.078, I, do Código Civil.

12.7.6 Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, demonstrando o atendimento dos índices e coeficientes para cada exercício a que se referem as demonstrações contábeis, bem como demonstrando o patrimônio líquido mínimo exigido no último exercício.

12.7.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.7.8 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.7.9. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura da sessão pública.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devi-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

damente justificado;
13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:
13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:
a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:
a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:
a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Haverá exigência de amostra neste certame.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Por ser tratar de aquisição sob o sistema de registro de preços, a indicação da classificação ou da dotação orçamentária, bem como a comprovação de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando cabível, só serão providenciadas para a formalização do contrato ou documento equivalente.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá enviar 01 (um) item relativo a 1 (uma) amostra de cada objeto arrematado, conforme orientado pelo pregoeiro em chat do sistema.

16.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) **Item 01 – ÁGUA SANITÁRIA- 1 unidade**
b) **Item 02 – DETERGENTE LIQUIDO– 1 unidade**
c) **Item 10- PAPEL HIGIÊNICO– 1 PACOTE**
d) **Item 11- PAPEL TOALHA AUTO CORTE– 1 PACOTE**
e) **Item 12- PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO– 1 unidade**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300031003900350054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

f) Item 14 – SABÃO EM PÓ- 1 unidade
g) Item 15- SACO DE LIXO 60 L- 1 PACOTE
h) Item 16 – SACO DE LIXO 100 L- 1 PACOTE
i) Item 18 – DESINFETANTE – 5 LITROS – 1 unidade
j) Item 19 – SABONETE LIQUIDO – 1unidade

16.3. As amostras mencionadas poderão ser entregues **no prazo limite de 05 (cinco) dias corridos**, no **endereço**: Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, CEP 29130-013 - Viana – Centro/ES, deste Termo de Referência, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

16.4. A amostra enviada deverá estar relacionada em papel da própria empresa e apresentar em sua embalagem original a identificação do fabricante do produto (nome, C.N.P.J., telefone, endereço, especificação técnica do produto, data de fabricação, prazo de garantia, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo etc.), obrigatoriamente etiquetado conforme modelo abaixo:

a) - Nome da empresa: XXXXXXX;
b) - Número do Edital e sua respectiva modalidade (ex.: Pregão ____ n° _/20__);
c) - Lote (s) Item (ns) cotados.

16.5. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no e-mail do pregoeiro pelo interessado, antes de findo o prazo.

16.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

16.7. A entrega das amostras deverá ser agendada com o pregoeiro, via e-mail: licitacao@camaraviana.es.gov.br.

16.8. Quando da entrega da amostra, a Secretaria Administrativa, juntamente com o servidor locado no Almoxarifado Central, efetuará avaliação dos aspectos técnicos e visuais, em conformidade com o exigido na especificação do objeto, e demais exigências do Termo Referência, principalmente em relação aos seguintes critérios: COMPOSIÇÃO, CORES, IMPRESSÃO E ACABAMENTOS, MATERIAL DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE E TAMANHO / MEDIDAS, E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE (nome do fabricante, CNPJ e endereço).

16.9. Será (ão) rejeitada (s) a(s) amostra (s) que apresentar (em) divergência com as especificações técnicas contidas na **tabela do item 1.2.** deste termo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

16.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade a proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

16.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

16.13. Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

16.14. A aprovação da amostra não exclui a responsabilidade civil da (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR PREÇO ITEM,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo**;**

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia contratual de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega deles.

19.. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

21.1. O custo estimado total da contratação será realizado após a pesquisa de preço.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1. A elaboração do presente Termo de Referência foi realizada pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos, cujos esclarecimentos poderão ser prestados pelo servidor Filipe Lawrence – Matrícula 1447, através do e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br ou através do telefone (27) 3255-2955.

22.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

Viana/ES, 23 de abril de 2025.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025**
Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo. Viana, 23/04/2025. **Joilson Broedel** **Presidente** **Câmara Municipal de Viana**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II. - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Viana, ES xx de xxx de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

Empresa: (_____Nome da Empresa_____)

À Câmara Municipal de Viana

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Item	Descrição/objeto/marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
VALOR GLOBAL				

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.
2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.
3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

Atenciosamente,

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____
Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III – DADOS COMPLEMENTARES

NOME:
NÚMERO DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
PROFISSÃO:

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV– MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo nº 541/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante ....., CNPJ nº. ....., se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO V –DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo nº 541/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu _____ , representante legal do licitante, firmo a presente.

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____
Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº ___/2025
Pregão Eletrônico nº XX/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede na Rua Aspázia Varejão Dias, s/n° – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. XX/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

ITENS 1	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item1						
Item 2						
Item 3						
VALOR TOTAL						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;

(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apre-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento**.**

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.
3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.
3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;
4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;
4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à mo-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

dificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.
7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.
7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:
7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.
7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;
7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;
7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.
7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.
7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.
7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).
11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;
11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;
12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900350054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:
12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.
12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133,

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390053005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.
14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.
14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:
14.5.1. por razões de interesse público; ou
14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ouirregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conformeespecificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);
15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumpri-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

mento do prazoprevisto, com a devida comprovação;
15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA
16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO
17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO
18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, ____ de _____ de 2025.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800300031003900530054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IX - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____.
Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____.
À Empresa

Endereço:

CNPJ	Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº XX/2025 da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo Administrativo nº. 541/2025.

I – DO OBJETO:
Fornecimento de material de expediente, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.
Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
_____	_____	_____

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ____ de _____ de _____

_____

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Viana, __ de _____ de ____.

_____
CONTRATADA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350003100390005A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 11 de junho de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Informo que o processo já foi devidamente registrado no sistema de gestão (E&L), bem como cadastrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sob o código 2025.073L0200001.01.0003.

Dessa forma, encaminho o presente processo à Presidência para fins de autorização da publicação do Edital, conforme solicitado no despacho datado de 09/06/2025 (item 15).

Após, encaminhar o processo para Comissão de Contratação.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Polliane Bastos Lessa
Auxiliar Administrativo
1189

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003400310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Polliane Bastos Lessa** em **11/06/2025 12:33**
Checksum: **FA4D915885C1C6A5FFBF6A4394D65E7437C7F7BD3718C5E9468EA8CA2FB817B6**

Viana, 11 de junho de 2025.

De: Presidência
Para: Comissao de Contratação

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Autorizo a publicação do Edital.

Segue para providências de praxe.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente
1257

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003600320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **11/06/2025 15:26**
Checksum: **AF5AD7E5AE59632DCCE66A4EA5745C8E06DD108FB926AD1DCFACE97E5C3F8AC9**

Viana, 13 de junho de 2025.

De: Comissao de Contratação
Para: Comissao de Contratação

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Segue juntada ao processo de:
1) **Edital assinado**;
2) **Publicações** no diário oficial e em jornal de grande circulação do **Aviso de Licitação**.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA
Assessor Administrativo Legislativo
1176

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003600370030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA** em **13/06/2025 11:42**
Checksum: **30D1E8ED5FFE1441C7375EE785912D1CA365C2B6E0BD1023912C8C29F294EAB6**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROC. ADM. Nº 541/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EP

ID. TCES Nº 2025.073L0200001.01.0003

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), visando ao Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme Processo Administrativo nº 541/2025 devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será conduzido pela Pregoeira, designada formalmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, no que couber, Decreto Municipal nº 72/2023 e Decreto Municipal nº 79/2023, bem como demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

1.2 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participarem do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 86, §§ 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 14.133/2021 c/c art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada, por inserção e monitoramento de dados inseridos no Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme indicado abaixo:

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:50 horas do dia 30/06/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia 30/06/2025.

1.5 - Integram este Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência.

b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.
c) Anexo III - Dados para assinatura.
d) Anexo IV – Modelo de Declaração Enquadramento ME/EPP.
e) Anexo V – Modelo de Declarações.
f) Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preços;
g) Anexo VII - Modelo de Ordem de Fornecimento

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza, para abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, conforme condições, especificações, quantitativos e valores máximos unitários fixados no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

2.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 - Para cada item objeto desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

2.3.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2 - Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1 estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.2 estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

3.2.3 estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Viana ou do Estado do Espírito Santo;

3.2.4 estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

3.2.5 Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

3.2.6 se enquadrem nas vedações dispostas nos §§1º e 2º do art. 9º, e nas do art. 14, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações.

4 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

4.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário, desde que respeitadas as condições fixadas na Ata.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 - As despesas inerentes a este Pregão Eletrônico para registro de preços correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6 - DOS PREÇOS, PRAZOS E OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

6.3 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste Edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

6.4 - Os preços, a eventual revisão e reajuste, assim como as condições de pagamento serão estabelecidos em conformidade com o disposto no Anexo VI – Minuta

de Ata de Registro de Preços.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento delas, conforme indicado neste edital.

8 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I.

8.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

9.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

9.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
9.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
9.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
9.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
9.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
9.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
9.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio;
9.1.8 - submeter-se às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

9.2- O fornecedor descredenciado no Portal de Compras Públicas terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

10. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

10.1. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Portal de Compras Públicas, por intermédio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

10.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

10.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

10.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

10.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser feitos, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato ".pdf".

11.3. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial onde ocorre este pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento

serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet onde ocorre a licitação.

11.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

11.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

12. DA APRESENTAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

12.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

12.1.1. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

12.1.2. As propostas deverão indicar expressamente o preço unitário dos itens, bem como o valor global dos bens ofertados, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

12.2. A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

12.3. Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

12.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

12.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

12.6. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

12.7. A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

12.7.1. Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
12.7.2. Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

12.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos e ferramentas, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

13. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

13.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

13.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO ITEM**, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por item.

13.5. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances indicado neste edital.

13.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez centavos) considerando o valor do item.

13.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.8. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.9. O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

13.10. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, serão considerados os valores obtidos na etapa de propostas.

13.11. Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

13.12. Somente serão aceitos lances com preços em reais.

13.13. Assim que o lance for acatado, ele ficará registrado no sistema, sendo vedada a desistência dos lances ofertados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.14. Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá ser o lance desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. Neste caso, será emitido um aviso e a disputa será suspensa. O pregoeiro, então, justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

13.15. O modo de disputa a ser adotado para este pregão será o **ABERTO**, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.16. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.17. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.18. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.19. Encerrada a sessão pública, sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

13.20. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

13.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por

tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa feita pelo Pregoeiro aos participantes.

13.22. Encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.23. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme Anexo II deste Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
11.24.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta:

a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
b. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

14.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

14.4. Será também desclassificada a proposta vencedora que:

a. contiver vícios insanáveis;

b. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo

definido para a contratação;

d. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.4.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

14.5. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

14.7. Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

15. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

15.1. Na presente licitação, a abertura da fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

15.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema eletrônico. O Licitante vencedor deverá providenciá-los no prazo estabelecido via sistema, a ser contado a partir da solicitação do Pregoeiro.

15.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e equipe de apoio, e para acesso público, após o encerramento da disputa e formação da classificação dos licitantes.

15.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato digital.

15.6. Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equipa-

radas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.7. Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.8. O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

15.9. Para fins de habilitação, a verificação pela Câmara Municipal de Viana nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

16. DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a Pregoeira deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

16.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, em momento único, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso pelo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.3. A falta de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.4. Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período não inferior a 10 (dez) minutos e até o máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

16.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar

erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 14.6, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

16.8. Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a Pregoeira, registrados em campo próprio do sistema acompanhados dos respectivos documentos digitalizados em formato ".pdf", sendo as razões recursais obrigatoriamente assinadas pelo recorrente, mediante uso de assinatura certificada digitalmente, sob pena de desconsideração

16.9. Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão serão registrados em ata, cuja versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

17.2. Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar a a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

17.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Viana.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

17.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a Ata nos termos do item 16.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do

edital de licitação, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar a Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

17.8. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

17.9. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o caput deverá ocorrer no Diário Oficial.

17.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Câmara Municipal de Viana a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.11. Para a formalização da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As sanções por atos praticados durante a entrega os matéria e a prestação de serviços estão previstas no Contrato e no **Termo de Referência, no item 13.**

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As disposições sobre à fiscalização, à gestão, à entrega do objeto, a prestação de serviços e às condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência.

19.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3. Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a

formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

19.4. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

19.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

19.6. Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.8. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

19.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - AMUNES.

19.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

19.12. A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

19.13. Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

19.14. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.15. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser res-

sarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

19.16. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Viana - ES, 12 de junho de 2025.

Joilson Broedel
Presidente

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeira – Câmara Municipal de Viana

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa, **exclusivamente enquadrada como ME ou EPP**, para o fornecimento de **material de limpeza**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

1.2. A pretendida aquisição será realizada conforme as condições, quantidades, especificações e valores máximos estabelecidos na tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Amostra	Unidade de Medida	Quantidade		Valor unitário estimado	Valor total estimado
				Mínima	Máxima (A)	R$ (B)	R$ (AxB)
01.	**ÁGUA SANITÁRIA** Água sanitária. 5 litros. Composição: hipoclorito de sódio (princípio ativo), hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro 2,0 a 2,5%, pp, produzido de acordo com as normas da ANVISA, embalada em plástico resistente e em seu rotulo deverá conter dados do produto e do fabricante. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 05 litros.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, QBOA, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	70	220	R$ 13,35	R$ 2.937,00

02.	**DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML** Detergente líquido **concentrado**; função adicional: desengordurante, com tenso ativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil. Benzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ML.** **Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, LIMPOL ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	144	1.248	R$ 3,71	R$ 4.630,08

03.	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY – 360 ML** Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância: cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda. **Unidade de fornecimento: FRASCO 360 ML.** **Validade: mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: BOM AR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	40	100	R$ 17,19	R$ 1.719,00
04.	**ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA** Esponja para limpeza em geral. Material: espuma sintética. Formato: retangular; Dimensões: comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Faces: uma face macia/uma face áspera; Cor: verde/amarelo. **Marca de Referência: SCOTCH BRITE, BETTANIN ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	40	250	R$ 2,51	R$ 627,50
05.	**FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO** Flanela para limpeza, 100% algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	NÃO	UNID.	40	400	R$ 3,11	R$ 1.244,00

06.	**LIMPA VIDRO– 500 ML** Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição: Tensoativo, álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0%), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO Plástico- 500 ML.** **Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: LIMPOL, VEJA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	25	100	R$ 7,30	R$ 730,00
07.	**LIMPADOR MULTIUSO-LIMPEZA PESADA – 500 ML** Limpador multiuso; Aspecto: líquido; Fragrância: lavanda, floral ou limão; produto certificado na ANVISA. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, agente antirepedositante, alcalinizante, conservante, espessante, corante essência e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML.** **Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: VEJA, AJAX ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	50	300	R$ 11,58	R$ 3.474,00

08.	**LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML** Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml **com bico econômico**. Aspecto físico: Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: YPÊ, POLIFLOR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	30	150	R$ 17,44	R$ 2.616,00
09.	**PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO** Cada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância: lavanda. **Unidade de fornecimento: CAIXA C/ 3 PASTILHAS.** **Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: PATO, HARPIC ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	250	1000	R$ 3,28	R$ 3.280,00

10.	**PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS** Descrição do Produto: Papel Higiênico tipo institucional para dispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez, alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância: neutra. Tamanho aproximado: 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI E NBR. **Unidade de fornecimento: pacote com 08 rolos.** **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência: LUXO SOFTEL, CASA LIMPA, NOBRE, JAPI ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	PCT	60	250	R$ 71,74	R$ 17.935,00

11.	**PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS** **Papel** em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo de folha: folhas simples. Composição: 100% celulose virgem, não reciclado, **na cor branco,** de boa qualidade e resistência à tração, com **alto poder de absorção**, **MACIO,** com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm **Unidade de fornecimento: pacote contendo 6 rolos de 200m,** em embalagem primária transparente, acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-7:2007. **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência: COMFORT DA NOBRE, DADU, SANTHER, INOVATTA SANTHER, SMART PROFLINE. ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	PCT	60	200	R$ 107,77	R$ 21.554,00

12.	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO** Pano de chão. Material: 100% algodão; cor: branca, tipo:alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas borda e trama não desfiável,alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento: saco plástico. **Marca de Referência: BETTANIN, FARO TULLY ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	20	100	R$ 11,37	R$ 1.137,00
13.	**PANO MULTIUSO** Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil. Picotado facilitando destaque. Tipo de Material: microfibra Cor: de preferência azul Medidas individuais: 21 cm x 29 cm **Unidade de fornecimento: rolo com 50 unidades.** **Marca de Referência: BETTANIN, FLASCH LIMP ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	ROLO	10	50	R$ 43,97	R$ 2.198,50

14.	**SABÃO EM PÓ -1KG** Sabão em pó; 100% biodegradável com Registro da ANVISA. **Unidade de fornecimento: PACOTE COM 1 QUILO.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: OMO, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	30	150	R$ 15,05	R$ 2.257,50
15.	**SACO LIXO- 60 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**; Capacidade: 60 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 800 mm; Largura: 630 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**	SIM	PCT	20	100	R$ 38,25	R$ 3.825,00
16.	**SACO LIXO- 100 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**; Capacidade: 100 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 1050 mm; Largura: 750 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**	SIM	PCT	20	80	R$ 59,25	R$ 4.740,00

17.	**PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO** Material: 100% Algodão; Acabamento: em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo: estampado alvejado; Cor: branco; Largura: aproximadamente 45 CM; Comprimento: aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm. **Unidade de fornecimento: em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrad**o.	NÃO	UNID.	20	100	R$ 3,69	R$ 369,00
18.	**DESINFETANTE – 5 LITROS** Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 05 litros.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, AZULIM ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNI	40	160	R$ 20,90	R$ 3.344,00

19.	**SABONETE LÍQUIDO – 5 litros** Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. • Composição: óleos, gorduras, surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, sem resíduos suspensos ou precipitações - • Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza • Deve vir pronto para uso, sem necessidade de diluição. Especificações complementares ph 100% entre 5,5 - 7,5; - aparência: líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.** **Marca de Referência: Marca LUX, GRANADO, DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE**	SIM	UNI	30	144	R$ 27,71	R$ 3.990,24

20.	**VASSOURA** Material: Vassoura de piaçava nº 5 com cerdas grossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até 28cm. • **Cabo**: Comprimento de 1,2 m • **Altura**: Aproximadamente 140 cm • **Largura**: Aproximadamente 30 cm • **Peso**: Aproximadamente 1,5 kg **Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNI	12	36	R$ 32,75	R$ 1.179,00
21.	**RODO** Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade. **Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANNIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNI	12	36	R$ 72,80	R$ 2.620,80

22.	**LUVA HANRURADA 60CM** luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares: • Super resistência e durabilidade • Flexibilidade e conforto • Cano longo – proteção do antebraço • Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374	NÃO	UNI	10	30	R$ 12,90	R$ 387,00
23.	**COPO DESCARTÁVEL 200ML** Descrição: Copo Descartável 200 ml – Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve ser resistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100% atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.	NÃO	PCT	100	500	R$ 7,24	R$ 3.620,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (noventa mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta e dois centavos)							**R$ 90.414,62**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade a reposição e manutenção dos estoques do Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, visando garantir a continuidade dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção das dependências deste Poder Legislativo. Tais ações são indispensáveis para assegurar um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, favorecendo o desenvolvimento regular das atividades legislativas.

2.2. A ausência dos itens mencionados comprometeria diretamente a eficiência dos serviços de limpeza, o que é especialmente crítico por se tratar de um espaço público com grande circulação de pessoas, tornando-se propenso à propagação de doenças causadas por bactérias, ácaros e insetos. Assim, os produtos solicitados são essenciais para que os servidores responsáveis possam executar suas atividades de forma adequada, garantindo condições sanitárias apropriadas aos servidores, vereadores e visitantes.

2.3. Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços devido à imprevisibilidade da demanda ao longo do ano, o que inviabiliza a definição de quantitativos fixos. Além disso, considerou-se a limitação de espaço físico do Almoxarifado, o que impede o armazenamento em larga escala. O Registro de Preços apresenta-se, portanto, como a alternativa mais eficiente, permitindo aquisições conforme a demanda, com preços previamente registrados, promovendo economia e eficiência administrativa.

2.4. A estimativa anual de consumo foi calculada com base no consumo médio registrado no último exercício, o que assegura maior precisão na previsão de necessidades e contribui para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 133 de 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (por exemplo, Ordem de Fornecimento).

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.3. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

4.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;
b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem(ns) é de **10 (dez) dias corridos**,

contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os objetos deverão serem entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras**, **sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-mail:** sa.carlos@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência**;**

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6**.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplica-

ção das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite paraa apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.
12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.4.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples ou de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação;

12.7.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, para as demais pessoas jurídicas;

12.7.3. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar da licitação, além de cumprir todos os demais requisitos de habilitação exigidos por este Edital.

12.7.4. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

12.7.4.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um):

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ \ (PNC)}$$

$$ILC\ = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

12.7.4.2. Quando qualquer dos índices for igual ou inferior a 1 (um), poderá o licitante atender ao requisito de habilitação demonstrando patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.7.5. Os documentos referidos acima (BP e DRE) serão os já exigíveis na forma da lei, com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED ou, se a empresa não estiver obrigada ao SPED, observando a data de exigibilidade do art. 1.078, I, do Código Civil.

12.7.6 Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, demonstrando o atendimento dos índices e coeficientes para cada exercício a que se referem as demonstrações contábeis, bem como demonstrando o patrimônio líquido mínimo exigido no último exercício.

12.7.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.7.8 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.7.9. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura da sessão pública.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devi-

damente justificado;
13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:
13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:
a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:
a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:
a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Haverá exigência de amostra neste certame.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Por ser tratar de aquisição sob o sistema de registro de preços, a indicação da classificação ou da dotação orçamentária, bem como a comprovação de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando cabível, só serão providenciadas para a formalização do contrato ou documento equivalente.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá enviar 01 (um) item relativo a 1 (uma) amostra de cada objeto arrematado, conforme orientado pelo pregoeiro em chat do sistema.

16.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) **Item 01 – ÁGUA SANITÁRIA- 1 unidade**
b) **Item 02 – DETERGENTE LIQUIDO– 1 unidade**
c) **Item 10- PAPEL HIGIÊNICO– 1 PACOTE**
d) **Item 11- PAPEL TOALHA AUTO CORTE– 1 PACOTE**
e) **Item 12- PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO– 1 unidade**

f) Item 14 – SABÃO EM PÓ- 1 unidade
g) Item 15- SACO DE LIXO 60 L- 1 PACOTE
h) Item 16 – SACO DE LIXO 100 L- 1 PACOTE
i) Item 18 – DESINFETANTE – 5 LITROS – 1 unidade
j) Item 19 – SABONETE LIQUIDO – 1unidade

16.3. As amostras mencionadas poderão ser entregues **no prazo limite de 05 (cinco) dias corridos**, no **endereço**: Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, CEP 29130-013 - Viana – Centro/ES, deste Termo de Referência, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

16.4. A amostra enviada deverá estar relacionada em papel da própria empresa e apresentar em sua embalagem original a identificação do fabricante do produto (nome, C.N.P.J., telefone, endereço, especificação técnica do produto, data de fabricação, prazo de garantia, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo etc.), obrigatoriamente etiquetado conforme modelo abaixo:

a) - Nome da empresa: XXXXXXX;
b) - Número do Edital e sua respectiva modalidade (ex.: Pregão ____ n° _/20__);
c) - Lote (s) Item (ns) cotados.

16.5. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no e-mail do pregoeiro pelo interessado, antes de findo o prazo.

16.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

16.7. A entrega das amostras deverá ser agendada com o pregoeiro, via e-mail: licitacao@camaraviana.es.gov.br.

16.8. Quando da entrega da amostra, a Secretaria Administrativa, juntamente com o servidor locado no Almoxarifado Central, efetuará avaliação dos aspectos técnicos e visuais, em conformidade com o exigido na especificação do objeto, e demais exigências do Termo Referência, principalmente em relação aos seguintes critérios: COMPOSIÇÃO, CORES, IMPRESSÃO E ACABAMENTOS, MATERIAL DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE E TAMANHO / MEDIDAS, E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE (nome do fabricante, CNPJ e endereço).

16.9. Será (ão) rejeitada (s) a(s) amostra (s) que apresentar (em) divergência com as especificações técnicas contidas na **tabela do item 1.2.** deste termo.

16.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

16.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade a proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

16.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

16.13. Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

16.14. A aprovação da amostra não exclui a responsabilidade civil da (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR PREÇO ITEM,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo**;**

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia contratual de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega deles.

19.. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

21.1. O custo estimado total da contratação será realizado após a pesquisa de preço.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1. A elaboração do presente Termo de Referência foi realizada pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos, cujos esclarecimentos poderão ser prestados pelo servidor Filipe Lawrence – Matrícula 1447, através do e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br ou através do telefone (27) 3255-2955.

22.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

Viana/ES, 23 de abril de 2025.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025**
Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo. Viana, 23/04/2025. **Joilson Broedel** **Presidente** **Câmara Municipal de Viana**

ANEXO II. - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Viana, ES xx de xxx de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Empresa: (_____Nome da Empresa_____)

À Câmara Municipal de Viana

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Item	Descrição/objeto/marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
VALOR GLOBAL				

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.
2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.
3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

Atenciosamente,

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

ANEXO III – DADOS COMPLEMENTARES

NOME:
NÚMERO DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
PROFISSÃO:

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

ANEXO IV– MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante ....., CNPJ nº. ....., se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

ANEXO V –DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu _____ , representante legal do licitante, firmo a presente.

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº ___/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede na Rua Aspázia Varejão Dias, s/n° – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

ITENS 1	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item1						
Item 2						
Item 3						
VALOR TOTAL						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;

(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial

apresentada.
2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.
2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.
2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.
2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla

defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.
3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.
3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;
4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;
4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à mo-

dificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.
4.1.11. Não será concedida a revisão quando:
4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.
6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO
7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.
7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.
7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:
7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.
7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;
7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;
7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.
7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.
7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.
7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as

despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).
11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;
11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;
12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:
12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.
12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133,

de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.
14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.
14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:
14.5.1. por razões de interesse público; ou
14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);
15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)

horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;
15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA
16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO
17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO
18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, ____ de _____ de 2025.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

ANEXO IX - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____.
Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____.
À Empresa

Endereço:

CNPJ	Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº 03/2025 da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo Administrativo nº. 541/2025.

I – DO OBJETO:
Fornecimento de material de expediente, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.
Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
_____	_____	_____

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ____ de _____ de _____

_____

Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Viana, __ de _____ de ____.

_____
CONTRATADA

com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.
Vencedor: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**
Valor: $ 25.549,09 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos)
Vencedor: **SUPERMERCADO DO POVO DE CALÇADO LTDA EPP**
Valor: $ 6.226,50 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de consumo e de limpeza, conforme especificações do Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de São José do Calçado.

São José do Calçado, 11 de junho de 2025.

Michele Freitas
Setor de Compras

Protocolo 1571021

Viana

Aviso de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025
ID. TCES Nº 2025.073L0200001.01.0003

A Câmara Municipal de Viana torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço por item** para Registro de Preços para aquisição e fornecimento de material de limpeza, destinado ao abastecimento do almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Abertura: 09 horas, do dia 30 de junho de 2025.
Local: Portal de Compras Públicas
E-mail: licitacao@camaraviana.es.gov.br

Viana - ES, 12 de junho de 2025.

Joilson Broedel
Presidente

Pedro Rosa
Pregoeiro

Protocolo 1571312

Vila Pavão

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025
ID CIDADES: 2025.074L0200001.09.0012
PROCESSO ELETRONICO N.º 0116/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Pavão - ES

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço contínuo de provimento de acesso à internet dedicada, por meio de link com velocidade mínima garantida de 700 Mbps (setecentos megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, com IP fixo, disponibilidade mínima de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) e suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana. O serviço deverá incluir a instalação, ativação, configuração e manutenção do link de dados, bem como o fornecimento, sem ônus adicional, de equipamentos necessários à sua plena operação, como modem ou roteador compatível. O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência;
PERÍODO DAS PROPOSTAS: 12/06/2025 à 23/06/2025;
Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa de licitação nº 013/2025 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vila Pavão-ES, no link:
https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12628/documentos/862/8b8e45a173e7271334c4e5e2a2609d4d.pdf

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: licitacao@camaravilapavao.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal.

Vila Pavão-ES, 12 (doze) de Junho de 2025 (Dois mil e vinte e cinco).

PAULO RICARDO TRESSMANN
Agente de contratação

Protocolo 1571142

Vila Valério

Dispensa de Licitação

TERMO DE ANULAÇÃO
Processo Administrativo nº 10042/2025
Dispensa de Licitação nº 009/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e audiências públicas, via web, por meio das plataformas digitais oficiais (Facebook, YouTube e Instagram), mediante sistema de streaming, bem como a captação audiovisual de sessões públicas de licitação, realizadas pela Câmara Municipal de Vila Valério-ES, incluindo todos os equipamentos e mão de obra necessários à adequada execução dos serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o que

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3800320030003700 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sob o nº. 554.395.006-34, residente e domiciliado na Rua 86 Afonso Cláudio, 18 /1103 - Praia Do Canto – Vitória-ES – CEP 29055-570; **Nélio Ferreira Costa**, brasileiro, médico, inscrito no CRM-ES sob o nº. 4367 e no CPF sob o nº.347.430.656-15, residente e domiciliado na Av. Carlos Moreira Lima, 450/502 – Torre B – Resid. Everest - Bento Ferreira – Vitória89 ES – CEP 29050-652; e **Chárbel Jacob Junior**, brasileiro, médico, inscrito no CRM-ES sob o nº. 90 8492 e no CPF sob o nº. 055.607.597-83, residente e domiciliado na Rua Ceará, 10/Apto 1004 - Praia Da Costa - Vila Velha-ES – CEP 29101-290; e Suplentes: **Carlos Roberto Siqueira de Souza**, brasileiro, médico, inscrito no CRM-ES sob o nº. 3654 e no CPF sob o nº. 742.766.707-72, residente e domiciliado na Av. Estudante José Julio De Souza, 1900/301 – Edf. Mar Das Antilhas – Torre B -94 Praia De Itaparica - Vila Velha-ES – CEP 29102-010; e **Luciano Santos Emerich Gomes**, brasileiro, médico, inscrito no CRM-ES sob o nº. 9279 e no CPF sob o nº. 099.299.697-05, residente e domiciliado na Avenida Dante Michelini, 2177/apto 901 Edf. Mar d'Espanha – Mata da Praia – Vitória97 ES - CEP 29066-430; Na sequência, sobre o **item "4"**, foi informado pelo Presidente dos trabalhos que o referido item não seria colocado em discussão e votação, permanecendo a remuneração dos conselheiros e administradores, inexistindo proposta para a atualização dos honorários, o que foi entendido pelos acionistas presentes. Na sequência, sobre o **item "5"** da pauta, o Dr. Rommel apresentou os integrantes do grupo da empresa TCP Partners, que está realizando um trabalho de restruturação, sendo os integrantes do grupo o Sr. Manuel Marlon da Silva Oliveira, CEO do projeto, a Sra. Nathielle Trevisol Reis, que atua na área de controladoria, a Sra. Amanda Ribeiro Caciano, que atua como analista e o Sr. Philipe Musquini Veiga, líder do projeto. Pontuou que a TCP é uma empresa tem vários projetos pelo Brasil e um caso específico de um Hospital, passando a palavra para os integrantes do grupo para manifestação. Com a palavra os integrantes da TCP pontuaram sobre o 107 objetivo do processo de reestruturação do Vila Velha Hospital, conduzido pela TCP, que é uma empresa especializada em fusões, aquisições e reestruturações empresariais atuando desde 2008 e tem experiência em reestruturação de negócios em diversas áreas, incluindo caso de um Hospital. Foi apresentado através de projeção uma análise detalhada do Vila Velha Hospital, baseada em entrevistas com gestores e sócios, visitas presenciais e uma avaliação financeira. Foi pontuada que a reestruturação deve ser baseada em quatro pilares, Governança com gestão, controladoria e estrutura organizacional, Ativos com a avaliação de bens e possíveis fontes de recursos, Passivos com a análise do endividamento e riscos financeiros e Operação com a revisão dos processos assistenciais, faturamento e estoque. A apresentação detalhou a operação do Vila Velha Hospital, abrangendo receita, eficiência operacional, faturamento e estrutura de custos, que identificou queda na receita nos últimos três anos. A análise financeira apontou elevado comprometimento da receita líquida com salários, alta rotatividade de funcionários, custos médicos acima da média e ausência de retenção nos repasses de honorários. Como plano de ação, foram sugeridas iniciativas divididas em quatro pilares, sendo melhoria operacional, com revisão da jornada do faturamento e redução de custos, renegociação de endividamentos, priorizando fornecedores essenciais e alongamento de dívidas financeiras, monetização de ativos, avaliando garantias e vendas estratégicas, e gestão geral, incluindo implementação de um setor comercial e aprimoramento da governança. Franqueada a palavra aos sócios, se inscreveram para manifestar o Dr. Dejair Xavier Cordeiro, Dra. Simone Emmerich Firme Pereira e Dr. Luiz Augusto Bittencourt Campinhos. O Dr. Dejair iniciou a sua fala reconhecendo o trabalho da TCP, mas expressa sua discordância em alguns pontos, motivado pelo compromisso com o Vila Velha Hospital. Ele destaca a falta de credibilidade da instituição, refletida na baixa participação dos sócios, e faz uma retrospectiva financeira desde 2022, apontando a perda de receitas e a incapacidade do hospital de alcançar um equilíbrio financeiro sustentável. Enfatizou que o problema central é a geração de receita e que a solução passa pelo engajamento dos sócios, seja através do aumento da produção ou da captação de recursos próprios. Criticou a terceirização da gestão, que adicionou custos significativos, e sugere cortes em outras áreas para compensar esse impacto. Reforçou que simplesmente contrair empréstimos não resolverá a situação e que é necessário um esforço coletivo para atrair mais pacientes e aumentar a receita. Ele conclui ressaltando que um diagnóstico preciso não basta sem um tratamento adequado e que o hospital precisa de uma gestão mais focada na operação e na eficiência dos serviços essenciais, como centro cirúrgico, UTI e pronto-socorro. Passada a palavra para a Dra. Simone, questionou a situação financeira da empresa, com destaque para os prejuízos registrados em 2022 e 2023 e a preocupação com as projeções para 2024. Fez questionamentos sobre as medidas adotadas para reverter esse cenário e sobre o tempo necessário para alcançar equilíbrio financeiro. Abordou a necessidade de definir estratégias para garantir a sustentabilidade da operação, incluindo a possibilidade de envolver mais os sócios na tomada de decisões. Passada a palavra para o Dr. Luiz Augusto, iniciou sua fala informando que foi eleito Diretor Clínico há cerca de um mês, assumindo o desafio à frente da direção clínica do Vila Velha Hospital, reforçando sua motivação e comprometimento em buscar soluções para os desafios enfrentados. Ele ressaltou a importância da mudança de mentalidade dos sócios e da valorização dos profissionais envolvidos na gestão para melhorar a performance dos setores e alcançar melhores resultados. Destacou sobre a necessidade de recuperação de valores já glosados, o que pode contribuir para reduzir déficits operacionais. Também enfatizou a necessidade de envolvimento do corpo clínico e dos sócios no dia a dia da instituição, garantindo maior participação na gestão e tomadas de decisão estratégicas. Reforçou o compromisso com a transparência e solicitou o apoio dos sócios na busca por soluções, destacando que a empresa tem potencial de recuperação, necessitando do esforço coletivo e engajamento de todos para superar os desafios financeiros, reforçando que há caminhos viáveis para reverter a situação. Não havendo mais inscritos, deu por encerrada à reunião da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo presidente dos trabalhos e pelo secretário, declarando que a presente Ata é cópia fiel da registrada no livro de Atas da Companhia. **Acionistas e demais presentes:** Lista de presença em anexo.

Dr. Paulo Antônio de Mattos Gouvêa
Presidente AGO
Dr. Cyro Rezende Laghi
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025 ID. TCES Nº 2025.073L0200001.01.0003

A Câmara Municipal de Viana torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço por item** para Registro de Preços para aquisição e fornecimento de material de limpeza, destinado ao abastecimento do almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Abertura: 09 horas, do dia 30 de junho de 2025.
Local: Portal de Compras Públicas
E-mail: **licitacao@camaraviana.es.gov.br**

EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2025 - UASG 160093

Nº Processo: 64064.004397/2025-11. Objeto: Aquisição de reagentes hormonais para o Posto Médico de Guarnição de Vila Velha. Total de itens Licitados: 19. Edital: 13/06/2025 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praia de Piratininga, S/N, Prainha, Vila Velha - ES ou https://www.gov.br/compras/edital/160093-5-90015-2024. Entrega das propostas a partir de 13/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

THIAGO GARCIA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do 38º BI

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 380032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 08 de julho de 2025.

De: Comissao de Contratação
Para: Comissao de Contratação

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Considerando a necessidade de correção no registro deste processo licitatório no sistema do Portal de Compras Públicas, o que demandou a republicação do Edital;

Segue juntada ao processo de:

1) **Edital Republicado** assinado;

2) **Republicações** no diário oficial e em jornal de grande circulação do **Aviso de Licitação**.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA
Assessor Administrativo Legislativo
1176

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330039003700370030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA** em **08/07/2025 12:23**
Checksum: **A872C5B007637DB81602EF04DE4506477BD44E181CFF29B0384A2D0A27E006B2**

Montanha

Dispensa de Licitação

AVISO DE COLETA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 319/2025

A Câmara Municipal de MONTANHA-ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais visando à Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de informática e áudio para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Montanha/ES. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido através do e-mail:licitacao.cmmontanha@gmail.com, através do portal de transparência da câmara municipal de montanha https://cmmontanha-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422, ou em loco. Data limite para apresentação das propostas 27/06/2025 até as 13 horas.
Montanha - ES, 17 de junho de 2025
Setor de Compras
Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 1574405

Viana

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025
ID. TCES Nº 2025.073L0200001.01.0003

A Câmara Municipal de Viana torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço por item** para Registro de Preços para aquisição e fornecimento de material de limpeza, destinado ao abastecimento do almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Abertura: 09 horas, do dia 03 de julho de 2025.
Local: Portal de Compras Públicas
E-mail: licitacao@camaraviana.es.gov.br

Viana - ES, 17 de junho de 2025.

Joilson Broedel
Presidente

Pedro Rosa
Pregoeiro

Protocolo 1574367

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Dispensa de Licitação

AVISO DE COLETA DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Mucurici/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que manifesta interesse em obter propostas adicionais, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Carro de Som (propaganda volante) e Locação de Tendas para Atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Mucurici/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo é de até 03 (três) dias úteis após a publicação, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, a contar desta Publicação, em dias úteis pelo e-mail:**compras**@**mucurici.es.gov.br** até a data limite.
Mucurici/ES, 16 de Junho de 2025.
Adriana Maria de Melo
Gestora do FMAS

Protocolo 1573911

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 006/2025
PROCESSO Nº 613831/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0500002.09.0007

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de serviço de Buffet (refeição e coffee break), destinado a atender aos participantes da 15ª Conferência Ordinária Municipal de Assistência Social, realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Venécia (CMAS-NV), a ser realizada no dia 09/07/2025, das 07h00 às 17h00.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - https://bllcompras.com/Home/Login
Data de abertura: 26/06/2025
Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).
Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou adquirido através do e-mail licitacao@novavenecia.

Este documento pode ser verificado no endereço https://www.dioes.com.br/validar/ com o identificador 380038003000310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **03 de julho de 2025**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000021/2025 - FMS**, Processo Administrativo N.º 013408/2025, objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do Município de Marataízes - (https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (https://pncp.gov.br/app/editais) - ID TCE-ES N.º 2025.044E0500001.01.0004.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **04 de julho de 2025**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000022/2025**, Processo Administrativo N.º 014835/2025, objeto: **AQUISIÇÃO DE CAPA PARA COLETE BALÍSTICO MODULAR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL**. O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do Município de Marataízes - (https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (https://pncp.gov.br/app/editais) - ID TCE-ES N.º 2025.044E0700001.01.0007.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

SUED PETER BASTOS DYNA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO
Data do encerramento: 24/06/2025
EXCELENTE OPORTUNIDADE!!
ÁREA DE 12.700M², NA BR 101, CARAPINA, SERRA/ES
ÁREA PLANA E DESOCUPADA
Lance inicial: R$ 6.350.000,00
Acesse: www.suedpeterleiloes.com.br
Maiores informações no site e (27) 99779.8227
SUED PETER BASTOS DYNA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Mat. JUCEES 039/1993

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025 ID. TCES Nº 2025.073L0200001.01.0003

Câmara Municipal de Viana torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item para Registro de Preços para aquisição e fornecimento de material de limpeza, destinado ao abastecimento do almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Abertura: 09 horas, do dia 03 de julho de 2025.
Local: Portal de Compras Públicas
E-mail: licitacao@camaraviana.es.gov.br

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP COMPRASGOV nº 90007/2025
Pregão Eletrônico SRP SIADES nº 007/2025

Órgão: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/PCIES
UASG: 931413
E-DOCS nº: 2024-VJ54K
ID CidadES / TCE-ES: 2025.500E2300007.01.0006
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.
Valor estimado total do LOTE 01/GRUPO 01: R$ 237.591.026,64.
Valor estimado total do LOTE 02/ITEM 11: R$ 46.931.691,60.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/07/2025, às 14:00h.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal **(www.gov.br/compras)**, estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: **www.compras.es.gov.br** e **https://portalsiades.es.gov.br/acesso-siades**. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal. Informações através do e-mail **licitacao@pci.es.gov.br** ou telefone (27) 3198-6025.

Juliana de Campos Arosio Sales
Agente de contratação/PCIES

(REPUBLICADO) EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROC. ADM. Nº 541/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EP

ID. TCES Nº 2025.073L0200001.01.0003

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), visando ao Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme Processo Administrativo nº 541/2025 devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será conduzido pela Pregoeira, designada formalmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, no que couber, Decreto Municipal nº 72/2023 e Decreto Municipal nº 79/2023, bem como demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

1.2 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participarem do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 86, §§ 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 14.133/2021 c/c art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada, por inserção e monitoramento de dados inseridos no Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme indicado abaixo:

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:50 horas do dia 03/07/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia 03/07/2025.

1.5 - Integram este Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência.

b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.
c) Anexo III - Dados para assinatura.
d) Anexo IV – Modelo de Declaração Enquadramento ME/EPP.
e) Anexo V – Modelo de Declarações.
f) Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preços;
g) Anexo VII - Modelo de Ordem de Fornecimento

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza, para abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, conforme condições, especificações, quantitativos e valores máximos unitários fixados no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

2.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 - Para cada item objeto desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

2.3.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2 - Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1 estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.2 estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

3.2.3 estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Viana ou do Estado do Espírito Santo;

3.2.4 estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

3.2.5 Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

3.2.6 se enquadrem nas vedações dispostas nos §§1º e 2º do art. 9º, e nas do art. 14, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações.

4 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

4.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário, desde que respeitadas as condições fixadas na Ata.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 - As despesas inerentes a este Pregão Eletrônico para registro de preços correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6 - DOS PREÇOS, PRAZOS E OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

6.3 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste Edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

6.4 - Os preços, a eventual revisão e reajuste, assim como as condições de pagamento serão estabelecidos em conformidade com o disposto no Anexo VI – Minuta

de Ata de Registro de Preços.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento delas, conforme indicado neste edital.

8 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I.

8.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

9.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

9.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
9.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
9.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
9.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
9.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
9.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
9.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio;
9.1.8 - submeter-se às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

9.2- O fornecedor descredenciado no Portal de Compras Públicas terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

10. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

10.1. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Portal de Compras Públicas, por intermédio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

10.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

10.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

10.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

10.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser feitos, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato ".pdf".

11.3. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial onde ocorre este pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento

serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet onde ocorre a licitação.

11.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

11.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

12. DA APRESENTAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

12.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

12.1.1. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

12.1.2. As propostas deverão indicar expressamente o preço unitário dos itens, bem como o valor global dos bens ofertados, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

12.2. A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

12.3. Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

12.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

12.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

12.6. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

12.7. A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

12.7.1. Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
12.7.2. Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

12.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos e ferramentas, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

13. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

13.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

13.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO ITEM**, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por item.

13.5. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances indicado neste edital.

13.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez centavos) considerando o valor do item.

13.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.8. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.9. O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

13.10. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, serão considerados os valores obtidos na etapa de propostas.

13.11. Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

13.12. Somente serão aceitos lances com preços em reais.

13.13. Assim que o lance for acatado, ele ficará registrado no sistema, sendo vedada a desistência dos lances ofertados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.14. Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá ser o lance desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. Neste caso, será emitido um aviso e a disputa será suspensa. O pregoeiro, então, justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

13.15. O modo de disputa a ser adotado para este pregão será o **ABERTO**, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.16. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.17. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.18. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.19. Encerrada a sessão pública, sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

13.20. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

13.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por

tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa feita pelo Pregoeiro aos participantes.

13.22. Encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.23. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme Anexo II deste Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
11.24.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta:

a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
b. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

14.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

14.4. Será também desclassificada a proposta vencedora que:

a. contiver vícios insanáveis;

b. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo

definido para a contratação;

d. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.4.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

14.5. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

14.7. Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

15. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

15.1. Na presente licitação, a abertura da fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

15.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

15.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema eletrônico. O Licitante vencedor deverá providenciá-los no prazo estabelecido via sistema, a ser contado a partir da solicitação do Pregoeiro.

15.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e equipe de apoio, e para acesso público, após o encerramento da disputa e formação da classificação dos licitantes.

15.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato digital.

15.6. Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equipa-

radas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.7. Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.8. O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

15.9. Para fins de habilitação, a verificação pela Câmara Municipal de Viana nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

16. DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a Pregoeira deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

16.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, em momento único, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso pelo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.3. A falta de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.4. Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período não inferior a 10 (dez) minutos e até o máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

16.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar

erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 14.6, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

16.8. Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a Pregoeira, registrados em campo próprio do sistema acompanhados dos respectivos documentos digitalizados em formato ".pdf", sendo as razões recursais obrigatoriamente assinadas pelo recorrente, mediante uso de assinatura certificada digitalmente, sob pena de desconsideração

16.9. Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão serão registrados em ata, cuja versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

17.2. Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar a a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

17.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Viana.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

17.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a Ata nos termos do item 16.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do

edital de licitação, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar a Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

17.8. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

17.9. Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o caput deverá ocorrer no Diário Oficial.

17.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Câmara Municipal de Viana a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.11. Para a formalização da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As sanções por atos praticados durante a entrega os matéria e a prestação de serviços estão previstas no Contrato e no **Termo de Referência, no item 13.**

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As disposições sobre à fiscalização, à gestão, à entrega do objeto, a prestação de serviços e às condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência.

19.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3. Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a

formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

19.4. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

19.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

19.6. Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.8. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

19.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - AMUNES.

19.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

19.12. A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

19.13. Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

19.14. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.15. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser res-

sarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

19.16. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Viana - ES, 12 de junho de 2025.

Joilson Broedel
Presidente

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeira – Câmara Municipal de Viana

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa, **exclusivamente enquadrada como ME ou EPP**, para o fornecimento de **material de limpeza**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

1.2. A pretendida aquisição será realizada conforme as condições, quantidades, especificações e valores máximos estabelecidos na tabela a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Amostra	Unidade de Medida	Quantidade		Valor unitário estimado	Valor total estimado
				Mínima	Máxima (A)	R$ (B)	R$ (AxB)
01.	**ÁGUA SANITÁRIA** Água sanitária. 5 litros. Composição: hipoclorito de sódio (princípio ativo), hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro 2,0 a 2,5%, pp, produzido de acordo com as normas da ANVISA, embalada em plástico resistente e em seu rotulo deverá conter dados do produto e do fabricante. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 05 litros.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, QBOA, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	70	220	R$ 13,35	R$ 2.937,00

02.	**DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML** Detergente líquido **concentrado**; função adicional: desengordurante, com tenso ativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil. Benzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ML.** **Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, LIMPOL ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	144	1.248	R$ 3,71	R$ 4.630,08

03.	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY – 360 ML** Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância: cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda. **Unidade de fornecimento: FRASCO 360 ML.** **Validade: mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: BOM AR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	40	100	R$ 17,19	R$ 1.719,00
04.	**ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA** Esponja para limpeza em geral. Material: espuma sintética. Formato: retangular; Dimensões: comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Faces: uma face macia/uma face áspera; Cor: verde/amarelo. **Marca de Referência: SCOTCH BRITE, BETTANIN ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	40	250	R$ 2,51	R$ 627,50
05.	**FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO** Flanela para limpeza, 100% algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	NÃO	UNID.	40	400	R$ 3,11	R$ 1.244,00

06.	**LIMPA VIDRO– 500 ML** Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição: Tensoativo, álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0%), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO Plástico- 500 ML.** **Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: LIMPOL, VEJA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	25	100	R$ 7,30	R$ 730,00
07.	**LIMPADOR MULTIUSO-LIMPEZA PESADA – 500 ML** Limpador multiuso; Aspecto: líquido; Fragrância: lavanda, floral ou limão; produto certificado na ANVISA. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, agente antirepedositante, alcalinizante, conservante, espessante, corante essência e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML.** **Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: VEJA, AJAX ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	50	300	R$ 11,58	R$ 3.474,00

08.	**LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML** Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml **com bico econômico**. Aspecto físico: Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: YPÊ, POLIFLOR ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	FR	30	150	R$ 17,44	R$ 2.616,00
09.	**PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO** Cada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância: lavanda. **Unidade de fornecimento: CAIXA C/ 3 PASTILHAS.** **Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: PATO, HARPIC ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNID.	250	1000	R$ 3,28	R$ 3.280,00

10.	**PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS** Descrição do Produto: Papel Higiênico tipo institucional para dispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez, alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância: neutra. Tamanho aproximado: 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI E NBR. **Unidade de fornecimento: pacote com 08 rolos.** **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência: LUXO SOFTEL, CASA LIMPA, NOBRE, JAPI ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	PCT	60	250	R$ 71,74	R$ 17.935,00

11.	**PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS** **Papel** em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo de folha: folhas simples. Composição: 100% celulose virgem, não reciclado, **na cor branco,** de boa qualidade e resistência à tração, com **alto poder de absorção**, **MACIO,** com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm **Unidade de fornecimento: pacote contendo 6 rolos de 200m,** em embalagem primária transparente, acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-7:2007. **Validade Indeterminada.** **Marca de Referência: COMFORT DA NOBRE, DADU, SANTHER, INOVATTA SANTHER, SMART PROFLINE. ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	PCT	60	200	R$ 107,77	R$ 21.554,00

12.	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO** Pano de chão. Material: 100% algodão; cor: branca, tipo:alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas borda e trama não desfiável,alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento: saco plástico. **Marca de Referência: BETTANIN, FARO TULLY ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	20	100	R$ 11,37	R$ 1.137,00
13.	**PANO MULTIUSO** Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil. Picotado facilitando destaque. Tipo de Material: microfibra Cor: de preferência azul Medidas individuais: 21 cm x 29 cm **Unidade de fornecimento: rolo com 50 unidades.** **Marca de Referência: BETTANIN, FLASCH LIMP ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	ROLO	10	50	R$ 43,97	R$ 2.198,50

14.	**SABÃO EM PÓ -1KG** Sabão em pó; 100% biodegradável com Registro da ANVISA. **Unidade de fornecimento: PACOTE COM 1 QUILO.** **Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: OMO, BRILHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNID.	30	150	R$ 15,05	R$ 2.257,50
15.	**SACO LIXO- 60 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**; Capacidade: 60 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 800 mm; Largura: 630 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**	SIM	PCT	20	100	R$ 38,25	R$ 3.825,00
16.	**SACO LIXO- 100 LITROS** Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada**; Capacidade: 100 litros**; **cor: preto**; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 1050 mm; Largura: 750 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. **Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.**	SIM	PCT	20	80	R$ 59,25	R$ 4.740,00

17.	**PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO** Material: 100% Algodão; Acabamento: em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo: estampado alvejado; Cor: branco; Largura: aproximadamente 45 CM; Comprimento: aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm. **Unidade de fornecimento: em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrad**o.	NÃO	UNID.	20	100	R$ 3,69	R$ 369,00
18.	**DESINFETANTE – 5 LITROS** Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%. **Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 05 litros.** **Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto**. **Marca de Referência: Marca YPÊ, AZULIM ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	SIM	UNI	40	160	R$ 20,90	R$ 3.344,00

19.	**SABONETE LÍQUIDO – 5 litros** Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. • Composição: óleos, gorduras, surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, sem resíduos suspensos ou precipitações - • Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza • Deve vir pronto para uso, sem necessidade de diluição. Especificações complementares ph 100% entre 5,5 - 7,5; - aparência: líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimento: embalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.** **Marca de Referência: Marca LUX, GRANADO, DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE**	SIM	UNI	30	144	R$ 27,71	R$ 3.990,24

20.	**VASSOURA** Material: Vassoura de piaçava nº 5 com cerdas grossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até 28cm. • **Cabo**: Comprimento de 1,2 m • **Altura**: Aproximadamente 140 cm • **Largura**: Aproximadamente 30 cm • **Peso**: Aproximadamente 1,5 kg **Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNI	12	36	R$ 32,75	R$ 1.179,00
21.	**RODO** Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade. **Marca de Referência: Marca CONDOR, BETTANNIN, TRAMONTINA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	NÃO	UNI	12	36	R$ 72,80	R$ 2.620,80

22.	**LUVA HANRURADA 60CM** luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares: • Super resistência e durabilidade • Flexibilidade e conforto • Cano longo – proteção do antebraço • Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374	NÃO	UNI	10	30	R$ 12,90	R$ 387,00
23.	**COPO DESCARTÁVEL 200ML** Descrição: Copo Descartável 200 ml – Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve ser resistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100% atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.	NÃO	PCT	100	500	R$ 7,24	R$ 3.620,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (noventa mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta e dois centavos)							**R$ 90.414,62**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade a reposição e manutenção dos estoques do Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, visando garantir a continuidade dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção das dependências deste Poder Legislativo. Tais ações são indispensáveis para assegurar um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, favorecendo o desenvolvimento regular das atividades legislativas.

2.2. A ausência dos itens mencionados comprometeria diretamente a eficiência dos serviços de limpeza, o que é especialmente crítico por se tratar de um espaço público com grande circulação de pessoas, tornando-se propenso à propagação de doenças causadas por bactérias, ácaros e insetos. Assim, os produtos solicitados são essenciais para que os servidores responsáveis possam executar suas atividades de forma adequada, garantindo condições sanitárias apropriadas aos servidores, vereadores e visitantes.

2.3. Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços devido à imprevisibilidade da demanda ao longo do ano, o que inviabiliza a definição de quantitativos fixos. Além disso, considerou-se a limitação de espaço físico do Almoxarifado, o que impede o armazenamento em larga escala. O Registro de Preços apresenta-se, portanto, como a alternativa mais eficiente, permitindo aquisições conforme a demanda, com preços previamente registrados, promovendo economia e eficiência administrativa.

2.4. A estimativa anual de consumo foi calculada com base no consumo médio registrado no último exercício, o que assegura maior precisão na previsão de necessidades e contribui para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 133 de 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (por exemplo, Ordem de Fornecimento).

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.3. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

4.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;
b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem(ns) é de **10 (dez) dias corridos**,

contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os objetos deverão serem entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras**, **sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-mail:** sa.carlos@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência**;**

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6**.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplica-

ção das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite paraa apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.
12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.4.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples ou de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação;

12.7.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, para as demais pessoas jurídicas;

12.7.3. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar da licitação, além de cumprir todos os demais requisitos de habilitação exigidos por este Edital.

12.7.4. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

12.7.4.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um):

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ \ (PNC)}$$

$$ILC\ = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

12.7.4.2. Quando qualquer dos índices for igual ou inferior a 1 (um), poderá o licitante atender ao requisito de habilitação demonstrando patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.7.5. Os documentos referidos acima (BP e DRE) serão os já exigíveis na forma da lei, com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED ou, se a empresa não estiver obrigada ao SPED, observando a data de exigibilidade do art. 1.078, I, do Código Civil.

12.7.6 Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, demonstrando o atendimento dos índices e coeficientes para cada exercício a que se referem as demonstrações contábeis, bem como demonstrando o patrimônio líquido mínimo exigido no último exercício.

12.7.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.7.8 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.7.9. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura da sessão pública.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devi-

damente justificado;
13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:
13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:
a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:
a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:
a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Haverá exigência de amostra neste certame.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Por ser tratar de aquisição sob o sistema de registro de preços, a indicação da classificação ou da dotação orçamentária, bem como a comprovação de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando cabível, só serão providenciadas para a formalização do contrato ou documento equivalente.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá enviar 01 (um) item relativo a 1 (uma) amostra de cada objeto arrematado, conforme orientado pelo pregoeiro em chat do sistema.

16.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) **Item 01 – ÁGUA SANITÁRIA- 1 unidade**
b) **Item 02 – DETERGENTE LIQUIDO– 1 unidade**
c) **Item 10- PAPEL HIGIÊNICO– 1 PACOTE**
d) **Item 11- PAPEL TOALHA AUTO CORTE– 1 PACOTE**
e) **Item 12- PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO– 1 unidade**

f) **Item 14 – SABÃO EM PÓ- 1 unidade**
g) **Item 15- SACO DE LIXO 60 L- 1 PACOTE**
h) **Item 16 – SACO DE LIXO 100 L- 1 PACOTE**
i) **Item 18 – DESINFETANTE – 5 LITROS – 1 unidade**
j) **Item 19 – SABONETE LIQUIDO – 1unidade**

16.3. As amostras mencionadas poderão ser entregues **no prazo limite de 05 (cinco) dias corridos**, no **endereço**: Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, CEP 29130-013 - Viana – Centro/ES, deste Termo de Referência, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

16.4. A amostra enviada deverá estar relacionada em papel da própria empresa e apresentar em sua embalagem original a identificação do fabricante do produto (nome, C.N.P.J., telefone, endereço, especificação técnica do produto, data de fabricação, prazo de garantia, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo etc.), obrigatoriamente etiquetado conforme modelo abaixo:

a) - Nome da empresa: XXXXXXX;
b) - Número do Edital e sua respectiva modalidade (ex.: Pregão ____ n° _/20__);
c) - Lote (s) Item (ns) cotados.

16.5. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no e-mail do pregoeiro pelo interessado, antes de findo o prazo.

16.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

16.7. A entrega das amostras deverá ser agendada com o pregoeiro, via e-mail: licitacao@camaraviana.es.gov.br.

16.8. Quando da entrega da amostra, a Secretaria Administrativa, juntamente com o servidor locado no Almoxarifado Central, efetuará avaliação dos aspectos técnicos e visuais, em conformidade com o exigido na especificação do objeto, e demais exigências do Termo Referência, principalmente em relação aos seguintes critérios: COMPOSIÇÃO, CORES, IMPRESSÃO E ACABAMENTOS, MATERIAL DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE E TAMANHO / MEDIDAS, E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE (nome do fabricante, CNPJ e endereço).

16.9. Será (ão) rejeitada (s) a(s) amostra (s) que apresentar (em) divergência com as especificações técnicas contidas na **tabela do item 1.2.** deste termo.

16.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

16.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade a proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

16.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

16.13. Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

16.14. A aprovação da amostra não exclui a responsabilidade civil da (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR PREÇO ITEM,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo**;**

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia contratual de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega deles.

19.. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

21.1. O custo estimado total da contratação será realizado após a pesquisa de preço.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1. A elaboração do presente Termo de Referência foi realizada pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos, cujos esclarecimentos poderão ser prestados pelo servidor Filipe Lawrence – Matrícula 1447, através do e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br ou através do telefone (27) 3255-2955.

22.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

Viana/ES, 23 de abril de 2025.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025**
Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo. Viana, 23/04/2025. **Joilson Broedel** **Presidente** **Câmara Municipal de Viana**

ANEXO II. - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Viana, ES xx de xxx de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Empresa: (_____Nome da Empresa_____)

À Câmara Municipal de Viana

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Item	Descrição/objeto/marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
VALOR GLOBAL				

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.
2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.
3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

Atenciosamente,

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

ANEXO III – DADOS COMPLEMENTARES

NOME:
NÚMERO DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
PROFISSÃO:

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

ANEXO IV– MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante ....., CNPJ nº. ....., se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

ANEXO V –DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu _____ , representante legal do licitante, firmo a presente.

Viana - ES, ____ de _____ de 2025.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº ___/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede na Rua Aspázia Varejão Dias, s/n° – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

ITENS 1	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item1						
Item 2						
Item 3						
VALOR TOTAL						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;

(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apre-

sentada.
2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.
2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento**.**
2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.
2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla

defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.
3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.
3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;
4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;
4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à mo-

dificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.
4.1.11. Não será concedida a revisão quando:
4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.
6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO
7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.
7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.
7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:
7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.
7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;
7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;
7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.
7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.
7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.
7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as

despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).
11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;
11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;
12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:
12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.
12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133,

de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.
14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.
14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:
14.5.1. por razões de interesse público; ou
14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);
15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumpri-

mento do prazoprevisto, com a devida comprovação;
15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA
16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO
17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO
18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, ____ de _____ de 2025.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

ANEXO IX - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____.
Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____.
À Empresa

Endereço:

CNPJ	Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº 03/2025 da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo Administrativo nº. 541/2025.

I – DO OBJETO:
Fornecimento de material de expediente, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.
Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
_____	_____	_____

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ____ de _____ de _____

_____

Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Viana, __ de _____ de ____.

_____
CONTRATADA

Viana, 04 de setembro de 2025.

De: Comissao de Contratação
Para: Secretaria de Contabilidade

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Seguem documentos para análise de Balanço Patrimonial das empresas arremantantes do Pregão Eletrônico 03/2025.

Na oportunidade informo que as empresas abaixo possuem apenas BP de Abertura, considerando data de efetivação:

1. HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

2. J CABRAL DA COSTA

Após a análise retorne os autos a esta Comissão para andamento da habilitação.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS
Assessor Administrativo Legislativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340031003200390039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS** em **04/09/2025 14:49**
Checksum: **DDA9847BF6B2457986B5BC2F5C65A8CC27E2E063E24B06E3F332B951CC20349B**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.950.184/0001-11 **MATRIZ**		**17/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DJ UNIFORMES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro
15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUIUTI	**02**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.109-020	**JARDIM GUADALAJARA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DJUNIFORMES.LICITACAO@GMAIL.COM	**(27) 9507-6132**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **15:27:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.950.184/0001-11 **MATRIZ**		**17/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUIUTI	**02**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.109-020	**JARDIM GUADALAJARA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DJUNIFORMES.LICITACAO@GMAIL.COM	**(27) 9507-6132**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **15:27:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA NATHALIA D FELIPE – MP COMERCIO DE VESTUARIO LTDA CNPJ 30.950.184/0001-11

NATHALIA DIAS FELIPE, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 02/09/2002, portadora do RG nº 3676983 – SSP/ES e do CPF nº 124.889.877-00, filha de Itamar Felipe de Oliveira e Dilma Nascimento Dias, residente e domiciliada a Rua Papa Pio XII nº 3 – Ataide – Vila Velha/ES, CEP 29.119-237;

Única sócia da empresa que gira sob a denominação social de **NATHALIA D FELIPE – MP COMERCIO DE VESTUARIO LTDA**, estabelecida a Avenida América nº 1164, Res. 01, Pav. 01, Fundos – Jardim América – Cariacica/ES, CEP 29.140-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo sob o nº 32600211092, por despacho em 17/07/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.950.184/0001-11, resolve alterar seu respectivo contrato social primitivo e primeira alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL: Com a presente alteração, o nome empresarial passa a ser **DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.**

CLAUSULA II – DA SEDE: Com a presente alteração contratual, o endereço da sede passa a ser á **Rua Tuiuti nº 02, Sala 03 – Jardim Guadalajara – Vila Velha/ES, CEP 29.109-020.**

CLAUSULA III – DA CONSOLIDAÇÃO

01 – Em consequência das alterações o titular, resolve consolidar o presente ato, passa portanto a empresa a reger-se pelas clausulas e condições a seguir redigidas, ficando assim consolidada todas as clausulas contratuais anteriores.

02 – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade, girará sob o nome empresarial de **DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**

03 – DO ENDEREÇO DA SEDE: A sociedade tem sede na **Rua Tuiuti nº 02, Sala 03 – Jardim Guadalajara – Vila Velha/ES, CEP 29.109-020**, ainda criar e extinguir filiais, agências, sucursais escritórios e dependências em qualquer parte do território nacional.

04 – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), divido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todas já integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

NATHALIA DIAS FELIPE	120.000 quotas	R$ 120.000,00	100,0% Participação
TOTAL	**120.000 quotas**	**R$ 120.000,00**	**100,0%**

05 – EXERCICIO e DELIBERAÇÕES: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 C/C 2002).
Parágrafo Único: nos quatros meses seguintes ao término do exercício social. Os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 inciso 2º art. 1.078, C/C 2002).

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA CNPJ 30.950.184/0001-11

06 – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS: O administrador declara, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 C/C 2002).

07 – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será gerida e administrada por NATHALIA DIAS FELIPE, **INDIVIDUALMENTE e/ou EXCLUSIVAMENTE**, com os poderes e atribuições de administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social, tais como, financiamentos, empréstimos e aval ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Ficam os sócios dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Parágrafo Segundo: É autorizado aos sócios delegar a administração da sociedade por meio de procuração à pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no
instrumento de mandato.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/C 2002).

08 - DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1.057, C/C 2002).

09 – DO FORO: As dúvidas que por ventura possam suscitar entre os sócios na vigência da sociedade serão resolvidas pelo foro desta cidade de Vila Velha/ES, que fica eleito para tal fim com renúncia de privilégio que tenham ou venham a ter os sócios por mais especial que seja.

10 – DO OBJETIVO: A empresa tem por objetivo as seguintes atividades de comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico comercio atacadista de artigos funerarios comercio varejista de artigos de joalheria comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos fabricacao de acessorios do vestuario, exceto para seguranca e protecao comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios fabricacao de artefatos texteis para uso domestico comercio varejista especializado de equipamentos e

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ 30.950.184/0001-11

suprimentos de informatica comercio varejista de artigos funerarios fabricacao de calcados de couro confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida confeccao de roupas intimas comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho fabricacao de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material comercio varejista de artigos de papelaria fabricacao de calcados de material sintetico confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida fabricacao de carimbos e sinetes servico de gravacao de carimbos.

Atividade Principal:

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias:

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1531-9/01 - Fabricação de calçados de couro
1533-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético
3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

11 – PRO-LABORE: Para suas despesas particulares, os sócios poderão fazer retiradas mensais a título de "Pro-Labore" que serão estabelecidas por acordo mútuo, até o limite máximo permitido em Lei.

12 - DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ 30.950.184/0001-11

Vila Velha/ES, 03 de Julho de 2024

_____
NATHALIA DIAS FELIPE

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12488987700	NATHALIA DIAS FELIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2024 08:03 SOB Nº 20241215269.
PROTOCOLO: 241215269 DE 03/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409422560. CNPJ DA SEDE: 30950184000111.
NIRE: 32600211092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2024.
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
www.simplifica.es.gov.br
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: **DJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**

À Câmara Municipal de Viana
Pregão Eletrônico nº 03/2025

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Item	Especificação	Marca	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
16	SACO LIXO- 100 LITROS Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada; Capacidade: 100 litros; cor: preto; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 1050 mm; Largura: 750 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	AGROFIT	PCT	80	R$ 28,08	R$ 2.246,40
Valor Total da Proposta					**R$ 2.246,40**	
Dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos						

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 01 de setembro de 2025.

NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700

Assinado digitalmente por NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=28533020000145, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 13:56:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NATHALIA DIAS FELIPE
RG: 3.676.983 SSP/ES - CPF: 124.889.877-00
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 30.950.184/0001-11

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

À CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

DADOS COMPLEMENTARES

NOME: NATHALIA DIAS FELIPE
NÚMERO DE IDENTIDADE: 3.676.983
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/ES
CPF: 124.889.877-00
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: Rua Tuiuti, 02, Sala 03, Jardim Guadalajara, Vila Velha /ES, CEP 29.109-020
E-MAIL: djuniformes.licitacao@gmail.com
PROFISSÃO: Empresária

Vila Velha/ES, 01 de setembro de 2025.

NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700

Assinado digitalmente por NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 13:52:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NATHALIA DIAS FELIPE
RG: 3.676.983 SSP/ES - CPF: 124.889.877-00
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 30.950.184/0001-11

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV

À CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

DECKLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ nº. 30.950.184/0001-11, se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vila Velha/ES, 01 de setembro de 2025.

NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700

Assinado digitalmente por NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 13:53:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NATHALIA DIAS FELIPE
RG: 3.676.983 SSP/ES - CPF: 124.889.877-00
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 30.950.184/0001-11

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO V

À CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

DECLARAÇÕES

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;

d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu Nathalia Dias Felipe, representante legal do licitante, firmo a presente.

Vila Velha/ES, 01 de setembro de 2025.

NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700

Assinado digitalmente por NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 13:53:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NATHALIA DIAS FELIPE
RG: 3.676.983 SSP/ES - CPF: 124.889.877-00
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 30.950.184/0001-11

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.950.184/0001-11

Razão Social: DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Endereço: R TUIUTI 02 SALA 03 / JARDIM GUADALAJARA / VILA VELHA / ES / 29109-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081309555039774036

Informação obtida em 19/08/2025 15:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 160867/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **259854 Crc Original: 259854 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**
CNPJ / CPF **30.950.184/0001-11**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29109-020 - RUA TUIUTI, 2 SALA 03**
Bairro **JARDIM GUADALAJARA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 19 de Agosto de 2025

Esta Certidão é valida até: 19/09/2025

Data Geração: 19/08/2025 **Data Emissão:** 19/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3744530

Número da Certidão: 160867/2025

Controle: 259854

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/08/2025

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001211593

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.950.184/0001-11

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/08/2025**, válida até **17/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/08/2025.

Autenticação eletrônica: **001D.B33D.3C30.D9A2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir Página

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução n° **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **03:29:23** do dia **19/08/2025**.
Válido até **18/09/2025**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ:	30.950.184/0001-11		
Data de Expedição:	19/08/2025 15:31:23	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025014651 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	JARDIM GUADALAJARA
Logradouro:	RUA TUIUTI	**Número:**	02
Complemento:	SALA 03	**CEP:**	29.109-020
-- CONTATO --			
Email:	DJUNIFORMES.LICITACAO@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99507-6132

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12410330240 em 22/07/2024, protocolo 241348730. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Número de Registro:	32600211092
CNPJ:	30950184000111
Munícipio:	Vila Velha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
00542953781	NILDO ALVES DA SILVA	ES010222/O-2
12488987700	NATHALIA DIAS FELIPE	
30950184000111	DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/07/2024 13:45 SOB Nº 20241348730.
PROTOCOLO: 241348730 DE 22/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410330240. NIRE: 32600211092.
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
VITÓRIA, 22/07/2024
simplifica.es.gov.br
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 72, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, município Vila Velha, CNPJ nº 30.950.184/0001-11, Número de Registro (NIRE) 32600211092.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/07/2018
Ato constitutivo: 32600211092

Vila Velha, 01/01/2023

_____
NILDO ALVES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 010222/O-2

_____
NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador, Sócio
CPF 124.889.877-00

_____
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 30.950.184/0001-11

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VR REF CAPITAL INTEGRALIZADO N/DATA PELO SÓCIO(A) NATHALIA DIAS FELIPE - CF.CERTIFICADO REGISTRO JUCEES 20200722328 EM 08/10/2020 - PROTOCOLO: 200722328 - CÓD.VERIFICAÇÃO: 12004831217 - NIRE: 32600211092	642		00001	22.000,00	
(35) Caixa	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001	1.274,77	
(1776) Banco Sicoob	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001	3.049,11	
(184) Adiantamentos Fornecedores	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001	626.383,58	
(151) Adiantamentos Diversos	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001	2.950,00	
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001	199.287,09	
(1692) Imobilizados a ajustar	VLR TRANSF P/ REGULARIZAÇÃO	2870		00001		2.035,00
(1692) Imobilizados a ajustar	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001	2.035,00	
(523) Simples a Recolher	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001		3.509,10
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001		115.416,80
(2506) Adiantamento a Clientes	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001		102.629,47
(642) Capital Integralizado	VR REF CAPITAL INTEGRALIZADO N/DATA PELO SÓCIO(A) NATHALIA DIAS FELIPE - CF.CERTIFICADO REGISTRO JUCEES 20200722328 EM 08/10/2020 - PROTOCOLO: 200722328 - CÓD.VERIFICAÇÃO: 12004831217 - NIRE: 32600211092	35		00001		22.000,00
(642) Capital Integralizado	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001		98.000,00
(677) Reservas de Lucros	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001		515.756,86
(719) Prejuizos Acumulados	VR REF SALDO BALANCETE EXPORTADO 12/2022	Lanc.Mult.		00001	332,68	
(2870) Despesas Diversas	VLR TRANSF P/ REGULARIZAÇÃO	1692		00001	2.035,00	
02 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003	2.800,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.376,22	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		1.427,14
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ARTHUR MIGUEL BARCELOS RIBEIRO	1776		00003	200,00	
(35) Caixa	VR REF NF 000000002693630 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000002693	00002		830,38
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003		2.800,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.376,22
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	1.427,14	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ARTHUR MIGUEL BARCELOS RIBEIRO	35		00003		200,00
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000002693630 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000002693	00002	830,38	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PIX RECEB.OUTRA IF PATRICIA DUMAS ALVES GUIMARAES ***.679.477-**	1776		00003		3.500,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PIX RECEB.OUTRA IF PATRICIA DUMAS ALVES GUIMARAES ***.679.477-**	35		00003	3.500,00	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 001109-DSI SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	460	001109	00002	1.660,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 001109-DSI SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	4638	001109	00002		1.660,00
05 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		987,63
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	921,36	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.679.477-** Emp Patricia	1776		00003	1.500,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	987,63	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		921,36
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		102,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.679.477-** Emp Patricia	35		00003		1.500,00
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	102,50	
06 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Pagamento Pix ***.126.117-**	1776		00003	430,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PIX RECEB.OUTRA IF PATRICIA DUMAS ALVES GUIMARAES ***.679.477-**	1776		00003		1.500,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	673,45	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		609,65
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Pagamento Pix ***.126.117-**	35		00003		430,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PIX RECEB.OUTRA IF PATRICIA DUMAS ALVES GUIMARAES ***.679.477-**	35		00003	1.500,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		673,45
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	609,65	
10 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: PONTA CONS	1776		00003	590,32	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	157,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003	1.520,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: PONTA CONS	35		00003		590,32
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		157,30
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003		1.520,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG DOC.: 132058	1267		00003		50,00
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG DOC.: 132058	1776		00003	50,00	
11 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA DOC.: 30656657	1776		00003	126,25	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF 34.935.612 0001-98 J.A. SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Seguro Montana OVI 9394	1678		00003		176,13
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA DOC.: 30656657	35		00003		126,25
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.135.966-** Telefone Miguel	1279		00003		76,00
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.135.966-** Telefone Miguel	1776		00003	76,00	
(1678) Seguros	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF 34.935.612 0001-98 J.A. SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Seguro Montana OVI 9394	1776		00003	176,13	
12 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.300,02	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		1.326,02
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.300,02
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	1.326,02	
13 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ARTHUR MIGUEL BARCELOS RIBEIRO	1776		00003		900,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PIX RECEB.OUTRA IF MIGUEL THADEU RIBEIRO ***.081.307-**	1776		00003		4.000,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.399,40	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Pagamento Pix ***.126.117-**	1776		00003	430,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PIX RECEB.OUTRA IF 09.555.256 0001-30 NADER & NADER CONFECCOES LTDA	1776		00003		400,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: ARTHUR MIGUEL BARCELOS RIBEIRO	35		00003	900,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PIX RECEB.OUTRA IF MIGUEL THADEU RIBEIRO ***.081.307-**	35		00003	4.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.399,40
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Pagamento Pix ***.126.117-**	35		00003		430,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PIX RECEB.OUTRA IF 09.555.256 0001-30 NADER & NADER CONFECCOES LTDA	35		00003	400,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
16 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: ICATU CAPI	1776		00003	56,07	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.457.097-** Miguel 27	1776		00003	225,90	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.376,22	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: PADARIA ITACIBA LTDA 44.240.390 0001-42	1776		00003		1.636,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		1.450,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA C ES FES CUSTEIO SUS 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		34.013,60
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: ICATU CAPI	35		00003		56,07
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.EMPRESTIMO DOC.: 02689421	572		00003		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.457.097-** Miguel 27	35		00003		225,90
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1265		00003		153,16
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.376,22
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: PADARIA ITACIBA LTDA 44.240.390 0001-42	35		00003	1.636,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	1.450,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA C ES FES CUSTEIO SUS 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	34.013,60	
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DEB.EMPRESTIMO DOC.: 02689421	1776		00003	1.145,80	
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1776		00003	153,16	
17 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003	5.013,05	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ARTHUR MIGUEL BARCELOS RIBEIRO	1776		00003	900,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.679.477-** Pagto Patricia	1776		00003	4.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003		5.013,05
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ARTHUR MIGUEL BARCELOS RIBEIRO	35		00003		900,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		22,07
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.679.477-** Pagto Patricia	35		00003		4.000,00
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	22,07	
18 de janeiro de 2023						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		5.623,20
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-**	1776		00003	1.001,13	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	5.623,20	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-**	35		00003		1.001,13
19 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003	449,45	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº COMP MASTER MAESTRO ALZIRA MARIA VIANA CARIACICA BRA	1776		00003	17,58	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000193-DIR.DE SAUDE DA POL. MILITAR DO E.SANTO	754	000193	00002	87.700,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.TIT.COMPE.EFETI Pagamento de cartao de credito	1979		00003		750,55
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003		449,45
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº COMP MASTER MAESTRO ALZIRA MARIA VIANA CARIACICA BRA	35		00003		17,58
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000193-DIR.DE SAUDE DA POL. MILITAR DO E.SANTO	35	000193	00002		87.700,00
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR DÉB REF PAGTO DEB.TIT.COMPE.EFETI Pagamento de cartao de credito	1776		00003	750,55	
20 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	253,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 34.583.865 0001-40 PERSONA CONFECCOES LTDA	1776		00003	6.560,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº **.679.477-** Emp Patricia	1776		00003	3.500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	1776		00003	420,80	
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 12/2022	523		00003		3.509,10
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		253,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 34.583.865 0001-40 PERSONA CONFECCOES LTDA	35		00003		6.560,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº **.679.477-** Emp Patricia	35		00003		3.500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	35		00003		420,80
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 12/2022	1776		00003	3.509,10	
23 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.679.477-** Emp Patricia	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.193.207-**	1776		00003	5.195,00	
(35) Caixa	VR REF NF 218217-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	1475	218217	00002		267,34

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.679.477-** Emp Patricia	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.193.207-**	35		00003		5.195,00
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 218217-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	35	218217	00002	267,34	
24 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571/0001-30 ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1776		00003		87.700,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEV.CHQ DEPOSITADO 35-CHEQUE FRAUDADO RASURADO	1776		00003	3.600,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00003		3.600,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571/0001-30 ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	35		00003	87.700,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEV.CHQ DEPOSITADO 35-CHEQUE FRAUDADO RASURADO	35		00003		3.600,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00003	3.600,00	
25 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	1776		00003	50,00	
(35) Caixa	VR REF NF 091306-MARIA D AJUDA SANTANA GONCALVES - PAPELA	4638	091306	00002		80,97
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	35		00003		50,00
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 091306-MARIA D AJUDA SANTANA GONCALVES - PAPELA	35	091306	00002	80,97	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 420582-EUROTEXTIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	460	420582	00002	18,68	
(460) Fornecedores	VR REF NF 420582-EUROTEXTIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4638	420582	00002		18,68
26 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		1.164,33
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.300,02	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		3.500,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DEP CHEQUE COOP/AG DOC.: 2	1776		00003		6.329,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	1.164,33	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.300,02
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO DOC.: 30956188	1272		00003		58,83
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	3.500,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DEP CHEQUE COOP/AG DOC.: 2	35		00003	6.329,00	
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO DOC.: 30956188	1776		00003	58,83	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
27 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR TRANSF P/ REGULARIZAÇÃO	2506		00001		102.629,47
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** DSPM P ELET 043 22	1776		00003	6.800,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** S V 0 P ELET 532 22	1776		00003	3.700,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.679.477-** PATRICIA DUMAS ALVES GUIMARAES	1776		00003		4.000,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003	129,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	1776		00003	230,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** DSPM P ELET 043 22	35		00003		6.800,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** S V 0 P ELET 532 22	35		00003		3.700,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.679.477-** PATRICIA DUMAS ALVES GUIMARAES	35		00003	4.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003		129,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	35		00003		230,00
(2506) Adiantamento a Clientes	VLR TRANSF P/ REGULARIZAÇÃO	35		00001	102.629,47	
28 de janeiro de 2023						
(1967) Doações/Brindes recebidos	VR REF NF 010147-PAIXAO PELA DANCA CONFECCOES EIRELI	6677	010147	00002		31,75
(6677) Bens Duráveis de Menor Valor	VR REF NF 010147-PAIXAO PELA DANCA CONFECCOES EIRELI	1967	010147	00002	31,75	
30 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.679.477-** Emp Patricia	1776		00003	2.000,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		30,41
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.679.477-** Emp Patricia	35		00003		2.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	30,41	
31 de janeiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 40.131.804 0001-44 E L MARCOLINO - SHOPPING DO TERNO - 01 terno Oxford 01 La fria	1776		00003	1.196,59	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 40.131.804 0001-44 E L MARCOLINO - SHOPPING DO TERNO - 01 terno Oxford 01 La fria	35		00003		1.196,59
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF 43.431.844 0001-08 LUIZ CARLOS DE FREITAS 10634254766 - Montana	1321		00003		560,00
(151) Adiantamentos Diversos	VLR TRANSF P/ REGULARIZAÇÃO	2870		00001		2.950,00
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 01/2023	1202		00001		143,22
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 01/2023	838		00001		5.793,89
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 01/2023	523		00001	5.793,89	
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 01/2023	509		00001	143,22	
(1321) Manutenção e Consertos	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF 43.431.844 0001-08 LUIZ CARLOS DE FREITAS	1776		00003	560,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	10634254766 - Montana					
(2870) Despesas Diversas	VLR TRANSF P/ REGULARIZAÇÃO	151		00001	2.950,00	
01 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	5.000,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.679.477-** PATRICIA DUMAS ALVES GUIMARAES	1776		00003		5.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.679.477-** PATRICIA DUMAS ALVES GUIMARAES	1776		00003		2.000,00
(35) Caixa	VR REF NF 000000002789636 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000002789	00002		830,38
(35) Caixa	VR REF NF 373937-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	373937	00002		116,97
(35) Caixa	VR REF NF 373937-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	373937	00002		101,73
(35) Caixa	VR REF NF 373937-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	373937	00002		174,21
(35) Caixa	VR REF NF 374018-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	374018	00002		5,19
(35) Caixa	VR REF NF 374018-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	374018	00002		32,73
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		5.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.679.477-** PATRICIA DUMAS ALVES GUIMARAES	35		00003	5.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.679.477-** PATRICIA DUMAS ALVES GUIMARAES	35		00003	2.000,00	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 001162-DSI SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	460	001162	00002	1.660,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 001162-DSI SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	4638	001162	00002		1.660,00
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000002789636 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000002789	00002	830,38	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 373937-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	373937	00002	116,97	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 373937-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	373937	00002	101,73	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 373937-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	373937	00002	174,21	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 374018-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	374018	00002	5,19	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 374018-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	374018	00002	32,73	
02 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	42,82	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		42,82
03 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	2.280,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	5.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	170,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	930,00	
(35) Caixa	VR REF NF 009838-SO COLDRES LTDA.	1475	009838	00002		170,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		2.280,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		5.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		170,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		930,00
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 009838-SO COLDRES LTDA.	35	009838	00002	170,00	
06 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	6.687,90	
(35) Caixa	VR REF NF 000684-Antonio Carlos Rauch	1475	000684	00002		40,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		6.687,90
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		102,50
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	102,50	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 000684-Antonio Carlos Rauch	35	000684	00002	40,00	
07 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	5.510,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	6.329,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	4.446,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	4.200,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00003		8.646,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		5.510,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		6.329,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		4.446,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		4.200,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00003	8.646,00	
08 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PLASTICOS JUREMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1776		00003	18.108,75	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		8.646,00
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000194-HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	754	000194	00002	2.456,40	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PLASTICOS JUREMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35		00003		18.108,75
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	8.646,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 000917-FENIX IND E COM DE PLASTICOS LTDA	1475	000917	00002		628,00
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000194-HOSPITAL	35		000194	00002	2.456,40

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	MATERNIDADE SILVIO AVIDOS					
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 000917-FENIX IND E COM DE PLASTICOS LTDA	460	000917	00002	628,00	
09 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.300,02	
(35) Caixa	VR REF NF 024231-PLASTICOS JUREMA IND E COM LTDA	1475	024231	00002		18.108,75
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JULIO CESAR GUIMARAES 02255136767 Julio gola punhos	1370		00003		180,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.300,02
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO TRANSF. PIX SICOOB FAV.: JULIO CESAR GUIMARAES 02255136767 Julio gola punhos	1776		00003	180,00	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 024231-PLASTICOS JUREMA IND E COM LTDA	35	024231	00002	18.108,75	
10 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	594,01	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	176,13	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	114,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	714,39	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	3.500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	173,90	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	900,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		594,01
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		176,13
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		114,30
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C OUTRAS TARIFAS SICOOB	1391		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		714,39
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		3.500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		173,90
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		900,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00003		50,00
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C OUTRAS TARIFAS SICOOB	1776		00003	150,00	
11 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 000000000006352 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000006	00002		173,90
(1377) Serviços [illegible]	VR REF NF 000000000006352 -RC	35	000000000006	00002	173,90	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT					
13 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	2.500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	176,10	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.633,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000195-FUNDO ESP DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	754	000195	00002	369,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		2.500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		176,10
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.633,00
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000195-FUNDO ESP DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	35	000195	00002		369,00
14 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	3.250,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00003		3.250,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		3.250,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00003	3.250,00	
15 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 09.555.256 0001-30 NADER E NADER CONFECCOES	1776		00003		750,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	136,41	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA MIGUEL THADEU RIBEIRO ***.081.307-**	1776		00003		650,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	56,07	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	225,90	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000196-HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	754	000196	00002	20.685,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 09.555.256 0001-30 NADER E NADER CONFECCOES	35		00003	750,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		136,41
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA MIGUEL THADEU RIBEIRO ***.081.307-**	35		00003	650,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		56,07
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEBITO EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1265		00003		152,82
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		225,90

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	Sicoob					
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000196-HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	35	000196	00002		20.685,00
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1776		00003	152,82	
16 de fevereiro de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.713.197-** Lavagem carros	1370		00003		130,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.713.197-** Lavagem carros	1776		00003	130,00	
17 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.000,00	
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 01/2023	509		00003		143,22
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		21,97
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.000,00
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 01/2023	1776		00003	143,22	
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	21,97	
22 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	236,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.081.307-** MIGUEL THADEU RIBEIRO	1776		00003		5.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.081.307-** MIGUEL THADEU RIBEIRO	1776		00003		7,57
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	130,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	133,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		236,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.081.307-** MIGUEL THADEU RIBEIRO	35		00003	5.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.081.307-** MIGUEL THADEU RIBEIRO	35		00003	7,57	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		130,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1979		00003		1.111,73
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 01/2023	523		00003		5.793,89
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		133,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 25.066.365 0001-40 IONE M R SCHULTZ - SERVICOS CONTABEIS Ref a 01 2023	2856		00003		253,00
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 01/2023	1776		00003	5.793,89	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1776		00003	1.111,73	
(2856) Honorários Contábeis	VR DÉB REF PAGTO 25.066.365 0001-40 IONE M R SCHULTZ - SERVICOS CONTABEIS Ref a 01 2023	1776		00003	253,00	
23 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.300,02	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		1.300,68
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.300,02
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	1.300,68	
24 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	18,68	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1776		00003		20.685,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	200,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	771,74	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.200,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	5.645,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00003		5.645,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		18,68
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	35		00003	20.685,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		200,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		771,74
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.200,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		5.645,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00003	5.645,00	
27 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	2.432,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	2.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	171,50	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	20,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000197-BOLHAS BRASIL LTDA	754	000197	00002	624,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1272		00003		51,15
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		2.432,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		2.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		171,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		20,00
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000197-BOLHAS BRASIL LTDA	35	000197	00002		624,00
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1776		00003	51,15	
28 de fevereiro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	650,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 44.391.361/0001-81 BOLHAS BRASIL LTDA	1776		00003		624,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	18,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		650,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 44.391.361/0001-81 BOLHAS BRASIL LTDA	35		00003	624,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		18,00
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 02/2023	1202		00001		143,22
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 02/2023	838		00001		1.585,17
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 02/2023	523		00001	1.585,17	
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 02/2023	509		00001	143,22	
01 de março de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		3.200,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		369,00
(35) Caixa	VR REF NF 000000002873016 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000002873	00002		830,38
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	3.200,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	369,00	
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000002873016 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000002873	00002	830,38	
02 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.092,36	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	150,35	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		92,36
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.092,36
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		150,35
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	92,36	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
03 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	330,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		330,00
06 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		500,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	367,50	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		102,50
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	500,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		367,50
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	102,50	
07 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	32.400,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		2.654,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		32.400,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	2.654,00	
08 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	154,00	
(35) Caixa	VR REF NF 000000000006512 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000006	00002		150,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		154,00
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000006512 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000006	00002	150,00	
09 de março de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		1.382,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	1.382,00	
10 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	9.090,60	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		90,60
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	400,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		170,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		500,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	593,72	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	150,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		700,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	176,13	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		2.647,50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	100,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		9.090,60
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	90,60	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		400,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	170,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	500,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00003		50,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		593,72
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1307		00003		700,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	700,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		176,13
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	2.647,50	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		100,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF Certidao Simplificada	1244		00003		79,65
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF Certidao Simplificada	1776		00003	79,65	
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1776		00003	700,00	
13 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	100,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	90,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		80,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		41,17
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		608,83
(35) Caixa	VR REF NF 024539-PLASTICOS JUREMA IND E COM LTDA	1475	024539	00002		9.090,60
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1307		00003		700,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		100,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		90,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	80,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	41,17	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	608,83	
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1776		00003	700,00	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 024539-PLASTICOS JUREMA IND E COM LTDA	35	024539	00002	9.090,60	
14 de março de 2023						

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	500,00	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 271165-TEXTIL FARBE S.A.	460	271165	00002	604,95	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 271166-TEXTIL FARBE S.A.	460	271166	00002	1.102,15	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 271166-TEXTIL FARBE S.A.	460	271166	00002	0,04	
(460) Fornecedores	VR REF NF 271165-TEXTIL FARBE S.A.	4638	271165	00002		604,95
(460) Fornecedores	VR REF NF 271166-TEXTIL FARBE S.A.	4638	271166	00002		1.102,15
(460) Fornecedores	VR REF NF 271166-TEXTIL FARBE S.A.	4638	271166	00002		0,04
15 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	56,07	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	225,90	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	58,54	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		56,07
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		225,90
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		58,54
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
17 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	450,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	260,81	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000199-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	754	000199	00002	368,46	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000200-HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	754	000200	00002	12.282,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1265		00003		182,88
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		450,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		260,81
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000199-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	35	000199	00002		368,46
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000200-HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	35	000200	00002		12.282,00
(1265) Energia Eletrica	VR REF DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1776		00003	182,88	
20 de março de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		70,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	42,11	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		8,15
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	88,15	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		500,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.150,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	60,00	
(35) Caixa	VR REF NF 377723-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	377723	00002		17,56
(35) Caixa	VR REF NF 377723-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	377723	00002		69,30
(35) Caixa	VR REF NF 377723-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	377723	00002		26,83
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	70,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 25.066.365 0001-40 IONE M R SCHULTZ - SERVICOS CONTABEIS	2856		00003		300,30
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		42,11
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	8,15	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		88,15
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	500,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1979		00003		419,20
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.150,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		60,00
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS SIMPLES NACIONAL 02/2023	523		00003		1.585,17
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 02/2023	509		00003		143,22
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 02/2023	1776		00003	143,22	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS SIMPLES NACIONAL 02/2023	1776		00003	1.585,17	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 377723-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	377723	00002	17,56	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 377723-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	377723	00002	69,30	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 377723-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	377723	00002	26,83	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1776		00003	419,20	
(2856) Honorários Contábeis	VR DÉB REF PAGTO 25.066.365 0001-40 IONE M R SCHULTZ - SERVICOS CONTABEIS	1776		00003	300,30	
21 de março de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		60,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	60,00	
22 de março de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		2.240,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	2.240,00	
23 de março de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		4.250,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		2.456,40
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	77,40	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		5.535,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	4.250,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	2.456,40	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		77,40
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	5.535,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:20

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
24 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	330,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	34,03	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.439,70	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		1.439,73
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		330,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		34,03
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.439,70
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	1.439,73	
27 de março de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		6.100,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	6.100,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		200,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	6.100,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		6.100,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	200,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1272		00003		62,73
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1776		00003	62,73	
28 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	5.845,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		5.845,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		5.845,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	5.845,00	
29 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	23,79	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		368,46
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		23,79
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	368,46	
30 de março de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		12.282,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	650,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	137,73	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	50,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	12.282,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		650,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		137,73
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		50,00
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C TAR.REN.LIM.CTA GAR	1391		00003		25,00
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C TAR.REN.LIM.CTA GAR	1776		00003	25,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de março de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Compra consorcio Patricia ***.679.477-**	1776		00003	3.000,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		5.860,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	330,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	231,21	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Compra consorcio Patricia ***.679.477-**	35		00003		3.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	5.860,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		330,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		231,21
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 03/2023	1202		00001		143,22
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 03/2023	838		00001		835,74
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 03/2023	523		00001	835,74	
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 03/2023	509		00001	143,22	
03 de abril de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		23,98
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		4.500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	23,98	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	4.500,00	
04 de abril de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003	23,98	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003		23,98
05 de abril de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 000000002960321 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000002960	00002		952,38
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		107,29
(460) Fornecedores	VR REF NF 000375-VISSET EMBALAGENS E CONFECCOES LTDA	1475	000375	00002		3.715,85
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	107,29	
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000002960321 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000002960	00002	952,38	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 000375-VISSET EMBALAGENS E CONFECCOES LTDA	460	000375	00002	3.715,85	
06 de abril de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003	892,71	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Emp Patricia	1776		00003	1.500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	330,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00003		2.654,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	Sicoob					
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003		892,71
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Emp Patricia	35		00003		1.500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		330,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	2.654,00	
(1967) Doações/Brindes recebidos	VR REF NF 018763-POLIMPRESS EMBALAGENS LTDA EPP	6677	018763	00002		7,00
(6677) Bens Duráveis de Menor Valor	VR REF NF 018763-POLIMPRESS EMBALAGENS LTDA EPP	1967	018763	00002	7,00	
10 de abril de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.013,95	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		1.500,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003	69,77	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		10.000,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	150,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	114,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	176,13	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	700,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	596,77	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		5.225,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		46,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ARTHUR MIGUEL BARCELOS RIBEIRO	1776		00003	100,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003	98,23	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000201-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVA EM SAUDE	754	000201	00002	454,68	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		75,85
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.013,95
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	1.500,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003		69,77
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00003		50,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	10.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		114,30
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		176,13
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		700,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		596,77
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	5.225,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	46,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ARTHUR MIGUEL BARCELOS RIBEIRO	35		00003		100,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003		98,23

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:23

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000201-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVA EM SAUDE	35	000201	00002		454,68
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	75,85	
11 de abril de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		21,97
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	21,97	
12 de abril de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Emp Patricia	1776		00003	3.000,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000202-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVA EM SAUDE	754	000202	00002	454,68	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Emp Patricia	35		00003		3.000,00
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000202-FUNDACAO ESTADUAL DE INOVA EM SAUDE	35	000202	00002		454,68
13 de abril de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	984,99	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº SAQUE NA AGENCIA NOME: MIGUEL THADEU RIBEIRO CPF: 493.081.307-72	1776		00003	40.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		984,99
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº SAQUE NA AGENCIA NOME: MIGUEL THADEU RIBEIRO CPF: 493.081.307-72	35		00003		40.000,00
14 de abril de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1776		00003	330,00	
(35) Caixa	VR REF NF 000000000006728 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000006	00002		150,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	35		00003		330,00
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000006728 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000006	00002	150,00	
17 de abril de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		2.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	2.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
18 de abril de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	56,07	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	225,90	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000203-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	754	000203	00002	5.737,35	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		56,07
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		225,90
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO	1265		00003		193,04

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	DEB.CNV.EN.ELET.GAS					
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.PREFEITURA	4505		00003		429,37
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000203-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	35	000203	00002		5.737,35
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1776		00003	193,04	
(4505) Taxas Municipais	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.PREFEITURA	1776		00003	429,37	
19 de abril de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		4.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		3.500,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		10.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		10.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		2.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	4.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 25.066.365 0001-40 IONE M R SCHULTZ - SERVICOS CONTABEIS	2856		00003		300,30
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	3.500,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	10.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1979		00003		951,54
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	10.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	2.000,00	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1776		00003	951,54	
(2856) Honorários Contábeis	VR DÉB REF PAGTO 25.066.365 0001-40 IONE M R SCHULTZ - SERVICOS CONTABEIS	1776		00003	300,30	
20 de abril de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		4.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		6.000,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	170,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		10.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	4.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	6.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		170,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	10.000,00	
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 03/2023	523		00003		835,74
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 03/2023	509		00003		143,22
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 03/2023	1776		00003	143,22	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL	1776		00003	835,74	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	03/2023					
24 de abril de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		5.495,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	5.495,00	
25 de abril de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1272		00003		83,66
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1776		00003	83,66	
28 de abril de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	500,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		500,00
30 de abril de 2023						
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 04/2023	1202		00001		143,22
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 04/2023	838		00001		353,12
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 04/2023	523		00001	353,12	
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 04/2023	509		00001	143,22	
02 de maio de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 000000003048173 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000003048	00002		895,38
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000003048173 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000003048	00002	895,38	
04 de maio de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	1776		00003		5.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ANDREIA GUILHERME VIOLA	35		00003	5.000,00	
05 de maio de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		5.737,35
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	60,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	5.737,35	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		106,90
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		60,00
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	106,90	
06 de maio de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 000000000006892 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000006	00002		150,00
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000006892 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000006	00002	150,00	
08 de maio de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 001414-BIG PLACAS CARIACICA LTDA	952	001414	00002		193,32
(952) Manutenção e Despesa com Veículos	VR REF NF 001414-BIG PLACAS CARIACICA LTDA	35	001414	00002	193,32	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
10 de maio de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: PONTA CONS	1776		00003	596,48	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	176,13	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	114,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	150,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.238,61	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA	1776		00003		454,68
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: PONTA CONS	35		00003		596,48
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		176,13
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		114,30
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.238,61
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1307		00003		700,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		135,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF 02.558.157 0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	1279		00003		108,86
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC INOVA CAPIXABA	35		00003	454,68	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00003		50,00
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	135,00	
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF 02.558.157 0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	1776		00003	108,86	
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1776		00003	700,00	
11 de maio de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		75,85
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 305835-KANXA INDUSTRIAL LTDA	460	305835	00002	2.424,40	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 305835-KANXA INDUSTRIAL LTDA	460	305835	00002	678,95	
(460) Fornecedores	VR REF NF 305835-KANXA INDUSTRIAL LTDA	4638	305835	00002		2.424,40
(460) Fornecedores	VR REF NF 305835-KANXA INDUSTRIAL LTDA	4638	305835	00002		678,95
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	75,85	
12 de maio de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	604,95	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.102,19	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	330,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		604,95

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:27

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.102,19
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		330,00
15 de maio de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	225,90	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	1776		00003	56,07	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		225,90
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	35		00003		56,07
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
17 de maio de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.238,61	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.238,61
18 de maio de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1265		00003		193,79
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1776		00003	193,79	
19 de maio de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	300,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 75.370.437 0001-16 CAIMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	1776		00003	4.101,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	310,00	
(35) Caixa	VR REF NF 224303-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	1475	224303	00002		34,19
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		300,30
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 04/2023	509		00003		143,22
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1979		00003		406,30
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 75.370.437 0001-16 CAIMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	35		00003		4.101,30
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		310,00
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 04/2023	1776		00003	143,22	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 224303-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	35	224303	00002	34,19	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1776		00003	406,30	
22 de maio de 2023						
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2023	523		00003		353,12
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2023	1776		00003	353,12	
24 de maio de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.238,63	
(35) Caixa	VR REF NF 000823-COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA	4638	000823	00002		3.385,27
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.238,63
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 000823-COSTA RICA MALHAS E CONFECCOES LTDA	35	000823	00002	3.385,27	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
25 de maio de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1272		00003		72,83
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1776		00003	72,83	
26 de maio de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1370		00003		400,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Costura de 147 velcro tarjetas	1370		00003		102,90
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1776		00003	400,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Costura de 147 velcro tarjetas	1776		00003	102,90	
31 de maio de 2023						
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 05/2023	1202		00001		145,20
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 05/2023	509		00001	145,20	
01 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	106,38	
(35) Caixa	VR REF NF 000000000007069 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000007	00002		150,00
(35) Caixa	VR REF NF 000000003138548 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000003138	00002		830,38
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		106,38
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000007069 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000007	00002	150,00	
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000003138548 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000003138	00002	830,38	
02 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VR REF NF 415738-CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE	4638	415738	00002		106,38
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		500,00
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 415738-CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE	35	415738	00002	106,38	
05 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Emp Miguel	1776		00003	4.700,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		106,90
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Emp Miguel	35		00003		4.700,00
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	106,90	
07 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	300,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	770,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		300,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		770,00
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 166335-CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTDA	460	166335	00002	13.533,46	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:29

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(460) Fornecedores	VR REF NF 166335-CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD	4638	166335	00002		13.533,46
09 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	176,13	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	114,30	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		176,13
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		114,30
12 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PONTA CONS	1776		00003	590,76	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	150,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PONTA CONS	35		00003		590,76
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1307		00003		700,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		75,85
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00003		50,00
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	75,85	
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1776		00003	700,00	
13 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	51,80	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		51,80
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 117483-CIA FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO	460	117483	00002	2.425,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 117483-CIA FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO	4638	117483	00002		2.425,00
14 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	27,70	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		27,70
15 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	1776		00003	58,41	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	35		00003		58,41
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
16 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	500,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		500,00
19 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	962,50	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	111,44	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		962,50
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1265		00003		166,56
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1979		00003		1.415,63

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:30

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		111,44
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1776		00003	166,56	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1776		00003	1.415,63	
20 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	300,30	
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 05/2024	509		00003		145,20
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		300,30
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 05/2024	1776		00003	145,20	
21 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1776		00003	1.033,58	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	35		00003		1.033,58
22 de junho de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 123967-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	4638	123967	00002		1.033,58
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 088605-STAMP LITE LTDA	460	088605	00002	2.198,40	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 123967-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	35	123967	00002	1.033,58	
(460) Fornecedores	VR REF NF 088605-STAMP LITE LTDA	4638	088605	00002		2.198,40
23 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº F.S. GUARU INDUSTRIA DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	1776		00003	25.319,49	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	500,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº F.S. GUARU INDUSTRIA DE TINTAS SERIGRAFICAS LTDA	35		00003		25.319,49
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		500,00
26 de junho de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 015531-DATEX COM. DE TEC. E AVIAMENTOS EIRELI	4638	015531	00002		2.366,10
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.SANEAMENTO	1272		00003		59,01
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 1765899-C QS COMERCIO DE TECIDOS AVIAMENTOS LTDA	460	1765899	00002	676,71	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 015531-DATEX COM. DE TEC. E AVIAMENTOS EIRELI	35	015531	00002	2.366,10	
(460) Fornecedores	VR REF NF 1765899-C QS COMERCIO DE TECIDOS AVIAMENTOS LTDA	4638	1765899	00002		676,71
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.SANEAMENTO	1776		00003	59,01	
27 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	32,70	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	44,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	31,20	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	13,20	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		32,70
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		44,00
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C DEB.SEG.PRESTAMISTA DOC.: SEG/27-06	1391		00003		6,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:31

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		31,20
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		13,20
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C DEB.SEG.PRESTAMISTA DOC.: SEG/27-06	1776		00003	6,00	
28 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PARAGUACU TEXTIL LTDA	1776		00003	4.088,41	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PARAGUACU TEXTIL LTDA	35		00003		4.088,41
(460) Fornecedores	VR REF NF 000605-VISSET EMBALAGENS E CONFECCOES LTDA	1475	000605	00002		4.740,75
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 000605-VISSET EMBALAGENS E CONFECCOES LTDA	460	000605	00002	4.740,75	
29 de junho de 2023						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000204-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	754	000204	00002	590,00	
(35) Caixa	VR REF NF 084268-PARAGUACU TEXTIL LTDA - MG	4638	084268	00002		2.700,41
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.655.447-** 30 pecas corte Felipe	1370		00003		30,00
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 084268-PARAGUACU TEXTIL LTDA - MG	35	084268	00002	2.700,41	
(460) Fornecedores	VR REF NF 001078-FENIX IND E COM DE PLASTICOS LTDA	1475	001078	00002		36,00
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000204-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	35	000204	00002		590,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.655.447-** 30 pecas corte Felipe	1776		00003	30,00	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 001078-FENIX IND E COM DE PLASTICOS LTDA	460	001078	00002	36,00	
30 de junho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	1.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	500,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		500,00
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 173494-F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS L	460	173494	00002	1.188,98	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 173494-F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS L	460	173494	00002	49.450,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 173494-F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS L	4638	173494	00002		1.188,98
(460) Fornecedores	VR REF NF 173494-F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS L	4638	173494	00002		49.450,00
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 06/2023	1202		00001		145,20
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 06/2023	838		00001		33,14
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 06/2023	523		00001	33,14	
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 06/2023	509		00001	145,20	
03 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	13,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		13,00
04 de julho de 2023						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 50.596.790 0001-98 RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - Max print Orcamento 558176 0	1776		00003	1.010,14	
(35) Caixa	VR REF NF 000000003209606 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000003209	00002		870,38
(35) Caixa	VR REF NF 124906-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	1475	124906	00002		1.010,14
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 50.596.790 0001-98 RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - Max print Orcamento 558176 0	35		00003		1.010,14
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 778344-CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE	460	778344	00002	8.239,61	
(460) Fornecedores	VR REF NF 778344-CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE	4638	778344	00002		8.239,61
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000003209606 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000003209	00002	870,38	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 124906-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	35	124906	00002	1.010,14	
05 de julho de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LL VERSATIL LTDA	1776		00003		7.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA LENIRA F L L LACERDA 626.135.966-00	1776		00003		8.000,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 03.442.526 0001-10 ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1776		00003	43.632,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA IZABEL CHRISTINA BARCELOS ***.868.407-**	1776		00003		4.500,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 96.368.816 0002-22 PARAGUACU TEXTIL LTDA	1776		00003		1.388,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 09.555.256/0001-30 NADER & NADER CONFECCOES LTDA - FLEX SPORTS	1776		00003		6.000,00
(35) Caixa	VR REF NF 1256587-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	4638	1256587	00002		43.412,66
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA TRANSF.RECEB-PIX SI REM.: LL VERSATIL LTDA	35		00003	7.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA LENIRA F L L LACERDA 626.135.966-00	35		00003	8.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 03.442.526 0001-10 ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35		00003		43.632,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA IZABEL CHRISTINA BARCELOS ***.868.407-**	35		00003	4.500,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 96.368.816 0002-22 PARAGUACU TEXTIL LTDA	35		00003	1.388,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		112,08
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 09.555.256/0001-30 NADER & NADER CONFECCOES LTDA - FLEX SPORTS	35		00003	6.000,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 1256587-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	35	1256587	00002	43.412,66	
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	112,08	
06 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.868.407-**	1776		00003	4.500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** Modelagem CETURB	1776		00003	411,43	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº COMP MASTER MAESTRO TSG VILA VELHA BRA	1776		00003	7,90	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DILMA NASCIMENTO DIAS ***.720.817-**	1776		00003		25.000,00
(35) Caixa	VR REF NF 000000000007250 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000007	00002		150,00
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000205-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	754	000205	00002	7.483,50	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000206-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	754	000206	00002	7.483,50	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000207-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	754	000207	00002	326,40	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000208-ESTADO DO ESPIRITO SANTO	754	000208	00002	5.019,36	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.868.407-**	35		00003		4.500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** Modelagem CETURB	35		00003		411,43
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº COMP MASTER MAESTRO TSG VILA VELHA BRA	35		00003		7,90
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DILMA NASCIMENTO DIAS ***.720.817-**	35		00003	25.000,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000205-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	35	000205	00002		7.483,50
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000206-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	35	000206	00002		7.483,50
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000207-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	35	000207	00002		326,40
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000208-ESTADO DO ESPIRITO SANTO	35	000208	00002		5.019,36
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000007250 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000007	00002	150,00	
07 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 09.555.256/0001-30 NADER & NADER CONFECCOES LTDA - FLEX SPORTS	1776		00003	2.100,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.501.447-** Delio	1776		00003	3.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.617-** Delio	1776		00003	900,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	1776		00003	509,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:34

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº LL VERSATIL LTDA	1776		00003	7.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 09.555.256/0001-30 NADER & NADER CONFECCOES LTDA - FLEX SPORTS	35		00003		2.100,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.501.447-** Delio	35		00003		3.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.617-** Delio	35		00003		900,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	35		00003		509,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº LL VERSATIL LTDA	35		00003		7.000,00
08 de julho de 2023						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000209-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	754	000209	00002	684,90	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000210-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	754	000210	00002	21.335,60	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000209-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	35	000209	00002		684,90
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000210-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	35	000210	00002		21.335,60
10 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	176,13	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	114,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	150,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	7,70	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	18,50	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	48,63	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.599.817-** Frete Sejus	1776		00003	800,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PONTA CONS	1776		00003	593,69	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.372.487-** Amostra CETURB e lema	1776		00003	58,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		176,13
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		114,30
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		75,85
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** - Aluguel	1307		00003		700,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		7,70
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		18,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		48,63
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.599.817-** Frete Sejus	35		00003		800,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO	1267		00003		50,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	DEB.PARC.SUBS/INTEG					
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PONTA CONS	35		00003		593,69
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.372.487-** Amostra CETURB e lema	35		00003		58,00
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 779437-CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE	460	779437	00002	3.912,36	
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 779437-CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE	4638	779437	00002		3.912,36
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	75,85	
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** - Aluguel	1776		00003	700,00	
11 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.844.307-** 150 MTS Gabardine Reginaldo Eurotextil	1776		00003	1.350,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 27.020.519 0001-98 EZIELA COELHO LOPES BUARQUE 18638060831	1776		00003	15,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000211-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	754	000211	00002	726,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.844.307-** 150 MTS Gabardine Reginaldo Eurotextil	35		00003		1.350,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 27.020.519 0001-98 EZIELA COELHO LOPES BUARQUE 18638060831	35		00003		15,00
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000211-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	35	000211	00002		726,00
12 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	808,33	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** Riscos 36 58mts IEMA	1776		00003	256,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº COMP MASTER MAESTRO BERTOLLO COMERCIO E R VILA VELHA BRA	1776		00003	27,70	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.655.447-** Corte de 10 pecas para amostra	1776		00003	10,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		808,33
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** Riscos 36 58mts IEMA	35		00003		256,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº COMP MASTER MAESTRO BERTOLLO COMERCIO E R VILA VELHA BRA	35		00003		27,70
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.655.447-** Corte de 10 pecas para amostra	35		00003		10,00
13 de julho de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		326,40
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000212-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	754	000212	00002	1.598,10	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000213-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	754	000213	00002	44.041,40	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:36

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000214-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	754	000214	00002	76.795,99	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	326,40	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000212-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	35	000212	00002		1.598,10
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000213-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	35	000213	00002		44.041,40
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000214-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	35	000214	00002		76.795,99
14 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.586.807-** Edi faccao	1776		00003	3.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	1776		00003	300,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571/0001-30	1776		00003		5.019,36
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000215-INST. EST.DE MEIO AMB.E REC.HDRICOS-IEMA	754	000215	00002	61.167,15	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.586.807-** Edi faccao	35		00003		3.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	35		00003		300,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571/0001-30	35		00003	5.019,36	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000215-INST. EST.DE MEIO AMB.E REC.HDRICOS-IEMA	35	000215	00002		61.167,15
15 de julho de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 386912-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	386912	00002		14,27
(35) Caixa	VR REF NF 386912-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	386912	00002		4,95
(35) Caixa	VR REF NF 386912-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	386912	00002		26,83
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 386912-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	386912	00002	14,27	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 386912-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	386912	00002	4,95	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 386912-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	386912	00002	26,83	
17 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	1776		00003	58,41	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	1776		00003	200,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.586.807-** Restante faccao Edi	1776		00003	1.826,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.586.807-** 54 camisas manga curta e longa	1776		00003	135,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		7.483,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	35		00003		58,41
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-**	35		00003		200,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		1.826,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:37

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	***.586.807-** Restante faccao Edi					
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.586.807-** 54 camisas manga curta e longa	35		00003		135,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	7.483,50	
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
18 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Etiquetas PMST e Ziper Ceturb	1776		00003	48,80	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 27.080.571/0001-30 ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ES SEFAZ	1776		00003	12,81	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** Igor 13 57 MTS risco jeans	1776		00003	95,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 03.442.526 0001-10 ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1776		00003	1.728,96	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Etiquetas PMST e Ziper Ceturb	35		00003		48,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 27.080.571/0001-30 ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ES SEFAZ	35		00003		12,81
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1265		00003		164,59
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** Igor 13 57 MTS risco jeans	35		00003		95,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 03.442.526 0001-10 ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35		00003		1.728,96
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1776		00003	164,59	
19 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** Risco Sta Teresa 2 77mts	1776		00003	19,39	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.107.957-**	1776		00003	364,00	
(35) Caixa	VR REF NF 1260727-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	4638	1260727	00002		1.827,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** Risco Sta Teresa 2 77mts	35		00003		19,39
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1979		00003		6.081,02
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.107.957-**	35		00003		364,00
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 1260727-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	35	1260727	00002	1.827,00	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR DÉB REF PAGTO de cartao de credito	1776		00003	6.081,02	
20 de julho de 2023						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	15,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	300,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.372.487-** Amostra de blazer feminino CETURB	1776		00003	25,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		15,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		300,30
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 06/2023	523		00003		33,14
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 06/2023	509		00003		145,20
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.372.487-** Amostra de blazer feminino CETURB	35		00003		25,00
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 06/2023	1776		00003	145,20	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 06/2023	1776		00003	33,14	
21 de julho de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 31.677.776 0001-74 FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIARIO	1776		00003		2.283,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 31.677.776 0001-74 FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIARIO	1776		00003		76.795,99
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 31.677.776 0001-74 FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIARIO	1776		00003		65.377,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº LL VERSATIL LTDA	1776		00003	8.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-** Miguel	1776		00003	4.700,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 31.677.776 0001-74 FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIARIO	35		00003	2.283,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 31.677.776 0001-74 FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIARIO	35		00003	76.795,99	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 31.677.776 0001-74 FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIARIO	35		00003	65.377,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº LL VERSATIL LTDA	35		00003		8.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-** Miguel	35		00003		4.700,00
24 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-*** Devolução	1776		00003	20.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.586.807-** Sta Teresa 182 polo	1776		00003	1.092,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** Devolucao	1776		00003	5.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	732,80	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	500,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:39

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	***.126.117-** Semana 17 a 21 07 23					
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** lara 05 jaquetas CETURB	1776		00003	120,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** IEMA 2 62mts Risco sob medida	1776		00003	18,34	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000216- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	754	000216	00002	388,01	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-*** Devolução	35		00003		20.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.586.807-** Sta Teresa 182 polo	35		00003		1.092,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** Devolucao	35		00003		5.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		732,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Semana 17 a 21 07 23	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** lara 05 jaquetas CETURB	35		00003		120,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** IEMA 2 62mts Risco sob medida	35		00003		18,34
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000216- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	35	000216	00002		388,01
25 de julho de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		726,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 09.555.256/0001-30 NADER & NADER CONFECCOES LTDA - FLEX SPORTS	1776		00003	18,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571/0001-30 ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1776		00003		30.583,57
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 05.200.358 0001-81 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - IEMA	1776		00003		30.583,58
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	726,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1272		00003		54,03
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 09.555.256/0001-30 NADER & NADER CONFECCOES LTDA - FLEX SPORTS	35		00003		18,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571/0001-30 ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	35		00003	30.583,57	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 05.200.358 0001-81 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - IEMA	35		00003	30.583,58	
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1776		00003	54,03	
26 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 10.765.530 0001-84 PONTUAL CONFECCOES LTDA - iema entrada	1776		00003	2.240,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.107.957-** Corte de pe da gola 172	1776		00003	40,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:40

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº LL VERSATIL LTDA	1776		00003	1.645,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** IEMA 1 273 Sta Teresa 212	1776		00003	8.348,10	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.360.797-** SEG 31 calcas e Sta Teresa 30 jalecos	1776		00003	410,50	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Semana 24 a 28 07	1776		00003	500,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 10.765.530 0001-84 PONTUAL CONFECCOES LTDA - iema entrada	35		00003		2.240,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.107.957-** Corte de pe de gola 172	35		00003		40,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº LL VERSATIL LTDA	35		00003		1.645,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** IEMA 1 273 Sta Teresa 212	35		00003		8.348,10
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.360.797-** SEG 31 calcas e Sta Teresa 30 jalecos	35		00003		410,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Semana 24 a 28 07	35		00003		500,00
27 de julho de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C DEB.SEG.PRESTAMISTA DOC.: SEG/27-07	1391		00003		47,59
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C DEB.SEG.PRESTAMISTA DOC.: SEG/27-07	1776		00003	47,59	
28 de julho de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Comissao Pregoes 031 014 029 007 2023	1776		00003	739,07	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-** SEJUS Pregao 031 2023	1776		00003	12.880,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** SEJUS Pregao 031 2023	1776		00003	12.880,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.844.717-** 30 jalecos Santa Teresa	1776		00003	48,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 03.442.526 0001-10 ADAR INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1776		00003		121,30
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		590,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	8.439,83	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	2.600,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Comissao Pregoes 031 014 029 007 2023	35		00003		739,07
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-** SEJUS Pregao 031 2023	35		00003		12.880,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** SEJUS Pregao 031 2023	35		00003		12.880,00
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C TAR.REN.LIM.CTA GAR DOC.: 26	1391		00003		25,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		48,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:41

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	***.844.717-** 30 jalecos Santa Teresa					
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 03.442.526 0001-10 ADAR INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35		00003	121,30	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	590,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		8.439,83
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		2.600,00
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C TAR.REN.LIM.CTA GAR DOC.: 26	1776		00003	25,00	
31 de julho de 2023						
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 07/2023	1202		00001		145,20
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 07/2023	838		00001		12.025,76
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 07/2023	523		00001	12.025,76	
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 07/2023	509		00001	145,20	
01 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 140 StaTeresa 07 CETURB 03 Amostra	1776		00003	1.950,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000217-MUNICIPIO DE SANTA TERESA	754	000217	00002	14.672,64	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Pedagio Sta Teresa	1699		00003		9,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 140 StaTeresa 07 CETURB 03 Amostra	35		00003		1.950,00
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000217-MUNICIPIO DE SANTA TERESA	35	000217	00002		14.672,64
(1699) Pedagios	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Pedagio Sta Teresa	1776		00003	9,00	
02 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	2.746,51	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		2.746,51
04 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	75,38	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	400,00	
(35) Caixa	VR REF NF 000000000007470 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000007	00002		150,00
(35) Caixa	VR REF NF 000000003294128 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000003294	00002		870,38
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		75,38
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		400,00
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000007470 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000007	00002	150,00	
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000003294128 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000003294	00002	870,38	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:42

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.304,11	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		106,90
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.304,11
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	106,90	
09 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Restante camisas IEMA	1776		00003	3.509,70	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	149,60	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº LGX SOFTWARE E LICENCIAMENTOS LTDA	1776		00003	99,80	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Restante camisas IEMA	35		00003		3.509,70
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		149,60
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº LGX SOFTWARE E LICENCIAMENTOS LTDA	35		00003		99,80
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.284.237-** Acerto das maquinas	1370		00003		100,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.284.237-** Acerto das maquinas	1776		00003	100,00	
10 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	176,13	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	150,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA MUNICIPIO DE SANTA TERESA	1776		00003		14.672,64
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PONTA CONS	1776		00003	541,59	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	114,30	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000218-INST. EST.DE MEIO AMB.E REC.HDRICOS-IEMA	754	000218	00002	22.074,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		176,13
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.759.047-** Aluguel	1307		00003		700,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		75,85
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA MUNICIPIO DE SANTA TERESA	35		00003	14.672,64	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00003		50,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PONTA CONS	35		00003		541,59
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		114,30

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000218-INST. EST.DE MEIO AMB.E REC.HDRICOS-IEMA	35	000218	00002		22.074,00
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	75,85	
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.759.047-** Aluguel	1776		00003	700,00	
11 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	8.439,83	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	808,33	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Pagto Miguel	1776		00003	4.700,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Comissao P Elet 002 2023	1776		00003	40,24	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	985,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	985,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIARIO	1776		00003		388,01
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		8.439,83
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		808,33
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Pagto Miguel	35		00003		4.700,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Comissao P Elet 002 2023	35		00003		40,24
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		985,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		985,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIARIO	35		00003	388,01	
15 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	1776		00003	58,41	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.580,25	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	35		00003		58,41
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.580,25
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
16 de agosto de 2023						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 233408-ADAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXP	1967	233408	00002	1,00	
(1967) Doações/Brindes recebidos	VR REF NF 233408-ADAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXP	252	233408	00002		1,00
17 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	1776		00003		11.037,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - IEMA	1776		00003		11.037,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	35		00003	11.037,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - IEMA	35		00003	11.037,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1265		00003		165,60
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS	1776		00003	165,60	
18 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	300,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CLAUDIA D. P. C. NETT VILA VELHA BRA	1776		00003	7,50	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1776		00003	2.933,15	
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 07/2023	509		00003		145,20
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		300,30
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CLAUDIA D. P. C. NETT VILA VELHA BRA	35		00003		7,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	35		00003		2.933,15
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 07/2023	1776		00003	145,20	
21 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	732,80	
(35) Caixa	VR REF NF 127302-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	1475	127302	00002		2.933,15
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS SIMPLES NACIONAL 07/2023	523		00003		12.025,76
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		732,80
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS SIMPLES NACIONAL 07/2023	1776		00003	12.025,76	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 127302-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	35	127302	00002	2.933,15	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
22 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.580,25	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		6.434,88
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.580,25
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	6.434,88	
24 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº COMP MASTER MAESTRO JJ PAPELARIA VILA VELHA BRA	1776		00003	23,99	
(35) Caixa	VR REF NF 229675-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	4638	229675	00002		23,99
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº COMP MASTER MAESTRO JJ PAPELARIA VILA VELHA BRA	35		00003		23,99
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 229675-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	35	229675	00002	23,99	
25 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	8.439,83	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	500,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1272		00003		55,17
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		8.439,83
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		500,00
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO	1776		00003	55,17	
28 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CLAUDIA D. P. C. NETT VILA VELHA BRA	1776		00003	15,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CLAUDIA D. P. C. NETT VILA VELHA BRA	35		00003		15,00
(460) Fornecedores	VR REF NF 127676-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	1475	127676	00002		3.007,89
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 127676-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	460	127676	00002	3.007,89	
29 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.580,25	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000219-DIR.DE SAUDE DA POL. MILITAR DO E.SANTO	754	000219	00002	3.043,10	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.580,25
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000219-DIR.DE SAUDE DA POL. MILITAR DO E.SANTO	35	000219	00002		3.043,10
31 de agosto de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	147,84	
(35) Caixa	VR REF NF 199891-MDWE Ltda.	1475	199891	00002		147,84
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		147,84

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C EXTRATOMOVIMENTO(P)	1391		00003		3,00
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C EXTRATO MES(P)	1391		00003		3,00
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 08/2023	838		00001		2.899,01
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 08/2023	523		00001	2.899,01	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 199891-MDWE Ltda.	35	199891	00002	147,84	
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C EXTRATOMOVIMENTO(P)	1776		00003	3,00	
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C EXTRATO MES(P)	1776		00003	3,00	
01 de setembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 000000003379516 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000003379	00002		830,38
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000003379516 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000003379	00002	830,38	
05 de setembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000220-ESP. SANTO SEC. DE EST. DE SEG. PUBLICA	754	000220	00002	2.358,25	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000221-ESP. SANTO SEC. DE EST. DE SEG. PUBLICA	754	000221	00002	5.156,10	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000220-ESP. SANTO SEC. DE EST. DE SEG. PUBLICA	35	000220	00002		2.358,25
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000221-ESP. SANTO SEC. DE EST. DE SEG. PUBLICA	35	000221	00002		5.156,10
06 de setembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000222-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.	754	000222	00002	1.116,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000222-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.	35	000222	00002		1.116,00
08 de setembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-**	1776		00003	80.000,00	
(35) Caixa	VR REF NF 000000000007661 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000007	00002		150,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-**	35		00003		80.000,00
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000007661 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000007	00002	150,00	
11 de setembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PONTA CONS	1776		00003	541,32	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PONTA CONS	35		00003		541,32
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00003		50,00
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
12 de setembro de 2023						
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 030479-DINAMICA TECIDOS LTDA	460	030479	00002	1.900,90	
(460) Fornecedores	VR REF NF 030479-DINAMICA TECIDOS LTDA	4638	030479	00002		1.900,90

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:47

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
15 de setembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	1776		00003	58,41	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	35		00003		58,41
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
19 de setembro de 2023						
(460) Fornecedores	VR REF NF 128833-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	1475	128833	00002		2.205,38
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 128833-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	460	128833	00002	2.205,38	
20 de setembro de 2023						
(35) Caixa	PAGO DAS SIMPLES NACIONAL 08/2023 (PIX)	523		00001		2.899,01
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS SIMPLES NACIONAL 08/2023 (PIX)	35		00001	2.899,01	
22 de setembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		1.116,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.EMPRESTIMO	572		00003		6.035,09
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	1.116,00	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 119802-CIA FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO	460	119802	00002	5.346,40	
(460) Fornecedores	VR REF NF 119802-CIA FIACAO E TECIDOS SANTO ANTONIO	4638	119802	00002		5.346,40
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	6.035,09	
26 de setembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 231416-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	4638	231416	00002		1.439,40
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 231416-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	35	231416	00002	1.439,40	
27 de setembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DILMA NASCIMENTO DIAS	1776		00003		700,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DILMA NASCIMENTO DIAS	35		00003	700,00	
28 de setembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	1776		00003		5.156,10
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE EST DE SEGURANCA PUBLICA - PMES	1776		00003		2.358,25
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	35		00003	5.156,10	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE EST DE SEGURANCA PUBLICA - PMES	35		00003	2.358,25	
30 de setembro de 2023						
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 09/2023	1202		00001		145,20
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 09/2023	838		00001		583,67
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 09/2023	523		00001	583,67	
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 09/2023	509		00001	145,20	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:48

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 000000003459176 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000003459	00002		928,38
(35) Caixa	VR REF NF 102988-MARIA D AJUDA SANTANA GONCALVES - PAPELA	1475	102988	00002		80,97
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.IOF	1657		00003		0,12
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.IOF	1657		00003		2,22
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000003459176 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000003459	00002	928,38	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 102988-MARIA D AJUDA SANTANA GONCALVES - PAPELA	35	102988	00002	80,97	
(1657) Despesas IOF	VR REF DEB.IOF	1776		00003	0,12	
(1657) Despesas IOF	VR REF DEB.IOF	1776		00003	2,22	
03 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 000000000007837 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000007	00002		150,00
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 797418-CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE	460	797418	00002	6.946,50	
(460) Fornecedores	VR REF NF 797418-CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE	4638	797418	00002		6.946,50
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000007837 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000007	00002	150,00	
04 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 000223-DIR.DE SAUDE DA POL. MILITAR DO E.SANTO	1475	000223	00002		3.043,10
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000224-DIR.DE SAUDE DA POL. MILITAR DO E.SANTO	754	000224	00002	2.983,80	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000224-DIR.DE SAUDE DA POL. MILITAR DO E.SANTO	35	000224	00002		2.983,80
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 000223-DIR.DE SAUDE DA POL. MILITAR DO E.SANTO	35	000223	00002	3.043,10	
05 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000225-SEC DE TRAB ASSIST E DESENV SOCIAL	754	000225	00002	11.493,00	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 302777-TEXTIL FARBE S.A.	460	302777	00002	933,48	
(460) Fornecedores	VR REF NF 302777-TEXTIL FARBE S.A.	4638	302777	00002		933,48
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000225-SEC DE TRAB ASSIST E DESENV SOCIAL	35	000225	00002		11.493,00
10 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CONSORCIOS	1776		00003	595,02	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	1776		00003		615,00
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000226-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	754	000226	00002	816,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CONSORCIOS	35		00003		595,02
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA Sicoob	35		00003	615,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00003		50,00
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 314262-KANXA INDUSTRIAL LTDA	460	314262	00002	2.317,68	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:49

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 314262-KANXA INDUSTRIAL LTDA	4638	314262	00002		2.317,68
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000226-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	35	000226	00002		816,00
11 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 016251-DATEX COM. DE TEC. E AVIAMENTOS EIRELI	4638	016251	00002		378,90
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 016251-DATEX COM. DE TEC. E AVIAMENTOS EIRELI	35	016251	00002	378,90	
13 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 000000000007884 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000007	00002		140,00
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000007884 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000007	00002	140,00	
16 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	1776		00003		2.983,80
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	35		00003	2.983,80	
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
17 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 394442-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	394442	00002		15,58
(35) Caixa	VR REF NF 394442-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	1475	394442	00002		26,83
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000227-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	754	000227	00002	1.302,95	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000227-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	35	000227	00002		1.302,95
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 394442-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	394442	00002	15,58	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 394442-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	394442	00002	26,83	
18 de outubro de 2023						
(35) Caixa	PAGO DAS SIMPLES NACIONAL 09/2023 (PIX)	523		00001		583,67
(35) Caixa	PAGO INSS 09/2023 (PIX)	509		00001		145,20
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000228-INST.DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO DO E.SANTO	754	000228	00002	9.744,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 029985-VITORIAPLAST COM. ATACAD. DE EMBALAGENS	1475	029985	00002		7.500,00
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 09/2023 (PIX)	35		00001	145,20	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS SIMPLES NACIONAL 09/2023 (PIX)	35		00001	583,67	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000228-INST.DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO DO E.SANTO	35	000228	00002		9.744,00
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 029985-VITORIAPLAST COM. ATACAD. DE EMBALAGENS	460	029985	00002	7.500,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
20 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	1776		00003		11.493,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	35		00003	11.493,00	
23 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		816,00
(35) Caixa	VR REF NF 001825-CASTELANDIA EMBALAGENS LTDA	4638	001825	00002		6.004,70
(35) Caixa	VR REF NF 144585-FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA	4638	144585	00002		7.692,75
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000229-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	754	000229	00002	36.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		5.708,38
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	816,00	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 001825-CASTELANDIA EMBALAGENS LTDA	35	001825	00002	6.004,70	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 144585-FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA	35	144585	00002	7.692,75	
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	5.708,38	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000229-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	35	000229	00002		36.000,00
24 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-**	1776		00003	5.000,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	1776		00003		9.744,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	1776		00003	58,41	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000230-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.	754	000230	00002	165,40	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-**	35		00003		5.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	35		00003	9.744,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	35		00003		58,41
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000230-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.	35	000230	00002		165,40
30 de outubro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA	1776		00003		107,25
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	601,58	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	441,08	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	2.315,48	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA	35		00003	107,25	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:51

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		601,58
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		441,08
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		2.315,48
31 de outubro de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202309	1391		00003		5,84
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 10/2023	1202		00001		145,20
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 10/2023	838		00001		4.005,81
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 10/2023	523		00001	4.005,81	
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 10/2023	509		00001	145,20	
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202309	1776		00003	5,84	
01 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		1.302,95
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	1.302,95	
03 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF NF 000000000007985 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000007	00002		150,00
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000007985 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000007	00002	150,00	
06 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		165,40
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	250,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	601,57	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	441,08	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	165,40	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		250,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		601,57
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		106,90
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		441,08
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	106,90	
08 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** Pagamento william	1776		00003	600,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.720.817-** Pagamento william	35		00003		600,00
09 de novembro de 2023						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº HINOVA PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	1776		00003	114,30	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº HINOVA PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	35		00003		114,30
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1279		00003		73,00
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.TELECOMUN.	1776		00003	73,00	
10 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CONSORCIOS	1776		00003	599,91	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	150,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CONSORCIOS	35		00003		599,91
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1307		00003		700,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.720.817-** Pagamento joaquiner	1370		00003		500,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00003		50,00
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1776		00003	700,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.720.817-** Pagamento joaquiner	1776		00003	500,00	
13 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PLASTICOS JUREMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1776		00003	330,35	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.257,09	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PLASTICOS JUREMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35		00003		330,35
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.257,09
14 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	441,08	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	1776		00003		9.684,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		441,08
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	35		00003	9.684,00	
16 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	155,80	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	1776		00003	58,41	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	7.500,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	Sicoob					
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	1265		00003		185,65
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		155,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	35		00003		58,41
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		7.500,00
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	1776		00003	185,65	
20 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	300,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEB.TIT.COMPE.EFETI Ceturb	1776		00003	1.782,12	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Corte do algodao	1776		00003	150,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEB.TIT.COMPE.EFETI Tecido iases top	1776		00003	466,74	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		300,30
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 10/2023	509		00003		145,20
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 10/2023	523		00003		4.005,81
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEB.TIT.COMPE.EFETI Ceturb	35		00003		1.782,12
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Corte do algodao	35		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DEB.TIT.COMPE.EFETI Tecido iases top	35		00003		466,74
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 10/2023	1776		00003	145,20	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 10/2023	1776		00003	4.005,81	
21 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	441,08	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		441,08
22 de novembro de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		5.773,42
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	5.773,42	
23 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 10.765.530 0001-84 PONTUAL CONFECCOES LTDA Camisa ceturb	1776		00003	6.301,90	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	99,00	
(35) Caixa	VR REF NF 000000000012308 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000000012	00002		1.216,38
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 10.765.530 0001-84 PONTUAL	35		00003		6.301,90

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	CONFECCOES LTDA Camisa ceturb					
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		99,00
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000012308 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000000012	00002	1.216,38	
24 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Yara	1776		00003	1.100,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Yara	35		00003		1.100,00
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C DEB.SEG.PRESTAMISTA DOC.: SEG/24-11	1391		00003		47,59
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C DEB.SEG.PRESTAMISTA DOC.: SEG/24-11	1776		00003	47,59	
27 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		21.558,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	21.558,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C TAR.REN.LIM.CTA GAR DOC.: 26	1391		00003		25,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Joaquiner	1370		00003		400,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Joaquiner	1776		00003	400,00	
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C TAR.REN.LIM.CTA GAR DOC.: 26	1776		00003	25,00	
28 de novembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	450,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	99,75	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00003	441,06	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		450,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		99,75
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00003		441,06
30 de novembro de 2023						
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 11/2023	1202		00001		145,20
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 11/2023	838		00001		6.859,18
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 11/2023	523		00001	6.859,18	
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 11/2023	509		00001	145,20	
01 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	2.315,48	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		2.315,48
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.IOF	1657		00003		1,14
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.IOF	1657		00003		27,58
(1657) Despesas IOF	VR REF DEB.IOF	1776		00003	1,14	
(1657) Despesas IOF	VR REF DEB.IOF	1776		00003	27,58	
05 de dezembro de 2023						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 34.583.865 0001-40 PERSONA CONFECCOES LTDA	1776		00003	450,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-** Sacola bobina picotada	1776		00003	36,52	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		16,54
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF 40.432.544 0001-47 CLARO S.A.	1279		00003		106,90
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Gasolina	1125		00003		95,27
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 34.583.865 0001-40 PERSONA CONFECCOES LTDA	35		00003		450,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-** Sacola bobina picotada	35		00003		36,52
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	16,54	
(1125) Combustiveis e lubrificantes	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Gasolina	1776		00003	95,27	
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF 40.432.544 0001-47 CLARO S.A.	1776		00003	106,90	
06 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		36.000,00
(35) Caixa	VR REF NF 000000000008207 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	1377	000000000008	00002		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	36.000,00	
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000008207 -RC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	35	000000000008	00002	150,00	
08 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR 06.893.466/0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00003		368,46
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Comissoes sacola semana	1776		00003	736,63	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR 06.893.466/0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	368,46	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Comissoes sacola semana	35		00003		736,63
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Gasolina	1125		00003		203,32
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1307		00003		700,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.081.307-** Certidao e sedex	1286		00003		124,55
(1125) Combustiveis e lubrificantes	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Gasolina	1776		00003	203,32	
(1286) Correios	VR DÉB REF PAGTO PIX	1776		00003	124,55	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:56

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	EMIT.OUTRA IF ***.081.307-** Certidao e sedex					
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1776		00003	700,00	
11 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	114,30	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	150,00	
(35) Caixa	VR REF NF 000000000075906 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	1377	000000000075	00002		1.369,56
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: CONSORCIOS	2870		00003		595,35
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		114,30
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO Pagamento Pix 02.558.157 0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	1279		00003		73,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00003		50,00
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR DÉB REF PAGTO DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00003	50,00	
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO Pagamento Pix 02.558.157 0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	1776		00003	73,00	
(1377) Serviços PJ	VR REF NF 000000000075906 - BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTD	35	000000000075	00002	1.369,56	
(2870) Despesas Diversas	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: CONSORCIOS	1776		00003	595,35	
13 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-** Tecido iema	1776		00003	473,66	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-** Tecido iema	35		00003		473,66
14 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº TEAR TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1776		00003	5.370,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº TEAR TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35		00003		5.370,00
15 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	1776		00003	58,41	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	35		00003		58,41
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		1.145,80
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	1.145,80	
18 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.107.957-** Corte iema	1776		00003	80,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00003		11.709,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	CRED.TED-STR 06.893.466/0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES					
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	466,74	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-** Heac	1776		00003	130,73	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.107.957-** Corte iema	35		00003		80,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Salario	1370		00003		400,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR 06.893.466/0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00003	11.709,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		466,74
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS Energia	1265		00003		216,19
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.081.307-** Heac	35		00003		130,73
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO DEB.CNV.EN.ELET.GAS Energia	1776		00003	216,19	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Salario	1776		00003	400,00	
19 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR 28.503.894 0001-51 COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CETURB/ES	1776		00003		60.743,84
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	14,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.135.966-** Corte Polo iema	1776		00003	114,40	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR 28.503.894 0001-51 COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CETURB/ES	35		00003	60.743,84	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		14,00
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 11/2023	509		00003		145,20
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 11/2023	523		00003		6.859,18
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.135.966-** Corte Polo iema	35		00003		114,40
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 11/2023	1776		00003	145,20	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 11/2023	1776		00003	6.859,18	
20 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	1.782,16	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	1776		00003	300,30	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		1.782,16
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Sicoob	35		00003		300,30
21 de dezembro de 2023						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** lema heac	1776		00003	138,45	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** lema heac	35		00003		138,45
22 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.209.017-** Silk iema	1776		00003	34,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** Risco	1776		00003	142,87	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	572		00003		5.720,06
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.TIT.COMPE.EFETI Contador	2856		00003		300,30
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.ORGAOS GOV Bombeiro	1244		00003		107,40
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Decimo terceiro	1370		00003		2.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.209.017-** Silk iema	35		00003		34,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.186.287-** Risco	35		00003		142,87
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Comissoes e salario da semana	1370		00003		812,74
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO	1776		00003	5.720,06	
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.ORGAOS GOV Bombeiro	1776		00003	107,40	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Decimo terceiro	1776		00003	2.000,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Comissoes e salario da semana	1776		00003	812,74	
(2856) Honorários Contábeis	VR DÉB REF PAGTO DEB.TIT.COMPE.EFETI Contador	1776		00003	300,30	
26 de dezembro de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO Agua	1272		00003		119,93
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DEB.CONV.SANEAMENTO Agua	1776		00003	119,93	
28 de dezembro de 2023						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR SEC. DA FAZENDA 27.080.571/0001-30 SPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	1776		00003		6.193,85
(1776) Banco Sicoob	VR REF OUTRAS TARIFAS	1391		00003		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRED.TED-STR SEC. DA FAZENDA 27.080.571/0001-30 SPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	35		00003	6.193,85	
(1391) Despesas Bancárias	VR REF OUTRAS TARIFAS	1776		00003	150,00	
29 de dezembro de 2023						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Joaquiner semana	1370		00003		300,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF CRED.JUR S/CAPITAL	922		00003	65,03	
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C	1391		00003		55,49

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202311					
(184) Adiantamentos Fornecedores	VLR TRANSF P/ REGULARIZAÇÃO	460		00001		129.052,52
(460) Fornecedores	VLR TRANSF P/ REGULARIZAÇÃO	184		00001	129.052,52	
(922) Receitas Aplicações Financeiras	VR REF CRED.JUR S/CAPITAL	1776		00003		65,03
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Joaquiner semana	1776		00003	300,00	
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202311	1776		00003	55,49	
31 de dezembro de 2023						
(252) Mercadoria para Revenda	VALOR REF APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	525		00001		139.501,66
(4638) Matéria Prima	VALOR REF APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	525		00001		124.369,53
(509) INSS a Recolher	VR REF PROV. INSS NO MES 12/2023	1202		00001		145,20
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 12/2023	838		00001		1.351,42
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 12/2023	523		00001	1.351,42	
(525) Custos das Mercadorias Vendidas	VALOR REF APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	4638		00001	124.369,53	
(525) Custos das Mercadorias Vendidas	VALOR REF APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	252		00001	139.501,66	
(1202) INSS	VR REF PROV. INSS NO MES 12/2023	509		00001	145,20	
(677) Reservas de Lucros	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		61.772,25
(754) Vendas a Vista	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004	469.696,72	
(838) Simples Nacional	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		36.325,91
(922) Receitas Aplicações Financeiras	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004	65,03	
(1967) Doações/Brindes recebidos	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004	39,75	
(525) Custos das Mercadorias Vendidas	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		263.871,19
(1125) Combustiveis e lubrificantes	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		298,59
(1202) INSS	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		1.589,28
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		187,05
(1265) Energia Eletrica	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		1.774,28
(1272) Agua	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		617,34
(1279) Telefone e Internet	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		1.972,49
(1286) Correios	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		124,55
(1307) Aluguel	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		5.600,00
(1321) Manutenção e Consertos	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		560,00
(1370) Serviços PF	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		5.355,64
(1377) Serviços PJ	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		13.068,64
(1475) Material de Consumo	VR REF ENCERRAMENTO DE	1461		00004		57.392,93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:60

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	EXERCÍCIO					
(1678) Seguros	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		176,13
(1699) Pedagios	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		9,00
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		11.135,97
(952) Manutenção e Despesa com Veículos	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		193,32
(2856) Honorários Contábeis	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		1.153,90
(2870) Despesas Diversas	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		5.580,35
(4505) Taxas Municipais	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		429,37
(6677) Bens Duráveis de Menor Valor	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		38,75
(1391) Despesas Bancárias	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		543,51
(1657) Despesas IOF	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00004		31,06
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	677		00004	61.772,25	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	754		00004		469.696,72
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	838		00004	36.325,91	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1125		00004	298,59	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1202		00004	1.589,28	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1244		00004	187,05	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1391		00004	543,51	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1657		00004	31,06	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4505		00004	429,37	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	6677		00004	38,75	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1377		00004	13.068,64	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2856		00004	1.153,90	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1265		00004	1.774,28	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1272		00004	617,34	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1279		00004	1.972,49	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1286		00004	124,55	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1307		00004	5.600,00	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1321		00004	560,00	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1370		00004	5.355,64	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1678		00004	176,13	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE	1699		00004	9,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:51 15/07/2024
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 Diário : 7 Folha:61

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	EXERCÍCIO					
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1979		00004	11.135,97	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	952		00004	193,32	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	922		00004		65,03
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1967		00004		39,75
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	525		00004	263.871,19	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1475		00004	57.392,93	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2870		00004	5.580,35	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**4.706.537,09**	**4.706.537,09**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:53 - 15/07/2024

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 62

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1]Ativo	**0,00D**	**3.043.541,07**	**2.272.852,65**	**770.688,42D**
[11]Circulante	**0,00D**	**3.040.906,07**	**2.270.817,65**	**770.088,42D**
[107]Disponivel	**0,00D**	**2.034.613,64**	**1.874.943,94**	**159.669,70D**
[108]Numerarios em caixa	**0,00D**	**1.160.968,27**	**1.096.061,71**	**64.906,56D**
[35]Caixa	0,00D	1.160.968,27	1.096.061,71	64.906,56D
[109]Bancos c/ Movimento	**0,00D**	**873.645,37**	**778.882,23**	**94.763,14D**
[1776]Banco Sicoob	0,00D	873.645,37	778.882,23	94.763,14D
[147]Adiantamentos Empregados	**0,00D**	**629.333,58**	**132.002,52**	**497.331,06D**
[154]Adiantamentos a Empregados	**0,00D**	**629.333,58**	**132.002,52**	**497.331,06D**
[184]Adiantamentos Fornecedores	0,00D	626.383,58	129.052,52	497.331,06D
[151]Adiantamentos Diversos	0,00D	2.950,00	2.950,00	0,00D
[171]Estoque	**0,00D**	**376.958,85**	**263.871,19**	**113.087,66D**
[172]Mercadorias Produtos	**0,00D**	**376.958,85**	**263.871,19**	**113.087,66D**
[252]Mercadoria para Revenda	0,00D	199.288,09	139.501,66	59.786,43D
[4638]Matéria Prima	0,00D	177.670,76	124.369,53	53.301,23D
[173]Nao Circulante	**0,00D**	**2.635,00**	**2.035,00**	**600,00D**
[138]Investimentos	**0,00D**	**600,00**	**0,00**	**600,00D**
[139]Investimentos	**0,00D**	**600,00**	**0,00**	**600,00D**
[1267]Participação Quotas (subsc./integr.)	0,00D	600,00	0,00	600,00D
[146]Imobilizado	**0,00D**	**2.035,00**	**2.035,00**	**0,00D**
[144]Imobilizado	**0,00D**	**2.035,00**	**2.035,00**	**0,00D**
[1692]Imobilizados a ajustar	0,00D	2.035,00	2.035,00	0,00D

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:53 - 15/07/2024

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 63

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2]Passivo	**0,00C**	**315.363,77**	**1.086.052,19**	**770.688,42C**
[200]Circulante	**0,00C**	**315.031,09**	**388.523,08**	**73.491,99C**
[201]Fornecedores	**0,00C**	**212.401,62**	**285.893,61**	**73.491,99C**
[202]Fornecedores	**0,00C**	**129.052,52**	**129.052,52**	**0,00C**
[460]Fornecedores	0,00C	129.052,52	129.052,52	0,00C
[211]Encargos Sociais a pagar	**0,00C**	**1.444,08**	**1.589,28**	**145,20C**
[509]INSS a Recolher	0,00C	1.444,08	1.589,28	145,20C
[212]Imposto a Pagar	**0,00C**	**38.483,59**	**39.835,01**	**1.351,42C**
[523]Simples a Recolher	0,00C	38.483,59	39.835,01	1.351,42C
[214]Emprestimos e Financiamentos	**0,00C**	**43.421,43**	**115.416,80**	**71.995,37C**
[572]Emprestimos Bancarios	0,00C	43.421,43	115.416,80	71.995,37C
[215]Contas a Pagar	**0,00C**	**102.629,47**	**102.629,47**	**0,00C**
[216]Contas Diversas	**0,00C**	**102.629,47**	**102.629,47**	**0,00C**
[2506]Adiantamento a Clientes	0,00C	102.629,47	102.629,47	0,00C
[23]Patrimonio Liquido	**0,00C**	**332,68**	**697.529,11**	**697.196,43C**
[268]Capital Social	**0,00C**	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00C**
[269]Capital Social	**0,00C**	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00C**
[642]Capital Integralizado	0,00C	0,00	120.000,00	120.000,00C
[279]Resevas Legais	**0,00C**	**0,00**	**577.529,11**	**577.529,11C**
[286]Reservas Legais	**0,00C**	**0,00**	**577.529,11**	**577.529,11C**
[677]Reservas de Lucros	0,00C	0,00	577.529,11	577.529,11C
[282]Prejuizos Acumulados	**0,00D**	**332,68**	**0,00**	**332,68D**
[283]Prejuizos Acumulados	**0,00D**	**332,68**	**0,00**	**332,68D**
[719]Prejuizos Acumulados	0,00D	332,68	0,00	332,68D

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:53 - 15/07/2024

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 64

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[300]Receita	**0,00C**	**506.127,41**	**506.127,41**	**0,00C**
[301]Receita Bruta Vendas e Serviços	**0,00C**	**469.696,72**	**469.696,72**	**0,00C**
[302]Receita Bruta Vendas e Serviços	**0,00C**	**469.696,72**	**469.696,72**	**0,00C**
[303]Receita Bruta Vendas	**0,00C**	**469.696,72**	**469.696,72**	**0,00C**
[754]Vendas a Vista	0,00C	469.696,72	469.696,72	0,00C
[306]Dedução de Receitas Brutas e Serviços	**0,00D**	**36.325,91**	**36.325,91**	**0,00D**
[307]Dedução de Receitas Brutas e Serviços	**0,00D**	**36.325,91**	**36.325,91**	**0,00D**
[203]Impostos	**0,00**	**36.325,91**	**36.325,91**	**0,00**
[838]Simples Nacional	0,00D	36.325,91	36.325,91	0,00D
[311]Receitas Operacionais	**0,00C**	**65,03**	**65,03**	**0,00C**
[312]Receitas Operacionais	**0,00C**	**65,03**	**65,03**	**0,00C**
[313]Receitas Operacionais	**0,00C**	**65,03**	**65,03**	**0,00C**
[922]Receitas Aplicações Financeiras	0,00C	65,03	65,03	0,00C
[314]Receitas Não Operacionais	**0,00C**	**39,75**	**39,75**	**0,00C**
[315]Receitas Não Operacionais	**0,00C**	**39,75**	**39,75**	**0,00C**
[316]Receitas Não Operacionais	**0,00C**	**39,75**	**39,75**	**0,00C**
[1967]Doações/Brindes recebidos	0,00C	39,75	39,75	0,00C

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:53 - 15/07/2024

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 65

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[400]Despesas	**0,00D**	**371.703,34**	**371.703,34**	**0,00D**
[401]Custo de Produção	**0,00D**	**264.169,78**	**264.169,78**	**0,00D**
[402]Custos Diretos de Produção	**0,00D**	**263.871,19**	**263.871,19**	**0,00D**
[403]Material Aplicado	**0,00D**	**263.871,19**	**263.871,19**	**0,00D**
[525]Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	263.871,19	263.871,19	0,00
[405]Custos Indiretos de Produção	**0,00D**	**298,59**	**298,59**	**0,00D**
[406]Mão de Obra Indireta	**0,00D**	**298,59**	**298,59**	**0,00D**
[1125]Combustiveis e lubrificantes	0,00D	298,59	298,59	0,00D
[420]Despesas Operacionais	**0,00D**	**107.533,56**	**107.533,56**	**0,00D**
[421]Despesas Operacionais	**0,00D**	**107.533,56**	**107.533,56**	**0,00D**
[422]Despesas com Empregados	**0,00D**	**1.589,28**	**1.589,28**	**0,00D**
[1202]INSS	0,00D	1.589,28	1.589,28	0,00D
[423]Despesas Administrativas	**0,00D**	**105.369,71**	**105.369,71**	**0,00D**
[1244]Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	0,00D	187,05	187,05	0,00D
[1265]Energia Eletrica	0,00D	1.774,28	1.774,28	0,00D
[1272]Agua	0,00D	617,34	617,34	0,00D
[1279]Telefone e Internet	0,00D	1.972,49	1.972,49	0,00D
[1286]Correios	0,00D	124,55	124,55	0,00D
[1307]Aluguel	0,00D	5.600,00	5.600,00	0,00D
[1321]Manutenção e Consertos	0,00D	560,00	560,00	0,00D
[1370]Serviços PF	0,00D	5.355,64	5.355,64	0,00D
[1377]Serviços PJ	0,00D	13.068,64	13.068,64	0,00D
[1475]Material de Consumo	0,00D	57.392,93	57.392,93	0,00D
[1678]Seguros	0,00D	176,13	176,13	0,00D
[1699]Pedagios	0,00D	9,00	9,00	0,00D
[1979]Despesas Cartão de Crédito	0,00D	11.135,97	11.135,97	0,00D
[952]Manutenção e Despesa com Veículos	0,00D	193,32	193,32	0,00D
[2856]Honorários Contábeis	0,00D	1.153,90	1.153,90	0,00D
[2870]Despesas Diversas	0,00	5.580,35	5.580,35	0,00
[4505]Taxas Municipais	0,00D	429,37	429,37	0,00D
[6677]Bens Duráveis de Menor Valor	0,00D	38,75	38,75	0,00D
[424]Despesas Financeiras	**0,00D**	**574,57**	**574,57**	**0,00D**
[1391]Despesas Bancárias	0,00D	543,51	543,51	0,00D
[1657]Despesas IOF	0,00D	31,06	31,06	0,00D

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:53 - 15/07/2024

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 66

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[500]Contas Transitorias	**0,00D**	**469.801,50**	**469.801,50**	**0,00D**
[501]Contas Transitorias	**0,00D**	**469.801,50**	**469.801,50**	**0,00D**
[508]Resultado do Exercicio	**0,00D**	**469.801,50**	**469.801,50**	**0,00D**
[515]Resultado do Exercicio	**0,00D**	**469.801,50**	**469.801,50**	**0,00D**
[1461]Apuração do Resultado	0,00D	469.801,50	469.801,50	0,00D

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:53 - 15/07/2024

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 67

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Análise do Balancete ==========

Ativo ---------->	770.688,42D	Passivo ---------->	770.688,42C
Despesa ---------->	0,00D	Receita ---------->	0,00C
Custo---------->	0,00D		
==========>	770.688,42D	==========>	770.688,42C

==========

**********(XXXXX)**********

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador
CPF:12488987700
RG:3676983 Data de expedição:
Diretor comercial

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
CONTADOR
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2
RG:000925698 Data de expedição:25/01/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA(00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:56 15/07/2024
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 68

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (1)				
Circulante (11)				
Disponivel (107)				
Numerarios em caixa (108)				
Caixa (35)		1.1.01.01.01	0,00D	64.906,56D
=Numerarios em caixa			**********0,00D**	*****64.906,56D**
Bancos c/ Movimento (109)				
Banco Sicoob (1776)		1.1.01.02.05	0,00D	94.763,14D
=Bancos c/ Movimento			**********0,00D**	*****94.763,14D**
=Disponivel			**********0,00D**	****159.669,70D**
Adiantamentos Empregados (147)				
Adiantamentos a Empregados (154)				
Adiantamentos Fornecedores (184)		1.1.05.01.05	0,00D	497.331,06D
=Adiantamentos a Empregados			**********0,00D**	****497.331,06D**
=Adiantamentos Empregados			**********0,00D**	****497.331,06D**
Estoque (171)				
Mercadorias Produtos (172)				
Mercadoria para Revenda (252)		1.1.07.01.01	0,00D	59.786,43D
Matéria Prima (4638)		1.1.07.01.05	0,00D	53.301,23D
=Mercadorias Produtos			**********0,00D**	****113.087,66D**
=Estoque			**********0,00D**	****113.087,66D**
=T o t a l - Circulante			**********0,00D**	****770.088,42D**
Nao Circulante (173)				
Investimentos (138)				
Investimentos (139)				
Participação Quotas (subsc./integr.) (1267)		1.2.02.01.06	0,00D	600,00D
=Investimentos			**********0,00D**	********600,00D**
=Investimentos			**********0,00D**	********600,00D**
=T o t a l - Nao Circulante			**********0,00D**	********600,00D**
=T o t a l - Ativo			**********0,00D**	****770.688,42D**

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA(00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 15:56 15/07/2024
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 69

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (2)				
Circulante (200)				
Fornecedores (201)				
Encargos Sociais a pagar (211)				
INSS a Recolher (509)		2.1.01.03.02	0,00C	145,20C
=Encargos Sociais a pagar			**********0,00C	********145,20C
Imposto a Pagar (212)				
Simples a Recolher (523)		2.1.01.04.01	0,00C	1.351,42C
=Imposto a Pagar			**********0,00C	******1.351,42C
Emprestimos e Financiamentos (214)				
Emprestimos Bancarios (572)		2.1.01.06.02	0,00C	71.995,37C
=Emprestimos e Financiamentos			**********0,00C	*****71.995,37C
=Fornecedores			**********0,00C	*****73.491,99C
=T o t a l - Circulante			**********0,00C	*****73.491,99C
Patrimonio Liquido (23)				
Capital Social (268)				
Capital Social (269)				
Capital Integralizado (642)		2.3.01.01.01	0,00C	120.000,00C
=Capital Social			**********0,00C	****120.000,00C
=Capital Social			**********0,00C	****120.000,00C
Resevas Legais (279)				
Reservas Legais (286)				
Reservas de Lucros (677)		2.3.03.01.01	0,00C	577.529,11C
=Reservas Legais			**********0,00C	****577.529,11C
=Resevas Legais			**********0,00C	****577.529,11C
Prejuizos Acumulados (282)				
Prejuizos Acumulados (283)				
Prejuizos Acumulados (719)		2.3.05.01.01	0,00D	332,68D
=Prejuizos Acumulados			**********0,00D	********332,68D
=Prejuizos Acumulados			**********0,00D	********332,68D
=T o t a l - Patrimonio Liquido			**********0,00C	****697.196,43C
=T o t a l - Passivo			**********0,00C	****770.688,42C

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	**3**	**300**	**469.736,47C**	**0,00C**
Receita Bruta Vendas e Serviços	**3.1**	**301**	**469.696,72C**	**0,00C**
Receita Bruta Vendas e Serviços	**3.1.01**	**302**	**469.696,72C**	**0,00C**
Receita Bruta Vendas	**3.1.01.01**	**303**	**469.696,72C**	**0,00C**
Vendas a Vista	3.1.01.01.01	754	469.696,72C	0,00C
Dedução de Receitas Brutas e Serviços	**3.2**	**306**	**0,00C**	**0,00D**
Dedução de Receitas Brutas e Serviços	**3.2.01**	**307**	**0,00C**	**0,00D**
Impostos	**3.2.01.03**	**203**	**0,00C**	**0,000**
Receitas Operacionais	**3.3**	**311**	**0,00C**	**0,00C**
Receitas Operacionais	**3.3.01**	**312**	**0,00C**	**0,00C**
Receitas Operacionais	**3.3.01.01**	**313**	**0,00C**	**0,00C**
Receitas Não Operacionais	**3.4**	**314**	**39,75C**	**0,00C**
Receitas Não Operacionais	**3.4.01**	**315**	**39,75C**	**0,00C**
Receitas Não Operacionais	**3.4.01.01**	**316**	**39,75C**	**0,00C**
Doações/Brindes recebidos	3.4.01.01.04	1967	39,75C	0,00C
Despesas	**4**	**400**	**371.703,34D**	**0,00D**
Custo de Produção	**4.1**	**401**	**264.169,78D**	**0,00D**
Custos Diretos de Produção	**4.1.01**	**402**	**263.871,19D**	**0,00D**
Material Aplicado	**4.1.01.01**	**403**	**263.871,19D**	**0,00D**
Custos das Mercadorias Vendidas	4.1.01.01.11	525	263.871,19D	0,000
Custos Indiretos de Produção	**4.1.02**	**405**	**298,59D**	**0,00D**
Mão de Obra Indireta	**4.1.02.02**	**406**	**298,59D**	**0,00D**
Combustiveis e lubrificantes	4.1.02.02.03	1125	298,59D	0,00D
Despesas Operacionais	**4.2**	**420**	**107.533,56D**	**0,00D**
Despesas Operacionais	**4.2.01**	**421**	**107.533,56D**	**0,00D**
Despesas com Empregados	**4.2.01.01**	**422**	**1.589,28D**	**0,00D**
INSS	4.2.01.01.07	1202	1.589,28D	0,00D
Despesas Administrativas	**4.2.01.02**	**423**	**105.369,71D**	**0,00D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2023.

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador
CPF:12488987700
RG:3676983 Data de expedição:
Diretor comercial

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2
RG:000925698 Data de expedição:25/01/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	4.2.01.02.01	1244	187,05D	0,00D
Energia Eletrica	4.2.01.02.04	1265	1.774,28D	0,00D
Agua	4.2.01.02.05	1272	617,34D	0,00D
Telefone e Internet	4.2.01.02.06	1279	1.972,49D	0,00D
Correios	4.2.01.02.07	1286	124,55D	0,00D
Aluguel	4.2.01.02.10	1307	5.600,00D	0,00D
Manutenção e Consertos	4.2.01.02.12	1321	560,00D	0,00D
Serviços PF	4.2.01.02.19	1370	5.355,64D	0,00D
Serviços PJ	4.2.01.02.20	1377	13.068,64D	0,00D
Material de Consumo	4.2.01.02.21	1475	57.392,93D	0,00D
Seguros	4.2.01.02.25	1678	176,13D	0,00D
Pedagios	4.2.01.02.27	1699	9,00D	0,00D
Despesas Cartão de Crédito	4.2.01.02.30	1979	11.135,97D	0,00D
Manutenção e Despesa com Veículos	4.2.01.02.39	952	193,32D	0,00D
Honorários Contábeis	4.2.01.02.44	2856	1.153,90D	0,00D
Despesas Diversas	4.2.01.02.45	2870	5.580,35D	0,000
Taxas Municipais	4.2.01.02.49	4505	429,37D	0,00D
Bens Duráveis de Menor Valor	4.2.01.02.57	6677	38,75D	0,00D
Despesas Financeiras	**4.2.01.03**	**424**	**574,57D**	**0,00D**
Despesas Bancárias	4.2.01.03.01	1391	543,51D	0,00D
Despesas IOF	4.2.01.03.05	1657	31,06D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**36.260,88D**	**0,00D**
Simples Nacional	3.2.01.03.01	838	36.325,91D	0,00D
Receitas Aplicações Financeiras	3.3.01.01.02	922	65,03C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**61.772,25C**	**0,000**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**61.772,25C**	**0,000**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2023.

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador
CPF:12488987700
RG:3676983 Data de expedição:
Diretor comercial

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2
RG:000925698 Data de expedição:25/01/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 72, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.

Vila Velha, 31/12/2023

_____
NILDO ALVES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 010222/O-2

_____
NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador, Sócio
CPF 124.889.877-00

_____
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 30.950.184/0001-11

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00542953781	NILDO ALVES DA SILVA
12488987700	NATHALIA DIAS FELIPE
30950184000111	DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/07/2024 13:45 SOB Nº 20241348730.
PROTOCOLO: 241348730 DE 22/07/2024. NIRE: 32600211092.
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

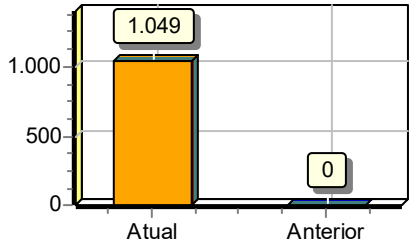
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VITÓRIA, 22/07/2024
simplifica.es.gov.br

Solvência Geral

Ativo	770.688,42	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	73.491,99	= 10,49

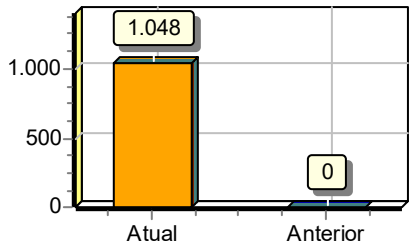
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1049 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	770.088,42	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	73.491,99	= 10,48

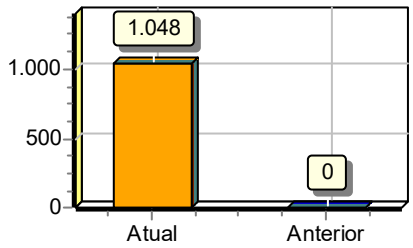
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$10,48 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	770.088,42	
Passivo Circulante	73.491,99	= 10,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$10,48 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2023.

NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700

Assinado digitalmente por NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=48587170000140, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.23 08:37:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador
CPF:12488987700
RG:3676983 Data de expedição:
Diretor comercial

NILDO ALVES DA SILVA:00542953781

Assinado digitalmente por NILDO ALVES DA SILVA:00542953781
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=NILDO ALVES DA SILVA:00542953781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.23 08:37:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2
RG:000925698 Data de expedição:25/01/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RICARDO CORREA FRAGA, sob a autenticidade n° 12504863275 em 21/03/2025, protocolo 250382091. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Número de Registro:	32600211092
CNPJ:	30950184000111
Munícipio:	Vila Velha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
00542953781	NILDO ALVES DA SILVA	ESES-010222/O-2
12488987700	NATHALIA DIAS FELIPE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2025 12:57 SOB Nº 20250382091.
PROTOCOLO: 250382091 DE 07/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504863275. NIRE: 32600211092.
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

JUCEES

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 21/03/2025
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://jamviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 56, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, município Vila Velha, CNPJ nº 30.950.184/0001-11, Número de Registro (NIRE) 32600211092.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/07/2018
Ato constitutivo: 32600211092

Vila Velha, 01/01/2024

_____	_____
NILDO ALVES DA SILVA	NATHALIA DIAS FELIPE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Administrador, Sócio
CRC/ES ES-010222/O-2	CPF 124.889.877-00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	1.520,94	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	2.315,54	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		1.520,94
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		2.315,54
(677) Reservas de Lucros	VR REF COMPENSAÇÃO "PREJUÍZOS ACUMULADOS" POR "RESERVAS DE LUCROS" N/D	719		00005	332,68	
(719) Prejuizos Acumulados	VR REF COMPENSAÇÃO "PREJUÍZOS ACUMULADOS" POR "RESERVAS DE LUCROS" N/D	677		00005		332,68
03 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR	1776		00005		6.995,64
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 03.442.526/0001-10 ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1776		00005	65.835,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CEDRO	1776		00005	1.520,94	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR SEC. DA FAZENDA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	1776		00005		92,42
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR	35		00005	6.995,64	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF GASOLINA PALIO	1125		00005		221,61
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 03.442.526/0001-10 ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35		00005		65.835,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CEDRO	35		00005		1.520,94
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR SEC. DA FAZENDA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	35		00005	92,42	
(1125) Combustiveis e lubrificantes	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF GASOLINA PALIO	1776		00005	221,61	
(35) Caixa	VR REF NF 1308226-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	252	1308226	00008		65.825,54
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 1308226-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	35	1308226	00008	65.825,54	
04 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	140,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		140,00
05 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	1.865,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF 40.432.544 0001-47 CLARO S.A.	1279		00005		106,90
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		1.865,00
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF 40.432.544 0001-47 CLARO S.A.	1776		00005	106,90	
08 de janeiro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana joaquiner	1370		00005		400,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana	1776		00005	400,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	joaquiner					
09 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	51,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Silk iases	1776		00005	110,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.TELECOMUN.	1279		00005		73,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		51,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº *** 586.807-* Camisa Polo iema	1370		00005		806,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Silk iases	35		00005		110,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1307		00005		700,00
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.TELECOMUN.	1776		00005	73,00	
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-** Aluguel	1776		00005	700,00	
(1370) Serviços PF	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº *** 586.807-* Camisa Polo iema	1776		00005	806,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000238-INST. EST.DE MEIO AMB.E REC.HDRICOS-IEMA	754	000238	00008	7.180,63	
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 180460-F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS L	460	180460	00008	4.306,50	
(460) Fornecedores	VR REF NF 180460-F.S. GUARU IND. DE TINTAS SERIGRAFICAS L	252	180460	00008		4.306,50
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000238-INST. EST.DE MEIO AMB.E REC.HDRICOS-IEMA	35	000238	00008		7.180,63
10 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	150,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	114,30	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00005		50,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.DEM.EMPRES CONSÓRCIOS	352		00005		592,64
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		114,30
(352) Consórcios	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.DEM.EMPRES CONSÓRCIOS	1776		00005	592,64	
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00005	50,00	
12 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	500,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.QUTRA IF	1776		00005	9,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	142,50	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	1.559,40	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	1.575,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		500,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.QUTRA IF	35		00005		9,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		142,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		1.559,40
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		1.575,00
15 de janeiro de 2024						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DÉB.CONV.DEM.EMPRES	1776		00005	58,41	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	742,75	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Miguel papel bobina	1776		00005	84,48	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DÉB.CONV.DEM.EMPRES	35		00005		58,41
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 28.152.650 0001-71 EDP ESPIRITO SANTO	1265		00005		177,28
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		742,75
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Miguel papel bobina	35		00005		84,48
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	1.145,80	
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO NF 28.152.650 0001-71 EDP ESPIRITO SANTO	1776		00005	177,28	
(35) Caixa	VR REF NF 402038-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	252	402038	00008		26,83
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000239-INST.DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO DO E.SANTO	754	000239	00008	6.323,90	
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 402038-CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	35	402038	00008	26,83	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000239-INST.DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO DO E.SANTO	35	000239	00008		6.323,90
16 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000240-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	754	000240	00008	123.494,40	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000241-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	754	000241	00008	5.089,50	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000240-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	35	000240	00008		123.494,40
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000241-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	35	000241	00008		5.089,50
17 de janeiro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO *** 081.307-** Frete	1370		00005		550,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO *** 081.307-** Frete	1776		00005	550,00	
19 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	300,30	
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 12/2023	509		00005		145,20
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		300,30
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 12/2023	523		00005		1.351,42
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana de joaquine	1370		00005		400,00
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 12/2023	1776		00005	145,20	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 12/2023	1776		00005	1.351,42	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana de joaquine	1776		00005	400,00	
22 de janeiro de 2024						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 03086354	572		00005		5.484,46
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 03086354	1776		00005	5.484,46	
23 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	75,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		75,00
24 de janeiro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX CARRO MAO DE OBRA *** 081.307-** Carro mao de obras	1370		00005		800,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX CARRO MAO DE OBRA *** 081.307-** Carro mao de obras	1776		00005	800,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00005		6.323,90
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00005	6.323,90	
25 de janeiro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.SANEAMENTO Agua	1272		00005		94,91
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.SANEAMENTO Agua	1776		00005	94,91	
26 de janeiro de 2024						
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 134423-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	460	134423	00008	3.087,06	
(460) Fornecedores	VR REF NF 134423-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	252	134423	00008		3.087,06
29 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PILHA	1776		00005	742,75	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº FRETE TINTAS	1776		00005	177,38	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana de joaquine	1370		00005		400,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PILHA	35		00005		742,75
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº FRETE TINTAS	35		00005		177,38
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana de joaquine	1776		00005	400,00	
31 de janeiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR	1776		00005		92,57
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR SEC. DA FAZENDA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	1776		00005		123.494,40
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR SEC. DA FAZENDA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	1776		00005		5.089,50
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 12.052.386 0001-64 SELMA MARGARIDA SCHAEFFER 04578487741 - Ceturb	1776		00005	44,40	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Pagamento Pix *** 135.966-** Lenira corte	1776		00005	366,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 126.117-** Gasolina	1125		00005		205,98

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR	35		00005	92,57	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR SEC. DA FAZENDA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	35		00005	123.494,40	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR SEC. DA FAZENDA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	35		00005	5.089,50	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 12.052.386 0001-64 SELMA MARGARIDA SCHAEFFER 04578487741 - Ceturb	35		00005		44,40
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO *** 081.307-** Etiqueta sesa	1370		00005		61,53
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Pagamento Pix *** 135.966-** Lenira corte	35		00005		366,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO *** 586.807-** Faccao iema	1370		00005		169,00
(1125) Combustiveis e lubrificantes	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 126.117-** Gasolina	1776		00005	205,98	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO *** 081.307-** Etiqueta sesa	1776		00005	61,53	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO *** 586.807-** Faccao iema	1776		00005	169,00	
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 134726-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	460	134726	00008	2.200,05	
(460) Fornecedores	VR REF NF 134726-RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEI	252	134726	00008		2.200,05
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS 01/2024	1202		00007		155,32
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 01/2024	838		00007		10.722,26
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 01/2024	523		00007	10.722,26	
(1202) INSS	VR REF INSS 01/2024	509		00007	155,32	
01 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000242-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	754	000242	00008	2.678,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000242-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	35	000242	00008		2.678,00
02 de fevereiro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 126.117-**	1370		00005		1.472,30
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 126.117-**	1776		00005	1.472,30	
05 de fevereiro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 048.617-**	1370		00005		1.404,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.TELECOMUN. NET	1279		00005		106,90
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.TELECOMUN. NET	1776		00005	106,90	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 048.617-**	1776		00005	1.404,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000243-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	754	000243	00008	955,05	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000243-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	35	000243	00008		955,05

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
06 de fevereiro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	460		00005		4.306,50
(460) Fornecedores	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	1776		00005	4.306,50	
07 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00005	1.865,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	87,50	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00005		1.865,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 844.717 Casear iema	1370		00005		430,85
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		87,50
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 844.717 Casear iema	1776		00005	430,85	
09 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000244-DIR.DE SAUDE DA POL. MILITAR DO E.SANTO	754	000244	00008	1.016,60	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000244-DIR.DE SAUDE DA POL. MILITAR DO E.SANTO	35	000244	00008		1.016,60
14 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	4.142,80	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	157,50	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	742,75	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		4.142,80
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00005		50,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: CONSÓRCIOS	352		00005		584,67
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.TIT.COMPE.EFETI SEGURO CARRO	1678		00005		114,30
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		157,50
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO TELEFONICA BRASIL S.A.	1279		00005		73,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		742,75
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.081.307-** Aluguel	1307		00005		700,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1370		00005		560,00
(352) Consórcios	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: CONSÓRCIOS	1776		00005	584,67	
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00005	50,00	
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO TELEFONICA BRASIL S.A.	1776		00005	73,00	
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.081.307-** Aluguel	1776		00005	700,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1776		00005	560,00	
(1678) Seguros	VR DÉB REF PAGTO DÉB.TIT.COMPE.EFETI SEGURO CARRO	1776		00005	114,30	
15 de fevereiro de 2024						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	1776		00005	58,41	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CARRO	1776		00005	665,92	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CARRO	1776		00005	665,92	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ICATU CAPI	35		00005		58,41
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CARRO	35		00005		665,92
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO EDP ESPIRITO SANTO	1265		00005		173,61
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CARRO	35		00005		665,92
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	1.145,80	
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO EDP ESPIRITO SANTO	1776		00005	173,61	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000245-INST. EST.DE MEIO AMB.E REC.HDRICOS-IEMA	754	000245	00008	7.356,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000245-INST. EST.DE MEIO AMB.E REC.HDRICOS-IEMA	35	000245	00008		7.356,00
16 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CUSTEIO SUS 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00005		2.678,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CUSTEIO SUS 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00005	2.678,00	
19 de fevereiro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1370		00005		229,63
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1776		00005	229,63	
20 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	330,00	
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 01/2024	509		00005		155,32
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		330,00
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 01/2024	523		00005		10.722,26
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 01/2024	1776		00005	155,32	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 01/2024	1776		00005	10.722,26	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000246-SEC DE TRAB ASSIST E DESENV SOCIAL	754	000246	00008	823,20	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000246-SEC DE TRAB ASSIST E DESENV SOCIAL	35	000246	00008		823,20
21 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000247-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	754	000247	00008	2.302,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000247-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	35	000247	00008		2.302,00
22 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ES FES CUSTEIO SUS 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00005		955,05
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		5.510,53

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ES FES CUSTEIO SUS 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00005	955,05	
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	5.510,53	
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 031149-MILLESIMA CONFECCOES E COMERCIO LTDA.	460	031149	00008	1.287,71	
(460) Fornecedores	VR REF NF 031149-MILLESIMA CONFECCOES E COMERCIO LTDA.	252	031149	00008		1.287,71
23 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	2.587,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	150,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.SANEAMENTO	1272		00005		55,72
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1370		00005		400,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		2.587,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		150,00
(1272) Agua	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.SANEAMENTO	1776		00005	55,72	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1776		00005	400,00	
26 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	1776		00005		7.356,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	35		00005	7.356,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000248-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	754	000248	00008	16.318,25	
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 371175-BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECA	460	371175	00008	5.468,76	
(460) Fornecedores	VR REF NF 371175-BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECA	252	371175	00008		5.468,76
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000248-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	35	000248	00008		16.318,25
27 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	1776		00005		1.016,60
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	35		00005	1.016,60	
28 de fevereiro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	1776		00005		823,20
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	742,75	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	1.520,98	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 27.080.571 0001-30 ES SEFAZ	35		00005	823,20	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		742,75
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		1.520,98
29 de fevereiro de 2024						
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS 02/2024	1202		00007		155,32
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 02/2024	838		00007		2.406,82
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 02/2024	523		00007	2.406,82	
(1202) INSS	VR REF INSS 02/2024	509		00007	155,32	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
04 de março de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1370		00005		500,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.081.307-**	1370		00005		100,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1776		00005	500,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.081.307-**	1776		00005	100,00	
05 de março de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.720.817-**	1776		00005	50.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.720.817-**	35		00005		50.000,00
06 de março de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 27.080.563 0001-93 ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	1776		00005		2.302,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 27.080.563 0001-93 ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	35		00005	2.302,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.312.236-** CARLAO	1370		00005		3.300,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.312.236-** CARLAO	1776		00005	3.300,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000249-PROC. GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.	754	000249	00008	110,50	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000250-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	754	000250	00008	6.726,06	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000249-PROC. GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.	35	000249	00008		110,50
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000250-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	35	000250	00008		6.726,06
07 de março de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.720.817-**	1776		00005	10.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.720.817-**	1776		00005	10.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.720.817-**	35		00005		10.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.720.817-**	35		00005		10.000,00
08 de março de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.720.817-**	1776		00005	20.000,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	1776		00005	617,41	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	1.865,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	114,30	
(1776) Banco Sicoob	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	460		00005		101,92
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ALUGUEL PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-**	1307		00005		700,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NET CLARO	1279		00005		106,90
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.720.817-**	35		00005		20.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	35		00005		617,41
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana joaquiner	1370		00005		329,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		1.865,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		114,30
(460) Fornecedores	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	1776		00005	101,92	
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO NET CLARO	1776		00005	106,90	
(1307) Aluguel	VR DÉB REF PAGTO ALUGUEL PIX EMIT.OUTRA IF ***.759.047-**	1776		00005	700,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana joaquiner	1776		00005	329,50	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000251-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.	754	000251	00008	1.134,00	
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 1203768-ATACADO SAO PAULO LTDA	460	1203768	00008	101,92	
(460) Fornecedores	VR REF NF 1203768-ATACADO SAO PAULO LTDA	252	1203768	00008		101,92
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000251-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.	35	000251	00008		1.134,00
(35) Caixa	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	460		00005		3.087,06
(35) Caixa	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	460		00005		2.200,05
(35) Caixa	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	460		00005		1.287,71
(35) Caixa	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	460		00005		5.468,76
(460) Fornecedores	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	35		00005	3.087,06	
(460) Fornecedores	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	35		00005	2.200,05	
(460) Fornecedores	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	35		00005	1.287,71	
(460) Fornecedores	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	35		00005	5.468,76	
11 de março de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	2.734,38	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.DEM.EMPRES CONSÓRCIOS	352		00005		592,30
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.TIT.COMPE.EFETI RC INFORMATICA	1377		00005		157,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		2.734,38
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00005		50,00
(352) Consórcios	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.DEM.EMPRES CONSÓRCIOS	1776		00005	592,30	
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00005	50,00	
(1377) Serviços PJ	VR DÉB REF PAGTO DÉB.TIT.COMPE.EFETI RC INFORMATICA	1776		00005	157,50	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
13 de março de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	1776		00005	440,01	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	35		00005		440,01
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO FATURA VIVO-ES	1279		00005		73,00
(1279) Telefone e Internet	VR DÉB REF PAGTO FATURA VIVO-ES	1776		00005	73,00	
14 de março de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	1776		00005	742,74	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CARRO	1776		00005	695,55	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571 0001-30	1776		00005		110,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	35		00005		742,74
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº CARRO	35		00005		695,55
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571 0001-30	35		00005	110,50	
15 de março de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	617,41	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES ICATU CAPI	1979		00005		58,41
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		617,41
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		1.145,80
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO FATURA EDP-ES	1265		00005		170,58
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	1.145,80	
(1265) Energia Eletrica	VR DÉB REF PAGTO FATURA EDP-ES	1776		00005	170,58	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES ICATU CAPI	1776		00005	58,41	
19 de março de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ES FES CUSTEIO SUS 06.893.466 0001-40	1776		00005		6.726,06
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466 0001-40	1776		00005		1.134,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ES FES CUSTEIO SUS 06.893.466 0001-40	35		00005	6.726,06	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466 0001-40	35		00005	1.134,00	
20 de março de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	1776		00005	440,01	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	1776		00005	617,41	
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 02/2024	523		00005		2.406,82
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 02/2024	509		00005		155,32
(1776) Banco Sicoob	VR REF PG DE BOLETO 0180	2856		00005		330,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	SCHULTZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA					
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	35		00005		440,01
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº RIO BRANCO COM E IND DE PAPEIS LTDA	35		00005		617,41
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 02/2024	1776		00005	155,32	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 02/2024	1776		00005	2.406,82	
(2856) Honorários Contábeis	VR REF PG DE BOLETO 0180 SCHULTZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	1776		00005	330,00	
22 de março de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		5.400,05
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C DÉB.SEG.PRESTAMISTA	1391		00005		47,59
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	5.400,05	
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C DÉB.SEG.PRESTAMISTA	1776		00005	47,59	
25 de março de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF TAR.REN.LIM.CTA GAR	1391		00005		25,00
(1391) Despesas Bancárias	VR REF TAR.REN.LIM.CTA GAR	1776		00005	25,00	
27 de março de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DÉB.TIT.COMPE.EFETI	1776		00005	440,01	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DÉB.TIT.COMPE.EFETI	35		00005		440,01
31 de março de 2024						
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS 04/2024	1202		00007		155,32
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES INSS 03/2024	838		00007		582,03
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES INSS 03/2024	523		00007	582,03	
(1202) INSS	VR REF INSS 04/2024	509		00007	155,32	
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS 03/2024	1202		00005		155,32
(1202) INSS	VR REF INSS 03/2024	509		00005	155,32	
01 de abril de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PILHA	1776		00005	617,41	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PILHA	35		00005		617,41
03 de abril de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466 0001-40	1776		00005		16.318,25
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	440,01	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466 0001-40	35		00005	16.318,25	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		440,01
08 de abril de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	2.734,38	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	621,71	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		2.734,38

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF Carlao tecido secretaria saude	1370		00005		3.300,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		621,71
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF Carlao tecido secretaria saude	1776		00005	3.300,00	
10 de abril de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES CONSÓRCIOS	352		00005		567,41
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00005		50,00
(352) Consórcios	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES CONSÓRCIOS	1776		00005	567,41	
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00005	50,00	
11 de abril de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DÉB.TIT.COMPE.EFETI	1776		00005	441,02	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DÉB.TIT.COMPE.EFETI	1776		00005	161,18	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DÉB.TIT.COMPE.EFETI	35		00005		441,02
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DÉB.TIT.COMPE.EFETI	35		00005		161,18
15 de abril de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES ICATU CAPI	1979		00005		58,41
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		1.145,80
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	1.145,80	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES ICATU CAPI	1776		00005	58,41	
19 de abril de 2024						
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 03/2024	523		00005		582,03
(1776) Banco Sicoob	VR REF PG DE BOLETO 00411 SCHULTZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	2856		00005		330,00
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 03/2024	1776		00005	582,03	
(2856) Honorários Contábeis	VR REF PG DE BOLETO 00411 SCHULTZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	1776		00005	330,00	
22 de abril de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		5.298,83
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	5.298,83	
25 de abril de 2024						
(35) Caixa	VR REF NF 000252-HOSPITAL ESTADUAL DE ATENCAO CLINICA	4638	000252	00008		933,00
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 000252-HOSPITAL ESTADUAL DE ATENCAO CLINICA	35	000252	00008	933,00	
30 de abril de 2024						
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 04/2024	838		00007		67,98
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 04/2024	523		00007	67,98	
09 de maio de 2024						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466 0001-40	1776		00005		933,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466 0001-40	35		00005	933,00	
10 de maio de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES CONSORCIOS	352		00005		597,81
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00005		50,00
(352) Consórcios	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES CONSORCIOS	1776		00005	597,81	
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00005	50,00	
15 de maio de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES ICATU CAPI	1979		00005		58,41
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		1.145,80
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	1.145,80	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES ICATU CAPI	1776		00005	58,41	
20 de maio de 2024						
(35) Caixa	PAGO INSS 04/2024 (VIA PIX)	509		00005		155,32
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 04/2024 (VIA PIX)	35		00005	155,32	
22 de maio de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF 03.618.805 0001-91 CIPEL INDUSTRIA DE PAPEIS	1776		00005	1.668,60	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		5.265,72
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF 03.618.805 0001-91 CIPEL INDUSTRIA DE PAPEIS	35		00005		1.668,60
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	5.265,72	
24 de maio de 2024						
(35) Caixa	VR REF NF 040583-CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTD	252	040583	00008		1.668,60
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 040583-CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTD	35	040583	00008	1.668,60	
29 de maio de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO Pix ***.196. 117-** Pilhas	460		00005		363,00
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO Pix ***.196. 117-** Pilhas	1776		00005	363,00	
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 1224159-ATACADO SAO PAULO LTDA	460	1224159	00008	363,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 1224159-ATACADO SAO PAULO LTDA	252	1224159	00008		363,00
31 de maio de 2024						
(481) Pro labore a Pagar	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 05/2024	Lanc.Mult.		00006		1.256,68
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS S/PRO LABORE 05/2024	Lanc.Mult.		00006		155,32
(1167) Pro Labore	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 05/2024	Lanc.Mult.		00006	1.412,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000253-INSTIT EST DE PROT E DEF DO CONS PROC ES	754	000253	00008	1.440,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000254-SECRETARIA DA ESTADO DA SAUDE	754	000254	00008	837,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:16

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 05/2024	838		00007		165,47
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000253-INSTIT EST DE PROT E DEF DO CONS PROC ES	35	000253	00008		1.440,00
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000254-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	35	000254	00008		837,00
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 05/2024	523		00007	165,47	
04 de junho de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DILMA NASCIMENTO	1776		00005		50.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DILMA NASCIMENTO	35		00005	50.000,00	
07 de junho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 03/2024	Lanc.Mult.	2	00005		182,25
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 04/2024	Lanc.Mult.	1	00005		72,70
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 03/2024	Lanc.Mult.	2	00005	155,32	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 04/2024	Lanc.Mult.	1	00005	67,98	
(2842) Juros	VR REF JUROS S/ PAGTO INSS 03/2024	Lanc.Mult.	2	00005	2,84	
(2842) Juros	VR REF JUROS S/ PAGTO DAS-SIMPLES NACIONAL 04/2024	Lanc.Mult.	1	00005	0,68	
(2849) Multas	VR REF MULTA S/ PAGTO INSS 03/2024	Lanc.Mult.	2	00005	24,09	
(2849) Multas	VR REF MULTA S/ PAGTO DAS-SIMPLES NACIONAL 04/2024	Lanc.Mult.	1	00005	4,04	
(35) Caixa	VR REF PG PRO LABORE 05/2024	481		00005		1.256,68
(481) Pro labore a Pagar	VR REF PG PRO LABORE 05/2024	35		00005	1.256,68	
10 de junho de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Miguel Thadeu Ribeiro	1776		00005	12.000,00	
(1776) Banco Sicoob	DÉB.CONV.DEM.EMPRES CONSÓRCIOS	352		00005		600,70
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Miguel Thadeu Ribeiro	35		00005		12.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00005		50,00
(352) Consórcios	DÉB.CONV.DEM.EMPRES CONSÓRCIOS	1776		00005	600,70	
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00005	50,00	
12 de junho de 2024						
(35) Caixa	VR REF NF 326385-KANXA INDUSTRIAL LTDA	252	326385	00008		2.389,78
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 326385-KANXA INDUSTRIAL LTDA	35	326385	00008	2.389,78	
14 de junho de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DILMA NASCIMENTO DIA 022.720.817-03	1776		00005		1.440,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.081.307-** Acordo	1776		00005	10.890,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF PG DE BOLETO 3133616-2 SICOOB ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - GRUO/COTA/VERSÃO: 001210-0895-00 - Quitação do consórcio mon	352		00005		6.549,72
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DILMA NASCIMENTO DIA 022.720.817-03	35		00005	1.440,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF ***.081.307-**	35		00005		10.890,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	Acordo					
(352) Consórcios	VR REF PG DE BOLETO 3133616-2 SICOOB ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - GRUO/COTA/VERSÃO: 001210-0895-00 - Quitação do consórcio mon	1776		00005	6.549,72	
17 de junho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES ICATU CAPI	1979		00005		60,57
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		1.145,80
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	1.145,80	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES ICATU CAPI	1776		00005	60,57	
20 de junho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.TIT.COMPE.EFETI Rc informatica	1377		00005		165,95
(1377) Serviços PJ	VR DÉB REF PAGTO DÉB.TIT.COMPE.EFETI Rc informatica	1776		00005	165,95	
24 de junho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 05/2024	Lanc.Mult.	3	00005		168,20
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		5.220,39
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 05/2024	Lanc.Mult.	3	00005	165,47	
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	5.220,39	
(2849) Multas	VR REF MULTA S/ PAGTO DAS-SIMPLES NACIONAL 05/2024	Lanc.Mult.	3	00005	2,73	
30 de junho de 2024						
(481) Pro labore a Pagar	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 06/2024	Lanc.Mult.		00006		1.256,68
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS S/PRO LABORE 06/2024	Lanc.Mult.		00006		155,32
(1167) Pro Labore	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 06/2024	Lanc.Mult.		00006	1.412,00	
02 de julho de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466 0001-40	1776		00005		837,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.TED-STR FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466 0001-40	35		00005	837,00	
03 de julho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 126.117-** Semana	1370		00005		500,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 126.117-** Semana	1776		00005	500,00	
04 de julho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 51.288.424 0001-34 CONTEC GESTAO E CONSULTORIA LTDA - Registro de transferencia da firma	1377		00005		1.100,00
(1377) Serviços PJ	VR DÉB REF PAGTO 51.288.424 0001-34 CONTEC GESTAO E CONSULTORIA LTDA - Registro de transferencia da firma	1776		00005	1.100,00	
05 de julho de 2024						
(35) Caixa	VR REF PG PRO LABORE 06/2024	481		00005		1.256,68
(481) Pro labore a Pagar	VR REF PG PRO LABORE 06/2024	35		00005	1.256,68	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
08 de julho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 126.117-** Semana	1370		00005		500,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 51.288.424 0001-34 CONTEC GESTAO E CONSULTORIA LTDA - Certificado Digital	1377		00005		130,00
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 05/2024	Lanc.Mult.	4	00005		166,60
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 05/2024	Lanc.Mult.	4	00005	155,32	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 126.117-** Semana	1776		00005	500,00	
(1377) Serviços PJ	VR DÉB REF PAGTO 51.288.424 0001-34 CONTEC GESTAO E CONSULTORIA LTDA - Certificado Digital	1776		00005	130,00	
(2842) Juros	VR REF JUROS S/ PAGTO INSS 05/2024	Lanc.Mult.	4	00005	1,55	
(2849) Multas	VR REF MULTA S/ PAGTO INSS 05/2024	Lanc.Mult.	4	00005	9,73	
10 de julho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF PG DE BOLETO 0720240250 RC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1377		00005		157,50
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00005		50,00
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00005	50,00	
(1377) Serviços PJ	VR REF PG DE BOLETO 0720240250 RC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1776		00005	157,50	
11 de julho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF Gasolina	1125		00005		70,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 1365972 ADAR IND COM IMP EXP LTDA11/07	Lanc.Mult.	5	00005		1.117,00
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 1365972 ADAR IND COM IMP EXP LTDA11/07	Lanc.Mult.	5	00005	1.270,90	
(915) Descontos Obtidos	VR REF DESCONTO OBTIDO S/ NF 1365972 ADAR IND COM IMP EXP LTDA11/07	Lanc.Mult.	5	00005		153,90
(1125) Combustiveis e lubrificantes	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF Gasolina	1776		00005	70,00	
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 1365972-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	460	1365972	00008	1.270,90	
(460) Fornecedores	VR REF NF 1365972-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	252	1365972	00008		1.270,90
15 de julho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	DÉB.CONV.DEM.EMPRES ICATU CAPI	1979		00005		60,57
(1979) Despesas Cartão de Crédito	DÉB.CONV.DEM.EMPRES ICATU CAPI	1776		00005	60,57	
17 de julho de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	144,04	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		144,04
18 de julho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 06/2024	509		00005		155,32
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 06/2024	1776		00005	155,32	
19 de julho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF PG DE BOLETO 3095018400111 LICITANET LICITASÇÕES EÇETRONICAS LTDA	1244		00005		143,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.SEG.PRESTAMISTA	1678		00005		47,59
(1244) Impostos, Taxas	VR REF PG DE BOLETO	1776		00005	143,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Contribuições Diversas	30950184000111 LICITANET LICITASÇÕES EÇETRONICAS LTDA					
(1678) Seguros	VR REF DÉB.SEG.PRESTAMISTA	1776		00005	47,59	
22 de julho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		5.152,80
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DUA 4009115199 JUCEES - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ES	1244		00005		106,68
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS	1244		00005		1.960,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF TAR.REN.LIM.CTA GAR	1391		00005		25,00
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	5.152,80	
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	VR DÉB REF PAGTO DUA 4009115199 JUCEES - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ES	1776		00005	106,68	
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	VR DÉB REF PAGTO TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS	1776		00005	1.960,00	
(1391) Despesas Bancárias	VR REF TAR.REN.LIM.CTA GAR	1776		00005	25,00	
26 de julho de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.107.957-** Corte lacen	1370		00005		96,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.107.957-** Corte lacen	1776		00005	96,00	
31 de julho de 2024						
(481) Pro labore a Pagar	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 07/2024	Lanc.Mult.		00006		1.256,68
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS S/PRO LABORE 07/2024	Lanc.Mult.		00006		155,32
(1167) Pro Labore	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 07/2024	Lanc.Mult.		00006	1.412,00	
01 de agosto de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 07/2024 PONTO A - GETSÃO E CONSULTORIA - CONTADOR	2856		00005		706,00
(2856) Honorários Contábeis	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 07/2024 PONTO A - GETSÃO E CONSULTORIA - CONTADOR	1776		00005	706,00	
02 de agosto de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 126.117 Semana	1370		00005		500,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 125 MALHARIA COR DE MALHA	Lanc.Mult.	6	00005		665,00
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 125 MALHARIA COR DE MALHA	Lanc.Mult.	6	00005	655,99	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF *** 126.117 Semana	1776		00005	500,00	
(2842) Juros	VR REF JUROS S/PGTO NF 125 MALHARIA COR DE MALHA	Lanc.Mult.	6	00005	9,01	
(252) Mercadoria para Revenda	VR REF NF 000125-MALHARIA COR DE MALHA	460	000125	00008	655,99	
(460) Fornecedores	VR REF NF 000125-MALHARIA COR DE MALHA	252	000125	00008		655,99
07 de agosto de 2024						
(1776) Banco Sicoob	PAGO DARF 5440 REF MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DCTFWEB	2849		00005		125,00
(2849) Multas	PAGO DARF 5440 REF MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DCTFWEB	1776		00005	125,00	
(35) Caixa	VR REF PG PRO LABORE 07/2024	481		00005		1.256,68
(481) Pro labore a Pagar	VR REF PG PRO LABORE 07/2024	35		00005	1.256,68	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:24 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:20

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
08 de agosto de 2024						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000255-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL-MUCURICI	754	000255	00008	2.086,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000255-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL-MUCURICI	35	000255	00008		2.086,00
12 de agosto de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00005		50,00
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00005	50,00	
13 de agosto de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Silk mucurici	1776		00005	420,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Facção mucurici	1776		00005	210,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF	1776		00005	1.440,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF	1776		00005	330,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Silk mucurici	35		00005		420,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº Facção mucurici	35		00005		210,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF	35		00005		1.440,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº PIX EMIT.OUTRA IF	35		00005		330,00
15 de agosto de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00005	112,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00005		2.086,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00005		112,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: ICATU CAPI	1979		00005		60,57
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00005	2.086,00	
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: ICATU CAPI	1776		00005	60,57	
16 de agosto de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF PG DE BOLETO 430097626 ATIVA LICITAÇÕES LTDA	1244		00005		273,33
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	VR REF PG DE BOLETO 430097626 ATIVA LICITAÇÕES LTDA	1776		00005	273,33	
19 de agosto de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***196.117-** Semana	1370		00005		500,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***196.117-** Semana	1776		00005	500,00	
22 de agosto de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00005		5.194,29
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00005	5.194,29	
26 de agosto de 2024						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000256-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	754	000256	00008	6.382,80	
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 07/2024	Lanc.Mult.		00005		158,39
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 07/2024	Lanc.Mult.		00005	155,32	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000256-	35	000256	00008		6.382,80

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE					
(2842) Juros	VR REF JUROS S/ PAGTO INSS 07/2024	Lanc.Mult.		00005	3,07	
27 de agosto de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00005		4.800,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00005	4.800,00	
29 de agosto de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº MARCELA CHRISTINA BAZONI	1776		00005	149,00	
(1776) Banco Sicoob	PAGO DUA Nº 4009522885 JUCEES-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ES	1244		00005		106,68
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº MARCELA CHRISTINA BAZONI	35		00005		149,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	1244		00005		83,49
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	PAGO DUA Nº 4009522885 JUCEES-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ES	1776		00005	106,68	
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	VR DÉB REF PAGTO DÉB.CONV.ORGÃOS GOV	1776		00005	83,49	
30 de agosto de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.TIT.COMPE.EFETI CONTADOR	2856		00005		706,00
(2856) Honorários Contábeis	VR DÉB REF PAGTO DÉB.TIT.COMPE.EFETI CONTADOR	1776		00005	706,00	
31 de agosto de 2024						
(481) Pro labore a Pagar	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 08/2024	Lanc.Mult.		00006		1.256,68
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS S/PRO LABORE 08/2024	Lanc.Mult.		00006		155,32
(1167) Pro Labore	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 08/2024	Lanc.Mult.		00006	1.412,00	
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 08/2024	838		00007		513,19
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 08/2024	523		00007	513,19	
02 de setembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.IOF	1657		00009		0,94
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.IOF	1657		00009		19,72
(1657) Despesas IOF	VR REF DEB.IOF	1776		00009	0,94	
(1657) Despesas IOF	VR REF DEB.IOF	1776		00009	19,72	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000257-INST. FED. ESP. SANTO/CAMPUS VILA VELHA	754	000257	00010	275,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000257-INST. FED. ESP. SANTO/CAMPUS VILA VELHA	35	000257	00010		275,00
03 de setembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana	1370		00009		500,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana	1776		00009	500,00	
05 de setembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00009		6.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00009	6.000,00	
06 de setembro de 2024						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:22

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana	1370		00009		500,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana	1776		00009	500,00	
(35) Caixa	VR REF PG PRO LABORE 08/2024	481		00005		1.256,68
(481) Pro labore a Pagar	VR REF PG PRO LABORE 08/2024	35		00005	1.256,68	
10 de setembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DE B.PARC.SUBS/INTEG	1267		00009		50,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 0920240110 - NF 9941 RC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	4449		00009		157,50
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR DÉB REF PAGTO DE B.PARC.SUBS/INTEG	1776		00009	50,00	
(4449) Despesas C/ Informática	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 0920240110 - NF 9941 RC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1776		00009	157,50	
12 de setembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00009		3.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00009		5.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00009	3.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00009	5.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 140377 SUPERCOMEX TECIDOS E AVIAMENTOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - TSG	460		00009		3.088,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.603.057-** Pedreiro	1370		00009		400,00
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 140377 SUPERCOMEX TECIDOS E AVIAMENTOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA - TSG	1776		00009	3.088,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.603.057-** Pedreiro	1776		00009	400,00	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 140377-SUPERCOMEX TEC. E AVIAM. IMPORTACOES E E	460	140377	00010	3.088,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 140377-SUPERCOMEX TEC. E AVIAM. IMPORTACOES E E	4638	140377	00010		3.088,00
13 de setembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00009		2.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 047430 CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	460		00009		22.248,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00009	2.000,00	
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 047430 CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1776		00009	22.248,00	
16 de setembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ICATU CAPI ITAU	1015		00009		60,57
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 430097627 ATIVA LICITAÇÕES LTDA	1377		00009		273,33
(1015) Titulo de Capitalização	VR DÉB REF PAGTO ICATU CAPI ITAU	1776		00009	60,57	
(1377) Serviços PJ	VR DÉB REF PAGTO BOLETO	1776		00009	273,33	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:23

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	430097627 ATIVA LICITAÇÕES LTDA					
17 de setembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** 2 semana	1370		00009		1.000,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** 2 semana	1776		00009	1.000,00	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 047430-CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTD	460	047430	00010	22.248,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 047430-CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTD	4638	047430	00010		22.248,00
18 de setembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 08/2024	523		00009		513,19
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 08/2024	1776		00009	513,19	
19 de setembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00009		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00009	150,00	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 853475-CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE	460	853475	00010	5.755,98	
(460) Fornecedores	VR REF NF 853475-CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE	4638	853475	00010		5.755,98
(35) Caixa	VR REF PAGAMENTO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS	1342		00009		8,97
(35) Caixa	VR REF PAGAMENTO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS - GERUSA CORTOLETTI RONCONI	1342		00009		8,97
(1342) Custas de Cartorio	VR REF PAGAMENTO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS	35		00009	8,97	
(1342) Custas de Cartorio	VR REF PAGAMENTO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS - GERUSA CORTOLETTI RONCONI	35		00009	8,97	
20 de setembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00009		210,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1370		00009		300,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00009	210,00	
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 08/2024	509		00009		155,32
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.107.957-** Oseas santa Teresa	1370		00009		145,60
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 08/2024	1776		00009	155,32	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1776		00009	300,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.107.957-** Oseas santa Teresa	1776		00009	145,60	
23 de setembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 30950184000111 LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA - DOC.: 46064530	1244		00009		143,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DB.TR.C.DIF.TIT.INT.FAV.: MARCELA	1370		00009		1.000,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	CHRISTINA BAZONI MOTA Salario marcela					
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.EMPRESTIMO DOC.: 03086354	572		00009		5.067,53
(572) Emprestimos Bancarios	VR REF DEB.EMPRESTIMO DOC.: 03086354	1776		00009	5.067,53	
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 30950184000111 LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA - DOC.: 46064530	1776		00009	143,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: MARCELA CHRISTINA BAZONI MOTA Salario marcela	1776		00009	1.000,00	
(4638) Matéria Prima	VR REF NF 002860-CASTELANDIA EMBALAGENS LTDA	460	002860	00010	17.850,00	
(460) Fornecedores	VR REF NF 002860-CASTELANDIA EMBALAGENS LTDA	4638	002860	00010		17.850,00
24 de setembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000258-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	754	000258	00010	27.000,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000258-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	35	000258	00010		27.000,00
25 de setembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00009		2.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00009	2.000,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000259-SESPORT-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	754	000259	00010	27.000,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000259-SESPORT-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	35	000259	00010		27.000,00
26 de setembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00009		150,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana	1370		00009		500,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00009	150,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-** Semana	1776		00009	500,00	
30 de setembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202408	2842		00009		45,57
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 09/2024	838		00007		3.131,50
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 09/2024	523		00007	3.131,50	
(2842) Juros	VR REF JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202408	1776		00009	45,57	
(481) Pro labore a Pagar	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 09/2024	Lanc.Mult.		00006		1.256,68
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS S/PRO LABORE 09/2024	Lanc.Mult.		00006		155,32
(1167) Pro Labore	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 09/2024	Lanc.Mult.		00006	1.412,00	
01 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466/0001-40	1776		00011		6.382,80
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.IOF	1657		00011		79,65
(1776) Banco Sicoob	VR REF PG CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1657		00011		11,48

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:25

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	DÉB.IOF					
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466/0001-40	35		00011	6.382,80	
(1657) Despesas IOF	VR REF DÉB.IOF	1776		00011	79,65	
(1657) Despesas IOF	VR REF PG CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DÉB.IOF	1776		00011	11,48	
02 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00011		70,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PLUGG BORDADOS LTDA ME 10.696.319/0001-57 Pagto Dilma Kry	1776		00011		4.950,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PLUGG BORDADOS LTDA ME 10.696.319/0001-57 Pagto Dilma Kry	1776		00011		5.852,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 09/2024 PONTO A - GESTÃO E CONSULTORIA - CONTADOR	2856		00011		706,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00011	70,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PLUGG BORDADOS LTDA ME 10.696.319/0001-57 Pagto Dilma Kry	35		00011	4.950,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PLUGG BORDADOS LTDA ME 10.696.319/0001-57 Pagto Dilma Kry	35		00011	5.852,00	
(2856) Honorários Contábeis	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 09/2024 PONTO A - GESTÃO E CONSULTORIA - CONTADOR	1776		00011	706,00	
03 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571/0001-30	1776		00011		27.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PLUGG BORDADOS LTDA ME 10.696.319/0001-57 PG krystal	1776		00011		5.050,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA 27.080.571/0001-30	35		00011	27.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PLUGG BORDADOS LTDA ME 10.696.319/0001-57 PG krystal	35		00011	5.050,00	
04 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	99,20	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00011		275,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Semana etiqueta	1776		00011	550,00	
(35) Caixa	Faccao polo santa tereza 34.583.865/0001-40	1776		00011	1.037,40	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO COOPERATIVISTA DA 1.CIA INDEPENDENTE DA POLICIA M 01.762.407/0001-19	1776		00011		20.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		99,20
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 03.618.805 0001-91 CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - Papel higienico	460		00011		35.040,60
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00011	275,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº ***.126.117-** Semana etiqueta	35		00011		550,00
(1776) Banco Sicoob	Faccao polo santa tereza 34.583.865/0001-	35		00011		1.037,40

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	40					
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO COOPERATIVISTA DA 1.CIA INDEPENDENTE DA POLICIA M 01.762.407/0001-19	35		00011	20.000,00	
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO 03.618.805 0001-91 CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - Papel higienico	1776		00011	35.040,60	
(35) Caixa	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	460		00011		5.755,98
(460) Fornecedores	VR REF PAGAMENTO FORNECEDOR CF.PROVISÃO NF	35		00011	5.755,98	
07 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	245,70	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	39,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	5.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		245,70
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		39,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		5.000,00
(35) Caixa	VR REF PG PRO LABORE 09/2024	481		00011		1.256,68
(481) Pro labore a Pagar	VR REF PG PRO LABORE 09/2024	35		00011	1.256,68	
(35) Caixa	VR REF NF 048582-CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTD	1475	048582	00014		1.168,02
(460) Fornecedores	VR REF NF 048581-CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTD	1475	048581	00014		35.040,60
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 048581-CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTD	460	048581	00014	35.040,60	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 048582-CIPEL DE PADUA - INDUSTRIA DE PAPEIS LTD	35	048582	00014	1.168,02	
08 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466/0001-40	1776		00011		27.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00011		280,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00011		140,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 06.893.466/0001-40	35		00011	27.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00011	280,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00011	140,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000260-INST.DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO DO E.SANTO	754	000260	00014	45.000,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000260-INST.DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO DO E.SANTO	35	000260	00014		45.000,00
09 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	149,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		149,00
10 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VR REF NFC-e 30084 EMBALATEL	2870		00011		41,21
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	1.500,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00011		60,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00011		50,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:27

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 10118 RC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	4449		00011		157,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		1.500,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00011	60,00	
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00011	50,00	
(2870) Despesas Diversas	VR REF NFC-e 30084 EMBALATEL	35		00011	41,21	
(4449) Despesas C/ Informática	VR DÉB REF PAGTO NF 10118 RC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1776		00011	157,50	
(35) Caixa	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 251220-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	347	251220	00014		179,72
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 251220-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	35	251220	00014	179,72	
11 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00011		70,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00011	70,00	
14 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VR REF NFC-e 119997 DATEX COM DE TEC E AVIAMENTOS	2870		00011		74,05
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	300,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	307,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	997,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00011		134,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00011		70,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00011		60,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	134,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00011		134,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	134,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	230,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 002860 CASTELANDIA EMBALAGENS LTDA	460		00011		17.850,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		300,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		307,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		997,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00011	134,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00011	70,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00011	60,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		134,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00011	134,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		134,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		230,00
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO 002860 CASTELANDIA EMBALAGENS LTDA	1776		00011	17.850,00	
(2870) Despesas Diversas	VR REF NFC-e 119997 DATEX COM DE	35		00011	74,05	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	TEC E AVIAMENTOS					
15 de outubro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: ICATU CAPI	1015		00011		60,57
(1015) Titulo de Capitalização	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: ICATU CAPI	1776		00011	60,57	
(35) Caixa	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 251398-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	347	251398	00014		7,99
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 251398-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	35	251398	00014	7,99	
16 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VR REF NFC-e 120098 DATEX COM DE TEC E AVIAMENTOS	2870		00011		24,86
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 430097630 ATIVA LICITAÇÕES LTDA	1244		00011		273,34
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 430097630 ATIVA LICITAÇÕES LTDA	1776		00011	273,34	
(2870) Despesas Diversas	VR REF NFC-e 120098 DATEX COM DE TEC E AVIAMENTOS	35		00011	24,86	
17 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VR REF NFC-e 148334 EMBALATEL	2870		00011		51,87
(2870) Despesas Diversas	VR REF NFC-e 148334 EMBALATEL	35		00011	51,87	
18 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	20,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	102,76	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 85347501 CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA	1370		00011		1.439,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		20,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		102,76
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 09/2024	509		00011		155,32
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 09/2024	1776		00011	155,32	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO 85347501 CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA	1776		00011	1.439,00	
21 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	300,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	580,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	1.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		300,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		580,00
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 09/2024	523		00011		3.131,50
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		1.000,00
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 09/2024	1776		00011	3.131,50	
22 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA-ES 27.080.571/0001-30	1776		00011		45.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.EMPRÉSTIMO	572		00011		5.053,78
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SEC. DA FAZENDA-ES 27.080.571/0001-30	35		00011	45.000,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:29

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DÉB.EMPRÉSTIMO	1776		00011	5.053,78	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000261-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	754	000261	00014	490,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000261-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	35	000261	00014		490,00
23 de outubro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PMVV-PREF.MUNICIPAL VILA VELHA - TAXA DE LICENCIAMENTO	4505		00011		218,73
(4505) Taxas Municipais	VR DÉB REF PAGTO PMVV-PREF.MUNICIPAL VILA VELHA - TAXA DE LICENCIAMENTO	1776		00011	218,73	
25 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	550,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		550,00
28 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	900,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		900,00
30 de outubro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	590,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00011	241,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		590,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00011		241,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 32952 DINAMICA TECIDOS LTDA Tecido hinsg	460		00011		2.737,00
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 32952 DINAMICA TECIDOS LTDA Tecido hinsg	1776		00011	2.737,00	
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 032952-DINAMICA TECIDOS LTDA	347	032952	00014		2.737,00
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 032952-DINAMICA TECIDOS LTDA	460	032952	00014	2.737,00	
31 de outubro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202409	2842		00011		557,14
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 001700 POP COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	460		00011		824,25
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 252276 J.J. PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA - EPP	1475		00011		360,00
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 001700 POP COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	1776		00011	824,25	
(1475) Material de Consumo	VR DÉB REF PAGTO NF 252276 J.J. PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA - EPP	1776		00011	360,00	
(2842) Juros	VR REF JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202409	1776		00011	557,14	
(481) Pro labore a Pagar	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 10/2024	Lanc.Mult.		00006		1.256,68
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS S/PRO LABORE 10/2024	Lanc.Mult.		00006		155,32
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 10/2024	838		00007		2.810,29
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 10/2024	523		00007	2.810,29	
(1167) Pro Labore	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 10/2024	Lanc.Mult.		00006	1.412,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:30

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 252276-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	347	252276	00014		379,90
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 001700-POP COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EIR	347	001700	00014		824,25
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 001700-POP COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EIR	460	001700	00014	824,25	
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 252276-DC COMERCIO DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LT	35	252276	00014	379,90	
01 de novembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.IOF	1657		00012		0,57
(1657) Despesas IOF	VR REF DEB.IOF	1776		00012	0,57	
04 de novembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1370		00012		710,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 10/2024 PONTO A - GESTÃO E CONSULTORIA	2856		00012		706,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1776		00012	710,00	
(2856) Honorários Contábeis	VR DÉB REF PAGTO 10/2024 PONTO A - GESTÃO E CONSULTORIA	1776		00012	706,00	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000262-MUNICIPIO DE SANTA TERESA	754	000262	00014	9.326,84	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000262-MUNICIPIO DE SANTA TERESA	35	000262	00014		9.326,84
05 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00012	1.260,54	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00012		120,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00012		1.260,54
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00012	120,00	
06 de novembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1370		00012		997,79
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1776		00012	997,79	
07 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF PG PRO LABORE NATHALIA DIAS FELIPE	481		00006		1.256,68
(481) Pro labore a Pagar	VR REF PG PRO LABORE NATHALIA DIAS FELIPE	35		00006	1.256,68	
08 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 34.583.865 0001-40 PERSONA CONFECCOES LTDA	1776		00012		120,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.209.017-**	1370		00012		474,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.795.817-**	1370		00012		762,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1370		00012		75,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 34.583.865 0001-40 PERSONA CONFECCOES LTDA	35		00012	120,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.209.017-**	1776		00012	474,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.795.817-**	1776		00012	762,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1776		00012	75,00	
11 de novembro de 2024						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:31

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº MARIA LUCIENE DA SILVA COSTA PELISSARI L	1776		00012	1.422,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 10220 RC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	4449		00012		157,50
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG SICOOB	1267		00012		50,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-** Adiantamento 13	1370		00012		1.000,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº MARIA LUCIENE DA SILVA COSTA PELISSARI L	35		00012		1.422,00
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG SICOOB	1776		00012	50,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-** Adiantamento 13	1776		00012	1.000,00	
(4449) Despesas C/ Informática	VR DÉB REF PAGTO NF 10220 RC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1776		00012	157,50	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000263-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	754	000263	00014	6.444,10	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000264-SEC. MUN. DE EDUCACAO DE BAIXO GUANDU	754	000264	00014	4.447,60	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000263-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35	000263	00014		6.444,10
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000264-SEC. MUN. DE EDUCACAO DE BAIXO GUANDU	35	000264	00014		4.447,60
13 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PREF MUNICIPAL DE ARACRUZ 27.142.702 0001-66	1776		00012		490,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 146372 LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA	1377		00012		143,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1370		00012		374,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PREF MUNICIPAL DE ARACRUZ 27.142.702 0001-66	35		00012	490,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1776		00012	374,00	
(1377) Serviços PJ	VR DÉB REF PAGTO NF 146372 LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA	1776		00012	143,00	
18 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA 27.167.444 0001-72	1776		00012		9.326,84
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 3358 AMP MENEGHEL TEXTIL LTDA	460		00012		5.196,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 00853475002 CIA FIAÇAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA	1377		00012		1.439,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.209.017-** Silk sacola honsg	1370		00012		300,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.SEG.PRESTAMISTA SICOOB	1678		00012		47,19
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: ICATU CAPI	1678		00012		60,57
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1370		00012		595,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA 27.167.444 0001-72	35		00012	9.326,84	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1370		00012		580,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:32

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 3358 AMP MENEGHEL TEXTIL LTDA	1776		00012	5.196,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.209.017-** Silk sacola honsg	1776		00012	300,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1776		00012	595,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1776		00012	580,00	
(1377) Serviços PJ	VR DÉB REF PAGTO 00853475002 CIA FIAÇAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA	1776		00012	1.439,00	
(1678) Seguros	VR DÉB REF PAGTO DEB.SEG.PRESTAMISTA SICOOB	1776		00012	47,19	
(1678) Seguros	VR REF DEB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: ICATU CAPI	1776		00012	60,57	
19 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00012	80,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C	1391		00012		25,00
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 10/2024	523		00012		2.810,29
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 10/2024	509		00012		155,32
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00012		80,00
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 10/2024	1776		00012	155,32	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 10/2024	1776		00012	2.810,29	
(1391) Despesas Bancárias	VLR DEBITO TARIFA BANCARIA C/C	1776		00012	25,00	
21 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00012	2.408,24	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO MARCELA CHRISTINA BAZONI MOTA	1370		00012		1.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1370		00012		250,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00012		2.408,24
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO MARCELA CHRISTINA BAZONI MOTA	1776		00012	1.000,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1776		00012	250,00	
22 de novembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO DOC.: 03086354	572		00012		4.994,15
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.795.817-**	1370		00012		450,00
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DEB.EMPRESTIMO DOC.: 03086354	1776		00012	4.994,15	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.795.817-**	1776		00012	450,00	
25 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU 27.165.737 0001-10	1776		00012		4.447,60
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU 27.165.737 0001-10	35		00012	4.447,60	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000265-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	754	000265	00014	4.254,00	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000265-HOSP. INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA.	35	000265	00014		4.254,00
26 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00012		124,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00012	124,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 003358-AMP MENEGHEL TEXTIL LTDA	347	003358	00014		5.196,00
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 003358-AMP MENEGHEL TEXTIL LTDA	460	003358	00014	5.196,00	
27 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DINAMICA TECIDOS LTDA	1776		00012	228,96	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SUS 13.959.466 0001-60 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS	1776		00012		6.444,10
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00012		180,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº DINAMICA TECIDOS LTDA	35		00012		228,96
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA SUS 13.959.466 0001-60 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS	35		00012	6.444,10	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00012	180,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1370		00012		548,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO ***.126.117-**	1776		00012	548,00	
(1967) Doações/Brindes recebidos	VR REF NF 093766-POLLIBOX ECOADESIVOS LTDA	770	093766	00014		84,78
(770) Publicidade e Propaganda	VR REF NF 093766-POLLIBOX ECOADESIVOS LTDA	1967	093766	00014	84,78	
28 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 28.441.954 0001-59 SUPERCOMEX TECIDOS E AVIAMENTOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	1776		00012	339,00	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	1377		00012		149,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 28.441.954 0001-59 SUPERCOMEX TECIDOS E AVIAMENTOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	35		00012		339,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO MARCELA CHRISTINA BAZONI MOTA	1370		00012		174,84
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO MARCELA CHRISTINA BAZONI MOTA	1776		00012	174,84	
(1377) Serviços PJ	VR DÉB REF PAGTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	1776		00012	149,00	
29 de novembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00012		210,00
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00012	176,50	
(1776) Banco Sicoob	VR REF JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202410 SICOOB	2842		00012		27,53
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00012	210,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00012		176,50
(2842) Juros	VR REF JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202410 SICOOB	1776		00012	27,53	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:34

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de novembro de 2024						
(481) Pro labore a Pagar	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 11/2024	Lanc.Mult.		00006		1.256,68
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS S/PRO LABORE 11/2024	Lanc.Mult.		00006		155,32
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 11/2024	838		00007		1.483,69
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 11/2024	523		00007	1.483,69	
(1167) Pro Labore	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 11/2024	Lanc.Mult.		00006	1.412,00	
02 de dezembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.126.117-**	1370		00013		720,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 11/2024 PONTO A - GESTÃO E CONSULTORIA	2856		00013		706,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.126.117-**	1776		00013	720,00	
(2856) Honorários Contábeis	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 11/2024 PONTO A - GESTÃO E CONSULTORIA	1776		00013	706,00	
04 de dezembro de 2024						
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 005432-J.S. ETIQUETAS DO BRASIL LTDA	347	005432	00014		1.800,00
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 005432-J.S. ETIQUETAS DO BRASIL LTDA	460	005432	00014	1.800,00	
05 de dezembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.126.117-**	1370		00013		700,00
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.126.117-**	1776		00013	700,00	
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 105701-STAMP LITE LTDA	347	105701	00014		3.040,37
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 105701-STAMP LITE LTDA	460	105701	00014	3.040,37	
06 de dezembro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 28.441.954 0001-59 SUPERCOMEX TECIDOS E AVIAMENTOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	1776		00013	430,00	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 34.583.865 0001-40 PERSONA CONFECCOES LTDA	1776		00013	130,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DILMA NASCIMENTO DIA 022.720.817-03	1776		00013		65.000,00
(35) Caixa	VR REF PG PRO LABORE NATHALIA DIAS FELIPE	481		00006		1.256,68
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 28.441.954 0001-59 SUPERCOMEX TECIDOS E AVIAMENTOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	35		00013		430,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 34.583.865 0001-40 PERSONA CONFECCOES LTDA	35		00013		130,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA DILMA NASCIMENTO DIA 022.720.817-03	35		00013	65.000,00	
(481) Pro labore a Pagar	VR REF PG PRO LABORE NATHALIA DIAS FELIPE	35		00006	1.256,68	
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº	347		00014		2.267,06

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:35

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	385014-TEXTIL FARBE S.A.					
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 385014-TEXTIL FARBE S.A.	460	385014	00014	2.267,06	
09 de dezembro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 32.602.300 0001-37 PARCELA EXPRESS SERVICOS DIGITAIS S.A.	1776		00013	19,92	
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 32.602.300 0001-37 PARCELA EXPRESS SERVICOS DIGITAIS S.A.	1776		00013	143,72	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 32.602.300 0001-37 PARCELA EXPRESS SERVICOS DIGITAIS S.A.	35		00013		19,92
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 32.602.300 0001-37 PARCELA EXPRESS SERVICOS DIGITAIS S.A.	35		00013		143,72
10 de dezembro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	1776		00013	1.212,23	
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.126.117-**	1370		00013		120,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 10328 RC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	4449		00013		157,50
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1267		00013		50,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº	35		00013		1.212,23
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.107.957-**	1370		00013		113,60
(1267) Participação Quotas (subsc./integr.)	VR REF DEB.PARC.SUBS/INTEG	1776		00013	50,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.126.117-**	1776		00013	120,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.107.957-**	1776		00013	113,60	
(4449) Despesas C/ Informática	VR DÉB REF PAGTO NF 10328 RC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	1776		00013	157,50	
11 de dezembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 1415729 ADAR IND E COM INP E EXP. LTDA	460		00013		103.911,31
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 1415729 ADAR IND E COM INP E EXP. LTDA	1776		00013	103.911,31	
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 1415729-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	347	1415729	00014		103.911,31
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 1415729-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	460	1415729	00014	103.911,31	
12 de dezembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.720.817-** DILMA NASCIMENTO DIAS	1776		00013		50.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 1416211 ADAR IND E COM INP E EXP. LTDA	460		00013		10.626,21
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.720.817-** DILMA NASCIMENTO DIAS	35		00013	50.000,00	
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 1416211 ADAR IND E COM INP E EXP. LTDA	1776		00013	10.626,21	
13 de dezembro de 2024						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:36

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 3417 AMP MENEGHEL TEXTIL LTDA	460		00013		13.280,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 1416260 ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	460		00013		7.719,02
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 3417 AMP MENEGHEL TEXTIL LTDA	1776		00013	13.280,00	
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 1416260 ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1776		00013	7.719,02	
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 1416211-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	347	1416211	00014		10.626,21
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 1416211-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	460	1416211	00014	10.626,21	
15 de dezembro de 2024						
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 1416260-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	347	1416260	00014		7.719,02
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 1416260-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	460	1416260	00014	7.719,02	
16 de dezembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 10.696.319 0001-57 PLUGG BORDADOS LTDA	1776		00013		500,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 10.696.319 0001-57 PLUGG BORDADOS LTDA	1776		00013		14.000,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.070.097-** MARIA LUCIENE SILVA COSTA	1776		00013		1.422,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1370		00013		550,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.209.017-**	1370		00013		164,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.107.957-**	1370		00013		145,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: ICATU CAPI	1678		00013		60,57
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 151542 LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA	1377		00013		143,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.081.307-**	1370		00013		7.110,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 10.696.319 0001-57 PLUGG BORDADOS LTDA	35		00013	500,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 10.696.319 0001-57 PLUGG BORDADOS LTDA	35		00013	14.000,00	
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA ***.070.097-** MARIA LUCIENE SILVA COSTA	35		00013	1.422,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1776		00013	550,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.209.017-**	1776		00013	164,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.107.957-**	1776		00013	145,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX ***.081.307-**	1776		00013	7.110,00	
(1377) Serviços PJ	VR DÉB REF PAGTO NF 151542	1776		00013	143,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA					
(1678) Seguros	VR REF DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: ICATU CAPI	1776		00013	60,57	
(35) Caixa	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 003416-AMP MENEGHEL TEXTIL LTDA	347	003416	00014		34.120,00
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 003417-AMP MENEGHEL TEXTIL LTDA	347	003417	00014		13.280,00
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 003416-AMP MENEGHEL TEXTIL LTDA	35	003416	00014	34.120,00	
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 003417-AMP MENEGHEL TEXTIL LTDA	460	003417	00014	13.280,00	
17 de dezembro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 28.441.954 0001-59 SUPERCOMEX TECIDOS E AVIAMENTOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	1776		00013	1.210,00	
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 28.441.954 0001-59 SUPERCOMEX TECIDOS E AVIAMENTOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	35		00013		1.210,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO NF 1416800 ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	460		00013		7.894,58
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO NF 1416800 ADAR INDUSTRIA , COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1776		00013	7.894,58	
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 1416800-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	347	1416800	00014		7.894,58
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 1416800-ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.	460	1416800	00014	7.894,58	
18 de dezembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO 33267 DINAMICA TECIDOS LTDA	460		00013		7.959,90
(460) Fornecedores	VR DÉB REF PAGTO 33267 DINAMICA TECIDOS LTDA	1776		00013	7.959,90	
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000266-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	754	000266	00014	136.371,22	
(460) Fornecedores	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 033267-DINAMICA TECIDOS LTDA	347	033267	00014		7.959,90
(460) Fornecedores	VR REF NF 067244-P&P INDUSTRIA DE PLASTICOS E TRANSPORTES	1475	067244	00014		26.628,00
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000266-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA	35	000266	00014		136.371,22
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VLR COMPRA A PRAZO CONF NF Nº 033267-DINAMICA TECIDOS LTDA	460	033267	00014	7.959,90	
(1475) Material de Consumo	VR REF NF 067244-P&P INDUSTRIA DE PLASTICOS E TRANSPORTES	460	067244	00014	26.628,00	
19 de dezembro de 2024						
(35) Caixa	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 34.583.865 0001-40 PERSONA CONFECCOES LTDA	1776		00013	105,00	
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1776		00013		4.254,00
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00013		3.000,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:38

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1370		00013		1.565,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.209.017-**	1370		00013		640,00
(1776) Banco Sicoob	VLR CHEQUE COMPENSADO CH Nº 34.583.865 0001-40 PERSONA CONFECCOES LTDA	35		00013		105,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00013	3.000,00	
(1776) Banco Sicoob	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 11/2024	523		00013		1.483,69
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA 06.893.466 0001-40 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	35		00013	4.254,00	
(1776) Banco Sicoob	PAGO INSS 11/2024	509		00013		155,32
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 03725 CONTEC GESTÃO E CONSULTORIA 2ª PARCELA 13º	2856		00013		176,50
(509) INSS a Recolher	PAGO INSS 11/2024	1776		00013	155,32	
(523) Simples a Recolher	PAGO DAS-SIMPLES NACIONAL 11/2024	1776		00013	1.483,69	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1776		00013	1.565,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.209.017-**	1776		00013	640,00	
(2856) Honorários Contábeis	VR DÉB REF PAGTO BOLETO 03725 CONTEC GESTÃO E CONSULTORIA 2ª PARCELA 13º	1776		00013	176,50	
20 de dezembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF RECEB.NF 000267-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	754	000267	00014	45.552,90	
(754) Vendas a Vista	VR REF RECEB.NF 000267-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	35	000267	00014		45.552,90
23 de dezembro de 2024						
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 03086354	572		00013		4.929,03
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO FAV.: MARCELA CHRISTINA BAZONI MOTA	1370		00013		1.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1370		00013		542,00
(1776) Banco Sicoob	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.128.617-**	1370		00013		400,00
(572) Emprestimos Bancarios	VR DÉB REF PAGTO DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 03086354	1776		00013	4.929,03	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO FAV.: MARCELA CHRISTINA BAZONI MOTA	1776		00013	1.000,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.126.117-**	1776		00013	542,00	
(1370) Serviços PF	VR DÉB REF PAGTO PIX EMIT.OUTRA IF ***.128.617-**	1776		00013	400,00	
27 de dezembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00013		7.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00013	7.000,00	
30 de dezembro de 2024						

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:39

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	1776		00013		10.000,00
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA	35		00013	10.000,00	
31 de dezembro de 2024						
(35) Caixa	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.JUR S/CAPITAL	1776		00013		120,23
(1776) Banco Sicoob	VR REF DEPOSITO BANCARIO N/DATA CRÉD.JUR S/CAPITAL	35		00013	120,23	
(481) Pro labore a Pagar	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 12/2024	Lanc.Mult.		00006		1.256,68
(509) INSS a Recolher	VR REF INSS S/PRO LABORE 12/2024	Lanc.Mult.		00006		155,32
(1167) Pro Labore	VR REF. PROV. PRO-LABORE NO MES 12/2024	Lanc.Mult.		00006	1.412,00	
(523) Simples a Recolher	VR REF PROV SIMPLES N/MES 12/2024	838		00007		10.057,85
(838) Simples Nacional	VR REF PROV SIMPLES N/MES 12/2024	523		00007	10.057,85	
(252) Mercadoria para Revenda	VALOR REF APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	525		00013		103.907,35
(4638) Matéria Prima	VALOR REF APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	525		00013		72.223,35
(525) Custos das Mercadorias Vendidas	VALOR REF APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	252		00013	103.907,35	
(525) Custos das Mercadorias Vendidas	VALOR REF APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	4638		00013	72.223,35	
(677) Reservas de Lucros	VR REF COMPENSAÇÃO "PREJUÍZOS ACUMULADOS" POR "RESERVAS DE LUCROS" N/D	719		00013	50.030,62	
(719) Prejuizos Acumulados	VR REF COMPENSAÇÃO "PREJUÍZOS ACUMULADOS" POR "RESERVAS DE LUCROS" N/D	677		00013		50.030,62
(719) Prejuizos Acumulados	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015	50.030,62	
(754) Vendas a Vista	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015	498.415,55	
(838) Simples Nacional	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		31.941,08
(915) Descontos Obtidos	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015	153,90	
(1967) Doações/Brindes recebidos	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015	84,78	
(525) Custos das Mercadorias Vendidas	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		176.130,70
(347) Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		201.943,31
(1125) Combustiveis e lubrificantes	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		497,59
(1167) Pro Labore	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		11.296,00
(1202) INSS	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		621,28
(1244) Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		3.089,52
(1265) Energia Eletrica	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		521,47
(1272) Agua	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		150,63
(1279) Telefone e Internet	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		539,70
(1307) Aluguel	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		2.100,00
(1342) Custas de Cartorio	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		17,94

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:40

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1370) Serviços PF	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		45.553,64
(1377) Serviços PJ	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		3.858,28
(1475) Material de Consumo	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		63.196,62
(1678) Seguros	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		330,22
(1979) Despesas Cartão de Crédito	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		356,94
(770) Publicidade e Propaganda	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		84,78
(2856) Honorários Contábeis	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		4.366,50
(2870) Despesas Diversas	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		191,99
(4449) Despesas C/ Informática	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		630,00
(4505) Taxas Municipais	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		218,73
(1391) Despesas Bancárias	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		122,59
(1657) Despesas IOF	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		112,36
(2842) Juros	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		647,39
(2849) Multas	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1461		00015		165,59
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	838		00015	31.941,08	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	754		00015		498.415,55
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1391		00015	122,59	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1244		00015	3.089,52	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1125		00015	497,59	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1202		00015	621,28	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1657		00015	112,36	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2842		00015	647,39	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2849		00015	165,59	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4505		00015	218,73	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1167		00015	11.296,00	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1377		00015	3.858,28	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2856		00015	4.366,50	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1265		00015	521,47	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1272		00015	150,63	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1279		00015	539,70	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1307		00015	2.100,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:25 07/03/2025
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 Diário : 8 Folha:41

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1342		00015	17,94	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	347		00015	201.943,31	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1370		00015	45.553,64	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1678		00015	330,22	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1979		00015	356,94	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	915		00015		153,90
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	770		00015	84,78	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1967		00015		84,78
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	525		00015	176.130,70	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4449		00015	630,00	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1475		00015	63.196,62	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2870		00015	191,99	
(1461) Apuração do Resultado	VR REF ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	719		00015		50.030,62
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**3.539.364,67**	**3.539.364,67**

NATHALIA DIAS FELIPE
Sócio
CPF: 12488987700
RG: 3676983 Data Expedição:

NILDO ALVES DA SILVA
CRC: 010222/O-2 CNPJ: 10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF: 542953781 CRC: 010222/O-2
RG: 000925698 Expedição: 25/01/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:32 - 07/03/2025

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 42

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1]Ativo	**770.688,42D**	**1.476.742,59**	**1.552.510,91**	**694.920,10D**
[11]Circulante	**770.088,42D**	**1.466.057,34**	**1.552.510,91**	**683.634,85D**
[107]Disponivel	**159.669,70D**	**1.327.529,72**	**1.376.380,21**	**110.819,21D**
[108]Numerarios em caixa	**64.906,56D**	**748.007,92**	**713.061,61**	**99.852,87D**
[35]Caixa	64.906,56D	748.007,92	713.061,61	99.852,87D
[109]Bancos c/ Movimento	**94.763,14D**	**579.400,66**	**663.318,60**	**10.845,20D**
[1776]Banco Sicoob	94.763,14D	579.400,66	663.318,60	10.845,20D
[110]Aplicação Financeira	**0,00D**	**121,14**	**0,00**	**121,14D**
[1015]Titulo de Capitalização	0,00D	121,14	0,00	121,14D
[147]Adiantamentos Empregados	**497.331,06D**	**0,00**	**0,00**	**497.331,06D**
[154]Adiantamentos a Empregados	**497.331,06D**	**0,00**	**0,00**	**497.331,06D**
[184]Adiantamentos Fornecedores	497.331,06D	0,00	0,00	497.331,06D
[171]Estoque	**113.087,66D**	**138.527,62**	**176.130,70**	**75.484,58D**
[172]Mercadorias Produtos	**113.087,66D**	**138.527,62**	**176.130,70**	**75.484,58D**
[252]Mercadoria para Revenda	59.786,43D	88.652,64	103.907,35	44.531,72D
[4638]Matéria Prima	53.301,23D	49.874,98	72.223,35	30.952,86D
[173]Nao Circulante	**600,00D**	**10.685,25**	**0,00**	**11.285,25D**
[138]Investimentos	**600,00D**	**10.685,25**	**0,00**	**11.285,25D**
[139]Investimentos	**600,00D**	**10.685,25**	**0,00**	**11.285,25D**
[352]Consórcios	0,00D	10.085,25	0,00	10.085,25D
[1267]Participação Quotas (subsc./integr.)	600,00D	600,00	0,00	1.200,00D

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:32 - 07/03/2025

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 43

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2]Passivo	**770.688,42C**	**466.598,15**	**390.829,83**	**694.920,10C**
[200]Circulante	**73.491,99C**	**366.204,23**	**340.466,53**	**47.754,29C**
[201]Fornecedores	**73.491,99C**	**366.204,23**	**340.466,53**	**47.754,29C**
[202]Fornecedores	**0,00C**	**262.872,74**	**296.608,17**	**33.735,43C**
[460]Fornecedores	0,00C	262.872,74	296.608,17	33.735,43C
[209]Salarios a Pagar	**0,00C**	**8.796,76**	**10.053,44**	**1.256,68C**
[481]Pro labore a Pagar	0,00C	8.796,76	10.053,44	1.256,68C
[211]Encargos Sociais a pagar	**145,20C**	**1.853,72**	**1.863,84**	**155,32C**
[509]INSS a Recolher	145,20C	1.853,72	1.863,84	155,32C
[212]Imposto a Pagar	**1.351,42C**	**23.234,65**	**31.941,08**	**10.057,85C**
[523]Simples a Recolher	1.351,42C	23.234,65	31.941,08	10.057,85C
[214]Emprestimos e Financiamentos	**71.995,37C**	**69.446,36**	**0,00**	**2.549,01C**
[572]Emprestimos Bancarios	71.995,37C	69.446,36	0,00	2.549,01C
[23]Patrimonio Liquido	**697.196,43C**	**100.393,92**	**50.363,30**	**647.165,81C**
[268]Capital Social	**120.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00C**
[269]Capital Social	**120.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00C**
[642]Capital Integralizado	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
[279]Resevas Legais	**577.529,11C**	**50.363,30**	**0,00**	**527.165,81C**
[286]Reservas Legais	**577.529,11C**	**50.363,30**	**0,00**	**527.165,81C**
[677]Reservas de Lucros	577.529,11C	50.363,30	0,00	527.165,81C
[282]Prejuizos Acumulados	**332,68D**	**50.030,62**	**50.363,30**	**0,00D**
[283]Prejuizos Acumulados	**332,68D**	**50.030,62**	**50.363,30**	**0,00D**
[719]Prejuizos Acumulados	332,68D	50.030,62	50.363,30	0,00D

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:32 - 07/03/2025

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 44

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[300]Receita	**0,00C**	**530.595,31**	**530.595,31**	**0,00C**
[301]Receita Bruta Vendas e Serviços	**0,00C**	**498.415,55**	**498.415,55**	**0,00C**
[302]Receita Bruta Vendas e Serviços	**0,00C**	**498.415,55**	**498.415,55**	**0,00C**
[303]Receita Bruta Vendas	**0,00C**	**498.415,55**	**498.415,55**	**0,00C**
[754]Vendas a Vista	0,00C	498.415,55	498.415,55	0,00C
[306]Dedução de Receitas Brutas e Serviços	**0,00D**	**31.941,08**	**31.941,08**	**0,00D**
[307]Dedução de Receitas Brutas e Serviços	**0,00D**	**31.941,08**	**31.941,08**	**0,00D**
[203]Impostos	**0,00**	**31.941,08**	**31.941,08**	**0,00**
[838]Simples Nacional	0,00D	31.941,08	31.941,08	0,00D
[311]Receitas Operacionais	**0,00C**	**153,90**	**153,90**	**0,00C**
[312]Receitas Operacionais	**0,00C**	**153,90**	**153,90**	**0,00C**
[313]Receitas Operacionais	**0,00C**	**153,90**	**153,90**	**0,00C**
[915]Descontos Obtidos	0,00C	153,90	153,90	0,00C
[314]Receitas Não Operacionais	**0,00C**	**84,78**	**84,78**	**0,00C**
[315]Receitas Não Operacionais	**0,00C**	**84,78**	**84,78**	**0,00C**
[316]Receitas Não Operacionais	**0,00C**	**84,78**	**84,78**	**0,00C**
[1967]Doações/Brindes recebidos	0,00C	84,78	84,78	0,00C

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:32 - 07/03/2025

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 45

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[400]Despesas	**0,00D**	**516.743,77**	**516.743,77**	**0,00D**
[401]Custo de Produção	**0,00D**	**378.571,60**	**378.571,60**	**0,00D**
[402]Custos Diretos de Produção	**0,00D**	**378.074,01**	**378.074,01**	**0,00D**
[403]Material Aplicado	**0,00D**	**378.074,01**	**378.074,01**	**0,00D**
[525]Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	176.130,70	176.130,70	0,00
[347]Material Aplicado na Prestação de Serviços	0,00D	201.943,31	201.943,31	0,00D
[405]Custos Indiretos de Produção	**0,00D**	**497,59**	**497,59**	**0,00D**
[406]Mão de Obra Indireta	**0,00D**	**497,59**	**497,59**	**0,00D**
[1125]Combustiveis e lubrificantes	0,00D	497,59	497,59	0,00D
[420]Despesas Operacionais	**0,00D**	**138.172,17**	**138.172,17**	**0,00D**
[421]Despesas Operacionais	**0,00D**	**138.172,17**	**138.172,17**	**0,00D**
[422]Despesas com Empregados	**0,00D**	**11.917,28**	**11.917,28**	**0,00D**
[1167]Pro Labore	0,00D	11.296,00	11.296,00	0,00D
[1202]INSS	0,00D	621,28	621,28	0,00D
[423]Despesas Administrativas	**0,00D**	**125.206,96**	**125.206,96**	**0,00D**
[1244]Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	0,00D	3.089,52	3.089,52	0,00D
[1265]Energia Eletrica	0,00D	521,47	521,47	0,00D
[1272]Agua	0,00D	150,63	150,63	0,00D
[1279]Telefone e Internet	0,00D	539,70	539,70	0,00D
[1307]Aluguel	0,00D	2.100,00	2.100,00	0,00D
[1342]Custas de Cartorio	0,00D	17,94	17,94	0,00D
[1370]Serviços PF	0,00D	45.553,64	45.553,64	0,00D
[1377]Serviços PJ	0,00D	3.858,28	3.858,28	0,00D
[1475]Material de Consumo	0,00D	63.196,62	63.196,62	0,00D
[1678]Seguros	0,00D	330,22	330,22	0,00D
[1979]Despesas Cartão de Crédito	0,00D	356,94	356,94	0,00D
[770]Publicidade e Propaganda	0,00D	84,78	84,78	0,00D
[2856]Honorários Contábeis	0,00D	4.366,50	4.366,50	0,00D
[2870]Despesas Diversas	0,00	191,99	191,99	0,00
[4449]Despesas C/ Informática	0,00	630,00	630,00	0,00
[4505]Taxas Municipais	0,00D	218,73	218,73	0,00D
[424]Despesas Financeiras	**0,00D**	**1.047,93**	**1.047,93**	**0,00D**
[1391]Despesas Bancárias	0,00D	122,59	122,59	0,00D
[1657]Despesas IOF	0,00D	112,36	112,36	0,00D
[2842]Juros	0,00D	647,39	647,39	0,00D
[2849]Multas	0,00D	165,59	165,59	0,00D

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:32 - 07/03/2025

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 46

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[500]Contas Transitorias	**0,00D**	**548.684,85**	**548.684,85**	**0,00D**
[501]Contas Transitorias	**0,00D**	**548.684,85**	**548.684,85**	**0,00D**
[508]Resultado do Exercicio	**0,00D**	**548.684,85**	**548.684,85**	**0,00D**
[515]Resultado do Exercicio	**0,00D**	**548.684,85**	**548.684,85**	**0,00D**
[1461]Apuração do Resultado	0,00D	548.684,85	548.684,85	0,00D

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (00532) CONTEC CONTABIL &

CNPJ: 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:32 - 07/03/2025

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 47

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Análise do Balancete ==========

Ativo ---------->	694.920,10D	Passivo ---------->	694.920,10C
Despesa ---------->	0,00D	Receita ---------->	0,00C
Custo---------->	0,00D		
==========>	694.920,10D	==========>	694.920,10C

==========

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador
CPF:12488987700
RG:3676983 Data de expedição:
Diretor comercial

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
CONTADOR
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2
RG:000925698 Data de expedição:25/01/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA(00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:38 07/03/2025
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 48

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (1)				
Circulante (11)				
Disponivel (107)				
Numerarios em caixa (108)				
Caixa (35)		1.1.01.01.01	64.906,56D	99.852,87D
=Numerarios em caixa			*****64.906,56D**	*****99.852,87D**
Bancos c/ Movimento (109)				
Banco Sicoob (1776)		1.1.01.02.05	94.763,14D	10.845,20D
=Bancos c/ Movimento			*****94.763,14D**	*****10.845,20D**
Aplicação Financeira (110)				
Titulo de Capitalização (1015)		1.1.01.03.07	0,00D	121,14D
=Aplicação Financeira			**********0,00D**	********121,14D**
=Disponivel			****159.669,70D**	****110.819,21D**
Adiantamentos Empregados (147)				
Adiantamentos a Empregados (154)				
Adiantamentos Fornecedores (184)		1.1.05.01.05	497.331,06D	497.331,06D
=Adiantamentos a Empregados			****497.331,06D**	****497.331,06D**
=Adiantamentos Empregados			****497.331,06D**	****497.331,06D**
Estoque (171)				
Mercadorias Produtos (172)				
Mercadoria para Revenda (252)		1.1.07.01.01	59.786,43D	44.531,72D
Matéria Prima (4638)		1.1.07.01.05	53.301,23D	30.952,86D
=Mercadorias Produtos			****113.087,66D**	*****75.484,58D**
=Estoque			****113.087,66D**	*****75.484,58D**
=T o t a l - Circulante			****770.088,42D**	****683.634,85D**
Nao Circulante (173)				
Investimentos (138)				
Investimentos (139)				
Consórcios (352)		1.2.02.01.01	0,00D	10.085,25D
Participação Quotas (subsc./integr.) (1267)		1.2.02.01.06	600,00D	1.200,00D
=Investimentos			********600,00D**	*****11.285,25D**
=Investimentos			********600,00D**	*****11.285,25D**
=T o t a l - Nao Circulante			********600,00D**	*****11.285,25D**

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA(00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:38 07/03/2025
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 49

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Ativo			******770.688,42D**	******694.920,10D**

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA(00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:38 07/03/2025
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 50

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (2)				
Circulante (200)				
Fornecedores (201)				
Fornecedores (202)				
Fornecedores (460)		2.1.01.01.01	0,00C	33.735,43C
=Fornecedores			**********0,00C**	*****33.735,43C**
Salarios a Pagar (209)				
Pro labore a Pagar (481)		2.1.01.02.02	0,00C	1.256,68C
=Salarios a Pagar			**********0,00C**	******1.256,68C**
Encargos Sociais a pagar (211)				
INSS a Recolher (509)		2.1.01.03.02	145,20C	155,32C
=Encargos Sociais a pagar			********145,20C**	********155,32C**
Imposto a Pagar (212)				
Simples a Recolher (523)		2.1.01.04.01	1.351,42C	10.057,85C
=Imposto a Pagar			******1.351,42C**	*****10.057,85C**
Emprestimos e Financiamentos (214)				
Emprestimos Bancarios (572)		2.1.01.06.02	71.995,37C	2.549,01C
=Emprestimos e Financiamentos			*****71.995,37C**	******2.549,01C**
=Fornecedores			*****73.491,99C**	*****47.754,29C**
=T o t a l - Circulante			*****73.491,99C**	*****47.754,29C**
Patrimonio Liquido (23)				
Capital Social (268)				
Capital Social (269)				
Capital Integralizado (642)		2.3.01.01.01	120.000,00C	120.000,00C
=Capital Social			****120.000,00C**	****120.000,00C**
=Capital Social			****120.000,00C**	****120.000,00C**
Resevas Legais (279)				
Reservas Legais (286)				
Reservas de Lucros (677)		2.3.03.01.01	577.529,11C	527.165,81C
=Reservas Legais			****577.529,11C**	****527.165,81C**
=Resevas Legais			****577.529,11C**	****527.165,81C**
Prejuizos Acumulados (282)				
Prejuizos Acumulados (283)				

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA(00532) CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 30950184000111 NIRE: 32600211092 Data: 08/10/2020 Emissão: 10:38 07/03/2025
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 51

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Prejuizos Acumulados (719)		2.3.05.01.01	332,68D	0,00D
=Prejuizos Acumulados			**********332,68D**	**********0,00D**
=Prejuizos Acumulados			**********332,68D**	**********0,00D**
=T o t a l - Patrimonio Liquido			**697.196,43C**	**647.165,81C**
=T o t a l - Passivo			**770.688,42C**	**694.920,10C**

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[1] As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

[2] A Empresa se insere no segmento de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

[3] A Empresa iniciou suas atividades em 17 de julho de 2018.

[4] Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

[5] A empresa paga impostos através do Simples Nacional.

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2
RG:000925698 Data de expedição:25/01/1988

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador
CPF:12488987700
RG:3676983 Data de expedição:
Diretor Comercial

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	**3**	**300**	**498.500,33C**	**469.736,47C**
Receita Bruta Vendas e Serviços	**3.1**	**301**	**498.415,55C**	**469.696,72C**
Receita Bruta Vendas e Serviços	**3.1.01**	**302**	**498.415,55C**	**469.696,72C**
Receita Bruta Vendas	**3.1.01.01**	**303**	**498.415,55C**	**469.696,72C**
Vendas a Vista	3.1.01.01.01	754	498.415,55C	469.696,72C
Dedução de Receitas Brutas e Serviços	**3.2**	**306**	**0,00C**	**0,00C**
Dedução de Receitas Brutas e Serviços	**3.2.01**	**307**	**0,00C**	**0,00C**
Impostos	**3.2.01.03**	**203**	**0,00C**	**0,00C**
Receitas Operacionais	**3.3**	**311**	**0,00C**	**0,00C**
Receitas Operacionais	**3.3.01**	**312**	**0,00C**	**0,00C**
Receitas Operacionais	**3.3.01.01**	**313**	**0,00C**	**0,00C**
Receitas Não Operacionais	**3.4**	**314**	**84,78C**	**39,75C**
Receitas Não Operacionais	**3.4.01**	**315**	**84,78C**	**39,75C**
Receitas Não Operacionais	**3.4.01.01**	**316**	**84,78C**	**39,75C**
Doações/Brindes recebidos	3.4.01.01.04	1967	84,78C	39,75C
Despesas	**4**	**400**	**516.743,77D**	**371.703,34D**
Custo de Produção	**4.1**	**401**	**378.571,60D**	**264.169,78D**
Custos Diretos de Produção	**4.1.01**	**402**	**378.074,01D**	**263.871,19D**
Material Aplicado	**4.1.01.01**	**403**	**378.074,01D**	**263.871,19D**
Custos das Mercadorias Vendidas	4.1.01.01.11	525	176.130,70D	263.871,19D
Material Aplicado na Prestação de Serviços	4.1.01.01.15	347	201.943,31D	0,00D
Custos Indiretos de Produção	**4.1.02**	**405**	**497,59D**	**298,59D**
Mão de Obra Indireta	**4.1.02.02**	**406**	**497,59D**	**298,59D**
Combustiveis e lubrificantes	4.1.02.02.03	1125	497,59D	298,59D
Despesas Operacionais	**4.2**	**420**	**138.172,17D**	**107.533,56D**
Despesas Operacionais	**4.2.01**	**421**	**138.172,17D**	**107.533,56D**
Despesas com Empregados	**4.2.01.01**	**422**	**11.917,28D**	**1.589,28D**
Pro Labore	4.2.01.01.02	1167	11.296,00D	0,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2024.

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador
CPF:12488987700
RG:3676983 Data de expedição:
Diretor comercial

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2
RG:000925698 Data de expedição:25/01/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
INSS	4.2.01.01.07	1202	621,28D	1.589,28D
Despesas Administrativas	**4.2.01.02**	**423**	**125.206,96D**	**105.369,71D**
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	4.2.01.02.01	1244	3.089,52D	187,05D
Energia Eletrica	4.2.01.02.04	1265	521,47D	1.774,28D
Agua	4.2.01.02.05	1272	150,63D	617,34D
Telefone e Internet	4.2.01.02.06	1279	539,70D	1.972,49D
Correios	4.2.01.02.07	1286	0,00D	124,55D
Aluguel	4.2.01.02.10	1307	2.100,00D	5.600,00D
Manutenção e Consertos	4.2.01.02.12	1321	0,00D	560,00D
Custas de Cartorio	4.2.01.02.15	1342	17,94D	0,00D
Serviços PF	4.2.01.02.19	1370	45.553,64D	5.355,64D
Serviços PJ	4.2.01.02.20	1377	3.858,28D	13.068,64D
Material de Consumo	4.2.01.02.21	1475	63.196,62D	57.392,93D
Seguros	4.2.01.02.25	1678	330,22D	176,13D
Pedagios	4.2.01.02.27	1699	0,00D	9,00D
Despesas Cartão de Crédito	4.2.01.02.30	1979	356,94D	11.135,97D
Publicidade e Propaganda	4.2.01.02.37	770	84,78D	0,00D
Manutenção e Despesa com Veículos	4.2.01.02.39	952	0,00D	193,32D
Honorários Contábeis	4.2.01.02.44	2856	4.366,50D	1.153,90D
Despesas Diversas	4.2.01.02.45	2870	191,99D	5.580,35D
Despesas C/ Informática	4.2.01.02.46	4449	630,00D	0,000
Taxas Municipais	4.2.01.02.49	4505	218,73D	429,37D
Bens Duráveis de Menor Valor	4.2.01.02.57	6677	0,00D	38,75D
Despesas Financeiras	**4.2.01.03**	**424**	**1.047,93D**	**574,57D**
Despesas Bancárias	4.2.01.03.01	1391	122,59D	543,51D
Despesas IOF	4.2.01.03.05	1657	112,36D	31,06D
Juros	4.2.01.03.07	2842	647,39D	0,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2024.

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador
CPF:12488987700
RG:3676983 Data de expedição:
Diretor comercial

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2
RG:000925698 Data de expedição:25/01/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Multas	4.2.01.03.08	2849	165,59D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**31.787,18D**	**36.260,88D**
Simples Nacional	3.2.01.03.01	838	31.941,08D	36.325,91D
Descontos Obtidos	3.3.01.01.01	915	153,90C	0,00C
Receitas Aplicações Financeiras	3.3.01.01.02	922	0,00C	65,03C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**50.030,62D**	**61.772,25C**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**50.030,62D**	**61.772,25C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2024.

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador
CPF:12488987700
RG:3676983 Data de expedição:
Diretor comercial

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:005.429.537-81 CRC:010222/O-2
RG:000925698 Data de expedição:25/01/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 56, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.

Vila Velha, 31/12/2024

_____	_____
NILDO ALVES DA SILVA	NATHALIA DIAS FELIPE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Administrador, Sócio
CRC/ES ES-010222/O-2	CPF 124.889.877-00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00542953781	NILDO ALVES DA SILVA
12488987700	NATHALIA DIAS FELIPE

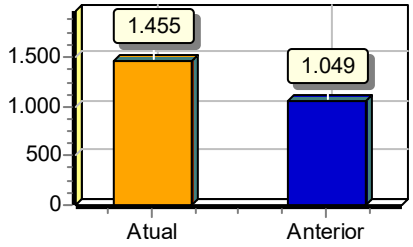
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/03/2025 12:57 SOB Nº 20250382091.
PROTOCOLO: 250382091 DE 07/03/2025. NIRE: 32600211092.
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 21/03/2025
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032303630303A0549052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Solvência Geral

Ativo	694.920,10	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	47.754,29	= 14,55

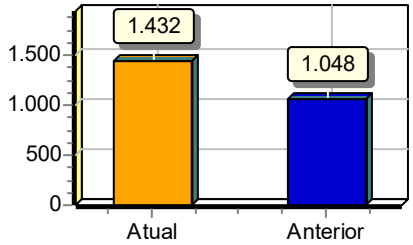
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1455 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	683.634,85	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	47.754,29	= 14,32

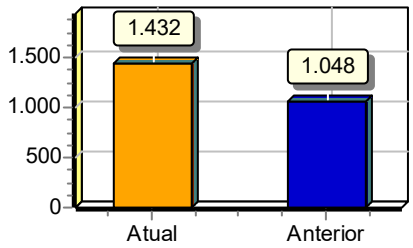
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$14,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	683.634,85	
Passivo Circulante	47.754,29	= 14,32

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$14,32 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Vila Velha, 31 de dezembro de 2024.

NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700

Assinado digitalmente por NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=48587170000140, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 13:22:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NATHALIA DIAS FELIPE
Administrador
CPF:12488987700
RG:3676983 Data de expedição:
Diretor comercial

NILDO ALVES DA SILVA:00542953781

Assinado digitalmente por NILDO ALVES DA SILVA:00542953781
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=48587170000140, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NILDO ALVES DA SILVA:00542953781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 13:21:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CONTEC CONTABIL & SERVICOS LTDA - ME
CRC:010222/O-2 CNPJ:10233011000175
NILDO ALVES DA SILVA
Contador
CPF:00542953781 CRC:010222/O-2
RG:0109256980 Data de expedição:25/01/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A005400520041BC, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 30.950.184/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:18 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2025.
Código de controle da certidão: **D523.6150.C659.382E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.950.184/0001-11
Certidão nº: 29949278/2025
Expedição: 30/05/2025, às 11:32:06
Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.950.184/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300320030003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

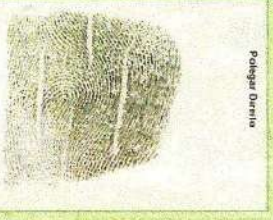
Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
124.889.877-00

Nome
NATHALIA DIAS FELIPE

Nascimento
02/09/2002

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Nathalia Dias Felipe
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.676.983 - ES
DATA DE EXPEDIÇÃO 31.10.2018

NOME NATHÁLIA DIAS FELIPE

FILIAÇÃO
ITAMAR FELIPE DE OLIVEIRA E DILMA NASCIMENTO DIAS

NATURALIDADE
VILA VELHA/ES

DATA DE NASCIMENTO
02.09.2002

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 43362 FL 276 LV 69 C A C FREITAS
VILA VELHA-ES - 04.09.2002

CPF
124.889.877-00

João Carlos Quemelli

1091

ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Indústria Gráfica Brasileira

Autenticar documento em
https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade

com o identificador

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 256719

Nome da Empresa: DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

CNPJ: 30.950.184/0001-11

Atividade Principal(CNAE): 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 1531-9/01 - Fabricação de calçados de couro, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 1533-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético, 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

Endereço: RUA TUIUTI, 02, JARDIM GUADALAJARA, SALA 03

Município: Vila Velha

CEP: 29109020

Local e data: Vila Velha, quinta, 04 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **T3E3GCV4**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083495584

Número de Controle 677577

Protocolo REDESIM ESP2468304127

Nome Empresarial: DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Nome Fantasia: DJ UNIFORMES

CNPJ: 30.950.184/0001-11

Atividade principal (CNAE): 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade secundária (CNAE): 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 1531-9/01 - Fabricação de calçados de couro, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 1533-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético, 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

Endereço do estabelecimento: RUA TUIUTI, 02, SALA 03, JARDIM GUADALAJARA, CEP: 29109020

Muncípio: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **quinta, 04 de julho de 2024**
Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **TKEYGYE5**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaro para os devidos fins, sob a pena da lei que a empresa **Pedro PT Fundão – MP Comércio de Vestuário Eireli**, estabelecida a Rua América, 210 – Jardim América – Cariacica/ES, **inscrita no CNPJ sob n° 30.950.184/0001-11, comercializou o material, relacionado abaixo**. Sobre responsabilidade do Hospital Estadual de Atenção Clínica, situado na Rod. Governador José Sette, km 6,5, Tucum, Alameda Elcio Álvares, s/n, Cariacica/ES. Cep: 29.152-500, inscrita no CNPJ: 27.080.605/0014-00. Cumprindo prazo de entrega e as responsabilidades requeridas por esta empresa, nos atendendo com idoneidade e capacidade técnica por nós desejada, com precisão e pontualidade, não havendo até a presente data, nada que a desabone, tanto comercial como tecnicamente.

Pregão Eletrônico: 0015/2019
Processo: 85332810
Empenho: 00425/2019

Descrição dos Materiais/Serviços	Unid.	Qtde.
Saco Plástico em polietileno de baixa densidade (PE), transparente, virgem. Tamanho aproximado de 50cm X 70cm. Espessura 6µ (micras). Pacote com 50 unidades – Marca: **Agrofit**	Unid.	15.000

Cariacica, 20 de setembro de 2019.

Paulo Sérgio de Souza Dutra
CPL/Compras/HEAC

Paulo Sérgio de Souza Dutra
SESA / HEAC
Matrícula n° 1559591

Autenticar documento em https://cmvana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa - NATHALIA D FELIPE - MP COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.950.184/0001-11, estabelecida na Rua América, nº 1166, Loja 01, Bairro Jardim América, situado na cidade de Vitória, Estado do Espirito Santo, CEP nº 29.140-050 forneceu os materiais a **DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.371.703/0001-87, situada na Av. Joubert Barros, 555 – Bento Ferreira – Vitória/ES, o material relacionado abaixo conforme resultado do Processo Licitatório nº 2021-WHBTQ, Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021 e Nota de Empenho nº 560/2021.

Material	Nº da Nota	Data da NF
Saco para lixo Hospitalar; material: resina termoplástica virgem; capacidade: 50 L; cor: branco leitoso; dispositivo de fechamento: sem lacre; produzido, armazenado e distribuído: conforme ABNT NBR 9191/2008, ABNT NBR 7500 e ANVISA RDC 306; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades.	137	14/01/2022
Saco para lixo hospitalar; material: resina termoplástica virgem; capacidade: 100 L; cor: branco leitoso; dispositivo de fechamento: sem lacre; produzido, armazenado e distribuído: conforme ABNT NBR 9191/2008, ABNT NBR 7500 e ANVISA RDC 306; unidade de fornecimento: pacote 100 unidades.		

Atestamos ainda que o fornecimento do objeto foi executado de modo satisfatório, atendendo as exigências técnicas e em obediência as cláusulas contratuais do Processo acima citado.

Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2022

Marcia Mª Duarte
SD PM - RG 1643776
Nº Funcional 883932

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO CONTRATUAL/DSPMES

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.631.430/0001-54 **MATRIZ**		**24/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**222**	**GALPAOLT 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.167-041	**ALTEROSAS**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HEROCOMERCIO.ES@GMAIL.COM	**(27) 9575-1691**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **15:44:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.631.430/0001-54 **MATRIZ**		**24/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**222**	**GALPAOLT 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.167-041	**ALTEROSAS**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HEROCOMERCIO.ES@GMAIL.COM	**(27) 9575-1691**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **15:44:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 542

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente Instrumento particular **MARIA HELENA RAVANI**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o **nº 813.274.477-20**, portadora da carteira de identidade sob o **nº 562125,** expedida por **SESP-ES**, filha de Dionizio Ravani e Angelina Colombo Ravani, nascida em 02 de agosto de 1963, residente e domiciliada à **Avenida Copacabana, 708, Casa 123, Condomínio Vila dos Pássaros, Morada de Laranjeiras, Serra/ES -CEP. 29.166-915**, sócia única da Sociedade Empresária Limitada **HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com sede estabelecida **Rua Porto de Praia Mole, 124, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP. 29168-005,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.631.430/0001-54 e Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº. **32203519490**, em 24 de fevereiro de 2025, resolve alterar o Contrato Social nos termos da Lei nº: 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA ÚNICA – DA SEDE
A sociedade passa a ser estabelecida à **Rua São Paulo, 222, Galpão LT 13, Alterosas, Serra -ES, CEP. 29.167-041,** ficando desde já, escolhido o **Foro do Município da Serra– ES**, para decidir sobre as possíveis dúvidas que possam surgir na sociedade.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL.

MARIA HELENA RAVANI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o **nº 813.274.477-20**, portadora da carteira de identidade sob o **nº 562125,** expedida por **SESP-ES**, filha de Dionizio Ravani e Angelina Colombo Ravani, nascida em 02 de agosto de 1963, residente e domiciliada à **Avenida Copacabana, 708, Casa 123, Condomínio Vila dos Pássaros, Morada de Laranjeiras, Serra/ES -CEP. 29.166-915.**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:
A sociedade girará sob o nome empresarial de **HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL
A sede da sociedade é estabelecida à **Rua São Paulo, 222, Galpão LT 13, Alterosas, Serra -ES, CEP. 29.167-041,** ficando desde já escolhido o foro do município da **Serra - ES**, para decidir sobre as possíveis dúvidas que possam surgir na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- **47.61-0-03 -**Comércio varejista de artigos de papelaria.
- **33.14-7-07 -**Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- **43.22-3-02 -**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- **43.30-4-99 -**Outras obras de acabamento da construção.
- **45.30-7-03 -**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- **45.30-7-05 -**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- **46.46-0-02 -**Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- **46.49-4-08 -**Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

- **47.29-6/99** -Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- **47.42-3-00** -Comércio varejista de material elétrico.
- **47.43-1-00** -Comércio varejista de vidros.
- **47.44-0-99** -Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- **47.51-2-01** -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- **47.53-9-00** -Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- **47.54-7-01** -Comércio varejista de móveis.
- **47.55-5-01** -Comércio varejista de tecidos.
- **47.55-5-03** -Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- **47.56-3-00** -Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- **47.59-8-01** -Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- **47.59-8-99** -Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- **47.61-0-01** -Comércio varejista de livros.
- **47.63-6-01** -Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- **47.63-6-02** -Comércio varejista de artigos esportivos.
- **47.63-6-03** -Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- **47.72-5-00** -Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- **47.81-4-00** -Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- **47.89-0-05** -Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- **47.89-0-07** -Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- **47.89-0-99** -Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- **95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- **8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- **8599-6/99** - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:
O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social é de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais),** divididos em **100.000 (Cem Mil)** quotas no valor de **R$ 1,00 (Hum Real)** cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R$
Maria Helena Ravani	100	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

- ***Parágrafo Único:*** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade caberá a sócia única **MARIA HELENA RAVANI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

- ***Parágrafo Primeiro –*** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados ao mesmo, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.
- ***Parágrafo Segundo*** – Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:
A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:
A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- DA ABERTURA E ENCERRAMENTO:
Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

- ***Parágrafo Único:*** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:
Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:
A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de **Serra - ES**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Serra – ES, 13 de agosto de 2025.

_____
MARIA HELENA RAVANI
Sócia única
Assinatura Digital

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81327447720	MARIA HELENA RAVANI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2025 15:30 SOB Nº 20251278450.
PROTOCOLO: 251278450 DE 18/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513206265. CNPJ DA SEDE: 59631430000154.
NIRE: 32203519490. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2025.
HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO GERAL

Autenticar documento em https://enviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
www.simplifica.es.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 59.631.430/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:54 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2025.
Código de controle da certidão: **C1D4.64F8.7125.C731**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.631.430/0001-54
Certidão nº: 50751466/2025
Expedição: 01/09/2025, às 11:43:36
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.631.430/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.631.430/0001-54

Razão Social: HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R SAO PAULO 222 GALPÃO LOTE 13 / ALTEROSAS / SERRA / ES / 29167-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081105186394770471

Informação obtida em 28/08/2025 12:03:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001292940

Identificação do Requerente: CNPJ N° 59.631.430/0001-54

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/09/2025**, válida até **30/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/09/2025.

Autenticação eletrônica: **0022.5C3D.4150.A378**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**59.631.430/0001-54**
Razão Social:	**HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/09/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**20/10/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

MAPA DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2025
ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 – ÀS 09:00 HORAS

HERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 59.631.430/0001-54
IE: 084.489.57-0
Optante pelo Simples Nacional

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SR (ª) PREGOEIRO (ª) MUNICIPAL,

O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contra-tação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza, para abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, conforme condições, especifi-cações, quantitativos e valores máximos unitários fixados no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT	UNIT	VALOR TOTAL
06	**LIMPA VIDRO– 500 ML** Limpa vidro. Aspecto líqui-do; cor azul com gatilho spray. Composição: Tensoa-tivo, álcool etílico, formal-deíco (SOL. 37,0%), perfu-me, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO Plástico- 500 ML. Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto. Marca de Referência: LIMPOL, VEJA ou SIMILAR ou de MELHOR QUALI-DADE.**	FR	UP GLASS-START	100	R$ 6,00	R$ 600,00
07	**LIMPADOR MULTIUSO-LIMPEZA PESADA – 500 ML** Limpador multiuso; Aspec-to: líquido; Fragrância: lavanda, floral ou limão; produto certificado na AN-VISA. Composição: tensoa-tivo aniônico, tensoativo não iônico, agente antire-	FR	UP MULTIUSO-START	300	R$ 3,97	R$ 1.191,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	pedositante, alcalinizante, conservante, espessante, corante essência e água. **Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML. Validade: mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Marca de Referência: VEJA, AJAX ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**					
17	**PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO** Material: 100% Algodão; Acabamento: em costura OVERLOK ou EMBAINHA-DO; Modelo: estampado alvejado; Cor: branco; Lar-gura: aproximadamente 45 CM; Comprimento: aproxi-madamente 75cm; as di-mensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm. **Unidade de forneci-mento: em unidades. Acondicionado em emba-lagem (unitária) plástica transparente lacrad**o.	UNID	INTEXTIL	100	R$ 3,45	R$ 345,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.136,00 (DOIS MIL CENTO TRINTA SEIS REAIS)						

A proponente declara que:

O valor proposto para o item é de **R$ 2.136,00 (DOIS MIL CENTO TRINTA SEIS REAIS).** Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais, exemplificativamente: frete, embalagens, seguros, impostos, taxas, obrigações sociais e trabalhistas, e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação.

1. O Prazo de validade de presente Proposta é de 90 (noventa) dias contados da data da abertura do certame;

2. O prazo da vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. O Prazo para entrega dos Materiais fica fixado em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento conforme necessidade da Secretaria requisitante.

4. O pagamento do valor proposto será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, em até 10 (dez) dias conforme edital;

5. **O banco para pagamento será: Banco Banestes S/A, Agência 0165, Conta Corrente: 3976455-0.**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6. Tem conhecimento de todos os parâmetros necessários para o fornecimento dos materiais e concorda com os termos do edital do Pregão Eletrônico Nº. 03/2025 e seus anexos.

O Responsável pela assinatura do Contrato é o Sra. MARIA HELENA RAVANI, portador da Cédula de Identidade RG Nº 562125 SESP/ES e CPF Nº 813.274.477-20.

Serra, 01 de setembro de 2025

MARIA HELENA RAVANI:81327447720

Assinado de forma digital por MARIA HELENA RAVANI:81327447720
Dados: 2025.09.01 11:31:06 -03'00'

HERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 59.631.430/0001-54
MARIA HELENA RAVANI
CPF:813.274.477-20
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2025
ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 – ÀS 09:00 HORAS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SR (ª) PREGOEIRO (ª) MUNICIPAL,

O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contra-tação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza, para abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, conforme condições, especifi-cações, quantitativos e valores máximos unitários fixados no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

DAS DECLARAÇÕES

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;

d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de tra-balho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legis-lações aplicáveis.
Por ser a expressão da verdade, eu Maria Helena Ravani, representante legal do licitante, firmo a presente.

Serra, 01 de setembro de 2025

MARIA HELENA RAVANI:81327447720
Assinado de forma digital por MARIA HELENA RAVANI:81327447720
Dados: 2025.09.01 11:32:05 -03'00'

HERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 59.631.430/0001-54
MARIA HELENA RAVANI
CPF:813.274.477-20
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua São Paulo, 222 - Alterosas, Serra/ ES, CEP 29.167-041 Tel. 27 995575-1691 CNPJ 59.631.430/0001-54 e-mail herocomercio.es@gmail.com

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2025
ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 – ÀS 09:00 HORAS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SR (ª) PREGOEIRO (ª) MUNICIPAL,

O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contra-tação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza, para abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, conforme condições, especifi-cações, quantitativos e valores máximos unitários fixados no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante Hero Comércio e Serviços Ltda ME, CNPJ nº 59.631.430/0001-54, se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Serra, 01 de setembro de 2025

MARIA HELENA RAVANI:81327447720
Assinado de forma digital por MARIA HELENA RAVANI:81327447720
Dados: 2025.09.01 11:33:05 -03'00'

HERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 59.631.430/0001-54
MARIA HELENA RAVANI
CPF:813.274.477-20
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2025
ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 – ÀS 09:00 HORAS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SR (ª) PREGOEIRO (ª) MUNICIPAL,

O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contra-tação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza, para abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, conforme condições, especifi-cações, quantitativos e valores máximos unitários fixados no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

DECLARAÇÃO DADOS COMPLEMENTARES

NOME: Maria Helena Ravani
NÚMERO DE IDENTIDADE: 562.125
ÓRGÃO EMISSOR: SESP-ES
CPF: 813.274.477-20
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: Hero Comércio e Serviços Ltda
Rua São Paulo, 222 – Alterosas
Serra – ES
CEP: 29167-041
E-MAIL: herocomercio.es@gmail.com
PROFISSÃO: Administrador

Serra, 01 de setembro de 2025

MARIA HELENA RAVANI:81327447720

Assinado de forma digital por MARIA HELENA RAVANI:81327447720
Dados: 2025.09.01 11:35:01 -03'00'

HERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 59.631.430/0001-54
MARIA HELENA RAVANI
CPF:813.274.477-20
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
4798642	**4798642**	**59.631.430/0001-54**		**20/02/2025**

Nome
HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço	CEP
29167-041 - RUA SAO PAULO, 222 GALPAOLT 13	**29167-041**

Bairro	CIdade	U.F
ALTEROSAS	**Serra**	**ES**

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm
Ativo	**Sim**	**4 - ISS Variável**	

Atividade Livre
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E

Código e descrição da atividade econômica principal
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Código e descrição da atividade de licença
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Código e descrição das atividades de licença
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Código e descrição das atividades de serviço
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretage
14.02 - Assistência técnica
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres
7.08 - Calafetação
1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	

Autentique documento em https://www.portalsispmnet.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4761-0/01 - Comércio varejista de livros	
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros	
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01 - Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática	
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis	
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico **9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**	

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https://www.serra.es.gov.br/

Chave de Verificação: ECLVH-NSQAL

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 20/08/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	59631430000154	**Inscrição Estadual:**	084.489.57-0
Razão Social:	HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SAO PAULO		
Número:	222	**Complemento:**	GALPAO LT 13
Bairro:	ALTEROSAS		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29167041	**Telefone:**	(27) 95751691

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,CORTINA E PERSIANAS

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

COM VAREJ DE COSMETICOS,PROD DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO

MANUTENCAO REPARACAO MAQUINAS/APAR.REFRIGER.VENTILACAO P/USO INDL/COML

INSTAL.MANUT.SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO, VENTILACAO/REFRIGERACA

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

PREPARACAODE DOC E SERV ESPECIALIZ.DE APOIO ADMINIST.NAO ESPEC ANTERIO

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES.

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

COM VAREJ DE PROD ALIMENT GERAL OU ESPEC EM PROD ALIMENT NAO ESP ANTER

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de Inicio de Atividade:	26/02/2025
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	26/02/2025
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 20/08/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12050905/2025 **Data Geração:20/08/2025** **Data Validade:20/10/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC	**10842178 Crc Original: 10842178 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ / CPF	**59.631.430/0001-54**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29167-041 - R SÃO PAULO, 222 GALPAOLT 13**
Bairro	**ALTEROSAS Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

N° da Certidão: 12050905/2025

Inscrição: 10842178

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:	59.631.430/0001-54		
Data de Expedição:	20/08/2025 15:24:51	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025018201 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	ALTEROSAS
Logradouro:	RUA SAO PAULO	**Número:**	222
Complemento:	GALPAO LT 13	**CEP:**	29.167-041
-- CONTATO --			
Email:	HEROCOMERCIO.ES@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99575-1691

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 565

PREFEITURA DE
DOMINGOS MARTINS

Rua Roberto Carlos Kaustsky, Nº409, Centro
Domingos Martins ES, CEP: 29.260-000
almoxarifadocentral@domingosmartins.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em nome da **Prefeitura Municipal de Domingos Martins**, inscrito no **CNPJ: 27.150.556/0001-10**, Rua Bernadino Monteiro, Nº 22, Centro, Domingos Martins–ES, atestamos que a **Empresa HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no **CNPJ: 59.631.430/0001-54** e Inscrição Estadual Nº **084.489.57-0** situada na Rua Porto de Praia Mole, Nº 124, Civit I, Serra-ES, CEP:29168-005.

- Materiais de Higiene Pessoal.
- Materiais de Limpeza.
- Descartáveis.
- Utensílios Domésticos.
- Alimentos.
- Entre Outros.

Declaro não haver nada que desabone a qualidade dos serviços prestados pela Empresa, qualidade nos materiais fornecidos e no prazo.

Claudinha Bermude
Gerente de Patrimônio

Claudinha Bermude
Gerente de Patrimônio.

Leonardo Borghardt
Coordenador de Almoxarifado

Leonardo Borghardt
Coordenador de Almoxarifado Central.

Domingos Martins-ES, 24 de Junho de 2025.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12509616470 em 12/06/2025, protocolo 250927861. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	32203519490
CNPJ:	59631430000154
Munícipio:	Serra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/03/2025 - 31/05/2025

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
03102353754	DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL	ES14717/O-8
81327447720	MARIA HELENA RAVANI	

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/06/2025 18:15 SOB Nº 20250927861.
PROTOCOLO: 250927861 DE 12/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509616470. NIRE: 32203519490.
HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 12/06/2025
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://emviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, município Serra, CNPJ nº 59.631.430/0001-54, Número de Registro (NIRE) 32203519490.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2025
Ato constitutivo: 32203519490

Serra, 01/03/2025

_____	_____
DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL	MARIA HELENA RAVANI
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Administrador, Sócio
CRC/ES 14717/O-8	CPF 813.274.477-20

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (05886) PACIFICOS CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ : 59.631.430/0001-54
Diário de março de 2025 Diário : 2 Folha:2

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
31 de março de 2025				
(2821) Clientes Diversos	VR VENDA DE MERCADORIAS CFE NF No. 2-MOURA		11,00	
(1211) Revenda de mercadorias	VR VENDA DE MERCADORIAS CFE NF No. 2-MOURA			11,00
		Total do Dia:	**11,00**	
				11,00

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (05886) PACIFICOS CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ : 59.631.430/0001-54
Diário de abril de 2025 Diário : 2 Folha:3

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
30 de abril de 2025				
(2821) Clientes Diversos	VR VENDA DE MERCADORIAS CFE NF No. 3-		705,50	
(2709) Mercadoria para Revenda	VR REF COMPRA NF No. 1266670-CESCOM		3.946,43	
(8883) Fornecedores Diversos	VR REF COMPRA NF No. 1266670-CESCOM			3.946,43
(2730) Simples a recolher	VR REF PROVISÃO SIMPLES REF MÊS			28,22
(1211) Revenda de mercadorias	VR VENDA DE MERCADORIAS CFE NF No. 3-			705,50
(2723) Simples	VR REF PROVISÃO SIMPLES REF MÊS		28,22	
		Total do Dia:	**4.680,15**	
				4.680,15

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (05886) PACIFICOS CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ : 59.631.430/0001-54
Diário de maio de 2025 Diário : 2 Folha:4

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
20 de maio de 2025				
(35) Caixa	PAGTO SIMPLES 04/2025			28,22
(2730) Simples a recolher	PAGTO SIMPLES 04/2025		28,22	
		Total do Dia:	**28,22**	
				28,22
31 de maio de 2025				
(2821) Clientes Diversos	VR VENDA DE MERCADORIAS CFE NF No. 5-SAO		9.045,90	
(2821) Clientes Diversos	VR VENDA DE MERCADORIAS CFE NF No. 5-SAO		384,80	
(2821) Clientes Diversos	VR REF DEVOLUÇÃO MERCADORIA CFE NF No. 7-			7.992,00
(203) ICMS a recuperar	VR REF ICMS A RECUPERAR S/ NF 8-CRISTALCOPO		430,92	
(2709) Mercadoria para Revenda	VR REF COMPRA NF No. 35623-CRISTALCOPO S/A		9.213,55	
(2709) Mercadoria para Revenda	VR REF ICMS A RECUPERAR S/ NF 8-CRISTALCOPO			430,92
(2709) Mercadoria para Revenda	VR REF DEVOLUÇÃO MERCADORIA CFE NF No. 8-			6.556,14
(8883) Fornecedores Diversos	VR REF COMPRA NF No. 35623-CRISTALCOPO S/A			9.213,55
(8883) Fornecedores Diversos	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO CFE NF No.			414,45
(8883) Fornecedores Diversos	VR REF DEVOLUÇÃO MERCADORIA CFE NF No. 8-		6.556,14	
(2730) Simples a recolher	VR REF PROVISÃO SIMPLES REF MÊS			52,31
(1211) Revenda de mercadorias	VR VENDA DE MERCADORIAS CFE NF No. 5-SAO			9.045,90
(1211) Revenda de mercadorias	VR VENDA DE MERCADORIAS CFE NF No. 5-SAO			384,80
(1246) Cancelamento e devoluções	VR REF DEVOLUÇÃO MERCADORIA CFE NF No. 7-		7.992,00	
(2723) Simples	VR REF PROVISÃO SIMPLES REF MÊS		52,31	
(7028) Material de Uso e Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO CFE NF No.		414,45	
(1036) Resultado do exercício	VR REF TRANSFERENCIA DO SALDO P/			1.660,22
(1211) Revenda de mercadorias	VR REF TRANSFERENCIA DO SALDO P/		10.147,20	
(1246) Cancelamento e devoluções	VR REF TRANSFERENCIA DO SALDO P/			7.992,00
(2723) Simples	VR REF TRANSFERENCIA DO SALDO P/			80,53
(7028) Material de Uso e Consumo	VR REF TRANSFERENCIA DO SALDO P/			414,45
(2436) Resultado do exercício	VR REF TRANSFERENCIA DO SALDO P/		7.992,00	
(2436) Resultado do exercício	VR REF TRANSFERENCIA DO SALDO P/			10.147,20
(2436) Resultado do exercício	VR REF TRANSFERENCIA DO SALDO P/		414,45	
(2436) Resultado do exercício	VR REF TRANSFERENCIA DO SALDO P/		80,53	
(2436) Resultado do exercício	VR REF TRANSFERENCIA DO SALDO P/		1.660,22	
		Total do Dia:	**54.384,47**	
				54.384,47

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME(05886) PACIFICOS CONTABILIDADE LTDA ME

Diário - Plano de Contas Diário : 2 Folha: 5

Classificação	Descrição	Chamada
1	Ativo	7
1-1	Circulante	14
1-1-01	Disponível	21
1-1-01-01	Numerários em caixa	28
1-1-01-01-01	Caixa	35
1-1-04	Clientes	98
1-1-04-01	Clientes Diversos	2821
1-1-10	Impostos Diversos a Compensar/Recuperar	196
1-1-10-01	ICMS a recuperar	203
1-1-12	Estoques	280
1-1-12-10	Mercadoria para Revenda	2709
2	Passivo	644
2-1	Circulante	651
2-1-03	Fornecedores	700
2-1-03-01	Fornecedores Diversos	8883
2-1-05	Imposto a Recolher/Parcelamento	728
2-1-05-16	Simples a recolher	2730
2-4	Patrimônio líquido	931
2-4-05	Lucros / Prejuízos acumulados	1022
2-4-05-02	Resultado do exercício	1036
3	Receita	1176
3-1	Receita bruta s/ vendas e serviços	1183
3-1-01	Receita bruta de venda	1190
3-1-01-03	Revenda de mercadorias	1211
3-2	Dedução de receita bruta vendas/serviços	1232
3-2-01	Dedução de receita bruta de vendas/serviços	1239
3-2-01-01	Cancelamento e devoluções	1246
3-2-01-08	Simples	2723
4	Despesas	1447
4-3	Despesas Gerais	2093
4-3-01	Despesas gerais da administração	2100
4-3-01-01	Material de Uso e Consumo	7028
5	Apuração de resultado	2408
5-1	Exercício corrente	2415
5-1-01	Contas transitórias	2422
5-1-01-02	Resultado do exercício	2436

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME(05886) PACIFICOS CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ : 59.631.430/0001-54
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/05/2025 Diário: 2 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)			
Circulante (14)			
Disponível (21)			
Numerários em caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	100.000,00D	99.971,78D
=Numerários em caixa		****100.000,00D**	*****99.971,78D**
=Disponível		****100.000,00D**	*****99.971,78D**
Clientes (98)			
Clientes Diversos (2821)	1-1-04-01	0,00	2.155,20D
=Clientes		**********0,00D**	******2.155,20D**
Impostos Diversos a Compensar/Recuperar (196)			
ICMS a recuperar (203)	1-1-10-01	0,00D	430,92D
=Impostos Diversos a Compensar/Recuperar		**********0,00D**	********430,92D**
Estoques (280)			
Mercadoria para Revenda (2709)	1-1-12-10	0,00D	6.172,92D
=Estoques		**********0,00D**	******6.172,92D**
=T o t a l - Circulante		****100.000,00D**	****108.730,82D**
=T o t a l - Ativo		****100.000,00D**	****108.730,82D**

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME(05886) PACIFICOS CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ : 59.631.430/0001-54
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/05/2025 Diário: 2 Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (644)			
Circulante (651)			
Fornecedores (700)			
Fornecedores Diversos (8883)	2-1-03-01	0,00C	7.018,29C
=Fornecedores		************0,00C**	********7.018,29C**
Imposto a Recolher/Parcelamento (728)			
Simples a recolher (2730)	2-1-05-16	0,00C	52,31C
=Imposto a Recolher/Parcelamento		************0,00**	***********52,31C**
=T o t a l - Circulante		************0,00C**	********7.070,60C**
Patrimônio líquido (931)			
Capital Social (938)			
Capital Integralizado (945)			
Maria Helena Ravani (9416)	2-4-01-01-46	100.000,00C	100.000,00C
=Capital Integralizado		******100.000,00C**	******100.000,00C**
=Capital Social		******100.000,00C**	******100.000,00C**
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)			
Resultado do exercício (1036)	2-4-05-02	0,00C	1.660,22C
=Lucros / Prejuízos acumulados		************0,00C**	********1.660,22C**
=T o t a l - Patrimônio líquido		******100.000,00C**	******101.660,22C**
=T o t a l - Passivo		******100.000,00C**	******108.730,82C**

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME PACIFICOS CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ : 59.631.430/0001-54
Balanço Patrimonial em 31/05/2025 Diário: 2 Folha: 8

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 108.730,82 (CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Serra, 31 de maio de 2025

MARIA HELENA RAVANI
Administrador
CPF: 81327447720
RG: 5621245 Orgão: SESP
Expedição:

DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL
TEC.CONTABIL
CPF: 031.023.537-54 CRC: 014717/O-8
RG: 1677478 Orgão: SSP ES
Expedição: 28/04/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME(05886) PACIFICOS CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ: 59.631.430/0001-54
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/03/2025 até 31/05/2025 Diário :2 Folha: 9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita bruta s/ vendas e serviços		
Receita bruta de venda		
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	10.147,20C
=Receita bruta de venda		******10.147,20C**
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços		******10.147,20C**
Dedução de receita bruta vendas/serviços		
Dedução de receita bruta de vendas/serviços		
Cancelamento e devoluções	3-2-01-01	7.992,00D
Simples	3-2-01-08	80,53D
=Dedução de receita bruta de vendas/serviços		*******8.072,53D**
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços		*******8.072,53D**
=T o t a l - Receita		*******2.074,67C**
Despesas		
Despesas Gerais		
Despesas gerais da administração		
Material de Uso e Consumo	4-3-01-01	414,45D
=Despesas gerais da administração		*********414,45D**
=T o t a l - Despesas Gerais		*********414,45D**
=T o t a l - Despesas		*********414,45D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 2.074,67C

DESPESAS + CONTAS DE RESULTADO-----> 414,45D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *******1.660,22

==========

**********(XXXXX)**********

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 1.660,22 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA Reais E VINTE E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SERRA, 31 DE MAIO DE 2025

MARIA HELENA RAVANI
Administrador
CPF: 81327447720

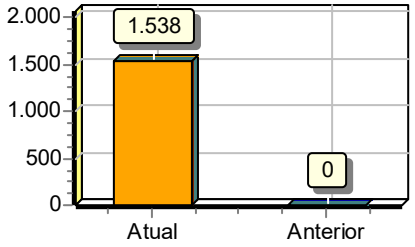
DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL
TEC.CONTABIL
CPF: 031.023.537-54 CRC: 014717/O-8

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Solvência Geral

Ativo	108.730,82	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	7.070,60	= 15,38

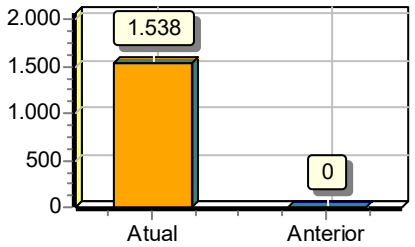
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1538 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	108.730,82	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.070,60	= 15,38

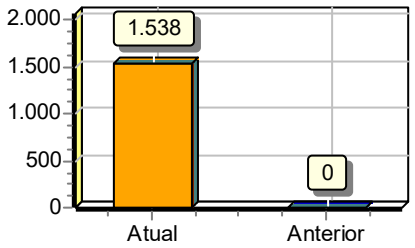
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$15,38 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	108.730,82	
Passivo Circulante	7.070,60	= 15,38

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$15,38 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de maio de 2025.

MARIA HELENA RAVANI
Administrador
CPF:81327447720
RG:5621245 Data de expedição:

PACIFICOS CONTABILIDADE LTDA ME
CRC:020635/O-6 CNPJ:13626880000158
DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL
Tec.Contabil
CPF:031.023.537-54 CRC:014717/O-8
RG:1677478 Data de expedição:28/04/1988

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de maio de 2025.
CNPJ: 59.631.430/0001-54

Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa **HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** é uma sociedade **ME** com sede na cidade de Serra/ES, Brasil, e tem como principal operação Comércio varejista de artigos de papelaria. Foi constituída em 24 de fevereiro de 2025. No decorrer dos meses, a instituição vem adquiriu experiência no ramo, favorecendo assim ampliação de novas tecnologias, obtendo resultado notável no mercado.
Dentre os requisitos que auxiliaram neste avanço, contribui a seriedade e comprometimento da empresa com seus clientes.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de maio de 2025 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração.
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n° 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

(c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(d) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(e) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência**.**

(f) Receitas e Despesas

A Empresa **HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME,** tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13

Carta de Responsabilidade da Administração

SERRA/ES, 31 de maio de 2025.

À

PACIFICOS CONTABILIDADE LTDA

CRC nº 004078/O-9

Endereço: RUA UBATUBA, 21.

SERRA, ESPIRITO SANTO 29.166-845.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 59.631.430/0001-54**, que as informações relativas ao período-base 31/05/2025 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.
Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/05/2025;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

_____

MARIA HELENA RAVANI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 813.274.477-20

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/03/2025 a 31/05/2025, da empresa HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Serra, 31/05/2025

_____	_____
DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL	MARIA HELENA RAVANI
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE	Administrador, Sócio
CRC/ES 14717/O-8	CPF 813.274.477-20

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03102353754	DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL
81327447720	MARIA HELENA RAVANI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/06/2025 18:15 SOB Nº 20250927861.
PROTOCOLO: 250927861 DE 12/06/2025. NIRE: 32203519490.
HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 12/06/2025
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310030006200310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.454.760/0001-35 **MATRIZ**		**11/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
J CABRAL DA COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J MAIS DISTRIBUICAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
19.22-5-02 - Rerrefino de óleos lubrificantes
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDIVALDO FERREIRA CORREA	**61**	**LOTE 003 QUADRA00B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.350-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE KENNEDY**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMAISDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(28) 9996-4242**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **09:24:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 583

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.454.760/0001-35 **MATRIZ**		**11/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
J CABRAL DA COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDIVALDO FERREIRA CORREA	**61**	**LOTE 003 QUADRA00B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.350-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE KENNEDY**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMAISDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(28) 9996-4242**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **09:24:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.454.760/0001-35 **MATRIZ**		**11/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
J CABRAL DA COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDIVALDO FERREIRA CORREA	**61**	**LOTE 003 QUADRA00B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.350-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE KENNEDY**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMAISDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(28) 9996-4242**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **09:24:14** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.454.760/0001-35 **MATRIZ**		**11/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
J CABRAL DA COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDIVALDO FERREIRA CORREA	**61**	**LOTE 003 QUADRA00B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.350-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE KENNEDY**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMAISDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(28) 9996-4242**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **09:24:14** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.454.760/0001-35 **MATRIZ**		**11/01/2024**

NOME EMPRESARIAL
J CABRAL DA COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDIVALDO FERREIRA CORREA	**61**	**LOTE 003 QUADRA00B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.350-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE KENNEDY**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMAISDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	**(28) 9996-4242**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2025** às **09:24:14** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J CABRAL DA COSTA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JUCI CABRAL DA COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 28/10/1971, n° do CPF 024.519.847-40, residente e domiciliado na cidade de Presidente Kennedy - ES, na RUA EDIVALDO FERREIRA CORREA, nº 61, CENTRO, CEP: 29350-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial:**J CABRAL DA COSTA**, e usará a expressão J MAIS DISTRIBUIÇÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital destacado em moeda corrente é de R$ 90.000,00(noventa mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EDIVALDO FERREIRA CORREA, nº 61, LOTE 003;QUADRA 00B;, CENTRO, Presidente Kennedy - ES, CEP: 29350000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DEPRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J CABRAL DA COSTA

ARMARINHO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃOMOTORIZADOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA PEIXARIA SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J CABRAL DA COSTA

E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DEPRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃOMOTORIZADOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA PEIXARIA SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J CABRAL DA COSTA

CNAE Nº 9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
CNAE Nº 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
CNAE Nº 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
CNAE Nº 1922-5/02 - Rerrefino de óleos lubrificantes
CNAE Nº 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J CABRAL DA COSTA

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
CNAE Nº 0162-8/03 - Serviço de manejo de animais

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 10/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J CABRAL DA COSTA

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Presidente Kennedy - ES, 10 de janeiro de 2024

_____

JUCI CABRAL DA COSTA
Empresário

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J CABRAL DA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02451984740	JUCI CABRAL DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2024 07:57 SOB Nº 32102659920.
PROTOCOLO: 240052757 DE 11/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400355470. CNPJ DA SEDE: 53454760000135.
NIRE: 32102659920. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2024.
J CABRAL DA COSTA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
simplifica.es.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

J CABRAL DA COSTA

CNPJ: 53.454.760/0001-35 – EMAIL: JMAIS DISTRIBUICAO@GMAIL.COM
R: EDIVALDO FERREIRA CORREA N°61 – CENTRO – PRESIDENTE KENNEDY/ES CEP:29350-000

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA

PREGÃO 003/2025

NOME DA EMPRESA: J CABRAL DA COSTA
CNPJ:53.454.760/0001-35
REPRESENTANTE e CARGO: JUCI CABRAL DA COSTA
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: Identidade 1610002 – Cpf 024.519.847-40
ENDEREÇO, TELEFONE e E-MAIL: RUA EDVALDO FERREIRA CORREA N°61 CENTRO PRESIDENTE KENNEDY/ES CEP 29350-000 – TELEFONE (28)99996-4242 EMAIL: JMAISDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT	V. TOTAL
09	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCADA PASTILHA DURA ATÉ 130 DESCARGAS, SEM ENTUPIMENTO, FRAGRÂNCIA LAVANDA.UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 03 PASTILHAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTEGA DO PRODUTO.	qboa	UN	1.000,0000	R$ 3,28	R$ 3.280,000

**PREÇO: VALOR TOTAL R$** R$ 3.280,00
PROPOSTA FINAL: (Três Mil e Duzentos e Oitenta Reais)

Igualmente, declaramos que:
a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
b) Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução do objeto desta Licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração
devida pelo Município;

c) As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
d) Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.
Por necessário, informamos que:

a) Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor (a) JUCI CABRAL DA COSTA , portador (a) da cédula de identidade nº. **1610002** e do CPF-MF nº. 024.519.847-40, com endereço RUA EDVALDO FERREIRA CORREA N°61 CENTRO –

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRESIDENTE KENNEDY/ES CEP 29350-000, telefone (s) 28 99996-4242 e e-mail JMAISDISTRIBUICAO@GMAIL.COM.

b) Nosso domicílio bancário é **Banco DO BRASIL Agência 3688 conta corrente 14784-2.**

c) toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço JMAISDISTRIBUICAO@GMAIL.COM.

d) temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos a serem executados e é de concordância com os termos do edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2025 e seus Anexos

Presidente Kennedy/Es, 01 DE SETEMBRO de 2025.

J CABRAL DA COSTA:53454760000135
Assinado de forma digital por J CABRAL DA COSTA:53454760000135
Dados: 2025.09.01 15:47:52 -03'00'

JUCI CABRAL DA COSTA:02451984740
Assinado de forma digital por JUCI CABRAL DA COSTA:02451984740
Dados: 2025.09.01 15:48:02 -03'00'

JUCI CABRAL DA COSTA
(Identidade 1610002 – Cpf 024.519.847-40)
J CABRAL DA COSTA .
Cnpj 53.454.760/0001-35

LOJA NOE LTDA

CNPJ: 27.396.043/0001-94
Contato: (28) 99946-0098
Endereço: PC CEL PAIVA GONCALVES N° 135ª CENTRO – MIMOSO DO SUL/ES CEP 29.400-000

Atestado de Capacidade

Certificamos que a empresa **J CABRAL DA COSTA**, situada na RUA EDIVALDO FERREIRA CORREA N°61, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, CEP 29350-000, CNPJ **53.454.760/0001-35**, foi nossa provedora de produtos de higiene pessoal, limpeza, material descartável, fraldas, caixa de isopor, embalagens, lixeiras, containers, bombona, mesa e cadeira de plástico. Esta empresa sempre honrou suas responsabilidades de forma pontual e completa. Portanto, afirmamos que está apta a cumprir com o objeto do contrato e não temos qualquer razão para desaboná-la.. Esta empresa sempre honrou suas responsabilidades de forma pontual e completa. Portanto, afirmamos que está apta a cumprir com o objeto do contrato e não temos qualquer razão para desaboná-la.

Mimoso do Sul, Data 29 de Fevereiro de 2024

TABELIONATO MUQUI-ES

Loja Noe Ltda. Cnpj: 27.396.043/0001-94
Fabricio Cesar de Castro – Cpf: 076.040.537-93 (Sócio Proprietário)

CARTÓRIO DE NOTAS DE MUQUI

Cartório do Tabelionato da Sede
Av. Getúlio Vargas, 50, Centro, Muqui - ES
Reconheço por semelhança a firma de **FABRICIO CEZAR DE CASTRO**. Em Testemunho da verdade. Muqui-ES. 15/03/2024, 16:14:48.

DAIANA BERNARDINO DA SILVA PECCINI - Escrevente. **Selo Digital: 022289.WGV2403.00011**. Emolumentos: R$ 3,91 Encargos: R$ 0,99 Total: R$ 4,90. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0005726

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
J CABRAL DA COSTA
CNPJ: 53.454.760/0001-35

RUA EDIVALDO FERREIRA CORREA, Nº 61 , Centro PRESIDENTE KENNEDY - ES, CEP 29350-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20250005726

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.454.760/0001-35

Razão Social: J CABRAL DA COSTA

Endereço: RUA EDIVALDO FERREIRA CORREA 61 LOTE 003 QUADRA 00B / CENTRO / PRESIDENTE KENNEDY / ES / 29350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081004096184717754

Informação obtida em 18/08/2025 11:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J CABRAL DA COSTA
CNPJ: 53.454.760/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:06 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2026.
Código de controle da certidão: **DBD7.95F2.B1D9.E156**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: J CABRAL DA COSTA

CNPJ:	53.454.760/0001-35		
Data de Expedição:	18/08/2025 11:07:03	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025008956 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	PRESIDENTE KENNEDY	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	RUA EDIVALDO FERREIRA CORREA	**Número:**	61
Complemento:	ESCRITORIO,VIDRO PRETO	**CEP:**	29.350-000
-- CONTATO --			
Email:	JMAISDISTRIBUICAO@GMAI.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(28) 99996-4242

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 601

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CABRAL DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.454.760/0001-35
Certidão nº: 40912407/2025
Expedição: 17/07/2025, às 14:33:15
Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CABRAL DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.454.760/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001047379

Identificação do Requerente: CNPJ N° 53.454.760/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/07/2025**, válida até **16/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/07/2025.

Autenticação eletrônica: **000E.B73D.35E0.8086**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12509156143 em 05/06/2025, protocolo 250868288. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J CABRAL DA COSTA
Número de Registro:	32102659920
CNPJ:	53454760000135
Munícipio:	Presidente Kennedy

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/07/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
02451984740	JUCI CABRAL DA COSTA	
99756978791	PAULO FERNANDO DALTO	ES6832

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/06/2025 14:18 SOB Nº 20250868288.
PROTOCOLO: 250868288 DE 03/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509156143. NIRE: 32102659920.
J CABRAL DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

VITÓRIA, 05/06/2025

Autenticar documento em https://emviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J CABRAL DA COSTA, município Presidente Kennedy, CNPJ nº 53.454.760/0001-35, Número de Registro (NIRE) 32102659920.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/01/2024
Ato constitutivo: 32102659920

Presidente Kennedy, 01/07/2024

_____	_____
JUCI CABRAL DA COSTA	PAULO FERNANDO DALTO
Empresário	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 024.519.847-40	CRC/ES 6832

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88,91	
31/07/2024	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR MODELO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88,91
			TOTAL DO DIA	88,91	88,91
			TOTAL DO MÊS	88,91	88,91
10/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VR REF FAR N/MES	246,11	
10/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF FAR N/MES		246,11
			TOTAL DO DIA	246,11	246,11
30/08/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR REF PROV SIMPLES	9,84	
30/08/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR REF PROV SIMPLES		9,84
			TOTAL DO DIA	9,84	9,84
			TOTAL DO MÊS	255,95	255,95
30/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VR REF FAT N/MES.	1.150,00	
30/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF FAT N/MES.		1.150,00
30/09/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR REF PROV SIMPLES	47,37	
30/09/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR REF PROV SIMPLES		47,37
30/09/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.708,49	
30/09/2024	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR MODELO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.708,49
			TOTAL DO DIA	3.905,86	3.905,86
			TOTAL DO MÊS	3.905,86	3.905,86
21/10/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PG SIMPLES	15,22	
21/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PG SIMPLES		15,22
			TOTAL DO DIA	15,22	15,22
31/10/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.252,13	
31/10/2024	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR MODELO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.252,13
			TOTAL DO DIA	5.252,13	5.252,13
			TOTAL DO MÊS	5.267,35	5.267,35
30/11/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	947,45	
30/11/2024	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR MODELO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		947,45
			TOTAL DO DIA	947,45	947,45
			TOTAL DO MÊS	947,45	947,45
30/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VR REF FAT N/MES.	297,43	
30/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF FAT N/MES.		297,43
			TOTAL DO DIA	297,43	297,43
31/12/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR REFP ROV SIMPLES	7,86	
31/12/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR REFP ROV SIMPLES		7,86
31/12/2024	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR REF LANC P/ ENC EXERC	233,09	
31/12/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VR REF LANC P/ ENC EXERC		233,09
31/12/2024	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERAMENTO DO EXERCICIO	1.395,38	
31/12/2024	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO PARA ENCERAMENTO DO EXERCICIO		1.395,38
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	493,00	
31/12/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		493,00
31/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.233,10	
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.233,10
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	233,09	
			TRANSPORTE	4.595,52	4.362,43

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.595,52	4.362,43
31/12/2024	3.1.04.03.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		233,09
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	86,66	
31/12/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		86,66
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.420,35	
31/12/2024	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.420,35
31/12/2024	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.420,35	
31/12/2024	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.420,35
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERAMENTO DO EXERCICIO	149,40	
31/12/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO PARA ENCERAMENTO DO EXERCICIO		149,40
31/12/2024	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERAMENTO DO EXERCICIO	149,40	
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERAMENTO DO EXERCICIO		149,40
31/12/2024	2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO PARA ENCERAMENTO DO EXERCICIO	149,40	
31/12/2024	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENCERAMENTO DO EXERCICIO		149,40
			TOTAL DO DIA	7.971,08	7.971,08
			TOTAL DO MÊS	8.268,51	8.268,51

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para EXECUTIVA GESTAO E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	120.993,57D
ATIVO CIRCULANTE	120.993,57D
DISPONÍVEL	91.708,67D
CAIXA	91.708,67D
CAIXA GERAL	91.708,67D
ESTOQUE	29.284,90D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	29.284,90D
MERCADORIAS PARA REVENDA	29.284,90D
PASSIVO	120.993,57C
PASSIVO CIRCULANTE	29.722,62C
FORNECEDORES	29.517,99C
FORNECEDORES NACIONAIS	29.517,99C
FORNECEDOR MODELO	29.517,99C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	204,63C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	204,63C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	204,63C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.270,95C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.270,95C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.173,33C
LUCROS ACUMULADOS	2.815,73C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	642,40D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	902,38D
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.395,38D
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	493,00C

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para EXECUTIVA GESTAO E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.693,54	1.693,54
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(65,07)	(65,07)
RECEITA LÍQUIDA		1.628,47
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(233,09)	(233,09)
LUCRO BRUTO		1.395,38
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		1.395,38
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.395,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.395,38

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para EXECUTIVA GESTAO E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/07/2024 a 31/12/2024, da empresa J CABRAL DA COSTA.

Presidente Kennedy, 31/12/2024

_____	_____
JUCI CABRAL DA COSTA	PAULO FERNANDO DALTO
Empresário	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 024.519.847-40	CRC/ES 6832

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J CABRAL DA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02451984740	JUCI CABRAL DA COSTA
99756978791	PAULO FERNANDO DALTO

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/06/2025 14:18 SOB Nº 20250868288.
PROTOCOLO: 250868288 DE 03/06/2025. NIRE: 32102659920.
J CABRAL DA COSTA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 05/06/2025
simplifica.es.gov.br

JUCEES
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310030008200310034003A00350034003200300037003600, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12409567569 em 08/07/2024, protocolo 241237475. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J CABRAL DA COSTA
Número de Registro:	32102659920
CNPJ:	53454760000135
Munícipio:	Presidente Kennedy

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 30/06/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
02451984740	JUCI CABRAL DA COSTA	
99756978791	PAULO FERNANDO DALTO	ES006832

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/07/2024 08:17 SOB Nº 20241237475.
PROTOCOLO: 241237475 DE 05/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409567569. NIRE: 32102659920.
J CABRAL DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Cópia de deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

VITÓRIA, 08/07/2024
simplifica.es.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J CABRAL DA COSTA, município Presidente Kennedy, CNPJ nº 53.454.760/0001-35, Número de Registro (NIRE) 32102659920.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/01/2024
Ato constitutivo: 32102659920

Presidente Kennedy, 01/01/2024

_____	_____
JUCI CABRAL DA COSTA	PAULO FERNANDO DALTO
Empresário	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 024.519.847-40	CRC/ES 006832

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	90.000,00	
10/01/2024	2.3.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		90.000,00
			TOTAL DO DIA	90.000,00	90.000,00
20/01/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA DE ABERTURA	398,00	
20/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA DE ABERTURA		398,00
20/01/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CERTIDÃO	95,00	
20/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CERTIDÃO		95,00
			TOTAL DO DIA	493,00	493,00
			TOTAL DO MÊS	90.493,00	90.493,00
30/06/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	493,00	
30/06/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO		493,00
30/06/2024	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	493,00	
30/06/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		493,00
30/06/2024	2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ZERAMENTO	493,00	
30/06/2024	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		493,00
			TOTAL DO DIA	1.479,00	1.479,00
			TOTAL DO MÊS	1.479,00	1.479,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para EXECUTIVA GESTAO E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	89.507,00D
ATIVO CIRCULANTE	89.507,00D
DISPONÍVEL	89.507,00D
CAIXA	89.507,00D
CAIXA GERAL	89.507,00D
PASSIVO	89.507,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.507,00C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	493,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	493,00D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	493,00D

JUCI CABRAL DA COSTA

CPF: 024.519.847-40

PAULO FERNANDO DALTO
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-006832/O-5
CPF: 997.569.787-91

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2024

RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(493,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(493,00)	(493,00)
RESULTADO OPERACIONAL		(493,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(493,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(493,00)

JUCI CABRAL DA COSTA
CPF: 024.519.847-40

PAULO FERNANDO DALTO
Reg. no CRC - ES sob o No. ES-006832/O-5
CPF: 997.569.787-91

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para EXECUTIVA GESTAO E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, da empresa J CABRAL DA COSTA.

Presidente Kennedy, 30/06/2024

_____	_____
JUCI CABRAL DA COSTA	PAULO FERNANDO DALTO
Empresário	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 024.519.847-40	CRC/ES 006832

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J CABRAL DA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02451984740	JUCI CABRAL DA COSTA
99756978791	PAULO FERNANDO DALTO

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/07/2024 08:17 SOB Nº 20241237475.
PROTOCOLO: 241237475 DE 05/07/2024. NIRE: 32102659920.
J CABRAL DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VITÓRIA, 08/07/2024
simplifica.es.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J CABRAL DA COSTA

NIRE : 32102659920
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: ESC2500374176

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
32102659920	53.454.760/0001-35	11/01/2024	10/01/2024

Endereço Completo
Rua EDIVALDO FERREIRA CORREA, Nº 61, LOTE 003;QUADRA 00B;, CENTRO-Presidente Kennedy/ES- CEP29350-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DEPRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃOMOTORIZADOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA PEIXARIA SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Capital
R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
11/01/2024	20240052757	080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: JUCI CABRAL DA COSTA

Identidade:
1610002
Estado civil:
SOLTEIRO(A)

CPF:
024.519.847-40
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2025, às 07:41:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **GDEWXZLG**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

a

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 11/01/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	53.454.760/0001-35	**Inscrição Estadual:**	084.204.62-1
Razão Social :	J CABRAL DA COSTA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EDIVALDO FERREIRA CORREA		
Número:	61	**Complemento:**	LOTE 003;QUADRA 00B;
Bairro:	CENTRO		
Município:	PRESIDENTE KENNEDY	**UF:**	ES
CEP:	29350000	**Telefone:**	(28) 999414848

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/ PREDOM DE PROD ALIMENT-MINIMERC,MERC,ARM FABRIC DE ARTIGOS VEST,PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM EXC MEIAS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. COM ATACADDE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO COM.ATACAD DEFENSIVOS AGRICOLAS,ADUBOS,FERTILIZANTES E CORRETIVOS SOLO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ESTAMPARIA,TEXTURIZACAO EM FIOS,TECIDOS,ARTEFAT TEXTEIS E PECAS VESTUA
Data de Inicio de Atividade:	11/01/2024
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	11/01/2024
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 621

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 11/01/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084204621

Número de Controle 585517

Protocolo REDESIM ESB2400005182

Nome Empresarial: J CABRAL DA COSTA

Nome Fantasia: J MAIS DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 53.454.760/0001-35

Atividade principal (CNAE): 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade secundária (CNAE): 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4732-6/00 - Comércio

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100500032005100350053004f00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 1922-5/02 - Rerrefino de óleos lubrificantes, 0162-8/03 - Serviço de manejo de animais, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4722-9/02 - Peixaria, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

Endereço do estabelecimento: RUA EDIVALDO FERREIRA CORREA, 61, LOTE 003;QUADRA 00B;, CENTRO, CEP: 29350000

Muncípio: Presidente Kennedy

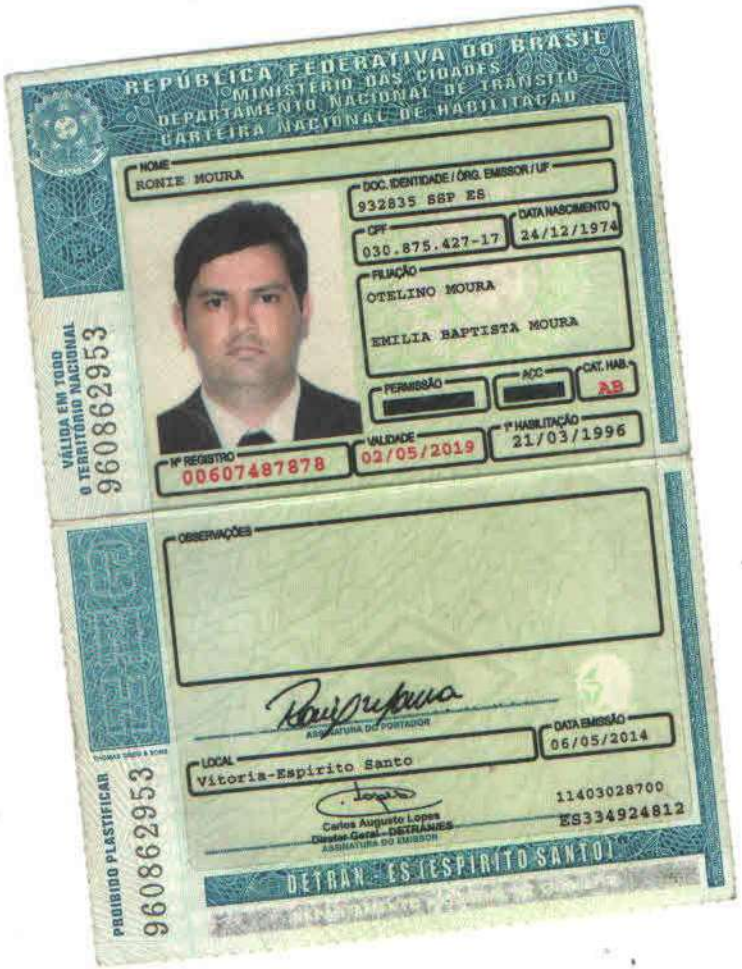
Este documento foi emitido em : **quinta, 11 de janeiro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **5RIRASMH**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Ordem de Autenticação: 581428028181002550794-1; Data: 26/02/2018 10:16:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA 03457-63TS; Valor Total Pago: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticar documento em https://cmviana.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.610.928/0001-41 **MATRIZ**		**30/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRALVIX COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	**465**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.148-115	**VILA CAPIXABA**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTRAL.VIX@HOTMAIL.COM	**(27) 3286-2466**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **16:00:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.610.928/0001-41 **MATRIZ**		**30/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	**465**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.148-115	**VILA CAPIXABA**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTRAL.VIX@HOTMAIL.COM	**(27) 3286-2466**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **16:00:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT, brasileira, casada em regime parcial de bens, Administradora, residente e domiciliado a Rua Siqueira Campos, nº 465, Casa, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29.148-115, nascida em 25 de agosto de 1983, portadora da C.I. Nº 1693696 SPTC de Vitória-ES e do CPF Nº 098.675.497-83, filha de Ronaldo Francisco Lambert e Sonia Luzia Lambert.

RONIE MOURA, brasileiro, solteiro, portador da CI. n.° 932.835 SSP/ES e do CPF n° 030.875.427-17, nascido aos 24 de Dezembro de 1974, residente e domiciliado a RuaSiqueira Campos, nº 465, Casa, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29.148-115, filho de Otelino Moura e Emília Baptista Moura.

Únicos sócios da sociedade **"LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sedeà Rua Siqueira Campos, nº 465, sala 102, Vila Capixaba, Cariacica-ES, Cep: 29.148- 115, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.928/0001-41 e contrato social devidamente arquivado na JUCEES sob o nº 32.201.673.807 em 27/12/2012, **RESOLVEM**, decomum acordo, por unanimidade entre os sócios e por força do presente instrumento, alterar e consolidar novamente seu contrato social em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, fazendo-o mediante cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica excluída da sociedade as seguintes atividades:

- Instalação e manutenção elétrica **43.21-5/00;**
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente **47.29-6/99;**
- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente **63.99-2/00**

Após exclusão, as atividades da sociedade serão:

Comércio varejista de artigos de papelaria **47.61-0/03,** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal **46.46-0/02,** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **46.49-4/08,** Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários **47.89-0/05,** Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho **47.55-5/03,** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **47.81-4/00,** Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas **47.59-8/01,** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal **47.72-5/00,** Comércio varejista de artigos esportivos **47.63-6/02,** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **47.63-6/01**;Comércio varejista de equipamentos para escritório **47.89-0/07,** Comércio varejista de material elétrico **47.42-3/00,** Comércio varejista de móveis **47.54-7/01,** Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente **47.59-8/99,** Comércio varejista de vidros **47.43-1/00,** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo **47.53-9/00,** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2/0, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.56-**3/00,** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-**ar 45.30-7/05,** Comércio varejista de tecidos **47.55-5/01,** Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios **47.63-6/03,** Comércio varejista de livros **47.61-0/01,** Comércio varejista de materiais de construção em geral **47.44-0/99,** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores **45.30-7/03,** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente **47.89-0/99,** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação erefrigeração **43.22-3/02,** Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação parauso industrial e comercial **33.14-7/07,** Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos **95.11-8/00,** Outras obras de acabamento da construção **43.30-4/99.**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DA CONSOLIDAÇÃO
Os sócios têm entre si justos e contratados alterar disposições do contrato social, o que fazem no presente instrumento mediante **consolidação** de todas as cláusulas e condições que convencionaram para doravante reger a sociedade de forma que o contrato social passa a vigorar com a seguinte redação, ficando expressamente revogadas todas as disposições anteriores:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E OBJETIVO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 465, Sala 102, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP 29.148-115, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional.

O Objetivo Social é o ramo de:
Comércio varejista de artigos de papelaria **47.61-0/03,** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal **46.46-0/02,** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **46.49-4/08,** Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários **47.89-0/05,** Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho **47.55-5/03,** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **47.81-4/00,** Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas **47.59-8/01,** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal **47.72-5/00,** Comércio varejista de artigos esportivos **47.63-6/02,** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **47.63-6/01**Comércio varejista de equipamentos para escritório **47.89-0/07,** Comércio varejista de material elétrico **47.42-3/00,** Comércio varejista de móveis **47.54-7/01,** Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente **47.59-8/99,** Comércio varejista de vidros **47.43-1/00,** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo **47.53-9/00,** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2/0, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.56-**3/00,** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-**ar 45.30-7/05,** Comércio varejista de tecidos **47.55-5/01,** Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios **47.63-6/03,** Comércio varejista de livros **47.61-0/01,** Comércio varejista de materiais de construção em geral **47.44-0/99,** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores **45.30-7/03,** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente **47.89-0/99,** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação erefrigeração **43.22-3/02,** Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação parauso industrial e comercial **33.14-7/07,** Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos **95.11-8/00,** Outras obras de acabamento da construção **43.30-4/99.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade tem existência por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO
O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuído da seguinte forma:
A) A sócia **SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT** possui 80.000 (oitenta mil) quotas,de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado.
B) O sócio **RONIE MOURA** possui 20.000 (vinte mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

§1- Pelo exposto o capital terá a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT	80.000	R$ 1,00	R$ 80.000,00
RONIE MOURA	20.000	R$ 1.00	R$ 20.000,00
Totais	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

Os negócios da sociedade serão administrados pelas socias **SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT e RONIE MOURA**, os quais assinarão isoladamente e/ou conjuntamente, podendo, se desejar, constituir um ou mais procuradores, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais tais como: avais, endossos, finanças, etc.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administradora declara, sob as penas da lei não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – RESULTADO DA SOCIEDADE

A apuração do resultado da sociedade se dará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendoà elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Ocorrendo o falecimento de qualquer quotista, a sociedade continuará com os herdeiros do "**DE CUJOS**". Caso estes não queiram continuar na sociedade, os haveres do falecido serão apurados em balanço, que se dará imediatamente, sendo o pagamento aos herdeiros, efetuados dentro de um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES AOS SÓCIOS

Fica proibido aos sócios cederem suas quotas como garantia de avais, fianças e endossos a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os sócios elegem o foro da Comarca do município onde se estabelece a sede da empresa, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja para dirimir casos que não esclarecidos neste documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

E, por estarem de perfeito acordo com que se estabelece no presente documento, os sócios assinam o mesmo em uma unica via.

Vila Velha-ES, 26 de setembro de 2023.

Suellen Oliveira Lambert	**Ronie Moura**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03087542717	RONIE MOURA
09867549783	SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023 16:53 SOB Nº 20231582641.
PROTOCOLO: 231582641 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314281430. CNPJ DA SEDE: 10610928000141.
NIRE: 32201673807. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO GERAL

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
www.simplifica.es.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

MAPA DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – PMV/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRª PREGOEIRA MUNICIPAL,

PROPOSTA QUE FAZ A EMPRESA LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.610.928/0001-41, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 082.600.40-6, ESTABELECIDA NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 05, VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES, CEP.:29.148-115, O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS FIXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL., O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - PROCESSO ADIMINISTRATIVO N° 541/2025
ABERTURA: DIA 03 JULHO DE 2025 – ÀS 9:00 HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITA	VALOR TOTAL
05	FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO Flanela para limpeza, 100% algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos	UN	400	ITATEX	R$ 1,80	R$ 720,00
08	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO COM 500 ML Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml com bico econômico. Aspecto físico: Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: FRASCO 500 ML. Validade: mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.	UN	150	WORKER	R$ 6,20	R$ 930,00
21	RODO Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade.	UND	36	BLK	R$ 29,00	R$ 1.044,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

23	COPO DESCARTÁVEL 200ML Descrição: Copo Descartável 200 ml – Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve ser resistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100% atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865	PCT	500	COPOBOM	R$ 4,00	R$ 2.000,00
VALOR DA PROPOSTA R$ 4.694,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).						

A Proponente declara que:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 4.694,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais, exemplificativamente: frete, embalagens, seguros, impostos, taxas, obrigações sociais e trabalhistas, e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação.

1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da publicação da Ata, vedada a sua prorrogação.
2. O prazo de validade das propostas será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.
3. O prazo máximo para entrega do material será 10 (DEZ) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.
4. A garantia destes produtos, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a 12 meses.
5. A Contratante pagará à Contratada no 10 (DEZ) dia após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6- O banco para pagamento será: Banco do Brasil, Agência 3662-5, Conta Corrente: 29475-78

7- Tem conhecimento de todos os parâmetros necessários para o fornecimento dos materiais e concorda com os termos do edital do Pregão eletrônico nº. 03/2025, processo administrativo *541/2025* e seus anexos.

8- O Responsável pela assinatura do Contrato é o Srº RONIE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 932835 SSP/ES e CPF Nº 030.875.427-17.

9- Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

10- Declaramos que cumpriremos plenamente todos os requisitos da habilitação exigidos neste edital, conforme artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/02.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cariacica/ES, 01 DE SETEMBRO DE 2025

10.610.928/0001-41
LICITANDO COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Siqueira Campos, nº05
Vila Capixaba - CEP 29148-115
Cariacica ES

_____

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
RONIE MOURA
Carteira de Identidade Nº 932.835 ES
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO N° *541/2025*

ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 - 9:00 HORAS

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS FIXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – PMV/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRª PREGOEIRA MUNICIPAL,

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.610.928/0001-41, e inscrição estadual nº 082.600.40-6, estabelecida na Rua Siqueira Campos, Nº 05, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP.: 29.148-115, DECLARA, sob as penas da Lei, principalmente a disposta no Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no Artigo 4º, VII da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

Cariacica/ES, 03 DE JULHO DE 2025

10.610.928/0001-41
LICITANDO COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Siqueira Campos, nº05
Vila Capixaba - CEP 29148-115
Cariacica ES

_____

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
RONIE MOURA
Carteira de Identidade Nº 932.835 ES
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO N° *541/2025*

ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 - 9:00 HORAS

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS FIXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – PMV/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRª PREGOEIRA MUNICIPAL,

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.610.928/0001-41, e inscrição estadual nº 082.600.40-6, estabelecida na Rua Siqueira Campos, Nº 05, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP.: 29.148-115, DECLARA, sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cariacica/ES, 03 DE JULHO DE 2025

10.610.928/0001-41
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Siqueira Campos, nº05
Vila Capixaba - CEP 29148-115
Cariacica ES

_____
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
RONIE MOURA
Carteira de Identidade Nº 932.835 ES
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO N° *541/2025*

ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 - 9:00 HORAS

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS FIXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – PMV/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRª PREGOEIRA MUNICIPAL,

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.928/0001-41, e inscrição estadual nº 082.600.40-6, estabelecida na Rua Siqueira Campos, Nº 05, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP.: 29.148-115, por intermédio de seus representantes legais, o Srº RONIE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG nº 932835 SSP/ES e CPF Nº 030.875.427-17, e a Srª SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT CPF:098.675.497-83, DECLARAM, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Cariacica/ES, 03 DE JULHO DE 2025

10.610.928/0001-41
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Siqueira Campos, nº05
Vila Capixaba - CEP 29148-115
Cariacica ES

_____

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
RONIE MOURA
Carteira de Identidade Nº 932.835 ES
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO N° *541/2025*

ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 - 9:00 HORAS

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS FIXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – PMV/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRª PREGOEIRA MUNICIPAL,

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº.147/2014

A empresa LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.928/0001-41, e inscrição estadual nº 082.600.40-6, estabelecida na Rua Siqueira Campos, Nº 05, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP.: 29.148-115, por intermédio de seus representantes legais, o Srº RONIE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG nº 932835 SSP/ES e CPF Nº 030.875.427-17, e a Srª SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT CPF:098.675.497-83, DECLARAM, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/2006, não estar incurso em nenhuma das vedações do Artigo 3º § 4º. da referida Lei.

Cariacica/ES, 03 DE JULHO DE 2025

10.610.928/0001-41
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Siqueira Campos, nº05
Vila Capixaba - CEP 29148-115
Cariacica ES

_____

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
RONIE MOURA
Carteira de Identidade Nº 932.835 ES
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO N° *541/2025*

ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 - 9:00 HORAS

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS FIXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – PMV/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRª PREGOEIRA MUNICIPAL,

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: RONIE MOURA
Cédula de Identidade RG nº 932835
Órgão Emissor: SSP/ES
CPF Nº 030.875.427-17

ENDEREÇO PESSOA JURÍDICA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
Inscrição Estadual: 082.600.40-6
Endereço: Rua Siqueira Campos nº 05 - Vila Capixaba - Cariacica- ES
CEP: 29.148-115
E-MAIL: Central.vix@hotmail.com
Tel: (027) 3286.2466 / 99930-9031

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 3662-5
CONTA CORRENTE: 29457-8
Gerente: Marcelo Anderson

Cariacica/ES, 03 DE JULHO DE 2025

10.610.928/0001-41
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Siqueira Campos, nº05
Vila Capixaba - CEP 29148-115
Cariacica ES

_____

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
RONIE MOURA
Carteira de Identidade Nº 932.835 ES
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO N° *541/2025*

ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 - 9:00 HORAS

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS FIXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – PMV/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRª PREGOEIRA MUNICIPAL,

DECLARAÇÃO

A empresa LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.928/0001-41, e inscrição estadual nº 082.600.40-6, estabelecida na Rua Siqueira Campos, Nº 05, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP.: 29.148-115, por intermédio de seus representantes legais, o Srº RONIE MOURA, portador da Cédula de Identidade RG nº 932835 SSP/ES e CPF Nº 030.875.427-17, e a Srª SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT CPF:098.675.497-83, DECLARAM, que os produtos ofertados passíveis de Registro ou Notificação na ANVISA, possuem os referidos documentos, sendo apresentados no momento que forem entregues, caso nos consagrarmos vencedor dos mesmos.
Sem mais, firmamo-nos.

Cariacica/ES, 03 DE JULHO DE 2025

10.610.928/0001-41
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Siqueira Campos, nº05
Vila Capixaba - CEP 29148-115
Cariacica ES

_____
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
RONIE MOURA
Carteira de Identidade Nº 932.835 ES
Sócio Representante

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.610.928/0001-41
Certidão nº: 47143518/2025
Expedição: 14/08/2025, às 15:04:27
Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.610.928/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

N° 119926/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC	**227677 Crc Original: 227677 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ / CPF	**10.610.928/0001-41**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29148-115 - RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465 SALA 102;**
Bairro	**VILA CAPIXABA Cidade CARIACICA Estado ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 14 de Agosto de 2025

Esta Certidão é valida até: 14/10/2025

Data Geração: 14/08/2025 **Data Emissão:** 14/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 840452

Número da Certidão: 119926/2025

Controle: 227677

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.610.928/0001-41
Razão Social: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 05 / VILA CAPIXABA / CARIACICA / ES / 29148-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080719291559379534

Informação obtida em 14/08/2025 15:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:	10.610.928/0001-41		
Data de Expedição:	06/08/2025 10:46:28	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024970119 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CARIACICA	**Bairro:**	VILA CAPIXABA
Logradouro:	RUA SIQUEIRA CAMPOS	**Número:**	465
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	21.481-115
-- CONTATO --			
Email:	CENTRAL.VIX@HOTMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99930-9031

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.610.928/0001-41
Certidão nº: 35342881/2025
Expedição: 24/06/2025, às 09:16:13
Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.610.928/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Protocolo: ESC2500338983

NIRE : 32201673807
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32201673807	10.610.928/0001-41	30/01/2009	30/01/2009

Endereço Completo
Rua Siqueira Campos, Nº 465, SALA 102;, Vila Capixaba - Cariacica/ES - CEP 29148-115

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.61-0/03, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.46-0/02, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49- 4/08, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/05, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.55-5/03, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.81-4/00, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.59-8/01, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA DE HIGIENE PESSOAL 47.72- 5/00, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/02, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6/01 , COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0/07, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.42-3/00, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7/01, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.59-8/99, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.43-1/00, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.53-9/00, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2/0, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.56-3/00, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.30-7/05, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5/01, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 47.63-6/03, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/01, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.44-0/99, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7/03, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.89-0/99, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3/02, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 33.14-7/07, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.11-8/00, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.30-4/99

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONIE MOURA	030.875.427-17	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT	098.675.497-83	R$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RONIE MOURA	030.875.427-17	Indeterminado
SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT	098.675.497-83	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
28/09/2023	20231582641	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2025, às 13:59:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **XKGNAFJA**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.610.928/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:59:42 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **49A2.8CFD.6B67.E2A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000766553

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.610.928/0001-41

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/05/2025**, válida até **25/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0010.993D.29F0.7584**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Código de verificação: 62.131.478.269

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 16/07/2024 às 11:36

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto que a empresa Licitando Comércio e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 10.610.928/0001-41, Inscrição Estadual nº 082.600.40-6, estabelecida a Rua: Siqueira Campos, nº 465, Bairro: Vila Capixaba, Cariacica-ES, atende esta Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com fornecimento de Materiais de Limpeza, Materiais de Higiene Pessoal, Descartáveis, Enxoval de Bebê, Utensílios Domésticos.

Atesto, ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente.

Afonso Cláudio, 08 de maio de 2024.

MARIA LUCIA MARTINUZO BASSI:78489440778

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA MARTINUZO BASSI:78489440778
Dados: 2024.05.08 08:57:21 -03'00'

MARIA LÚCIA MARTINUZO BASSI
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 09/06/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	10.610.928/0001-41	**Inscrição Estadual:**	082.600.40-6
Razão Social :	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SIQUEIRA CAMPOS		
Número:	465	**Complemento:**	SALA 102
Bairro:	VILA CAPIXABA		
Município:	CARIACICA	**UF:**	ES
CEP:	29148115	**Telefone:**	(0027) 32862114

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COM VAREJ DE PROD ALIMENT GERAL OU ESPEC EM PROD ALIMENT NAO ESP ANTER COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Data de Inicio de Atividade:	12/02/2009
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	12/02/2009
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310032003100370030003A00450052004A00, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 09/06/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Licitando Comercio e Serviços Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.610.928/0001-41, com inscrição municipal nº 082600406, com sede à Rua Siqueira Campos, 05 – Vila Capixaba – Cariacica/ ES, CEP: 29.148-115, neste ato representada por seu representante Suellen Oliveira Lambert, Brasileira, Casada, Socia Administradora, inscrito no RG nº: 1693.696 e no CPF sob o nº 098.675.497-83, residente e domiciliado Rua São Sebastião, N01 Santa Cecília, Cariacica/ES, CEP. 29.147-511.

OUTORGADO(S): Ronie Moura, brasileiro, Casado, Professor, inscrito no RG nº: 932.835, e no CPF 030.875.427-17, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, N01 Santa Cecília, Cariacica/ES, CEP. 29.147-511.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO,** a quem confere amplos poderes para representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização de licitações , podendo para tanto, oferecer lances verbais, online, transigir, interpor recursos motivadamente, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame e defender os direitos/interesses do **OUTORGANTE** relativos ao pregão/ concorrência online e presencial.

Cariacica, 15 de dezembro de 2022.

Suellen O Lambert

OUTORGANTE

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE CARIACICA
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO
TABELIÃ: BEL.ª ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ADAN VIANA JUNIOR
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT (1 firma(s))
Em Test. da verdade
Cariacica-ES, 15 de dezembro de 2022 15:10:28
LUCAS DIAS PEREIRA - ESCREVENTE (TSMDA)
Selo: 023689.SGG2201.23159/CO
Emol: R$ 6,32, Enc: R$ 1,91, TOTAL: R$ 8,23
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE CARIACICA
RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL/FAX: (27) 3204-48
TABELIÃ: BEL.ª ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ADAN VIANA JUNIOR
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução fiel do original, autenticando nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal 8.935/94.
Cariacica-ES, 15 de dezembro de 2022
LUCAS DIAS PEREIRA - ESCREVENTE (TSMDA)
Selo: 023689.SGG2201.23159/CO
Qtd: 1 - Emol: R$ 3,50 - Enc: R$ 1,07 - TOTAL: R$ 4,57
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDEI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 117401

Nome da Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10.610.928/0001-41

Atividade Principal(CNAE): 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Endereço: RUA Siqueira Campos, 465, Vila Capixaba

Município: Cariacica

CEP: 29148115

Local e data: Cariacica, quinta, 28 de setembro de 2023

LUCIA HELENA DORNELLAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEI

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 655

Condicionantes

Código de Autenticidade: **AKIATPR3**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 082600406

Número de Controle 526804

Protocolo REDESIM ESP2364835030

Nome Empresarial: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: CENTRALVIX COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 10.610.928/0001-41

Atividade principal (CNAE): 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade secundária (CNAE): 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Endereço do estabelecimento: RUA Siqueira Campos, 465, SALA 102;, Vila Capixaba, CEP: 29148115

Muncípio: Cariacica

Este documento foi emitido em : **quinta, 28 de setembro de 2023**
Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **CP7QGVL**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2019 14:36:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 921278

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 09:14:21 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 58242602181002550794-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e1d34794758dcef41e91806a111b149163b7f520a55897b35e6eb462bbf80915c6c8292a62001552ca8f17cd51e8c84d84

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

EXERCÍCIO 2024

Cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis, comprovando a boa situação financeira.

1 - O **Índice de Liquidez Corrente** é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante = R$ 2.475.011,15 / R$ 3.772,94 = 655,99

2 - O **Índice de Liquidez Geral**, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ILG = Ativo Circulante **+** Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante **+** Exigível a Longo Prazo = R$ 2.475.011,15 + 0,00 / R$ 3.772,94 + 0,00 = 655,99

3 - O **Índice de Solvência Geral**, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R$ 2.475.011,15 / R$ 3.772,94 + 0,00 = 655,99

Cariacica/ES, 31 de dezembro de 2024.

SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783

Assinado de forma digital por SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783
Dados: 2025.08.26 11:10:19 -03'00'

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT
Representante Legal
CI. nº 1693696 SPTC/ES

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RICARDO CORREA FRAGA, sob a autenticidade n° 12513109448 em 15/08/2025, protocolo 251272079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	32201673807
CNPJ:	10610928000141
Munícipio:	Cariacica

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08403709706	FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI	ES018383
09867549783	SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT	
10610928000141	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2025 11:22 SOB N° 20251272079.
PROTOCOLO: 251272079 DE 13/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12513109448. NIRE: 32201673807.
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEES

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

VITÓRIA, 15/08/2025
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro Diário

Folha 00001

Número de Ordem: 00016

Termo de Abertura do Exercício em 01 de janeiro de 2024.

Contém este livro 49 (quarenta e nove) folhas numeradas seguidamente de número 00001 a 00048 e servirá de **Livro Diário número 00016 do exercício de 2024 em 01 de janeiro de 2024 e término do exercício em 31 de dezembro de 2024** da empresa LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME , estabelecida a Rua Siqueira Campos, 05, Vila Capixaba, Cariacica – ES, Cep: 29.148-115, registrada sob o número 3220167380-7 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO em 30/01/2009 e inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.610.928/0001-41. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 00001 a 00049 de acordo com a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Cariacica – ES, 01 de janeiro de 2024.

SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783

Assinado de forma digital por SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783
Dados: 2025.08.12 18:05:10 -03'00'

Rep. Suellen Oliveira Lambert
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI
Data: 12/08/2025 18:12:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI
CONTADORA CRC/ES 0183.383/O

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	74,49	
02/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		74,49
02/01/2024	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	238,81	
02/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		238,81
			TOTAL DO DIA	313,30	313,30
10/01/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMA	215,87	
10/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMA		215,87
			TOTAL DO DIA	215,87	215,87
12/01/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 12/2023	651,00	
12/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 12/2023		651,00
12/01/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF ROUXINOL	284,00	
12/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ROUXINOL		284,00
			TOTAL DO DIA	935,00	935,00
15/01/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF 2904492 UNIMARKA	504,08	
15/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2904492 UNIMARKA		504,08
			TOTAL DO DIA	504,08	504,08
17/01/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 12/2023	9.515,55	
17/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 12/2023		9.515,55
17/01/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4455163 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	504,08	
17/01/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4455163 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		504,08
			TOTAL DO DIA	10.019,63	10.019,63
18/01/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES LEILOES	543,05	
18/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES LEILOES		543,05
18/01/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	127,54	
18/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		127,54
			TOTAL DO DIA	670,59	670,59
19/01/2024	3.2.02.03.0007	MULTAS DE MORA	MULTA DE CANCELAMENTO LEILAO VEICULO GBG-6I30	1.325,00	
19/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	MULTA DE CANCELAMENTO LEILAO VEICULO GBG-6I30		1.325,00
			TOTAL DO DIA	1.325,00	1.325,00
24/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4373 MUNICIPIO DE PANCAS	1.470,00	
24/01/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4373 MUNICIPIO DE PANCAS		1.470,00
			TOTAL DO DIA	1.470,00	1.470,00
29/01/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 570281 FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	8.744,51	
29/01/2024	2.1.03.01.0001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 570281 FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		8.744,51
			TOTAL DO DIA	8.744,51	8.744,51
30/01/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4375 MUNICIPIO DE PANCAS	11.913,00	
30/01/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4375 MUNICIPIO DE PANCAS		11.913,00
			TOTAL DO DIA	11.913,00	11.913,00
31/01/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 01/2024	706,00	
31/01/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 01/2024		706,00
31/01/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 01/2024	1.246,88	
31/01/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 01/2024		1.246,88
			TOTAL DO DIA	1.952,88	1.952,88
			TOTAL DO MÊS	38.063,86	38.063,86
01/02/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	234,11	
01/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		234,11

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	234,11	234,11
01/02/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1576 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	63,68	
01/02/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1576 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		63,68
			TOTAL DO DIA	297,79	297,79
05/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SERVICOS PRESTADOS		201,98
05/02/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS	200,00	
05/02/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS	1,98	
			TOTAL DO DIA	201,98	201,98
07/02/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 01/2024	706,00	
07/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 01/2024		706,00
07/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4376 MUNICIPIO DE IBATIBA	8.268,00	
07/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4376 MUNICIPIO DE IBATIBA		8.268,00
			TOTAL DO DIA	8.974,00	8.974,00
19/02/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21065 MARCELO FELIPE FIGUEIREDO RIBEIRO EIRELI - MATRIZ	202,64	
19/02/2024	2.1.03.01.0001	MARCELO FELIPE FIGUEIREDO RIBEIRO EIRELI - FILIAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21065 MARCELO FELIPE FIGUEIREDO RIBEIRO EIRELI - MATRIZ		202,64
			TOTAL DO DIA	202,64	202,64
20/02/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 01/2024	1.246,88	
20/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 01/2024		1.246,88
			TOTAL DO DIA	1.246,88	1.246,88
21/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ISLIMPE PRODUTOS		145,42
21/02/2024	2.1.03.01.0001	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PGTO NF ISLIMPE PRODUTOS	144,00	
21/02/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF ISLIMPE PRODUTOS	1,42	
21/02/2024	2.1.03.01.0001	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PGTO NF ISLIMPE PRODUTOS	330,00	
21/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ISLIMPE PRODUTOS		330,00
21/02/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS	5.000,00	
21/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS		5.000,00
21/02/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 150052 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	1.317,61	
21/02/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 150052 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		1.317,61
21/02/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2602 ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	330,00	
21/02/2024	2.1.03.01.0001	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2602 ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		330,00
21/02/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2603 ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	144,00	
21/02/2024	2.1.03.01.0001	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2603 ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		144,00
21/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4378 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.685,50	
21/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4378 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		4.685,50
21/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4379 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	1.680,00	
21/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4379 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		1.680,00
21/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4380 MUNICIPIO DE PANCAS	970,00	
21/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4380 MUNICIPIO DE PANCAS		970,00
			TOTAL DO DIA	14.602,53	14.602,53
22/02/2024	3.1.04.04.0002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	PGTO ST	439,74	
22/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO ST		439,74
22/02/2024	3.1.04.04.0002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	PGTO ST	439,74	
			TRANSPORTE	879,48	439,74

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	879,48	439,74
22/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO ST		439,74
22/02/2024	2.1.03.01.0001	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	PGTO NF LAR PLASTICOS	2.540,75	
22/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF LAR PLASTICOS		2.540,75
22/02/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	1.317,61	
22/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI		1.317,61
22/02/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 130392 PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	2.889,18	
22/02/2024	2.1.03.01.0001	PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 130392 PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		2.889,18
22/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4381 MUNICIPIO DE PANCAS	886,00	
22/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4381 MUNICIPIO DE PANCAS		886,00
			TOTAL DO DIA	8.513,02	8.513,02
23/02/2024	2.1.03.01.0001	SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PGTO NF SUPER MIX COMERCIO	2.322,54	
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF SUPER MIX COMERCIO		2.322,54
23/02/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS	2.500,00	
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS		2.500,00
23/02/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 11685 SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.322,54	
23/02/2024	2.1.03.01.0001	SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 11685 SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		2.322,54
23/02/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 121661 LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	2.540,75	
23/02/2024	2.1.03.01.0001	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 121661 LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR		2.540,75
23/02/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 9126 S D SILVA LTDA	303,64	
23/02/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 9126 S D SILVA LTDA		303,64
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4382 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	477,35	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4382 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		477,35
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4383 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	672,15	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4383 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		672,15
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4384 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	1.543,85	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4384 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		1.543,85
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4385 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	104,50	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4385 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		104,50
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4386 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	341,64	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4386 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		341,64
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4387 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	256,35	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4387 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		256,35
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4388 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	712,80	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4388 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		712,80
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4389 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	605,30	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4389 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		605,30
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4390 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	200,00	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4390 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		200,00
			TRANSPORTE	14.903,41	14.903,41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0005
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.903,41	14.903,41
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4391 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	3.400,00	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4391 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		3.400,00
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4392 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	340,10	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4392 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		340,10
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4393 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	573,15	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4393 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		573,15
23/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4394 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	491,30	
23/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4394 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		491,30
			TOTAL DO DIA	19.707,96	19.707,96
26/02/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA ANUAL PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1.467,65	
26/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA ANUAL PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS		1.467,65
26/02/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1944 REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	2.487,50	
26/02/2024	2.1.03.01.0001	REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1944 REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA		2.487,50
26/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4395 MUNICIPIO DE GUARAPARI	97.651,00	
26/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4395 MUNICIPIO DE GUARAPARI		97.651,00
26/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4396 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	57,20	
26/02/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4396 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		57,20
			TOTAL DO DIA	101.663,35	101.663,35
27/02/2024	2.1.03.01.0001	REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	PGTO NF REI CLEAN	2.487,50	
27/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF REI CLEAN		2.487,50
27/02/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 9171 S D SILVA LTDA	231,95	
27/02/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 9171 S D SILVA LTDA		231,95
			TOTAL DO DIA	2.719,45	2.719,45
28/02/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 02/2024	706,00	
28/02/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 02/2024		706,00
28/02/2024	1.1.03.07.0001	ADIANTAMENTO PARA SÓCIO	PGTO ADIANTAMENTO SOCIO	500,00	
28/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO ADIANTAMENTO SOCIO		500,00
28/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS		296,91
28/02/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS	294,00	
28/02/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS	2,91	
28/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SERVICOS PRESTADOS		136,33
28/02/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS	135,00	
28/02/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS	1,33	
28/02/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 02/2024	11.261,45	
28/02/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 02/2024		11.261,45
28/02/2024	2.1.03.01.0001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PGTO NF 570281 FRIGELAR	8.744,51	
28/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 570281 FRIGELAR		8.744,51
			TOTAL DO DIA	21.645,20	21.645,20
29/02/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF UNIMARKA	4.396,19	
29/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF UNIMARKA		4.396,19
29/02/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF UNIMARKA	304,81	
29/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF UNIMARKA		304,81
29/02/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS		16,00
29/02/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS	15,00	
			TRANSPORTE	4.716,00	4.717,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0006
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.716,00	4.717,00
29/02/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS	1,00	
			TOTAL DO DIA	4.717,00	4.717,00
			TOTAL DO MÊS	184.491,80	184.491,80
01/03/2024	3.1.04.03.0002	CUSTO DA MERCADORIA PARA REVENDA	PGTO REF COMPRA DE 250 MINI SHAMPOO	389,80	
01/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF COMPRA DE 250 MINI SHAMPOO		389,80
01/03/2024	3.1.04.03.0002	CUSTO DA MERCADORIA PARA REVENDA	PGTO COPRA DE 500 MINI SABONETES	158,74	
01/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO COPRA DE 500 MINI SABONETES		158,74
01/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS	6.000,00	
01/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS		6.000,00
01/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS	6.000,00	
01/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS		6.000,00
01/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 5278 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	2.037,60	
01/03/2024	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 5278 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.		2.037,60
			TOTAL DO DIA	14.586,14	14.586,14
02/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4518810 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	4.396,19	
02/03/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4518810 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		4.396,19
02/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4518811 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	304,81	
02/03/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4518811 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		304,81
			TOTAL DO DIA	4.701,00	4.701,00
04/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF NEWELL BRANDS		1.744,84
04/03/2024	2.1.03.01.0001	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	PGTO NF NEWELL BRANDS	1.734,84	
04/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF NEWELL BRANDS	10,00	
			TOTAL DO DIA	1.744,84	1.744,84
05/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 640559 NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	3.023,79	
05/03/2024	2.1.03.01.0001	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 640559 NEWELL BRANDS BRASIL LTDA		3.023,79
05/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4397 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	14.648,60	
05/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4397 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		14.648,60
			TOTAL DO DIA	17.672,39	17.672,39
06/03/2024	2.1.03.01.0001	ATACADO NOVA BETHANIA LTDA	PGTO NF ATACADO NOVA BETHANIA	204,47	
06/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ATACADO NOVA BETHANIA		204,47
06/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1652 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	1.350,00	
06/03/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1652 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		1.350,00
06/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 5361 ATACADO NOVA BETHANIA LTDA	204,47	
06/03/2024	2.1.03.01.0001	ATACADO NOVA BETHANIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 5361 ATACADO NOVA BETHANIA LTDA		204,47
06/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4398 MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA	2.100,00	
06/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4398 MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	3.858,94	3.858,94
07/03/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 02/2024	706,00	
07/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 02/2024		706,00
07/03/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	234,11	
07/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		234,11
07/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF 28 DIAS E BICALHO	266,00	
07/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 28 DIAS E BICALHO		266,00
			TRANSPORTE	1.206,11	1.206,11

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.206,11	1.206,11
07/03/2024	2.1.03.01.0001	ELLOS LIMPE COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E	PGTO NF ELLOS LIMPE	85,00	
07/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ELLOS LIMPE		85,00
07/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF CHLORINE DISTRIBUIDORA		26,00
07/03/2024	2.1.03.01.0001	51.350.970 FELIPE MARTINS MODOLO	PGTO NF CHLORINE DISTRIBUIDORA	25,00	
07/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF CHLORINE DISTRIBUIDORA	1,00	
07/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF NEWELL BRANDS		1.298,95
07/03/2024	2.1.03.01.0001	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	PGTO NF NEWELL BRANDS	1.288,95	
07/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF NEWELL BRANDS	10,00	
07/03/2024	2.1.03.01.0001	LENIRA DE SOUZA LIMA	PGTO NF LENIRA DE SOUZA	549,88	
07/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF LENIRA DE SOUZA		549,88
07/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS		50.010,00
07/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS	50.000,00	
07/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS	10,00	
07/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2661 LENIRA DE SOUZA LIMA	549,88	
07/03/2024	2.1.03.01.0001	LENIRA DE SOUZA LIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2661 LENIRA DE SOUZA LIMA		549,88
07/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7335 ELLOS LIMPE COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E	85,00	
07/03/2024	2.1.03.01.0001	ELLOS LIMPE COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7335 ELLOS LIMPE COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E		85,00
07/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 52 51.350.970 FELIPE MARTINS MODOLO	25,00	
07/03/2024	2.1.03.01.0001	51.350.970 FELIPE MARTINS MODOLO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 52 51.350.970 FELIPE MARTINS MODOLO		25,00
			TOTAL DO DIA	53.835,82	53.835,82
08/03/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF UNIMARKA	1.058,55	
08/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF UNIMARKA		1.058,55
08/03/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF SD SILVA	303,64	
08/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF SD SILVA		303,64
08/03/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF SD SILVA	231,95	
08/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF SD SILVA		231,95
08/03/2024	2.1.03.01.0001	PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	PGTO NF PROLINK	1.444,59	
08/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF PROLINK		1.444,59
08/03/2024	2.1.03.01.0001	PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	PGTO NF PROLINK	1.444,59	
08/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF PROLINK		1.444,59
08/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS	22.000,00	
08/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS		22.000,00
08/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 152508 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	1.377,00	
08/03/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 152508 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		1.377,00
			TOTAL DO DIA	27.860,32	27.860,32
11/03/2024	2.1.03.01.0001	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	PGTO NF ARMAZENS MARTINS	3.793,84	
11/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ARMAZENS MARTINS		3.793,84
11/03/2024	2.1.03.01.0001	ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP	PGTO NF ECO MATERIAIS	65,40	
11/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ECO MATERIAIS		65,40
11/03/2024	2.1.03.01.0001	ELLOS LIMPE COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E	PGTO NF ELLOS LIMPE	135,00	
11/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ELLOS LIMPE		135,00
11/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 35350 ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP	65,40	
11/03/2024	2.1.03.01.0001	ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 35350 ECO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP		65,40
			TRANSPORTE	4.059,64	4.059,64

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0008
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.059,64	4.059,64
11/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7368 ELLOS LIMPE COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E	135,00	
11/03/2024	2.1.03.01.0001	ELLOS LIMPE COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7368 ELLOS LIMPE COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E		135,00
11/03/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 9581 S D SILVA LTDA	128,86	
11/03/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 9581 S D SILVA LTDA		128,86
11/03/2024	2.1.03.01.0001	MARCELO FELIPE FIGUEIREDO RIBEIRO EIRELI - FILIAL	PGTO NF 21065 MARCELO FELIPE	202,64	
11/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 21065 MARCELO FELIPE		202,64
			TOTAL DO DIA	4.526,14	4.526,14
12/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		91,58
12/03/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	89,08	
12/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	2,50	
12/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LUCITACOES E LEILOES		130,97
12/03/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LUCITACOES E LEILOES	127,54	
12/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO TAXA BOLSA DE LUCITACOES E LEILOES	3,43	
12/03/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF ARI VANS	400,00	
12/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ARI VANS		400,00
12/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI		1.387,00
12/03/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	1.377,00	
12/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	10,00	
12/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS OTHONN OLIVEIRA		1.310,00
12/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS OTHONN OLIVEIRA	1.300,00	
12/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS OTHONN OLIVEIRA	10,00	
12/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1673 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	99,08	
12/03/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1673 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		99,08
12/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1673 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	80,92	
12/03/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1673 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		80,92
12/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 215 PIUMA PAPEIS LTDA	80.100,00	
12/03/2024	2.1.03.01.0001	PIUMA PAPEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 215 PIUMA PAPEIS LTDA		80.100,00
12/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 22329196 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	2.663,44	
12/03/2024	2.1.03.01.0001	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 22329196 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A		2.663,44
12/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2675 LENIRA DE SOUZA LIMA	3.481,24	
12/03/2024	2.1.03.01.0001	LENIRA DE SOUZA LIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2675 LENIRA DE SOUZA LIMA		3.481,24
			TOTAL DO DIA	89.744,23	89.744,23
13/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 115 PRE MOLDADOS ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	7.250,00	
13/03/2024	2.1.03.01.0001	PRE MOLDADOS ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 115 PRE MOLDADOS ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		7.250,00
13/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4532859 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	1.058,55	
13/03/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4532859 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.058,55
13/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4399 MUNICIPIO DE GUARAPARI	528,50	
13/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4399 MUNICIPIO DE GUARAPARI		528,50
13/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4400 MUNICIPIO DE GUARAPARI	377,50	
13/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4400 MUNICIPIO DE GUARAPARI		377,50
			TRANSPORTE	9.214,55	9.214,55

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0000
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.214,55	9.214,55
13/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4401 MUNICIPIO DE GUARAPARI	12.896,43	
13/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4401 MUNICIPIO DE GUARAPARI		12.896,43
13/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4402 MUNICIPIO DE GUARAPARI	24.003,20	
13/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4402 MUNICIPIO DE GUARAPARI		24.003,20
13/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4403 MUNICIPIO DE GUARAPARI	39.345,57	
13/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4403 MUNICIPIO DE GUARAPARI		39.345,57
13/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4404 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	4.145,70	
13/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4404 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		4.145,70
13/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4405 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	1.739,55	
13/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4405 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		1.739,55
			TOTAL DO DIA	91.345,00	91.345,00
14/03/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 9691 S D SILVA LTDA	212,69	
14/03/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 9691 S D SILVA LTDA		212,69
			TOTAL DO DIA	212,69	212,69
15/03/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF UNIMARKA	2.165,37	
15/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF UNIMARKA		2.165,37
15/03/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF UNIMARKA	951,48	
15/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF UNIMARKA		951,48
15/03/2024	3.2.02.03.0010	LICENCIAMENTO	PGTO LICENCIAMENTO VEICULO EQF 9140	1.786,42	
15/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO LICENCIAMENTO VEICULO EQF 9140		1.786,42
15/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SERVICOS PRESTADOS PAULO S L AMARANTE		1.510,00
15/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS PAULO S L AMARANTE	1.500,00	
15/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS PAULO S L AMARANTE	10,00	
15/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS	10.000,00	
15/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS		10.000,00
15/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS		1.510,00
15/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS	1.500,00	
15/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS	10,00	
15/03/2024	2.1.03.01.0001	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PGTO NF ISLIMPE	720,00	
15/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ISLIMPE		720,00
15/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2704 ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	720,00	
15/03/2024	2.1.03.01.0001	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2704 ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		720,00
15/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4406 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	3.829,80	
15/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4406 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		3.829,80
15/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4407 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	1.634,25	
15/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4407 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		1.634,25
15/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4408 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	20.300,00	
15/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4408 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		20.300,00
			TOTAL DO DIA	45.127,32	45.127,32
18/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF COMERCIAL SILVA		3.117,88
18/03/2024	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	PGTO NF COMERCIAL SILVA	3.107,88	
18/03/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF COMERCIAL SILVA	10,00	
18/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS TIAGO F PENHA	611,00	
18/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS TIAGO F PENHA		611,00
18/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1858 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	3.107,88	
			TRANSPORTE	6.836,76	3.728,88

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [redacted]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0010
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.836,76	3.728,88
18/03/2024	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1858 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA		3.107,88
18/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4409 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	3.120,05	
18/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4409 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		3.120,05
18/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4410 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	1.888,71	
18/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4410 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		1.888,71
18/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4411 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	2.139,25	
18/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4411 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		2.139,25
18/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4412 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	297,65	
18/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4412 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		297,65
18/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4413 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	661,31	
18/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4413 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		661,31
18/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4414 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	13.798,69	
18/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4414 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		13.798,69
			TOTAL DO DIA	28.742,42	28.742,42
19/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4540514 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	2.165,37	
19/03/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4540514 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		2.165,37
19/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4540515 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	951,48	
19/03/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4540515 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		951,48
			TOTAL DO DIA	3.116,85	3.116,85
20/03/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 02/2024	11.261,45	
20/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 02/2024		11.261,45
20/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS SCHIRLEI D REIS	7.729,00	
20/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS SCHIRLEI D REIS		7.729,00
20/03/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS OTHONN OLIVEIRA	300,00	
20/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS OTHONN OLIVEIRA		300,00
20/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 17120 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	122,00	
20/03/2024	2.1.03.01.0001	SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 17120 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP		122,00
20/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4415 MUNICIPIO DE IBATIBA	789,06	
20/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4415 MUNICIPIO DE IBATIBA		789,06
			TOTAL DO DIA	20.201,51	20.201,51
21/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1698 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	70,00	
21/03/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1698 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		70,00
			TOTAL DO DIA	70,00	70,00
22/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4416 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3.680,00	
22/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4416 MUNICIPIO DE GUARAPARI		3.680,00
22/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4417 MUNICIPIO DE GUARAPARI	4.585,00	
22/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4417 MUNICIPIO DE GUARAPARI		4.585,00
22/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4418 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	4.080,00	
22/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4418 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		4.080,00
			TRANSPORTE	12.345,00	12.345,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0011
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.345,00	12.345,00
22/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4419 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	4.080,00	
22/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4419 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		4.080,00
22/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4420 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO	1.092,00	
22/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4420 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO		1.092,00
22/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4421 MUNICIPIO DE PANCAS	1.320,00	
22/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4421 MUNICIPIO DE PANCAS		1.320,00
22/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4422 MUNICIPIO DE PANCAS	2.727,00	
22/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4422 MUNICIPIO DE PANCAS		2.727,00
22/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4423 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS	4.677,00	
22/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4423 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		4.677,00
			TOTAL DO DIA	26.241,00	26.241,00
27/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 9387 C.KOVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO EPP	875,00	
27/03/2024	2.1.03.01.0001	C.KOVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 9387 C.KOVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO EPP		875,00
27/03/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 10097 S D SILVA LTDA	179,63	
27/03/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 10097 S D SILVA LTDA		179,63
27/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4424 MUNICIPIO DE GUARAPARI	7.818,00	
27/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4424 MUNICIPIO DE GUARAPARI		7.818,00
27/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4425 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3.680,00	
27/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4425 MUNICIPIO DE GUARAPARI		3.680,00
27/03/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4426 MUNICIPIO DE GUARAPARI	292,00	
27/03/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4426 MUNICIPIO DE GUARAPARI		292,00
			TOTAL DO DIA	12.844,63	12.844,63
28/03/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8084 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	3.172,05	
28/03/2024	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8084 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		3.172,05
			TOTAL DO DIA	3.172,05	3.172,05
31/03/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 03/2024	706,00	
31/03/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 03/2024		706,00
31/03/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 03/2024	16.795,62	
31/03/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 03/2024		16.795,62
			TOTAL DO DIA	17.501,62	17.501,62
			TOTAL DO MÊS	467.104,91	467.104,91
04/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4427 MUNICIPIO DE GUARAPARI	3.768,00	
04/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4427 MUNICIPIO DE GUARAPARI		3.768,00
04/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4428 MUNICIPIO DE GUARAPARI	15.825,60	
04/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4428 MUNICIPIO DE GUARAPARI		15.825,60
04/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4429 MUNICIPIO DE GUARAPARI	20.724,00	
04/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4429 MUNICIPIO DE GUARAPARI		20.724,00
04/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4430 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	19.130,00	
04/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4430 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		19.130,00
04/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4431 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	6.973,75	
04/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4431 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		6.973,75
04/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4432 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	750,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0012
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	67.171,35	66.421,35
04/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4432 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		750,00
			TOTAL DO DIA	67.171,35	67.171,35
05/04/2024	3.2.02.03.0010	LICENCIAMENTO	PGTO LICENCIAMENTO VEICULO FXL5F14	844,49	
05/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO LICENCIAMENTO VEICULO FXL5F14		844,49
05/04/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1576 ARI VANS	63,68	
05/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1576 ARI VANS		63,68
05/04/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1652/1673/1698 ARI VANS	1.200,00	
05/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1652/1673/1698 ARI VANS		1.200,00
05/04/2024	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	PGTO NF 5278 DRIFT	2.037,60	
05/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 5278 DRIFT		2.037,60
			TOTAL DO DIA	4.145,77	4.145,77
09/04/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA LICITANET LICITACOES	395,00	
09/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA LICITANET LICITACOES		395,00
09/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 17105 MAX SUPRIMENTOS LTDA	2.390,40	
09/04/2024	2.1.03.01.0001	MAX SUPRIMENTOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 17105 MAX SUPRIMENTOS LTDA		2.390,40
09/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4433 MUNICIPIO DE IBATIBA	3.100,50	
09/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4433 MUNICIPIO DE IBATIBA		3.100,50
09/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4434 MUNICIPIO DE IBATIBA	310,05	
09/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4434 MUNICIPIO DE IBATIBA		310,05
			TOTAL DO DIA	6.195,95	6.195,95
10/04/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS	8.000,00	
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS		8.000,00
10/04/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	234,11	
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		234,11
10/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16512 VENT NEW IND.COM.IMP.EXP.DE VENTILADORES LTDA	16.490,00	
10/04/2024	2.1.03.01.0001	VENT NEW IND.COM.IMP.EXP.DE VENTILADORES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16512 VENT NEW IND.COM.IMP.EXP.DE VENTILADORES LTDA		16.490,00
10/04/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 10447 S D SILVA LTDA	227,88	
10/04/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 10447 S D SILVA LTDA		227,88
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4436 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000358	3.900,90	
10/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4436 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000358		3.900,90
10/04/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 03/2024	706,00	
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 03/2024		706,00
10/04/2024	2.1.03.01.0001	C.KOVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO EPP	PGTO NF 9387 C.KIVACS	875,00	
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 9387 C.KIVACS		875,00
10/04/2024	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 8084 JOARDO	3.172,05	
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 8084 JOARDO		3.172,05
10/04/2024	2.1.03.01.0001	LENIRA DE SOUZA LIMA	PGTO NF 2675 LENIRA	3.481,24	
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2675 LENIRA		3.481,24
10/04/2024	2.1.03.01.0001	PIUMA PAPEIS LTDA	PGTO NF 215 PIUMA PAPEIS	80.100,00	
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 215 PIUMA PAPEIS		80.100,00
10/04/2024	2.1.03.01.0001	PRE MOLDADOS ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PGTO NF 115 PRE MOLDADOS	7.250,00	
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 115 PRE MOLDADOS		7.250,00
10/04/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF 9581/9691/10097 S D SILVA	521,18	
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 9581/9691/10097 S D SILVA		521,18
10/04/2024	2.1.03.01.0001	SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	PGTO NF 17120 SARTORI	122,00	
10/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 17120 SARTORI		122,00
			TOTAL DO DIA	125.080,36	125.080,36

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0013
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/04/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 10476 S D SILVA LTDA	1.281,83	
11/04/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 10476 S D SILVA LTDA		1.281,83
			TOTAL DO DIA	1.281,83	1.281,83
12/04/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO ANUIDADE CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	1.839,65	
12/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO ANUIDADE CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA		1.839,65
12/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4437 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	16.925,00	
12/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4437 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		16.925,00
			TOTAL DO DIA	18.764,65	18.764,65
16/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4438 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	105,30	
16/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4438 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		105,30
16/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4439 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	315,90	
16/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4439 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		315,90
16/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4440 MUNICIPIO DE GUARAPARI	16.202,40	
16/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4440 MUNICIPIO DE GUARAPARI		16.202,40
			TOTAL DO DIA	16.623,60	16.623,60
17/04/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS ARIVALDO R MENDES	19.500,00	
17/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS ARIVALDO R MENDES		19.500,00
17/04/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS MARIO C B JESUS	395,00	
17/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS MARIO C B JESUS		395,00
17/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4441 MUNICIPIO DE PANCAS	1.470,00	
17/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4441 MUNICIPIO DE PANCAS		1.470,00
17/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4442 MUNICIPIO DE GUARAPARI	7.123,20	
17/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4442 MUNICIPIO DE GUARAPARI		7.123,20
17/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4443 MUNICIPIO DE GUARAPARI	16.620,80	
17/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4443 MUNICIPIO DE GUARAPARI		16.620,80
17/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4444 BRADELE COMERCIO ATACAD E DISTRIBUI LTDA	288,00	
17/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4444 BRADELE COMERCIO ATACAD E DISTRIBUI LTDA		288,00
			TOTAL DO DIA	45.397,00	45.397,00
18/04/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TXA BOLSA E LICITACOES E LEILOES	528,65	
18/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TXA BOLSA E LICITACOES E LEILOES		528,65
18/04/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	80,00	
18/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DESPESAS DIVERSAS		80,00
18/04/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	528,65	
18/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		528,65
18/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 124 PRE MOLDADOS ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	7.250,00	
18/04/2024	2.1.03.01.0001	PRE MOLDADOS ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 124 PRE MOLDADOS ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		7.250,00
			TOTAL DO DIA	8.387,30	8.387,30
19/04/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2024	16.795,62	
19/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2024		16.795,62
19/04/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF 9364 S D SILVA	1.281,83	
19/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 9364 S D SILVA		1.281,83
19/04/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF UNIMARKA	461,06	
19/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF UNIMARKA		461,06
19/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1776 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	137,67	
			TRANSPORTE	18.676,18	18.538,51

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0014
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.676,18	18.538,51
19/04/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1776 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		137,67
			TOTAL DO DIA	18.676,18	18.676,18
22/04/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	PGTO NF DISTRUIBUIDORA MANTOVANI	698,29	
22/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF DISTRUIBUIDORA MANTOVANI		698,29
22/04/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS MARCOS A M BATISTA	19.790,00	
22/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS MARCOS A M BATISTA		19.790,00
			TOTAL DO DIA	20.488,29	20.488,29
23/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 157619 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	698,29	
23/04/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 157619 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		698,29
			TOTAL DO DIA	698,29	698,29
24/04/2024	2.1.03.01.0001	VENT NEW IND.COM.IMP.EXP.DE VENTILADORES LTDA	PGTO NF 16512 VENT NEW INDUSTRIA	16.490,00	
24/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 16512 VENT NEW INDUSTRIA		16.490,00
24/04/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF UNIMARKA	1.495,19	
24/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF UNIMARKA		1.495,19
24/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1790 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	23,20	
24/04/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1790 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		23,20
24/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1790 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	296,80	
24/04/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1790 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		296,80
24/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20734672 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	1.936,99	
24/04/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20734672 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		1.936,99
24/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4589722 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	461,06	
24/04/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4589722 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		461,06
24/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7254 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	2.260,44	
24/04/2024	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7254 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.		2.260,44
			TOTAL DO DIA	22.963,68	22.963,68
25/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4445 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	3.200,00	
25/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4445 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		3.200,00
25/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4446 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	707,20	
25/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4446 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		707,20
25/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4447 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	1.599,80	
25/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4447 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		1.599,80
25/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4448 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	6.600,00	
25/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4448 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		6.600,00
			TOTAL DO DIA	12.107,00	12.107,00
27/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4595643 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	1.495,19	
			TRANSPORTE	1.495,19	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0015
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.495,19	
27/04/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4595643 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.495,19
			TOTAL DO DIA	1.495,19	1.495,19
29/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4449 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	320,00	
29/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4449 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		320,00
29/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4450 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	112,00	
29/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4450 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		112,00
29/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4451 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	112,00	
29/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4451 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		112,00
29/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4452 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	128,00	
29/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4452 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		128,00
29/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4453 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	192,00	
29/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4453 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		192,00
29/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4454 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	800,00	
29/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4454 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		800,00
29/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4455 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	64,00	
29/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4455 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		64,00
29/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4456 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	96,00	
29/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4456 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		96,00
29/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4457 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	96,00	
29/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4457 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		96,00
29/04/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4458 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	747,50	
29/04/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4458 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		747,50
			TOTAL DO DIA	2.667,50	2.667,50
30/04/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 04/2024	706,00	
30/04/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 04/2024		706,00
30/04/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8142 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	634,52	
30/04/2024	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8142 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		634,52
30/04/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 04/2024	13.510,21	
30/04/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 04/2024		13.510,21
			TOTAL DO DIA	14.850,73	14.850,73
			TOTAL DO MÊS	386.994,67	386.994,67
02/05/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF S D SILVA	227,88	
02/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF S D SILVA		227,88
02/05/2024	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	PGTO NF COMERCIAL WJS	623,10	
02/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF COMERCIAL WJS		623,10
02/05/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 628376 COMERCIAL W.J.S EIRELI	623,10	
02/05/2024	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 628376 COMERCIAL W.J.S EIRELI		623,10
02/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4459 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	250,00	
02/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4459 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		250,00
02/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4460 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	1.250,00	
			TRANSPORTE	2.974,08	1.724,08

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [redacted]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0016
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.974,08	1.724,08
02/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4460 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		1.250,00
02/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4461 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	500,00	
02/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4461 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		500,00
02/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4462 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	1.218,60	
02/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4462 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		1.218,60
02/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4463 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	290,30	
02/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4463 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		290,30
02/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4464 MUNICIPIO DE GUARAPARI	2.374,40	
02/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4464 MUNICIPIO DE GUARAPARI		2.374,40
			TOTAL DO DIA	7.357,38	7.357,38
03/05/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF UNIMARKA	589,01	
03/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF UNIMARKA		589,01
03/05/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	234,11	
03/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		234,11
03/05/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 11171 S D SILVA LTDA	159,40	
03/05/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 11171 S D SILVA LTDA		159,40
			TOTAL DO DIA	982,52	982,52
06/05/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20792194 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	1.084,06	
06/05/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20792194 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		1.084,06
06/05/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4605057 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	589,01	
06/05/2024	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4605057 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		589,01
06/05/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1776/1790 ARI VANS	457,67	
06/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1776/1790 ARI VANS		457,67
			TOTAL DO DIA	2.130,74	2.130,74
07/05/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 20734 TEC ARM MIGUEL	968,50	
07/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 20734 TEC ARM MIGUEL		968,50
07/05/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 20734 TCE ARM MIGUEL	968,49	
07/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 20734 TCE ARM MIGUEL		968,49
			TOTAL DO DIA	1.936,99	1.936,99
08/05/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 04/2024	706,00	
08/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 04/2024		706,00
08/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4465 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	2.001,17	
08/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4465 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		2.001,17
08/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4466 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	1.697,13	
08/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4466 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		1.697,13
08/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4467 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	1.260,50	
08/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4467 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		1.260,50
08/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4468 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	2.040,00	
08/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4468 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		2.040,00
			TOTAL DO DIA	7.704,80	7.704,80
09/05/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 39473 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	7,51	
			TRANSPORTE	7,51	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0017
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7,51	
09/05/2024	2.1.03.01.0001	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 39473 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA		7,51
09/05/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 39473 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	804,08	
09/05/2024	2.1.03.01.0001	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 39473 BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA		804,08
09/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4469 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	602,00	
09/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4469 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		602,00
			TOTAL DO DIA	1.413,59	1.413,59
10/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4470 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	2.994,00	
10/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4470 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		2.994,00
10/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4471 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	7.644,00	
10/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4471 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		7.644,00
10/05/2024	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	PGTO NF 7254 DRIFT	2.260,44	
10/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7254 DRIFT		2.260,44
10/05/2024	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 8142 JOARDO	634,52	
10/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 8142 JOARDO		634,52
10/05/2024	2.1.03.01.0001	MAX SUPRIMENTOS LTDA	PGTO NF MAX SUPRIMENTOS	2.390,40	
10/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF MAX SUPRIMENTOS		2.390,40
10/05/2024	2.1.03.01.0001	PRE MOLDADOS ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PGTO NF 124 PRE MOLDADOS	7.250,00	
10/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 124 PRE MOLDADOS		7.250,00
			TOTAL DO DIA	23.173,36	23.173,36
13/05/2024	2.1.03.01.0001	TECELAGEM MINASREY LTDA	PGTO NF TECELAGEM MINASREY	1.181,04	
13/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF TECELAGEM MINASREY		1.181,04
13/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4472 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	241,33	
13/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4472 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		241,33
13/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4473 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	586,65	
13/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4473 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		586,65
13/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4474 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	3.670,85	
13/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4474 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		3.670,85
			TOTAL DO DIA	5.679,87	5.679,87
14/05/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2024	13.510,21	
14/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2024		13.510,21
14/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4475 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	2.994,00	
14/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4475 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		2.994,00
14/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4476 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	6.702,00	
14/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4476 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		6.702,00
14/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4477 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	547,05	
14/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4477 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		547,05
14/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4478 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117	9.479,13	
14/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4478 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117		9.479,13
14/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4479 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117	265,61	
14/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4479 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117		265,61
14/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4480 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117	710,02	
14/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4480 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117		710,02
14/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4481 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117	205,73	
14/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4481 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117		205,73
14/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4482 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	675,00	
			TRANSPORTE	35.088,75	34.413,75

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0018
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.088,75	34.413,75
14/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4482 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		675,00
			TOTAL DO DIA	35.088,75	35.088,75
16/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4483 MUNICIPIO DE PANCAS	2.045,00	
16/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4483 MUNICIPIO DE PANCAS		2.045,00
16/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4484 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS	8.330,00	
16/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4484 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		8.330,00
16/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4485 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS	540,00	
16/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4485 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		540,00
16/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4486 MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG	2.212,50	
16/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4486 MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG		2.212,50
16/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4487 FUN MUNI DE ASSIST SOCIAL SAO GABR PALHA	622,10	
16/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4487 FUN MUNI DE ASSIST SOCIAL SAO GABR PALHA		622,10
			TOTAL DO DIA	13.749,60	13.749,60
17/05/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 101781 TECELAGEM MINASREY LTDA	1.181,04	
17/05/2024	2.1.03.01.0001	TECELAGEM MINASREY LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 101781 TECELAGEM MINASREY LTDA		1.181,04
17/05/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8178 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	2.306,23	
17/05/2024	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8178 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		2.306,23
			TOTAL DO DIA	3.487,27	3.487,27
20/05/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 11725 S D SILVA LTDA	203,06	
20/05/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 11725 S D SILVA LTDA		203,06
			TOTAL DO DIA	203,06	203,06
21/05/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF S D SILVA	159,40	
21/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF S D SILVA		159,40
21/05/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 20792 TEC ARM MIGUEL	1.084,06	
21/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 20792 TEC ARM MIGUEL		1.084,06
			TOTAL DO DIA	1.243,46	1.243,46
22/05/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO S D SILVA	203,06	
22/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO S D SILVA		203,06
22/05/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8199 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	1.409,15	
22/05/2024	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8199 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		1.409,15
22/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4488 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	4.803,40	
22/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4488 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		4.803,40
22/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4489 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	800,00	
22/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4489 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		800,00
22/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4490 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	640,00	
22/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4490 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		640,00
			TOTAL DO DIA	7.855,61	7.855,61
23/05/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 11870 S D SILVA LTDA	188,78	
23/05/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 11870 S D SILVA LTDA		188,78
			TOTAL DO DIA	188,78	188,78

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [redacted]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0019
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		130,41
27/05/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	127,54	
27/05/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	2,87	
27/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		22,87
27/05/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	22,34	
27/05/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	0,53	
27/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		16,93
27/05/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	16,47	
27/05/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	0,46	
27/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		91,21
27/05/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	89,13	
27/05/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	2,08	
27/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4491 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA	7,50	
27/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4491 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA		7,50
			TOTAL DO DIA	268,92	268,92
29/05/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	234,11	
29/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		234,11
29/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF BLACK OUT		2.765,20
29/05/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF BLACK OUT	2.755,20	
29/05/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF BLACK OUT	10,00	
29/05/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4492 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	2.192,90	
29/05/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4492 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES		2.192,90
			TOTAL DO DIA	5.192,21	5.192,21
31/05/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 05/2024	706,00	
31/05/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 05/2024		706,00
31/05/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 211971 UNINJET IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	532,41	
31/05/2024	2.1.03.01.0001	UNINJET IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 211971 UNINJET IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA		532,41
31/05/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 05/2024	6.652,38	
31/05/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 05/2024		6.652,38
			TOTAL DO DIA	7.890,79	7.890,79
			TOTAL DO MÊS	125.547,70	125.547,70
01/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20939104 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	1.388,79	
01/06/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20939104 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		1.388,79
01/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20939105 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	1.116,37	
01/06/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20939105 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		1.116,37
			TOTAL DO DIA	2.505,16	2.505,16
04/06/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 12237 S D SILVA LTDA	191,17	
04/06/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 12237 S D SILVA LTDA		191,17
04/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4493 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	21,92	
04/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4493 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		21,92
04/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4494 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	178,50	
04/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4494 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		178,50
04/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4495 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	1.379,80	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0020
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.771,39	391,59
04/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4495 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		1.379,80
04/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4496 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	1,00	
04/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4496 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		1,00
04/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4497 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL	436,95	
04/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4497 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		436,95
04/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4498 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	240,95	
04/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4498 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		240,95
04/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4499 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	306,00	
04/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4499 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		306,00
04/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4500 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	306,00	
04/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4500 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		306,00
04/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4501 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	706,97	
04/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4501 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		706,97
04/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4502 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	850,20	
04/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4502 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		850,20
			TOTAL DO DIA	4.619,46	4.619,46
05/06/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO DUA SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	106,68	
05/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DUA SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO		106,68
05/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4503 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	5.451,08	
05/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4503 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		5.451,08
05/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4504 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	5.269,48	
05/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4504 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		5.269,48
			TOTAL DO DIA	10.827,24	10.827,24
06/06/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS	412,50	
06/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS		412,50
06/06/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 20939 TEC ARM MIGUEL	694,39	
06/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 20939 TEC ARM MIGUEL		694,39
06/06/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 20939 TEC ARM MIGUEL	694,40	
06/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 20939 TEC ARM MIGUEL		694,40
06/06/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 20939 TEC ARM MIGUEL	558,18	
06/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 20939 TEC ARM MIGUEL		558,18
06/06/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 20939 TCE ARM MIGUEL	558,19	
06/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 20939 TCE ARM MIGUEL		558,19
06/06/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF S D SILVA	191,17	
06/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF S D SILVA		191,17
06/06/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF S D SILVA	188,78	
06/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF S D SILVA		188,78
			TOTAL DO DIA	3.297,61	3.297,61
07/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI		2.866,00
07/06/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	2.856,00	
07/06/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	10,00	
07/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI		4.294,00
07/06/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	4.284,00	
			TRANSPORTE	7.150,00	7.160,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [redacted]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0021
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.150,00	7.160,00
07/06/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	10,00	
07/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 633835 COMERCIAL W.J.S EIRELI	135,12	
07/06/2024	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 633835 COMERCIAL W.J.S EIRELI		135,12
			TOTAL DO DIA	7.295,12	7.295,12
10/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 163536 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	4.284,00	
10/06/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 163536 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		4.284,00
10/06/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 05/2024	706,00	
10/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 05/2024		706,00
10/06/2024	2.1.03.01.0001	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	PGTO NF 39473 BARTOFIL	811,59	
10/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 39473 BARTOFIL		811,59
10/06/2024	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 8178 JOARDO	2.306,23	
10/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 8178 JOARDO		2.306,23
10/06/2024	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF JOARDO	1.409,15	
10/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF JOARDO		1.409,15
10/06/2024	2.1.03.01.0001	UNINJET IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	PGTO NF 211971 UNINJET	532,41	
10/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 211971 UNINJET		532,41
			TOTAL DO DIA	10.049,38	10.049,38
11/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 163622 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	2.856,00	
11/06/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 163622 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		2.856,00
11/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 17551 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	387,00	
11/06/2024	2.1.03.01.0001	SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 17551 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP		387,00
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4506 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 28842205000133	1.875,00	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4506 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 28842205000133		1.875,00
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4507 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BAIXO GUANDU ES	15.805,60	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4507 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BAIXO GUANDU ES		15.805,60
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4508 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE	401,00	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4508 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE		401,00
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4509 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE	7.800,00	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4509 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE		7.800,00
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4510 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	2.160,00	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4510 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		2.160,00
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4511 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	484,00	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4511 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		484,00
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4512 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	9.942,00	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4512 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		9.942,00
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4513 FUNDO MUNI DE SAUDE DE AGUA DOCE NORTE	3.704,00	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4513 FUNDO MUNI DE SAUDE DE AGUA DOCE NORTE		3.704,00
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4514 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	1.750,00	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4514 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES		1.750,00
			TRANSPORTE	47.164,60	47.164,60

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 1022
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.164,60	47.164,60
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4515 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.995,00	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4515 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.995,00
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4516 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE	193,60	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4516 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE		193,60
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4517 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE	280,30	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4517 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE		280,30
11/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4518 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE	280,30	
11/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4518 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE		280,30
			TOTAL DO DIA	50.913,80	50.913,80
12/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4519 ARIANE MOURA DA SILVA	6.323,04	
12/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4519 ARIANE MOURA DA SILVA		6.323,04
12/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4520 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	2.990,00	
12/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4520 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		2.990,00
			TOTAL DO DIA	9.313,04	9.313,04
17/06/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF COMERCIAL SILVA	1.309,50	
17/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF COMERCIAL SILVA		1.309,50
17/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		16,87
17/06/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	16,50	
17/06/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	0,37	
17/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2162 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	1.309,50	
17/06/2024	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2162 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA		1.309,50
17/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4521 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	7.886,08	
17/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4521 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		7.886,08
17/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4522 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	15.128,70	
17/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4522 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		15.128,70
			TOTAL DO DIA	25.650,65	25.650,65
18/06/2024	2.1.03.01.0001	VENT NEW IND.COM.IMP.EXP.DE VENTILADORES LTDA	PGTO NF VENT NEW INDUSTRIA	20.117,80	
18/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF VENT NEW INDUSTRIA		20.117,80
			TOTAL DO DIA	20.117,80	20.117,80
19/06/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAOD E SERVICOS ARI VANS	590,00	
19/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAOD E SERVICOS ARI VANS		590,00
19/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16748 VENT NEW IND.COM.IMP.EXP.DE VENTILADORES LTDA	20.117,80	
19/06/2024	2.1.03.01.0001	VENT NEW IND.COM.IMP.EXP.DE VENTILADORES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16748 VENT NEW IND.COM.IMP.EXP.DE VENTILADORES LTDA		20.117,80
19/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4523 MUNICIPIO DE SOORETAMA	640,00	
19/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4523 MUNICIPIO DE SOORETAMA		640,00
			TOTAL DO DIA	21.347,80	21.347,80
20/06/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 05/2024	6.652,38	
20/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 05/2024		6.652,38
20/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8232 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	684,60	
20/06/2024	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8232 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		684,60
20/06/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 12941 S D SILVA LTDA	1.908,85	
			TRANSPORTE	9.245,83	7.336,98

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 1023
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.245,83	7.336,98
20/06/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 12941 S D SILVA LTDA		1.908,85
20/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4524 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.200,00	
20/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4524 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.200,00
			TOTAL DO DIA	24.445,83	24.445,83
21/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 635982 COMERCIAL W.J.S EIRELI	189,64	
21/06/2024	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 635982 COMERCIAL W.J.S EIRELI		189,64
21/06/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 13005 S D SILVA LTDA	167,04	
21/06/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 13005 S D SILVA LTDA		167,04
21/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4525 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	250,00	
21/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4525 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		250,00
21/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4526 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	500,00	
21/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4526 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		500,00
21/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4527 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	250,00	
21/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4527 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		250,00
21/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4528 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	1.500,00	
21/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4528 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		1.500,00
21/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4529 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	2.905,12	
21/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4529 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		2.905,12
			TOTAL DO DIA	5.761,80	5.761,80
25/06/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS	8.000,00	
25/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS		8.000,00
25/06/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS	500,00	
25/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS		500,00
25/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITAÇÕES		130,41
25/06/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITAÇÕES	127,62	
25/06/2024	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITAÇÕES	2,79	
25/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITAÇÕES		22,89
25/06/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITAÇÕES	22,38	
25/06/2024	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITAÇÕES	0,51	
25/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4530 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	936,52	
25/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4530 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		936,52
25/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4531 MUNICIPIO DE GUARAPARI	474,88	
25/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4531 MUNICIPIO DE GUARAPARI		474,88
25/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4532 MUNICIPIO DE GUARAPARI	4.748,80	
25/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4532 MUNICIPIO DE GUARAPARI		4.748,80
25/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4533 MUNICIPIO DE GUARAPARI	11.872,00	
25/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4533 MUNICIPIO DE GUARAPARI		11.872,00
25/06/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4534 MUNICIPIO DE GUARAPARI	11.872,00	
25/06/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4534 MUNICIPIO DE GUARAPARI		11.872,00
			TOTAL DO DIA	38.557,50	38.557,50
28/06/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21090031 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	1.012,09	
28/06/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21090031 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		1.012,09
			TOTAL DO DIA	1.012,09	1.012,09
30/06/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 06/2024	706,00	
			TRANSPORTE	706,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0024
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	706,00	
30/06/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 06/2024		706,00
30/06/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 06/2024	13.198,12	
30/06/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 06/2024		13.198,12
			TOTAL DO DIA	13.904,12	13.904,12
			TOTAL DO MÊS	249.618,40	249.618,40
02/07/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 9862 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	1.610,24	
02/07/2024	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 9862 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.		1.610,24
			TOTAL DO DIA	1.610,24	1.610,24
03/07/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 661625 ATACADO SAO PAULO LTDA	428,00	
03/07/2024	2.1.03.01.0001	ATACADO SAO PAULO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 661625 ATACADO SAO PAULO LTDA		428,00
03/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4535 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	7.480,00	
03/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4535 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		7.480,00
03/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4536 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	337,00	
03/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4536 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		337,00
			TOTAL DO DIA	8.245,00	8.245,00
04/07/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1945 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	65,70	
04/07/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1945 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		65,70
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4537 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	1.070,88	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4537 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		1.070,88
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4538 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA	1.371,50	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4538 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA		1.371,50
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4539 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA	633,10	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4539 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA		633,10
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4540 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA	189,10	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4540 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA		189,10
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4541 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	661,50	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4541 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		661,50
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4542 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA	301,40	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4542 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA		301,40
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4543 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	742,75	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4543 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		742,75
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4544 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	747,60	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4544 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		747,60
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4545 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	262,25	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4545 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		262,25
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4546 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	53,30	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4546 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		53,30
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4547 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	540,00	
			TRANSPORTE	6.639,08	6.099,08

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0025
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.639,08	6.099,08
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4547 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		540,00
04/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4548 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	957,60	
04/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4548 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		957,60
			TOTAL DO DIA	7.596,68	7.596,68
08/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SERVICOS PRESTADOS LENIRA DE SOUZA		691,37
08/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS LENIRA DE SOUZA	684,60	
08/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS LENIRA DE SOUZA	6,77	
08/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SERVICOS PRESTADOS MARCOS A M BATISTA		308,01
08/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS MARCOS A M BATISTA	305,00	
08/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS MARCOS A M BATISTA	3,01	
08/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4549 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 28842205000133	1.870,00	
08/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4549 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 28842205000133		1.870,00
08/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4550 MUNICIPIO DE PANCAS	2.100,00	
08/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4550 MUNICIPIO DE PANCAS		2.100,00
08/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4551 MUNICIPIO DE GUARAPARI	22.231,20	
08/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4551 MUNICIPIO DE GUARAPARI		22.231,20
08/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4552 MUNICIPIO DE GUARAPARI	19.593,60	
08/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4552 MUNICIPIO DE GUARAPARI		19.593,60
08/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4553 MUNICIPIO DE GUARAPARI	25.999,20	
08/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4553 MUNICIPIO DE GUARAPARI		25.999,20
08/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4554 MUNICIPIO DE GUARAPARI	7.536,00	
08/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4554 MUNICIPIO DE GUARAPARI		7.536,00
			TOTAL DO DIA	80.329,38	80.329,38
09/07/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 21090 TEC ARM MIGUEL	506,05	
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 21090 TEC ARM MIGUEL		506,05
09/07/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 21090 TEC ARM MIGUEL	506,04	
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 21090 TEC ARM MIGUEL		506,04
09/07/2024	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	PGTO NF 635982 COMERCIAL WJS EIRELI	189,64	
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 635982 COMERCIAL WJS EIRELI		189,64
09/07/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF SD SILVA	167,04	
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF SD SILVA		167,04
09/07/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF S D SILVA	1.908,85	
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF S D SILVA		1.908,85
09/07/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK	234,11	
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK		234,11
09/07/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 06/2024	706,00	
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 06/2024		706,00
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ROUXINOL		150,47
09/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF ROUXINOL	149,00	
09/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF ROUXINOL	1,47	
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FK COMERCIO		120,98
09/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO FK COMERCIO	119,80	
09/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO FK COMERCIO	1,18	
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4555 MUNICIPIO DE GUARAPARI	14.783,00	
09/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4555 MUNICIPIO DE GUARAPARI		14.783,00
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4556 MUNICIPIO DE GUARAPARI	33.697,00	
09/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4556 MUNICIPIO DE GUARAPARI		33.697,00
09/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4557 MUNICIPIO DE GUARAPARI	23.520,00	
09/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4557 MUNICIPIO DE GUARAPARI		23.520,00
			TOTAL DO DIA	76.489,18	76.489,18
10/07/2024	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	PGTO NF 633835 COMERCIAL WJS	135,12	
10/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 633835 COMERCIAL WJS		135,12
			TRANSPORTE	135,12	135,12

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [redacted]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0026
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	135,12	135,12
10/07/2024	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 684,60 JOARDO	684,60	
10/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 684,60 JOARDO		684,60
10/07/2024	2.1.03.01.0001	SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	PGTO NF 17551 SARTORI	387,00	
10/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 17551 SARTORI		387,00
10/07/2024	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	PGTO NF 2162 SILVA FERNANDES	1.309,50	
10/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2162 SILVA FERNANDES		1.309,50
			TOTAL DO DIA	2.516,22	2.516,22
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4558 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	666,55	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4558 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		666,55
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4559 MUNICIPIO DE PIUMA	60,00	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4559 MUNICIPIO DE PIUMA		60,00
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4560 MUNICIPIO DE PIUMA	60,00	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4560 MUNICIPIO DE PIUMA		60,00
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4561 MUNICIPIO DE PIUMA	60,00	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4561 MUNICIPIO DE PIUMA		60,00
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4562 MUNICIPIO DE PIUMA	60,00	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4562 MUNICIPIO DE PIUMA		60,00
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4563 MUNICIPIO DE PIUMA	47,40	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4563 MUNICIPIO DE PIUMA		47,40
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4564 MUNICIPIO DE PIUMA	247,50	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4564 MUNICIPIO DE PIUMA		247,50
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4565 MUNICIPIO DE PIUMA	217,90	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4565 MUNICIPIO DE PIUMA		217,90
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4566 MUNICIPIO DE PIUMA	47,40	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4566 MUNICIPIO DE PIUMA		47,40
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4567 MUNICIPIO DE PIUMA	217,90	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4567 MUNICIPIO DE PIUMA		217,90
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4568 MUNICIPIO DE PIUMA	217,90	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4568 MUNICIPIO DE PIUMA		217,90
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4569 MUNICIPIO DE PIUMA	47,40	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4569 MUNICIPIO DE PIUMA		47,40
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4570 MUNICIPIO DE PIUMA	170,50	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4570 MUNICIPIO DE PIUMA		170,50
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4571 MUNICIPIO DE PIUMA	47,40	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4571 MUNICIPIO DE PIUMA		47,40
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4572 MUNICIPIO DE PIUMA	246,20	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4572 MUNICIPIO DE PIUMA		246,20
15/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4573 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE -	150,00	
15/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4573 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE -		150,00
			TOTAL DO DIA	2.564,05	2.564,05
16/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS DIVERSAS ADILSON ROCHA		4.610,00
16/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS ADILSON ROCHA	4.600,00	
16/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS ADILSON ROCHA	10,00	
			TOTAL DO DIA	4.610,00	4.610,00
17/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ROUXINOL		302,97
17/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF ROUXINOL	300,00	
17/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF ROUXINOL	2,97	
17/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF LLP COMERCIO		4.972,00
17/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF LLP COMERCIO	4.962,00	
17/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF LLP COMERCIO	10,00	
17/07/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2265 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	1.416,20	
			TRANSPORTE	6.691,17	5.274,97

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0027
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.691,17	5.274,97
17/07/2024	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2265 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA		1.416,20
17/07/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1963 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	1.910,00	
17/07/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1963 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		1.910,00
			TOTAL DO DIA	8.601,17	8.601,17
18/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF PASSE LIMPE		1.426,20
18/07/2024	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	PGTO NF PASSE LIMPE	1.416,20	
18/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF PASSE LIMPE	10,00	
			TOTAL DO DIA	1.426,20	1.426,20
19/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SERVICOS PRESTADOS PAULO S L AMARANTE		2.510,00
19/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS PAULO S L AMARANTE	2.500,00	
19/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS PAULO S L AMARANTE	10,00	
			TOTAL DO DIA	2.510,00	2.510,00
21/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4574 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.935,00	
21/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4574 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.935,00
			TOTAL DO DIA	1.935,00	1.935,00
22/07/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	13.198,12	
22/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2024		13.198,12
22/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF PASSE LIMPE		3.938,50
22/07/2024	2.1.03.01.0001	RS FERNANDES - ME	PGTO NF PASSE LIMPE	3.928,50	
22/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF PASSE LIMPE	10,00	
22/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS TATIANA M GOMES MELO		1.009,90
22/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS TATIANA M GOMES MELO	1.000,00	
22/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS TATIANA M GOMES MELO	9,90	
22/07/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20158 RS FERNANDES - ME	3.928,50	
22/07/2024	2.1.03.01.0001	RS FERNANDES - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20158 RS FERNANDES - ME		3.928,50
			TOTAL DO DIA	22.075,02	22.075,02
23/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SERVICOS PRESTADOS RONALDO F LAMBERT		133,30
23/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS RONALDO F LAMBERT	132,00	
23/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO SERVICOS PRESTADOS RONALDO F LAMBERT	1,30	
			TOTAL DO DIA	133,30	133,30
25/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ROUXINOL		71,00
25/07/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF ROUXINOL	70,00	
25/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF ROUXINOL	1,00	
25/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4575 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	4.542,72	
25/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4575 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		4.542,72
25/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4576 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	1.120,56	
25/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4576 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		1.120,56
			TOTAL DO DIA	5.734,28	5.734,28
26/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF COMERCIAL DESKART		124,72
26/07/2024	2.1.03.01.0001	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	PGTO NF COMERCIAL DESKART	123,50	
26/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF COMERCIAL DESKART	1,22	
26/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4577 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	880,44	
			TRANSPORTE	1.005,16	124,72

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 1028
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.005,16	124,72
26/07/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4577 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		880,44
			TOTAL DO DIA	1.005,16	1.005,16
29/07/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21264262 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	1.674,97	
29/07/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21264262 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		1.674,97
			TOTAL DO DIA	1.674,97	1.674,97
30/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF CESCOM CESCONETO		164,30
30/07/2024	2.1.03.01.0001	CESCOM CESCONETO COMERCIAL LTDA	PGTO NF CESCOM CESCONETO	162,69	
30/07/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF CESCOM CESCONETO	1,61	
30/07/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO DUA SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	83,49	
30/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DUA SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO		83,49
30/07/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 07/2024	706,00	
30/07/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 07/2024		706,00
30/07/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 170211 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	366,40	
30/07/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 170211 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		366,40
			TOTAL DO DIA	1.320,19	1.320,19
31/07/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 07/2024	706,00	
31/07/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 07/2024		706,00
31/07/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1177493 CESCOM CESCONETO COMERCIAL LTDA	162,69	
31/07/2024	2.1.03.01.0001	CESCOM CESCONETO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1177493 CESCOM CESCONETO COMERCIAL LTDA		162,69
31/07/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 07/2024	15.737,53	
31/07/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 07/2024		15.737,53
			TOTAL DO DIA	16.606,22	16.606,22
			TOTAL DO MÊS	246.982,26	246.982,26
05/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4578 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	366,77	
05/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4578 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		366,77
05/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4579 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	1.157,30	
05/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4579 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		1.157,30
05/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4580 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	514,60	
05/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4580 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		514,60
05/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4581 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	3.147,40	
05/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4581 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		3.147,40
05/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4582 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	165,92	
05/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4582 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		165,92
05/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4583 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	364,16	
05/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4583 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		364,16
05/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4584 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	1.434,00	
05/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4584 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		1.434,00
05/08/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	PGTO NF 170211 DISTRIBUIDORA MANTOVANI	366,40	
			TRANSPORTE	7.516,55	7.150,15

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [redacted]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0029
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.516,55	7.150,15
05/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 170211 DISTRIBUIDORA MANTOVANI		366,40
			TOTAL DO DIA	7.516,55	7.516,55
06/08/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2330 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	270,63	
06/08/2024	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2330 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA		270,63
06/08/2024	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1945/1963 ARI VANS	1.975,70	
06/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1945/1963 ARI VANS		1.975,70
06/08/2024	2.1.03.01.0001	ATACADO SAO PAULO LTDA	PGTO NF 661625 ATACADO SAO PAULO	428,00	
06/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 661625 ATACADO SAO PAULO		428,00
			TOTAL DO DIA	2.674,33	2.674,33
07/08/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 322 PIUMA PAPEIS LTDA	676,00	
07/08/2024	2.1.03.01.0001	PIUMA PAPEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 322 PIUMA PAPEIS LTDA		676,00
07/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4585 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	1.609,90	
07/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4585 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		1.609,90
07/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4586 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	665,25	
07/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4586 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		665,25
07/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4587 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	1.928,00	
07/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4587 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		1.928,00
			TOTAL DO DIA	4.879,15	4.879,15
08/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF PASSE LIMPE		273,30
08/08/2024	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	PGTO NF PASSE LIMPE	270,63	
08/08/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF PASSE LIMPE	2,67	
08/08/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	234,11	
08/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		234,11
08/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4588 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	780,00	
08/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4588 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		780,00
08/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4589 FUNDO MUNICIP DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES	1.390,00	
08/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4589 FUNDO MUNICIP DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES		1.390,00
08/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4590 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL	3.045,10	
08/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4590 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		3.045,10
			TOTAL DO DIA	5.722,51	5.722,51
09/08/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8883 JCP COMERCIAL DESKART LTDA	620,00	
09/08/2024	2.1.03.01.0001	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8883 JCP COMERCIAL DESKART LTDA		620,00
09/08/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 17832 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	1.292,14	
09/08/2024	2.1.03.01.0001	SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 17832 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP		1.292,14
09/08/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 17832 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	197,86	
09/08/2024	2.1.03.01.0001	SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 17832 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP		197,86
			TOTAL DO DIA	2.110,00	2.110,00
12/08/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	2.086,20	
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		2.086,20
			TRANSPORTE	2.086,20	2.086,20

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0030
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.086,20	2.086,20
12/08/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	2.086,20	
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		2.086,20
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4591 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	3.375,00	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4591 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		3.375,00
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4592 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	2.745,00	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4592 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		2.745,00
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4593 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	637,70	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4593 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		637,70
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4594 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	731,20	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4594 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		731,20
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4597 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117	1.004,55	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4597 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117		1.004,55
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4598 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	291,90	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4598 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		291,90
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4599 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	128,45	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4599 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		128,45
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	289,40	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		289,40
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	2.178,50	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		2.178,50
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4602 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	141,90	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4602 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		141,90
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4603 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	131,90	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4603 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		131,90
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4604 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	2.128,50	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4604 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		2.128,50
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4605 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	265,35	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4605 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		265,35
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	305,00	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		305,00
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4607 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	205,35	
12/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4607 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		205,35
12/08/2024	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	PGTO NF 9862 DRIFT	1.610,24	
12/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 9862 DRIFT		1.610,24
			TOTAL DO DIA	20.342,34	20.342,34
13/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4608 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	768,75	
13/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4608 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		768,75
13/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4609 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	1.537,50	
13/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4609 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		1.537,50
			TOTAL DO DIA	2.306,25	2.306,25

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0031
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4610 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	9,27	
14/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4610 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		9,27
14/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4611 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA	8.916,00	
14/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4611 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA		8.916,00
			TOTAL DO DIA	8.925,27	8.925,27
15/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4612 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL	402,50	
15/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4612 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		402,50
15/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4613 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL	2.359,10	
15/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4613 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		2.359,10
15/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4614 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPI	964,00	
15/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4614 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPI		964,00
15/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4615 MUNICIPIO DE IRUPI	671,00	
15/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4615 MUNICIPIO DE IRUPI		671,00
15/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4616 MUNICIPIO DE IRUPI	198,55	
15/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4616 MUNICIPIO DE IRUPI		198,55
15/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4617 MUNICIPIO DE IRUPI	589,55	
15/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4617 MUNICIPIO DE IRUPI		589,55
15/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4618 MUNICIPIO DE IRUPI	461,84	
15/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4618 MUNICIPIO DE IRUPI		461,84
			TOTAL DO DIA	5.646,54	5.646,54
16/08/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2024	15.737,53	
16/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2024		15.737,53
			TOTAL DO DIA	15.737,53	15.737,53
19/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4619 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	179,87	
19/08/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4619 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		179,87
			TOTAL DO DIA	179,87	179,87
22/08/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 21264 TEC ARM MIGUEL	837,49	
22/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 21264 TEC ARM MIGUEL		837,49
			TOTAL DO DIA	837,49	837,49
23/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS L&M AUTO PEÇAS		908,91
23/08/2024	3.2.01.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PGTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS L&M AUTO PEÇAS	900,00	
23/08/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS L&M AUTO PEÇAS	8,91	
23/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS SANDRA LASCOSCK		1.009,90
23/08/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS SANDRA LASCOSCK	1.000,00	
23/08/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS SANDRA LASCOSCK	9,90	
23/08/2024	3.2.01.06.0009	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS C OLIVEIRA MARQUES	1.628,00	
23/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS C OLIVEIRA MARQUES		1.628,00
			TOTAL DO DIA	3.546,81	3.546,81
26/08/2024	1.1.03.07.0001	ADIANTAMENTO PARA SÓCIO	PGTO ADIANTAMENTO PARA RONIE MOURA	300,00	
26/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO ADIANTAMENTO PARA RONIE MOURA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
27/08/2024	2.1.03.01.0001	CARPA CARIACICA PAPEIS LTDA	PGTO NF 2627 CARPA	4.740,00	
27/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2627 CARPA		4.740,00
			TRANSPORTE	4.740,00	4.740,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0032
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.740,00	4.740,00
27/08/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS RENATO C BATISTA		515,04
27/08/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS RENATO C BATISTA	510,00	
27/08/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS RENATO C BATISTA	5,04	
			TOTAL DO DIA	5.255,04	5.255,04
31/08/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 08/2024	706,00	
31/08/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 08/2024		706,00
31/08/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 08/2024	4.319,06	
31/08/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 08/2024		4.319,06
			TOTAL DO DIA	5.025,06	5.025,06
			TOTAL DO MÊS	91.004,74	91.004,74
02/09/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2450 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	2.628,00	
02/09/2024	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2450 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA		2.628,00
			TOTAL DO DIA	2.628,00	2.628,00
03/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF COMERCIAL DESKART		422,94
03/09/2024	2.1.03.01.0001	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	PGTO NF COMERCIAL DESKART	418,80	
03/09/2024	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO NF COMERCIAL DESKART	4,14	
03/09/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8961 JCP COMERCIAL DESKART LTDA	418,80	
03/09/2024	2.1.03.01.0001	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8961 JCP COMERCIAL DESKART LTDA		418,80
03/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4620 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	7.147,15	
03/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4620 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		7.147,15
03/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4621 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	395,00	
03/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4621 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES		395,00
03/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4622 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	877,90	
03/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4622 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES		877,90
03/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4623 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	260,88	
03/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4623 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES		260,88
03/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4624 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	187,14	
03/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4624 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES		187,14
			TOTAL DO DIA	9.709,81	9.709,81
05/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4625 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27150556000110	1.381,60	
05/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4625 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27150556000110		1.381,60
05/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4626 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27150556000110	345,40	
05/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4626 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27150556000110		345,40
			TOTAL DO DIA	1.727,00	1.727,00
06/09/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 21264 TEC ARM MIGUEL	837,48	
06/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 21264 TEC ARM MIGUEL		837,48
			TOTAL DO DIA	837,48	837,48
09/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		205,72
09/09/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	201,55	
09/09/2024	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	4,17	
09/09/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK	234,11	
			TRANSPORTE	439,83	205,72

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 1033
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	439,83	205,72
09/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK		234,11
09/09/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 37949 MARTINENSE PNEUS LTDA	60,00	
09/09/2024	2.1.03.01.0001	MARTINENSE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 37949 MARTINENSE PNEUS LTDA		60,00
09/09/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 37949 MARTINENSE PNEUS LTDA	2.440,00	
09/09/2024	2.1.03.01.0001	MARTINENSE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 37949 MARTINENSE PNEUS LTDA		2.440,00
09/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4627 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	4.070,00	
09/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4627 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		4.070,00
			TOTAL DO DIA	7.009,83	7.009,83
10/09/2024	2.1.03.01.0001	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	PGTO NF 8883 JCP	496,50	
10/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 8883 JCP		496,50
10/09/2024	2.1.03.01.0001	PIUMA PAPEIS LTDA	PGTO NF 322 PIUMA PAPEIS	676,00	
10/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 322 PIUMA PAPEIS		676,00
10/09/2024	2.1.03.01.0001	SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	PGTO NF 17832 SARTORI	1.490,00	
10/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 17832 SARTORI		1.490,00
			TOTAL DO DIA	2.662,50	2.662,50
12/09/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTAÇAO DE SERVICO ARIVALDO R MENDES	480,00	
12/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTAÇAO DE SERVICO ARIVALDO R MENDES		480,00
12/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SANDRA LASCOSCK		1.009,90
12/09/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SANDRA LASCOSCK	1.000,00	
12/09/2024	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO PRESTACAO DE SANDRA LASCOSCK	9,90	
			TOTAL DO DIA	1.489,90	1.489,90
13/09/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 08/2024	706,00	
13/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 08/2024		706,00
			TOTAL DO DIA	706,00	706,00
19/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4628 CENT ATEND PSIQUIAT DR ARISTIDES A CAMPO	179,70	
19/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4628 CENT ATEND PSIQUIAT DR ARISTIDES A CAMPO		179,70
			TOTAL DO DIA	179,70	179,70
20/09/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 08/2024	4.319,06	
20/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 08/2024		4.319,06
20/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF FRANCISCO C ASSIS		151,48
20/09/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF FRANCISCO C ASSIS	150,00	
20/09/2024	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO NF FRANCISCO C ASSIS	1,48	
			TOTAL DO DIA	4.470,54	4.470,54
24/09/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1501 JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	539,55	
24/09/2024	2.1.03.01.0001	JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1501 JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		539,55
			TOTAL DO DIA	539,55	539,55
25/09/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	893,39	
25/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		893,39
			TOTAL DO DIA	893,39	893,39
26/09/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS RAMON KRIIGER	80,00	
26/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTACAO DE SERVICOS RAMON KRIIGER		80,00
26/09/2024	3.2.01.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PGTO MANUTENCAO DE VEICULOS	70,00	
26/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MANUTENCAO DE VEICULOS		70,00
26/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF PASSE LIMPE		2.638,00
			TRANSPORTE	150,00	2.788,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0034
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150,00	2.788,00
26/09/2024	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	PGTO NF PASSE LIMPE	2.628,00	
26/09/2024	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO NF PASSE LIMPE	10,00	
			TOTAL DO DIA	2.788,00	2.788,00
27/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4629 MUNICIPIO DE GUARAPARI	8.289,60	
27/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4629 MUNICIPIO DE GUARAPARI		8.289,60
27/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4630 MUNICIPIO DE GUARAPARI	34.665,60	
27/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4630 MUNICIPIO DE GUARAPARI		34.665,60
27/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4631 MUNICIPIO DE GUARAPARI	24.492,00	
27/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4631 MUNICIPIO DE GUARAPARI		24.492,00
27/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4632 MUNICIPIO DE GUARAPARI	26.752,80	
27/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4632 MUNICIPIO DE GUARAPARI		26.752,80
			TOTAL DO DIA	94.200,00	94.200,00
30/09/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 09/2024	706,00	
30/09/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 09/2024		706,00
30/09/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4633 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117	13.239,71	
30/09/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4633 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117		13.239,71
30/09/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 09/2024	10.862,07	
30/09/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 09/2024		10.862,07
			TOTAL DO DIA	24.807,78	24.807,78
			TOTAL DO MÊS	154.649,48	154.649,48
01/10/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PRESTAÇÃO DE SERVICO ARIVALDO R MENDES	2.100,00	
01/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRESTAÇÃO DE SERVICO ARIVALDO R MENDES		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
02/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4634 MUNICIPIO DE PIUMA	11.783,00	
02/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4634 MUNICIPIO DE PIUMA		11.783,00
02/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4635 MUNICIPIO DE GUARAPARI	1.303,50	
02/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4635 MUNICIPIO DE GUARAPARI		1.303,50
			TOTAL DO DIA	13.086,50	13.086,50
07/10/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 09/2024	706,00	
07/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 09/2024		706,00
07/10/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA INEXECUÇÃO DE CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PREFEITURA DE DORES DO RIO PRETO	458,14	
07/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA INEXECUÇÃO DE CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PREFEITURA DE DORES DO RIO PRETO		458,14
07/10/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK	234,11	
07/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK		234,11
			TOTAL DO DIA	1.398,25	1.398,25
08/10/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 381 PIUMA PAPEIS LTDA	6.300,00	
08/10/2024	2.1.03.01.0001	PIUMA PAPEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 381 PIUMA PAPEIS LTDA		6.300,00
			TOTAL DO DIA	6.300,00	6.300,00
09/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4637 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	2.116,80	
09/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4637 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		2.116,80
09/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4638 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	2.700,00	
09/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4638 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		2.700,00
			TOTAL DO DIA	4.816,80	4.816,80
10/10/2024	2.1.03.01.0001	JUMBO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	PGTO NF 1501 JUMBO	539,55	
			TRANSPORTE	539,55	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0035
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	539,55	
10/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1501 JUMBO		539,55
10/10/2024	2.1.03.01.0001	MARTINENSE PNEUS LTDA	PGTO NF 37949 MARTINENSE PNEUS	2.500,00	
10/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 37949 MARTINENSE PNEUS		2.500,00
			TOTAL DO DIA	3.039,55	3.039,55
11/10/2024	2.1.03.01.0001	CARPA CARIACICA PAPEIS LTDA	PGTO NF 2682 CARPA	2.370,00	
11/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2682 CARPA		2.370,00
			TOTAL DO DIA	2.370,00	2.370,00
14/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4639 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	597,10	
14/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4639 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		597,10
14/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4640 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	474,00	
14/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4640 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		474,00
14/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4641 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	474,00	
14/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4641 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		474,00
14/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4642 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	474,00	
14/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4642 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		474,00
14/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4643 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	645,10	
14/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4643 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		645,10
14/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4644 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	645,10	
14/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4644 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		645,10
14/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4645 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	1.379,00	
14/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4645 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		1.379,00
14/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4646 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	848,12	
14/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4646 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		848,12
14/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4647 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	369,30	
14/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4647 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		369,30
			TOTAL DO DIA	5.905,72	5.905,72
15/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4648 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	526,50	
15/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4648 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		526,50
15/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4649 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	263,25	
15/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4649 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		263,25
			TOTAL DO DIA	789,75	789,75
16/10/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF SP VARIEDADES	45,00	
16/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF SP VARIEDADES		45,00
			TOTAL DO DIA	45,00	45,00
18/10/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 09/2024	10.862,07	
18/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 09/2024		10.862,07
			TOTAL DO DIA	10.862,07	10.862,07
22/10/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 18167 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	1.396,19	
22/10/2024	2.1.03.01.0001	SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 18167 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP		1.396,19
22/10/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 18167 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	185,81	
			TRANSPORTE	1.582,00	1.396,19

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [redacted]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0036
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.582,00	1.396,19
22/10/2024	2.1.03.01.0001	SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 18167 SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP		185,81
22/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4650 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	38,00	
22/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4650 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		38,00
			TOTAL DO DIA	1.620,00	1.620,00
23/10/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	153,00	
23/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		153,00
			TOTAL DO DIA	153,00	153,00
24/10/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21761349 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	699,13	
24/10/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21761349 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		699,13
			TOTAL DO DIA	699,13	699,13
25/10/2024	3.2.02.03.0010	LICENCIAMENTO	PGTO REF LICENCIAMENTO VEICULO JRF7I77	630,44	
25/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF LICENCIAMENTO VEICULO JRF7I77		630,44
25/10/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF ROUXNOL	1.055,00	
25/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ROUXNOL		1.055,00
25/10/2024	2.1.03.01.0001	FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	PGTO NF FK COMERCIO	39,90	
25/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF FK COMERCIO		39,90
25/10/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	588,97	
25/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI		588,97
25/10/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 182861 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	588,97	
25/10/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 182861 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		588,97
25/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4651 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.497,17	
25/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4651 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		9.497,17
			TOTAL DO DIA	12.400,45	12.400,45
28/10/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 33871 FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	39,90	
28/10/2024	2.1.03.01.0001	FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 33871 FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		39,90
			TOTAL DO DIA	39,90	39,90
29/10/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS COM DESPACHANTE	1.360,00	
29/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DESPESAS COM DESPACHANTE		1.360,00
29/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4652 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	5.139,00	
29/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4652 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		5.139,00
29/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4653 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	4.465,00	
29/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4653 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		4.465,00
29/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4654 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	20.800,00	
29/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4654 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		20.800,00
			TOTAL DO DIA	31.764,00	31.764,00
30/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4655 MUNICIPIO DE LINHARES	3.405,00	
30/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4655 MUNICIPIO DE LINHARES		3.405,00
30/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4656 FUNDO MUN ASSISTEN SOCIAL LINHARES SEMAS	1.820,00	
30/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4656 FUNDO MUN ASSISTEN SOCIAL LINHARES SEMAS		1.820,00
			TRANSPORTE	5.225,00	5.225,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0037
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.225,00	5.225,00
30/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4657 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	115,36	
30/10/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4657 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES		115,36
			TOTAL DO DIA	5.340,36	5.340,36
31/10/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 10/2024	706,00	
31/10/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 10/2024		706,00
31/10/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	2.816,64	
31/10/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI		2.816,64
31/10/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 183657 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	2.816,64	
31/10/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 183657 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		2.816,64
31/10/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 10/2024	6.262,69	
31/10/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 10/2024		6.262,69
			TOTAL DO DIA	12.601,97	12.601,97
			TOTAL DO MÊS	115.332,45	115.332,45
05/11/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF ROUXINOL	313,00	
05/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ROUXINOL		313,00
05/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4658 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	37.218,81	
05/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4658 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		37.218,81
			TOTAL DO DIA	37.531,81	37.531,81
06/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4659 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	37.014,16	
06/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4659 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		37.014,16
06/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4660 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.458,67	
06/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4660 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		9.458,67
06/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4661 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.287,24	
06/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4661 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		27.287,24
			TOTAL DO DIA	73.760,07	73.760,07
07/11/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 21761 TEC ARM MIGUEL	699,13	
07/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 21761 TEC ARM MIGUEL		699,13
07/11/2024	2.1.03.01.0001	CARPA CARIACICA PAPEIS LTDA	PGTO NF 2780 CARPA	770,00	
07/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2780 CARPA		770,00
07/11/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2024	706,00	
07/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2024		706,00
07/11/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK	234,11	
07/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK		234,11
			TOTAL DO DIA	2.409,24	2.409,24
08/11/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF ROUXINOL	313,00	
08/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF ROUXINOL		313,00
			TOTAL DO DIA	313,00	313,00
11/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4662 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	1.014,00	
11/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4662 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		1.014,00
11/11/2024	2.1.03.01.0001	PIUMA PAPEIS LTDA	PGTO NF 381 PIUMA PAPEIS	6.300,00	
11/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 381 PIUMA PAPEIS		6.300,00
11/11/2024	2.1.03.01.0001	SARTORI AUTO PECAS E SERV EIRELI EPP	PGTO NF 18167 SARTORI	1.582,00	
			TRANSPORTE	8.896,00	7.314,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0038
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.896,00	7.314,00
11/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 18167 SARTORI		1.582,00
			TOTAL DO DIA	8.896,00	8.896,00
12/11/2024	2.1.03.01.0001	FP INFORMATICA LTDA ME	PGTO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA	1.090,00	
12/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA		1.090,00
12/11/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 10369 FP INFORMATICA LTDA ME	1.090,00	
12/11/2024	2.1.03.01.0001	FP INFORMATICA LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 10369 FP INFORMATICA LTDA ME		1.090,00
12/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4663 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	1.200,00	
12/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4663 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		1.200,00
12/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4664 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	320,00	
12/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4664 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		320,00
12/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4665 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	3.180,00	
12/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4665 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		3.180,00
			TOTAL DO DIA	6.880,00	6.880,00
13/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4666 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117	189,00	
13/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4666 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165208000117		189,00
			TOTAL DO DIA	189,00	189,00
18/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4667 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MARECHAL FLORIAN	43.511,47	
18/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4667 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MARECHAL FLORIAN		43.511,47
			TOTAL DO DIA	43.511,47	43.511,47
19/11/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 185924 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	459,36	
19/11/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 185924 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		459,36
			TOTAL DO DIA	459,36	459,36
21/11/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2024	6.262,69	
21/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2024		6.262,69
21/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4668 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	2.476,90	
21/11/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4668 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		2.476,90
			TOTAL DO DIA	8.739,59	8.739,59
22/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI		463,90
22/11/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	459,36	
22/11/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF DISTRIBUIDORA MANTOVANI	4,54	
22/11/2024	2.1.03.01.0001	TEMDPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	PGTO NF TEMDPLAST	408,85	
22/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF TEMDPLAST		408,85
			TOTAL DO DIA	872,75	872,75
25/11/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21933939 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	459,56	
25/11/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21933939 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		459,56
25/11/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21933939 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	251,45	
25/11/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21933939 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		251,45
			TOTAL DO DIA	711,01	711,01

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [redacted]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 1039
Número livro: 0016

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/11/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2024	706,00	
26/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2024		706,00
26/11/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MANUTENÇÃO SISTEMA ALK	234,11	
26/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MANUTENÇÃO SISTEMA ALK		234,11
			TOTAL DO DIA	940,11	940,11
27/11/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1473 TEMDPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	408,85	
27/11/2024	2.1.03.01.0001	TEMDPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1473 TEMDPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		408,85
			TOTAL DO DIA	408,85	408,85
28/11/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA METALGLOBO LTDA	PGTO NF DISTRIBUIDORA METAGLOBO	1.432,40	
28/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF DISTRIBUIDORA METAGLOBO		1.432,40
			TOTAL DO DIA	1.432,40	1.432,40
29/11/2024	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 21933939 TEC ARM MIGUEL	711,01	
29/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 21933939 TEC ARM MIGUEL		711,01
29/11/2024	2.1.03.01.0001	CARPA CARIACICA PAPEIS LTDA	PGTO NF 2806 CARPA	6.400,00	
29/11/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2806 CARPA		6.400,00
29/11/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1002 DISTRIBUIDORA METALGLOBO LTDA	1.432,40	
29/11/2024	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA METALGLOBO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1002 DISTRIBUIDORA METALGLOBO LTDA		1.432,40
			TOTAL DO DIA	8.543,41	8.543,41
30/11/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 11/2024	706,00	
30/11/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 11/2024		706,00
30/11/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 11/2024	14.688,69	
30/11/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 11/2024		14.688,69
			TOTAL DO DIA	15.394,69	15.394,69
			TOTAL DO MÊS	210.992,76	210.992,76
02/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO RAMON KRIIGER		81,00
02/12/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO RAMON KRIIGER	80,00	
02/12/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO RAMON KRIIGER	1,00	
02/12/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 19190 S D SILVA LTDA	168,53	
02/12/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 19190 S D SILVA LTDA		168,53
02/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4692 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	865,90	
02/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4692 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		865,90
02/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4693 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	865,90	
02/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4693 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		865,90
02/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4694 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	1.284,20	
02/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4694 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		1.284,20
02/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4695 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	804,50	
02/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4695 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		804,50
02/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4696 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	657,00	
02/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4696 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		657,00
02/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4697 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	382,10	
02/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4697 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		382,10
02/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4698 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	861,00	
			TRANSPORTE	5.970,13	5.109,13

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [redacted]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0040
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.970,13	5.109,13
02/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4698 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		861,00
02/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4699 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	342,40	
02/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4699 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		342,40
			TOTAL DO DIA	6.312,53	6.312,53
04/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4700 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	8.134,00	
04/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4700 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		8.134,00
04/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4701 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	1.452,70	
04/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4701 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		1.452,70
04/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4702 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	66,70	
04/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4702 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		66,70
			TOTAL DO DIA	9.653,40	9.653,40
06/12/2024	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF 17501 SD SILVA	168,53	
06/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 17501 SD SILVA		168,53
06/12/2024	2.1.03.01.0001	CARPA CARIACICA PAPEIS LTDA	PGTO NF 2845 CARPA	625,00	
06/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2845 CARPA		625,00
06/12/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO PORTO MOXUARA IND E COM	16.000,00	
06/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PORTO MOXUARA IND E COM		16.000,00
			TOTAL DO DIA	16.793,53	16.793,53
09/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4704 MUNICIPIO DE PANCAS	2.953,00	
09/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4704 MUNICIPIO DE PANCAS		2.953,00
09/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4705 MUNICIPIO DE PANCAS	450,60	
09/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4705 MUNICIPIO DE PANCAS		450,60
09/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4706 MUNICIPIO DE PANCAS	2.554,50	
09/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4706 MUNICIPIO DE PANCAS		2.554,50
			TOTAL DO DIA	5.958,10	5.958,10
10/12/2024	3.2.02.03.0004	IPVA	PGTO IPVA VEICULO EQF9I40	4.083,60	
10/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO IPVA VEICULO EQF9I40		4.083,60
10/12/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 338 CARPA CARIACICA PAPEIS LTDA	15.994,20	
10/12/2024	2.1.03.01.0001	CARPA CARIACICA PAPEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 338 CARPA CARIACICA PAPEIS LTDA		15.994,20
10/12/2024	2.1.03.01.0001	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	PGTO NF MARTINS COMERCIO	1.305,22	
10/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF MARTINS COMERCIO		1.305,22
			TOTAL DO DIA	21.383,02	21.383,02
11/12/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 24 RR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	5.163,00	
11/12/2024	2.1.03.01.0001	RR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 24 RR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		5.163,00
11/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4707 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	1.100,00	
11/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4707 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		1.100,00
11/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VLR REF 4708 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO	3.280,60	
11/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VLR REF 4708 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO		3.280,60
			TOTAL DO DIA	9.543,60	9.543,60
13/12/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 23526731 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	2.435,62	
			TRANSPORTE	2.435,62	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0041
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/12/2024	2.1.03.01.0001	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 23526731 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	2.435,62	2.435,62
			TOTAL DO DIA	2.435,62	2.435,62
16/12/2024	2.1.03.01.0001	CARPA CARIACICA PAPEIS LTDA	PGTO NF 2845 CARPA	1.089,20	
16/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2845 CARPA		1.089,20
16/12/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA UNIVERSO LICITAÇÕES	2.031,00	
16/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA UNIVERSO LICITAÇÕES		2.031,00
			TOTAL DO DIA	3.120,20	3.120,20
17/12/2024	2.1.03.01.0001	RR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	PGTO NF 5814 RL INDUSTRIA	5.163,00	
17/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 5814 RL INDUSTRIA		5.163,00
17/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF EMBRAST EMBALAGENS		3.631,30
17/12/2024	2.1.03.01.0001	EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PGTO NF EMBRAST EMBALAGENS	3.621,30	
17/12/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO NF EMBRAST EMBALAGENS	10,00	
			TOTAL DO DIA	8.794,30	8.794,30
18/12/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 11/2024	14.688,69	
18/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 11/2024		14.688,69
18/12/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2387316 EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.621,30	
18/12/2024	2.1.03.01.0001	EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2387316 EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		3.621,30
			TOTAL DO DIA	18.309,99	18.309,99
20/12/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 13/2024	706,00	
20/12/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 13/2024		706,00
20/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 249264 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		100,09
20/12/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO NF 249264 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	98,10	
20/12/2024	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO NF 249264 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1,99	
20/12/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20711 RS FERNANDES - ME	5.863,02	
20/12/2024	2.1.03.01.0001	RS FERNANDES - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 20711 RS FERNANDES - ME		5.863,02
			TOTAL DO DIA	6.669,11	6.669,11
26/12/2024	2.1.03.01.0001	RS FERNANDES - ME	PGTO NF 20711 RS FERNANDES	5.863,02	
26/12/2024	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 20711 RS FERNANDES		5.863,02
			TOTAL DO DIA	5.863,02	5.863,02
30/12/2024	3.1.04.03.0002	CUSTO DA MERCADORIA PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA EM 2024	287.020,78	
30/12/2024	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA EM 2024		287.020,78
			TOTAL DO DIA	287.020,78	287.020,78
31/12/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS 12/2024	706,00	
31/12/2024	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS 12/2024		706,00
31/12/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF SIMPLES NACIONAL 12/2024	2.360,94	
31/12/2024	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF SIMPLES NACIONAL 12/2024		2.360,94
31/12/2024	2.5.01.01.0001	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.406,15	
31/12/2024	1.1.03.08.0010	INSS A COMPENSAR	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.406,15
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.553,31	
31/12/2024	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		5.553,31
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	970,00	
31/12/2024	3.2.01.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		970,00
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.083,60	
31/12/2024	3.2.02.03.0004	IPVA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4.083,60
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14.266,54	
			TRANSPORTE	32.346,54	18.080,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 042
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41 Número livro: 0016
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		32.346,54	18.080,00
31/12/2024	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			14.266,54
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.325,00	
31/12/2024	3.2.02.03.0007	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			1.325,00
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		313,30	
31/12/2024	3.2.02.04.0003	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			313,30
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		9.178,00	
31/12/2024	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			9.178,00
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		34,98	
31/12/2024	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			34,98
31/12/2024	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.297.566,48	
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			1.297.566,48
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		116.895,64	
31/12/2024	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			116.895,64
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		879,48	
31/12/2024	3.1.04.04.0002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			879,48
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		216.274,60	
31/12/2024	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			216.274,60
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.791,08	
31/12/2024	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			2.791,08
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		287.569,32	
31/12/2024	3.1.04.03.0002	CUSTO DA MERCADORIA PARA REVENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			287.569,32
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		254,37	
31/12/2024	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			254,37
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.261,35	
31/12/2024	3.2.02.03.0010	LICENCIAMENTO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			3.261,35
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.628,00	
31/12/2024	3.2.01.06.0009	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			1.628,00
31/12/2024	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		632.287,91	
31/12/2024	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			632.287,91
31/12/2024	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		632.287,91	
31/12/2024	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			632.287,91
				TOTAL DO DIA	3.234.893,96	3.234.893,96
				TOTAL DO MÊS	3.636.751,16	3.636.751,16

CARIACICA, 31 de Dezembro de 2024

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para [illegible]RY BREDA NUNES GASPARONI

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0043
Número livro: 0016

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	2.475.011,15D	1.853.523,00D
ATIVO CIRCULANTE	2.475.011,15D	1.853.523,00D
DISPONÍVEL	1.798.093,15D	1.172.998,85D
CAIXA	1.798.093,15D	1.172.998,85D
CAIXA GERAL	1.798.093,15D	1.172.998,85D
OUTROS CRÉDITOS	676.918,00D	680.524,15D
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	676.918,00D	676.118,00D
ADIANTAMENTO PARA SÓCIO	676.918,00D	676.118,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	4.406,15D
INSS A COMPENSAR	0,00	4.406,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.332,00D	2.332,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.332,00D	2.332,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.607,35D	6.607,35D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.799,45D	2.799,45D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.807,90D	3.807,90D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	8.939,35C	8.939,35C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.846,83C	6.846,83C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.735,62C	4.735,62C
AJUSTE DE DEPRECIAÇÃO	2.643,10D	2.643,10D

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARIACICA, 12 de Agosto de 2025

Empresa: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 004
Número livro: 0016

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	2.475.011,15C	1.853.523,00C
PASSIVO CIRCULANTE	3.772,94C	10.166,55C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.360,94C	9.515,55C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.360,94C	9.515,55C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.360,94C	9.515,55C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.412,00C	651,00C
CONTAS A PAGAR	1.412,00C	651,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.412,00C	651,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.473.001,26C	1.840.713,35C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS	99.766,59C	99.766,59C
RESERVAS DE LUCROS	99.766,59C	99.766,59C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	37.888,08C	37.888,08C
RESERVA LEGAL	61.878,51C	61.878,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS	2.273.234,67C	1.640.946,76C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.273.234,67C	1.640.946,76C
LUCROS ACUMULADOS	2.273.234,67C	1.640.946,76C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.763,05D	2.643,10C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.763,05D	2.643,10C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.763,05D	2.643,10C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.763,05D	2.643,10C

CARIACICA, 12 de Agosto de 2025

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 10.610.928/0001-41
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0045
Número livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	**1.297.566,48**	**1.482.969,47**
VENDA DE MERCADORIAS	1.297.566,48	1.482.969,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(116.895,64)**	**(164.433,27)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(116.895,64)	(164.433,27)
RECEITA LÍQUIDA	**1.180.670,84**	**1.318.536,20**
CMV	**(288.448,80)**	**(385.037,35)**
CUSTO DA MERCADORIA PARA REVENDA	(287.569,32)	(385.433,02)
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(879,48)	(7,72)
BONIFICAÇÃO	0,00	403,39
LUCRO BRUTO	**892.222,04**	**933.498,85**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(258.306,13)**	**(25.776,92)**
DESPESAS COM VENDAS	**(6.523,31)**	**(6.367,81)**
FRETES E CARRETOS	(5.553,31)	(6.367,81)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(970,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(251.782,82)**	**(19.409,11)**
IPVA	(4.083,60)	(980,85)
TAXAS DIVERSAS	(14.266,54)	(2.196,77)
MULTAS DE MORA	(1.325,00)	0,00
LICENCIAMENTO	(3.261,35)	0,00
TELEFONE	(313,30)	(2.042,73)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.178,00)	(8.463,00)
DESPESAS DIVERSAS	(216.274,60)	(3.275,67)
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	(2.791,08)	(2.374,57)
JUROS PASSIVOS	(34,98)	(43,00)
TARIFAS BANCARIAS	(254,37)	(32,52)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.628,00)**	**0,00**
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	(1.628,00)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**632.287,91**	**907.721,93**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**632.287,91**	**907.721,93**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	632.287,91	907.721,93

CARIACICA, 31 de Dezembro de 2024

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2024

1. Sem qualquer reserva a empresa, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 e a Resolução CFC 1.418/2012.
2. A empresa, LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.610.928/0001-41, estabelecida a Rua Siqueira Campos, 05, Vila Capixaba – Cariacica/ES, dedica-se à atividade principal de comércio varejista de artigos de papelaria dentre outros.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual.
4. A empresa iniciou as suas atividades em 30 de janeiro de 2009 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEES.
5. A empresa não tem contingências passivas.
6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
7. O capital social que era de R$ 25.000,00 passa a ser de R$ 100.000,00 dividido em 100.00 quotas de R$ 1,00 cada, distribuidos entre os sócios da seguinte forma: A sócia SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT recebe da sócia SUELY APARECIDA MOURA DA SILVA, a quantia de 20.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada uma e integralizou no ato da admissão na sociedade o valor de R$ 60.000,00 divididos em 60.000 mil quotas de R$ 1,00 cada, passando a ter um total de 80.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada, ja totalmente integralizados em moeda corrente nacional. O sócio RONIE MOURA que já tinha 5.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada, integralizou o valor de R$ 15.000,00 divididos em 15.000 mil quotas de R$ 1,00 cada, passando a ter um total de 20.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada, ja totalmente integralizados em moeda corrente nacional.
8. A administração da sociedade passou a ser da sócia SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT.
9. Durante o ano não foram distribuidos lucros e dividendos.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, complementadas pelos principios fundamentais de contabilidade.

Os lançamentos contábeis foram realizados de acordo com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os sócios declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cariacica/ES, 31 de dezembro de 2024.

SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783

Assinado de forma digital por SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783
Dados: 2025.08.12 18:07:12 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI
Data: 12/08/2025 18:12:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41

MB ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 15.359.826/0001-19

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

RONIE MOURA E SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT
A/C:
Francismary Breda Nunes Gasparoni
Contadora
CRC: 018383-0 ES

Declaramos para os devidos fins, como administradores da empresa, LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.610.928/0001-41, estabelecida a Rua Siqueira Campos, 05, Vila Capixaba – Cariacica/ES, que as informações relativas ao período de Apuração do Exercício 01/01/2024 a 31/12/2024, fornecida a V.Sª para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração dos impostos federais, estaduais e municipais, arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos e confirmamos a V. S. ª às seguintes informações:

01: O sistema de controle interno de gestão adotado pela entidade no período é de nossa responsabilidade.
02: Confirmamos que todas as transações efetuadas no período acima mencionado, foram devidamente encaminhadas para registro na contabilidade de acordo com a legislação vigente (Lei 10.406/2020 e Novo Código Civil, art. 1.179).
03: A entidade tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
04: A administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a entidade está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras com respeito a aspectos financeiros.
05: Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis:

a) Transações e saldos com "partes relacionadas";
b) Prejuízos ou lucros decorrentes de compromissos de compra e venda;
c) Acordos para recompra de ativos anteriormente vendidos;
d) Ativos dados em garantia.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

06: Declaramos não haver quaisquer planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis, bem como:

a) Fraude envolvendo administração ou empregado em cargos de responsabilidade ou de confiança;
b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter feito material nas demonstrações contábeis;
c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamento cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

07: É de responsabilidade da entidade o envio das informações bancárias, extratos e documentos comprobatórios de saques, depósitos e cheques.

08: Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou empregados que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.

09: A entidade não tem ônus ou gravames sobre os seus ativos que não os mencionados.

10: As estimativas foram contabilizadas com base em dados consistentes, confirmados por nossos assessores jurídicos.

11: Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação financeira e patrimonial da entidade e influir significativamente na sua avaliação como empreendimento em continuidade ou as contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais. O não reconhecimentos destas contingências está fundamentado no parecer de nossos assessores jurídicos.

12: Não é de nosso conhecimento quaisquer eventos subsequentes à data do encerramento do exercício até a presente data, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período.

13: Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da entidade.

14: Que todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatórias foram colocadas à sua disposição.

Cariacica/ES, 31 de dezembro de 2024.

SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783
Assinado de forma digital por SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783
Dados: 2025.08.12 18:08:28 -03'00'

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI
Data: 12/08/2025 18:12:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MB ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 15.359.826/0001-19

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Livro Diário

Folha 00049

Número de Ordem: 00016

Termo de Encerramento do Exercício em 31 de dezembro de 2024.

Contém este livro 48 (quarenta e nove) folhas numeradas seguidamente de número 00001 a 00048 e servirá de **Livro Diário número 00016 do exercício de 2024 em 01 de janeiro de 2024 e término do exercício em 31 de dezembro de 2024** da empresa LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME , estabelecida a Rua Siqueira Campos, 05, Vila Capixaba, Cariacica – ES, Cep: 29.148-115, registrada sob o número 3220167380-7 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO em 30/01/2009 e inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.610.928/0001-41. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 00001 a 00049 de acordo com a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Cariacica – ES, 31 de dezembro de 2024.

SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783

Assinado de forma digital por SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783 Dados: 2025.08.12 18:08:53 -03'00'

Rep. Suellen Oliveira Lambert
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI
Data: 12/08/2025 18:12:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI
CONTADORA CRC/ES 0183.383/O

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08403709706	FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI
10610928000141	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
09867549783	SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2025 11:22 SOB N° 20251272079.
PROTOCOLO: 251272079 DE 13/08/2025. NIRE: 32201673807.
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
JUCEES
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032[illegible]0052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 15/08/2025
simplifica.es.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RICARDO CORREA FRAGA, sob a autenticidade n° 12408136050 em 11/06/2024, protocolo 240997468. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	32201673807
CNPJ:	10610928000141
Munícipio:	Cariacica

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
08403709706	FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI	ES018383
09867549783	SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/06/2024 15:30 SOB Nº 20240997468.
PROTOCOLO: 240997468 DE 04/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408136050. NIRE: 32201673807.
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEES

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 11/06/2024

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
simplifica.es.gov.br
Cópia de deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

EXERCÍCIO 2023

Cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis, comprovando a boa situação financeira.

1 - O **Índice de Liquidez Corrente** é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante = R$ 1.853.523,00 / R$ 10.166,55 = 182,32

2 - O **Índice de Liquidez Geral**, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ILG = Ativo Circulante **+** Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante **+** Exigível a Longo Prazo = R$ 1.853.523,00 + 0,00 / R$ 10.166,55 + 0,00 = 182,32

3 - O **Índice de Solvência Geral**, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R$ 1.853.523,00 / R$ 10.166,55 + 0,00 = 182,32

Cariacica/ES, 31 de dezembro de 2023.

SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783

Assinado de forma digital por SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT:09867549783
Dados: 2024.06.27 09:25:36 -03'00'

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41
SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT
Representante Legal
CI. nº 1693696 SPTC/ES

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Livro Diário

Folha 00001

Número de Ordem: 00015

Termo de Abertura do Exercício em 01 de janeiro de 2023.

Contém este livro 64 (sessenta e quatro) folhas numeradas seguidamente de número 00001 a 00064 e servirá de **Livro Diário número 00015 do exercício de 2023 em 01 de janeiro de 2023 e término do exercício em 31 de dezembro de 2023** da empresa LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME , estabelecida a Rua Siqueira Campos, 05, Vila Capixaba, Cariacica – ES, Cep: 29.148-115, registrada sob o número 3220167380-7 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO em 30/01/2009 e inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.610.928/0001-41. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 00001 a 00064 de acordo com a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Cariacica – ES, 01 de janeiro de 2023.

_____

Rep. Suellen Oliveira Lambert
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

_____

FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI
CONTADORA CRC/ES 0183.383/O

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3918 MUNICIPIO DE ANCHIETA	6.417,50	
02/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3918 MUNICIPIO DE ANCHIETA		6.417,50
02/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3919 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	5.760,32	
02/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3919 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		5.760,32
02/01/2023	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO DE LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES PARA LUCROS ACUMULADOS	174.206,03	
02/01/2023	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO DE LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES PARA LUCROS ACUMULADOS		174.206,03
			TOTAL DO DIA	186.383,85	186.383,85
03/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3920 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	233,50	
03/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3920 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		233,50
03/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3921 ESTADO DO ESPIRITO SANTO	0,00	
03/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3921 ESTADO DO ESPIRITO SANTO		0,00
03/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3922 ESTADO DO ESPIRITO SANTO	0,00	
03/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3922 ESTADO DO ESPIRITO SANTO		0,00
03/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3923 ESTADO DO ESPIRITO SANTO	0,00	
03/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3923 ESTADO DO ESPIRITO SANTO		0,00
			TOTAL DO DIA	233,50	233,50
04/01/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO DUA COMPLEMENTAR	83,49	
04/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DUA COMPLEMENTAR		83,49
04/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3924 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	79,52	
04/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3924 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		79,52
04/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3925 ESTADO DO ESPIRITO SANTO	21.153,50	
04/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3925 ESTADO DO ESPIRITO SANTO		21.153,50
04/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3926 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS	2.047,75	
04/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3926 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		2.047,75
			TOTAL DO DIA	23.364,26	23.364,26
05/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3927 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	1.280,00	
05/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3927 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		1.280,00
05/01/2023	2.1.03.01.0001	LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS	PGTO NF SIPOLATTI	368,00	
05/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF SIPOLATTI		368,00
05/01/2023	2.1.03.01.0001	RS FERNANDES - ME	PGTO NF RS FERNANDES	33,95	
05/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF RS FERNANDES		33,95
05/01/2023	1.2.04.07.0008	AJUSTE DE DEPRECIAÇÃO	AJUSTE DE DEPRECIACOES	2.643,10	
05/01/2023	2.5.01.01.0001	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	AJUSTE DE DEPRECIACOES		2.643,10
			TOTAL DO DIA	4.325,05	4.325,05
09/01/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA LICITANET	224,00	
09/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA LICITANET		224,00
			TOTAL DO DIA	224,00	224,00
10/01/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK	215,87	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 215,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	215,87	
10/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK		215,87
			TOTAL DO DIA	215,87	215,87
11/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3928 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA	7.233,00	
11/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3928 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA		7.233,00
11/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3929 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA	450,00	
11/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3929 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA		450,00
			TOTAL DO DIA	7.683,00	7.683,00
12/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3930 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO	1.733,00	
12/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3930 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO		1.733,00
			TOTAL DO DIA	1.733,00	1.733,00
13/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3931 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 14051123000166	601,60	
13/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3931 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 14051123000166		601,60
			TOTAL DO DIA	601,60	601,60
19/01/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 121298 EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA	2.412,00	
19/01/2023	2.1.03.01.0001	EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 121298 EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA		2.412,00
			TOTAL DO DIA	2.412,00	2.412,00
20/01/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 01/2023	17.210,84	
20/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 01/2023		17.210,84
			TOTAL DO DIA	17.210,84	17.210,84
23/01/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 121388 EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA	680,40	
23/01/2023	2.1.03.01.0001	EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 121388 EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA		680,40
			TOTAL DO DIA	680,40	680,40
24/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3932 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	11.046,00	
24/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3932 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		11.046,00
24/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3933 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	11.046,00	
24/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3933 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		11.046,00
24/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3934 FUNDO MUNI. ASSIST SOCIAL VILA VALERIO	9.517,30	
24/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3934 FUNDO MUNI. ASSIST SOCIAL VILA VALERIO		9.517,30
			TOTAL DO DIA	31.609,30	31.609,30
30/01/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3935 ESTADO DO ESPIRITO SANTO	26.514,00	
30/01/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3935 ESTADO DO ESPIRITO SANTO		26.514,00
			TOTAL DO DIA	26.514,00	26.514,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 01/2023	25.064,92	
31/01/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 01/2023		25.064,92
31/01/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 01/2023	651,00	
31/01/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 01/2023		651,00
			TOTAL DO DIA	25.715,92	25.715,92
			TOTAL DO MÊS	328.906,59	328.906,59
02/02/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 5967 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	3.241,56	
02/02/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 5967 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.		3.241,56
02/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3936 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO	3.151,50	
02/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3936 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO		3.151,50
02/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3937 MUNICIPIO DE ANCHIETA	32.040,00	
02/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3937 MUNICIPIO DE ANCHIETA		32.040,00
02/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3938 MUNICIPIO DE ANCHIETA	3.054,00	
02/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3938 MUNICIPIO DE ANCHIETA		3.054,00
02/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3939 MUNICIPIO DE IBATIBA	419,65	
02/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3939 MUNICIPIO DE IBATIBA		419,65
			TOTAL DO DIA	41.906,71	41.906,71
06/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3940 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27150556000110	7.276,00	
06/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3940 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27150556000110		7.276,00
			TOTAL DO DIA	7.276,00	7.276,00
07/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3941 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	1.281,70	
07/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3941 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		1.281,70
07/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3942 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	2.128,70	
07/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3942 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		2.128,70
07/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3943 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA	233,10	
07/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3943 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA		233,10
07/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3944 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA	1.067,00	
07/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3944 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA		1.067,00
07/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3945 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA	13.523,90	
07/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3945 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA		13.523,90
			TOTAL DO DIA	18.234,40	18.234,40
09/02/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 118729 PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	2.523,48	
09/02/2023	2.1.03.01.0001	PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 118729 PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		2.523,48
09/02/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 38247 AUDAX QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE	1.896,46	
			TRANSPORTE	4.419,94	2.523,48

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.419,94	2.523,48
09/02/2023	2.1.03.01.0001	AUDAX QUIMICA IND E COM DE HIGIENE E LIM	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 38247 AUDAX QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE		1.896,46
			TOTAL DO DIA	4.419,94	4.419,94
10/02/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 44645 AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	176,18	
10/02/2023	2.1.03.01.0001	AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 44645 AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		176,18
10/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3947 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	958,30	
10/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3947 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		958,30
10/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3948 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	1.630,00	
10/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3948 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		1.630,00
10/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3949 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	63.950,00	
10/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3949 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		63.950,00
10/02/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 01/2023	651,00	
10/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 01/2023		651,00
10/02/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK	215,87	
10/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE SISTEMA ALK		215,87
			TOTAL DO DIA	67.581,35	67.581,35
13/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3950 MUNICIPIO DE ANCHIETA	4.500,00	
13/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3950 MUNICIPIO DE ANCHIETA		4.500,00
13/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3951 MUNICIPIO DE ANCHIETA	3.300,00	
13/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3951 MUNICIPIO DE ANCHIETA		3.300,00
			TOTAL DO DIA	7.800,00	7.800,00
14/02/2023	3.1.04.03.0002	CUSTO DA MERCADORIA PARA REVENDA	VR NF 85-1	1.293,12	
14/02/2023	2.1.03.01.0001	IMPERIO COMERCIAL LTDA	VR NF 85-1		1.293,12
14/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3952 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	1.555,70	
14/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3952 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		1.555,70
			TOTAL DO DIA	2.848,82	2.848,82
15/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3953 MUNICIPIO DE IBATIBA	23.248,00	
15/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3953 MUNICIPIO DE IBATIBA		23.248,00
			TOTAL DO DIA	23.248,00	23.248,00
16/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3954 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	4.496,75	
16/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3954 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		4.496,75
16/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3955 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE	1.166,14	
16/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3955 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE		1.166,14
16/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3956 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	67,50	
16/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3956 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		67,50
			TRANSPORTE	5.730,39	5.730,39

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.730,39	5.730,39
16/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3957 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	225,00	
16/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3957 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		225,00
16/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3958 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	150,00	
16/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3958 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		150,00
16/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3959 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA	0,00	
16/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3959 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA		0,00
			TOTAL DO DIA	6.105,39	6.105,39
17/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3960 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA	3.200,00	
17/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3960 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA		3.200,00
			TOTAL DO DIA	3.200,00	3.200,00
20/02/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 01/2023	25.064,92	
20/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 01/2023		25.064,92
20/02/2023	2.1.03.01.0001	EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA	PGTO NF 121298 EMPORIO DISTRIBUIDORA	2.412,00	
20/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 121298 EMPORIO DISTRIBUIDORA		2.412,00
			TOTAL DO DIA	27.476,92	27.476,92
23/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3961 SESA HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	5.968,00	
23/02/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3961 SESA HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS		5.968,00
23/02/2023	2.1.03.01.0001	EMPORIO DISTRIBUIDORA LTDA	PGTO NF 121388 EMPORIO DISTRIBUIDORA	680,40	
23/02/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 121388 EMPORIO DISTRIBUIDORA		680,40
			TOTAL DO DIA	6.648,40	6.648,40
28/02/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 02/2023	19.210,34	
28/02/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 02/2023		19.210,34
28/02/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 02/2023	651,00	
28/02/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 02/2023		651,00
			TOTAL DO DIA	19.861,34	19.861,34
			TOTAL DO MÊS	236.607,27	236.607,27
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3962 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	1.500,00	
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3962 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		1.500,00
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3963 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	407,50	
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3963 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		407,50
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3964 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	308,75	
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3964 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		308,75
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3965 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	123,50	
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3965 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		123,50
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3966 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	308,75	
			TRANSPORTE	2.648,50	2.339,75

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.648,50	2.339,75
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3966 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		308,75
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3967 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	185,25	
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3967 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		185,25
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3968 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	308,75	
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3968 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		308,75
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3969 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	308,75	
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3969 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		308,75
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3970 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	308,75	
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3970 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		308,75
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3971 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	617,50	
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3971 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		617,50
01/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3972 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	308,75	
01/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3972 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		308,75
			TOTAL DO DIA	4.686,25	4.686,25
02/03/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	PGTO NF 5967 DRIFT	3.241,56	
02/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 5967 DRIFT		3.241,56
			TOTAL DO DIA	3.241,56	3.241,56
06/03/2023	2.1.03.01.0001	AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PGTO CTRC AF TRANSPORTES	176,18	
06/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC AF TRANSPORTES		176,18
06/03/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	169,01	
06/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		169,01
06/03/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	50,10	
06/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		50,10
06/03/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 31828 MEGA RIBEIRO SILVA DIST DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	2.463,52	
06/03/2023	2.1.03.01.0001	MEGA RIBEIRO SILVA DIST DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 31828 MEGA RIBEIRO SILVA DIST DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		2.463,52
			TOTAL DO DIA	2.858,81	2.858,81
07/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3973 MUNICIPIO DE IRUPI	5.900,00	
07/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3973 MUNICIPIO DE IRUPI		5.900,00
07/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3974 MUNICIPIO DE ANCHIETA	1.132,80	
07/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3974 MUNICIPIO DE ANCHIETA		1.132,80
07/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3975 MUNICIPIO DE ANCHIETA	1.277,20	
07/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3975 MUNICIPIO DE ANCHIETA		1.277,20
07/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3976 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	181,91	
07/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3976 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		181,91
			TOTAL DO DIA	8.491,91	8.491,91
08/03/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2448 SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20,70	
08/03/2023	2.1.03.01.0001	SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2448 SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		20,70
08/03/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2448 SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.813,60	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	TRANSPORTE	3.834,30 20,70

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.834,30	20,70
08/03/2023	2.1.03.01.0001	SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2448 SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		3.813,60
			TOTAL DO DIA	3.834,30	3.834,30
09/03/2023	2.1.03.01.0001	AUDAX QUIMICA IND E COM DE HIGIENE E LIM	PGTO NF 38247 AUDAX QUIMICA	1.896,46	
09/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 38247 AUDAX QUIMICA		1.896,46
09/03/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 46392 AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	241,73	
09/03/2023	2.1.03.01.0001	AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 46392 AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		241,73
09/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3977 MUNICIPIO DE ANCHIETA	3.948,00	
09/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3977 MUNICIPIO DE ANCHIETA		3.948,00
09/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3978 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	1.200,00	
09/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3978 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		1.200,00
09/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3979 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	1.200,00	
09/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3979 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		1.200,00
09/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3980 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	360,00	
09/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3980 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		360,00
09/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3981 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	1.440,00	
09/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3981 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		1.440,00
09/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3982 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	1.800,00	
09/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3982 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		1.800,00
09/03/2023	2.1.03.01.0001	PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	PGTO NF 118729 PROLINK	2.523,48	
09/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 118729 PROLINK		2.523,48
			TOTAL DO DIA	14.609,67	14.609,67
10/03/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 02/2023	651,00	
10/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 02/2023		651,00
10/03/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	215,87	
10/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		215,87
			TOTAL DO DIA	866,87	866,87
13/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3983 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	960,00	
13/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3983 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		960,00
			TOTAL DO DIA	960,00	960,00
14/03/2023	2.1.03.01.0001	IMPERIO COMERCIAL LTDA	PGTO NF 85 IMPERIO COMERCIAL	1.293,12	
14/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 85 IMPERIO COMERCIAL		1.293,12
			TOTAL DO DIA	1.293,12	1.293,12
15/03/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 916 REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	150,00	
15/03/2023	2.1.03.01.0001	REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 916 REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA		150,00
			TRANSPORTE	150,00	150,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150,00	150,00
15/03/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 916 REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	8.374,30	
15/03/2023	2.1.03.01.0001	REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 916 REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA		8.374,30
15/03/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8076 POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	1.229,75	
15/03/2023	2.1.03.01.0001	POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8076 POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA		1.229,75
			TOTAL DO DIA	9.754,05	9.754,05
16/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3984 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	2.966,94	
16/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3984 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA		2.966,94
			TOTAL DO DIA	2.966,94	2.966,94
17/03/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 38917250 RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	169,49	
17/03/2023	2.1.03.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 38917250 RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		169,49
			TOTAL DO DIA	169,49	169,49
20/03/2023	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO BANCO DO BRASIL SA	665,92	
20/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO BANCO DO BRASIL SA		665,92
20/03/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 02/2023	19.210,34	
20/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 02/2023		19.210,34
20/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3985 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	384,00	
20/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3985 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		384,00
20/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3986 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	96,00	
20/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3986 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		96,00
20/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3987 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	624,00	
20/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3987 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		624,00
20/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3988 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	96,00	
20/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3988 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		96,00
			TOTAL DO DIA	21.076,26	21.076,26
23/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3989 MUNICIPIO DE ANCHIETA	48.000,00	
23/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3989 MUNICIPIO DE ANCHIETA		48.000,00
			TOTAL DO DIA	48.000,00	48.000,00
24/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3990 MUNICIPIO DE GUARAPARI	2.850,00	
24/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3990 MUNICIPIO DE GUARAPARI		2.850,00
24/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3991 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	2.517,00	
24/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3991 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		2.517,00
			TRANSPORTE	5.367,00	5.367,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.367,00	5.367,00
24/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3992 DIRETORIA DE SAUDE DA POLIC MILIT DO ES	6.927,50	
24/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3992 DIRETORIA DE SAUDE DA POLIC MILIT DO ES		6.927,50
			TOTAL DO DIA	12.294,50	12.294,50
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3993 MUNICIPIO DE ITARANA	458,59	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3993 MUNICIPIO DE ITARANA		458,59
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3994 MUNICIPIO DE ITARANA	399,32	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3994 MUNICIPIO DE ITARANA		399,32
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3995 MUNICIPIO DE ITARANA	611,26	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3995 MUNICIPIO DE ITARANA		611,26
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3996 MUNICIPIO DE ITARANA	386,64	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3996 MUNICIPIO DE ITARANA		386,64
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3997 MUNICIPIO DE ITARANA	290,81	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3997 MUNICIPIO DE ITARANA		290,81
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3998 MUNICIPIO DE ITARANA	2.414,84	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3998 MUNICIPIO DE ITARANA		2.414,84
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3999 MUNICIPIO DE ITARANA	504,50	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3999 MUNICIPIO DE ITARANA		504,50
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA	885,00	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA		885,00
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA	1.854,00	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA		1.854,00
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	1.680,00	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4002 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		1.680,00
28/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4003 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	2.520,00	
28/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4003 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		2.520,00
			TOTAL DO DIA	12.004,96	12.004,96
30/03/2023	2.1.03.01.0001	AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PGTO CTRC AF TRANSPORTES	241,73	
30/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC AF TRANSPORTES		241,73
30/03/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7327 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	3.039,36	
30/03/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7327 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		3.039,36
30/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4004 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	5.320,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 8.601,09 3.281,09

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.601,09	3.281,09
30/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4004 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		5.320,00
			TOTAL DO DIA	8.601,09	8.601,09
31/03/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 12397 W.O TRANSPORTES LTDA	156,88	
31/03/2023	2.1.03.01.0001	W.O TRANSPORTES LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 12397 W.O TRANSPORTES LTDA		156,88
31/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4005 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605002059	128,88	
31/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4005 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605002059		128,88
31/03/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4006 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES	2.125,00	
31/03/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4006 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES		2.125,00
31/03/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 03/2023	11.502,26	
31/03/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 03/2023		11.502,26
31/03/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 03/2023	651,00	
31/03/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 03/2023		651,00
			TOTAL DO DIA	14.564,02	14.564,02
			TOTAL DO MÊS	170.273,80	170.273,80
01/04/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	67,03	
01/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		67,03
01/04/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	211,98	
01/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		211,98
			TOTAL DO DIA	279,01	279,01
03/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4007 MUNICIPIO DE ANCHIETA	1.719,20	
03/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4007 MUNICIPIO DE ANCHIETA		1.719,20
03/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4008 MUNICIPIO DE ANCHIETA	936,40	
03/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4008 MUNICIPIO DE ANCHIETA		936,40
03/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4009 MUNICIPIO DE ANCHIETA	900,60	
03/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4009 MUNICIPIO DE ANCHIETA		900,60
			TOTAL DO DIA	3.556,20	3.556,20
06/04/2023	2.1.03.01.0001	MEGA RIBEIRO SILVA DIST DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	PGTO NF 31828 MEGA RIBEIRO	2.463,52	
06/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 31828 MEGA RIBEIRO		2.463,52
			TOTAL DO DIA	2.463,52	2.463,52
08/04/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	153,66	
08/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		153,66
			TOTAL DO DIA	153,66	153,66
10/04/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	215,87	
10/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		215,87
10/04/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 03/2023	651,00	
10/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 03/2023		651,00
10/04/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 83384 TECELAGEM MINASREY LTDA	1.762,00	
10/04/2023	2.1.03.01.0001	TECELAGEM MINASREY LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 83384 TECELAGEM MINASREY LTDA		1.762,00
10/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4010 MUNICIPIO DE ITARANA	387,62	
10/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4010 MUNICIPIO DE ITARANA		387,62
			TRANSPORTE	3.016,49	3.016,49

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.016,49	3.016,49
10/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4011 MUNICIPIO DE ITARANA	5.703,60	
10/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4011 MUNICIPIO DE ITARANA		5.703,60
10/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4012 MUNICIPIO DE ITARANA	2.387,80	
10/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4012 MUNICIPIO DE ITARANA		2.387,80
10/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4013 MUNICIPIO DE ITARANA	4.453,40	
10/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4013 MUNICIPIO DE ITARANA		4.453,40
			TOTAL DO DIA	15.561,29	15.561,29
12/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	4.000,00	
12/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		4.000,00
12/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	785,00	
12/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		785,00
12/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	340,00	
12/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		340,00
12/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4017 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	3.087,50	
12/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4017 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		3.087,50
			TOTAL DO DIA	8.212,50	8.212,50
13/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4018 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	1.445,40	
13/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4018 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		1.445,40
			TOTAL DO DIA	1.445,40	1.445,40
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4019 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	325,00	
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4019 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		325,00
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	97,50	
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4020 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		97,50
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4021 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	2.128,70	
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4021 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		2.128,70
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4022 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	1.281,70	
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4022 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		1.281,70
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4023 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA	426,00	
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4023 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA		426,00
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4024 MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA	807,50	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			TRANSPORTE	5.066,40	4.258,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.066,40	4.258,90
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4024 MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA		807,50
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4025 FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL DE NOVA VENE	1.212,50	
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4025 FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL DE NOVA VENE		1.212,50
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4026 FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL DE NOVA VENE	1.108,00	
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4026 FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL DE NOVA VENE		1.108,00
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4027 FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL DE NOVA VENE	114,80	
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4027 FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL DE NOVA VENE		114,80
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4028 FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL DE NOVA VENE	17,00	
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4028 FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL DE NOVA VENE		17,00
17/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4029 FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL DE NOVA VENE	90,00	
17/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4029 FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL DE NOVA VENE		90,00
			TOTAL DO DIA	7.608,70	7.608,70
18/04/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7348 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	757,86	
18/04/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7348 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		757,86
18/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4030 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.332,50	
18/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4030 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.332,50
18/04/2023	2.1.03.01.0001	POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	PGTO NF 8076 POLICARBON	1.229,75	
18/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 8076 POLICARBON		1.229,75
18/04/2023	2.1.03.01.0001	REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	PGTO NF 916 REI CLEAN	8.524,30	
18/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 916 REI CLEAN		8.524,30
18/04/2023	2.1.03.01.0001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	PGTO NF 38917250 RODONAVES	169,49	
18/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 38917250 RODONAVES		169,49
			TOTAL DO DIA	12.013,90	12.013,90
19/04/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 294 S D SILVA LTDA	126,26	
19/04/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 294 S D SILVA LTDA		126,26
			TOTAL DO DIA	126,26	126,26
20/04/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2023	11.502,26	
20/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2023		11.502,26
			TOTAL DO DIA	11.502,26	11.502,26
24/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4031 DIRETORIA DE SAUDE DA POLIC MILIT DO ES	7.770,00	
24/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4031 DIRETORIA DE SAUDE DA POLIC MILIT DO ES		7.770,00
24/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4032 MUNICIPIO DE GUARAPARI	29.400,00	
24/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4032 MUNICIPIO DE GUARAPARI		29.400,00
			TRANSPORTE	37.170,00	37.170,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.170,00	37.170,00
24/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4033 MUNICIPIO DE ITARANA	433,01	
24/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4033 MUNICIPIO DE ITARANA		433,01
24/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4034 MUNICIPIO DE ITARANA	0,00	
24/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4034 MUNICIPIO DE ITARANA		0,00
24/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4035 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA	473,30	
24/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4035 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA		473,30
24/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4036 MUNICIPIO DE ITARANA	376,00	
24/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4036 MUNICIPIO DE ITARANA		376,00
			TOTAL DO DIA	38.452,31	38.452,31
27/04/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA	127,40	
27/04/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA		127,40
			TOTAL DO DIA	127,40	127,40
30/04/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 04/2023	7.584,21	
30/04/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 04/2023		7.584,21
30/04/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 04/2023	651,00	
30/04/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 04/2023		651,00
			TOTAL DO DIA	8.235,21	8.235,21
			TOTAL DO MÊS	109.737,62	109.737,62
02/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 144974 SUPREMO COMERCIAL LTDA	246,00	
02/05/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 144974 SUPREMO COMERCIAL LTDA		246,00
02/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 144975 SUPREMO COMERCIAL LTDA	3.837,60	
02/05/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 144975 SUPREMO COMERCIAL LTDA		3.837,60
02/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4038 MUNICIPIO DE ANCHIETA	4.512,00	
02/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4038 MUNICIPIO DE ANCHIETA		4.512,00
02/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4039 MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	21.590,65	
02/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4039 MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		21.590,65
02/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4040 MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	12.465,28	
02/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4040 MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		12.465,28
02/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4041 MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	9.847,21	
02/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4041 MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		9.847,21
02/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4042 MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	31.093,54	
02/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4042 MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		31.093,54
02/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4043 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.368,66	
02/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4043 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.368,66
02/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4044 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.297,06	
02/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4044 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		7.297,06
			TRANSPORTE	99.258,00	99.258,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	99.258,00	99.258,00
02/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4045 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUMDEB	3.238,70	
02/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4045 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUMDEB		3.238,70
02/05/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 7327 JOARDO	3.039,36	
02/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7327 JOARDO		3.039,36
			TOTAL DO DIA	105.536,06	105.536,06
04/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8235 POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	1.624,06	
04/05/2023	2.1.03.01.0001	POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8235 POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA		1.624,06
			TOTAL DO DIA	1.624,06	1.624,06
08/05/2023	3.2.02.03.0004	IPVA	PGTO IPVA VEICULO FXL5F14	980,85	
08/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO IPVA VEICULO FXL5F14		980,85
08/05/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 701 S D SILVA LTDA	128,00	
08/05/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 701 S D SILVA LTDA		128,00
08/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4046 MUNICIPIO DE ANCHIETA	3.060,00	
08/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4046 MUNICIPIO DE ANCHIETA		3.060,00
08/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4047 MUNICIPIO DE IBATIBA	310,05	
08/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4047 MUNICIPIO DE IBATIBA		310,05
08/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4048 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBATIBA	5.167,50	
08/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4048 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBATIBA		5.167,50
08/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4049 MUNICIPIO DE IBATIBA	206,70	
08/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4049 MUNICIPIO DE IBATIBA		206,70
08/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4050 MUNICIPIO DE IBATIBA	723,45	
08/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4050 MUNICIPIO DE IBATIBA		723,45
			TOTAL DO DIA	10.576,55	10.576,55
09/05/2023	2.1.03.01.0001	W.O TRANSPORTES LTDA	PGTO CTRC 12397 WO TRANSPORTES	156,88	
09/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC 12397 WO TRANSPORTES		156,88
09/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 581418 COMERCIAL W.J.S EIRELI	3.783,36	
09/05/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 581418 COMERCIAL W.J.S EIRELI		3.783,36
09/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4051 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	2.152,40	
09/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4051 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		2.152,40
			TOTAL DO DIA	6.092,64	6.092,64
10/05/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 04/2023	651,00	
10/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 04/2023		651,00
10/05/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	153,71	
10/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		153,71
10/05/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO DE MENSALIDADE ALK SISTEMAS	215,87	
10/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DE MENSALIDADE ALK SISTEMAS		215,87
10/05/2023	2.1.03.01.0001	TECELAGEM MINASREY LTDA	PGTO NF 83384 TECELAGEM MINASREY	1.762,00	
10/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 83384 TECELAGEM MINASREY		1.762,00
			TOTAL DO DIA	2.782,58	2.782,58

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 55084 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	10.458,10	
11/05/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 55084 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA		10.458,10
			TOTAL DO DIA	10.458,10	10.458,10
12/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 543 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	3.458,70	
12/05/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 543 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.		3.458,70
12/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 545 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	3.458,70	
12/05/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 545 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.		3.458,70
12/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4052 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27150556000110	37.100,00	
12/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4052 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27150556000110		37.100,00
			TOTAL DO DIA	44.017,40	44.017,40
13/05/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO COMPLEMENTO DE DUA	79,65	
13/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO COMPLEMENTO DE DUA		79,65
13/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 558 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	3.458,70	
13/05/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 558 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.		3.458,70
			TOTAL DO DIA	3.538,35	3.538,35
15/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 564 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	3.551,10	
15/05/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 564 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.		3.551,10
15/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 573 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	2.739,42	
15/05/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 573 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.		2.739,42
			TOTAL DO DIA	6.290,52	6.290,52
16/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO ICMS ST		8,26
16/05/2023	3.1.04.04.0002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	PGTO ICMS ST	7,72	
16/05/2023	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO ICMS ST	0,54	
16/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7385 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	11.371,78	
16/05/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7385 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		11.371,78
16/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7385 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	41,12	
16/05/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7385 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		41,12
16/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4053 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	800,00	
16/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4053 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		800,00
16/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4054 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	7.887,50	
16/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4054 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		7.887,50
16/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4055 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	675,00	
16/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4055 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		675,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE	20.783,66	20.783,66

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.783,66	20.783,66
16/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4056 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	450,00	
16/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4056 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		450,00
			TOTAL DO DIA	21.233,66	21.233,66
17/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4057 SECR EST SEGURANCA PUB E DEF SOCIAL SESP	800,00	
17/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4057 SECR EST SEGURANCA PUB E DEF SOCIAL SESP		800,00
17/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4058 DEPART ESTADUAL DE TRANSITO DO ESP SANTO	1.910,00	
17/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4058 DEPART ESTADUAL DE TRANSITO DO ESP SANTO		1.910,00
			TOTAL DO DIA	2.710,00	2.710,00
18/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 113814 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	1.955,64	
18/05/2023	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 113814 DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA		1.955,64
18/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19026 MAMITA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	1.817,60	
18/05/2023	2.1.03.01.0001	MAMITA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19026 MAMITA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP		1.817,60
18/05/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 31566 WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	147,25	
18/05/2023	2.1.03.01.0001	WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 31566 WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		147,25
18/05/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 7348 JOARDO	757,86	
18/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7348 JOARDO		757,86
			TOTAL DO DIA	4.678,35	4.678,35
19/05/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 31757 WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	939,87	
19/05/2023	2.1.03.01.0001	WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 31757 WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		939,87
19/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4059 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	815,00	
19/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4059 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		815,00
19/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	455,94	
19/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA		455,94
19/05/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF 294 S D SILVA	126,26	
19/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 294 S D SILVA		126,26
			TOTAL DO DIA	2.337,07	2.337,07
20/05/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE TAXA PARA RENOVACAO DE LICENCIAMENTO DE EDIFICACOES	180,44	
20/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DE TAXA PARA RENOVACAO DE LICENCIAMENTO DE EDIFICACOES		180,44
			TOTAL DO DIA	180,44	180,44
22/05/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2023	7.584,21	
22/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2023		7.584,21
22/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4061 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	4.900,00	
22/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4061 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		4.900,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			TRANSPORTE	12.484,21	12.484,21

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.484,21	12.484,21
22/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4062 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MARECHAL FLORIAN	2.200,00	
22/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4062 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MARECHAL FLORIAN		2.200,00
			TOTAL DO DIA	14.684,21	14.684,21
24/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4063 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.316,60	
24/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4063 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.316,60
24/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4064 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.800,00	
24/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4064 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.800,00
24/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4065 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.300,00	
24/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4065 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.300,00
			TOTAL DO DIA	6.416,60	6.416,60
25/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4066 MUNICIPIO DE ITARANA	276,00	
25/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4066 MUNICIPIO DE ITARANA		276,00
25/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4067 MUNICIPIO DE ITARANA	2.017,00	
25/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4067 MUNICIPIO DE ITARANA		2.017,00
			TOTAL DO DIA	2.293,00	2.293,00
29/05/2023	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE TAXA PARA EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL	82,50	
29/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DE TAXA PARA EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL		82,50
29/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4068 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS	3.656,70	
29/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4068 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		3.656,70
29/05/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4069 MUNICIPIO DE GUARAPARI	40.890,00	
29/05/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4069 MUNICIPIO DE GUARAPARI		40.890,00
			TOTAL DO DIA	44.629,20	44.629,20
30/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 583989 COMERCIAL W.J.S EIRELI	498,48	
30/05/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 583989 COMERCIAL W.J.S EIRELI		498,48
30/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7428 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	2.256,00	
30/05/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7428 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		2.256,00
30/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 44168 AUDAX QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE	2.261,53	
30/05/2023	2.1.03.01.0001	AUDAX QUIMICA IND E COM DE HIGIENE E LIM	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 44168 AUDAX QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE		2.261,53
			TOTAL DO DIA	5.016,01	5.016,01
31/05/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7429 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	875,50	
31/05/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7429 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		875,50
			TRANSPORTE	875,50	875,50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	875,50	875,50
31/05/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 05/2023	22.292,71	
31/05/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 05/2023		22.292,71
31/05/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 05/2023	651,00	
31/05/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 05/2023		651,00
			TOTAL DO DIA	23.819,21	23.819,21
			TOTAL DO MÊS	318.914,01	318.914,01
01/06/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 1408 S D SILVA LTDA	136,96	
01/06/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 1408 S D SILVA LTDA		136,96
01/06/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 1409 S D SILVA LTDA	144,42	
01/06/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 1409 S D SILVA LTDA		144,42
01/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4070 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	413,70	
01/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4070 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		413,70
01/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4071 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	1.481,60	
01/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4071 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		1.481,60
01/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4072 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	1.598,71	
01/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4072 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		1.598,71
01/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4073 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	73,40	
01/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4073 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		73,40
01/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4074 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	1.276,90	
01/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4074 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		1.276,90
01/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4075 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	1.067,70	
01/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4075 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		1.067,70
			TOTAL DO DIA	6.193,39	6.193,39
02/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4076 MUNICIPIO DE MARATAIZES	12,00	
02/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4076 MUNICIPIO DE MARATAIZES		12,00
02/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4077 MUNICIPIO DE MARATAIZES	948,00	
02/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4077 MUNICIPIO DE MARATAIZES		948,00
02/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4078 FUNDO MUNICIP DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES	1.140,50	
02/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4078 FUNDO MUNICIP DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES		1.140,50
02/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4079 FUNDO MUNICIP DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES	190,00	
02/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4079 FUNDO MUNICIP DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES		190,00
02/06/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	PGTO NF 144974 SUPREMO	246,00	
02/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 144974 SUPREMO		246,00
02/06/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	PGTO NF 144975 SUPREMO	3.837,60	
02/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 144975 SUPREMO		3.837,60
			TOTAL DO DIA	6.374,10	6.374,10
05/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4080 MUNICIPIO DE IBATIBA	103,35	
05/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4080 MUNICIPIO DE IBATIBA		103,35
05/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4081 MUNICIPIO DE GUARAPARI	13.700,00	
			TRANSPORTE	13.803,35	103,35

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.803,35	103,35
05/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4081 MUNICIPIO DE GUARAPARI		13.700,00
05/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4082 MUNICIPIO DE GUARAPARI	13.400,00	
05/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4082 MUNICIPIO DE GUARAPARI		13.400,00
05/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4083 MUNICIPIO DE GUARAPARI	21.215,00	
05/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4083 MUNICIPIO DE GUARAPARI		21.215,00
05/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4084 MUNICIPIO DE GUARAPARI	810,00	
05/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4084 MUNICIPIO DE GUARAPARI		810,00
05/06/2023	2.1.03.01.0001	POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	PGTO NF 8235 POLICARBON	1.624,06	
05/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 8235 POLICARBON		1.624,06
			TOTAL DO DIA	50.852,41	50.852,41
06/06/2023	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1	138,75	
06/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1		138,75
06/06/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	238,74	
06/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		238,74
06/06/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	68,37	
06/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		68,37
06/06/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	PGTO NF 581418 COMERCIAL WJS	630,24	
06/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 581418 COMERCIAL WJS		630,24
06/06/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	PGTO NF 581418 COMERCIAL WJS	1.261,12	
06/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 581418 COMERCIAL WJS		1.261,12
06/06/2023	2.1.03.01.0001	WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PGTO CTRC WRJ	939,87	
06/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC WRJ		939,87
06/06/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	12,54	
06/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		12,54
06/06/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC S D SILVA	128,00	
06/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC S D SILVA		128,00
06/06/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 145283 SUPREMO COMERCIAL LTDA	2.073,60	
06/06/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 145283 SUPREMO COMERCIAL LTDA		2.073,60
06/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4085 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO VIANA	1.764,00	
06/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4085 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO VIANA		1.764,00
			TOTAL DO DIA	7.255,23	7.255,23
09/06/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21102904 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	5.012,28	
09/06/2023	2.1.03.01.0001	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21102904 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A		5.012,28
09/06/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16101 CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	415,00	
09/06/2023	2.1.03.01.0001	CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16101 CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		415,00
09/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4087 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	780,00	
09/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4087 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		780,00
09/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4088 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	117,00	
09/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4088 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		117,00
			TRANSPORTE	6.324,28	6.324,28

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.324,28	6.324,28
09/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4089 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	1.756,00	
09/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4089 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		1.756,00
09/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4090 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	234,00	
09/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4090 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		234,00
09/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4091 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	1.326,10	
09/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4091 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		1.326,10
09/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4092 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	1.603,85	
09/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4092 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		1.603,85
09/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4093 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	1.496,15	
09/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4093 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		1.496,15
			TOTAL DO DIA	12.740,38	12.740,38
12/06/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 05/2023	651,00	
12/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 05/2023		651,00
12/06/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	PGTO NF 543 DRIFT	3.458,70	
12/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 543 DRIFT		3.458,70
12/06/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	PGTO NF 545 DRIFT	3.458,70	
12/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 545 DRIFT		3.458,70
12/06/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	PGTO NF 55084 IND DE ALIM SANTA MARIA	10.458,10	
12/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 55084 IND DE ALIM SANTA MARIA		10.458,10
			TOTAL DO DIA	18.026,50	18.026,50
13/06/2023	2.1.03.01.0001	AUDAX QUIMICA IND E COM DE HIGIENE E LIM	PGTO AUDAX QUIMICA	2.261,53	
13/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO AUDAX QUIMICA		2.261,53
13/06/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC S D SILVA	136,96	
13/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC S D SILVA		136,96
13/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4094 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS	1.116,60	
13/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4094 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		1.116,60
13/06/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	PGTO NF 558 DRIFT	3.458,70	
13/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 558 DRIFT		3.458,70
			TOTAL DO DIA	6.973,79	6.973,79
14/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4095 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	6.897,30	
14/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4095 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		6.897,30
14/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4096 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	11.674,50	
14/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4096 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		11.674,50
			TOTAL DO DIA	18.571,80	18.571,80
15/06/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7458 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	6.264,91	
15/06/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7458 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		6.264,91
15/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4097 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	3.120,00	
			TRANSPORTE	9.384,91	6.264,91

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.384,91	6.264,91
15/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4097 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		3.120,00
15/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4098 MUNICIPIO DE GUARAPARI	453,00	
15/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4098 MUNICIPIO DE GUARAPARI		453,00
15/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4099 MUNICIPIO DE GUARAPARI	9.908,60	
15/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4099 MUNICIPIO DE GUARAPARI		9.908,60
15/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4100 MUNICIPIO DE GUARAPARI	4.584,00	
15/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4100 MUNICIPIO DE GUARAPARI		4.584,00
15/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4101 MUNICIPIO DE ITARANA	376,00	
15/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4101 MUNICIPIO DE ITARANA		376,00
15/06/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	PGTO NF 564 DRIFT	3.551,10	
15/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 564 DRIFT		3.551,10
15/06/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	PGTO NF 573 DRIFT	2.739,42	
15/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 573 DRIFT		2.739,42
			TOTAL DO DIA	30.997,03	30.997,03
16/06/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 05/2023	22.292,71	
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 05/2023		22.292,71
16/06/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1954 CONVERTEDORA DE PAPEIS SAO LUIZ LTDA ME	10.841,25	
16/06/2023	2.1.03.01.0001	CONVERTEDORA DE PAPEIS SAO LUIZ LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1954 CONVERTEDORA DE PAPEIS SAO LUIZ LTDA ME		10.841,25
16/06/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 1841 S D SILVA LTDA	170,51	
16/06/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 1841 S D SILVA LTDA		170,51
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4102 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	2.627,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4102 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		2.627,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4103 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	3.423,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4103 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		3.423,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4104 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	372,90	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4104 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		372,90
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4105 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	465,90	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4105 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		465,90
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4106 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	855,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4106 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		855,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4107 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	218,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4107 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		218,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4108 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	103,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4108 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		103,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4109 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	1.780,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4109 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		1.780,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4110 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	1.780,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4110 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		1.780,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4111 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	325,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE	45.254,27	44.929,27

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.254,27	44.929,27
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4111 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		325,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4112 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	102,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4112 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		102,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4113 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	156,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4113 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		156,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4114 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	150,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4114 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		150,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4115 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	102,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4115 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		102,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4116 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	58,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4116 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		58,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4117 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	40,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4117 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		40,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4118 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	60,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4118 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		60,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4119 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	7.949,00	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4119 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		7.949,00
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4120 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	4.791,50	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4120 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		4.791,50
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4121 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	3.964,25	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4121 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		3.964,25
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4122 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	2.070,90	
16/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4122 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		2.070,90
16/06/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 7385 JOARDO	11.412,90	
16/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7385 JOARDO		11.412,90
			TOTAL DO DIA	76.110,82	76.110,82
19/06/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 95 PIUMA PAPEIS LTDA	6.250,00	
19/06/2023	2.1.03.01.0001	PIUMA PAPEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 95 PIUMA PAPEIS LTDA		6.250,00
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4123 DIRETORIA DE SAUDE DA POLIC MILIT DO ES	4.323,00	
19/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4123 DIRETORIA DE SAUDE DA POLIC MILIT DO ES		4.323,00
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4124 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	648,45	
19/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4124 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		648,45
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4125 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	432,30	
19/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4125 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		432,30
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4126 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	2.757,90	
19/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4126 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		2.757,90
			TRANSPORTE	14.411,65	14.411,65

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.411,65	14.411,65
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4127 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	5.399,70	
19/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4127 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		5.399,70
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4128 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	950,90	
19/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4128 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		950,90
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4129 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	893,74	
19/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4129 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		893,74
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4130 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	1.034,55	
19/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4130 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		1.034,55
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4131 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	20.665,50	
19/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4131 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		20.665,50
19/06/2023	2.1.03.01.0001	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMP E EXP LTDA	PGTO NF 113814 DISTRIBUIDORA MANTOVANI	1.955,64	
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 113814 DISTRIBUIDORA MANTOVANI		1.955,64
19/06/2023	2.1.03.01.0001	MAMITA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	PGTO NF 19026 MAMITA INDUSTRIA	1.817,60	
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 19026 MAMITA INDUSTRIA		1.817,60
19/06/2023	2.1.03.01.0001	WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PGTO NF 31566 WRJ TRANSPORTES	147,25	
19/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 31566 WRJ TRANSPORTES		147,25
			TOTAL DO DIA	47.276,53	47.276,53
21/06/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8406 POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	776,74	
21/06/2023	2.1.03.01.0001	POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 8406 POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA		776,74
21/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4132 CENTRO REABILITACAO FISICA DO ES CREAS	6.734,10	
21/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4132 CENTRO REABILITACAO FISICA DO ES CREAS		6.734,10
21/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4133 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	407,50	
21/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4133 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		407,50
21/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4134 MUNICIPIO DE ANCHIETA	4.436,00	
21/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4134 MUNICIPIO DE ANCHIETA		4.436,00
21/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4135 MUNICIPIO DE ANCHIETA	2.368,80	
21/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4135 MUNICIPIO DE ANCHIETA		2.368,80
21/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4136 MUNICIPIO DE ANCHIETA	40.680,00	
21/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4136 MUNICIPIO DE ANCHIETA		40.680,00
			TOTAL DO DIA	55.403,14	55.403,14
22/06/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC S D SILVA	144,42	
22/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC S D SILVA		144,42
22/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4137 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	4.364,09	
22/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4137 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		4.364,09
			TOTAL DO DIA	4.508,51	4.508,51
26/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4138 MUNICIPIO DE VIANA	1.800,00	
26/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4138 MUNICIPIO DE VIANA		1.800,00
			TRANSPORTE	1.800,00	1.800,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.800,00	1.800,00
26/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4139 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000358	5.950,00	
26/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4139 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000358		5.950,00
26/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4140 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	282,30	
26/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4140 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		282,30
26/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4141 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	1.667,80	
26/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4141 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		1.667,80
26/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4142 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	1.044,40	
26/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4142 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		1.044,40
			TOTAL DO DIA	10.744,50	10.744,50
27/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4143 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	773,97	
27/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4143 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		773,97
27/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4144 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL	2.457,25	
27/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4144 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		2.457,25
27/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4145 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 31776479000186	15.869,36	
27/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4145 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 31776479000186		15.869,36
27/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4146 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	422,00	
27/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4146 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		422,00
27/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4147 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	422,00	
27/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4147 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		422,00
27/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4148 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	105,50	
27/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4148 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		105,50
27/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4149 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	105,50	
27/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4149 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		105,50
			TOTAL DO DIA	20.155,58	20.155,58
28/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.400,00	
28/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4150 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.400,00
			TOTAL DO DIA	1.400,00	1.400,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4151 MUNICIPIO DE IBATIBA	2.034,23	
29/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4151 MUNICIPIO DE IBATIBA		2.034,23
			TOTAL DO DIA	2.034,23	2.034,23
30/06/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	114,22	
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		114,22
30/06/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 15354 COMPAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	797,50	
30/06/2023	2.1.03.01.0001	COMPAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 15354 COMPAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		797,50
30/06/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2570 ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	265,00	
30/06/2023	2.1.03.01.0001	ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 2570 ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		265,00
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4152 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	650,15	
30/06/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4152 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		650,15
30/06/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 06/2023	26.880,29	
30/06/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 06/2023		26.880,29
30/06/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 06/2023	651,00	
30/06/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 06/2023		651,00
30/06/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	PGTO NF 583989 COMERCIAL WJS	498,48	
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 583989 COMERCIAL WJS		498,48
30/06/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 7428 JOARDO	2.256,00	
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7428 JOARDO		2.256,00
30/06/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 7429 JOARDO	875,50	
30/06/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7429 JOARDO		875,50
			TOTAL DO DIA	32.988,14	32.988,14
			TOTAL DO MÊS	408.606,08	408.606,08
03/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 33530 METALURGICA GLOBO IND. COMERCIO LTDA	1.253,38	
03/07/2023	2.1.03.01.0001	METALURGICA GLOBO IND. COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 33530 METALURGICA GLOBO IND. COMERCIO LTDA		1.253,38
03/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4153 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	5.187,47	
03/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4153 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		5.187,47
03/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4154 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	2.944,63	
03/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4154 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		2.944,63
03/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4155 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BAIXO GUANDU ES	2.856,00	
03/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4155 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BAIXO GUANDU ES		2.856,00
03/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4156 MUNICIPIO DE IBATIBA	206,70	
03/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4156 MUNICIPIO DE IBATIBA		206,70
			TOTAL DO DIA	12.448,18	12.448,18
04/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 63038 MILI S/A	13.790,25	
04/07/2023	2.1.03.01.0001	MILI S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 63038 MILI S/A		13.790,25
04/07/2023	1.1.05.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	RECEBIMENTO REFERENTE A BONIFICAÇÃO EM 04/07/2023VLR REF 63039 MILI S/A	311,73	
04/07/2023	3.1.04.04.0003	BONIFICAÇÃO	RECEBIMENTO REFERENTE A BONIFICAÇÃO EM 04/07/2023VLR REF 63039 MILI S/A		311,73
			TRANSPORTE	14.101,98	14.101,98

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.101,98	14.101,98
04/07/2023	2.1.03.01.0001	MILI S/A	PGTO NF 63038 MILI	13.790,25	
04/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 63038 MILI		13.790,25
			TOTAL DO DIA	27.892,23	27.892,23
05/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 19 DIAS E BICALHO		285,79
05/07/2023	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO NF 19 DIAS E BICALHO	280,00	
05/07/2023	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO NF 19 DIAS E BICALHO	5,79	
05/07/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 52740 AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	141,14	
05/07/2023	2.1.03.01.0001	AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 52740 AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		141,14
05/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4157 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	5.463,85	
05/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4157 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		5.463,85
			TOTAL DO DIA	5.890,78	5.890,78
06/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 46 INDUSTRIA DE SABAO MARLUCE LTDA	20.950,00	
06/07/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE SABAO MARLUCE LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 46 INDUSTRIA DE SABAO MARLUCE LTDA		20.950,00
06/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 542485 NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	5.576,40	
06/07/2023	2.1.03.01.0001	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 542485 NEWELL BRANDS BRASIL LTDA		5.576,40
06/07/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL W.J.S EIRELI	PGTO NF 581418 COMERCIAL WJS	1.892,00	
06/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 581418 COMERCIAL WJS		1.892,00
06/07/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	PGTO NF 145283 SUPREMO	2.073,60	
06/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 145283 SUPREMO		2.073,60
			TOTAL DO DIA	30.492,00	30.492,00
07/07/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC SD SILVA	170,51	
07/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC SD SILVA		170,51
			TOTAL DO DIA	170,51	170,51
08/07/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO COMPLEMENTO DE DUA	101,77	
08/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO COMPLEMENTO DE DUA		101,77
			TOTAL DO DIA	101,77	101,77
10/07/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	215,87	
10/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		215,87
10/07/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 06/2023	651,00	
10/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 06/2023		651,00
10/07/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA LICITANET	377,00	
10/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA LICITANET		377,00
10/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1292 REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	19.054,00	
10/07/2023	2.1.03.01.0001	REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1292 REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA		19.054,00
10/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4158 MUNICIPIO DE VILA PAVAO	20.515,50	
10/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4158 MUNICIPIO DE VILA PAVAO		20.515,50
10/07/2023	2.1.03.01.0001	CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	PGTO NF 16101 CONSERCAF	415,00	
10/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 16101 CONSERCAF		415,00
10/07/2023	2.1.03.01.0001	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	PGTO NF 21102904 MARTINS COMERCIO	5.012,28	
10/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 21102904 MARTINS COMERCIO		5.012,28
			TOTAL DO DIA	46.240,65	46.240,65
11/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 107109 VIEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	3.547,99	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 3.547,99

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.547,99	
11/07/2023	2.1.03.01.0001	VIEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 107109 VIEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		3.547,99
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4159 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	4.800,00	
11/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4159 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		4.800,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4160 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	4.800,00	
11/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4160 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		4.800,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4161 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	1.200,00	
11/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4161 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		1.200,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4162 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA	1.200,00	
11/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4162 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		1.200,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4163 MUNICIPIO DE GUARAPARI	30.680,00	
11/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4163 MUNICIPIO DE GUARAPARI		30.680,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4164 MUNICIPIO DE GUARAPARI	600,00	
11/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4164 MUNICIPIO DE GUARAPARI		600,00
			TOTAL DO DIA	46.827,99	46.827,99
12/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7538 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	6.709,44	
12/07/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7538 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		6.709,44
			TOTAL DO DIA	6.709,44	6.709,44
13/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1154 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	1.599,36	
13/07/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1154 DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.		1.599,36
13/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4165 INST DEFES SOCIAL AGROPEC E FLORESTAL ES	647,00	
13/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4165 INST DEFES SOCIAL AGROPEC E FLORESTAL ES		647,00
			TOTAL DO DIA	2.246,36	2.246,36
14/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16200 CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	1.165,00	
14/07/2023	2.1.03.01.0001	CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16200 CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		1.165,00
14/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 36638 BECKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	60.500,00	
14/07/2023	2.1.03.01.0001	BECKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 36638 BECKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.		60.500,00
14/07/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 2692 S D SILVA LTDA	273,92	
14/07/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 2692 S D SILVA LTDA		273,92
			TOTAL DO DIA	61.938,92	61.938,92
15/07/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 7458 JOARDO	6.264,91	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 6.264,91

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.264,91	
15/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7458 JOARDO		6.264,91
			TOTAL DO DIA	6.264,91	6.264,91
17/07/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 2718 S D SILVA LTDA	417,30	
17/07/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 2718 S D SILVA LTDA		417,30
17/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4166 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE -	99,60	
17/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4166 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE -		99,60
17/07/2023	2.1.03.01.0001	CONVERTEDORA DE PAPEIS SAO LUIZ LTDA ME	PGTO NF 1954 CONVERTEDORA DE PAPEIS	10.841,25	
17/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1954 CONVERTEDORA DE PAPEIS		10.841,25
			TOTAL DO DIA	11.358,15	11.358,15
18/07/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 10480 DOMINIO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	1.308,00	
18/07/2023	2.1.03.01.0001	DOMINIO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 10480 DOMINIO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		1.308,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4167 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	4.740,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4167 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		4.740,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4168 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	2.800,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4168 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		2.800,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4169 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	341,90	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4169 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		341,90
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4170 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	52,80	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4170 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		52,80
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4171 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	1.271,20	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4171 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		1.271,20
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4172 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	25,35	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4172 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		25,35
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4173 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	34,50	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4173 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		34,50
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4174 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	388,65	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4174 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		388,65
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4175 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	106,95	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4175 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		106,95
			TRANSPORTE	11.069,35	11.069,35

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.069,35	11.069,35
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4176 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	3.000,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4176 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		3.000,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4177 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	150,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4177 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		150,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4178 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	50,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4178 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		50,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4179 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	50,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4179 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		50,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4180 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	50,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4180 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		50,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4181 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	100,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4181 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		100,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4182 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	119,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4182 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		119,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4183 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	515,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4183 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		515,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4184 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	512,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4184 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		512,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4185 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	200,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4185 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		200,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4186 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	378,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4186 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		378,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4187 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	141,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4187 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		141,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4188 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	400,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4188 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		400,00
18/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4189 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	530,00	
18/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4189 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		530,00
			TOTAL DO DIA	17.264,35	17.264,35
19/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 851549 GOEDERT LTDA	3.621,57	
19/07/2023	2.1.03.01.0001	GOEDERT LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 851549 GOEDERT LTDA		3.621,57
19/07/2023	2.1.03.01.0001	PIUMA PAPEIS LTDA	PGTO NF 95 PIUMA	6.250,00	
19/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 95 PIUMA		6.250,00
			TOTAL DO DIA	9.871,57	9.871,57
20/07/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2023	26.880,29	
20/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2023		26.880,29
			TOTAL DO DIA	26.880,29	26.880,29
21/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4190 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	170,00	
21/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4190 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		170,00
			TRANSPORTE	170,00	170,00

Autenticar documento em https://viana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	170,00	170,00
21/07/2023	2.1.03.01.0001	POLICARBON BRASIL INDUSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	PGTO NF 8406 POLICARBON	776,74	
21/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 8406 POLICARBON		776,74
			TOTAL DO DIA	946,74	946,74
24/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19304 MAMITA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	1.725,20	
24/07/2023	2.1.03.01.0001	MAMITA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19304 MAMITA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP		1.725,20
24/07/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 49215 WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	151,61	
24/07/2023	2.1.03.01.0001	WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 49215 WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		151,61
24/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4191 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	876,00	
24/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4191 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		876,00
			TOTAL DO DIA	2.752,81	2.752,81
25/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4192 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	1.298,00	
25/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4192 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		1.298,00
25/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4193 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	141,00	
25/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4193 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		141,00
25/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4194 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	200,00	
25/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4194 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO		200,00
			TOTAL DO DIA	1.639,00	1.639,00
27/07/2023	2.1.03.01.0001	AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PGTO CTRC AF TRANSPORTES	141,14	
27/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC AF TRANSPORTES		141,14
27/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 104362 LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	4.446,00	
27/07/2023	2.1.03.01.0001	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 104362 LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR		4.446,00
			TOTAL DO DIA	4.587,14	4.587,14
28/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7925 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	1.316,60	
28/07/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7925 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI		1.316,60
28/07/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 14 COMERCIAL HIGI TEX LTDA	2.386,00	
28/07/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 14 COMERCIAL HIGI TEX LTDA		2.386,00
28/07/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 3109 S D SILVA LTDA	215,07	
28/07/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 3109 S D SILVA LTDA		215,07
			TOTAL DO DIA	3.917,67	3.917,67
31/07/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE SABAO MARLUCE LTDA	PGTO NF 1046 INDUSTRIA DE SABAO	6.983,33	
31/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1046 INDUSTRIA DE SABAO		6.983,33
31/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4195 MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA	1.977,30	
31/07/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4195 MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA		1.977,30
31/07/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 07/2023	10.493,41	
31/07/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 07/2023		10.493,41
31/07/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 07/2023	651,00	
			TRANSPORTE	20.105,04	19.454,04

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.105,04	19.454,04
31/07/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 07/2023		651,00
31/07/2023	2.1.03.01.0001	ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PGTO NF 2570 ESMERALDA	265,00	
31/07/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2570 ESMERALDA		265,00
			TOTAL DO DIA	20.370,04	20.370,04
			TOTAL DO MÊS	346.811,50	346.811,50
01/08/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	234,00	
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		234,00
01/08/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	67,03	
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		67,03
01/08/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 3200 S D SILVA LTDA	157,88	
01/08/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 3200 S D SILVA LTDA		157,88
01/08/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 3201 S D SILVA LTDA	128,86	
01/08/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 3201 S D SILVA LTDA		128,86
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4196 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	549,35	
01/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4196 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		549,35
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4197 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	1.281,10	
01/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4197 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		1.281,10
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4198 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	637,70	
01/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4198 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		637,70
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4199 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	464,42	
01/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4199 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		464,42
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4200 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	282,30	
01/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4200 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		282,30
01/08/2023	2.1.03.01.0001	COMPAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PGTO NF 15354 COMPAPEL	797,50	
01/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 15354 COMPAPEL		797,50
			TOTAL DO DIA	4.600,14	4.600,14
02/08/2023	2.1.03.01.0001	DOMINIO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	PGTO CTRC DOMINIO LOG	1.308,00	
02/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC DOMINIO LOG		1.308,00
02/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 367 MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	2.728,00	
02/08/2023	2.1.03.01.0001	MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 367 MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		2.728,00
02/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 367 MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	990,00	
02/08/2023	2.1.03.01.0001	MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 367 MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		990,00
02/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7597 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	1.091,52	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 6.117,52 5.026,00

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.117,52	5.026,00
02/08/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7597 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		1.091,52
			TOTAL DO DIA	6.117,52	6.117,52
03/08/2023	2.1.03.01.0001	METALURGICA GLOBO IND. COMERCIO LTDA	PGTO NF 33530 METALURGICA GLOBO	1.253,38	
03/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 33530 METALURGICA GLOBO		1.253,38
			TOTAL DO DIA	1.253,38	1.253,38
04/08/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC 2247 S D SILVA	273,92	
04/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC 2247 S D SILVA		273,92
04/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 6791 DEALER & PACK DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	4.639,20	
04/08/2023	2.1.03.01.0001	DEALER & PACK DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 6791 DEALER & PACK DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		4.639,20
04/08/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 3320 S D SILVA LTDA	133,75	
04/08/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 3320 S D SILVA LTDA		133,75
			TOTAL DO DIA	5.046,87	5.046,87
07/08/2023	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF 4241578 UNIMARKA	1.221,97	
07/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 4241578 UNIMARKA		1.221,97
07/08/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC SD SILVA	417,30	
07/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC SD SILVA		417,30
07/08/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO COMPLEMENTO DE DUA	79,65	
07/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO COMPLEMENTO DE DUA		79,65
07/08/2023	2.1.03.01.0001	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	PGTO NF 542485 NEWELL	5.576,40	
07/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 542485 NEWELL		5.576,40
			TOTAL DO DIA	7.295,32	7.295,32
08/08/2023	2.1.03.01.0001	VIEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	PGTO NF 107109 VIEL INDUSTRIA	1.182,67	
08/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 107109 VIEL INDUSTRIA		1.182,67
08/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4201 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	117,00	
08/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4201 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		117,00
			TOTAL DO DIA	1.299,67	1.299,67
09/08/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC SD SILVA	157,88	
09/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC SD SILVA		157,88
09/08/2023	2.1.03.01.0001	VIEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	PGTO NF 107109 VIEL INDUSTRIA	1.182,66	
09/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 107109 VIEL INDUSTRIA		1.182,66
09/08/2023	2.1.03.01.0001	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	PGTO NF 104362 LAR PLASTICOS	4.446,00	
09/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 104362 LAR PLASTICOS		4.446,00
09/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4241578 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	1.221,97	
09/08/2023	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4241578 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		1.221,97
09/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4203 MUNICIPIO DE GUARAPARI	12.009,40	
09/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4203 MUNICIPIO DE GUARAPARI		12.009,40
09/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4204 MUNICIPIO DE GUARAPARI	1.800,00	
09/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4204 MUNICIPIO DE GUARAPARI		1.800,00
09/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4205 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605002059	1.233,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.050,91	20.817,91
09/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4205 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605002059		1.233,00
			TOTAL DO DIA	22.050,91	22.050,91
10/08/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 07/2023	651,00	
10/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 07/2023		651,00
10/08/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	215,87	
10/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		215,87
10/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 396 MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	1.217,00	
10/08/2023	2.1.03.01.0001	MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 396 MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		1.217,00
10/08/2023	2.1.03.01.0001	REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	PGTO NF 1292 REI CLEAN	19.054,00	
10/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1292 REI CLEAN		19.054,00
			TOTAL DO DIA	21.137,87	21.137,87
13/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4206 MUNICIPIO DE IRUPI	162,00	
13/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4206 MUNICIPIO DE IRUPI		162,00
13/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4207 MUNICIPIO DE IRUPI	283,50	
13/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4207 MUNICIPIO DE IRUPI		283,50
13/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4208 MUNICIPIO DE IRUPI	137,70	
13/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4208 MUNICIPIO DE IRUPI		137,70
13/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4209 MUNICIPIO DE IRUPI	2.004,00	
13/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4209 MUNICIPIO DE IRUPI		2.004,00
			TOTAL DO DIA	2.587,20	2.587,20
14/08/2023	2.1.03.01.0001	WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PGTO CTRC WRJ	151,61	
14/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC WRJ		151,61
14/08/2023	2.1.03.01.0001	MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	PGTO NF 396 RL INDUSTRIA	1.217,00	
14/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 396 RL INDUSTRIA		1.217,00
14/08/2023	2.1.03.01.0001	BECKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	PGTO NF 36638 BECKER EQUIPAMENTOS	60.500,00	
14/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 36638 BECKER EQUIPAMENTOS		60.500,00
14/08/2023	2.1.03.01.0001	CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	PGTO NF 16200 CONSERCAF	1.165,00	
14/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 16200 CONSERCAF		1.165,00
14/08/2023	2.1.03.01.0001	DRIFT COM.DE ALIMENTOS S/A.	PGTO NF 1154 DRIFT	1.599,36	
14/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1154 DRIFT		1.599,36
14/08/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 7538 JOARDO	6.709,44	
14/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7538 JOARDO		6.709,44
			TOTAL DO DIA	71.342,41	71.342,41
15/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1223962 LUBE DISTRIBUIDORA LTDA	1.290,24	
15/08/2023	2.1.03.01.0001	LUBE DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1223962 LUBE DISTRIBUIDORA LTDA		1.290,24
15/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4210 MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA	2.100,00	
15/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4210 MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA		2.100,00
15/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4211 MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO	2.344,96	
15/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4211 MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		2.344,96

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			TRANSPORTE	5.735,20	5.735,20

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.735,20	5.735,20
15/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4212 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MARECHAL FLORIAN	1.210,00	
15/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4212 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MARECHAL FLORIAN		1.210,00
			TOTAL DO DIA	6.945,20	6.945,20
16/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4213 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000358	3.689,00	
16/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4213 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000358		3.689,00
16/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4214 MUNICIPIO DE JAGUARE	1.295,80	
16/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4214 MUNICIPIO DE JAGUARE		1.295,80
16/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4215 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA	5.396,00	
16/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4215 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA		5.396,00
16/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4216 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	800,00	
16/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4216 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA		800,00
16/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA	144,00	
16/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA		144,00
16/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4218 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES	145,00	
16/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4218 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES		145,00
			TOTAL DO DIA	11.469,80	11.469,80
18/08/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC SD SILVA	215,07	
18/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC SD SILVA		215,07
18/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4219 MUNICIPIO DE ANCHIETA	2.820,00	
18/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4219 MUNICIPIO DE ANCHIETA		2.820,00
18/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4220 MUNICIPIO DE ANCHIETA	2.720,00	
18/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4220 MUNICIPIO DE ANCHIETA		2.720,00
			TOTAL DO DIA	5.755,07	5.755,07
19/08/2023	2.1.03.01.0001	GOEDERT LTDA	PGTO NF 851549 GOEDERT	2.996,99	
19/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 851549 GOEDERT		2.996,99
			TOTAL DO DIA	2.996,99	2.996,99
21/08/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2023	10.493,41	
21/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2023		10.493,41
			TOTAL DO DIA	10.493,41	10.493,41
22/08/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC S D SILVA	128,86	
22/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC S D SILVA		128,86
22/08/2023	2.1.03.01.0001	VIEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	PGTO NF 107109 VIEL INDUSTRIA	1.182,66	
22/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 107109 VIEL INDUSTRIA		1.182,66
22/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4221 INST ATENDIM SOCIO EDUCATIVO DO ES IASES	2.600,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 3.911,52 1.311,52

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.911,52	1.311,52
22/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4221 INST ATENDIM SOCIO EDUCATIVO DO ES IASES		2.600,00
			TOTAL DO DIA	3.911,52	3.911,52
23/08/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE SABAO MARLUCE LTDA	PGTO NF 1046 INDUSTRIA DE SABAO MARLUCE	6.983,33	
23/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1046 INDUSTRIA DE SABAO MARLUCE		6.983,33
23/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 57496 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	6.244,24	
23/08/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 57496 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA		6.244,24
			TOTAL DO DIA	13.227,57	13.227,57
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4222 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.116,28	
24/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4222 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.116,28
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4223 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	540,10	
24/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4223 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		540,10
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4224 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	321,43	
24/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4224 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		321,43
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4225 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	385,76	
24/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4225 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		385,76
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4226 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	226,64	
24/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4226 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		226,64
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4227 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	433,80	
24/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4227 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		433,80
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4228 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	500,92	
24/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4228 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		500,92
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4229 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	188,48	
24/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4229 MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		188,48
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4230 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114	1.044,50	
24/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4230 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 09288947000114		1.044,50
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4231 CENT ATEND PSIQUIAT DR ARISTIDES A CAMPO	680,00	
24/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4231 CENT ATEND PSIQUIAT DR ARISTIDES A CAMPO		680,00
24/08/2023	2.1.03.01.0001	MAMITA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	PGTO NF 19304 MAMITA INDUSTRIA	1.725,20	
24/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 19304 MAMITA INDUSTRIA		1.725,20
			TOTAL DO DIA	7.163,11	7.163,11
25/08/2023	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	PGTO NF 4268418 UNIMARKA	571,28	
25/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 4268418 UNIMARKA		571,28
25/08/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC S D SILVA	133,75	
25/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC S D SILVA		133,75
25/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4232 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.400,00	
25/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4232 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.400,00
			TRANSPORTE	2.105,03	2.105,03

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.105,03	2.105,03
25/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4233 MUNICIPIO DE ANCHIETA	23.400,00	
25/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4233 MUNICIPIO DE ANCHIETA		23.400,00
			TOTAL DO DIA	25.505,03	25.505,03
26/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 862670 GOEDERT LTDA	1.703,52	
26/08/2023	2.1.03.01.0001	GOEDERT LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 862670 GOEDERT LTDA		1.703,52
			TOTAL DO DIA	1.703,52	1.703,52
28/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 21445791 MARTINS COMERCIO E SERV		1.704,45
28/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21445791 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	1.701,75	
28/08/2023	2.1.03.01.0001	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 21445791 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A		1.701,75
28/08/2023	1.1.05.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	RECEBIMENTO REFERENTE A BONIFICAÇÃO EM 28/08/2023VLR REF 21445792 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	91,66	
28/08/2023	3.1.04.04.0003	BONIFICAÇÃO	RECEBIMENTO REFERENTE A BONIFICAÇÃO EM 28/08/2023VLR REF 21445792 MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A		91,66
28/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7664 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	3.974,07	
28/08/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 7664 JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP		3.974,07
28/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4234 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	2.000,00	
28/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4234 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		2.000,00
28/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4235 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	1.066,50	
28/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4235 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		1.066,50
28/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4236 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	450,00	
28/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4236 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		450,00
28/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4237 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	2.560,50	
28/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4237 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		2.560,50
28/08/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	PGTO NF 7925 COMERCIAL DEBECHE	1.316,60	
28/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7925 COMERCIAL DEBECHE		1.316,60
28/08/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	PGTO NF 14 COMERCIAL HIGI	2.386,00	
28/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 14 COMERCIAL HIGI		2.386,00
28/08/2023	2.1.03.01.0001	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	PGTO NF 21445791 MARTINS COMERCIO E SERV	1.701,75	
28/08/2023	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO NF 21445791 MARTINS COMERCIO E SERV	2,70	
			TOTAL DO DIA	17.251,53	17.251,53
29/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4268418 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	571,28	
29/08/2023	2.1.03.01.0001	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4268418 UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A		571,28
29/08/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 4065 S D SILVA LTDA	191,50	
29/08/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 4065 S D SILVA LTDA		191,50
29/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4238 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	469,55	
29/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4238 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		469,55
29/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4239 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	328,07	
29/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4239 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		328,07
			TOTAL DO DIA	1.560,40	1.560,40

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4240 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	4.568,10	
30/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4240 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		4.568,10
30/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4241 MUNICIPIO DE GUARAPARI	4.200,00	
30/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4241 MUNICIPIO DE GUARAPARI		4.200,00
30/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4242 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	6.974,90	
30/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4242 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		6.974,90
			TOTAL DO DIA	15.743,00	15.743,00
31/08/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 49428 AUDAX QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE	4.056,90	
31/08/2023	2.1.03.01.0001	AUDAX QUIMICA IND E COM DE HIGIENE E LIM	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 49428 AUDAX QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE		4.056,90
31/08/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4243 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	6.597,90	
31/08/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4243 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		6.597,90
31/08/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 08/2023	10.835,46	
31/08/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 08/2023		10.835,46
31/08/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 08/2023	651,00	
31/08/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 08/2023		651,00
			TOTAL DO DIA	22.141,26	22.141,26
			TOTAL DO MÊS	288.598,70	288.598,70
01/09/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	PGTO NF 57496 IND DE ALIMENTOS SANTA MARIA	6.244,24	
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 57496 IND DE ALIMENTOS SANTA MARIA		6.244,24
01/09/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	74,95	
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		74,95
01/09/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	240,84	
01/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		240,84
01/09/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 33813 METALURGICA GLOBO IND. COMERCIO LTDA	884,74	
01/09/2023	2.1.03.01.0001	METALURGICA GLOBO IND. COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 33813 METALURGICA GLOBO IND. COMERCIO LTDA		884,74
			TOTAL DO DIA	7.444,77	7.444,77
02/09/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 7597 JOARDO	1.091,52	
02/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7597 JOARDO		1.091,52
			TOTAL DO DIA	1.091,52	1.091,52
03/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4244 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPI	1.459,00	
03/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4244 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPI		1.459,00
03/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4245 MUNICIPIO DE IRUPI	1.616,40	
03/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4245 MUNICIPIO DE IRUPI		1.616,40
03/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4246 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL IRUPI	836,80	
03/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4246 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL IRUPI		836,80

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 3.912,20 3.912,20

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.912,20	3.912,20
03/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4247 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL IRUPI	359,40	
03/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4247 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL IRUPI		359,40
03/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4248 MUNICIPIO DE IRUPI	1.282,20	
03/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4248 MUNICIPIO DE IRUPI		1.282,20
03/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4249 MUNICIPIO DE IRUPI	626,00	
03/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4249 MUNICIPIO DE IRUPI		626,00
03/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4250 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL IRUPI	1.020,00	
03/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4250 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL IRUPI		1.020,00
			TOTAL DO DIA	7.199,80	7.199,80
04/09/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	215,87	
04/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		215,87
04/09/2023	2.1.03.01.0001	GOEDERT LTDA	PGTO NF 862670 GOEDERT	567,96	
04/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 862670 GOEDERT		567,96
04/09/2023	2.1.03.01.0001	GOEDERT LTDA	PGTO NF 862670 GOEDERT	567,78	
04/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 862670 GOEDERT		567,78
04/09/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 561021 NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	2.399,05	
04/09/2023	2.1.03.01.0001	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 561021 NEWELL BRANDS BRASIL LTDA		2.399,05
04/09/2023	2.1.03.01.0001	DEALER & PACK DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	PGTO NF 6791 DEALER	4.639,20	
04/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 6791 DEALER		4.639,20
04/09/2023	2.1.03.01.0001	MIXTURE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	PGTO NF 367 MISTURE	3.718,00	
04/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 367 MISTURE		3.718,00
			TOTAL DO DIA	12.107,86	12.107,86
05/09/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 62 COMERCIAL HIGI TEX LTDA	1.400,00	
05/09/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 62 COMERCIAL HIGI TEX LTDA		1.400,00
05/09/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 57170 CORTIARTE QUADROS E CORTICA LTDA	2.196,00	
05/09/2023	2.1.03.01.0001	CORTIARTE QUADROS E CORTICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 57170 CORTIARTE QUADROS E CORTICA LTDA		2.196,00
05/09/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 4294 S D SILVA LTDA	148,69	
05/09/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 4294 S D SILVA LTDA		148,69
			TOTAL DO DIA	3.744,69	3.744,69
06/09/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 56052 AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	161,85	
06/09/2023	2.1.03.01.0001	AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 56052 AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		161,85
06/09/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 4320 S D SILVA LTDA	230,69	
06/09/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 4320 S D SILVA LTDA		230,69
06/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4251 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	220,60	
06/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4251 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		220,60
			TOTAL DO DIA	613,14	613,14
08/09/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE SABAO MARLUCE LTDA	PGTO NF 1046 INDUSTRIA DE SABAO	6.983,34	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 6.983,34

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.983,34	
08/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1046 INDUSTRIA DE SABAO		6.983,34
			TOTAL DO DIA	6.983,34	6.983,34
12/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4252 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	815,00	
12/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4252 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		815,00
12/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4253 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	633,10	
12/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4253 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		633,10
12/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4254 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	1.010,10	
12/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4254 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		1.010,10
12/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4255 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	147,75	
12/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4255 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		147,75
			TOTAL DO DIA	2.605,95	2.605,95
15/09/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 08/2023	651,00	
15/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 08/2023		651,00
15/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4256 MUNICIPIO DE ITARANA	320,00	
15/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4256 MUNICIPIO DE ITARANA		320,00
15/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4257 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA	3.596,60	
15/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4257 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA		3.596,60
15/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4258 MUNICIPIO DE ITARANA	201,00	
15/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4258 MUNICIPIO DE ITARANA		201,00
15/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4259 MUNICIPIO DE ITARANA	5.415,00	
15/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4259 MUNICIPIO DE ITARANA		5.415,00
15/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4260 MUNICIPIO DE ITARANA	2.624,00	
15/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4260 MUNICIPIO DE ITARANA		2.624,00
15/09/2023	2.1.03.01.0001	LUBE DISTRIBUIDORA LTDA	PGTO NF 1223962 LUBE DISTRIBUIDORA	1.290,24	
15/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1223962 LUBE DISTRIBUIDORA		1.290,24
			TOTAL DO DIA	14.097,84	14.097,84
18/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4261 MUNICIPIO DE PANCAS	5.778,00	
18/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4261 MUNICIPIO DE PANCAS		5.778,00
18/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4262 MUNICIPIO DE PANCAS	2.520,00	
18/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4262 MUNICIPIO DE PANCAS		2.520,00
18/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4263 FUNDO MUNICI ASSISTENCIA SOCIAL PANCAS	164,00	
18/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4263 FUNDO MUNICI ASSISTENCIA SOCIAL PANCAS		164,00
			TOTAL DO DIA	8.462,00	8.462,00
19/09/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC 3489 S D SILVA	191,50	
19/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC 3489 S D SILVA		191,50
			TRANSPORTE	191,50	191,50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	191,50	191,50
19/09/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 431450 COPOBRAS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS	6.465,62	
19/09/2023	2.1.03.01.0001	COPOBRAS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 431450 COPOBRAS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS		6.465,62
19/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4264 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	506,52	
19/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4264 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		506,52
19/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4265 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	763,80	
19/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4265 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		763,80
19/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4266 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	552,52	
19/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4266 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		552,52
19/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4267 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	708,40	
19/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4267 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		708,40
19/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4268 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	581,48	
19/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4268 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		581,48
19/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4269 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	826,88	
19/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4269 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		826,88
19/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4270 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	590,40	
19/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4270 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		590,40
			TOTAL DO DIA	11.187,12	11.187,12
20/09/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 08/2023	10.835,46	
20/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 08/2023		10.835,46
20/09/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 392053 CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	65,19	
20/09/2023	2.1.03.01.0001	CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 392053 CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA		65,19
20/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4271 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	404,20	
20/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4271 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		404,20
20/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4272 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	56,16	
20/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4272 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		56,16
20/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4273 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	3.629,20	
20/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4273 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		3.629,20
20/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4274 INST ATENDIM SOCIO EDUCATIVO DO ES IASES	7.420,00	
20/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4274 INST ATENDIM SOCIO EDUCATIVO DO ES IASES		7.420,00
20/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4275 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	1.848,80	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			TRANSPORTE	24.259,01	22.410,21

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.259,01	22.410,21
20/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4275 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		1.848,80
20/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4276 MUNICIPIO DE IRUPI	1.458,00	
20/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4276 MUNICIPIO DE IRUPI		1.458,00
			TOTAL DO DIA	25.717,01	25.717,01
21/09/2023	2.1.03.01.0001	AUDAX QUIMICA IND E COM DE HIGIENE E LIM	PGTO NF 49428 AUDAX	1.352,30	
21/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 49428 AUDAX		1.352,30
21/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4277 MUNICIPIO DE ITARANA	1.000,00	
21/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4277 MUNICIPIO DE ITARANA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	2.352,30	2.352,30
23/09/2023	2.1.03.01.0001	GOEDERT LTDA	PGTO NF 2130607 GOEDERT	567,78	
23/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2130607 GOEDERT		567,78
			TOTAL DO DIA	567,78	567,78
25/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4278 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL	633,55	
25/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4278 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		633,55
25/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4279 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL	6.408,80	
25/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4279 MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		6.408,80
25/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4280 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	1.239,80	
25/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4280 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		1.239,80
25/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4281 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	2.385,80	
25/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4281 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		2.385,80
			TOTAL DO DIA	10.667,95	10.667,95
26/09/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC 3669 S D SILVA	148,69	
26/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC 3669 S D SILVA		148,69
26/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4282 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL	431,05	
26/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4282 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		431,05
			TOTAL DO DIA	579,74	579,74
27/09/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO CTRC 3695 S D SILVA	230,69	
27/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC 3695 S D SILVA		230,69
27/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4283 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	444,30	
27/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4283 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		444,30
27/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4284 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	4.900,00	
27/09/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4284 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		4.900,00
			TOTAL DO DIA	5.574,99	5.574,99
28/09/2023	2.1.03.01.0001	AUDAX QUIMICA IND E COM DE HIGIENE E LIM	PGTO NF 49428 AUDAX	1.352,30	
28/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 49428 AUDAX		1.352,30
28/09/2023	2.1.03.01.0001	JOARDO PECAS PARA FOGOES E UTIL. DOM. LTDA EPP	PGTO NF 7664 JOARDO	3.974,07	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 5.326,37 1.352,30

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.326,37	1.352,30
28/09/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 7664 JOARDO		3.974,07
			TOTAL DO DIA	5.326,37	5.326,37
29/09/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1262 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	6.868,41	
29/09/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1262 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		6.868,41
29/09/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1262 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	441,57	
29/09/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1262 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		441,57
			TOTAL DO DIA	7.309,98	7.309,98
30/09/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 09/2023	6.725,89	
30/09/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 09/2023		6.725,89
30/09/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 09/2023	651,00	
30/09/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 09/2023		651,00
			TOTAL DO DIA	7.376,89	7.376,89
			TOTAL DO MÊS	141.011,04	141.011,04
02/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4285 MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	1.103,40	
02/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4285 MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		1.103,40
02/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4286 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA LEOPOLDINA	111,40	
02/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4286 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTA LEOPOLDINA		111,40
02/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4287 MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	9,50	
02/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4287 MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		9,50
02/10/2023	2.1.03.01.0001	METALURGICA GLOBO IND. COMERCIO LTDA	PGTO NF 33813 METALURGICA GLOBO	884,74	
02/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 33813 METALURGICA GLOBO		884,74
			TOTAL DO DIA	2.109,04	2.109,04
03/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4288 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	1.136,70	
03/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4288 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		1.136,70
			TOTAL DO DIA	1.136,70	1.136,70
04/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO CTRC 44759 AF TRANSPORTES		167,78
04/10/2023	2.1.03.01.0001	AF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PGTO CTRC 44759 AF TRANSPORTES	161,85	
04/10/2023	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO CTRC 44759 AF TRANSPORTES	5,93	
04/10/2023	2.1.03.01.0001	AUDAX QUIMICA IND E COM DE HIGIENE E LIM	PGTO NF 49428 AUDAX QUIMICA	1.352,30	
04/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 49428 AUDAX QUIMICA		1.352,30
04/10/2023	2.1.03.01.0001	COPOBRAS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS	PGTO NF 43145001 COPOBRAS	2.155,21	
04/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 43145001 COPOBRAS		2.155,21
04/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1603 REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	6.213,67	
04/10/2023	2.1.03.01.0001	REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1603 REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA		6.213,67
04/10/2023	2.1.03.01.0001	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	PGTO NF 561021 NEWELL	2.399,05	
04/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 561021 NEWELL		2.399,05
			TOTAL DO DIA	12.288,01	12.288,01
05/10/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	73,00	
05/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		73,00
05/10/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	234,00	
			TRANSPORTE	307,00	73,00

Autenticar documento em https://civiana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	307,00	73,00
05/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		234,00
05/10/2023	2.1.03.01.0001	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	PGTO NF 62 COMERCIAL HIGI	1.400,00	
05/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 62 COMERCIAL HIGI		1.400,00
05/10/2023	2.1.03.01.0001	CORTIARTE QUADROS E CORTICA LTDA	PGTO NF 57170 CORTIARTE	2.196,00	
05/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 57170 CORTIARTE		2.196,00
			TOTAL DO DIA	3.903,00	3.903,00
06/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 146243 SUPREMO COMERCIAL LTDA	1.033,20	
06/10/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 146243 SUPREMO COMERCIAL LTDA		1.033,20
06/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 146244 SUPREMO COMERCIAL LTDA	1.082,40	
06/10/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 146244 SUPREMO COMERCIAL LTDA		1.082,40
06/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 146245 SUPREMO COMERCIAL LTDA	344,40	
06/10/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 146245 SUPREMO COMERCIAL LTDA		344,40
06/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1287 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	670,00	
06/10/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1287 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		670,00
06/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16425 CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	948,00	
06/10/2023	2.1.03.01.0001	CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16425 CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		948,00
			TOTAL DO DIA	4.078,00	4.078,00
07/10/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	215,87	
07/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		215,87
			TOTAL DO DIA	215,87	215,87
09/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1290 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	56,88	
09/10/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1290 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		56,88
09/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4290 MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA	326,87	
09/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4290 MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		326,87
			TOTAL DO DIA	383,75	383,75
10/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 151 PIUMA PAPEIS LTDA	7.800,00	
10/10/2023	2.1.03.01.0001	PIUMA PAPEIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 151 PIUMA PAPEIS LTDA		7.800,00
10/10/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 09/2023	651,00	
10/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 09/2023		651,00
			TOTAL DO DIA	8.451,00	8.451,00
11/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4291 MUNICIPIO DE ANCHIETA	2.820,00	
11/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4291 MUNICIPIO DE ANCHIETA		2.820,00
			TOTAL DO DIA	2.820,00	2.820,00
16/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4292 INST ATENDIM SOCIO EDUCATIVO DO ES IASES	1.680,00	
16/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4292 INST ATENDIM SOCIO EDUCATIVO DO ES IASES		1.680,00
			TOTAL DO DIA	1.680,00	1.680,00
20/10/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 09/2023	6.725,89	
			TRANSPORTE	6.725,89	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.725,89	
20/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 09/2023		6.725,89
20/10/2023	2.1.03.01.0001	COPOBRAS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS	PGTO NF 43145002 COPOBRAS	2.155,21	
20/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 43145002 COPOBRAS		2.155,21
20/10/2023	2.1.03.01.0001	COPOBRAS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS	PGTO NF 43145003 COPOBRAS	2.155,20	
20/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 43145003 COPOBRAS		2.155,20
20/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1327 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	8.738,22	
20/10/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1327 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		8.738,22
20/10/2023	2.1.03.01.0001	CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA	PGTO NF 392053 CESCONETTO	65,19	
20/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 392053 CESCONETTO		65,19
			TOTAL DO DIA	19.839,71	19.839,71
23/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19759220 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	670,66	
23/10/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19759220 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		670,66
23/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19759221 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	1.328,55	
23/10/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19759221 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		1.328,55
23/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19759221 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	1.121,22	
23/10/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19759221 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		1.121,22
23/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1330 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	30,00	
23/10/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1330 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		30,00
23/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 25457 LEDMANG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.200,59	
23/10/2023	2.1.03.01.0001	LEDMANG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 25457 LEDMANG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.200,59
23/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 58860 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	994,79	
23/10/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 58860 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA		994,79
23/10/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 5635 S D SILVA LTDA	170,00	
23/10/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATAVLR REF 5635 S D SILVA LTDA		170,00
23/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4293 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	1.104,00	
23/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4293 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO		1.104,00
			TOTAL DO DIA	6.619,81	6.619,81
24/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 58861 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	9.649,51	
24/10/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 58861 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA		9.649,51
24/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4294 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	5.315,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 14.964,51 9.649,51

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.964,51	9.649,51
24/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4294 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		5.315,00
			TOTAL DO DIA	14.964,51	14.964,51
26/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4295 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	170,00	
26/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4295 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		170,00
			TOTAL DO DIA	170,00	170,00
27/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16474 CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	383,00	
27/10/2023	2.1.03.01.0001	CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 16474 CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		383,00
27/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4296 SECRET ES SAUDE HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	8.904,00	
27/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4296 SECRET ES SAUDE HOSPITAL ADAUTO BOTELHO		8.904,00
			TOTAL DO DIA	9.287,00	9.287,00
30/10/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1353 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	180,00	
30/10/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1353 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		180,00
30/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4297 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA	1.920,00	
30/10/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4297 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		1.920,00
30/10/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1262 ARI VANS	7.309,98	
30/10/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1262 ARI VANS		7.309,98
			TOTAL DO DIA	9.409,98	9.409,98
31/10/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 10/2023	2.332,73	
31/10/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 10/2023		2.332,73
31/10/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 10/2023	651,00	
31/10/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 10/2023		651,00
			TOTAL DO DIA	2.983,73	2.983,73
			TOTAL DO MÊS	100.340,11	100.340,11
06/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3695 DIAS E BICALHO IND. E COM. LTDA	779,00	
06/11/2023	2.1.03.01.0001	DIAS E BICALHO IND. E COM. LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 3695 DIAS E BICALHO IND. E COM. LTDA		779,00
06/11/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1287 ARI VANS	670,00	
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1287 ARI VANS		670,00
06/11/2023	2.1.03.01.0001	CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	PGTO NF 16425 CONSERCAF	948,00	
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 16425 CONSERCAF		948,00
06/11/2023	2.1.03.01.0001	REI CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA	PGTO NF 1603 REI CLEAN	6.213,67	
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1603 REI CLEAN		6.213,67
06/11/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	PGTO NF 146243 SUPREMO	1.033,20	
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 146243 SUPREMO		1.033,20
06/11/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	PGTO NF 146244 SUPREMO	1.082,40	
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 146244 SUPREMO		1.082,40
06/11/2023	2.1.03.01.0001	SUPREMO COMERCIAL LTDA	PGTO NF 146245 SUPREMO	344,40	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 11.070,67 10.726,27

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.070,67	10.726,27
06/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 146245 SUPREMO		344,40
			TOTAL DO DIA	11.070,67	11.070,67
07/11/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 19759221 TEC ARM MIGUEL	612,44	
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 19759221 TEC ARM MIGUEL		612,44
07/11/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 19759220 TEC ARM MIGUEL	670,66	
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 19759220 TEC ARM MIGUEL		670,66
07/11/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 19759221 TEC ARM MIGUEL	612,45	
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 19759221 TEC ARM MIGUEL		612,45
07/11/2023	2.1.03.01.0001	DIAS E BICALHO IND. E COM. LTDA	PGTO NF 3695 DIAS E BICALHO	779,00	
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 3695 DIAS E BICALHO		779,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4298 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	702,90	
07/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4298 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		702,90
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4299 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	106,10	
07/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4299 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		106,10
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4300 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190	458,00	
07/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4300 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165588000190		458,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	1.625,00	
07/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4301 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		1.625,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4302 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	500,00	
07/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4302 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		500,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO	1.000,00	
07/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	7.066,55	7.066,55
08/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1381 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	800,00	
08/11/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1381 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
09/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1250222 LUBE DISTRIBUIDORA LTDA	419,00	
09/11/2023	2.1.03.01.0001	LUBE DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1250222 LUBE DISTRIBUIDORA LTDA		419,00
09/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1250222 LUBE DISTRIBUIDORA LTDA	87,60	
09/11/2023	2.1.03.01.0001	LUBE DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1250222 LUBE DISTRIBUIDORA LTDA		87,60
09/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4304 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	4.633,70	
09/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4304 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		4.633,70

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			TRANSPORTE	5.140,30	5.140,30

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.140,30	5.140,30
09/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4305 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	127,50	
09/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4305 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		127,50
09/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4306 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185	155,60	
09/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4306 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27165646000185		155,60
09/11/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1290 ARI VANS	56,88	
09/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1290 ARI VANS		56,88
			TOTAL DO DIA	5.480,28	5.480,28
10/11/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	215,87	
10/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		215,87
10/11/2023	2.1.03.01.0001	PIUMA PAPEIS LTDA	PGTO NF 151 PIUMA	7.800,00	
10/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 151 PIUMA		7.800,00
			TOTAL DO DIA	8.015,87	8.015,87
12/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4307 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSP. DJSN	1.785,00	
12/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4307 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSP. DJSN		1.785,00
12/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4308 FUNDO MUNI DE SAUDE DE AGUA DOCE NORTE	1.008,00	
12/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4308 FUNDO MUNI DE SAUDE DE AGUA DOCE NORTE		1.008,00
			TOTAL DO DIA	2.793,00	2.793,00
13/11/2023	2.1.03.01.0001	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	PGTO NF 13021906 DPC DISTRIBUIDORA	459,70	
13/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 13021906 DPC DISTRIBUIDORA		459,70
13/11/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2023	651,00	
13/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2023		651,00
13/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 59336 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	5.968,76	
13/11/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 59336 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA		5.968,76
			TOTAL DO DIA	7.079,46	7.079,46
14/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1938093 DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	459,70	
14/11/2023	2.1.03.01.0001	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1938093 DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		459,70
14/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4309 FUNDO MUNI DE SAUDE DE AGUA DOCE NORTE	504,00	
14/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4309 FUNDO MUNI DE SAUDE DE AGUA DOCE NORTE		504,00
			TOTAL DO DIA	963,70	963,70
15/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19883308 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	66,19	
15/11/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19883308 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		66,19
			TOTAL DO DIA	66,19	66,19
16/11/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	PGTO NF 58861 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA	9.649,51	
			TRANSPORTE	9.649,51	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.649,51	
16/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 58861 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA		9.649,51
16/11/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2023	2.332,73	
16/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2023		2.332,73
			TOTAL DO DIA	11.982,24	11.982,24
20/11/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE TAXA PREFEITURA DE CARIACICA	19,00	
20/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DE TAXA PREFEITURA DE CARIACICA		19,00
20/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4310 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	3.128,00	
20/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4310 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		3.128,00
20/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4311 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	600,00	
20/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4311 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		600,00
20/11/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1327 ARI VANS	8.738,22	
20/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1327 ARI VANS		8.738,22
			TOTAL DO DIA	12.485,22	12.485,22
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4312 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA	46,79	
21/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4312 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA		46,79
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4313 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA	13.921,50	
21/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4313 FUNDO MUNI DE SAUDE SAO GABRIEL PALHA		13.921,50
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4314 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	1.956,00	
21/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4314 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		1.956,00
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4315 FUNDO MUNICI ASSISTENCIA SOCIAL PANCAS	57,00	
21/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4315 FUNDO MUNICI ASSISTENCIA SOCIAL PANCAS		57,00
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4316 MUNICIPIO DE PANCAS	1.561,00	
21/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4316 MUNICIPIO DE PANCAS		1.561,00
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4317 MUNICIPIO DE PANCAS	2.251,00	
21/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4317 MUNICIPIO DE PANCAS		2.251,00
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4318 MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG	495,00	
21/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4318 MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG		495,00
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4319 MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG	37,40	
21/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4319 MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG		37,40
21/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4320 MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG	56,10	
21/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4320 MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG		56,10
			TOTAL DO DIA	20.381,79	20.381,79

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1404 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	648,16	
22/11/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1404 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		648,16
22/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1404 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	31,84	
22/11/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1404 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		31,84
22/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4321 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBATIBA	5.167,50	
22/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4321 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBATIBA		5.167,50
			TOTAL DO DIA	5.847,50	5.847,50
23/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 679949 AUTO IMPORTS LTDA	2.600,00	
23/11/2023	2.1.03.01.0001	AUTO IMPORTS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 679949 AUTO IMPORTS LTDA		2.600,00
23/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4322 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PAVAO	17.876,00	
23/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4322 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PAVAO		17.876,00
23/11/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1330 ARI VANS	30,00	
23/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1330 ARI VANS		30,00
23/11/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	PGTO NF 58860 IND DE ALIM SANTA MARIA	994,79	
23/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 58860 IND DE ALIM SANTA MARIA		994,79
23/11/2023	2.1.03.01.0001	LEDMANG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PGTO NF 25457 LEDMANG	1.200,59	
23/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 25457 LEDMANG		1.200,59
23/11/2023	2.1.03.01.0001	S D SILVA LTDA	PGTO NF 5635 S D SILVA	170,00	
23/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 5635 S D SILVA		170,00
			TOTAL DO DIA	22.871,38	22.871,38
24/11/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	22,34	
24/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		22,34
24/11/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	89,08	
24/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES E LEILOES		89,08
			TOTAL DO DIA	111,42	111,42
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4323 CENT ATEND PSIQUIAT DR ARISTIDES A CAMPO	10.000,00	
27/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4323 CENT ATEND PSIQUIAT DR ARISTIDES A CAMPO		10.000,00
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4324 MUNICIPIO DE GUARAPARI	397,92	
27/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4324 MUNICIPIO DE GUARAPARI		397,92
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4325 MUNICIPIO DE GUARAPARI	29.840,88	
27/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4325 MUNICIPIO DE GUARAPARI		29.840,88
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4326 MUNICIPIO DE GUARAPARI	37,40	
27/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4326 MUNICIPIO DE GUARAPARI		37,40
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4327 MUNICIPIO DE GUARAPARI	9.569,00	
27/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4327 MUNICIPIO DE GUARAPARI		9.569,00
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4328 MUNICIPIO DE GUARAPARI	2.277,60	
27/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4328 MUNICIPIO DE GUARAPARI		2.277,60
			TRANSPORTE	52.122,80	52.122,80

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.122,80	52.122,80
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4329 MUNICIPIO DE GUARAPARI	2.840,00	
27/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4329 MUNICIPIO DE GUARAPARI		2.840,00
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4330 MUNICIPIO DE GUARAPARI	176,00	
27/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4330 MUNICIPIO DE GUARAPARI		176,00
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4331 MUNICIPIO DE GUARAPARI	151,00	
27/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4331 MUNICIPIO DE GUARAPARI		151,00
27/11/2023	2.1.03.01.0001	CONSERCAF INDUSTRIA DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	PGTO NF 16474 CONSERCAF	383,00	
27/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 16474 CONSERCAF		383,00
			TOTAL DO DIA	55.672,80	55.672,80
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4332 MUNICIPIO DE ITARANA	305,00	
29/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4332 MUNICIPIO DE ITARANA		305,00
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4333 MUNICIPIO DE ITARANA	3.385,00	
29/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4333 MUNICIPIO DE ITARANA		3.385,00
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4334 MUNICIPIO DE ITARANA	890,00	
29/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4334 MUNICIPIO DE ITARANA		890,00
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4335 MUNICIPIO DE ITARANA	2.295,00	
29/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4335 MUNICIPIO DE ITARANA		2.295,00
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4336 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA	1.382,60	
29/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4336 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA		1.382,60
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4337 MUNICIPIO DE ITARANA	2.062,04	
29/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4337 MUNICIPIO DE ITARANA		2.062,04
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4338 MUNICIPIO DE ITARANA	1.680,00	
29/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4338 MUNICIPIO DE ITARANA		1.680,00
29/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4339 MUNICIPIO DE ITARANA	928,50	
29/11/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4339 MUNICIPIO DE ITARANA		928,50
			TOTAL DO DIA	12.928,14	12.928,14
30/11/2023	3.1.04.03.0002	CUSTO DA MERCADORIA PARA REVENDA	PGTO REF A COMPRA DE VASSOURAS EM BAIXO GUANDU	1.140,00	
30/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO REF A COMPRA DE VASSOURAS EM BAIXO GUANDU		1.140,00
30/11/2023	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA REF TRANSFERENCIA	10,00	
30/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TARIFA REF TRANSFERENCIA		10,00
30/11/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1513 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	1.183,40	
30/11/2023	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1513 SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA		1.183,40
30/11/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 11/2023	11.995,50	
30/11/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 11/2023		11.995,50
30/11/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 11/2023	651,00	
30/11/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 11/2023		651,00
30/11/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 13/2023	651,00	
30/11/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 13/2023		651,00
30/11/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1353 ARI VANS	180,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			TRANSPORTE	15.810,90	15.630,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.810,90	15.630,90
30/11/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1353 ARI VANS		180,00
			TOTAL DO DIA	15.810,90	15.810,90
			TOTAL DO MÊS	201.427,11	201.427,11
01/12/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 19759221 TEC ARM MIGUEL	612,44	
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 19759221 TEC ARM MIGUEL		612,44
01/12/2023	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO SILVA FERNANDES	255,50	
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SILVA FERNANDES		255,50
01/12/2023	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO TARIFAS BANCARIAS	2,52	
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TARIFAS BANCARIAS		2,52
01/12/2023	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	PGTO ASSINATURA UNIVERSO LICITACOES	1.853,00	
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO ASSINATURA UNIVERSO LICITACOES		1.853,00
01/12/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES	89,08	
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA BOLSA DE LICITACOES		89,08
01/12/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1433 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	753,24	
01/12/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1433 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		753,24
01/12/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1433 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	129,42	
01/12/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1433 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		129,42
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4340 MUNICIPIO DE ITARANA	753,63	
01/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4340 MUNICIPIO DE ITARANA		753,63
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4341 MUNICIPIO DE ITARANA	717,84	
01/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4341 MUNICIPIO DE ITARANA		717,84
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4342 MUNICIPIO DE ITARANA	1.791,02	
01/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4342 MUNICIPIO DE ITARANA		1.791,02
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4343 MUNICIPIO DE ITARANA	513,27	
01/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4343 MUNICIPIO DE ITARANA		513,27
01/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4344 MUNICIPIO DE ITARANA	1.873,94	
01/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4344 MUNICIPIO DE ITARANA		1.873,94
			TOTAL DO DIA	9.344,90	9.344,90
03/12/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19986155 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	1.924,20	
03/12/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 19986155 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		1.924,20
			TOTAL DO DIA	1.924,20	1.924,20
05/12/2023	2.1.03.01.0001	SUPER MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PGTO NF 2448 SUPER MIX	3.834,30	
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 2448 SUPER MIX		3.834,30
05/12/2023	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA DE TRANSFERENCIA	10,00	
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TARIFA DE TRANSFERENCIA		10,00
05/12/2023	2.1.03.01.0001	SILVA FERNANDES IND. E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA	PGTO NF 1513 SILVA FERNANDES	1.183,40	
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1513 SILVA FERNANDES		1.183,40
05/12/2023	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	PGTO TARIFAS BANCARIAS	10,00	
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TARIFAS BANCARIAS		10,00
05/12/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE TAXA VIGILANCIA SANITARIA	93,54	
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO DE TAXA VIGILANCIA SANITARIA		93,54
05/12/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA DE EXPEDIENTE	27,92	
			TRANSPORTE	5.159,16	5.131,24

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.159,16	5.131,24
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA DE EXPEDIENTE		27,92
05/12/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PGTO TAXA VIGILANCIA SANITARIA	295,68	
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO TAXA VIGILANCIA SANITARIA		295,68
05/12/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 59790 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	994,79	
05/12/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 59790 INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA		994,79
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4345 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	7.662,50	
05/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4345 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		7.662,50
05/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4346 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ	950,30	
05/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4346 PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ		950,30
			TOTAL DO DIA	15.062,43	15.062,43
06/12/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 19759221 TEC ARM MIGUEL	612,44	
06/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 19759221 TEC ARM MIGUEL		612,44
06/12/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	239,09	
06/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		239,09
06/12/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	PGTO FATURA VIVO	74,59	
06/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FATURA VIVO		74,59
06/12/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2023	651,00	
06/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2023		651,00
			TOTAL DO DIA	1.577,12	1.577,12
07/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4347 MUNICIPIO DE ANCHIETA	2.256,00	
07/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4347 MUNICIPIO DE ANCHIETA		2.256,00
			TOTAL DO DIA	2.256,00	2.256,00
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4348 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	5.461,50	
08/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4348 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		5.461,50
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4349 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	5.461,50	
08/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4349 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		5.461,50
08/12/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1381 ARI VANS	800,00	
08/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1381 ARI VANS		800,00
			TOTAL DO DIA	11.723,00	11.723,00
09/12/2023	2.1.03.01.0001	LUBE DISTRIBUIDORA LTDA	PGTO NF 1250222 LUBE DISTRIBUIDORA	87,60	
09/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1250222 LUBE DISTRIBUIDORA		87,60
			TOTAL DO DIA	87,60	87,60
11/12/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	PGTO NF 59790 IND DE ALIM SANTA MARIA	994,79	
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 59790 IND DE ALIM SANTA MARIA		994,79
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4351 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	540,00	
11/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4351 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		540,00
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4352 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	946,60	
11/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4352 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		946,60
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4353 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	2.234,60	
11/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4353 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		2.234,60

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			TRANSPORTE	4.715,99	4.715,99

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.715,99	4.715,99
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4354 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	493,20	
11/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4354 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		493,20
11/12/2023	2.1.03.01.0001	LUBE DISTRIBUIDORA LTDA	PGTO NF 1250222 LUBE DISTRIBUIDORA	419,00	
11/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1250222 LUBE DISTRIBUIDORA		419,00
			TOTAL DO DIA	5.628,19	5.628,19
12/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4355 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	794,80	
12/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4355 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		794,80
			TOTAL DO DIA	794,80	794,80
14/12/2023	2.1.03.01.0001	GOEDERT LTDA	PGTO ACORDO Nº 4223765119	624,58	
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO ACORDO Nº 4223765119		624,58
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4356 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	7.719,00	
14/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4356 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		7.719,00
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4357 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	322,00	
14/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4357 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		322,00
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4358 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	592,00	
14/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4358 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		592,00
14/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4359 MUNICIPIO DE SANTA TERESA	7.274,70	
14/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4359 MUNICIPIO DE SANTA TERESA		7.274,70
			TOTAL DO DIA	16.532,28	16.532,28
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS		226,57
15/12/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	215,87	
15/12/2023	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO MENSALIDADE ALK SISTEMAS	10,70	
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4360 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA	2.650,00	
15/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4360 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA		2.650,00
15/12/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 19883308 TEC ARM MIGUEL	66,19	
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 19883308 TEC ARM MIGUEL		66,19
15/12/2023	2.1.03.01.0001	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	PGTO NF 19986155 TEC ARM MIGUEL	1.924,20	
15/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 19986155 TEC ARM MIGUEL		1.924,20
			TOTAL DO DIA	4.866,96	4.866,96
18/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4361 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA	864,00	
18/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4361 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA		864,00
18/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4362 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA	7.884,00	
18/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4362 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA		7.884,00
			TOTAL DO DIA	8.748,00	8.748,00
19/12/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 11/2023	11.995,50	
19/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 11/2023		11.995,50
			TOTAL DO DIA	11.995,50	11.995,50
20/12/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 13/2023	651,00	
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS 13/2023		651,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4363 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE -	535,75	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			TRANSPORTE	1.186,75	651,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.186,75	651,00
20/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4363 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE -		535,75
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4364 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS	3.493,20	
20/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4364 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		3.493,20
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4365 SECRET ES SAUDE HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	11.501,00	
20/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4365 SECRET ES SAUDE HOSPITAL ADAUTO BOTELHO		11.501,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4366 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196	1.729,20	
20/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4366 SINTEGRA - INSCRIÇÃO: 27080605000196		1.729,20
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4367 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN	5.925,00	
20/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4367 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIAN		5.925,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4368 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA	83,21	
20/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4368 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA		83,21
			TOTAL DO DIA	23.918,36	23.918,36
22/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4369 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA	11,00	
22/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4369 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA		11,00
22/12/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1404 ARI VANS	648,16	
22/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1404 ARI VANS		648,16
22/12/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1404 ARI VANS	31,84	
22/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1404 ARI VANS		31,84
			TOTAL DO DIA	691,00	691,00
23/12/2023	2.1.03.01.0001	AUTO IMPORTS LTDA	PGTO NF 679949 AUTO IMPORTS	2.600,00	
23/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 679949 AUTO IMPORTS		2.600,00
			TOTAL DO DIA	2.600,00	2.600,00
26/12/2023	2.1.03.01.0001	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA	PGTO NF 59336 IND DE ALIM SANTA MARIA	5.968,76	
26/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 59336 IND DE ALIM SANTA MARIA		5.968,76
26/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1433 ARI VANS		900,00
26/12/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1506 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	760,00	
26/12/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 1506 ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA		760,00
26/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4370 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MARECHAL FLORIAN	18.500,00	
26/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4370 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MARECHAL FLORIAN		18.500,00
26/12/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1433 ARI VANS	882,66	
26/12/2023	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	PGTO NF 1433 ARI VANS	17,34	
26/12/2023	2.1.03.01.0001	ARI VANS MANUTENCAO EM GERAL E PECAS LTDA	PGTO NF 1506 ARI VANS	760,00	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTE 26.888,76 26.128,76

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.888,76	26.128,76
26/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO NF 1506 ARI VANS		760,00
			TOTAL DO DIA	26.888,76	26.888,76
27/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4371 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA	20,00	
27/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4371 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
28/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4372 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA	10,00	
28/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVLR REF 4372 MARCOS ANTONIO MARQUES BATISTA		10,00
			TOTAL DO DIA	10,00	10,00
31/12/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 12/2023	9.515,55	
31/12/2023	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF SIMPLES NACIONAL 12/2023		9.515,55
31/12/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 12/2023	651,00	
31/12/2023	2.1.06.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS 12/2023		651,00
31/12/2023	3.1.04.03.0002	CUSTO DA MERCADORIA PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	382.596,51	
31/12/2023	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		382.596,51
31/12/2023	3.1.04.03.0002	CUSTO DA MERCADORIA PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	403,39	
31/12/2023	1.1.05.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		403,39
31/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA DE SALDO	31.569,81	
31/12/2023	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA DE SALDO		31.569,81
31/12/2023	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA SOCIO SUELY APARECIDA MOURA	200.000,00	
31/12/2023	2.1.07.01.0002	DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA SOCIO SUELY APARECIDA MOURA		200.000,00
31/12/2023	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA SOCIO RONIE MOURA	200.000,00	
31/12/2023	2.1.07.01.0002	DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA SOCIO RONIE MOURA		200.000,00
31/12/2023	2.1.07.01.0002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA SOCIO SUELY APARECIDA MOURA	200.000,00	
31/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA SOCIO SUELY APARECIDA MOURA		200.000,00
31/12/2023	2.1.07.01.0002	DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA SOCIO RONIE MOURA	200.000,00	
31/12/2023	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	DISTRIBUICAO DE LUCRO PARA SOCIO RONIE MOURA		200.000,00
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.367,81	
31/12/2023	3.2.01.04.0001	FRETES E CARRETOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.367,81
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	980,85	
31/12/2023	3.2.02.03.0004	IPVA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		980,85
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.196,77	
31/12/2023	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.196,77
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.042,73	
31/12/2023	3.2.02.04.0003	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.042,73
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.463,00	
31/12/2023	3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		8.463,00
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	43,00	
31/12/2023	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		43,00
31/12/2023	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.482.969,47	
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.482.969,47
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	164.433,27	
31/12/2023	4.1.02.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		164.433,27
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7,72	
31/12/2023	3.1.04.04.0002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7,72
31/12/2023	3.1.04.04.0003	BONIFICAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	403,39	
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		403,39
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.275,67	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

			TRANSPORTE	2.895.919,94	2.892.644,27

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.895.919,94	2.892.644,27
31/12/2023	3.2.02.04.0016	DESPESAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			3.275,67
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.374,57	
31/12/2023	3.2.02.04.0018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			2.374,57
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		385.433,02	
31/12/2023	3.1.04.03.0002	CUSTO DA MERCADORIA PARA REVENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			385.433,02
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		32,52	
31/12/2023	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			32,52
31/12/2023	5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		907.721,93	
31/12/2023	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			907.721,93
31/12/2023	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		907.721,93	
31/12/2023	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			907.721,93
				TOTAL DO DIA	5.099.203,91	5.099.203,91
				TOTAL DO MÊS	5.243.873,01	5.243.873,01

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	1.853.523,00D	1.350.604,21D
ATIVO CIRCULANTE	1.853.523,00D	1.353.247,31D
DISPONÍVEL	1.172.998,85D	672.723,16D
CAIXA	1.172.998,85D	641.153,35D
CAIXA GERAL	1.172.998,85D	641.153,35D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	31.569,81D
BANCO DO BRASIL	0,00	31.569,81D
OUTROS CRÉDITOS	680.524,15D	680.524,15D
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	676.118,00D	676.118,00D
ADIANTAMENTO PARA SÓCIO	676.118,00D	676.118,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.406,15D	4.406,15D
INSS A COMPENSAR	4.406,15D	4.406,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	2.643,10C
IMOBILIZADO	0,00	2.643,10C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.332,00D	2.332,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.332,00D	2.332,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.607,35D	6.607,35D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.799,45D	2.799,45D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.807,90D	3.807,90D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	8.939,35C	11.582,45C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.846,83C	6.846,83C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.735,62C	4.735,62C
AJUSTE DE DEPRECIAÇÃO	2.643,10D	0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	1.853.523,00C	1.350.604,21C
PASSIVO CIRCULANTE	10.166,55C	17.612,79C
FORNECEDORES	0,00	401,95C
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	401,95C
LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	368,00C
RS FERNANDES - ME	0,00	33,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.515,55C	17.210,84C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.515,55C	17.210,84C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.515,55C	17.210,84C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	651,00C	0,00
CONTAS A PAGAR	651,00C	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	651,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.840.713,35C	1.332.991,42C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS	99.766,59C	99.766,59C
RESERVAS DE LUCROS	99.766,59C	99.766,59C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	37.888,08C	37.888,08C
RESERVA LEGAL	61.878,51C	61.878,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.640.946,76C	1.133.224,83C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.640.946,76C	959.018,80C
LUCROS ACUMULADOS	1.640.946,76C	959.018,80C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	174.206,03C
LUCROS DO EXERCÍCIO	0,00	174.206,03C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.643,10C	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.643,10C	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.643,10C	0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.643,10C	0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**1.482.969,47**	**2.050.519,39**
VENDA DE MERCADORIAS	1.482.969,47	2.050.519,39
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(164.433,27)**	**0,00**
(-) SIMPLES NACIONAL	(164.433,27)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**1.318.536,20**	**2.050.519,39**
CMV	**395,67**	**0,00**
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(7,72)	0,00
BONIFICAÇÃO	403,39	0,00
LUCRO BRUTO	**1.318.931,87**	**2.050.519,39**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(20.094,16)**	**(31.073,48)**
DESPESAS COM VENDAS	**(6.367,81)**	**(11.154,85)**
FRETES E CARRETOS	(6.367,81)	(8.511,75)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	(2.643,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(13.726,35)**	**(19.918,63)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(1.700,73)
FÉRIAS	0,00	(3.212,49)
FGTS	0,00	(2.255,69)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	(607,13)
IPVA	(980,85)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(2.196,77)	(74,81)
TELEFONE	(2.042,73)	(436,21)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.463,00)	(7.216,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(4.410,88)
JUROS PASSIVOS	(43,00)	0,00
JUROS DE MORA	0,00	(4,69)
RESULTADO OPERACIONAL	**1.298.837,71**	**2.019.445,91**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**1.298.837,71**	**2.019.445,91**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.298.837,71	2.019.445,91

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema licenciado para FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2023

1. Sem qualquer reserva a empresa, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000 e a Resolução CFC 1.418/2012.
2. A empresa, LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.610.928/0001-41, estabelecida a Rua Siqueira Campos, 05, Vila Capixaba – Cariacica/ES, dedica-se à atividade principal de comércio varejista de artigos de papelaria dentre outros.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual.
4. A empresa iniciou as suas atividades em 30 de janeiro de 2009 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEES.
5. A empresa não tem contingências passivas.
6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
7. Em 02 de agosto de 2022, a Sra SUELY APARECIDA MOURA DA SILVA retirou-se da sociedade e na mesma data foi admitida a sócia SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT.
8. O capital social que era de R$ 25.000,00 passa a ser de R$ 100.000,00 dividido em 100.00 quotas de R$ 1,00 cada, distribuidos entre os sócios da seguinte forma: A sócia SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT recebe da sócia SUELY APARECIDA MOURA DA SILVA, a quantia de 20.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada uma e integralizou no ato da admissão na sociedade o valor de R$ 60.000,00 divididos em 60.000 mil quotas de R$ 1,00 cada, passando a ter um total de 80.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada, ja totalmente integralizados em moeda corrente nacional. O sócio RONIE MOURA que já tinha 5.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 cada, integralizou o valor de R$ 15.000,00 divididos em 15.000 mil quotas de R$ 1,00 cada, passando a ter um total de 20.000 mil quotas mo valor de R$ 1,00 cada, ja totalmente integralizados em moeda corrente nacional.
9. A administração da sociedade passou a ser da sócia SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT.
10. Durante o ano não foram distribuídos lucros e dividendos.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, complementadas pelos princípios fundamentais de contabilidade.

Os lançamentos contábeis foram realizados de acordo com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os sócios declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cariacica/ES, 31 de dezembro de 2023.

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41

MB ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 15.359.826/0001-19

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

RONIE MOURA E SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT
A/C:
Francismary Breda Nunes Gasparoni
Contadora
CRC: 018383-0 ES

Declaramos para os devidos fins, como administradores da empresa, LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.610.928/0001-41, estabelecida a Rua Siqueira Campos, 05, Vila Capixaba – Cariacica/ES, que as informações relativas ao período de Apuração do Exercício 01/01/2023 a 31/12/2023, fornecida a V.Sª para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração dos impostos federais, estaduais e municipais, arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos e confirmamos a V. S. ª às seguintes informações:

01: O sistema de controle interno de gestão adotado pela entidade no período é de nossa responsabilidade.
02: Confirmamos que todas as transações efetuadas no período acima mencionado, foram devidamente encaminhadas para registro na contabilidade de acordo com a legislação vigente (Lei 10.406/2020 e Novo Código Civil, art. 1.179).
03: A entidade tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
04: A administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a entidade está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras com respeito a aspectos financeiros.
05: Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis:

a) Transações e saldos com “partes relacionadas”;
b) Prejuízos ou lucros decorrentes de compromissos de compra e venda;
c) Acordos para recompra de ativos anteriormente vendidos;
d) Ativos dados em garantia.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

06: Declaramos não haver quaisquer planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis, bem como:

a) Fraude envolvendo administração ou empregado em cargos de responsabilidade ou de confiança;
b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter feito material nas demonstrações contábeis;
c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamento cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

07: É de responsabilidade da entidade o envio das informações bancárias, extratos e documentos comprobatórios de saques, depósitos e cheques.

08: Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou empregados que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.

09: A entidade não tem ônus ou gravames sobre os seus ativos que não os mencionados.

10: As estimativas foram contabilizadas com base em dados consistentes, confirmados por nossos assessores jurídicos.

11: Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação financeira e patrimonial da entidade e influir significativamente na sua avaliação como empreendimento em continuidade ou as contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais. O não reconhecimentos destas contingências está fundamentado no parecer de nossos assessores jurídicos.

12: Não é de nosso conhecimento quaisquer eventos subsequentes à data do encerramento do exercício até a presente data, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período.

13: Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da entidade.

14: Que todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatórias foram colocadas à sua disposição.

Cariacica/ES, 31 de dezembro de 2023.

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.610.928/0001-41

MB ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 15.359.826/0001-19

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Livro Diário

Folha 00064

Número de Ordem: 00015

Termo de Encerramento do Exercício em 31 de dezembro de 2023.

Contém este livro 64 (sessenta e quatro) folhas numeradas seguidamente de número 00001 a 00064 e servirá de **Livro Diário número 00015 do exercício de 2023 em 01 de janeiro de 2023 e término do exercício em 31 de dezembro de 2023** da empresa LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME , estabelecida a Rua Siqueira Campos, 05, Vila Capixaba, Cariacica – ES, Cep: 29.148-115, registrada sob o número 3220167380-7 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO em 30/01/2009 e inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.610.928/0001-41. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 00001 a 00064 de acordo com a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Cariacica – ES, 31 de dezembro de 2023.

_____

Rep. Suellen Oliveira Lambert
LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

_____

FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI
CONTADORA CRC/ES 0183.383/O

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08403709706	FRANCISMARY BREDA NUNES GASPARONI
09867549783	SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/06/2024 15:30 SOB Nº 20240997468.
PROTOCOLO: 240997468 DE 04/06/2024. NIRE: 32201673807.
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEES

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 11/06/2024
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001259260

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.610.928/0001-41

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/08/2025**, válida até **25/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/08/2025.

Autenticação eletrônica: **0020.BC3D.3CB0.D12F**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.610.928/0001-41 **MATRIZ**		**30/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRALVIX COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	**465**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.148-115	**VILA CAPIXABA**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTRAL.VIX@HOTMAIL.COM	**(27) 3286-2466**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **11:10:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 779

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.610.928/0001-41 **MATRIZ**		**30/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	**465**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.148-115	**VILA CAPIXABA**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTRAL.VIX@HOTMAIL.COM	**(27) 3286-2466**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **11:10:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 780

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, nº. 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"***.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, nº. 672 – Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) ***Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.***
b) ***Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.***
c) ***Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.***
d) ***Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.***
e) ***Comércio varejista de artigos de papelaria.***
f) ***Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.***
g) ***Comércio atacadista de suprimentos para informática.***
h) ***Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.***
i) ***Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.***
j) ***Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.***

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de maio de 2023
Emol. conforme tabela | Digital: R$ 1,80 | R$ 0,20
Selo: 8201MP0002790823DJ
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 310030003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:06:22 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

k) Comércio atacadista e varejista de móveis.

l) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

m) Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia ***FRANCIELE ROVER BIANCHI*** e pelo sócio ***GUILHERME ROVER***, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de maio de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,90 = R$ 8,30
Selo: 0182.01.2100001.79410.[5-5]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 310030003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:06:22 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pro-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro – Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.
Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de maio de 2023
Emol: R$ 6,40 - Selo digital
Selo: 0182 01 [illegible]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com a identificação 21003000320031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:06:22 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.
Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

TESTEMUNHAS:

ELOI LAZZARI
CPF 378.944.870-00
RG 1007682693 - SSP/RS

GIOVANA GIRARDI COLLET
CPF 005.765.060-20
RG 1037180032 - SSP/PRS

André Di Francesco Longo
OAB/RS 53.861

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de maio de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79412.[21A]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 31003000320031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:06:22 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de maio de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79413 [2D1]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010 SOB Nº: 43206768929
Protocolo: 10/319630-7, DE 26/10/2010
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:06:22 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71
NIRE: 43.206.768.929

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, nº. 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"***, com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

a) ***Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)***
b) ***Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)***
c) ***Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).***
d) ***Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)***
e) ***Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)***
f) ***Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)***

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de maio de 2023
Sol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
0182.01.2100001.79414 [16E]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 31003000320031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:07:35 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

g) ***Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)***

h) ***Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)***

i) ***Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)***

j) ***Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)***

k) ***Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)***

l) ***Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)***

m) ***Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)***

n) ***Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)***

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME".***

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) ***Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)***

b) ***Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)***

c) ***Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).***

d) ***Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)***

e) ***Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)***

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de maio de 2023
Selo: RS04040 Consulte: 1040300032023100036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Autenticado documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:07:35 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

f) ***Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)***

g) ***Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)***

h) ***Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)***

i) ***Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)***

j) ***Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)***

k) ***Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)***

l) ***Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)***

m) ***Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)***

n) ***Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)***

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia ***FRANCIELE ROVER BIANCHI*** e pelo sócio ***GUILHERME ROVER***, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de maio de 2023
Selo: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 0,30 | 1052023032000360003A00540052004100
Selo: 0152 01 210001 79410 [2/2]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Autenticado documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 31030003203200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:07:35 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de maio de 2023
Total: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79417.1BLSJ
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 310030003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:07:35 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 8 de maio de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100004.79418.1263
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 310030003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:07:35 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014 SOB Nº: 4007259

Protocolo: 14/245741-8, DE 12/09/2014

Empresa: 43 2 0676892 9
MULTISUL COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79419 [367]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:07:35 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.811.487/0001-71 **MATRIZ**		**04/11/2010**

NOME EMPRESARIAL
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDO CAPELETTI	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-010	**LINHO**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MULTISULCD@HOTMAIL.COM	**(54) 3519-0140**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/11/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **08:08:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

À Comissão de Licitações

Dados:

- Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda,
- CNPJ 12.811.487/0001-71,
- Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho -Erechim RS,
- CEP: 99704-484,
- Inscrição Estadual: 039/0154482
- Inscrição Municipal: 37308
- E-mail: vendas@multisulcd.com.br licitação.multisul@bol.com.br
- Fone: 054 3519-0140 54 98433-6388

Responsáveis legais:

- Representante: Franciele Rover Bianchi
- Estado civil: Casada
- Nacionalidade: Brasileira
- Sócia- gerente
- RUA GERMANO CAOVILLA 4, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-110
- Fone: 54 3519 0140
- RG 1077923082 SSP-RS
- CPF 980 590 090-87

- Guilherme Rover
- Estado civil: Solteiro
- Nacionalidade: Brasileiro
- Sócio- gerente
- Rua Paulo IV, 121, Bairro Bela Vista, Erechim/RS
- Fone: 54 3519 0140
- RG: 6081517168 SSP/RS
- CPF: 005 754 220-17

Dados Bancários:
Banco Caixa Econômica Federal Ag 0470 Conta C/C 3924-2
Banco do Brasil Ag 0132-5 C/C 75454-4
Chave Pix CNPJ 12.811.487/0001-71

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.811.487/0001-71
Certidão nº: 29579208/2025
Expedição: 28/05/2025, às 16:38:58
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.811.487/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
Insc. Municipal..: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/08/2025

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
Emitida às 16:23:39 do dia 28/05/2025.
Código de Autenticidade 32F3.1CD8

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:13 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **C015.6DDD.D1F3.6CD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**

CNPJ base: **12.811.487/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35869122**
Autenticação: **46240733**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43206768929	12.811.487/0001-71	

NOME EMPRESARIAL
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E0.87.D3.1E.01.93.7B.1A.60.AD.0E.28.30.4B.59.C2.8D.9B.3D.A9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:12811487000171	643150214183990721 7	26/10/2023 a 25/10/2024	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	740795980301992645 9	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E0.87.D3.1E.01.93.7B.1A.60.AD.0E.28.
30.4B.59.C2.8D.9B.3D.A9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2024 às 10:20:22

17.A1.57.F0.54.85.D4.95
84.8B.9F.F1.5D.7F.1B.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BASE LEGAL: Decreto-Lei 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.811.487/0001-71
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.211.346,54	R$ 1.250.868,52
ATIVO CIRCULANTE		R$ 795.423,71	R$ 850.495,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 195.448,28	R$ 243.305,45
BENS NUMERARIOS		R$ 30.255,77	R$ 25.404,09
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 4.238,60	R$ 20.035,39
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 160.953,91	R$ 197.865,97
CREDITOS		R$ 327.663,86	R$ 358.557,84
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 323.189,39	R$ 358.320,98
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R$ 3.136,28	R$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 1.338,19	R$ 236,86
ESTOQUES		R$ 272.311,57	R$ 248.632,04
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 272.311,57	R$ 248.632,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 415.922,83	R$ 400.373,19
IMOBILIZADO		R$ 415.922,83	R$ 400.373,19
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R$ 588.507,09	R$ 592.178,79
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R$ (172.584,26)	R$ (191.805,60)
PASSIVO		R$ 1.211.346,54	R$ 1.250.868,52
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 183.907,28	R$ 115.840,99
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 183.907,28	R$ 115.840,99
FORNECEDORES		R$ 123.470,74	R$ 80.435,31
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 28.633,79	R$ 20.623,63
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 2.154,33	R$ 2.163,47
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 9.764,33	R$ 7.295,34
PROVISOES		R$ 12.625,59	R$ 5.323,24
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 7.258,50	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.027.439,26	R$ 1.135.027,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 927.439,26	R$ 1.035.027,53
LUCROS ACUMULADOS		R$ 927.439,26	R$ 1.035.027,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.87.D3.1E.01.93.7B.1A.60.AD.0E.28.30.4B.59.C2.8D.9B.3D.A9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.811.487/0001-71
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 3.068.571,81	R$ 3.026.030,76
RECEITA LIQUIDA		R$ 3.068.571,81	R$ 3.026.030,76
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (2.082.272,06)	R$ (1.976.874,53)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (2.082.272,06)	R$ (1.976.874,53)
LUCRO BRUTO		R$ 986.299,75	R$ 1.049.156,23
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ (446.807,40)	R$ (450.354,30)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (243.041,28)	R$ (284.934,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (201.042,12)	R$ (173.752,52)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (3.489,44)	R$ (4.725,15)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 765,44	R$ 13.058,16
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 539.492,35	R$ 598.801,93
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 5.199,66	R$ 8.782,10
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.216,57)	R$ (3.614,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 9.416,23	R$ 12.396,11
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R$ 544.692,01	R$ 607.584,03
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 544.692,01	R$ 607.584,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.87.D3.1E.01.93.7B.1A.60.AD.0E.28.30.4B.59.C2.8D.9B.3D.A9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Autenticar documento em https://cenvia.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.811.487/0001-71
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
NIRE	43206768929
CNPJ	12.811.487/0001-71
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63078

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63078
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.87.D3.1E.01.93.7B.1A.60.AD.0E.28.30.4B.59.C2.8D.9B.3D.A9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CNPJ:	12.811.487/0001-71	**Nire:**	43206768929	**Scp:**	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO				
Identificação do arquivo(hash):	E0.87.D3.1E.01.93.7B.1A.60.AD.0E.28.30.4B.59.C2.8D.9B.3D.A9-				

Consulta Realizada em: 15/04/2024 07:24:42

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2023

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{850.495,33}{115.840,99}$$

LC = 7,34

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{850.495,33}{115.840,99}$$

LG = 7,34

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{1.250.868,52}{115.840,99}$$

SG = 10,80

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigivel a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{115.840,99}{1.135.027,53}$$

GE = 0,10

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{\text{PL}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a LP}}$$

$$GCT = \frac{1.135.027,53}{115.840,99}$$

GCT = 9,80

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{243.305,45}{115.840,99}$$

LI = 2,10

FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Assinado de forma digital por FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Dados: 2024.04.17 16:00:04 -03'00'

Franciele Rover Bianchi
Sócia Adminstradora
CPF: 980.590.090-87

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2024.04.17 15:45:17 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
Escritório Contábil - CRC-2662

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARISTELA TERESA BENETTI
REGISTRO..... : RS-073128/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.858.630-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 03/04/2024 as 11:05:06.
Válido até: 02/07/2024.
Código de Controle: 834708.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	243.305,45	195.448,28
Contas a Receber	3.3	358.320,98	323.189,39
Estoques	3.4	248.632,04	272.311,57
Outros Créditos	3.5	236,86	4.474,47
Total do Ativo Circulante		850.495,33	795.423,71
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos		-	-
Imobilizado	3.6	400.373,19	415.922,83
Total do Ativo Não Circulante		400.373,19	415.922,83
TOTAL DO ATIVO		1.250.868,52	1.211.346,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	80.435,31	123.470,74
Obrigações Fiscais		20.623,63	28.633,79
Obrigações Sociais e Trabalhistas		14.782,05	24.544,25
Adiantamento de Clientes		-	7.258,50
Total do Passivo Circulante		115.840,99	183.907,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	4.2	1.035.027,53	927.439,26
Total do Patrimônio Liquido		1.135.027,53	1.027.439,26
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.250.868,52	1.211.346,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	3.026.030,76	3.068.571,81
CUSTOS OPERACIONAIS		(1.976.874,53)	(2.082.272,06)
LUCRO BRUTO		1.049.156,23	986.299,75
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(284.934,79)	(243.041,28)
Gerais e Administrativas		(173.752,52)	(201.042,12)
Tributárias		(4.725,15)	(3.489,44)
Outras Receitas		13.058,16	765,44
		(450.354,30)	(446.807,40)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		598.801,93	539.492,35
Despesas Financeiras		(3.614,01)	(4.216,57)
Receitas Financeiras		12.396,11	9.416,23
Resultado Financeiro Liquido	6	8.782,10	5.199,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		607.584,03	544.692,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2023	2022
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		607.584,03	544.692,01
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		607.584,03	544.692,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	Capital social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**100.000,00**	**881.319,24**	**981.319,24**
Lucro Liquido do Exercicio	-	544.692,01	544.692,01
Lucros Distribuidos	-	(498.571,99)	(498.571,99)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**100.000,00**	**927.439,26**	**1.027.439,26**
Lucro Liquido do Exercicio	-	607.584,03	607.584,03
Lucros Distribuidos	-	(499.995,76)	(499.995,76)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**100.000,00**	**1.035.027,53**	**1.135.027,53**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em Reais)

		Notas	2023	2022
I	**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**			
	Lucro Líquido do Exercício		**607.584,03**	**544.692,01**
	Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
	Depreciações	3.6	19.221,34	18.406,73
	Sub-Total		**626.805,37**	**563.098,74**
	Variação nos Ativos Operacionais			
	Contas a Receber	3.3	(35.131,59)	78.647,93
	Estoques	3.4	23.679,53	(14.674,53)
	Outros Créditos	3.5	4.237,61	27.557,50
	Variação nos Passivos Operacionais			
	Fornecedores	3.7	(43.035,43)	(63.674,98)
	Obrigações Sociais e Trabalhistas		(9.762,20)	8.914,73
	Obrigações Fiscais		(8.010,16)	(23.626,40)
	Adiantamento de Clientes		(7.258,50)	-
	Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		**551.524,63**	**576.242,99**
II	**Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos**			
	Aquisição de Imobilizado	3.6	(3.671,70)	(27.278,59)
	Investimentos Temporários em Títulos de Capitalização		-	1.800,00
	Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		**(3.671,70)**	**(25.478,59)**
III	**Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos**			
	Lucros Pagos aos Sócios	4.2	(499.995,76)	(498.571,99)
	Caixa Liquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		**(499.995,76)**	**(498.571,99)**
IV	**Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa**		**47.857,17**	**52.192,41**
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	195.448,28	143.255,87
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	243.305,45	195.448,28

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ - 12.811.487/0001-71
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 21.10.2010 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.206.768.929 em 04.11.2010 tendo como objetivo social explorar o ramo de comércio varejista e atacadista: de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de produtos saneantes domissanitários; equipamentos de segurança, EPI's; de embalagens; de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares; de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; de artigos de escritório e papelaria; de suprimentos para informática; e de produtos alimentícios em geral.

A empresa está localizada na Rua Raimundo Capeletti, nº. 42 Bairro Linho - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotado pela empresa no ano 2023 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	2023	2022
Caixa	25.404,09	30.255,77
Bancos	20.035,39	4.238,60
Aplicações financeiras	197.865,97	160.953,91
	243.305,45	**195.448,28**

3.3 Contas a receber

Referem-se às vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado, vigentes na data do balanço geral. O estoque é composto essencialmente por mercadorias.

3.5 Outros Créditos

Compreende as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	2023	2022
Crédito de Funcionários	236,86	1.338,19
Adto a Fornecedores	-	3.136,28
	236,86	**4.474,47**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.
Movimentação do imobilizado:

	Terrenos	Equipamentos Comunicação/Proc. Dados	Moveis e Utensilios	Pavilhão	Equipamentos Energia Solar	Sistemas Segurança/ Instalações	Total
Saldo em 31/12/2021	**145.000,00**	**939,86**	**5.819,62**	**252.050,48**	**-**	**3.241,01**	**407.050,97**
Aquisições	-	-	-	-	27.278,59	-	27.278,59
Depreciações	-	(337,80)	(1.343,22)	(14.131,60)	(2.163,23)	(430,88)	(18.406,73)
Saldo em 31/12/2022	**145.000,00**	**602,06**	**4.476,40**	**237.918,88**	**25.115,36**	**2.810,13**	**415.922,83**
Aquisições	-	3.671,70	-	-	-	-	3.671,70
Depreciações	-	(657,59)	(1.273,40)	(14.131,60)	(2.727,86)	(430,89)	(19.221,34)
Saldo em 31/12/2023	**145.000,00**	**3.616,17**	**3.203,00**	**223.787,28**	**22.387,50**	**2.379,24**	**400.373,19**

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	Taxa anual de depreciação
Terrenos	0%
Equipamentos de Comunicação	10%
Equiptos. Processamento de Dados	20%
Móveis e Utensílios	10%
Pavilhão	4%
Sistemas de Segurança/Instalações	10%
Equipamento Energia Solar	10%

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo basicamente os fornecedores de mercadorias.

3.8 Demais passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.9 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.
Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	243.305,45	195.448,28
Contas a receber	358.320,98	323.189,39
Passivo		
Fornecedores	80.435,31	123.470,74

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.10 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.11 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000 – Seção 11 – orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.12 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000 – Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social é de R$ 100.000,00 e está totalmente integralizado.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2023, deduzidos dos lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2023	2022
Vendas Mercado interno		
Mercadorias	3.535.123,94	3.573.054,87
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos sobre vendas	(402.652,24)	(407.827,32)
- Devolução de vendas	(106.440,94)	(96.655,74)
Receita líquida	**3.026.030,76**	**3.068.571,81**

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2023	2022
Descontos Obtidos	3.421,60	2.741,48
Juros recebidos	1.676,03	175,34
Rendimento s/Aplicações Financeiras	7.298,48	6.499,41
Receitas financeiras	**12.396,11**	**9.416,23**
Descontos Concedidos	(71,20)	(387,16)
Despesas Bancárias	(3.480,10)	(3.576,67)
Juros Pagos	(62,71)	(252,74)
Despesas financeiras	**(3.614,01)**	**(4.216,57)**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 05 de abril de 2024 a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087

Assinado de forma digital por FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Dados: 2024.04.17 08:48:12 -03'00'

Franciele Rover Bianchi
Sócia Administradora
CPF-980.590.090-87

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
Escritório Contábil - CRC-2662

Maristela Teresa Benetti
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 073128/O-5
CPF 635.858.630-00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43206768929	12.811.487/0001-71	

NOME EMPRESARIAL
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EC.6C.60.6B.CB.EC.B7.3A.C7.2F.E4.04.6A.25.A7.8A.45.80.2F.1C

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12811487000171	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:12811487000171	702241937199918958 9	24/10/2024 a 24/10/2025	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	740795980301992645 9	20/11/2023 a 19/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.6C.60.6B.CB.EC.B7.3A.C7.2F.E4.0
4.6A.25.A7.8A.45.80.2F.1C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2025 às 10:50:16

01.3F.D5.B3.7B.0A.D7.C0
03.7E.05.8D.00.CB.0D.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: ~~Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da~~ Lei Complementar nº 123/2014.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.811.487/0001-71
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.250.868,52	R$ 1.154.156,28
ATIVO CIRCULANTE		R$ 850.495,33	R$ 773.142,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 243.305,45	R$ 167.181,97
BENS NUMERARIOS		R$ 25.404,09	R$ 15.440,45
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 20.035,39	R$ 3.275,67
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 197.865,97	R$ 148.465,85
CREDITOS		R$ 358.557,84	R$ 356.586,23
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 358.320,98	R$ 351.710,08
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.717,10
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 236,86	R$ 3.159,05
ESTOQUES		R$ 248.632,04	R$ 249.374,56
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 248.632,04	R$ 249.374,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 400.373,19	R$ 381.013,52
IMOBILIZADO		R$ 400.373,19	R$ 381.013,52
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R$ 592.178,79	R$ 592.178,79
(-) (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004		R$ (191.805,60)	R$ (211.165,27)
PASSIVO		R$ 1.250.868,52	R$ 1.154.156,28
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 115.840,99	R$ 108.257,84
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 115.840,99	R$ 108.257,84
FORNECEDORES		R$ 80.435,31	R$ 74.819,24
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 20.623,63	R$ 16.084,06
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 2.163,47	R$ 2.229,87
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 7.295,34	R$ 8.324,97
PROVISOES		R$ 5.323,24	R$ 6.799,70
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.135.027,53	R$ 1.045.898,44
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.035.027,53	R$ 945.898,44
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.035.027,53	R$ 945.898,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.6C.60.6B.CB.EC.B7.3A.C7.2F.E4.04.6A.25.A7.8A.45.80.2F.1C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 10.3.2 do Visualizador

Autenticação de documentos digitais via sped.online.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.811.487/0001-71
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 3.026.030,76	R$ 2.163.991,68
RECEITA LIQUIDA		R$ 3.026.030,76	R$ 2.163.991,68
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (1.976.874,53)	R$ (1.378.495,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (1.976.874,53)	R$ (1.378.495,86)
LUCRO BRUTO		R$ 1.049.156,23	R$ 785.495,82
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ (450.354,30)	R$ (429.215,82)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (284.934,79)	R$ (272.896,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (173.752,52)	R$ (155.153,26)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.725,15)	R$ (3.394,76)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 13.058,16	R$ 2.229,05
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 598.801,93	R$ 356.280,00
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 8.782,10	R$ 8.834,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.614,01)	R$ (4.089,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 12.396,11	R$ 12.923,26
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R$ 607.584,03	R$ 365.114,22
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 607.584,03	R$ 365.114,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.6C.60.6B.CB.EC.B7.3A.C7.2F.E4.04.6A.25.A7.8A.45.80.2F.1C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 10.3.2 do Visualizador

Autenticado digitalmente via sped.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.811.487/0001-71
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
NIRE	43206768929
CNPJ	12.811.487/0001-71
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53441

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53441
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.6C.60.6B.CB.EC.B7.3A.C7.2F.E4.04.6A.25.A7.8A.45.80.2F.1C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Autenticado em Escrituração Digital via sped.sefazonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CNPJ:	12.811.487/0001-71	Nire:	43206768929	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO				
Identificação do arquivo(hash):	EC.6C.60.6B.CB.EC.B7.3A.C7.2F.E4.04.6A.25.A7.8A.45.80.2F.1C-				

Consulta Realizada em: 28/04/2025 07:51:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Autenticar documento em https://cmviana.phponline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2024

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{773.142,76}{108.257,84}$$

LC = 7,14

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{773.142,76}{108.257,84}$$

LG = 7,14

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{1.154.156,28}{108.257,84}$$

SG = 10,66

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigivel a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{108.257,84}{1.045.898,44}$$

GE = 0,10

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$GCT = \frac{\text{PL}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a LP}}$$

$$GCT = \frac{1.045.898,44}{108.257,84}$$

GCT = 9,66

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

$$LI = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LI = \frac{167.181,97}{108.257,84}$$

LI = 1,54

FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Assinado de forma digital por FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Dados: 2025.04.28 11:23:41 -03'00'

Franciele Rover Bianchi
Sócia Adminstradora
CPF: 980.590.090-87

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020
Dados: 2025.04.28 09:27:05 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
Escritório Contábil - CRC-2662

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**., com sede na Rua Raimundo Capeletti, nº. 42, Bairro Linho, CEP: 99.700-010, na cidade de Erechim, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ sob número 12.811.487/0001-71 e Inscrição Estadual nº. 039/0154482, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender a estrutura geral do Município.

ITEM	Descritivo para licitação / Marca	Quant
70	ESCOVA BASE PLÁSTICA PARA LAVAR UNHA MEDIDAS APROXIMADAS 9CM X 5CM - **ESCOBEL**.	100
77	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: ESCOVA REDONDA EM PLÁSTICO, COM SUPORTE REDONDO EM PLÁSTICO. TAMANHO MÍNIMO: 12CM X 27CM - **ORIGINAL**.	220
104	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL, FEITO DE FALSO TECIDO, SEM ÁLCOOL, HIPOLERGÊNICO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 20X11CM, COM EMBALAGEM FLEXÍVEL, TAMPA FLIP TOP, CONTENDO NO MÍNIMO 70 UNIDADES. USO INFANTIL. APRESENTAR NO FRASCO NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DA AFE DA EMPRESA FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COMO COSMÉTICO - **COTTON**.	350
114	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, SUAVE FRAGRÂNCIA. DEVE APRESENTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DA AFE DA EMPRESA FABRICANTE E NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DE PRODUTO SANEANTE PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - **WORKER**.	37
180	SAPONÁCIO CREMOSO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ESTAMPADO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AFE DA EMPRESA FABRICANTE E NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DO PRODUTO COMO SANEANTE - **SUPERFECT**.	204
195	TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE LISO CORES ESCURAS. TAMANHO 40X60CM - **BELMONDI**.	38

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 31 de agosto de 2.022.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO
Data: 17/11/2022 11:11:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, inscrito no CNPJ nº 87.738.530/0001-10, estabelecido na Av. Julio de Castilhos, nº 898, Soledade/RS, vem através de este atestar para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, CEP: 99704-484, Erechim-RS, forneceu materiais de limpeza vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial Registro de Preços 41/2019.

Atestamos, ainda, que os produtos foram comercializados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Soledade, 04 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

CNPJ 87.738.530/0001-10.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/305914082063073029l7

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade

Autenticação Digital Código 305914082063073029l7300320031003600 3A00E4005800 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Data: 14/08/2020 09:29:23

Valor Total do Ato: R$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKI57614-0V50;

CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 748
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.800-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

fls. 826

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 09:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 30591408206307302917-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062b55ef07c7873fdd34cc72135d7b1990c50975bc9466f3bd7866ee6ac5498889bcc431fd7ec4437de061c2577a4603995

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 18/02/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R$ 11.455,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000017198
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MULTISUL
Multisul Comércio e Distribuição Ltda.
Rua Raimundo Capeletti, 42 - Bairro Linho
Cep: 99704-484 - Erechim - RS
Fone: (54) 3519-0140 Whats: (54)98433-6388
multisulcd@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000017198 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4320 0212 8114 8700 0171 5500 1000 0171 9810 0000 9977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	143200031259673 18/02/2020 11:53:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390154482		12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE			87.738.530/0001-10	18/02/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. JULHO DE CASTILHO, 898	CENTRO	99300-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SOLEDADE	(54)3381-9000	RS	1371060522	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	17198	11.455,10	0,00	11.455,10

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/03/2020	11.455,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.242,96	11.455,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.455,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES	0 - REMETENTE				04.353.469/0043-14
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
92	VOLUMES			600,000	600,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
670	ALCOOL GEL 70 INPM REFIL 800 ML CX C/6 UND	22071090	0101	5102	UN	100,00	58,50	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900	CONDICIONADOR 500 ML	33059000	0101	5102	UN	50,00	10,25	0,00	512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
732	CREME CAPILAR 1 KG	33059000	0101	5102	UN	15,00	8,04	0,00	120,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	DISPENSER PLAST P/ PAPEL HIGIENICO ROLO	39229000	0101	5102	UN	30,00	37,50	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
465	BOLSA DE ALGODAO CRUA ESPECIAL	63079090	0101	5102	UN	300,00	4,50	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML CX C/6 UND	34013000	0101	5102	UN	50,00	34,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
735	SHAMPOO INFANTIL	33051000	0101	5102	UN	50,00	14,68	0,00	734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/ 100 UND	65069900	0101	5102	UN	10,00	6,30	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$1.479,74 (10,20%) | Estadual = R$2.763,21 (21,50%) (IBPT) | DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR:41/2019 EMP NR 000870/2020 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AcoES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVeNIO ICMS N 93/2015. CLaUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. LOCAL DA ENTREGA: CENTRO ESTABELECIMENTO ESPECIALIZADO, RUA IRESINHA BATISTA PINTO, 114, BAIRRO BOTUCARAI, SOLEDADE - RS, CEP 99300-000	

Autenticar documento em https://cmviana.solonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AWA Sistemas - awasistemas.com.br

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/04/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R$ 5.850,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000017735
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MULTISUL
Multisul Comércio e Distribuição Ltda.
Rua Raimundo Capeletti, 42 - Bairro Linho
Cep: 99704-484 - Erechim - RS
Fone: (54) 3519-0140 Whats: (54)98433-6388
multisulcd@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000017735 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4320 0412 8114 8700 0171 5500 1000 0177 3510 0001 6230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	143200069429008 23/04/2020 09:27:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0390154482		12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE			87.738.530/0001-10	23/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. JULHO DE CASTILHO, 898	CENTRO	99300-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SOLEDADE	(54)3381-9000	RS	1371060522	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	17735	5.850,00	0,00	5.850,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/05/2020	5.850,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.808,00	5.850,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES	0 - REMETENTE				04.353.469/0043-14
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
50	VOLUMES			320,000	320,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
670	ALCOOL GEL 70 INPM REFIL 800 ML	22071090	0101	5102	UN	600,00	9,75	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R$1.053,00 (18,00%) | Estadual = R$1.755,00 (30,00%) (IBPT) | DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR: 41/2019 EMP NR 3515/2020 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AcoES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVeNIO ICMS N 93/2015, CLaUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. LOCAL DE ENTREGA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 114, BAIRRO BOTUCARAY, SOLEDADE/RS TEL: 9[illegible] GABRIELLI.	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AWA Sistemas - awasistemas.com.br

PREFEITURA
MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dulce Sarmento, n° 2076 – Monte Carmelo – CEP: 39.401-48
CNPJ: 22.678.874/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 211, Centro – Montes Claros – MG., inscrita no CNPJ 22.678.874/0001-35, adquiriu **LUVA PARA LIMPEZA** da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – CNPJ n° 12.811.487/0001-71, situada à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Linho - Erechim/RS, através do Processo 530/2021 – Pregão Eletrônico 304/2021, no ano de 2021 e que cumpriu satisfatoriamente com todas suas obrigações e responsabilidades a respeito das entregas do item abaixo relacionado:

QUANT	UND	DESCRIÇÃO
2000	PAR	LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE CANO MÉDIO. MATÉRIA PRIMA: LÁTEX NATURAL, COM FORRO E ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, RESISTENTE E ANATÔMICA. EMBALAGEM DEVIDAMENE ROTULADA COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, FABRICANTE, REGISTROS, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DA VIDA ÚTIL DO MATERIAL, NO MOMENTO DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO
4000	PAR	LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, CANO MÉDIO. MATÉRIA PRIMA: LÁTEX NATURAL, COM FORRO E ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, RESISTENTE E ANATÔMICA. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, FABRICANTE, REGISTROS, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DA VIDA ÚTIL DO MATERIAL NO MOMENTO DE ENTREGA DO ALMOXARIFADO.

Atestamos ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como qualidade, entrega e etc.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 10 de fevereiro de 2025

Eduardo Luiz da Silva
Secretário Munic. de Saúde
SUS/SEMAS - Montes Claros-MG

Eduardo Luiz da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº/Ano Atestado: 7/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, com sede na PC DA BANDEIRA, 42 - Bairro: CENTRO, Cidade: ERECHIM/RS,** forneceu para este município os materiais abaixo descritos:

Autorização de Fornecimento: 1064/2021
Licitação: 57/2020 - PREGAO ELETRONICO
Processo Administrativo: 000000608447/2020

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2.16.22.0138-5 - LUVA, Tipo: Plástica Descartável, Material: 100% Polipropileno, Tamanho: Único, Cor: Transparente Lisa, Caracteristicas: 5 dedos, ambidestra, Pacote [qtd]: 100 unidades, Complemento: Especificações Externas de Validade e nº do Lote	CX	5.000,00	2,05	10.250,00

Autorização de Fornecimento: 1182/2021
Licitação: 57/2020 - PREGAO ELETRONICO
Processo Administrativo: 000000608447/2020

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2.16.22.0015-0 - FIBRA, Tipo: Limpeza, Aplicação: Serviço pesado, Material: Manta não-tecido, à Base de Fibras Sintéticas Unidas por Resina, à Prova D'Água e Impregnada de Mineral Abrasivo, não Biodegradável, Cor: Verde Escuro, Peso g/100 cm²: 6,5 a 7,2, Dimensões aproximadas [mm]: 110 x 225, Espessura Total [mm]: 8 a 12, Complemento: Mais Agressiva de Todas as Fibras, é Recomendada para Limpeza das Sujeiras mais Críticas.	UN	11.000,00	1,48	16.280,00
2.16.22.0137-7 - LUVA, Material: Látex, Tamanho: M, Cano [Tipo]: Curto, Caracteristicas: Forrada, com revestimento interno reforçado e superfície externa antiderrapante, Norma: ABNT NBR 13393, Embalagem [Tipo]: Plástica, contendo dados do fabricante e acondicionadas em caixa, Validade Mínima [anos]: 2	PAR	7.000,00	2,71	18.970,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.050-945
Telefone: (27) 3382-6074/6037 - CNPJ 27.142.058/0005-50

Autorização de Fornecimento: 131/2021
Licitação: 57/2020 - PREGAO ELETRONICO
Processo Administrativo: 000000608447/2020

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2.16.22.0015-0 - FIBRA, Tipo: Limpeza, Aplicação: Serviço pesado, Material: Manta não-tecido, à Base de Fibras Sintéticas Unidas por Resina, à Prova D'Água e Impregnada de Mineral Abrasivo, não Biodegradável, Cor: Verde Escuro, Peso g/100 cm²: 6,5 a 7,2, Dimensões aproximadas [mm]: 110 x 225, Espessura Total [mm]: 8 a 12, Complemento: Mais Agressiva de Todas as Fibras, é Recomendada para Limpeza das Sujeiras mais Críticas.	UN	4.000,00	1,48	5.920,00
2.16.22.0137-7 - LUVA, Material: Látex, Tamanho: M, Cano [Tipo]: Curto, Caracteristicas: Forrada, com revestimento interno reforçado e superfície externa antiderrapante, Norma: ABNT NBR 13393, Embalagem [Tipo]: Plástica, contendo dados do fabricante e acondicionadas em caixa, Validade Mínima [anos]: 2	PAR	3.000,00	2,71	8.130,00

Atestamos ainda que, de acordo com a secretaria requisitante, os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o(s) materiais e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória, 10/02/2025

JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734

Assinado de forma digital por JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734
Dados: 2025.02.10 17:11:11 -03'00'

JAQUELINE CARMO MURCA
Gerente da Central de Licitações, Compras e Contratos

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.050-945
Telefone: (27) 3382-6074/6037 - CNPJ 27.142.058/0005-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **MULTISUL Comércio e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71**, situada na Rua Raimundo Capeletti, n° 42, Bairro Linho, Erechim, RS, fornece materiais de higienização para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/0001-10, através do Contrato n.º 207/2022 oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 44/2022, desde 3 de novembro de 2022 até a presente data.

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, RS, 8 de maio de 2023.

Marcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materias de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos, cosméticos e gêneros alimentícios(chás).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE

CNPJ: 09.572.391/0001-93

Endereço: Rua Major Mattos Guedes, 675 - Ribeiro - Lins-SP - CEP: 16401- 900

, 29 de Novembro de 2021.

Carlos Eduardo Simões de Almeida - 1° Ten PTTC QAO
IDT:023355563-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 13:24:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/306902122194594634 88

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código 306902122194594634 88
Data: 02/12/2021 13:19:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA76503-3SUX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 748
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2021 09:51:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 30590212219459463488-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6c91f5f8e8989cb582197820986ab5d559b4ac16a57a656bc4b49832946a6b604bf22110abea910712ad6c5df95f3f
acc431fd7ec4437de061c2577a4603995

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO, CNPJ: 92.931.245/0001-50, situada na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 - Bairro Fião, São Leopoldo, RS, através do setor de Almoxarifado, vinculada a Diretoria de Compras, Licitações e Contratos , Vice Presidência Administrativa atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materiais de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Leopoldo - RS, 30 de Julho de 2020.

Anderson Damasceno

ANDERSON DAMASCENO DA COSTA
CHEFE DO ALMOXARIFADO

FHC - HOSP. CENTENÁRIO
CNPJ: 92.931.245/0001-50

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/305907082004031939 56

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
Autenticação Eletrônica Código 305907082004031939560032003100360034005400580040004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Data: 07/08/2020 14:20:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI36077-PBEZ;

CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 748
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.800-0
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
fls. 837
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 14:44:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 30590708200403193956-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b220767e14df0b82f2ae3a82503e3e29086293c2d95a971b9de30c42a05dc
cccb8cc431fd7ec4437de061c2577a4603995

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO RONDON

BR 163 – Km 10 – Serra de Piquiatuba, Cipoal, Santarém-PA. CEP 68033-010,
Fone: (93) 3064-9518, E-mail: almox8bec@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8º Batalhão de Engenharia de Construção, CNPJ nº **07.546.073/0001-22**, Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materias de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santarém, 25 de Outubro de 2019.

Bruno Gomes de Paiva - Cap
CPF: 013.965.203 - 50

BRUNO GOMES DE PAIVA- Cap
CPF nº 013.965.203-50
Almoxarife do 8º BEC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: QUB39296-3RXJ;
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Código Autenticação Digital: 190924130618-1; Data: 12/11/2019 09:26:30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Fls. 839

Autenticar documento em https://cmviana.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100360003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 07:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 09:50:42 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 30591211190924130618-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0ed6675cd7d11e46b6986c5ecfa872e3fc8cc431fd7ec4437de061c2577a46
039956cb49b871b178b634e7cec463edce382

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO R$ 780,65	Nº 11757 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42
LINHO
ERECHIM RS
CEP 99704484
FONE: 5435190140
multisulcd@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 11757
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5715 3306 7903

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180012842180 23/01/2018 14:54:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390154482		12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			07.546.073/0001-22	23/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	CIPOAL		68033900	23/01/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANTAREM	93 30649500	PA	ISENTO	

FATURA

11757/1 22/02/2018 780,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,57	0,00	0,00	780,65
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,42	216,76	0,00	**780,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
320	CLIPS N 4/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	25	3,8600	3,8600	96,5000	0,00	0,00	0		
48	COLA BRANCA 40 GRAMAS	35061090	0102	6108	UN	10	4,7100	4,7100	47,1000	0,00	0,00	0		
178	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	38249979	0500	6108	EMB	10	4,3300	4,3300	43,3000	0,00	0,00	0		
327	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UND	83052000	0102	6108	UN	10	3,6900	3,6900	36,9000	0,00	0,00	0		
341	LAMINA DE ESTILETE LARGO ESTOJO C/10 UND	82119400	0102	6108	EMB	5	3,7900	3,7900	18,9500	0,00	0,00	0		
105	PASTA A-Z LL	48203000	0500	6404	UN	30	12,5600	12,5600	376,8000	0,00	0,00	0		
106	PASTA L A4 CRISTAL	39261000	0500	6404	UN	30	2,3900	2,3900	71,7000	0,00	0,00	0		
274	REGUA PLAST 30 CM	39261000	0500	6404	UN	30	2,9800	2,9800	89,4000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nr 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 31/2016 2017NE802059 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R$ 216,76 (27,77%) assim distribuido : Uniao: 10,77% Estado: 17,00% Fonte:IBPT }	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO R$ 8.797,00	Nº 11778 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42
LINHO
ERECHIM RS
CEP 99704484
FONE: 5435190140
multisulcd@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 11778
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 7814 5483 7790

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180016362608 29/01/2018 16:03:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390154482		12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			07.546.073/0001-22	29/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	CIPOAL		68033900	29/01/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANTAREM	93 30649500	PA	ISENTO	

FATURA

11778/1 28/02/2018 8797,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,93	0,00	0,00	8.797,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,75	2.275,95	0,00	**8.797,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR EMPRESA UNIAO	0 - EMITENTE				76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ITALIA	ERECHIM			RS	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
70	VOLUMES			200,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
263	COPO DESC 300 ML 100 UND	39241000	0500	6404	EMB	50	115,8800	115,8800	5794,0000	0,00	0,00	0		
288	GUARDANAPO PEQUENO PCT C/ 50 UND	48183000	0500	6404	PCT	420	5,1800	5,1800	2175,6000	0,00	0,00	0		
116	PALITO DE DENTE CX C/100 UND	44219900	0102	6108	CX	210	0,4900	0,4900	102,9000	0,00	0,00	0		
99	PAPEL ALUMINIO ROLO 7,5 M X 45 CM	76072000	0102	6108	ROL	210	3,4500	3,4500	724,5000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nr 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 24/2017 2017NE801048 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R$ 2.275,95 (25,87%) assim distribuido : União: 8,08% Estado: 17,79% Fonte:IBPT } LOCAL DE ENTREGA: EXERCITO BRASILEIRO, CMA - 2 [illegible] C, DESTACAMENTO XINGU II [illegible] ALMEIDA CEP: 68.189-[illegible] ALTAMIRA/PA	

Autenticar documento em https://convenios.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO R$ 6.159,80	Nº 11760 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42
LINHO
ERECHIM RS
CEP 99704484
FONE: 5435190140
multisulcd@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 11760
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 6018 9558 6212

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180012878889 23/01/2018 15:24:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390154482		12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			07.546.073/0001-22	23/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	CIPOAL		68033900	23/01/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANTAREM	93 30649500	PA	ISENTO	

FATURA

11760/1 22/02/2018 6159,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,44	0,00	0,00	6.159,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,83	1.717,81	0,00	**6.159,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR EMPRESA UNIAO	0 - EMITENTE				76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ITALIA	ERECHIM			RS	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
56	VOLUMES			200,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
183	BALDE PLASTICO 10 LITROS	39249000	0102	6108	UN	70	4,8900	4,8900	342,3000	0,00	0,00	0		
418	BALDE PLASTICO 20 LITROS	39249000	0102	6108	UN	70	8,3900	8,3900	587,3000	0,00	0,00	0		
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	200	2,9500	2,9500	590,0000	0,00	0,00	0		
188	CESTO PLASTICO FECHADO C/ TAMPA 50 LITROS	39249000	0102	6108	UN	50	34,9500	34,9500	1747,5000	0,00	0,00	0		
185	CESTO TELADO	39249000	0102	6108	UN	50	5,8700	5,8700	293,5000	0,00	0,00	0		
141	LUVA DE LATEX G	40151900	2102	6108	PAR	50	2,5500	2,5500	127,5000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5700	2,5700	257,0000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	200	3,1000	3,1000	620,0000	0,00	0,00	0		
64	PA DE LIXO PLASTICA	39269090	0102	6108	UN	30	9,1600	9,1600	274,8000	0,00	0,00	0		
81	SABAO EM PEDRA 200 GR PCT C/5 UND	34011900	0500	6404	EMB	60	11,6900	11,6900	701,4000	0,00	0,00	0		
214	SABONETE 90 GRAMAS	34011190	0500	6404	UN	100	1,1900	1,1900	119,0000	0,00	0,00	0		
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML	34013000	0500	6404	UN	50	9,9900	9,9900	499,5000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nr 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 31/2016 2017NE802195 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R$ 1.717,81 (27,89%) assim distribuido : Uniao: 10,60% Estado: 17,29% Fonte:IBPT }	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO R$ 1.305,66	Nº 13537 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42
LINHO
ERECHIM RS
CEP 99704484
FONE: 5435190140
multisulcd@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 13537
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 0912 8114 8700 0171 5500 1000 0135 3711 9859 6606

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180173441507 27/09/2018 15:15:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390154482		12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			07.546.073/0001-22	27/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	CIPOAL		68033900	27/09/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANTAREM	93 30649500	PA	ISENTO	

FATURA

13537/1 27/10/2018 1305,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,27	0,00	0,00	1.305,66
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,08	269,70	0,00	**1.305,66**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0 - EMITENTE				90912429000148
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA JOSUE PAESE	FARROUPILHA			RS	0450087727

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
185	CESTO TELADO	39249000	0102	6108	UN	30	2,2400	2,2400	67,2000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nr 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 04/2018 2018NE801297 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R$ 269,70 (20,66%) assim distribuído : União: 11,86% Estado: 8,79% Fonte:IBPT }	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO R$ 4.681,00	Nº 11758 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42
LINHO
ERECHIM RS
CEP 99704484
FONE: 5435190140
multisulcd@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 11758
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5816 7516 2504

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180012851166 23/01/2018 15:01:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390154482		12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			07.546.073/0001-22	23/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	CIPOAL		68033900	23/01/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANTAREM	93 30649500	PA	ISENTO	

FATURA

11758/1 22/02/2018 4681,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,94	0,00	**4.681,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
183	BALDE PLASTICO 10 LITROS	39249000	0102	6108	UN	50	4,8900	4,8900	244,5000	0,00	0,00	0		
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	750	2,9500	2,9500	2212,5000	0,00	0,00	0		
141	LUVA DE LATEX G	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5500	2,5500	255,0000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5700	2,5700	257,0000	0,00	0,00	0		
74	NAFTALINA PCT C/ 50 G	29029020	0102	6108	PCT	100	2,2700	2,2700	227,0000	0,00	0,00	0		
72	PEDRA SANITARIA C/ SUPORTE 25 GRAMAS	38089999	0102	6108	UN	500	1,0600	1,0600	530,0000	0,00	0,00	0		
31	SAPONACEO EM PO 300 GR	34054000	0102	6108	UN	100	9,5500	9,5500	955,0000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nr 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 31/2016 2017NE802001 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R$ 1.271,94 (27,17%) assim distribuido : Uniao: 8,85% Estado: 18,32% Fonte:IBPT }	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO R$ 3.651,84	Nº 11759 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42
LINHO
ERECHIM RS
CEP 99704484
FONE: 5435190140
multisulcd@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 11759
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5917 5171 0039

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180012864326 23/01/2018 15:12:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390154482		12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			07.546.073/0001-22	23/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	CIPOAL		68033900	23/01/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANTAREM	93 30649500	PA	ISENTO	

FATURA

11759/1 22/02/2018 3651,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,49	0,00	0,00	3.651,84
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,16	1.192,92	0,00	**3.651,84**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
770	BARBANTE N 8 CRU 100 G	52051100	0102	6108	ROL	10	4,6400	4,6400	46,4000	0,00	0,00	0		
548	BINDER CLIP 15 MM	83059000	1102	6108	UZIA	50	3,0300	3,0300	151,5000	0,00	0,00	0		
771	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 100 FOLHAS 76X76	48201000	0500	6404	UN	50	7,7800	7,7800	389,0000	0,00	0,00	0		
491	BOBINA PAPEL KRAFT	48022090	0500	6404	ROL	2	74,9700	74,9700	149,9400	0,00	0,00	0		
757	BORRACHA PONTEIRA	40169200	0102	6108	UN	50	0,2100	0,2100	10,5000	0,00	0,00	0		
312	CLIPS N 2/0 CX C/ 100 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,1600	3,1600	63,2000	0,00	0,00	0		
318	CLIPS N 3/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,4600	3,4600	69,2000	0,00	0,00	0		
320	CLIPS N 4/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,8600	3,8600	77,2000	0,00	0,00	0		
315	CLIPS N 8/0 CX C/ 25 UND	83059000	0102	6108	CX	20	4,4500	4,4500	89,0000	0,00	0,00	0		
497	COLA BASTAO 10 GR	35061090	0102	6108	UN	30	4,8300	4,8300	144,9000	0,00	0,00	0		
48	COLA BRANCA 40 GRAMAS	35061090	0102	6108	UN	30	4,7100	4,7100	141,3000	0,00	0,00	0		
42	EXTRATOR DE GRAMPOS	83059000	0102	6108	UN	20	1,0300	1,0300	20,6000	0,00	0,00	0		
327	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UND	83052000	0102	6108	CX	40	3,6900	3,6900	147,6000	0,00	0,00	0		
105	PASTA A-Z LL	48203000	0500	6404	UN	20	12,5600	12,5600	251,2000	0,00	0,00	0		
655	PASTA CATALAGO 100 ENVELOPES	42021210	0500	6404	UN	50	29,3300	29,3300	1466,5000	0,00	0,00	0		
557	PRENDEDOR DE PAPEL C/ MOLA 25 MM	83059000	2102	6108	UZIA	50	5,3800	5,3800	269,0000	0,00	0,00	0		
274	REGUA PLAST 30 CM	39261000	0500	6404	UN	20	2,9800	2,9800	59,6000	0,00	0,00	0		
758	SUPER COLA INSTANTANEA DE ALTA RESISTENCIA 5 GR	35061090	0102	6108	UN	20	5,2600	5,2600	105,2000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nr 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 31/2016 2017NE802192 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R$ 1.192,92 (32,67%) assim distribuido : Uniao: 14,67% Estado: 18,00% Fonte:IBPT }	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 12374 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO R$ 4.500,07	

Identificação do Emitente

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42
LINHO
ERECHIM RS
CEP 99704484
FONE: 5435190140
multisulcd@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 12374
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 0512 8114 8700 0171 5500 1000 0123 7418 2904 1800

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180084047476 09/05/2018 09:14:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390154482		12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			07.546.073/0001-22	09/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	CIPOAL		68033900	09/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANTAREM	93 30649500	PA	ISENTO	

FATURA

12374/1 08/06/2018 4500,07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,16	0,00	0,00	4.500,07
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,71	1.195,93	0,00	**4.500,07**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	0 - EMITENTE				95591723003215
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DOUTOR JOAO CARUSO	ERECHIM			RS	0390050229
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
65	VOLUMES			130,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	208	2,3600	2,3600	490,8800	0,00	0,00	0		
84	ESPONJA LA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60 GRAMAS	73231000	0500	6404	PCT	83	1,7900	1,7900	148,5700	0,00	0,00	0		
201	FLANELA 30 X 40	63071000	0102	6108	UN	94	1,0900	1,0900	102,4600	0,00	0,00	0		
64	PA DE LIXO PLASTICA	39269090	0102	6108	UN	60	4,6000	4,6000	276,0000	0,00	0,00	0		
277	SABONETE 90G ANTIBACTERIANO	39232110	0500	6404	PCT	40	39,0600	39,0600	1562,4000	0,00	0,00	0		
427	SACO DE LIXO 20 L PCT C/ 100 UND	39232110	0500	6404	PCT	50	10,1400	10,1400	507,0000	0,00	0,00	0		
269	SACO DE LIXO 60 L PCT C/ 100 UND	39232110	0500	6404	PCT	51	22,1400	22,1400	1129,1400	0,00	0,00	0		
28	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	34054000	0102	6108	UN	58	4,8900	4,8900	283,6200	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nr 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 09/2016 2018NE800413 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R$ 1.195,93 (26,58%) assim distribuido : Uniao: 8,39% Estado: 18,19% Fonte:IBPT }	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, localizada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42 - Linho, no município de Erechim/RS, forneceu os produtos abaixo para a Prefeitura do Município de Votuporanga de forma satisfatória, através de Licitação, conforme especificações discriminadas abaixo:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - PROCESSO Nº 063/2022 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha** para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
19	54	001.006.654	CX	63	Luva de vinil transparente; sem pulverização internamente de amido, POWDER FREE, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade; indicado para pessoas alérgicas ao látex; material descartável; sem látex; tamanho M; caixa com 50 pares; 1ª linha.	VOLK
	55	001.006.631	CX	3.720	Luva plástica, transparente, consistência atóxica, não perecível, comprimento total 290mm, descartável, tamanho único, modelagem ambidestra, caixa com 100 unidades.	NOBRE

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MIGUEL MATURANA FILHO
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/11F4-E9D6-4735-8A82 e informe o código 11F4-E9D6-4735-8A82

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000063/22 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 38
Proc. Administrativo : 063 **Nº Controle Ata :** 063 **Prazo de Validade :** 11/04/2023
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 11/04/2023

Fornecedor / Proponente : 3639 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
54	001.006.654	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE; SEM PULVERIZAÇÃO INC VOLK	CX	63 Quantidade e Valor Total	29,00	1.827,00	0 0,00	63 1.827,00	0 0,00	0,00
55	001.006.631	Luva plástica, transparente, consistênca atóxica, não perecíve NOBRE	CX	3720 Quantidade e Valor Total	2,12	7.886,40	0 0,00	3720 7.886,40	0 0,00	0,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 9.713,40 Total Pedido: 9.713,40 Saldo Total: 0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL MATURANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/11F4-E9D6-4735-8A82 e informe o código 11F4-E9D6-4735-8A82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11F4-E9D6-4735-8A82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 07/02/2025 09:52:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/11F4-E9D6-4735-8A82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 00642-3326
E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: PMCM.PR.GOV.BR

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML Especificação: CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML	286,00
Material: CORTADOR DE UNHA- TAMANHO MEDIO Especificação: CORTADOR DE UNHA- TAMANHO MEDIO	67,50
Material: DESODORIZADOR SANITARIO TIPO PASTILHA ADESIVA 25GR COM 3 Especificação: DESODORIZADOR SANITARIO TIPO PASTILHA ADESIVA 25GR COM 3 pastilhas- PESO MINIMO - DURAÇÃO MINIMA 400 DESCARGAS. FRAGRANCIAS VARIADAS. COMPOSIÇÃO: Ingredientes lfa-Olefina Sulfonato de Sódio, Bicarbonato de Sódio, Detergente Aniônico, Coadjuvantes, Fragrância e Corantes - Similar Igual ou superior (marca referência): HARPIC	876,00
Material: LENÇOS UMEDECIDOS (com 100 unidades) Especificação: LENÇOS UMEDECIDOS SUAVE E RESISTENTES SEM ADIÇÃO DE ALCOOL, AROMA ALOE VERA , PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.278,00
Material: LUSTRA MÓVEIS 200 ML Especificação: LIMPA MÓVEIS, emulsão aquosa cremosa; perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafinico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; formaldeído; solvente alifático, perfume e água, frasco plástico - 200 ml.	133,20
Material: PACOTE PLASTICO CAP. 3KG ROLO C/500 PACOTES Especificação: PACOTE PLASTICO CAP. 3KG ROLO C/500 PACOTES	298,80
Material: SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, PARA TALHERES 6X24 CMS, PACOTE Especificação: SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, PARA TALHERES 6X24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES	74,00
Material: ESPONJA DE AÇO INOX,10g,NÃO ENFERRUJA Especificação: ESPONJA DE AÇO INOX,10g,NÃO ENFERRUJA	32,85
Material: ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/ 8 UNIDADES para limpeza de louça Especificação: ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/ 8 UNIDADES para limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio. Produto abrasivo, Composição Aço carbono. Embalagem aluminizada, deacordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 3 anos	32,25
Material: PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES Especificação: PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	17,60
Material: DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400 ML/286 GRAMAS Especificação: DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400 ML/286 GRAMAS	571,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Protocolo: 9afbe3ef-090d-40cf-bf83-1d9a707d4ea4 - Usuário Caitline Oliveira - Versão: 9 de 10/11/2023 17:16:54
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 00642-3326
E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: PMCM.PR.GOV.BR

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Valor total: **3.667,20**

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Cruz Machado, 12 de Junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GALDINO OLIVEIRA
Data: 12/06/2024 08:47:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Reponsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Protocolo: 9afbe3ef-090d-40cf-bf83-1d9a707d4ea2 - Usuário Caltine Oliveira - Versão: 9 de 10/11/2023 17:16:54
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Contratos

DECLARAÇÃO

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, bairro Linho, CEP 99704-484,em Erechim'/RS, por intermédio de seu representante legal, Sra.Franciele Rover Bianchi, portadora da Carteira de Identidade nº. 1077923082, CPF nº 980.590.090-87, Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;

d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Declara que se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 14 de julho de 2025.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MULTISUL
EMBALAGENS - EXPEDIENTE - LIMPEZA

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO, CNPJ 12811487000171, Endereço - RAIMUNDO CAPELETTI 42 BAIRRO LINHO ERECHIM.

19 de agosto de 2025, às 08:42:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **618889742101d6a8ec74b8d1ee42d43e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320676892-9	12.811.487/0001-71	04/11/2010	08/11/2010

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 - BAIRRO LINHO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPIS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS EM GERAL, TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.754.220-17	GUILHERME ROVER	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2014 Número: 4032209

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004642008 e visualize a certidão)

25/251.544-7

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Julho de 2025 07:55

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004642008 e visualize a certidão)

25/251.544-7

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
Insc. Municipal..: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/11/2025

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
Emitida às 14:12:12 do dia 19/08/2025.
Código de Autenticidade 323B.1C46

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.487/0001-71

Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080902031779096998

Informação obtida em 18/08/2025 16:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.322.971/0001-19 **MATRIZ**		**27/04/2018**

NOME EMPRESARIAL
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIVA BEM JACARAIPE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ABIDO SAADI	**2175**	**EDIF PRISCILA/LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.175-585	**DAS LARANJEIRAS**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPORTE@RFBSSERVICE.COM	**(27) 9723-4220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/04/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **10:26:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viva Bem Jacaraípe Comércio e Serviços Ltda

Pelo presente instrumento particular de alteração da sociedade empresária "LTDA" nos termos da lei vigente (Art.1033 CC/2002, lei 10.406 e suas posteriores alterações) os signatários a seguir;

FERNANDA MULLER, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 20/12/1985, filha de Veronica Muller Alves, residente na Rua Santa Catarina, n° 204, Carapina Grande, Serra/ES, CEP: 29160-104, portadora da RG 1818138 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº. 106.195.357-25.

Sócia responsável pela Sociedade Empresária Limitada "LTDA" (LEI 13.874/2019), que gira sob a denominação de **VIVA BEM JACARAÍPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nome comercial **"VIVA BEM JACARAÍPE"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município da Serra - ES, na Avenida Abido Saadi, N° 2175, Edifício Priscila/Loja, Bairro Das Laranjeiras, CEP: 29.175-585, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.322.971/0001-19, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob NR. 32202793334 em 27/04/2018.

1

Por intermédio deste instrumento particular, **RESOLVE MODIFICAR E ALTERAR** seus atos primitivos sob as seguintes condições a saber;

CAPÍTULO I:
DOS ATOS DELIBERADO

a) Exclusão de atividades no Objeto Social;

ARTIGO 1º: Através do presente ato fica deliberado que o objeto social da sociedade empresária será modificado com a exclusão de atividades buscando atender as necessidades da empresa conforme já mencionada, a saber;

Atividades Excluídas:

49.30-2/02 → Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.30-2/01 → Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Viva Bem Jacaraípe Comércio e Serviços Ltda

Objeto Social Consolidado;

46.93-1/00→ Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 47.42-3/00→ Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0/99→ Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.53-9/00→ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7/02→ Comércio varejista de artigos de colchoaria; 47.54-7/03→ Comercio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5/01→ Comercio varejista de tecidos; 47.55-5/03→ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.59-8/99→ Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; 47.61-0/03→ Comercio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5/00→ Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0/05→ Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 52.12-5/00→ Carga e descarga; 77.19-5/99→ Locação de outros meios de transportes, sem condutor; 95.11-8/00→ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.12-6/00→ Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 47.89-0/04→ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 47.44-0/01→ Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.71-7/04→ Comércio varejista de medicamentos veterinários.

2

ARTIGO 2º: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada **"LTDA".**

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS

A sócia decide alterar o contrato social da Sociedade empresária Limitada "LTDA" em virtude das deliberações contidas neste instrumento e consolidá-lo, de forma a refletir a todas as alterações havidas até a presente data, aprovando a nova redação que passam a viger conforme segue;

CAPÍTULO I:
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, E OBJETO SOCIAL.

ARTIGO 1º: A sociedade gira sob a forma de sociedade empresaria que adota o tipo de sociedade limitada "LTDA" e adota o nome empresarial de **VIVA**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Viva Bem Jacaraípe Comércio e Serviços Ltda

BEM JACARAÍPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante no art. 983;1.052 do Código Civil LEI 10.406/2002.

I) A Sociedade limitada usara para efeitos comerciais o nome fantasia de **"VIVA BEM JACARAÍPE".**

II) A sócia Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **"MICROEMPRESA - ME"** nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14/10/2006 e suas demais alterações.

ARTIGO 2º: A sociedade limitada tem sua sede/matriz, na cidade de SERRA–ES na Avenida Abido Saad, Nº 2175, Edifício Priscila/Loja, Bairro Das Laranjeiras, CEP: 29.175-585, O foro é do Juízo da Comarca da Serra - Espirito Santo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da sócia.

3

ARTIGO 3º: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 27/04/2018, podendo estabelecer extensões/filiais, agências, sucursais ou outras dependências em qualquer local do território nacional ou no exterior bem como mudar de sede a juízo da responsável sempre obedecendo às normas legais e suplementares.

ARTIGO 4º: A sociedade limitada tem por objeto social a exploração das seguintes atividades comerciais;

CNAE FISCAL:

46.93-1/00→ Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; **47.42-3/00**→ Comércio varejista de material elétrico; **47.44-0/99**→ Comércio varejista de materiais de construção em geral; **47.53-9/00**→ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.54-7/02**→ Comércio varejista de artigos de colchoaria; **47.54-7/03**→ Comercio varejista de artigos de iluminação; **47.55-5/01**→ Comercio varejista de tecidos; **47.55-5/03**→ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; **47.59-8/99**→ Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; **47.61-0/03**→ Comercio varejista de artigos de papelaria; **47.72-5/00**→ Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Viva Bem Jacaraípe Comércio e Serviços Ltda

47.89-0/05→ Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 52.12-5/00→ Carga e descarga; 77.19-5/99→ Locação de outros meios de transportes, sem condutor; 95.11-8/00→ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.12-6/00→ Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 47.89-0/04→ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 47.44-0/01→ Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.71-7/04→ Comércio varejista de medicamentos veterinários.

CAPÍTULO II:
DO CAPITAL SOCIAL, DA ADMINISTRAÇÃO E DA RETIRADA DE PRÓ – LABORE-REMUNERAÇÃO.

ARTIGO 5º: O capital social da sociedade empresária é na importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia, em moeda corrente do país, assim distribuído:

4

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIA RESPONSÁVEL	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
FERNANDA MULLER	100%	110.000	110.000,00
TOTAL	**100%**	**110.000**	**110.000,00**

I) A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

II) Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

ARTIGO 6º: A administração da sociedade empresária incumbe somente a sócia FERNANDA MULLER, estando a mesma investida de plenos poderes para, ISOLADAMENTE E INDIVIDUALMENTE administrar a sociedade, bem como para praticar atos em nome dela, inclusive para usar o nome comercial nos termos da lei, constituir procuradores, representá-la em todos e quaisquer circunstâncias, dispondo entre outros poderes, dos necessários para;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Viva Bem Jacaraípe Comércio e Serviços Ltda

a) Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dela, inclusive perante quaisquer repartições públicas e autoridades federais, estaduais e municipais;
b) A administração, orientação e direção dos negócios empresariais; e,
c) A assinatura de quaisquer documentos, sendo isoladamente, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive, escrituras, títulos de crédito, cheques, ordens de pagamento e outros;
d) A responsável e administradora têm poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade empresária.
e) Comprar, vender, permutar ou penhorar bens de propriedade da sociedade inclusive direitos sobre propriedade intelectual;

f) Conciliar, transigir, anuir ou assumir compromisso com quaisquer que sejam as obrigações ou reivindicações relacionadas à sociedade.

I) É absolutamente vedado o uso da denominação social para a concessão de fianças, avais, endossos de qualquer espécie, assim como a prática de qualquer ato estranho aos objetivos comercial. 5

II) Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ARTIGO 7º: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes estabelecidos pela Legislação do Imposto Sobre a Renda ou de comum acordo designar outro valor que será levado a débito da conta de despesas operacionais da empresa.

CAPÍTULO III:
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

ARTIGO 8º: O exercício comercial encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, mediante balanço patrimonial levantado de acordo com as prescrições legais. Sendo 25% dos lucros apurados ficarão retidos como reservas e o restante poderá

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Viva Bem Jacaraípe Comércio e Serviços Ltda

ser distribuído no todo ou em parte sendo proporcional ou desproporcional a participação no capital social, cabendo à decisão sobre o destino dos lucros a sócia que, se houver prejuízos, poderão ficar pendentes, para compensação, no prazo permitido na legislação do imposto de renda. Se, transcorrido aquele prazo, foi impossível a compensação, será suportado pela sócia nos termos do ART. 1.007 E 1.008 CC/2002 LEI 10.406.

§1°: Fica a **sociedade limitada** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

I) Para as reuniões estarão dispensados registros de atas, convocações pela imprensa e publicações.

II) O disposto no parágrafo primeiro não se aplica aos casos que a lei expressamente os obriga.

6

ARTIGO 9°: Caso venha ocorrer à morte, incapacidade legal, ou falência da sócia isto não acarretará extinção e nem liquidação da sociedade Limitada, a mesma passará ser administrada automaticamente e exclusivamente por seus principais sucessores/herdeiros legais definido por lei; que mediante prova simples do fato, como atestado de óbito ou atestado médico indicando a incapacidade temporária ou permanente (sem necessidade de atos judiciais ou modificações nos seus atos constitutivos), assumira todas as funções da administração da sociedade limitada com todos os direitos e obrigações constante na cláusula sexta, até que seja restabelecida a capacidade civil da sócia se for o caso ou encerramento do inventário com a divisão dos haveres e entrada dos herdeiros legais na sociedade limitada.

CAPÍTULO IV:
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, DO DESIMPEDIMENTO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

ARTIGO 10°: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Viva Bem Jacaraípe Comércio e Serviços Ltda

da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

ARTIGO 11º: A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processado nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

ARTIGO 12º: Esta sociedade rege-se pelas Leis 10.406, de 10/01/2002; com as alterações introduzidas pela LEI 13.874/2019, LEI 10.303/2001 e nas omissões supletivamente pelas normas da sociedade anônima lei 6.404/76 e LEI 11.638/2007, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

ARTIGO 13º: Esta sociedade poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade, ficando as quotas que compõem ou que venham a compor o capital desta sociedade gravada com cláusula de impenhorabilidade, incomunicabilidade conjugal e inalienabilidade parcial e da reversibilidade.

7

Este instrumento particular foi Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de modificação da **Sociedade Limitada**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos e destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Estado do Espirito Santo- ES, sendo está a última.

SERRA – ES, 28 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDA MULLER
Sócia Administradora

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10619535725	FERNANDA MULLER

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 10:05 SOB Nº 20220154708.
PROTOCOLO: 220154708 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201469207. CNPJ DA SEDE: 30322971000119.
NIRE: 32202793334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2022.
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

VIVA BEM JACARAIPE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

A empresa VIVA BEM JACARAIPE, estabelecida à avenida Abido Saadi nº 2175 bairro das Laranjeiras cidade de Serra ES-, devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.322.971/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Renildo Maria de Souza, portador da carteira de identidade Nº 893 734 SSP/ES, vem por meio deste apresentar proposta comercial.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	**DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML** Detergente líquido **concentrado**; função adicional: desengordurante, com tenso ativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil. Benzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo.	un	Limpol	1.248	2,99	3.731,52

Valor total: 3.731,52

Valor total da proposta R$ 3.731,52 (três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é 90 dias, conforme o edital.

3 - Os preços das propostas incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Dados Bancários

Banco Itaú Agencia 8400 conta corrente n 08748-5

30.322.971/0001-19
VIVA BEM JACARAÍPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Av. Abido Saadi, Nº 2175, Edif. Priscila/ Loja
DAS LARANJEIRAS - CEP: 29.175-535
SERRA - ES

Renildo M de Souza
RG: 893734 SSP/ES
Gerente Comercial

Serra /ES, 01 de setembro de 2025

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

VIVA BEM JACARAIPE

Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025
À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO IV
ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante VIVA BEM JACARAIPE, estabelecida à avenida Abido Saadi nº 2175 bairro das Laranjeiras cidade de Serra ES,devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.322.971/0001-19 se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente..

Serra-ES, 01 de setembro de 2025

Renildo Maria de Souza
002.381.337-70
Viva bem jacaraípe
30.322.971/0001-19

30.322.971/0001-19
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Av. Abido Saadi, Nº 2175, Edif. Principal Loja
DAS LARANJEIRAS - CEP: 29173-565
SERRA - ES

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

VIVA BEM JACARAIPE

Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025
À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ANEXO V
DECLARAÇÕES

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:
a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis. Por ser a expressão da verdade, eu Renildo Maria de Souza, representante legal do licitante, firmo a presente.

Serra-ES, 01 de setembro de 2025

Renildo Maria de Souza
002.381.337-70
Viva bem jacaraípe
30.322.971/0001-19

30.322.971/0001-19
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AV. Ahiló Sanzi, Nº 2175, Edif. Priscila/ Loja
DAS LARANJEIRAS - CEP: 29.173-385
SERRA - ES

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

VIVA BEM JACARAIPE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Renildo Maria de Souza Reside, na Avenida Eldes Sherrer de Souza nº 2286, Apartamento 907 Torre A, Bairro Colinas de Laranjeiras – Cidade de Serra ES Cep 29.165.680
Nº DE IDENTIDADE: 893.734-SSP/ES
ÓRGÃO EMISSOR: SSP-ES
CPF: 002.381.337-70
NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: divorciado CONDIÇÃO JURÍDICA DO REPRESENTANTE: Gerente
INDICAÇÃO DO PREPOSTO: Renildo Maria de Souza, : 002.381.337-70 , Gerente
DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA(CREDOR)
NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: Viva bem jacaraipe comercio e serviços LTDA
CNPJ DA PESSOA JURÍDICA: 30.322.971/0001-19
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
Avenida : Abido Saadi, 2175 Ed. Priscila , Loja 02 – Bairro das Laranjeiras – Cidade de Serra- ES tel 027-999341399 Email: rfbslicitacao@gmail.com
BANCO: ITAÚ AGENCIA Nº : 8400 NÚMERO DA CONTA: 08748-5

Renildo M de Souza
RG: 893.734 SSP/ES
Gerente Comercial

Serra/ES, 01 de setembro de 2025

30.322.971/0001-19
VIVA BEM JACARAÍPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Abido Saadi, Nº 2175, Edif. Priscila/ Loja
DAS LARANJEIRAS - CEP: 29.170-585
SERRA - ES

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
rfbslicitacoes@gmail.com
CNPJ: 30.322.971/0001-19

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.322.971/0001-19
Razão Social: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R SANTA MONICA 204 / CARAPINA GRANDE / SERRA / ES / 29160-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080815085023638160

Informação obtida em 19/08/2025 12:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ:	30.322.971/0001-19		
Data de Expedição:	19/08/2025 12:17:24	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025013604 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	DAS LARANJEIRAS
Logradouro:	AV ABIDO SAADI	**Número:**	2175
Complemento:	EDIF PRISCILA/LOJA	**CEP:**	29.175-585
-- CONTATO --			
Email:	RFBSLICITACOES@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99934-1399

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 875

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.322.971/0001-19
Certidão nº: 45335865/2025
Expedição: 06/08/2025, às 15:16:56
Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.322.971/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001148883

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.322.971/0001-19

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/08/2025**, válida até **04/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/08/2025.

Autenticação eletrônica: **000D.593D.3B60.D582**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.322.971/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:45 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2026.
Código de controle da certidão: **ACCD.F018.9F1F.AA51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12030354/2025 **Data Geração:14/07/2025** **Data Validade:14/09/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm	**4679655 InscrMunicipal 4679655 Situação: Ativo**
Razão Social	**VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ / CPF	**30.322.971/0001-19**
Inscrição Estadual/RG	**083476482**
Endereço	**29175-585 - AVENIDA ABIDO SAADI, 2175 EDIF PRISCILA/LOJA**
Bairro	**DAS LARANJEIRAS Cidade Serra Estado ES**

Serra, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

N° da Certidão: 12030354/2025

Inscrição: 4679655

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Protocolo: ESC2500374621

NIRE : 32202793334
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32202793334	30.322.971/0001-19	27/04/2018	25/04/2018

Endereço Completo
Avenida ABIDO SAADI, Nº 2175, EDIF PRISCILA/LOJA, DAS LARANJEIRAS - Serra/ES - CEP 29175-585

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS CARGA E DESCARGA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDA MULLER	106.195.357-25	R$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDA MULLER	106.195.357-25	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
04/02/2022	20220154708	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2025, às 15:26:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.es.gov.br, com o código **M3MOLGVV**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Procuração

A empresa VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA , estabelecida à avenida ABIDI SAADI bairro das LARANEIRAS SERRA/ES, devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.322.971/0001-19, por intermédio de seu representante legal Sra. Fernanda Muller , carteira de identidade Nº 181.8138 SSP/ES e CPF Nº 106.195.375-25, vem pela presente, informar a quem interessar possa, que o Sr. Renildo M. de Souza, Carteira de Identidade nº 893.734 SSP- ES . é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do certame, podendo para tanto, assinar declarações, ata de reuniões, assinar propostas de preços, e refazer propostas de preços, oferecer novos lances verbais, transigir, requerer, renunciar e interpor recursos, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame, inclusive assinar contratos atas de fornecimentos.

CARTÓRIO CARAPINA

Fernanda Muller

Fernanda Muller
RG: 1818138-ES
Proprietária

Serra - ES, 23 de dezembro de 2022
validade indeterminada

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES
Av. Civil, nº 1265 - Pq. Resid. Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (27) 3180-0760 (27) 99923-3534

Reconheço por semelhança a firma de FERNANDA MULLER
Serra-ES, 03/03/2023, 18:41:30.
Em Test° _____ da verdade.
Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
Selo Digital: 024547.JDL2202.42908
Emolumentos R$ 6,73 Encargos R$ 1,69 Total R$ 8,42
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Santielly Cassiani Cristina Silva

CARTÓRIO CARAPINA
Av. Civil, 1265
Pq. Res. Laranjeiras
Serra-ES

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo da Serra da Comarca da Capital/ES

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7°-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 03/03/2023, 18:43:56.
Em Test° _____ da verdade.
Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente
Selo Digital: 024547.JDL2202.42923 Emolumentos R$ 3,73 Encargos R$ 0,94 Total R$ 4,67. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func. Santielly Cassiani Cristina Silva

CARTÓRIO CARAPINA
Av. Civil, 1265
Pq. Res. Laranjeiras
Serra-ES

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
rfbelicitacoes@gmail.com
CNPJ: 30.322.971/0001-19

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
276517989O

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERNANDA MULLER
1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/12/1985, VITORIA, ES
4a DATA EMISSÃO: 18/03/2024
4b VALIDADE: 18/03/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1818138 SSP ES
4d CPF: 106.195.357-25
5 Nº REGISTRO: 04671172301
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: VERONICA MULLER ALVES
7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A			18/03/2034	
A1				
B			18/03/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83881816444
ES375078444

LOCAL: VITORIA, ES

276517989O

ESPÍRITO SANTO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046711723<012<<<<<<<<<<<<
8512202F3403185BRA<<<<<<<<<<<4
FERNANDA<<MULLER<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
276517989O

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERNANDA MULLER
1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/12/1985, VITORIA, ES
4a DATA EMISSÃO: 18/03/2024
4b VALIDADE: 18/03/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1818138 SSP ES
4d CPF: 106.195.357-25
5 Nº REGISTRO: 04671172301
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: VERONICA MULLER ALVES
7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A			18/03/2034	
A1				
B			18/03/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83881816444
ES375078444

LOCAL: VITORIA, ES

276517989O

ESPÍRITO SANTO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046711723<012<<<<<<<<<<<<
8512202F3403185BRA<<<<<<<<<<<4
FERNANDA<<MULLER<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ORDEM DE FORNECIMENTO N º 2424.000065.45102.05

REF; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023- SEG.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa VIVA BEM JACARAIPE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.971/0001-19, sediada na avenida ABIDO SAAD, 2175 - Bairro das Laranjeiras, SERRA /ES nos forneceu, cujo objeto, produtos de higiene pessoal, conforme abaixo relacionado

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 METROS FARDO COM 64 ROLOS	650
02	PAPEL INTERFOLHADO PACOTE COM 1000 FOLHAS	12.000
03	PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS 30 METROS FOLHAS DUPLAS PCT COM 4 ROLOS	10.000

Referente as notas ficais números 400,522,580,584,592

Declaramos que até a presente data não consta nenhum registro que desabone a qualidade dos produtos adquiridos. A modalidade ONSITE tem sido cumprida atendendo aos requisitos editalícios.

Por fim, informamos que foram cumpridas as exigências técnicas, qualidade e prazos pré-estabelecidos, não havendo pendencias nem qualquer fato que possa a desabonar.

Em 08/05/2025.

Eliana Ester Meireles.

Coordenadora do almoxarifado/DETRAN|ES.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIANA ESTER MEIRELES
COORDENADOR
COAL - DETRAN - GOVES
assinado em 08/05/2025 17:04:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/05/2025 17:04:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIANA ESTER MEIRELES (COORDENADOR - COAL - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7C47Z5

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 10/03/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	30322971000119	**Inscrição Estadual:**	083.476.48-2
Razão Social:	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA ABIDO SAADI		
Número:	2175	**Complemento:**	EDIF PRISCILA LOJA
Bairro:	DAS LARANJEIRAS		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29175585	**Telefone:**	(0027) 97234220

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL S/ PREDOM DE ALIM OU DE INSUMOS AGROP

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Data de Inicio de Atividade:	30/04/2018
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	30/04/2018
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/03/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Ref: Ordem de Fornecimento n º 2424.000012.46113.05

Atestamos para fins de direito, que a empresa VIVA BEM JACARAIPE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.971/0001-19, sediada na avenida ABIDO SAAD, nº 2175 - Bairro das Laranjeiras, SERRA/ES nos forneceu como objeto os produtos de limpeza e higiene pessoal abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Detergente liquido	3900
02	Limpador multiuso	5432
03	Esponja de lavar louças	336
04	Pano alvejado	127
05	Flanela de algoão	48
06	Papel higienico fardo	130
07	Papel toalha fardo	1800

Declaramos que até a presente data não consta nenhum registro que desabone a qualidade dos produtos adquiridos.

Por fim, informamos que foram cumpridas as exigências técnicas, qualidade e prazos pré-estabelecidos, não havendo pendencias nem qualquer fato que possa a desabonar

(assinado eletronicamente)
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Policia Penal
PP/ES

2024-8VXK5W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2024 11:18 PÁGINA 1 / 2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR GERAL
DGPP - PPES - GOVES
assinado em 25/09/2024 11:18:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/09/2024 11:18:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CHELSEA GENEVIEVE DE OLIVEIRA MORAES FERNANDES (FUNCAO GRATIFICADA DE ASSESSORIA FGA-II - GABDG - PPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8VXK5W

2024-8VXK5W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2024 11:18 PÁGINA 2 / 2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

REF ; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023- SEG
Pregão SEG nº 009/2023 – LOTE I. Processo SEG E-Docs. nº 2023-MB5M0.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO É PARTCIPANTE
Processo na PCES- 2023- ZXG7C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa VIVA BEM JACARAIPE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.971/0001-19, sediada na avenida ABIDO SAAD , 2175 - Bairro das Laranjeiras , SERRA /ES nos forneceu, cujo objeto, produtos de limpeza e higiene pessoal, conforme abaixo relacionado

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	CLORO ATIVO HIPOCLORITO	500
02	DETERGENTE LIQUIDO	1000
03	LIMPADOR MULTIUSO	1000
05	SABÃO EM PÓ	1000
06	ESPONJA LAVA LOUÇA	1000
08	PANO ALVEJADO 100% ALGODÃO	1000
09	FLANELA DE ALGODÃO	1000
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	1000
13	PAPEL HIGIENICO (FARDO de 16 PCT de 4 rolos)	20

Declaramos que até a presente data, não consta nenhum registro que desabone a qualidade dos produtos adquiridos. A modalidade ONSITE tem sido cumprida atendendo aos requisitos editalicios .

Por fim, informamos que foram cumpridas as exigências técnicas, qualidade e prazos pré-estabelecidos, não havendo pendencias nem qualquer fato que possa a desabonar.

Serra/ES, 27 de setembro de 2024

CARLOS S. PETRIS
DSZ-Serviço de Almoxarifado
Nº func. 374845- PCIP

2024-4P55W2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2024 12:15 - PÁGINA 1 / 2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS SEBASTIAO PETRIS
INVESTIGADOR DE POLICIA
SEAL - PCES - GOVES
assinado em 30/09/2024 12:15:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/09/2024 12:15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS SEBASTIAO PETRIS (INVESTIGADOR DE POLICIA - SEAL - PCES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4P55W2

2024-4P55W2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/09/2024 12:15 PÁGINA 2 / 2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para comprovação de capacidade técnica que a empresa A. Viva Bem Jacaraipe Comercio e Serviços Ltda -- Me, inscrita no CNPJ sob número 30.322.971\0001-19, sediada a Avenida Abido Saadi nº 2175 Bairro das Laranjeiras , Serra /ES nos prestou serviços, de fornecimento de materiais bem como:

Produtos de Limpeza, higiene pessoal e outros.

sendo que cumpriu de forma satisfatória com as suas obrigações, e que os produtos possuem boa qualidade.

Vitoria –ES , 20 de julho de 2022

Ariane Kohler
Setor de Compras
Hotel Senac Ilha do Boi

Ariane Kohler Walter

Nome da pessoa
Cargo que ocupa

03 743 301/0002-84
HOTEL ILHA DO BOI - SENAC
Rua Bráulio Macedo, nº 417
Ilha do Boi - CEP: 29052-640
VITÓRIA - ES

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Ref: Ordem de Fornecimento n ° 2424.000012.46113.05

Atestamos para fins de direito, que a empresa VIVA BEM JACARAIPE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.971/0001-19, sediada na avenida ABIDO SAAD, nº 2175 - Bairro das Laranjeiras, SERRA/ES nos forneceu como objeto os produtos de limpeza e higiene pessoal abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Detergente liquido	3900
02	Limpador multiuso	5432
03	Esponja de lavar louças	336
04	Pano alvejado	127
05	Flanela de algoão	48
06	Papel higienico fardo	130
07	Papel toalha fardo	1800

Declaramos que até a presente data não consta nenhum registro que desabone a qualidade dos produtos adquiridos.

Por fim, informamos que foram cumpridas as exigências técnicas, qualidade e prazos pré-estabelecidos, não havendo pendencias nem qualquer fato que possa a desabonar

(assinado eletronicamente)
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal
PP/ES

2024-8VXK5W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2024 11:18 PÁGINA 1 / 2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR GERAL
DGPP - PPES - GOVES
assinado em 25/09/2024 11:18:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/09/2024 11:18:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CHELSEA GENEVIEVE DE OLIVEIRA MORAES FERNANDES (FUNCAO GRATIFICADA DE ASSESSORIA FGA-II - GABDG - PPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8VXK5W

2024-8VXK5W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2024 11:18 PÁGINA 2 / 2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR GERAL
DGPP - PPES - GOVES
assinado em 25/09/2024 11:18:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/09/2024 11:18:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CHELSEA GENEVIEVE DE OLIVEIRA MORAES FERNANDES (FUNCAO GRATIFICADA DE ASSESSORIA FGA-II - GABDG - PPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8VXK5W

2024-8VXK5W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2024 11:18 PÁGINA 2 / 2

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.322.971/0001-19
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	32202793334
CNPJ	30.322.971/0001-19
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13577

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13577
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.CD.DB.7B.36.C0.29.84.A7.6C.DB.2E.8B.39.5E.B4.93.39.19.1B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Autenticado digitalmente via https://autenticidade.sped.fazenda.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202793334	30.322.971/0001-19	

NOME EMPRESARIAL
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO DIGITAL	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
50.CD.DB.7B.36.C0.29.84.A7.6C.DB.2E.8B.39.5E.B4.93.39.19.1B

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	30322971000119	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119	105825315457804302393730423830728833891	08/08/2024 a 08/08/2025	Sim
Contador	03168629758	FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758	110370162555295042 2717832	30/07/2024 a 30/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

50.CD.DB.7B.36.C0.29.84.A7.6C.DB.2E
.8B.39.5E.B4.93.39.19.1B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2025 às 15:43:17

E0.EC.90.ED.73.CC.D7.4
C
12.9A.5B.A7.32.EB.F0.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 123/2014.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202793334	30.322.971/0001-19	

NOME EMPRESARIAL
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO DIGITAL	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
50.CD.DB.7B.36.C0.29.84.A7.6C.DB.2E.8B.39.5E.B4.93.39.19.1B

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	30322971000119	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119	105825315457804302393730423830728833891	08/08/2024 a 08/08/2025	Sim
Contador	03168629758	FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758	110370162555295042 2717832	30/07/2024 a 30/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

50.CD.DB.7B.36.C0.29.84.A7.6C.DB.2E
.8B.39.5E.B4.93.39.19.1B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2025 às 15:43:17

E0.EC.90.ED.73.CC.D7.4
C
12.9A.5B.A7.32.EB.F0.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 123/2014.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.322.971/0001-19
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 2.098.047,02	R$ 1.818.648,45
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.098.047,02	R$ 1.818.648,45
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (214.443,57)	R$ (177.324,44)
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ (9.059,07)	R$ 0,00
(-) SIMPLES SOB FATURAMENTO		R$ (205.384,50)	R$ (177.324,44)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 1.883.603,45	R$ 1.641.324,01
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R$ (1.529.900,76)	R$ (1.620.652,78)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.529.900,76)	R$ (1.620.652,78)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 353.702,69	R$ 20.671,23
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (179.301,29)	R$ (287.590,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS			R$ (1.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (183.005,05)	R$ (337.473,75)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (11.790,83)	R$ (2.571,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.766,29)	R$ (5.242,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 666,69	R$ 18,47
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 25.594,19	R$ 58.678,33
(-) R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		R$ 174.401,40	R$ (266.918,96)
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 18,79	R$ 1.885,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 18,79	R$ 1.885,00
(-) RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R$ 174.420,19	R$ (265.033,96)
(-) LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R$ 174.420,19	R$ (265.033,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.CD.DB.7B.36.C0.29.84.A7.6C.DB.2E.8B.39.5E.B4.93.39.19.1B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 30.322.971/0001-19 **Folha:** 00001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais) **Emitido em:** 16/06/2025

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS

Município: Serra **UF:** ES

Período: Janeiro a Dezembro

	1.Capital Realizado Atualizado			2.Reservas de Capital			3.Reservas de Reavaliação				
2024	**Capital Subscrito**	**A Realizar**	**Correção Monetária**	**Ágio na Subscrição**	**Ações em Tesouraria**	**Subvenção p/ Investimentos**	**De Ativos Próprios**	**De Ativos Controladores**	**4. Reservas de Lucros**	**5. Lucros Acumulados**	**Total**
SALDOINICIAL01/01/2024	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	543.191,22	675.191,22
AjustedeExercíc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ImpostodeRenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AumentodeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AquisiçãoAçõesPróprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-IncentivoFiscalIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReversãoeTransferênciadeRe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AtualizaçãoMonetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LucroLíquidodeExercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-268.169,35	-268.169,35
DestinaçãodeLucroLíquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldoem31/12/2024	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	275.021,87	407.021,87

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais) **Emitido em:** 16/06/2025

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS

Município: Serra **UF:** ES

Período: Janeiro a Dezembro

Serra - ES / 16 DE JUNHO DE 2025

_____

FONTANA PIASA DO PRADO

CPF: 031.686.297-58 RG: 1.185.360

CONTADOR CRC: ES-009064O

_____

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

FERNANDA MULLER

ADMINISTRADORA CPF: 106.195.357-25 RG: 1818138

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		**1000000000**	**ATIVO**		**697.864,63**	**8.684.051,76**	**8.946.566,25**	**435.350,14**
11001		**1100000000**	**ATIVO CIRCULANTE**		**40.921,95**	**8.169.286,76**	**8.196.938,84**	**13.269,87**
11002		**1101000000**	**DISPONIVEL**		**14.306,60**	**4.358.024,76**	**4.359.061,49**	**13.269,87**
11003		**1101010000**	**CAIXA GERAL**		**585,86**	**411,68**	**0,00**	**997,54**
11009		**1101010100**	**CAIXA**		**585,86**	**411,68**	**0,00**	**997,54**
11004		1101010101	C A I X A		585,86	411,68	0,00	997,54
11010		**1101020000**	**BANCOS**		**10,00**	**3.727.205,27**	**3.727.214,27**	**1,00**
11014		**1101020100**	**BANCOS C/MOVIMENTO**		**10,00**	**3.727.205,27**	**3.727.214,27**	**1,00**
11019		1101020101	BCO ITAU S/A		10,00	3.727.205,27	3.727.214,27	1,00
11045		**1101030000**	**APLICACÃO FINANCEIRA**		**13.710,74**	**630.407,81**	**631.847,22**	**12.271,33**
11072		**1101030200**	**APLICAÇÕES CORRENTES**		**13.710,74**	**630.407,81**	**631.847,22**	**12.271,33**
11073		1101030201	APLICAÇÃO BANCO ITAU		13.710,74	630.407,81	631.847,22	12.271,33
12000		**1102000000**	**CLIENTES**		**26.615,35**	**3.804.646,50**	**3.831.261,85**	**0,00**
12001		**1102010000**	**CLIENTES A RECEBER**		**26.615,35**	**3.804.646,50**	**3.831.261,85**	**0,00**
12102	041422	1102010100	ALOGUE ARMAZENAGEM E		0,00	2.438,40	2.438,40	0,00
12102	002859	1102010100	CAMARA MUNICIPAL DE		0,00	17.349,00	17.349,00	0,00
12102	029227	1102010100	CENTRO TRATAMENTO D		0,00	813,00	813,00	0,00
12102		1102010100	CLIENTES NO PAIS		26.615,35	3.063.651,99	3.090.267,34	0,00
12102	109296	1102010100	CONSUMIDOR		0,00	1.313,30	1.313,30	0,00
12102	110661	1102010100	CONSUMIDOR		0,00	291,50	291,50	0,00
12102	110998	1102010100	CONSUMIDOR		0,00	294,00	294,00	0,00
12102	111393	1102010100	CONSUMIDOR		0,00	515,90	515,90	0,00
12102	126741	1102010100	Consumidor		0,00	299,60	299,60	0,00
12102	127284	1102010100	Consumidor		0,00	144,90	144,90	0,00
12102	127929	1102010100	Consumidor		0,00	80,00	80,00	0,00
12102	127930	1102010100	Consumidor		0,00	32,00	32,00	0,00
12102	002490	1102010100	DEPARTAMENTO ESTADUA		0,00	136.725,00	136.725,00	0,00
12102	045576	1102010100	DIRETORIA DE SAÚDE D		0,00	15.030,00	15.030,00	0,00
12102	122298	1102010100	EDNA		0,00	121,00	121,00	0,00
12102	002073	1102010100	ESPIRITO SANTO GOVER		0,00	86.494,95	86.494,95	0,00
12102	124925	1102010100	ESTADO DO ESPIRITO S		0,00	10.522,84	10.522,84	0,00
12102	122300	1102010100	FATIMA		0,00	117,90	117,90	0,00
12102	023844	1102010100	FERNANDO COSTA M.JUN		0,00	198,20	198,20	0,00
12102	127283	1102010100	FUNDACAO ESTADUAL DE		0,00	4.335,00	4.335,00	0,00
12102	118729	1102010100	FUNDO MUNICIPAL DE S		0,00	8.219,20	8.219,20	0,00
12102	121839	1102010100	FUNDO MUNICIPAL DE S		0,00	2.848,00	2.848,00	0,00
12102	123350	1102010100	Geovana		0,00	18,90	18,90	0,00
12102	123654	1102010100	GIOVANI FAVARATO		0,00	272,10	272,10	0,00
12102	015485	1102010100	GUSTAVO VIEIRA SERAP		0,00	323,90	323,90	0,00
12102	013284	1102010100	HOSPITALSÃO JOSÉ		0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
12102	046051	1102010100	INSTITUTO ESTADUAL D		0,00	23.958,95	23.958,95	0,00
12102	010053	1102010100	INSTRITUTO DE PREVID		0,00	25.120,00	25.120,00	0,00
12102	122299	1102010100	JOCELMA SILVA		0,00	14,90	14,90	0,00
12102	118728	1102010100	MUNICIPIO DE ICONHA		0,00	12.889,10	12.889,10	0,00
12102	009093	1102010100	POLICIA CIVIL		0,00	85.356,40	85.356,40	0,00
12102	127282	1102010100	POLICIA PENAL DO ESP		0,00	67.648,73	67.648,73	0,00
12102	002099	1102010100	PREF.MUNICIPAL DE DO		0,00	3.220,50	3.220,50	0,00
12102	004981	1102010100	PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	2.802,00	2.802,00	0,00
12102	127931	1102010100	SANTA LEOPOLDINA CAM		0,00	3.480,00	3.480,00	0,00
12102	002074	1102010100	SEC.DE EST.PLANEJ.OR		0,00	2.478,90	2.478,90	0,00
12102	002076	1102010100	SECRETARIA DE ESTADO		0,00	1.138,32	1.138,32	0,00
12102	004423	1102010100	SECRETARIA DE ESTADO		0,00	63,00	63,00	0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
12102	005094	1102010100	SECRETARIA DE ESTADO		0,00	5.495,20	5.495,20	0,00
12102	016458	1102010100	SECRETARIA DE ESTADO		0,00	1.503,00	1.503,00	0,00
12102	114878	1102010100	SECRETARIA DE ESTADO		0,00	14.632,00	14.632,00	0,00
12102	114879	1102010100	SECRETARIA DE ESTADO		0,00	10.888,10	10.888,10	0,00
12102	117944	1102010100	SECRETARIA DE ESTADO		0,00	4.839,66	4.839,66	0,00
12102	124924	1102010100	SECRETARIA DE ESTADO		0,00	424,00	424,00	0,00
12102	123850	1102010100	SECRETARIA MUNICIPAL		0,00	33.435,36	33.435,36	0,00
12102	016333	1102010100	SERVICO NACIONAL DE		0,00	69.431,20	69.431,20	0,00
12102	021385	1102010100	SERVICO NACIONAL DE		0,00	71.788,00	71.788,00	0,00
12102	126130	1102010100	SERVICO NACIONAL DE		0,00	75,00	75,00	0,00
12102	126131	1102010100	SERVICO NACIONAL DE		0,00	84,00	84,00	0,00
12102	011105	1102010100	SERVIÇO NACIONAL DE		0,00	3.840,00	3.840,00	0,00
12102	054846	1102010100	SESANUCLEO REGIONAL		0,00	4.097,50	4.097,50	0,00
12102	015340	1102010100	SUPERINTENDENCIA EST		0,00	1.643,90	1.643,90	0,00
12102	123851	1102010100	VILSON SOUZA		0,00	168,20	168,20	0,00
13000		**1103000000**	**CREDITOS DIVERSOS**		**0,00**	**6.615,50**	**6.615,50**	**0,00**
13100		**1103030000**	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**		**0,00**	**6.615,50**	**6.615,50**	**0,00**
13103		1103030100	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		0,00	3.113,50	3.113,50	0,00
13105		1103030100	ADIANTAMENTO DE FERIAS		0,00	2.535,37	2.535,37	0,00
13006		1103030100	SAL.FAMILIA;AUX.MATERNIDADE		0,00	966,63	966,63	0,00
16000		**1200000000**	**ATIVO NAO CIRCULANTE**		**656.942,68**	**514.765,00**	**749.627,41**	**422.080,27**
16001		**1201000000**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**		**536.943,16**	**482.765,00**	**696.027,15**	**323.681,01**
16029		**1201010000**	**CREDITOS DIVERSOS**		**536.943,16**	**482.765,00**	**696.027,15**	**323.681,01**
16030		**1201010100**	**CONTAS A RECEBER**		**536.943,16**	**482.765,00**	**696.027,15**	**323.681,01**
16036		1201010111	EMPRESTIMOS		536.943,16	482.765,00	696.027,15	323.681,01
17300		**1202000000**	**ATIVO IMOBILIZADO**		**119.999,52**	**32.000,00**	**53.600,26**	**98.399,26**
17310		**1202010000**	**IMOBILIZADO**		**119.999,52**	**32.000,00**	**53.600,26**	**98.399,26**
17550		**1202011500**	**VEICULOS**		**240.000,00**	**32.000,00**	**0,00**	**272.000,00**
17551		1202011501	VEICULOS		240.000,00	32.000,00	0,00	272.000,00
17700		**1202013000**	**DEPRECIACOES ACUMULADAS**		**-120.000,48**	**0,00**	**53.600,26**	**-173.600,74**
17701		1202013001	(DEPRECIACOES ACUMULADAS)		-120.000,48	0,00	53.600,26	-173.600,74

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		**2000000000**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**697.864,63**	**6.272.950,30**	**6.010.435,81**	**435.350,14**
20001		**2100000000**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**22.673,41**	**5.048.713,06**	**5.054.367,92**	**28.328,27**
20009		**2101000000**	**EXIGIVEL**		**22.673,41**	**5.048.713,06**	**5.054.367,92**	**28.328,27**
20002		**2101010000**	**FORNECEDORES**		**0,00**	**4.740.049,43**	**4.747.446,73**	**7.397,30**
20010		**2101010100**	**FORNECEDORES DIVERSOS**		**0,00**	**4.740.049,43**	**4.747.446,73**	**7.397,30**
20004	107970	2101010102	918 MOTORS LTDA		0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
20004	108648	2101010102	AGRODOG PETS		4.022,44	5.999,12	1.976,68	0,00
20004	110660	2101010102	AICLA AGROPECUARIA L		1.138,32	3.172,84	2.034,52	0,00
20004	108647	2101010102	ALISUL ALIMENTOS S.A		5.340,91	5.340,91	0,00	0,00
20004	121269	2101010102	Altenburg Textil Ltd		6,30	6,30	0,00	0,00
20004	123852	2101010102	ATACA PET PRODUCTS C		0,00	41.018,99	41.018,99	0,00
20004	018247	2101010102	ATACADAO S.A.		0,00	23.876,42	23.876,42	0,00
20004	113973	2101010102	AUDAX QUIMICA IND. E		0,00	13.813,68	13.813,68	0,00
20004	121842	2101010102	BARRILEIRO INDUSTRIA		24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
20004	102632	2101010102	BARTOFIL DISTRIBUIDO		4.499,71	12.453,75	7.954,04	0,00
20004	112519	2101010102	BASSO E PANCOTTE LTD		10.506,27	37.567,95	27.061,68	0,00
20004	128182	2101010102	BrakBull Industrial		0,00	326,00	326,00	0,00
20004	085445	2101010102	CASA DA VACA		28.972,96	113.518,39	84.545,43	0,00
20004	061493	2101010102	CESCON		2.387,90	6.657,06	4.269,16	0,00
20004	107483	2101010102	CGE INDUSTRIA DE COS		712,80	2.072,14	1.359,34	0,00
20004	090395	2101010102	CHALESCO COML DE PRO		1.320,67	4.065,33	2.744,66	0,00
20004	012712	2101010102	CHEGATTO COMERCIO DE		14.370,75	51.321,70	36.950,95	0,00
20004	121267	2101010102	CICLO FARMA INDUSTRI		1.924,20	1.924,20	0,00	0,00
20004	112708	2101010102	CIPEL DE PADUA - IND		27.375,00	112.701,45	85.326,45	0,00
20004	010359	2101010102	COLECT VITORIA COM E		0,00	317,00	317,00	0,00
20004	112233	2101010102	COSTA COMERCIO ATACA		0,00	869,20	869,20	0,00
20004	002924	2101010102	DEFAGRO DEF.AGRIC.LT		764,79	1.882,38	1.117,59	0,00
20004	014658	2101010102	DICASE DISTRIBUIDORA		0,00	2.272,29	2.272,29	0,00
20004	107478	2101010102	DISTAK PET DISTRIBUI		11.937,57	32.517,55	20.579,98	0,00
20004	121266	2101010102	DISTRIBUIDORA MANTOV		1.915,20	10.747,76	8.832,56	0,00
20004	107482	2101010102	ELEVA DISTRIBUIDORA		-46,18	1.453,98	1.500,16	0,00
20004	124929	2101010102	EMBALA LARANJEIRAS L		0,00	1.940,63	1.940,63	0,00
20004	107485	2101010102	EMPORIUM DISTRIPET C		0,00	3.086,11	3.086,11	0,00
20004	012982	2101010102	ESTIMA DISTRIBUIDORA		26.879,50	128.232,69	101.353,19	0,00
20004	021926	2101010102	ESTIMA VETERINARIA L		17.618,47	110.616,60	92.998,13	0,00
20004	111579	2101010102	FORAL FORNECEDORA AL		0,00	110,06	110,06	0,00
20004		2101010102	FORNECEDORES NACIONAIS		-550.789,97	2.795.807,94	3.353.910,21	7.312,30
20004	123351	2101010102	FVO - Brasilia Indus		0,00	79.638,68	79.638,68	0,00
20004	043795	2101010102	FVO BRASILIA INDUSTR		52.058,58	52.058,58	0,00	0,00
20004	012714	2101010102	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO		14.465,99	53.968,08	39.502,09	0,00
20004	120397	2101010102	INTERSUL DIST. DE PR		6.968,62	8.888,34	1.919,72	0,00
20004	109295	2101010102	LIBERTY PET LTDA		408,42	1.623,69	1.215,27	0,00
20004	123353	2101010102	LOCAL PET Com Prod V		0,00	1.541,52	1.541,52	0,00
20004	120791	2101010102	LUMEPET FABRICA DE P		244,00	244,00	0,00	0,00
20004	123352	2101010102	M V P TOREZANI		0,00	4.421,22	4.421,22	0,00
20004	111204	2101010102	MANGO PET DISTRIBUID		0,00	1.993,51	1.993,51	0,00
20004	040344	2101010102	MARKET DISTRIBUIDORA		3.933,93	25.047,43	21.113,50	0,00
20004	018679	2101010102	MARTINS MARTINS INDU		0,00	3.672,00	3.672,00	0,00
20004	121841	2101010102	MAXIMA COMERCIO DE P		3.184,20	3.184,20	0,00	0,00
20004	114777	2101010102	MIXTURE COMERCIO ATA		4.418,66	14.652,72	10.234,06	0,00
20004	123853	2101010102	MORALLI INDUSTRIA E		0,00	1.019,90	1.019,90	0,00
20004	090666	2101010102	MOTO VIX SERRA LTDA		0,00	7.839,73	7.839,73	0,00
20004	012983	2101010102	MOURAGRO COMERCIO DE		11.676,43	35.665,64	23.989,21	0,00
20004	012795	2101010102	NESTLE BRASIL LTDA.		195,46	2.338,01	2.142,55	0,00
20004	002179	2101010102	NUTRIAVE ALIMENTOS L		86.263,43	319.114,26	232.850,83	0,00
20004	050170	2101010102	NUTRIAVE ALIMENTOS L		-7.078,05	0,00	7.078,05	0,00
20004	107474	2101010102	NUTRISANTOS ALIMENTA		58.363,26	58.589,28	226,02	0,00
20004	120790	2101010102	NUTRISANTOS ALIMENTA		50.086,10	254.245,79	204.159,69	0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20004	113843	2101010102	O CORRENTAO COMERCIA		407,84	407,84	0,00	0,00
20004	122680	2101010102	O PROPRIO		0,00	3.066,21	3.066,21	0,00
20004	119199	2101010102	PAGPRIME SERVIÇOS LT		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
20004	013694	2101010102	PET NOBRE COM DE PRO		12.718,65	34.385,36	21.666,71	0,00
20004	112707	2101010102	PET VIX DISTRIBUIDOR		-236,78	864,10	1.100,88	0,00
20004	005162	2101010102	PODIUM VEICULOS LTDA		0,00	5.814,79	5.814,79	0,00
20004	112520	2101010102	Prime Pet Distribuid		-447,33	0,00	447,33	0,00
20004	090894	2101010102	REAL PET COMERCIO DE		8.093,56	13.393,34	5.299,78	0,00
20004	111391	2101010102	REALMAR DISTRIBUIDOR		3.124,43	5.518,13	2.393,70	0,00
20004	124928	2101010102	REALPET.VET COMERCIO		0,00	5.878,88	5.878,88	0,00
20004	113971	2101010102	REI CLEAN PRODUTOS S		0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
20004	107480	2101010102	RENILSON PEREIRA DO		0,00	3.471,16	3.471,16	0,00
20004	107484	2101010102	SCARDUA DISTRIBUICAO		2.071,53	16.665,44	14.593,91	0,00
20004	102674	2101010102	SELLPACK DISTRIBUIDO		0,00	432,00	432,00	0,00
20004	121268	2101010102	SENDAS DISTRIBUIDORA		5.702,90	14.227,70	8.524,80	0,00
20004	108162	2101010102	SILVANA APARECIDA DI		3.049,50	7.804,70	4.755,20	0,00
20004	090522	2101010102	SQUADRA METALMECANIC		0,00	202,64	202,64	0,00
20004	014430	2101010102	SUDESTE INDUSTRIA E		0,00	400,00	400,00	0,00
20004	098580	2101010102	SUPPORT DIST. DE PRO		0,00	7,36	7,36	0,00
20004	000063	2101010102	TECIDOS E ARMARINHOS		10.869,55	40.259,55	29.390,00	0,00
20004	125380	2101010102	TERTULIA AGROINDUSTR		0,00	340,08	340,08	0,00
20004	105035	2101010102	THIAGO FERNANDES COU		240,00	690,00	450,00	0,00
20004	107486	2101010102	VENTURA COM. DE AQUA		1.600,21	4.469,50	2.869,29	0,00
20004	107475	2101010102	VET-RIO COMERCIO EIR		1.159,30	2.254,57	1.095,27	0,00
20004	107476	2101010102	VITORIAPET DIST. DE		0,00	31.729,85	31.729,85	0,00
20004	113972	2101010102	VITORIAPLAST COM. AT		30.600,00	30.600,00	0,00	0,00
20006	107037	2101010104	ALFA TRANSPORTES EIR		515,00	515,00	0,00	0,00
20006		2101010104	FRETES A PAGAR		-515,00	0,00	515,00	0,00
20006	107476	2101010104	VITORIAPET DIST. DE		0,00	60,00	60,00	0,00
20006	121346	2101010104	W.O TRANSPORTES		0,00	1.604,23	1.689,23	85,00
20170		**2101100000**	**OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA**		**22.673,41**	**202.348,96**	**191.684,75**	**12.009,20**
20150		**2101100100**	**OBRIGACOES SOCIAIS**		**632,60**	**14.212,90**	**14.360,31**	**780,01**
20151		2101100101	INSS A RECOLHER		218,65	7.833,80	7.873,09	257,94
20152		2101100102	FGTS A RECOLHER		413,95	6.263,82	6.256,45	406,58
20158		2101100108	CONTR. SIND.A RECOLHER		0,00	115,28	230,77	115,49
20200		**2101101200**	**OBRIGACOES FISCAIS**		**22.040,81**	**188.136,06**	**177.324,44**	**11.229,19**
20213		2101101213	SIMPLES A RECOLHER		22.040,81	188.136,06	177.324,44	11.229,19
20275		**2101200000**	**OUTROS CRÉDITOS A PAGAR**		**0,00**	**106.314,67**	**115.236,44**	**8.921,77**
20270		**2101200100**	**SALARIOS A PAGAR**		**0,00**	**89.370,67**	**98.292,44**	**8.921,77**
20271		2101200101	SALARIOS A PAGAR		0,00	67.900,45	72.672,56	4.772,11
20272		2101200102	QUITACOES A PAGAR		0,00	13.144,06	17.293,72	4.149,66
20305		2101200105	13o SALARIO A PAGAR		0,00	5.651,50	5.651,50	0,00
20304		2101200105	FERIAS A PAGAR		0,00	2.674,66	2.674,66	0,00
20400		**2101200500**	**PRO-LABORE A PAGAR**		**0,00**	**16.944,00**	**16.944,00**	**0,00**
20257		2101200507	PRO-LABORE A PAGAR		0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
21000		**2200000000**	**NAO CIRCULANTE**		**0,00**	**687.898,54**	**687.898,54**	**0,00**
21001		**2201000000**	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**		**0,00**	**687.898,54**	**687.898,54**	**0,00**
21200		**2201200000**	**OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS**		**0,00**	**687.898,54**	**687.898,54**	**0,00**
21201		**2201200100**	**OBRIGACOES C/ TERCEIROS**		**0,00**	**687.898,54**	**687.898,54**	**0,00**
21103	106486	2201200103	RAFAEL BREMENKAMP SE		0,00	522.765,00	522.765,00	0,00
21103		2201200103	SOCIOS C/EMPRESTIMOS		0,00	165.133,54	165.133,54	0,00
23000		**2400000000**	**PATRIMONIO LIQUIDO**		**675.191,22**	**536.338,70**	**268.169,35**	**407.021,87**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
23001		**2401000000**	**CAPITAL SOCIAL**		**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
23008		**2401010000**	**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**		**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
23009		**2401010100**	**CAPITAL NACIONAL**		**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
23002		2401010101	CAPITAL SUBSCRITO		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
23150		**2410000000**	**RESERVAS DE LUCROS**		**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
23152		**2410010000**	**RESERVAS DE LUCROS**		**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
23153		**2410010100**	**RESERVAS DE LUCROS**		**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
23102		2410010101	RESERVA LEGAL		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
24000		**2450000000**	**LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS**		**543.191,22**	**536.338,70**	**268.169,35**	**275.021,87**
24003		**2450010000**	**LUCROS OU PREJ ACUMULADOS**		**543.191,22**	**536.338,70**	**268.169,35**	**275.021,87**
24004		**2450010100**	**LUCROS ACUMULADOS**		**543.191,22**	**268.169,35**	**0,00**	**275.021,87**
24001		2450010101	LUCROS RETIDOS		543.191,22	268.169,35	0,00	275.021,87
24100		**2450010200**	**PREJUIZOS ACUMULADOS**		**0,00**	**265.033,96**	**265.033,96**	**0,00**
24002		2450010201	PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	265.033,96	265.033,96	0,00
24110		**2450010500**	**AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR**		**0,00**	**3.135,39**	**3.135,39**	**0,00**
24007		2450010510	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		0,00	3.135,39	3.135,39	0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000		**4000000000**	**CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS**		**0,00**	**1.620.975,66**	**322,88**	**1.620.652,78**
41000		**4200000000**	**ENTRADAS COMERCIAIS**		**0,00**	**1.620.975,66**	**322,88**	**1.620.652,78**
41001		**4201000000**	**COMPRAS P/COMERCIALIZACAO**		**0,00**	**1.620.975,66**	**0,00**	**1.620.975,66**
41008		4201010000	COMPRAS MERCADORIAS		0,00	1.552.114,71	0,00	1.552.114,71
41005		4201050000	MERCADOR GRATIS/BONIFICACOES		0,00	58.678,33	0,00	58.678,33
41006		4201060000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	8.433,39	0,00	8.433,39
41046		4201460000	FRETES S/COMPRAS		0,00	1.749,23	0,00	1.749,23
41100		**4240000000**	**OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS**		**0,00**	**0,00**	**322,88**	**-322,88**
41101		4240010000	DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		0,00	0,00	322,88	-322,88

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		**5000000000**	**CONTAS DE DESPESAS**		**0,00**	**351.707,53**	**270.454,50**	**81.253,03**
50001		**5100000000**	**DESPESAS C/VENDAS**		**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
50500		**5135000000**	**DESPESAS COM EXPORTACAO**		**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
50521		5135210000	ASSESSORIA LOGISTICA		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
52000		**5300000000**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		**0,00**	**338.203,19**	**729,44**	**337.473,75**
52001		**5301000000**	**REMUNERACAO DA DIRETORIA**		**0,00**	**16.944,00**	**0,00**	**16.944,00**
52003		5301010000	PRO-LABORE		0,00	16.944,00	0,00	16.944,00
52050		**5305000000**	**DESPESAS C/PESSOAL**		**0,00**	**111.760,48**	**729,44**	**111.031,04**
52055		5305010000	ORDENADOS E SALARIOS		0,00	72.810,16	0,00	72.810,16
52060		5305020000	PREMIOS E GRATIFICACOES		0,00	6.349,00	0,00	6.349,00
52065		5305030000	13o. SALARIO		0,00	8.198,38	487,50	7.710,88
52075		5305040000	ACORDOS E QUITACOES		0,00	9.422,07	241,94	9.180,13
52070		5305050000	FERIAS E AUXILIOS		0,00	5.655,07	0,00	5.655,07
52080		5305060000	OUTRAS REMUNERACOES/UTILIDADES		0,00	7.616,81	0,00	7.616,81
52071		5305110000	ABONO DE FERIAS		0,00	891,55	0,00	891,55
52093		5305430000	INDENIZAÇÕES EM RESCISÕES		0,00	817,44	0,00	817,44
52150		**5310000000**	**SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS**		**0,00**	**46.524,96**	**0,00**	**46.524,96**
52151		5310010000	ASSISTENCIA CONTABIL		0,00	11.441,96	0,00	11.441,96
52154		5310040000	ASSESSSORIA E CONSULTORIA		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
52175		5310250000	SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		0,00	24.983,00	0,00	24.983,00
52176		5310260000	SERVICOS PROFISSIONAIS - PJ		0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
52200		**5315000000**	**ENCARGOS SOCIAIS**		**0,00**	**6.130,65**	**0,00**	**6.130,65**
52202		5315020000	F.G.T.S.		0,00	6.130,65	0,00	6.130,65
52250		**5325000000**	**CONSERVACAO BENS E INSTALACOES**		**0,00**	**800,50**	**0,00**	**800,50**
52258		5325080000	CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		0,00	800,50	0,00	800,50
52300		**5330000000**	**PROVISOES E DEPRECIACOES**		**0,00**	**53.600,26**	**0,00**	**53.600,26**
52355		5330050000	DEPRECIACOES		0,00	53.600,26	0,00	53.600,26
52400		**5335000000**	**DESPESAS GERAIS**		**0,00**	**102.442,34**	**0,00**	**102.442,34**
52462		5335010000	DESPESAS COM PASSAGEM		0,00	59,00	0,00	59,00
52403		5335030000	ALUGUEIS		0,00	40.448,00	0,00	40.448,00
52265		5335050000	DESPESAS C/VEICULOS		0,00	1.301,69	0,00	1.301,69
52407		5335070000	ANUNCIOS/PUBLIC.E PATROCINIOS		0,00	550,00	0,00	550,00
52408		5335080000	ASSOC.DE CLASSE/SINDICATOS		0,00	4.297,84	0,00	4.297,84
52409		5335090000	AGUA E ESGOTO		0,00	1.431,74	0,00	1.431,74
52410		5335100000	INTERNET/INFO/PROVEDORES		0,00	2.841,34	0,00	2.841,34
52256		5335110000	CONSERVACAO BENS/EQUIPAMENTOS		0,00	9.995,90	0,00	9.995,90
52422		5335220000	REFEICOES E LANCHES		0,00	1.548,95	0,00	1.548,95
52440		5335400000	COMBUSTIVEL/LUBRIF.VEICULOS		0,00	5.745,17	0,00	5.745,17
52450		5335500000	ENERGIA ELETRICA		0,00	6.298,33	0,00	6.298,33
52456		5335560000	MATERIAL ESCRIT./EXPEDIENTE		0,00	580,00	0,00	580,00
52459		5335590000	MULTAS JUROS S IMPOSTOS		0,00	331,05	0,00	331,05
52475		5335750000	TELEFONIA E COMUNICACAO		0,00	4.982,23	0,00	4.982,23
52488		5335880000	DESP.C/FEIRAS CONGR.E EVENTOS		0,00	136,00	0,00	136,00
52491		5335910000	PLANO DE SAUDE		0,00	3.421,95	0,00	3.421,95
52494		5335940000	DESP.COM VIGILANCIA-SEGURANCA		0,00	686,65	0,00	686,65
52502		5335970000	BRINDES		0,00	17.757,20	0,00	17.757,20
52499		5335990000	OUTRAS DESPESAS/TAXAS DIVERSAS		0,00	29,30	0,00	29,30
55000		**5600000000**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**		**0,00**	**2.571,19**	**0,00**	**2.571,19**
55001		**5601000000**	**IMPOSTOS E TRIBUTOS**		**0,00**	**2.571,19**	**0,00**	**2.571,19**
55020		5601200000	IPTU		0,00	945,40	0,00	945,40

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
55035		5601260000	TAXAS TRIBUTOS DIVERSOS		0,00	969,23	0,00	969,23
55034		5601340000	IOF-IMPOSTO S/OPERACOES FINANC		0,00	656,56	0,00	656,56
56000		**5700000000**	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**9.933,15**	**4.691,10**	**5.242,05**
56300		**5715000000**	**OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**9.933,15**	**4.691,10**	**5.242,05**
56301		5715010000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	1.807,38	0,00	1.807,38
56310		5715100000	DESPESAS BANCARIAS		0,00	3.317,80	27,50	3.290,30
56330		5715300000	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	144,37	0,00	144,37
56331		5715310000	SEGUROS		0,00	4.663,60	4.663,60	0,00
59000		**5900000000**	**PROVISOES E PARTICIPACOES**		**0,00**	**0,00**	**265.033,96**	**-265.033,96**
59200		**5920000000**	**RESULTADO DO PERIODO**		**0,00**	**0,00**	**265.033,96**	**-265.033,96**
59201		5920010000	RESULTADO DO PERIODO		0,00	0,00	265.033,96	-265.033,96

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		**6000000000**	**CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS**		**0,00**	**177.324,44**	**1.879.230,25**	**1.701.905,81**
60001		**6100000000**	**RECEITA BRUTA OPERACIONAL**		**0,00**	**177.324,44**	**1.877.345,25**	**1.700.020,81**
62000		**6110000000**	**REVENDA DE MERCADORIAS**		**0,00**	**0,00**	**1.818.648,45**	**1.818.648,45**
62001		6110010000	VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	1.818.648,45	1.818.648,45
66500		**6180000000**	**IMPOSTOS S/VENDAS**		**0,00**	**177.324,44**	**0,00**	**-177.324,44**
66551		6180510000	SIMPLES-IMPOSTO SIMPLIFICADO		0,00	177.324,44	0,00	-177.324,44
67000		**6185000000**	**RECEITAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**0,00**	**18,47**	**18,47**
67010		6185100000	DESCONTOS FINANC.OBTIDOS		0,00	0,00	1,10	1,10
67035		6185350000	RENDIMENTOS APLICAÇÃO		0,00	0,00	17,37	17,37
67500		**6190000000**	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**		**0,00**	**0,00**	**58.678,33**	**58.678,33**
67551		6190400000	AMOSTRA BRINDE E BONIFICACAO		0,00	0,00	58.678,33	58.678,33
69000		**6200000000**	**RECEITAS NAO OPERACIONAIS**		**0,00**	**0,00**	**1.885,00**	**1.885,00**
69001		**6205000000**	**RECEITAS DIVERSAS**		**0,00**	**0,00**	**1.885,00**	**1.885,00**
69010		6205100000	AVISO PREVIO NAO TRABALHADO		0,00	0,00	1.885,00	1.885,00

FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758

Assinado de forma digital por FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=34918239000167, ou=AC SyngularID Multipla, cn=FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
Dados: 2025.06.16 16:03:43 -03'00'

FONTANA PIASA DO PRADO
CONTADOR CRC: ES-009064O
CPF: 031.686.297-58 RG: 1.185.360

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119

Assinado de forma digital por VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Serra, ou=VideoConferencia, ou=30235201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
Dados: 2025.06.16 16:06:38 -03'00'

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
FERNANDA MULLER
ADMINISTRADORA CPF: 106.195.357-25 RG: 1818138

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA(0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**1.818.648,45**
VENDAS DE MERCADORIAS	1.818.648,45
DEDUCOES DAS VENDAS	**(177.324,44)**
SIMPLES SOB FATURAMENTO	(177.324,44)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**1.641.324,01**
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.641.324,01
CUSTOS DAS VENDAS	**(1.620.652,78)**
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.620.652,78)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**20.671,23**
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	20.671,23
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(287.590,19)**
DESPESAS COM VENDAS	(1.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(337.473,75)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.571,19)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.242,05)
RECEITAS FINANCEIRAS	18,47
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	58.678,33
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	(266.918,96)
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	**1.885,00**
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.885,00
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	(265.033,96)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	(265.033,96)

FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758

Assinado de forma digital por FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=34918239000167, ou=AC SyngularID Multipla, cn=FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
Dados: 2025.06.16 16:04:26 -03'00'

FONTANA PIASA DO PRADO
CONTADOR CRC: ES-009064O
CPF: 031.686.297-58 RG: 1.185.360

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119

Assinado de forma digital por VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Serra, ou=VideoConferencia, ou=30235201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
Dados: 2025.06.16 16:06:11 -03'00'

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
FERNANDA MULLER
ADMINISTRADORA CPF: 106.195.357-25 RG: 1818138

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA(0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

ATIVO	**435.350,14**
ATIVO CIRCULANTE	**13.269,87**
DISPONIVEL	13.269,87
CAIXA GERAL	997,54
BANCOS	1,00
APLICACÃO FINANCEIRA	12.271,33
CLIENTES	0,00
CLIENTES A RECEBER	0,00
CREDITOS DIVERSOS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**422.080,27**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	323.681,01
CREDITOS DIVERSOS	323.681,01
ATIVO IMOBILIZADO	98.399,26
IMOBILIZADO	98.399,26

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA(0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 11/06/2025

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**435.350,14**
PASSIVO CIRCULANTE	**28.328,27**
EXIGIVEL	28.328,27
FORNECEDORES	7.397,30
OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	12.009,20
OUTROS CRÉDITOS A PAGAR	8.921,77
NAO CIRCULANTE	**0,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**407.021,87**
CAPITAL SOCIAL	110.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00
RESERVAS DE LUCROS	22.000,00
RESERVAS DE LUCROS	22.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	275.021,87
LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	275.021,87

FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758

Assinado de forma digital por FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=34918239000167, ou=AC SyngularID Multipla, cn=FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
Dados: 2025.06.16 16:04:54 -03'00'

FONTANA PIASA DO PRADO
CONTADOR CRC: ES-009064O
CPF: 031.686.297-58 RG: 1.185.360

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119

Assinado de forma digital por VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Serra, ou=VideoConferencia, ou=30235201000139, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
Dados: 2025.06.16 16:05:41 -03'00'

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
FERNANDA MULLER
ADMINISTRADORA CPF: 106.195.357-25 RG: 1818138

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.322.971/0001-19
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 697.864,63	R$ 435.350,14
ATIVO CIRCULANTE		R$ 40.921,95	R$ 13.269,87
DISPONIVEL		R$ 14.306,60	R$ 13.269,87
CAIXA GERAL		R$ 585,86	R$ 997,54
CAIXA		R$ 585,86	R$ 997,54
C A I X A		R$ 585,86	R$ 997,54
BANCOS		R$ 10,00	R$ 1,00
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 1,00
BCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 1,00
APLICACÃO FINANCEIRA		R$ 13.710,74	R$ 12.271,33
APLICAÇÕES CORRENTES		R$ 13.710,74	R$ 12.271,33
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 13.710,74	R$ 12.271,33
CLIENTES		R$ 26.615,35	R$ 0,00
CLIENTES A RECEBER		R$ 26.615,35	R$ 0,00
CLIENTES NO PAIS		R$ 26.615,35	R$ 0,00
CREDITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SAL.FAMILIA;AUX.MATERNIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 656.942,68	R$ 422.080,27
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 536.943,16	R$ 323.681,01
CREDITOS DIVERSOS		R$ 536.943,16	R$ 323.681,01
CONTAS A RECEBER		R$ 536.943,16	R$ 323.681,01
EMPRESTIMOS		R$ 536.943,16	R$ 323.681,01
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 119.999,52	R$ 98.399,26
IMOBILIZADO		R$ 119.999,52	R$ 98.399,26
VEICULOS		R$ 240.000,00	R$ 272.000,00
VEICULOS		R$ 240.000,00	R$ 272.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (120.000,48)	R$ (173.600,74)
(-) (DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R$ (120.000,48)	R$ (173.600,74)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 697.864,63	R$ 435.350,14
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 22.673,41	R$ 28.328,27
EXIGIVEL		R$ 22.673,41	R$ 28.328,27
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.397,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 7.397,30
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 7.312,30
FRETES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 85,00
OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ 22.673,41	R$ 12.009,20
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 632,60	R$ 780,01
INSS A RECOLHER		R$ 218,65	R$ 257,94
FGTS A RECOLHER		R$ 413,95	R$ 406,58
CONTR. SIND.A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 115,49
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 22.040,81	R$ 11.229,19
SIMPLES A RECOLHER		R$ 22.040,81	R$ 11.229,19
OUTROS CRÉDITOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 8.921,77
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 8.921,77
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.772,11
QUITACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.149,66
13o SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES C/ TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIOS C/EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 675.191,22	R$ 407.021,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 543.191,22	R$ 275.021,87
LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		R$ 543.191,22	R$ 275.021,87
LUCROS ACUMULADOS		R$ 543.191,22	R$ 275.021,87
LUCROS RETIDOS		R$ 543.191,22	R$ 275.021,87
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.CD.DB.7B.36.C0.29.84.A7.6C.DB.2E.8B.39.5E.B4.93.39.19.1B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 10.3.3 - Visualizador

Autenticar documento em https://autenticacao.sped.rfb.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	30.322.971/0001-19
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	32202793334
CNPJ	30.322.971/0001-19
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14690

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14690
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.DA.E5.9F.BA.F8.EE.B2.32.C0.92.9D.C3.BE.5B.4B.01.B7.EB.AA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Autenticado em Escrituração Digital via Sped online.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.322.971/0001-19
Número de Ordem do Livro:	6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	32202793334
CNPJ	30.322.971/0001-19
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22573

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22573
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.7E.AB.2F.8F.F8.14.DD.2D.30.E2.5A.C8.6C.DA.9C.F7.3B.67.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Autenticado digitalmente via Sped Online em https://autenticidade.spedonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202793334	30.322.971/0001-19	

NOME EMPRESARIAL
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO DIGITAL	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5E.7E.AB.2F.8F.F8.14.DD.2D.30.E2.5A.C8.6C.DA.9C.F7.3B.67.C4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03168629758	FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758	542224610385596087300610	01/08/2023 a 31/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	30322971000119	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119	513692712044233586917766899479017580 74	14/08/2023 a 13/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5E.7E.AB.2F.8F.F8.14.DD.2D.30.E2.5A
.C8.6C.DA.9C.F7.3B.67.C4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/07/2024 às 09:03:24

11.19.A9.A2.50.33.DE.8D
82.8A.D3.4A.D6.1A.84.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003100370034005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BASE LEGAL: Decreto-Lei nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.322.971/0001-19
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 1.734.762,90	R$ 2.098.047,02
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.599.222,90	R$ 2.098.047,02
SERVICOS PRESTADOS		R$ 135.540,00	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (170.018,81)	R$ (214.443,57)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ (8.339,20)	R$ (9.059,07)
(-) SIMPLES SOB FATURAMENTO		R$ (161.679,61)	R$ (205.384,50)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 1.564.744,09	R$ 1.883.603,45
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R$ (1.219.003,25)	R$ (1.529.900,76)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.219.003,25)	R$ (1.529.900,76)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 345.740,84	R$ 353.702,69
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (136.704,99)	R$ (179.301,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (131.457,33)	R$ (183.005,05)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.259,86)	R$ (11.790,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.175,82)	R$ (10.766,29)
RECEITAS FINANCEIRAS			R$ 666,69
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 7.188,02	R$ 25.594,19
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		R$ 209.035,85	R$ 174.401,40
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R$ 18,79
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R$ 18,79
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R$ 209.035,85	R$ 174.420,19
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R$ 209.035,85	R$ 174.420,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.7E.AB.2F.8F.F8.14.DD.2D.30.E2.5A.C8.6C.DA.9C.F7.3B.67.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Autenticar documento em https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.322.971/0001-19
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 498.870,82	R$ 697.864,63
ATIVO CIRCULANTE		R$ 334.871,38	R$ 40.921,95
DISPONIVEL		R$ 11,44	R$ 14.306,60
CAIXA GERAL		R$ 1,44	R$ 585,86
CAIXA		R$ 1,44	R$ 585,86
C A I X A		R$ 1,44	R$ 585,86
BANCOS		R$ 10,00	R$ 10,00
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 10,00
BCO ITAU S/A		R$ 10,00	R$ 10,00
VALORES TRANSITO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 13.710,74
APLICAÇÕES CORRENTES		R$ 0,00	R$ 13.710,74
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R$ 0,00	R$ 13.710,74
CLIENTES		R$ 334.859,94	R$ 26.615,35
CLIENTES A RECEBER		R$ 334.859,94	R$ 26.615,35
CLIENTES NO PAIS		R$ 331.383,84	R$ 26.615,35
CONTAS A RECEBER DE SERVICOS		R$ 3.476,10	R$ 0,00
CREDITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SAL.FAMILIA;AUX.MATERNIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 163.999,44	R$ 656.942,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 536.943,16
CREDITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 536.943,16
CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 536.943,16
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 536.943,16
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 163.999,44	R$ 119.999,52
IMOBILIZADO		R$ 163.999,44	R$ 119.999,52
VEICULOS		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
VEICULOS		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (76.000,56)	R$ (120.000,48)
(-) (DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R$ (76.000,56)	R$ (120.000,48)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 498.870,82	R$ 697.864,63
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.123,93	R$ 22.673,41
EXIGIVEL		R$ 6.123,93	R$ 22.673,41
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FRETES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS C/GARANTIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAU S/A 1		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ 18.353,10	R$ 22.673,41
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 1.961,87	R$ 632,60
INSS A RECOLHER		R$ 1.505,75	R$ 218,65
FGTS A RECOLHER		R$ 456,12	R$ 413,95
CONTR. SIND.A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 16.391,23	R$ 22.040,81
IR FONTE A RECOLHER		R$ 27,88	R$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R$ 16.363,35	R$ 22.040,81
OUTROS CRÉDITOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
QUITACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13o SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) CONTA CORRENTE CREDORA		R$ (12.229,17)	R$ 0,00
(-) OBRIGACOES INTER-EMPRESA		R$ (12.229,17)	R$ 0,00
(-) OBRIGACOES DIVERSAS		R$ (12.229,17)	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES C/ TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIOS C/EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 492.746,89	R$ 675.191,22
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 360.746,89	R$ 543.191,22
LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		R$ 360.746,89	R$ 543.191,22
LUCROS ACUMULADOS		R$ 360.746,89	R$ 543.191,22
LUCROS RETIDOS		R$ 360.746,89	R$ 543.191,22
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.7E.AB.2F.8F.F8.14.DD.2D.30.E2.5A.C8.6C.DA.9C.F7.3B.67.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 10.2.1 Visualizador

Autenticação disponível em https://autenticidade.sped.fazenda.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	30.322.971/0001-19
Número de Ordem do Livro:	6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	32202793334
CNPJ	30.322.971/0001-19
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22573

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22573
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.7E.AB.2F.8F.F8.14.DD.2D.30.E2.5A.C8.6C.DA.9C.F7.3B.67.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Autenticado digitalmente via Sped Online.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.322.971/0001-19	fls. 925	Número de Ordem do Livro: 6

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
FONTANA PIASA DO PRADO	031.686.297-58	ES009064O	009064-O		ES	2733273607	VITCON@VITCON.COM.BR	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19					2797234220	rfbslicitacoes@gmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202793334	30.322.971/0001-19	

NOME EMPRESARIAL
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO DIGITAL	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5E.7E.AB.2F.8F.F8.14.DD.2D.30.E2.5A.C8.6C.DA.9C.F7.3B.67.C4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03168629758	FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758	542224610385596087300610	01/08/2023 a 31/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	30322971000119	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119	513692712044233586917766899479017580 74	14/08/2023 a 13/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5E.7E.AB.2F.8F.F8.14.DD.2D.30.E2.5A
.C8.6C.DA.9C.F7.3B.67.C4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/07/2024 às 09:03:24

11.19.A9.A2.50.33.DE.8D
82.8A.D3.4A.D6.1A.84.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390032003100370034005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BASE LEGAL: Decreto-Lei nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO Nº. 000006

CONTÉM ESTE LIVRO 000202 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000202 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000006, DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Avenida ABIDO SAADI NÚMERO:2175 , EDIF PRISCILA LOJA
BAIRRO: DAS LARANJEIRAS CEP: 29175-585
MUNICÍPIO: Serra ESTADO: ES ,
JUCEES: 32202793334 DATA: 27/04/2018
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 30.322.971/0001-19

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, O PERÍODO A QUE SE REFERE FOI ENCERRADO EM 31 de Dezembro de 2023

Serra , 01 de Janeiro de 2023

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119

Assinado de forma digital por VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Vitoria, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
Dados: 2024.07.09 16:37:36 -03'00'

FERNANDA MULLER
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758

Assinado de forma digital por FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=34918239000167, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
Dados: 2024.07.09 16:39:07 -03'00'

FONTANA PIASA DO PRADO
CRC - ES-009064O
CONTADOR

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

LIVRO Nº. 000006

CONTÉM ESTE LIVRO 000202 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000202 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000006, DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Avenida ABIDO SAADI NÚMERO:2175 , EDIF PRISCILA LOJA
BAIRRO: DAS LARANJEIRAS CEP: 29175-585
MUNICÍPIO: Serra ESTADO: ES ,
JUCEES: 32202793334 DATA: 27/04/2018
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 30.322.971/0001-19

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, O PERÍODO A QUE SE REFERE FOI ENCERRADO EM 31 de Dezembro de 2023

Serra , 31 de Dezembro de 2023

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119

Assinado de forma digital por VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Vitoria, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
Dados: 2024.07.09 16:37:52 -03'00'

FERNANDA MULLER
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758

Assinado de forma digital por FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=34918239000167, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
Dados: 2024.07.09 16:38:12 -03'00'

FONTANA PIASA DO PRADO
CRC - ES-009064O
CONTADOR

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 09/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		**1000000000**	**ATIVO**		**498.870,82**	**9.683.206,30**	**9.484.212,49**	**697.864,63**
11001		**1100000000**	**ATIVO CIRCULANTE**		**334.871,38**	**8.005.811,67**	**8.299.761,10**	**40.921,95**
11002		**1101000000**	**DISPONIVEL**		**11,44**	**5.898.334,88**	**5.884.039,72**	**14.306,60**
11003		**1101010000**	**CAIXA GERAL**		**1,44**	**68.050,40**	**67.465,98**	**585,86**
11009		**1101010100**	**CAIXA**		**1,44**	**68.050,40**	**67.465,98**	**585,86**
11004		1101010101	C A I X A		1,44	68.050,40	67.465,98	585,86
11010		**1101020000**	**BANCOS**		**10,00**	**4.611.227,16**	**4.611.227,16**	**10,00**
11014		**1101020100**	**BANCOS C/MOVIMENTO**		**10,00**	**4.611.227,16**	**4.611.227,16**	**10,00**
11019		1101020101	BCO ITAU S/A		10,00	4.438.708,75	4.438.708,75	10,00
11013		1101020101	VALORES TRANSITO A COMPENSAR		0,00	172.518,41	172.518,41	0,00
11045		**1101030000**	**APLICACÃO FINANCEIRA**		**0,00**	**1.219.057,32**	**1.205.346,58**	**13.710,74**
11072		**1101030200**	**APLICAÇÕES CORRENTES**		**0,00**	**1.219.057,32**	**1.205.346,58**	**13.710,74**
11073		1101030201	APLICAÇÃO BANCO ITAU		0,00	1.219.057,32	1.205.346,58	13.710,74
12000		**1102000000**	**CLIENTES**		**334.859,94**	**2.101.371,02**	**2.409.615,61**	**26.615,35**
12001		**1102010000**	**CLIENTES A RECEBER**		**334.859,94**	**2.101.371,02**	**2.409.615,61**	**26.615,35**
12102		1102010100	CLIENTES NO PAIS		331.383,84	2.101.371,02	2.406.139,51	26.615,35
12004		1102010100	CONTAS A RECEBER DE SERVICOS		3.476,10	0,00	3.476,10	0,00
13000		**1103000000**	**CREDITOS DIVERSOS**		**0,00**	**6.105,77**	**6.105,77**	**0,00**
13100		**1103030000**	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**		**0,00**	**6.105,77**	**6.105,77**	**0,00**
13103		1103030100	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		0,00	992,80	992,80	0,00
13105		1103030100	ADIANTAMENTO DE FERIAS		0,00	4.518,63	4.518,63	0,00
13006		1103030100	SAL.FAMILIA;AUX.MATERNIDADE		0,00	594,34	594,34	0,00
16000		**1200000000**	**ATIVO NAO CIRCULANTE**		**163.999,44**	**1.677.394,63**	**1.184.451,39**	**656.942,68**
16001		**1201000000**	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**		**0,00**	**1.673.394,55**	**1.136.451,39**	**536.943,16**
16029		**1201010000**	**CREDITOS DIVERSOS**		**0,00**	**1.673.394,55**	**1.136.451,39**	**536.943,16**
16030		**1201010100**	**CONTAS A RECEBER**		**0,00**	**1.673.394,55**	**1.136.451,39**	**536.943,16**
16036		1201010111	EMPRESTIMOS		0,00	1.673.394,55	1.136.451,39	536.943,16
17300		**1202000000**	**ATIVO IMOBILIZADO**		**163.999,44**	**4.000,08**	**48.000,00**	**119.999,52**
17310		**1202010000**	**IMOBILIZADO**		**163.999,44**	**4.000,08**	**48.000,00**	**119.999,52**
17550		**1202011500**	**VEICULOS**		**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**
17551		1202011501	VEICULOS		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
17700		**1202013000**	**DEPRECIACOES ACUMULADAS**		**-76.000,56**	**4.000,08**	**48.000,00**	**-120.000,48**
17701		1202013001	(DEPRECIACOES ACUMULADAS)		-76.000,56	4.000,08	48.000,00	-120.000,48

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 09/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		**2000000000**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**498.870,82**	**2.880.699,00**	**3.079.692,81**	**697.864,63**
20001		**2100000000**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**6.123,93**	**2.247.504,66**	**2.264.054,14**	**22.673,41**
20009		**2101000000**	**EXIGIVEL**		**6.123,93**	**2.247.504,66**	**2.264.054,14**	**22.673,41**
20002		**2101010000**	**FORNECEDORES**		**0,00**	**1.621.995,96**	**1.621.995,96**	**0,00**
20010		**2101010100**	**FORNECEDORES DIVERSOS**		**0,00**	**1.621.995,96**	**1.621.995,96**	**0,00**
20004		2101010102	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	1.621.480,96	1.621.480,96	0,00
20006		2101010104	FRETES A PAGAR		0,00	515,00	515,00	0,00
20050		**2101050000**	**FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS**		**0,00**	**329.004,31**	**329.004,31**	**0,00**
20100		**2101050200**	**BANCOS C/GARANTIDA**		**0,00**	**329.004,31**	**329.004,31**	**0,00**
20105		2101050205	BANCO ITAU S/A 1		0,00	329.004,31	329.004,31	0,00
20170		**2101100000**	**OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA**		**18.353,10**	**215.541,28**	**219.861,59**	**22.673,41**
20150		**2101100100**	**OBRIGACOES SOCIAIS**		**1.961,87**	**15.795,35**	**14.466,08**	**632,60**
20151		2101100101	INSS A RECOLHER		1.505,75	7.620,75	6.333,65	218,65
20152		2101100102	FGTS A RECOLHER		456,12	8.064,60	8.022,43	413,95
20158		2101100108	CONTR. SIND.A RECOLHER		0,00	110,00	110,00	0,00
20200		**2101101200**	**OBRIGACOES FISCAIS**		**16.391,23**	**199.745,93**	**205.395,51**	**22.040,81**
20205		2101101205	IR FONTE A RECOLHER		27,88	38,89	11,01	0,00
20213		2101101213	SIMPLES A RECOLHER		16.363,35	199.707,04	205.384,50	22.040,81
20275		**2101200000**	**OUTROS CRÉDITOS A PAGAR**		**0,00**	**80.963,11**	**80.963,11**	**0,00**
20270		**2101200100**	**SALARIOS A PAGAR**		**0,00**	**65.195,11**	**65.195,11**	**0,00**
20271		2101200101	SALARIOS A PAGAR		0,00	48.543,58	48.543,58	0,00
20272		2101200102	QUITACOES A PAGAR		0,00	8.850,37	8.850,37	0,00
20305		2101200105	13o SALARIO A PAGAR		0,00	2.862,30	2.862,30	0,00
20304		2101200105	FERIAS A PAGAR		0,00	4.938,86	4.938,86	0,00
20400		**2101200500**	**PRO-LABORE A PAGAR**		**0,00**	**15.768,00**	**15.768,00**	**0,00**
20257		2101200507	PRO-LABORE A PAGAR		0,00	15.768,00	15.768,00	0,00
20288		**2101220000**	**CONTA CORRENTE CREDORA**		**-12.229,17**	**0,00**	**12.229,17**	**0,00**
20287		**2101220100**	**OBRIGACOES INTER-EMPRESA**		**-12.229,17**	**0,00**	**12.229,17**	**0,00**
20289		2101220102	OBRIGACOES DIVERSAS		-12.229,17	0,00	12.229,17	0,00
21000		**2200000000**	**NAO CIRCULANTE**		**0,00**	**255.917,67**	**255.917,67**	**0,00**
21001		**2201000000**	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**		**0,00**	**255.917,67**	**255.917,67**	**0,00**
21200		**2201200000**	**OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS**		**0,00**	**255.917,67**	**255.917,67**	**0,00**
21201		**2201200100**	**OBRIGACOES C/ TERCEIROS**		**0,00**	**255.917,67**	**255.917,67**	**0,00**
21103		2201200103	SOCIOS C/EMPRESTIMOS		0,00	255.917,67	255.917,67	0,00
23000		**2400000000**	**PATRIMONIO LIQUIDO**		**492.746,89**	**377.276,67**	**559.721,00**	**675.191,22**
23001		**2401000000**	**CAPITAL SOCIAL**		**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
23008		**2401010000**	**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**		**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
23009		**2401010100**	**CAPITAL NACIONAL**		**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
23002		2401010101	CAPITAL SUBSCRITO		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 09/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
23150		**2410000000**	**RESERVAS DE LUCROS**		**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
23152		**2410010000**	**RESERVAS DE LUCROS**		**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
23153		**2410010100**	**RESERVAS DE LUCROS**		**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
23102		2410010101	RESERVA LEGAL		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
24000		**2450000000**	**LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS**		**360.746,89**	**377.276,67**	**559.721,00**	**543.191,22**
24003		**2450010000**	**LUCROS OU PREJ ACUMULADOS**		**360.746,89**	**377.276,67**	**559.721,00**	**543.191,22**
24004		**2450010100**	**LUCROS ACUMULADOS**		**360.746,89**	**12.035,77**	**194.480,10**	**543.191,22**
24001		2450010101	LUCROS RETIDOS		360.746,89	12.035,77	194.480,10	543.191,22
24110		**2450010500**	**AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR**		**0,00**	**365.240,90**	**365.240,90**	**0,00**
24007		2450010510	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		0,00	365.240,90	365.240,90	0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 09/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000		**4000000000**	**CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS**		**0,00**	**1.568.268,53**	**38.367,77**	**1.529.900,76**
41000		**4200000000**	**ENTRADAS COMERCIAIS**		**0,00**	**1.568.268,53**	**38.367,77**	**1.529.900,76**
41001		**4201000000**	**COMPRAS P/COMERCIALIZACAO**		**0,00**	**1.561.444,53**	**0,00**	**1.561.444,53**
41008		4201010000	COMPRAS MERCADORIAS		0,00	1.528.793,83	0,00	1.528.793,83
41004		4201040000	COMBUST. / LUBRIFIC. A PRAZO		0,00	205,54	0,00	205,54
41005		4201050000	MERCADOR GRATIS/BONIFICACOES		0,00	25.594,19	0,00	25.594,19
41006		4201060000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	6.335,97	0,00	6.335,97
41046		4201460000	FRETES S/COMPRAS		0,00	515,00	0,00	515,00
41100		**4240000000**	**OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS**		**0,00**	**6.824,00**	**38.367,77**	**-31.543,77**
41101		4240010000	DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		0,00	6.824,00	38.367,77	-31.543,77

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 09/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		**5000000000**	**CONTAS DE DESPESAS**		**0,00**	**379.982,36**	**0,00**	**379.982,36**
52000		**5300000000**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		**0,00**	**183.005,05**	**0,00**	**183.005,05**
52001		**5301000000**	**REMUNERACAO DA DIRETORIA**		**0,00**	**15.768,00**	**0,00**	**15.768,00**
52003		5301010000	PRO-LABORE		0,00	15.768,00	0,00	15.768,00
52050		**5305000000**	**DESPESAS C/PESSOAL**		**0,00**	**64.600,77**	**0,00**	**64.600,77**
52055		5305010000	ORDENADOS E SALARIOS		0,00	43.937,80	0,00	43.937,80
52065		5305030000	13o. SALARIO		0,00	4.816,40	0,00	4.816,40
52075		5305040000	ACORDOS E QUITACOES		0,00	733,38	0,00	733,38
52070		5305050000	FERIAS E AUXILIOS		0,00	8.331,33	0,00	8.331,33
52080		5305060000	OUTRAS REMUNERACOES/UTILIDADES		0,00	4.040,81	0,00	4.040,81
52093		5305430000	INDENIZAÇÕES EM RESCISÕES		0,00	2.741,05	0,00	2.741,05
52150		**5310000000**	**SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS**		**0,00**	**7.616,70**	**0,00**	**7.616,70**
52151		5310010000	ASSISTENCIA CONTABIL		0,00	7.616,70	0,00	7.616,70
52200		**5315000000**	**ENCARGOS SOCIAIS**		**0,00**	**8.022,43**	**0,00**	**8.022,43**
52202		5315020000	F.G.T.S.		0,00	4.322,31	0,00	4.322,31
52203		5315030000	FGTS - MULTA RESCISÓRIA		0,00	3.700,12	0,00	3.700,12
52300		**5330000000**	**PROVISOES E DEPRECIACOES**		**0,00**	**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
52355		5330050000	DEPRECIACOES		0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
52400		**5335000000**	**DESPESAS GERAIS**		**0,00**	**38.997,15**	**0,00**	**38.997,15**
52403		5335030000	ALUGUEIS		0,00	9.034,30	0,00	9.034,30
52406		5335060000	ASSISTENCIA MEDICA		0,00	1.581,95	0,00	1.581,95
52408		5335080000	ASSOC.DE CLASSE/SINDICATOS		0,00	992,48	0,00	992,48
52409		5335090000	AGUA E ESGOTO		0,00	865,35	0,00	865,35
52410		5335100000	INTERNET/INFO/PROVEDORES		0,00	1.154,16	0,00	1.154,16
52413		5335130000	TRANSPORTE ESTACION E PEDAGIO		0,00	61,00	0,00	61,00
52422		5335220000	REFEICOES E LANCHES		0,00	9.020,94	0,00	9.020,94
52423		5335230000	CUSTAS E TAXAS CARTORIOS		0,00	50,19	0,00	50,19
52433		5335330000	DESPESAS COPA/COZINHA		0,00	803,85	0,00	803,85
52440		5335400000	COMBUSTIVEL/LUBRIF.VEICULOS		0,00	3.948,53	0,00	3.948,53
52450		5335500000	ENERGIA ELETRICA		0,00	3.929,97	0,00	3.929,97
52455		5335550000	MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		0,00	272,77	0,00	272,77
52459		5335590000	MULTAS JUROS S IMPOSTOS		0,00	1,10	0,00	1,10
52475		5335750000	TELEFONIA E COMUNICACAO		0,00	3.381,10	0,00	3.381,10
52502		5335970000	BRINDES		0,00	3.569,46	0,00	3.569,46
52499		5335990000	OUTRAS DESPESAS/TAXAS DIVERSAS		0,00	330,00	0,00	330,00
55000		**5600000000**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**		**0,00**	**11.790,83**	**0,00**	**11.790,83**
55001		**5601000000**	**IMPOSTOS E TRIBUTOS**		**0,00**	**11.790,83**	**0,00**	**11.790,83**
55035		5601260000	TAXAS TRIBUTOS DIVERSOS		0,00	11.153,54	0,00	11.153,54
55034		5601340000	IOF-IMPOSTO S/OPERACOES FINANC		0,00	637,29	0,00	637,29
56000		**5700000000**	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**10.766,29**	**0,00**	**10.766,29**
56001		**5701000000**	**VARIACOES MONETARIAS**		**0,00**	**2.091,82**	**0,00**	**2.091,82**
56030		5701300000	JUROS E C.M.S/EMPRESTIMOS		0,00	2.091,82	0,00	2.091,82
56300		**5715000000**	**OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**8.674,47**	**0,00**	**8.674,47**
56301		5715010000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	1.119,23	0,00	1.119,23
56310		5715100000	DESPESAS BANCARIAS		0,00	7.387,56	0,00	7.387,56
56330		5715300000	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	167,68	0,00	167,68
59000		**5900000000**	**PROVISOES E PARTICIPACOES**		**0,00**	**174.420,19**	**0,00**	**174.420,19**
59200		**5920000000**	**RESULTADO DO PERIODO**		**0,00**	**174.420,19**	**0,00**	**174.420,19**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 09/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
59201		5920010000	RESULTADO DO PERIODO		0,00	174.420,19	0,00	174.420,19

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA (0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 09/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		**6000000000**	**CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS**		**0,00**	**214.475,69**	**2.124.358,81**	**1.909.883,12**
60001		**6100000000**	**RECEITA BRUTA OPERACIONAL**		**0,00**	**214.475,69**	**2.124.340,02**	**1.909.864,33**
62000		**6110000000**	**REVENDA DE MERCADORIAS**		**0,00**	**0,00**	**2.098.047,02**	**2.098.047,02**
62001		6110010000	VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	2.098.047,02	2.098.047,02
66000		**6150000000**	**CANCELAMENTO/DEVOLUCOES VENDAS**		**0,00**	**9.059,07**	**0,00**	**-9.059,07**
66040		6150400000	DEVOLUCOES DE VENDAS		0,00	9.059,07	0,00	-9.059,07
66500		**6180000000**	**IMPOSTOS S/VENDAS**		**0,00**	**205.384,50**	**0,00**	**-205.384,50**
66551		6180510000	SIMPLES-IMPOSTO SIMPLIFICADO		0,00	205.384,50	0,00	-205.384,50
67000		**6185000000**	**RECEITAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**32,12**	**698,81**	**666,69**
67010		6185100000	DESCONTOS FINANC.OBTIDOS		0,00	32,12	698,81	666,69
67500		**6190000000**	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**		**0,00**	**0,00**	**25.594,19**	**25.594,19**
67551		6190400000	AMOSTRA BRINDE E BONIFICACAO		0,00	0,00	25.594,19	25.594,19
69000		**6200000000**	**RECEITAS NAO OPERACIONAIS**		**0,00**	**0,00**	**18,79**	**18,79**
69001		**6205000000**	**RECEITAS DIVERSAS**		**0,00**	**0,00**	**18,79**	**18,79**
69050		6205500000	DESCONTOS OBTIDOS		0,00	0,00	18,79	18,79

FONTANA PIASA DO PRADO
CONTADOR CRC: ES-009064O
CPF: 031.686.297-58 RG: 1.185.360

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119

Assinado de forma digital por VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Vitoria, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
Dados: 2024.07.09 16:22:32 -03'00'

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
FERNANDA MULLER
ADMINISTRADORA CPF: 106.195.357-25 RG: 1818138

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA(0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 09/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**2.098.047,02**
VENDAS DE MERCADORIAS	2.098.047,02
DEDUCOES DAS VENDAS	**(214.443,57)**
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(9.059,07)
SIMPLES SOB FATURAMENTO	(205.384,50)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**1.883.603,45**
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.883.603,45
CUSTOS DAS VENDAS	**(1.529.900,76)**
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.529.900,76)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**353.702,69**
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	353.702,69
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(179.301,29)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(183.005,05)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(11.790,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.766,29)
RECEITAS FINANCEIRAS	666,69
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	25.594,19
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	174.401,40
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	**18,79**
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	18,79
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	174.420,19
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	174.420,19

FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758

Assinado de forma digital por FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=34918239000167, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
Dados: 2024.07.09 16:23:49 -03'00'

FONTANA PIASA DO PRADO
CONTADOR CRC: ES-009064O
CPF: 031.686.297-58 RG: 1.185.360

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119

Assinado de forma digital por VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Vitoria, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
Dados: 2024.07.09 16:22:50 -03'00'

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
FERNANDA MULLER
ADMINISTRADORA CPF: 106.195.357-25 RG: 1818138

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA(0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 09/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

ATIVO	**697.864,63**
ATIVO CIRCULANTE	**40.921,95**
DISPONIVEL	14.306,60
CAIXA GERAL	585,86
BANCOS	10,00
APLICACÃO FINANCEIRA	13.710,74
CLIENTES	26.615,35
CLIENTES A RECEBER	26.615,35
CREDITOS DIVERSOS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**656.942,68**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	536.943,16
CREDITOS DIVERSOS	536.943,16
ATIVO IMOBILIZADO	119.999,52
IMOBILIZADO	119.999,52

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA(0457)

CNPJ/CPF: 30.322.971/0001-19

End.: Avenida ABIDO SAADI 2175-EDIF PRISCILA LOJA-DAS LARANJEIRAS - CEP: 29175-585

Município: Serra **UF:** ES **Emitido em:** 09/07/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**697.864,63**
PASSIVO CIRCULANTE	**22.673,41**
EXIGIVEL	22.673,41
FORNECEDORES	0,00
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	0,00
OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	22.673,41
OUTROS CRÉDITOS A PAGAR	0,00
CONTA CORRENTE CREDORA	0,00
NAO CIRCULANTE	**0,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**675.191,22**
CAPITAL SOCIAL	110.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00
RESERVAS DE LUCROS	22.000,00
RESERVAS DE LUCROS	22.000,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	543.191,22
LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	543.191,22

FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758

Assinado de forma digital por FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=34918239000167, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
Dados: 2024.07.09 16:23:25 -03'00'

FONTANA PIASA DO PRADO
CONTADOR CRC: ES-009064O
CPF: 031.686.297-58 RG: 1.185.360

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119

Assinado de forma digital por VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Vitoria, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
Dados: 2024.07.09 16:23:05 -03'00'

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
FERNANDA MULLER
ADMINISTRADORA CPF: 106.195.357-25 RG: 1818138

ÍNDICES CONTÁBEIS 2023

EMPRESA: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.322.971/0001-19

DADOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO		
ATIVO TOTAL	R$	697.864,63
ATIVO CIRCULANTE	R$	40.921,95
DISPONIVEL	R$	14.306,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$	656.942,68
ESTOQUE	R$	-
PASSIVO TOTAL	R$	697.864,63
PASSIVO CIRCULANTE	R$	22.673,41
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$	-
PATRIMONIO LIQUIDO	R$	675.191,22
CAPIAL SOCIAL	R$	110.000,00
RECEITA BRUTA	R$	2.098.047,02
RECEITA LIQUIDA	R$	1.883.603,45
LUCRO BRUTO	R$	353.702,69
RESULTADO ANTES DO IR	R$	174.420,19
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO	R$	174.420,19

ÍNDICES	
ILC	1,80
ILS	1,80
ILG	30,78
ILI	0,63
ENDIVIDAMENTO GERAL	0,03
MARGEM BRUTA	0,17
MARGEM LIQUIDA	0,09
ROA	0,25
ROE	0,26
ISG	30,78

LEGENDA		
ILC - LIQUIDEZ CORRENTE	Indica a capacidade de pagamento de dívida no curto prazo, para cada R$ 1,00 de dívida	quanto maior melhor
ILS - LIQUIDEZ SECA	Indica o aferimento de disponibilidade imediata no curto prazo, para cada R$ 1,00 de dívida	quanto maior melhor
ILG - LIQUIDEZ GERAL	Indica a capacidade de pagamento de dívida no longo prazo, para cada R$ 1,00 de dívida	quanto maior melhor
ILI - LIQUIDEZ IMEDIATA	Indica a capacidade de pagamento apenas com as disponibilidades imediatas, p/ cada R$ 1,00 de dívida	quanto maior melhor
ENDIVIDAMENTO GERAL	Indica o endividamento total da empresa em relação ao ativo total, para cada R$ 100,00 do Capital Próprio	quanto menor melhor
MARGEM BRUTA	Indica quanto à empresa obtém de Lucro bruto sobre a Receita líquida, para cada R$ 100,00 vendidos	quanto maior melhor
MARGEM LIQUIDA	Indica quanto à empresa obtém de Lucro operacional sobre a Receita líquida, para cada R$ 100,00 vendidos	quanto maior melhor
ROA - RETORNO SOBRE O ATIVO	Indica quanto a empresa obtém de resultado líquido, para cada R$ 100,00 do investimento total (ativos)	quanto maior melhor
ROE - RETORNO SOBRE O PL	Indica quanto a empresa obtém de resultado líquido, para cada R$ 100,00 do investimento dos sócios	quanto maior melhor

FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758

Assinado de forma digital por FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=34918239000167, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
Dados: 2024.07.09 16:30:09 -03'00'

Fontana Piasa do Prado
Contador
CRC – 9064-ES
CPF: 031. 686.297-58

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119

Assinado de forma digital por VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Vitoria, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
Dados: 2024.07.09 16:30:40 -03'00'

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
30.322.971/0001-19

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÍNDICES CONTÁBEIS 2023

EMPRESA: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.322.971/0001-19

DADOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO		
ATIVO TOTAL	R$	697.864,63
ATIVO CIRCULANTE	R$	40.921,95
DISPONIVEL	R$	14.306,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$	656.942,68
ESTOQUE	R$	-
PASSIVO TOTAL	R$	697.864,63
PASSIVO CIRCULANTE	R$	22.673,41
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$	-
PATRIMONIO LIQUIDO	R$	675.191,22
CAPIAL SOCIAL	R$	110.000,00
RECEITA BRUTA	R$	2.098.047,02
RECEITA LIQUIDA	R$	1.883.603,45
LUCRO BRUTO	R$	353.702,69
RESULTADO ANTES DO IR	R$	174.420,19
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO	R$	174.420,19

ÍNDICES	
ILC	1,80
ILS	1,80
ILG	30,78
ILI	0,63
ENDIVIDAMENTO GERAL	0,03
MARGEM BRUTA	0,17
MARGEM LIQUIDA	0,09
ROA	0,25
ROE	0,26
ISG	30,78

LEGENDA		
ILC - LIQUIDEZ CORRENTE	Indica a capacidade de pagamento de dívida no curto prazo, para cada R$ 1,00 de dívida	quanto maior melhor
ILS - LIQUIDEZ SECA	Indica o aferimento de disponibilidade imediata no curto prazo, para cada R$ 1,00 de dívida	quanto maior melhor
ILG - LIQUIDEZ GERAL	Indica a capacidade de pagamento de dívida no longo prazo, para cada R$ 1,00 de dívida	quanto maior melhor
ILI - LIQUIDEZ IMEDIATA	Indica a capacidade de pagamento apenas com as disponibilidades imediatas, p/ cada R$ 1,00 de dívida	quanto maior melhor
ENDIVIDAMENTO GERAL	Indica o endividamento total da empresa em relação ao ativo total, para cada R$ 100,00 do Capital Próprio	quanto menor melhor
MARGEM BRUTA	Indica quanto à empresa obtém de Lucro bruto sobre a Receita líquida, para cada R$ 100,00 vendidos	quanto maior melhor
MARGEM LIQUIDA	Indica quanto à empresa obtém de Lucro operacional sobre a Receita líquida, para cada R$ 100,00 vendidos	quanto maior melhor
ROA - RETORNO SOBRE O ATIVO	Indica quanto a empresa obtém de resultado líquido, para cada R$ 100,00 do investimento total (ativos)	quanto maior melhor
ROE - RETORNO SOBRE O PL	Indica quanto a empresa obtém de resultado líquido, para cada R$ 100,00 do investimento dos sócios	quanto maior melhor

FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758

Assinado de forma digital por FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=34918239000167, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=FONTANA PIASA DO PRADO:03168629758
Dados: 2024.07.09 16:30:09 -03'00'

Fontana Piasa do Prado
Contador
CRC – 9064-ES
CPF: 031. 686.297-58

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119

Assinado de forma digital por VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Vitoria, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA:30322971000119
Dados: 2024.07.09 16:30:40 -03'00'

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
30.322.971/0001-19

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.952.621/0001-06 **MATRIZ**		**25/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS MAGNÓLIAS	**214**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.156-625	**PORTO DE CARIACICA**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORADGLICITACAO@GMAIL.COM	**(27) 9904-5281/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **14:44:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2986949763

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

1ª HABILITAÇÃO: 28/08/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/04/1988, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO: 05/02/2025

4b VALIDADE: 05/02/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3804451 SPTC ES

4d CPF: 058.421.957-12

5 Nº REGISTRO: 04173704115

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
DOUGLAS FERNANDES ARRUDA
ROSANA GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		05/02/2035	
A1			
B		05/02/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
17010885653
ES379031663

LOCAL: VITORIA, ES

2986949763

ESPÍRITO SANTO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos de Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041737041<153<<<<<<<<<<<
8804134M3502055BRA<<<<<<<<<<<8
DIEGO<<GROSSMA<DA<SILVA<ARRUDA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, BRASILEIRO, solteiro(a), EMPRESÁRIO, nascido(a) em 13/04/1988, filho de Douglas Fernandes Arruda e Rosana Grossmann da Silva Arruda n° do CPF 058.421.957-12 e CNH 04173704115 DETRAN, residente e domiciliado na cidade de Cariacica - ES, na Rua Três de Julho, nº 33, Itacibá, CEP: 29150-420, ES.

Na condição de TITULAR da empresa Individual D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.952.621/0001-06 e na JUCEES sob o NIRE nº 32102652917 em 23/08/2023. Situada na Rua das Magnólias, 214 Porto de Cariacica, Cariacica ES, CEP 29156-625.

Solicita a alteração dos seguintes dados pessoais cadastrais, nos termos do art. 10. Parágrafo Único, Inciso I da IN DREI Nº 81:

Cláusula Primeira - Altera atividade econômica para:

CNAE N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE N° 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
CNAE N° 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
CNAE N° 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE N° 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE N° 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Segunda: Altera o nome empresarial para: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, BRASILEIRO, solteiro(a), EMPRESÁRIO, nascido(a) em 13/04/1988, filho de Douglas Fernandes Arruda Arruda e Rosana Grossmann da Silva Arruda n° do CPF 058.421.957-12 e CNH 04173704115 DETRAN, residente e domiciliado na cidade de Cariacica - ES, na Rua Três de Julho, nº 33, Itacibá, CEP: 29150-420, ES.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA

Clausula Primeira – O Empresário Individual possui o nome empresarial de **D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA**

Clausula Segunda - A empresa tem como capital social o valor de R $300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda nacional.

Clausula Terceira - A empresa está situada na Rua das Magnólias, 214 Porto de Cariacica, Cariacica ES, CEP 29156-625.

Clausula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE N° 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

CNAE N° 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

CNAE N° 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE N° 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE N° 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Clausula Quinta - O empresário declara, sob pena da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Clausula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4o do art. 3o da mencionada lei.

Cariacica, 04 de outubro de 2024.

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

EMPRESARIO

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05842195712	DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2024 09:18 SOB Nº 20241872260.
PROTOCOLO: 241872260 DE 09/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414527480. CNPJ DA SEDE: 51952621000106.
NIRE: 32102652917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2024.
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.952.621/0001-06

Razão Social: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA DAS MAGNOLIAS 214 / PORTO DE CARIACICA / CARIACICA / ES / 29156-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081103346118004894

Informação obtida em 28/08/2025 12:47:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DG DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

CNPJ:	51.952.621/0001-06		
Data de Expedição:	05/08/2025 09:21:22	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2024965483***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.952.621/0001-06
Certidão nº: 44820764/2025
Expedição: 05/08/2025, às 09:20:25
Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.952.621/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA
CNPJ: 51.952.621/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:07 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2026.
Código de controle da certidão: **A3B0.7A80.0884.12AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

N° 116250/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Ccm **192071** **InscrMunicipal 192071 Situação: Ativo**
Razão Social **D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA**
CNPJ / CPF **51.952.621/0001-06**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29156-625 - RUA DAS MAGNOLIAS, 214**
Bairro **PORTO DE CARIACICA** **Cidade CARIACICA** **Estado ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 30 de Julho de 2025

Esta Certidão é valida até: 30/09/2025

Data Geração: 30/07/2025 **Data Emissão:** 30/07/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 836776

Número da Certidão: 116250/2025

Controle: 192071

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001107747

Identificação do Requerente: CNPJ N° 51.952.621/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/07/2025**, válida até **28/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0010.EF3D.36A0.BE1C**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – ARP Nº 003/2025
Processo n.º: 2025-2M9HQ
Pregão Eletrônico nº 90026/2024 (SIGA/ES) e ID CidadES nº 2024.500E0600007.02.0010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.388.023/0001- 62, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.952.621/0001-06, estabelecida à Rua das Magnólias, nº 214, Porto de Cariacica, Cariacica/ES, 29156-625, forneceu os materiais de limpeza, nas quantidades, conforme abaixo. Contudo, houve atraso na entrega da Nota Fiscal nº 0341.

Ordem de Fornecimento / N.F.	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Total
2025.000032.46101.05 Nota Fiscal Nº 0326	ÁGUA SANITÁRIA	500 ML	734	R$ 2.202,00
	DETERGENTE	500 ML	8.661	R$ 15.589,80
	LIMPADOR MULTIUSO	500 ML	1.500	R$ 4.500,00
	SABÃO EM PÓ	800 G	725	R$ 7.250,00
	PAPEL TOALHA	PCT 1000 FLS	1.100	R$ 12.287,00
2025.000032.46101.05 Nota Fiscal Nº 0341	SABONETE LIQUIDO	800 ML	4.434	R$ 41.236,20

Vitória, 01 de julho de 2025

(Assinado eletronicamente)
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

(Assinado eletronicamente)
FÁBIO AUGUSTOMAGALHÃES
Gestor do Contrato
GA/GGAD/SGA/SEJUS

2025-K9P15X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/07/2025 12:55 PÁGINA 1 / 2

Autenticar documento em https://civilia.es.gov.br com a chave 31003000320032003400340054005200410D, Autenticidade com o identificador 31003000320032003400340054005200410D. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIO AUGUSTO MAGALHAES
FUNCAO GRATIFICADA DE ASSESSORIA FGA-I
GA - SEJUS - GOVES
assinado em 01/07/2025 10:49:29 -03:00

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETARIO ESTADO
SGA - SEJUS - GOVES
assinado em 01/07/2025 12:55:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/07/2025 12:55:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIO AUGUSTO MAGALHAES (FUNCAO GRATIFICADA DE ASSESSORIA FGA-I - GA - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K9P15X

2025-K9P15X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/07/2025 12:55 PÁGINA 2 / 2

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084139170

Número de Controle 28393

Protocolo REDESIM ESP2469733527

Nome Empresarial: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

Nome Fantasia:

CNPJ: 51.952.621/0001-06

Atividade principal (CNAE): 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade secundária (CNAE): 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço do estabelecimento: RUA das Magnólias, 214, Porto de Cariacica, CEP: 29156625

Muncípio: Cariacica

Este documento foi emitido em : **sexta, 11 de outubro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **AC52OPL6**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDEI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 192071

Nome da Empresa: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

CNPJ: 51.952.621/0001-06

Atividade Principal(CNAE): 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

Endereço: RUA das Magnólias, 214, Porto de Cariacica

Município: Cariacica

CEP: 29156625

Local e data: Cariacica, sexta, 11 de outubro de 2024

LUCIA HELENA DORNELLAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEI

Condicionantes

Código de Autenticidade: **THRKQHRB**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecido na Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Praia de Santa Helena, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.304.470/0001-74, neste ato representado pela Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, **ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**, portadora da CI n.º M-2326823 SSP MG, inscrita no CPF sob o n.º 443.517.806-06, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ME**, inscrita no CNPJ Nº 51.952.621-0001/06, localizada a Rua das Magnólias n.º 214, Porto de Cariacica, Cariacica/ES, CEP: 29.156-625, forneceu os materiais de higiene conforme detalhado abaixo, através do Contrato MP n.º 024/2024, com vigência até 11/06/2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES (R$)	
					UNIT.	TOTAL
1	GUARDANAPO DE PAPEL - folha simples, gofrado, cor: branca, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, tamanho aproximado: 32x30cm. Unidade de fornecimento: pacote com 50 folhas acondicionadas em embalagem plástica original. Marca de Referência: Santepel, Kitchen ou similar.	SANTEPEL	Pacote	2.880	3,40	9,792,00
2	PAPEL HIGIÊNICO ROLO - em rolo de alta qualidade, folha dupla, branco, macio, absorvente, biodegradável, picotado, neutro, composto de 100% fibras celulósicas naturais, pacote contendo 4 rolos de 10cm x 30m. Marca de referência:	VIRGEMPEL	Pacote c/ 4 rolos	4.688	5,18	24.283,84

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Personal, Neve, Cotton, ou similar.					
3	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - folha dupla, não reciclado, na cor branca, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, hidrossolúvel e biodegradável, macio e absorvente; tamanho mínimo do rolo: 10cm x 250m. Gramatura mínima de 29g/m². Unidade de fornecimento: caixa de papelão com 08 rolos contendo marca do produto e dados do fabricante. (Embalagem primária: caixa de papelão; Embalagem secundária: fardo plástico). Marca de referência: Indaial, Nobre, Belipel ou similar.	VIRGEMPEL	Caixa	400	92,20	36.880,00
4	PAPEL TOALHA EM BOBINA- folha simples, não reciclado, na cor branca, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, tamanho da bobina: 20cm x 200m. Gramatura mínima de 20g/m². Unidade de fornecimento: caixa de papelão com 06 bobinas contendo marca do produto e dados do fabricante. (Embalagem primária: caixa de papelão; Embalagem secundária: fardo plástico). Marca de referência: Indaial, Nobre, Sulleg ou similar.	VIRGEMPEL	Caixa	730	74,50	54.385,00
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - folha simples, na cor	VIRGEMPEL	Fardo	2.660	10,25	27.265,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	branca, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, 02 dobras, dimensão aproximada: 20 x 21cm, com alto poder de absorção. Gramatura mínima: 21g. Pacote com no mínimo 1.000 folhas em embalagem resistente. Marca de referência: Indaial, Nobre ou similar.					
TOTAL: (R$) 152.605,84 cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)						

Atestamos ainda que a empresa cumpriu integralmente as especificações do **Contrato MP n.º 024/2024**, fornecendo os produtos dentro do prazo estipulado, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Vitória-ES, 02 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Elda Márcia Moraes Spedo**, **Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa**, em 02/10/2024, às 17:34, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1744917** e o código CRC **C7BB9667**.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA, município Cariacica, CNPJ nº 51.952.621/0001-06, Número de Registro (NIRE) 32102652917.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/08/2023
Ato constitutivo: 32102652917

Cariacica, 25/08/2023

GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL
CONTADOR
CRC/ES 016951

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Empresário
CPF 058.421.957-12

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA DAS MAGNÓLIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

DIÁRIO

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
1	25/08/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VLR REF. ABERTURA CAPITAL SOCIAL		50.000,00
		2.3.1.001.000001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO			50.000,00
				Totais do Dia : 25/08/2023	*A Debito :*	*50.000,00*
					A Credito :	*50.000,00*

Total Geral do Diário *A Debito :* *50.000,00*
A Credito : *50.000,00*

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Plano de Contas

Código Contábil	(+/-)	Cód. Reduzido	Descrição
1	+	1	ATIVO
1.1	+	2	CIRCULANTE
1.1.1	+	3	DISPONIBILIDADES
1.1.1.001	+	4	CAIXA GERAL
1.1.1.001.000001	+	5	CAIXA
2	-	65	PASSIVO
2.3	-	116	PATRIMÔNIO LIQUIDO
2.3.1	-	117	CAPITAL SOCIAL
2.3.1.001	-	118	CAPIAL SOCIAL REALIZADO
2.3.1.001.000001	-	119	CAPITAL SOCIAL REALIZADO

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA DAS MAGNÓLIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
1	1	ATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1	2	CIRCULANTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1	3	DISPONIBILIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.001	4	CAIXA GERAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.001.000001	5	CAIXA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2	65	PASSIVO	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.3	116	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.3.1	117	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.3.1.001	118	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.3.1.001.000001	119	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
				50.000,00	50.000,00	

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA DAS MAGNÓLIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

	24/08/2023	31/12/2023
(=) Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA DAS MAGNÓLIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTE

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

Resultado do Exercício	24/08/2023	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes - Não serão reclassificados para o resultado		
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento	0,00	0,00
Investimentos patrimoniais a VJORA	0,00	0,00
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00
Remensuração do passivo de benefício definido	0,00	0,00
IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes - Poderão ser reclassificados para o resultado		
Operações no exterior - diferenças cambiais na conversão	0,00	0,00
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00
Reclassificação de diferenças de variação cambial por perda	0,00	0,00
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	0,00	0,00
Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças no valor justo	0,00	0,00
Hedge de fluxo de caixa - reclassificação para o resultado	0,00	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes, líquidos de IRPJ e CSLL		
Líquido IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total do Exercício	0,00	0,00

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA DAS MAGNÓLIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

BALANÇO

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

1	ATIVO	24/08/2023	31/12/2023
1.1	CIRCULANTE	0,00	50.000,00
1.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	50.000,00
1.1.1.001	CAIXA GERAL	0,00	50.000,00
1.1.1.001.000001	CAIXA	0,00	50.000,00
TOTAL DO ATIVO		**0,00**	**50.000,00**

2	PASSIVO	24/08/2023	31/12/2023
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	-50.000,00
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	-50.000,00
2.3.1.001	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	0,00	-50.000,00
2.3.1.001.000001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	-50.000,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**-50.000,00**

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (50.000,00) + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (0,00) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}} = 0,00\ \%$$

Índice de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{ATIVO (50.000,00)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (0,00) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO(0,00)}} = 0,00\ \%$$

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (50.000,00)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (0,00)}} = 0,00\ \%$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE (0,00) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{ATIVO (50.000,00)}} = 0,00\ \%$$

Garantia de Capital Próprio

$$GCP = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO (50.000,00)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (0,00) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (0,00)}} = 0,00\ \%$$

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

Contas do PL / Descrição	Total do PL

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA DAS MAGNÓLIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

Saldo do Início do Período	
Saldo do Início do Período	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Destinações Aprovadas Durante o Exercício	
Aumento de Capital Conforme AGE	0,00
Dividendos Intermediários ou Antecipados	0,00
Reversões de Reservas	
Reserva para Contingência	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Saldo Disponível	0,00
Proposta de Destinação dos Saldos	
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
Aumento de Capital	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo no Final do Período	
Saldo no Final do Período	0,00

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA DAS MAGNÓLIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

Atividades Operacionais		
1.1.1.001	CAIXA GERAL	50.000,00
2.3.1.001	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	-50.000,00
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		0,00
Variação Líquida do Caixa		0,00
Saldo Inicial de Disponibilidades ou Equivalentes		0,00
Saldo Final de Disponibilidades ou Equivalentes		50.000,00

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E PERDAS DO EXERCÍCIO 2023

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

31/12/2023

(=)

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 25/08/2023 até 31/12/2023

1 - CONTEXTO GERAL

D G da S Arruda Distribuidora, é uma empresa individual , com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, Brasil, e tem como atividade o comércio de produtos de limpeza.

2 - BALANÇO

A empresa foi constituída em 25/08/2023,e nãohouve movimento.

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Carta de Responsabilidade da Administração

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024

À
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 01651
RUA CENTRAL, 08, CASA, CANAÃ, VIANA - ES, CEP: 29135038

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 51.952.621/0001-06, que as informações relativas ao período-base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Apollo Contábil & Fiscal, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Representante Legal

CARIACICA - ES, 13 de março de 2024
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 25/08/2023 a 31/12/2023, da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA.

Cariacica, 31/12/2023

GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL
CONTADOR
CRC/ES 016951

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Empresário
CPF 058.421.957-12

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03589396741	GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL
05842195712	DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABRICIA DE MARCHI RODRIGUES, sob a autenticidade n° 12404165659 em 25/03/2024, protocolo 240456076. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
Número de Registro:	32102652917
CNPJ:	51952621000106
Munícipio:	Cariacica

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	25/08/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03589396741	GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL	ES016951
05842195712	DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2024 11:15 SOB Nº 20240456076.
PROTOCOLO: 240456076 DE 13/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404165659. NIRE: 32102652917.
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA

JUCEES

FABRICIA DE MARCHI RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 25/03/2024
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A impressão deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EMILIANE SANTOS MACHADO, sob a autenticidade n° 12503384624 em 24/02/2025, protocolo 250099977. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA
Número de Registro:	32102652917
CNPJ:	51952621000106
Munícipio:	Cariacica

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/09/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03589396741	GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL	ES016951
05842195712	DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2025 16:14 SOB Nº 20250099977.
PROTOCOLO: 250099977 DE 21/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503384624. NIRE: 32102652917.
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

JUCEES

EMILIANE SANTOS MACHADO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 24/02/2025
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA, município Cariacica, CNPJ nº 51.952.621/0001-06, Número de Registro (NIRE) 32102652917.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/08/2023
Ato constitutivo: 32102652917

Cariacica, 01/09/2024

GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 016951

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Empresário
CPF 058.421.957-12

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
135	01/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VLR DEBITADO N DATA		50.000,00
		1.1.1.002.000001	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ			50.000,00
			Totais do Dia : 01/09/2024		*A Debito :*	*50.000,00*
					A Credito :	*50.000,00*
53	03/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.627,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.627,50
			Totais do Dia : 03/09/2024		*A Debito :*	*1.627,50*
					A Credito :	*1.627,50*
116	05/09/2024	2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
			Totais do Dia : 05/09/2024		*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
132	11/09/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PG NESTA DATA		3.259,97
		1.1.1.001.000001	CAIXA			3.259,97
133	11/09/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PG NESTA DATA		338,28
		1.1.1.001.000001	CAIXA			338,28
			Totais do Dia : 11/09/2024		*A Debito :*	*3.598,25*
					A Credito :	*3.598,25*
54	13/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		3.385,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			3.385,50
55	13/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		281,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			281,00
56	13/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		6.155,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			6.155,00
57	13/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		484,70
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			484,70
58	13/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		4.178,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			4.178,00
131	13/09/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PG NESTA DATA		336,12
		1.1.1.001.000001	CAIXA			336,12
			Totais do Dia : 13/09/2024		*A Debito :*	*14.820,32*
					A Credito :	*14.820,32*
59	18/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		771,72
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			771,72
60	18/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		21.255,64
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			21.255,64
			Totais do Dia : 18/09/2024		*A Debito :*	*22.027,36*
					A Credito :	*22.027,36*
61	20/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.774,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.774,00
62	20/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		479,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			479,00
63	20/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		246,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			246,00
64	20/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		21.586,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			21.586,00
65	20/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		3.039,90
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			3.039,90
66	20/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.822,10
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.822,10
67	20/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.970,06
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.970,06
68	20/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		80,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			80,00
69	20/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.177,94
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.177,94
70	20/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		514,02
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			514,02
140	20/09/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PG NESTA DATA		1.576,07
		1.1.1.002.000001	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ			1.576,07
			Totais do Dia : 20/09/2024		*A Debito :*	*34.265,09*
					A Credito :	*34.265,09*
71	23/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		837,07

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			837,07
				Totais do Dia : 24/09/2024	*A Debito :*	*837,07*
					A Credito :	*837,07*
72	25/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		294,60
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			294,60
73	25/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		12.855,30
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			12.855,30
74	25/09/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		19.835,01
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			19.835,01
				Totais do Dia : 25/09/2024	*A Debito :*	*32.984,91*
					A Credito :	*32.984,91*
130	27/09/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PG NESTA DATA		409,04
		1.1.1.001.000001	CAIXA			409,04
				Totais do Dia : 27/09/2024	*A Debito :*	*409,04*
					A Credito :	*409,04*
121	30/09/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR REF		300,00
		2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR			300,00
				Totais do Dia : 30/09/2024	*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
75	01/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		7.175,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			7.175,00
				Totais do Dia : 01/10/2024	*A Debito :*	*7.175,00*
					A Credito :	*7.175,00*
76	04/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.177,94
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.177,94
77	04/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		241,30
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			241,30
78	04/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.139,30
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.139,30
79	04/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		8.182,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			8.182,00
				Totais do Dia : 04/10/2024	*A Debito :*	*10.740,54*
					A Credito :	*10.740,54*
117	05/10/2024	2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
				Totais do Dia : 05/10/2024	*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
80	15/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		6.224,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			6.224,00
				Totais do Dia : 15/10/2024	*A Debito :*	*6.224,00*
					A Credito :	*6.224,00*
81	17/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		962,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			962,50
82	17/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		962,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			962,50
83	17/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.925,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.925,00
				Totais do Dia : 17/10/2024	*A Debito :*	*3.850,00*
					A Credito :	*3.850,00*
84	18/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		10.500,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			10.500,00
85	18/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		728,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			728,50
86	18/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		6.195,43
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			6.195,43
				Totais do Dia : 18/10/2024	*A Debito :*	*17.423,93*
					A Credito :	*17.423,93*
129	19/10/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PG NESTA DATA		413,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA			413,80

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
			Totais do Dia : 19/10/2024		*A Debito :*	*413,80*
					A Credito :	*413,80*
136	21/10/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	PG NESTA DATA		2.700,92
		1.1.1.002.000001	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ			2.700,92
			Totais do Dia : 21/10/2024		*A Debito :*	*2.700,92*
					A Credito :	*2.700,92*
87	23/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		2.315,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			2.315,50
88	23/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		13.344,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			13.344,00
89	23/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		633,84
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			633,84
90	23/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		9.158,90
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			9.158,90
91	23/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		20.853,16
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			20.853,16
92	23/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		12.700,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			12.700,00
			Totais do Dia : 23/10/2024		*A Debito :*	*59.005,40*
					A Credito :	*59.005,40*
93	24/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		23.315,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			23.315,00
94	24/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		6.794,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			6.794,00
			Totais do Dia : 24/10/2024		*A Debito :*	*30.109,00*
					A Credito :	*30.109,00*
95	28/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		3.285,75
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			3.285,75
96	28/10/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		3.472,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			3.472,00
			Totais do Dia : 28/10/2024		*A Debito :*	*6.757,75*
					A Credito :	*6.757,75*
122	31/10/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR REF		300,00
		2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR			300,00
			Totais do Dia : 31/10/2024		*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
97	04/11/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		5.000,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			5.000,00
			Totais do Dia : 04/11/2024		*A Debito :*	*5.000,00*
					A Credito :	*5.000,00*
118	05/11/2024	2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
			Totais do Dia : 05/11/2024		*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
98	06/11/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		37.255,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			37.255,00
125	06/11/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PG NESTA DATA		19.849,81
		1.1.1.001.000001	CAIXA			19.849,81
127	06/11/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PG NESTA DATA		826,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA			826,90
			Totais do Dia : 06/11/2024		*A Debito :*	*57.931,71*
					A Credito :	*57.931,71*
99	11/11/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		6.570,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			6.570,00
100	11/11/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		3.150,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			3.150,00
101	11/11/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		4.200,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			4.200,00
			Totais do Dia : 11/11/2024		*A Debito :*	*13.920,00*
					A Credito :	*13.920,00*
102		1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		8.526,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			8.526,00
103	18/11/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		3.300,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			3.300,00
			Totais do Dia : 18/11/2024		*A Debito :*	*11.826,00*
					A Credito :	*11.826,00*
137	21/11/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	PG NESTA DATA		3.748,73
		1.1.1.002.000001	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ			3.748,73
			Totais do Dia : 21/11/2024		*A Debito :*	*3.748,73*
					A Credito :	*3.748,73*
104	26/11/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		3.668,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			3.668,00
105	26/11/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		11.224,64
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			11.224,64
			Totais do Dia : 26/11/2024		*A Debito :*	*14.892,64*
					A Credito :	*14.892,64*
128	28/11/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PG NESTA DATA		5.866,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			5.866,00
			Totais do Dia : 28/11/2024		*A Debito :*	*5.866,00*
					A Credito :	*5.866,00*
123	30/11/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR REF		300,00
		2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR			300,00
126	30/11/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PG NESTA DATA		3.141,84
		1.1.1.001.000001	CAIXA			3.141,84
			Totais do Dia : 30/11/2024		*A Debito :*	*3.441,84*
					A Credito :	*3.441,84*
106	04/12/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		61,60
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			61,60
107	04/12/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		57.057,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			57.057,50
108	04/12/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.370,25
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.370,25
109	04/12/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		33.884,75
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			33.884,75
110	04/12/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		794,70
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			794,70
111	04/12/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		414,30
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			414,30
112	04/12/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		117,30
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			117,30
113	04/12/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		828,60
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			828,60
			Totais do Dia : 04/12/2024		*A Debito :*	*94.529,00*
					A Credito :	*94.529,00*
119	05/12/2024	2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
			Totais do Dia : 05/12/2024		*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
114	06/12/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		71.563,16
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			71.563,16
			Totais do Dia : 06/12/2024		*A Debito :*	*71.563,16*
					A Credito :	*71.563,16*
124	07/12/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PG NESTA DATA		7.722,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA			7.722,40
			Totais do Dia : 07/12/2024		*A Debito :*	*7.722,40*
					A Credito :	*7.722,40*
115	12/12/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		6.977,60
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			6.977,60
134	12/12/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	PG NESTA DATA		185,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			185,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta	Histórico		Valor
			Totais do Dia : 12/12/2024	*A Debito :*	*7.162,60*
				A Credito :	*7.162,60*
138	18/12/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	PG NESTA DATA	4.946,00
		1.1.1.002.000001	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ		4.946,00
			Totais do Dia : 18/12/2024	*A Debito :*	*4.946,00*
				A Credito :	*4.946,00*
120	31/12/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR REF HONORÁRIOS	300,00
		2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR		300,00
139	31/12/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	PG NESTA DATA	9.739,79
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL		9.739,79
141	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR RESULTADO DO EXERCICIO	1.200,00
		3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS		1.200,00
142	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR RESULTADO DO EXERCICIO	185,00
		3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (PJ E PF)		185,00
143	31/12/2024	4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS	VLR RESULTADO DO EXERCICIO	501.899,08
		5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		501.899,08
144	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR RESULTADO DO EXERCICIO	21.135,44
		4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES		21.135,44
145	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR RESULTADO DO EXERCICIO	479.378,64
		2.3.2.004.000001	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		479.378,64
			Totais do Dia : 31/12/2024	*A Debito :*	*1.013.837,95*
				A Credito :	*1.013.837,95*

Total Geral do Diário	*A Debito :*	*1.623.157,91*
	A Credito :	*1.623.157,91*

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Plano de Contas

Código Contábil	(+/-)	Cód. Reduzido	Descrição
1	+	1	ATIVO
1.1	+	2	CIRCULANTE
1.1.1	+	3	DISPONIBILIDADES
1.1.1.001	+	4	CAIXA GERAL
1.1.1.001.000001	+	5	CAIXA
1.1.1.002	+	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.002.000001	+	7	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ
1.1.2	+	14	CLIENTES
1.1.2.001	+	15	TITULOS A RECEBER
1.1.2.001.000001	+	16	CLIENTES A RECEBER
1.1.3	+	32	ESTOQUES
1.1.3.001	+	33	ESTOQUES DE MERCADORIAS
1.1.3.001.000001	+	34	MERCADORIAS PARA REVENDA
2	-	65	PASSIVO
2.1	-	66	CIRCULANTE
2.1.3	-	77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
2.1.3.003	-	85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
2.1.3.003.000008	-	636	HONORARIOS A PAGAR
2.1.4	-	89	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
2.1.4.001	-	90	IMPOSTOS A RECOLHER
2.1.4.001.000001	-	91	DAS - SIMPLES NACIONAL
2.3	-	116	PATRIMÔNIO LIQUIDO
2.3.2	-	122	RESERVAS
2.3.2.004	-	132	RESULTADO DO EXERCICIO
2.3.2.004.000001	-	133	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO
3	+	136	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS
3.2	+	159	DESPESAS
3.2.1	+	160	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.2.1.003	+	177	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS
3.2.1.003.000010	+	187	HONORARIOS CONTABEIS
3.2.1.003.000018	+	195	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (PJ E PF)
4	-	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS
4.1	-	221	RECEITAS
4.1.1	-	222	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS
4.1.1.001	-	223	RECEITA BRUTA
4.1.1.001.000001	-	224	RECEITA DE VENDAS
4.1.1.004	-	236	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
4.1.1.004.000007	-	243	DARF SIMPLES
5	+	246	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO
5.1	+	247	RESULTADO DO EXERCICIO
5.1.1	+	248	RESULTADO OPERACIONAL
5.1.1.001	+	249	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
5.1.1.001.000001	+	250	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
1	1	ATIVO	368.504,45	594.063,24	106.520,88	856.046,81
1.1	2	CIRCULANTE	368.504,45	594.063,24	106.520,88	856.046,81
1.1.1	3	DISPONIBILIDADES	305.834,50	50.000,00	106.520,88	249.313,62
1.1.1.001	4	CAIXA GERAL	55.834,50	50.000,00	43.549,16	62.285,34
1.1.1.001.000001	5	CAIXA	55.834,50	50.000,00	43.549,16	62.285,34
1.1.1.002	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	250.000,00	0,00	62.971,72	187.028,28
1.1.1.002.000001	7	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ	250.000,00	0,00	62.971,72	187.028,28
1.1.2	14	CLIENTES	62.669,95	501.899,08	0,00	564.569,03
1.1.2.001	15	TITULOS A RECEBER	62.669,95	501.899,08	0,00	564.569,03
1.1.2.001.000001	16	CLIENTES A RECEBER	62.669,95	501.899,08	0,00	564.569,03
1.1.3	32	ESTOQUES	0,00	42.164,16	0,00	42.164,16
1.1.3.001	33	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	42.164,16	0,00	42.164,16
1.1.3.001.000001	34	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	42.164,16	0,00	42.164,16
2	65	PASSIVO	-368.504,45	2.776,07	490.318,43	-856.046,81
2.1	66	CIRCULANTE	-1.876,07	2.776,07	10.939,79	-10.039,79
2.1.3	77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-300,00	1.200,00	1.200,00	-300,00
2.1.3.003	85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-300,00	1.200,00	1.200,00	-300,00
2.1.3.003.000008	636	HONORARIOS A PAGAR	-300,00	1.200,00	1.200,00	-300,00
2.1.4	89	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.576,07	1.576,07	9.739,79	-9.739,79
2.1.4.001	90	IMPOSTOS A RECOLHER	-1.576,07	1.576,07	9.739,79	-9.739,79
2.1.4.001.000001	91	DAS - SIMPLES NACIONAL	-1.576,07	1.576,07	9.739,79	-9.739,79
2.3	116	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-366.628,38	0,00	479.378,64	-846.007,02
2.3.1	117	CAPITAL SOCIAL	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
2.3.1.001	118	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
2.3.1.001.000001	119	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
2.3.2	122	RESERVAS	-66.628,38	0,00	479.378,64	-546.007,02
2.3.2.004	132	RESULTADO DO EXERCICIO	-66.628,38	0,00	479.378,64	-546.007,02
2.3.2.004.000001	133	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	-66.628,38	0,00	479.378,64	-546.007,02
3	136	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.385,00	1.385,00	0,00
3.2	159	DESPESAS	0,00	1.385,00	1.385,00	0,00
3.2.1	160	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.385,00	1.385,00	0,00
3.2.1.003	177	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.385,00	1.385,00	0,00
3.2.1.003.000010	187	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.2.1.003.000018	195	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (PJ E PF)	0,00	185,00	185,00	0,00
4	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	0,00	523.034,52	523.034,52	0,00
4.1	221	RECEITAS	0,00	523.034,52	523.034,52	0,00
4.1.1	222	RECEITA OPERACIONAL	0,00	523.034,52	523.034,52	0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310030003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
4.1.1.001	223	RECEITA BRUTA	0,00	501.899,08	501.899,08	0,00
4.1.1.001.000001	224	RECEITA DE VENDAS	0,00	501.899,08	501.899,08	0,00
4.1.1.004	236	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	21.135,44	21.135,44	0,00
4.1.1.004.000007	243	DARF SIMPLES	0,00	21.135,44	21.135,44	0,00
5	246	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	501.899,08	501.899,08	0,00
5.1	247	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	501.899,08	501.899,08	0,00
5.1.1	248	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	501.899,08	501.899,08	0,00
5.1.1.001	249	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	501.899,08	501.899,08	0,00
5.1.1.001.000001	250	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	501.899,08	501.899,08	0,00
				1.623.157,91	1.623.157,91	

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

			31/08/2024	31/12/2024
Receita Operacional Bruta				
	4.1.1.001	RECEITA BRUTA	-72.268,75	-501.899,08
(=)	Receita Operacional Bruta		-72.268,75	-501.899,08
Deduções da Receita Bruta				
	4.1.1.004	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.240,37	21.135,44
(=)	Receita Operacional Líquida		-69.028,38	-480.763,64
Despesas Operacionais				
	3.2.1.003	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	2.400,00	1.385,00
(=)	Resultado Operacional		-66.628,38	-479.378,64
(=)	Lucro Líquido do Exercício		-66.628,38	-479.378,64

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTE

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Resultado do Exercício	31/08/2024	31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício	-66.628,38	-479.378,64
Outros Resultados Abrangentes - Não serão reclassificados para o resultado		
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento	0,00	0,00
Investimentos patrimoniais a VJORA	0,00	0,00
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00
Remensuração do passivo de benefício definido	0,00	0,00
IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes - Poderão ser reclassificados para o resultado		
Operações no exterior - diferenças cambiais na conversão	0,00	0,00
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00
Reclassificação de diferenças de variação cambial por perda	0,00	0,00
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	0,00	0,00
Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças no valor justo	0,00	0,00
Hedge de fluxo de caixa - reclassificação para o resultado	0,00	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes, líquidos de IRPJ e CSLL		
Líquido IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total do Exercício	-66.628,38	-479.378,64

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

1	ATIVO	31/08/2024	31/12/2024
1.1	CIRCULANTE	368.504,45	856.046,81
1.1.1	DISPONIBILIDADES	305.834,50	249.313,62
1.1.1.001	CAIXA GERAL	55.834,50	62.285,34
1.1.1.001.000001	CAIXA	55.834,50	62.285,34
1.1.1.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	250.000,00	187.028,28
1.1.1.002.000001	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ	250.000,00	187.028,28
1.1.2	CLIENTES	62.669,95	564.569,03
1.1.2.001	TITULOS A RECEBER	62.669,95	564.569,03
1.1.3	ESTOQUES	0,00	42.164,16
1.1.3.001	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	42.164,16
TOTAL DO ATIVO		**368.504,45**	**856.046,81**

2	PASSIVO	31/08/2024	31/12/2024
2.1	CIRCULANTE	-1.876,07	-10.039,79
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-300,00	-300,00
2.1.3.003	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-300,00	-300,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-1.576,07	-9.739,79
2.1.4.001	IMPOSTOS A RECOLHER	-1.576,07	-9.739,79
2.3	PATRIMÖNIO LIQUIDO	-366.628,38	-846.007,02
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-300.000,00	-300.000,00
2.3.1.001	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	-300.000,00	-300.000,00
2.3.1.001.000001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-300.000,00	-300.000,00
2.3.2	RESERVAS	-66.628,38	-546.007,02
2.3.2.004	RESULTADO DO EXERCICIO	-66.628,38	-546.007,02
2.3.2.004.000001	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	-66.628,38	-546.007,02
TOTAL DO PASSIVO		**-368.504,45**	**-856.046,81**

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (856.046,81)} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (10.039,79)} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}} = 85,27\ \%$$

Índice de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{ATIVO (856.046,81)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (10.039,79)} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO(0,00)}} = 85,27\ \%$$

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (856.046,81)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (10.039,79)}} = 85,27\ \%$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE (10.039,79)} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{ATIVO (856.046,81)}} = 0,01\ \%$$

Garantia de Capital Próprio

$$GCP = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO (846.007,02)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (10.039,79)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (0,00)}} = 84,27\ \%$$

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Contas do PL / Descrição	Total do PL

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Saldo do Início do Período	
Saldo do Início do Período	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Destinações Aprovadas Durante o Exercício	
Aumento de Capital Conforme AGE	0,00
Dividendos Intermediários ou Antecipados	0,00
Reversões de Reservas	
Reserva para Contingência	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Saldo Disponível	0,00
Proposta de Destinação dos Saldos	
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
Aumento de Capital	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo no Final do Período	
Saldo no Final do Período	0,00

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

Lucro ou Prejuízo do Exercício		
2.3.2.004	RESULTADO DO EXERCICIO	-479.378,64
Caixa líquido gerado (consumido) pelas lucro ou prejuízo do exercício		-479.378,64
Atividades Operacionais		
1.1.1.001	CAIXA GERAL	6.450,84
1.1.1.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-62.971,72
1.1.2.001	TITULOS A RECEBER	501.899,08
1.1.3.001	ESTOQUES DE MERCADORIAS	42.164,16
2.1.4.001	IMPOSTOS A RECOLHER	-8.163,72
3.2.1.003	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.385,00
4.1.1.001	RECEITA BRUTA	-501.899,08
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		-21.135,44
Variação Líquida do Caixa		-500.514,08
Saldo Inicial de Disponibilidades ou Equivalentes		368.504,45
Saldo Final de Disponibilidades ou Equivalentes		856.046,81

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E PERDAS DO EXERCÍCIO 2024

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

31/12/2024

(=)

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: 084139170 CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

1 - RECEITAS		498.627,24
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	498.627,24	
1.2) Provisão p/ devedores duvidosos – Reversão (Constituição)		
1.3) Não Operacionais		
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (Incluindo ICMS e IPI)		
2.1) Matérias-primas consumidas		
2.2) Custo das mercadorias e serviços vendidos		
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos		
3 - VALORES ADICONADOS AO BRUTO (1-2)		498.627,24
4 - RETENÇÕES		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão		
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		498.627,24
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado da equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR - RIQUEZA CRIADA PELA EMPRESA (5+6)		498.627,24
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1) Pessoal e encargos		
8.2) Impostos, taxas e distribuições		
8.3) Juros e aluguéis		
8.4) Juros sobre capital próprio e dividendos		
8.5) Lucros retidos/prejuízos do exercício		

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/09/2024 até 31/12/2024

1 - CONTEXTO GERAL

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA, É UMA EMPRESA INDIVIDUAL, COM SEDE EM CARIACICA , ESTADO DO ESPIRITO SANTO, BRASIL,E TEM COMO ATIVIDADE O COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais e são elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária (Art. 176 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, alterado pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e pela Medida Provisória nº 449/2008 de 12 de dezembro de 2008).

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Disponibilidades

Os saldos em disponibilidades refletem o somatório das rubricas de Caixa/Banco conta movimento e aplicações financeiras devidamente conciliadas às instituições financeiras assim contidas:

Caixa R$ 62.285,34

Bancos Conta Movimento - 187.028,28

(b) Provisão para Devedores Duvidosos

A entidade não mantém esta rubrica, devido a sua gama de clientes ser reduzida.

A rubrica de Outros Créditos refere-se a impostos a recuperar e Distribuição de Lucros a Compensar

(c) Estoques de Materiais

É apropriado tendo como base o Custo Médio Ponderado e seus registros são nominais

(d) Imobilizado

Esses ativos estão registrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/95. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária. para os equipamento de produção, utilizou-se a depreciação acelerada em função do número de horas de operação.

(e) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A entidade é optante pelo Simples Nacional e não tem provisão de Imposto de Renda do exercício.

(f) Fornecedores

Registrados pelo valor corrente.

(g) Outros Débitos a Pagar

1- Obrigações Sociais a Pagar 300,00

2- Obrigações Fiscais a Pagar R$ 9.739,79

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Referem-se ao saldo de 31/12/2024.

(h) Empréstimos financeiros

Quando contraídos no mercado financeiro com juros praticados em conformidade com a política monetária atual.

(i) Composição de Despesa/Receitas

São demonstradas pelo regime de competência.

(j) Resultado do Exercício

É apurado em conformidade com o regime contábil obedecendo ao princípio da competência

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Carta de Responsabilidade da Administração

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

À
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951
RUA CENTRAL, 08, CASA, CANAÃ, VIANA - ES, CEP: 29135038

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 51.952.621/0001-06, que as informações relativas ao período-base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Apollo Contábil & Fiscal, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Representante Legal

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARIACICA - ES, 21 de janeiro de 2025

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/09/2024 a 31/12/2024, da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA.

Cariacica, 31/12/2024

GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 016951

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Empresário
CPF 058.421.957-12

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03589396741	GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL
05842195712	DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2025 16:14 SOB Nº 20250099977.
PROTOCOLO: 250099977 DE 21/01/2025. NIRE: 32102652917.
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA
VITÓRIA, 24/02/2025
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A0054005200410041, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EMILIANE SANTOS MACHADO, sob a autenticidade n° 12413074423 em 12/09/2024, protocolo 241732913. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
Número de Registro:	32102652917
CNPJ:	51952621000106
Munícipio:	Cariacica

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/08/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03589396741	GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL	ES016951
05842195712	DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/09/2024 11:35 SOB Nº 20241732913.
PROTOCOLO: 241732913 DE 11/09/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12413074423. NIRE: 32102652917.
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA

JUCEES

EMILIANE SANTOS MACHADO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 12/09/2024
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA, município Cariacica, CNPJ nº 51.952.621/0001-06, Número de Registro (NIRE) 32102652917.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/08/2023
Ato constitutivo: 32102652917

Cariacica, 01/01/2024

GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 016951

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Empresário
CPF 058.421.957-12

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
12	05/01/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
				Totais do Dia : 05/01/2024	*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
13	05/02/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
				Totais do Dia : 05/02/2024	*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
14	05/03/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
				Totais do Dia : 05/03/2024	*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
1	19/03/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.154,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.154,00
				Totais do Dia : 19/03/2024	*A Debito :*	*1.154,00*
					A Credito :	*1.154,00*
18	20/03/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	PG NESTA DATA		14,05
		1.1.1.001.000001	CAIXA			14,05
				Totais do Dia : 20/03/2024	*A Debito :*	*14,05*
					A Credito :	*14,05*
2	01/04/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		5.598,20
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			5.598,20
				Totais do Dia : 01/04/2024	*A Debito :*	*5.598,20*
					A Credito :	*5.598,20*
15	05/04/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
				Totais do Dia : 05/04/2024	*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
3	15/04/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.690,60
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.690,60
				Totais do Dia : 15/04/2024	*A Debito :*	*1.690,60*
					A Credito :	*1.690,60*
19	20/04/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	PG NESTA DATA		87,96
		1.1.1.001.000001	CAIXA			87,96
				Totais do Dia : 20/04/2024	*A Debito :*	*87,96*
					A Credito :	*87,96*
4	29/04/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		504,90
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			504,90
5	29/04/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		194,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			194,50
6	29/04/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		456,60
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			456,60
				Totais do Dia : 29/04/2024	*A Debito :*	*1.156,00*
					A Credito :	*1.156,00*
23	30/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	RECEBIDO NESTA DATA		9.598,80
		1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER			9.598,80
				Totais do Dia : 30/04/2024	*A Debito :*	*9.598,80*
					A Credito :	*9.598,80*
16	05/05/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
				Totais do Dia : 05/05/2024	*A Debito :*	*300,00*
					A Credito :	*300,00*
20	20/05/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	PG NESTA DATA		396,73
		1.1.1.001.000001	CAIXA			396,73
				Totais do Dia : 20/05/2024	*A Debito :*	*396,73*
					A Credito :	*396,73*
7	30/05/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		373,42
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			373,42
8	30/05/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		952,70

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			952,70
9	30/05/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.032,60
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.032,60
				Totais do Dia : 30/05/2024	*A Debito :*	*2.358,72*
					A Credito :	*2.358,72*
10	19/06/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		378,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			378,00
				Totais do Dia : 19/06/2024	*A Debito :*	*378,00*
					A Credito :	*378,00*
21	20/06/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	PG NESTA DATA		458,41
		1.1.1.001.000001	CAIXA			458,41
				Totais do Dia : 20/06/2024	*A Debito :*	*458,41*
					A Credito :	*458,41*
11	25/06/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		18.262,60
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			18.262,60
				Totais do Dia : 25/06/2024	*A Debito :*	*18.262,60*
					A Credito :	*18.262,60*
17	30/06/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
		2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR			300,00
22	30/06/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR REF SIMPLES NACIONAL		376,54
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL			376,54
				Totais do Dia : 30/06/2024	*A Debito :*	*676,54*
					A Credito :	*676,54*
24	05/07/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		2.377,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			2.377,00
30	05/07/2024	2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
				Totais do Dia : 05/07/2024	*A Debito :*	*2.677,00*
					A Credito :	*2.677,00*
28	19/07/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PG NESTA DATA		376,54
		1.1.1.001.000001	CAIXA			376,54
				Totais do Dia : 19/07/2024	*A Debito :*	*376,54*
					A Credito :	*376,54*
25	30/07/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		502,15
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			502,15
26	30/07/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		2.353,60
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			2.353,60
27	30/07/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		995,90
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			995,90
				Totais do Dia : 30/07/2024	*A Debito :*	*3.851,65*
					A Credito :	*3.851,65*
31	05/08/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PG NESTA DATA		300,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			300,00
33	05/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.698,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.698,00
34	05/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.249,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.249,00
				Totais do Dia : 05/08/2024	*A Debito :*	*3.247,00*
					A Credito :	*3.247,00*
47	07/08/2024	1.1.1.002.000001	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ	VR REF VINTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		250.000,00
		2.3.1.001.000001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO			250.000,00
				Totais do Dia : 07/08/2024	*A Debito :*	*250.000,00*
					A Credito :	*250.000,00*
29	20/08/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	PG NESTA DATA		330,61
		1.1.1.001.000001	CAIXA			330,61
				Totais do Dia : 20/08/2024	*A Debito :*	*330,61*
					A Credito :	*330,61*
35	21/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		262,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			262,50
36	21/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		1.925,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			1.925,00
37	21/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		962,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			962,50
38	21/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		962,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			962,50
			Totais do Dia : 21/08/2024		*A Debito :*	*4.112,50*
					A Credito :	*4.112,50*
39	23/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		4.915,08
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			4.915,08
40	23/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		4.767,08
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			4.767,08
41	23/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		9.441,10
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			9.441,10
42	23/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		408,80
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			408,80
43	23/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		223,30
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			223,30
44	23/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		4.849,62
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			4.849,62
45	23/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		3.591,50
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			3.591,50
			Totais do Dia : 23/08/2024		*A Debito :*	*28.196,48*
					A Credito :	*28.196,48*
46	30/08/2024	1.1.2.001.000001	CLIENTES A RECEBER	VLR REF VENDAS MES		186,00
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			186,00
			Totais do Dia : 30/08/2024		*A Debito :*	*186,00*
					A Credito :	*186,00*
32	31/08/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR REF HONORÁRIOS		300,00
		2.1.3.003.000008	HONORARIOS A PAGAR			300,00
48	31/08/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR REF SIMPLES NACIONAL		1.576,07
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL			1.576,07
49	31/08/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR RESULTADO DO EXERCICIO		2.400,00
		3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS			2.400,00
50	31/08/2024	4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS	VLR RESULTADO DO EXERCICIO		72.268,75
		5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			72.268,75
51	31/08/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR RESULTADO DO EXERCICIO		3.240,37
		4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES			3.240,37
52	31/08/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR RESULTADO DO EXERCICIO		66.628,38
		2.3.2.004.000001	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO			66.628,38
			Totais do Dia : 31/08/2024		*A Debito :*	*146.413,57*
					A Credito :	*146.413,57*

	Total Geral do Diário	*A Debito :* *482.721,96*
		A Credito : *482.721,96*

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Plano de Contas

Código Contábil	(+/-)	Cód. Reduzido	Descrição
1	+	1	ATIVO
1.1	+	2	CIRCULANTE
1.1.1	+	3	DISPONIBILIDADES
1.1.1.001	+	4	CAIXA GERAL
1.1.1.001.000001	+	5	CAIXA
1.1.1.002	+	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.002.000001	+	7	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ
1.1.2	+	14	CLIENTES
1.1.2.001	+	15	TITULOS A RECEBER
1.1.2.001.000001	+	16	CLIENTES A RECEBER
2	-	65	PASSIVO
2.1	-	66	CIRCULANTE
2.1.3	-	77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
2.1.3.003	-	85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
2.1.3.003.000008	-	636	HONORARIOS A PAGAR
2.1.4	-	89	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
2.1.4.001	-	90	IMPOSTOS A RECOLHER
2.1.4.001.000001	-	91	DAS - SIMPLES NACIONAL
2.3	-	116	PATRIMÔNIO LIQUIDO
2.3.1	-	117	CAPITAL SOCIAL
2.3.1.001	-	118	CAPIAL SOCIAL REALIZADO
2.3.1.001.000001	-	119	CAPITAL SOCIAL REALIZADO
2.3.2	-	122	RESERVAS
2.3.2.004	-	132	RESULTADO DO EXERCICIO
2.3.2.004.000001	-	133	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO
3	+	136	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS
3.2	+	159	DESPESAS
3.2.1	+	160	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.2.1.003	+	177	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS
3.2.1.003.000010	+	187	HONORARIOS CONTABEIS
4	-	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS
4.1	-	221	RECEITAS
4.1.1	-	222	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS
4.1.1.001	-	223	RECEITA BRUTA
4.1.1.001.000001	-	224	RECEITA DE VENDAS
4.1.1.004	-	236	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
4.1.1.004.000007	-	243	DARF SIMPLES
5	+	246	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO
5.1	+	247	RESULTADO DO EXERCICIO
5.1.1	+	248	RESULTADO OPERACIONAL
5.1.1.001	+	249	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
5.1.1.001.000001	+	250	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
1	1	ATIVO	50.000,00	331.867,55	13.363,10	368.504,45
1.1	2	CIRCULANTE	50.000,00	331.867,55	13.363,10	368.504,45
1.1.1	3	DISPONIBILIDADES	50.000,00	259.598,80	3.764,30	305.834,50
1.1.1.001	4	CAIXA GERAL	50.000,00	9.598,80	3.764,30	55.834,50
1.1.1.001.000001	5	CAIXA	50.000,00	9.598,80	3.764,30	55.834,50
1.1.1.002	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.002.000001	7	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.2	14	CLIENTES	0,00	72.268,75	9.598,80	62.669,95
1.1.2.001	15	TITULOS A RECEBER	0,00	72.268,75	9.598,80	62.669,95
1.1.2.001.000001	16	CLIENTES A RECEBER	0,00	72.268,75	9.598,80	62.669,95
2	65	PASSIVO	-50.000,00	676,54	319.180,99	-368.504,45
2.1	66	CIRCULANTE	0,00	676,54	2.552,61	-1.876,07
2.1.3	77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	300,00	600,00	-300,00
2.1.3.003	85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	300,00	600,00	-300,00
2.1.3.003.000008	636	HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00	600,00	-300,00
2.1.4	89	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	376,54	1.952,61	-1.576,07
2.1.4.001	90	IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	376,54	1.952,61	-1.576,07
2.1.4.001.000001	91	DAS - SIMPLES NACIONAL	0,00	376,54	1.952,61	-1.576,07
2.3	116	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-50.000,00	0,00	316.628,38	-366.628,38
2.3.1	117	CAPITAL SOCIAL	-50.000,00	0,00	250.000,00	-300.000,00
2.3.1.001	118	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	-50.000,00	0,00	250.000,00	-300.000,00
2.3.1.001.000001	119	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-50.000,00	0,00	250.000,00	-300.000,00
2.3.2	122	RESERVAS	0,00	0,00	66.628,38	-66.628,38
2.3.2.004	132	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	66.628,38	-66.628,38
2.3.2.004.000001	133	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	0,00	66.628,38	-66.628,38
3	136	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.2	159	DESPESAS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.2.1	160	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.2.1.003	177	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.2.1.003.000010	187	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
4	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	0,00	75.509,12	75.509,12	0,00
4.1	221	RECEITAS	0,00	75.509,12	75.509,12	0,00
4.1.1	222	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	0,00	75.509,12	75.509,12	0,00
4.1.1.001	223	RECEITA BRUTA	0,00	72.268,75	72.268,75	0,00
4.1.1.001.000001	224	RECEITA DE VENDAS	0,00	72.268,75	72.268,75	0,00
4.1.1.004	236	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.240,37	3.240,37	0,00
4.1.1.004.000007	241	DARF SIMPLES	0,00	3.240,37	3.240,37	0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: ISENTO CNPJ: 51.952.621/0001-06

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
5	246	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	72.268,75	72.268,75	0,00
5.1	247	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	72.268,75	72.268,75	0,00
5.1.1	248	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	72.268,75	72.268,75	0,00
5.1.1.001	249	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	72.268,75	72.268,75	0,00
5.1.1.001.000001	250	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	72.268,75	72.268,75	0,00
				482.721,96	482.721,96	

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: ISENTO CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

			31/12/2023	31/08/2024
Receita Operacional Bruta				
	4.1.1.001	RECEITA BRUTA	0,00	-72.268,75
(=)	Receita Operacional Bruta		0,00	-72.268,75
Deduções da Receita Bruta				
	4.1.1.004	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.240,37
(=)	Receita Operacional Líquida		0,00	-69.028,38
Despesas Operacionais				
	3.2.1.003	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.400,00
(=)	Resultado Operacional		0,00	-66.628,38
(=)	Lucro Líquido do Exercício		0,00	-66.628,38

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: ISENTO CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTE

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Resultado do Exercício	31/12/2023	31/08/2024
Lucro Líquido do Exercício	0,00	-66.628,38
Outros Resultados Abrangentes - Não serão reclassificados para o resultado		
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento	0,00	0,00
Investimentos patrimoniais a VJORA	0,00	0,00
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00
Remensuração do passivo de benefício definido	0,00	0,00
IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes - Poderão ser reclassificados para o resultado		
Operações no exterior - diferenças cambiais na conversão	0,00	0,00
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00
Reclassificação de diferenças de variação cambial por perda	0,00	0,00
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	0,00	0,00
Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças no valor justo	0,00	0,00
Hedge de fluxo de caixa - reclassificação para o resultado	0,00	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes, líquidos de IRPJ e CSLL		
Líquido IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total do Exercício	0,00	-66.628,38

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

1	ATIVO	31/12/2023	31/08/2024
1.1	CIRCULANTE	50.000,00	368.504,45
1.1.1	DISPONIBILIDADES	50.000,00	305.834,50
1.1.1.001	CAIXA GERAL	50.000,00	55.834,50
1.1.1.001.000001	CAIXA	50.000,00	55.834,50
1.1.1.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	250.000,00
1.1.1.002.000001	BANCO DO BRASIL S/A MATRIZ	0,00	250.000,00
1.1.2	CLIENTES	0,00	62.669,95
1.1.2.001	TITULOS A RECEBER	0,00	62.669,95
TOTAL DO ATIVO		**50.000,00**	**368.504,45**

2	PASSIVO	31/12/2023	31/08/2024
2.1	CIRCULANTE	0,00	-1.876,07
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	-300,00
2.1.3.003	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	-300,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	-1.576,07
2.1.4.001	IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	-1.576,07
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-50.000,00	-366.628,38
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-50.000,00	-300.000,00
2.3.1.001	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	-50.000,00	-300.000,00
2.3.1.001.000001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-50.000,00	-300.000,00
2.3.2	RESERVAS	0,00	-66.628,38
2.3.2.004	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	-66.628,38
2.3.2.004.000001	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	-66.628,38
TOTAL DO PASSIVO		**-50.000,00**	**-368.504,45**

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (368.504,45) + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (1.876,07) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}} = 196,42\ \%$$

Índice de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{ATIVO (368.504,45)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (1.876,07) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO(0,00)}} = 196,42\ \%$$

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (368.504,45)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (1.876,07)}} = 196,42\ \%$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE (1.876,07) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{ATIVO (368.504,45)}} = 0,01\ \%$$

Garantia de Capital Próprio

$$GCP = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO (366.628,38)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (1.876,07) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (0,00)}} = 195,42\ \%$$

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Contas do PL / Descrição	Total do PL

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: ISENTO CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Saldo do Início do Período	
Saldo do Início do Período	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Destinações Aprovadas Durante o Exercício	
Aumento de Capital Conforme AGE	0,00
Dividendos Intermediários ou Antecipados	0,00
Reversões de Reservas	
Reserva para Contingência	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Saldo Disponível	0,00
Proposta de Destinação dos Saldos	
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
Aumento de Capital	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo no Final do Período	
Saldo no Final do Período	0,00

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Lucro ou Prejuízo do Exercício

2.3.2.004	RESULTADO DO EXERCICIO	-66.628,38
Caixa líquido gerado (consumido) pelas lucro ou prejuízo do exercício		-66.628,38

Atividades Operacionais

1.1.1.001	CAIXA GERAL	5.834,50
1.1.1.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	250.000,00
1.1.2.001	TITULOS A RECEBER	62.669,95
2.1.3.003	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-300,00
2.1.4.001	IMPOSTOS A RECOLHER	-1.576,07
2.3.1.001	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	-250.000,00
3.2.1.003	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	2.400,00
4.1.1.001	RECEITA BRUTA	-72.268,75
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		-3.240,37

Variação Líquida do Caixa	-69.868,75
Saldo Inicial de Disponibilidades ou Equivalentes	0,00
Saldo Final de Disponibilidades ou Equivalentes	0,00

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E PERDAS DO EXERCÍCIO 2024

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

31/08/2024

(=)

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA RUA DAS MAGNÃ³LIAS, PORTO DE CARIACICA - CARIACICA - ES
Registro JUCEES: 32102652917
Insc.Est.: ISENTO CNPJ: 51.952.621/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

1 - RECEITAS		611.669,00
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	611.669,00	
1.2) Provisão p/ devedores duvidosos – Reversão (Constituição)		
1.3) Não Operacionais		
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (Incluindo ICMS e IPI)		
2.1) Matérias-primas consumidas		
2.2) Custo das mercadorias e serviços vendidos		
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos		
3 - VALORES ADICONADOS AO BRUTO (1-2)		611.669,00
4 - RETENÇÕES		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão		
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		611.669,00
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado da equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR - RIQUEZA CRIADA PELA EMPRESA (5+6)		611.669,00
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1) Pessoal e encargos		
8.2) Impostos, taxas e distribuições		
8.3) Juros e aluguéis		
8.4) Juros sobre capital próprio e dividendos		
8.5) Lucros retidos/prejuízos do exercício		

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

1 - CONTEXTO GERAL

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA, É UMA EMPRESA INDIVIDUAL, COM SEDE EM CARIACICA , ESTADO DO ESPIRITO SANTO, BRASIL,E TEM COMO ATIVIDADE O COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais e são elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária (Art. 176 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, alterado pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e pela Medida Provisória nº 449/2008 de 12 de dezembro de 2008).

3 - 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

(a) Disponibilidades

Os saldos em disponibilidades refletem o somatório das rubricas de Caixa/Banco conta movimento e aplicações financeiras devidamente conciliadas às instituições financeiras assim contidas:

Caixa R$ 55.834,50

Bancos Conta Movimento - 250.000,00

(b) Provisão para Devedores Duvidosos

A entidade não mantém esta rubrica, devido a sua gama de clientes ser reduzida.

A rubrica de Outros Créditos refere-se a impostos a recuperar e Distribuição de Lucros a Compensar

(c) Estoques de Materiais

É apropriado tendo como base o Custo Médio Ponderado e seus registros são nominais

(d) Imobilizado

Esses ativos estão registrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/95. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária. para os equipamento de produção, utilizou-se a depreciação acelerada em função do número de horas de operação.

(e) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A entidade é optante pelo Simples Nacional e não tem provisão de Imposto de Renda do exercício.

(f) Fornecedores

Registrados pelo valor corrente.

(g) Outros Débitos a Pagar

1- Obrigações Sociais a Pagar 300,00

2- Obrigações Fiscais a Pagar R$ 1.576,07

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/08/2024

Referem-se ao saldo de 31/08/2024.

(h) Empréstimos financeiros

Quando contraídos no mercado financeiro com juros praticados em conformidade com a política monetária atual.

(i) Composição de Despesa/Receitas

São demonstradas pelo regime de competência.

(j) Resultado do Exercício

É apurado em conformidade com o regime contábil obedecendo ao princípio da competência

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Carta de Responsabilidade da Administração

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

À
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951
RUA CENTRAL, 08, CASA, CANAÃ, VIANA - ES, CEP: 29135038

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 51.952.621/0001-06, que as informações relativas ao período-base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Apollo Contábil & Fiscal, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Representante Legal

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARIACICA - ES, 11 de setembro de 2024

Contador
GEORGINA DA CONCEIÇÃO RANGEL
CRC: 016951/ES
RG: 1246214
CPF: 035.893.967-41

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/08/2024, da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA.

Cariacica, 31/08/2024

GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 016951

DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Empresário
CPF 058.421.957-12

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03589396741	GEORGINA DA CONCEICAO RANGEL
05842195712	DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/09/2024 11:35 SOB Nº 20241732913.
PROTOCOLO: 241732913 DE 11/09/2024. NIRE: 32102652917.
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
VITÓRIA, 12/09/2024
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A0054005200410052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Data da consulta: 12/02/2025 14:42:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.952.621/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/08/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

NIRE: 32102652917
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: ESC2500101910

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
32102652917	51.952.621/0001-06	25/08/2023	23/08/2023

Endereço Completo
Rua das Magnólias, Nº 214, Porto de Cariacica-Cariacica/ES- CEP29156-625

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
11/10/2024	20241872260	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA

Identidade:
04173704115
Estado civil:
SOLTEIRO(A)

CPF:
058421.957-12
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2025, às 09:47:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **QGMJO5LA**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Santa Teresa, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 14.491.945/0001-68, com sede na rua DARLY VERVLOET, N° 446 - CENTRO, SANTA TERESA/ES, CEP 29.650-000, e Telefone 27 3259-3903, **Certifica**, para os devidos fins de direito, que **DG DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 51.952.621/0001-06, estabelecido na RUA DAS MAGNOLIAS N° 214, PORTO DE CARIACICA – CARIACICA/ES, CEP 26.156-625, nos forneceu materiais de higiene e limpeza, conforme abaixo descritos, tendo, portando, Capacidade Técnica para fornecimentos dos mesmos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações. Portanto, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

AF 431-2024

Material	Quantidade
AGUA SANITARIA 5 LT Galão de 5 litros	100
CLORO FR C 2 LITROS	500
DESINFETANTE 2 LITROS.	300
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML.	300
LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO - 500 ML.	300
PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 ROLOS	100
PAPEL TOALHA - ROLO - PCT C/ 2 UNIDADES.	300
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PCT 1000	600
- SACO DE LIXO 100 LITROS ROLO C 25 UNID.	200
SACO DE LIXO 30 LITROS ROLO COM 50 UNID.	100
SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNID.	100

Santa Teresa/ES, 24 de Setembro de 2024.

Atenciosamente,

Ézila da Silva Damasceno – Gerente Administrativo - SMSA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

DG DISTRIBUIDORA

CÂMARA MUNICIPAL DA VIANA - ES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

Ite m	Descrição/Especificação	Uni- dade de Medi- da	Quantidad e	Marca	Valor unitá- rio	Valor total
					R$ (B)	R$ (AxB)
01.	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária. 5 litros. Composição: hipoclorito de sódio (princípio ativo), hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro 2,0 a 2,5%, pp, produ- zido de acordo com as nor- mas da ANVISA, embalada em plástico resistente e em seu rotulo deverá conter dados do produto e do fa- bricante. Unidade de Fornecimen- to: embalagem plástica com 05 litros. Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto. Marca de Referência: Marca YPÊ, QBOA, BRI- LHANTE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.	UNID.	220	DU PORTO	R$ 7,00	R$ 1.540,00
10.	PAPEL HIGIÊNICO- PCT 08 ROLOS Descrição do Produto: Papel Higiênico tipo institu- cional para dispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez, alta ab- sorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fa- bricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância: neutra. Tamanho aproximado: 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem: 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle mi- crobiológico conforme normas do INMETRO, INPI E NBR. Unidade de fornecimento: pacote com 08 rolos. Validade Indeterminada. Marca de Referência: LUXO SOFTEL, CASA LIM- PA, NOBRE, JAPI ou SIMI- LAR ou de MELHOR QUA- LIDADE.	PCT	250	MULTIPAPEIS	R$ 48,90	R$ 12.225,00
11.	PAPEL TOALHA AUTO CORTE – PCT 6 ROLOS Papel em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LU- XO/EXTRA LUXO, de pri- meira qualidade. Tipo de folha: folhas simples. Com- posição: 100% celulose virgem, não reciclado, na cor branco, de boa quali- dade e resistência à tração, com alto poder de absor- ção, MACIO, com gramatu- ra mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradá- vel, medida aproximada de 200m X 20cm Unidade de fornecimento: pacote contendo 6 rolos de 200m, em embalagem primária transparente, acomodados em embala- gem secundária em caixas de papelão de boa qualida- de e resistência (para me- lhor empilhamento, manu- seio e conservação no de- pósito do Almoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-7:2007. Validade Indeterminada. Marca de Referência: COMFORT DA NOBRE, DADU, SANTHER, INO- VATTA SANTHER, SMART PROFLINE. ou SIMILAR ou de MELHOR QUALI- DADE.	PCT	200	MULTIPAPEIS	R$ 76,00	R$ 15.200,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

18.	DESINFETANTE – 5 LI- TROS Composição: Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, iso- tiazolinonas, essência, co- rante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%. Unidade de Fornecimen- to: embalagem plástica com 05 litros. Validade: mínima de 06 meses a partir da entrega do produto. Marca de Referência: Marca YPÊ, AZULIM ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.	UNI	160	DU PORTO	R$ 8,00	R$ 1.280,00
19.	SABONETE LÍQUIDO – 5 litros Para lavagem e higieniza- ção das mãos, frasco com 5 litros. Composição: óleos, gorduras, surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, sem resíduos sus- pensos ou precipitações - Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza Deve vir pronto para uso, sem necessidade de diluição. Especificações complementares ph 100% entre 5,5 - 7,5; - aparência: líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na AN- VISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, desco- lado da embalagem, man- chado ou com letras que não deem para ler. Unidade de Fornecimen- to: embalado em frasco inquebrável e transpa- rente, com capacidade para 5 litros. Marca de Referência: Marca LUX, GRANADO, DOVE, PROTEX, PALMO- LIVE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE	UNI	144	DU PORTO	R$ 15,00	R$ 2.160,00

1. Nosso preço total proposto para este objeto é de **R$ 32.405,00(TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS),** de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

2. O prazo de validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.as para sua apresentação.

3. Os preços ora propostos compreendem a integralidade dos custos, os quais não acrescentarão ônus para a Câmara Municipal da VIANA – , incluindo:

3.1. custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes à época (contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias);

3.2. todas as despesas operacionais como impostos, custos diretos e indiretos, transporte, supervisão e gerenciamento do contrato, seguros;

3.3. todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela prestação dos serviços.

4. Declaramos que estamos aptos e disponíveis para o início da prestação dos serviços após a emissão da Ordem de Serviços.

6) Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com a Câmara Municipal da Serra a pessoa do Senhor (a) DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, portador (a) da cédula de identidade nº 3.804.451 e do CPF-MF nº 058.421.957-12, telefone (s) (27) 99600-8674 e e-mail DISTRIBUIDORADGLICITACAO@GMAIL.COM.

7) Nosso domicílio bancário é BANCO DO BRASIL, AGENCIA 9792-6 C/ C 1740-0

8) Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá ser endereçada DISTRIBUIDORADGLICITACAO@GMAIL.COM.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9. Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos, cláusulas do edital e anexos da **LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO**.

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 9792-6 C/C 1740-0

ANEXO III – DADOS COMPLEMENTARES

NOME: DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
NÚMERO DE IDENTIDADE: 3.804.451 STPC
ÓRGÃO EMISSOR: STPC/ES
CPF: 058.421.957-12
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
RUA DAS MAGNOLIAS N° 214 – PORTO DE CARIACICA – CARIACICA/ ES
E-MAIL:
DISTRIBUIDORADGLICITACAO@GMAIL.COM
PROFISSÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

ANEXO IV– MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante DG DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº. 51.952.621/0001-06, se enquadra na definição de ME, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO V –DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Diego Grossmann da Silva Arruda
RG: 3.804.451 SSP/ES
CPF: 058.421.957-12
Proprietário

CARIACICA/ES, 28 de JULHO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Data: 28/07/2025 09:38:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.305.956/0001-32 **MATRIZ**		**05/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	**06**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.134-457	**UNIVERSAL**	**VIANA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXPOENTE.VIX@GMAIL.COM	**(27) 9724-5731/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **14:41:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.305.956/0001-32 **MATRIZ**		**05/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	**06**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.134-457	**UNIVERSAL**	**VIANA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXPOENTE.VIX@GMAIL.COM	**(27) 9724-5731/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **14:41:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1

ALTERACAO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.305.956/0001-32 NIRE 32203146944

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, VIÚVO(A), empresaria, nascido(a) em 22/12/1954, n° do CPF 562.037.567-68, residente e domiciliada na cidade de Vitória - ES, na RUA Jonas Nunes dos Santos, nº 37, Vila Rubim, CEP: 29025-013;

LUIS FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 14/01/2008,n° do CPF 144.947.977-40, residente e domiciliado na cidade de Vitória - ES, na RUA São João, nº 361, Vila Rubim, CEP: 29025-060**, neste ato representado(a) pelo(a) Mãe/Representante(a) PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Universal, empresaria, natural da cidade de Vitória – ES, data de nascimento 24/07/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 01222112227, expedida por detran/ES e CPF: n° 075.011.597-18, residente e domiciliada na cidade de Vitória - ES, na RUA São João, nº 361, Vila Rubim, CEP: 29025-060**Pai/Representante(a) LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO ,CASADO(A), Comunhão Universal, FUNCIONARIO PUBLICO, natural da cidade de Rio de Janeiro – RJ, data de nascimento 14/02/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 01738088018, expedida por detran/ES e CPF: n° 022.917.867-76, residente e domiciliado na cidade de Vitória - ES, na RUA São João, nº 361, Vila Rubim, CEP: 29025-060.

Socios da Sociedade Limitada de nome empresarial **EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espirito Santo, sob NIRE n° 32203146944 em 05/07/2023, com sede Rua Carlos Alberto Nascimento, n.º 06, Universal, Viana/ES, CEP 29134-457, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o n° 51.305.956/0001-32, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIOS - Retiram-se da sociedade a partir deste ato retira-se a socia **LUCIA HELENA DE OLIVEIRA**, qualificada no preambulo desteinstrumento, vendendo e transferindo, sob venda a vista, neste ato, R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do Pais, é admitida na sociedade **PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Universal, empresaria, natural da cidade de Vitória – ES, data de nascimento 24/07/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 01222112227, expedida por detran/ES e CPF: n° 075.011.597-18, residente e domiciliada na cidade de Vitória - ES, na RUA São João, nº 361, Vila Rubim, CEP: 29025-060, qualificada socia, os socios dão entre si a mais ampla, rasa e plena quitação.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUICAO DO CAPITAL SOCIAL- Com as modificações promovidas acima fica assim distribuido o capital social:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	10	10.000,00	10,00
LUIS FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA	90	90.000,00	90,00
TOTAL:	100	100.000,00	100,00

PARAGRAFO PRIMEIRO- Nos termos paragrafo unico do art. 1.052 do Codigo Civil e em obediencia ao contido na Instrução Normativa 81/2020, a sociedade permanecera Limitada, por prazo indeterminado.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERACAO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.305.956/0001-32 NIRE 32203146944

O objeto da empresa passa nesta data para:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, , COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS DE ARQUITETURA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CLAUSULA TERCEIRA- RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Conforme preceitua o artigo 1.052 do Codigo Civil, Lei n° 10.406/2002. Conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Codigo Civil, Lein° 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pela sócia PAULA ARAUJO DE OLIVERIA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.
Ficando autorizada ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investida dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juizo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas e autarquias, assinando isoladamente ou conjuntamente, todos os documentos necessarios a gestão dos negocios, podendo inclusive nomear procuradores, com prazo de mandate indeterminado e poderes gerais.

CLAUSULA QUINTA - INALTERABILIDADE - As demais clausulas que não colidirem com o contrato primitivo, permanecem inalteradas.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERACAO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.305.956/0001-32 NIRE 32203146944

CLAUSULA SEXTA - CONSOLIDACÃO - Pelo presente instrumento, resolve o socio consolidar o contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Codigo Civil, Lei n° 10.406/2002, conferindo assim nova redação as clausulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EXPOENTE COMERCIO E* SERVIÇOS *LTDA
CNPJ n° 51.305.956/0001-32 NIRE 32203146944

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual PAULA ARAUJO DE OLIVERIA, brasileira, casada em regime de comunhao universal de bens, nascida em 24/07/1976, natural de Vitoria/ES, empresaria, CPF n° 075.011.597-18, portadora da carteira de identidade n° 1.333.124 SSP/ES, residente e domiciliada a Rua São João, n.º 361 Vila Rubim, Vitoria/ES, Brasil, EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espfrito Santo, sob NIRE n° 32203146944 em 05/07/2023, com sede a Rua Carlos Alberto Nascimento, n.º 06, Universal, Viana/ES, CEP 29134-457, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurfdica/MF sob on° 51.305.956/0001-32, resolve de pleno e comum acordo, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLAUSULA PRIMEIRA - DENOMINACAO SOCIAL - A sociedade gira sob o nome EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei n° 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anonima.

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE - A sociedade possui sede na Rua Carlos Alberto Nascimento, n.º 06, Universal, Viana/ES, CEP 29134-457.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se a sociedade a qualquer tempo, ao arbtrio exclusive de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do territorio nacional, atribuindo-lhes capital autonomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a materia.

OBJETO SOCIAL – Constitui objeto da sociedade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, , COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERACAO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.305.956/0001-32 NIRE 32203146944

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS DE ARQUITETURA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Autenticar documento em https://enviaassinaonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERACAO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.305.956/0001-32 NIRE 32203146944

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURACAO - 0 prazo de duraçao da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos socios e nos casos previstos em Lei, inicio das atividades a partir de 05/07/2023.

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - 0 Capital social totalmente integralizado pelos socios fica assim distribufdo:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	10	10.000,00	10,00
LUIS FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA	90	90.000,00	90,00
TOTAL:	100	100.000,00	100,00

PARAGRAFO PRIMEIRO- Nos termos paragrafo unico do art. 1.052 do Codigo Civil e em obediencia ao contido na Instrução Normativa 81/2020, a sociedade permanecera Limitada, por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Conforme preceitua o artigo 1.052 do Codigo Civil, Lei n° 10.406/2002. Conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Codigo Civil, Lein° 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRACAO – A administração da sociedade será exercida pela sócia **PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria. Ficando autorizada ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investida dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juizo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas e autarquias, assinando isoladamente ou conjuntamente, todos os documentos necessarios a gestão dos negocios, podendo inclusive nomear procuradores, com prazo de mandate indeterminado e poderes gerais.

CLAUSULA SETIMA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINACAO SOCIAL
A socia administradora fica investida de todos os poderes necessários para pratica dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negocios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

Autenticar documento em https://centralsp.serpro.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERACAO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.305.956/0001-32 NIRE 32203146944

CLAUSULA OITAVA - RETIRADAS DE PRO-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo,fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - RESULTADO E SUA DISTRIBUICAO - 0 exercício social terminara no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando sera procedido o levantamento do balanço do exercicio, sendo os lucros ou prejuizos verificados, distribuídos ou suportados pelos socios na proporção da importancia de suas participações nas cotas do capital da sociedade.

Paragrafo Unico: A criterio dos socios e no atendimento dos interesses na propria sociedade, o total ou parte dos lucros podera compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLAUSULA DECIMA - CESSAO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisiveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais socios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferencia para os socios que queiram adquiri-las.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, assegurando-se antes o direito de preferência de compra das quotas do sócio falecido pelo sócio remanescente pelo valor expresso no parágrafo único da cláusula IV. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO - A Administradora declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1°, da Lei n° 10.406/2002, expressamente que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrencia, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lein° 8.934/94.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DECLARACAO DE MICROEMPRESA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERACAO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.305.956/0001-32 NIRE 32203146944

CLAUSULA DECIMA QUARTA - FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Viana - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Viana - ES, 14 de julho de 2024

LUIS FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio/Representado
Representado por: PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA

LUIS FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio/Representado
Representado por: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Sócia Adiministradora

PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócia Adiministradora

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02291786776	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
07501159718	PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
56203756768	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2024 09:19 SOB Nº 20241284880.
PROTOCOLO: 241284880 DE 15/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410011153. CNPJ DA SEDE: 51305956000132.
NIRE: 32203146944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2024.
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 15558 / 2025

Certifico: para os devidos fins que:

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ nº: **51.305.956/0001-32**

Rua RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO Nº06 - UNIVERSAL - Viana-ES CEP: 29134457

CERTIFICAMOS, para os fins a que se destina que procedendo à pesquisa nos arquivos desta gerência, do requerente acima citado, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa até a presente data, ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes às incidências e lançamentos de tributos.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor. Dado e passado nesta cidade.

Certidão Emitida em: **05/08/2025**

Validade 30 dias

Chave de Validação WEB: **f835d5b0**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.305.956/0001-32

Razão Social: EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R CARLOS ALBERTO NASCIMENTO 06 / UNIVERSAL / VIANA / ES / 29134-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081003326110861900

Informação obtida em 13/08/2025 17:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS

CNPJ:	51.305.956/0001-32		
Data de Expedição:	05/08/2025 15:30:55	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024967702 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VIANA	**Bairro:**	UNIVERSAL
Logradouro:	RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	**Número:**	06
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.134-457
-- CONTATO --			
Email:	EXPOENTE.VIX@COMERCIOEXPOENTE.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99724-5731

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.305.956/0001-32
Certidão nº: 37048997/2025
Expedição: 01/07/2025, às 14:32:12
Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.305.956/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 10/07/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	51305956000132	**Inscrição Estadual:**	084.108.95-9
Razão Social:	EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		
Número:	6	**Complemento:**	
Bairro:	UNIVERSAL		
Município:	VIANA	**UF:**	ES
CEP:	29134457	**Telefone:**	(0079) 97245731

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS.

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

FABRICACAO DE APAREL E EQUIP P/DISTRIBUICAO E CONTROLE D ENERGIA ELETR

COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS.

COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/ PREDOM DE PROD ALIMENT-MINIMERC,MERC,ARM

COM VAREJ DE PROD ALIMENT GERAL OU ESPEC EM PROD ALIMENT NAO ESP ANTER

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Data de Inicio de Atividade:	06/07/2023
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	06/07/2023
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/07/2025

VOLTAR

© Copyright 2009/2025 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Versão: 2.0.0.0 - 29050:376 - GMT: -37.080-571(000)130

Autenticar documento em https://cmviana.sploonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
51.305.956/0001-32
NOME EMPRESARIAL:
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUIS FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA
Qualificação:
30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Qualif. Rep. Legal:
15-Pai

Nome/Nome Empresarial:
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/07/2025** às **14:42** (data e hora de Brasília).

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE : 32203146944
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2500435084

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32203146944	51.305.956/0001-32	05/07/2023	13/06/2023

Endereço Completo
Rua Carlos Alberto Nascimento, Nº 06, Universal - Viana/ES - CEP 29134-457

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, , COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS DE ARQUITETURA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA	144.947.977-40	R$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	022.917.867-76	R$ 0,00	PAI/REPRESENTANTE	N	Indeterminado
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	075.011.597-18	R$ 10.000,00	MAE/REPRESENTANTE / Sócio / Administrador	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	075.011.597-18	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
16/07/2024	20241284880	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2025, às 09:30:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **O3D6TFLD**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.305.956/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:05 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2026.
Código de controle da certidão: **3EC6.2E6C.4E17.4B58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARA ARAUJO
REGISTRO..... : ES-016465/O-8
CATEGORIA..... : TÉC. CONT.
CPF..... : ***.054.967-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 18/06/2025 as 15:33:42.
Válido até: 16/09/2025.
Código de Controle: 964870.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000919527

Identificação do Requerente: CNPJ N° 51.305.956/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/06/2025**, válida até **22/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0021.003D.3001.08ED**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário (Lei 5.389/97,decreto 4.134-N/97)

Folha:1 NÚMERO DO DIÁRIO 2

Contém este conjunto de formulários 14(quatorze) folha(s) numeradas mecanicamente de 1(um) a 14 (quatorze) e servirá de Livro Diário número 2 (dois) da empresa **EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, firma estabelecida a **RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL, VIANA, ES - CEP:29134-457**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE nº **32203146944** por despacho de **05/07/2023** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda(C.N.P.J.) sob o nº **51.305.956/0001-32** e na Secretaria Estadual sob onº **084108959**. O período de escrituração desse livro refere-se ao iniciado em **05/07/2023** e encerrado em **31/12/2023**.

Conforme determina o Art. 9ºda Instrução Normativa nº 82 de 19/02/2021do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

O presente vai abaixo assinado pelo(a) Técnico(a) em Contabilidade responsável, O(a) Sr(a). **MARAARAUJO**,registrado(a) no CRC/ES sob o nº **016465-8** ,registrado(a) no C.P.F.sob o nº **084.054.967-93** e pelo(a) Administrador Sr(a). **LUCIA HELENA DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F. sob onº**562.037.567-68**.

VIANA- ES,05 de julho de 2023

ADMINISTRADOR
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
RG:212-0461
CPF:562.037.567-68

Técnico em Contabilidade
MARAARAUJO
CRC:016465-8/ES
RG:1627063
CPF:084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Períodode05/07/2023até31/12/2023

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
328	05/07/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRCAPITALINTEGRALIZADOEM 05/07/2023 - CF JUCEES NIRE 32203146944	100.000,00
		2.3.1.001.000001	CAPITALSOCIALREALIZADO		100.000,00
399	05/07/2023	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VRPGALUGUELDEGALPAO VIANA	3.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.000,00
			Totais do Dia : 05/07/2023	*ADebito:*	*103.000,00*
				A Credito:	*103.000,00*
405	30/07/2023	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PAGOHONORARIOSCONTABEIS	400,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR		400,00
			Totais do Dia : 30/07/2023	*ADebito:*	*400,00*
				A Credito:	*400,00*
400	05/08/2023	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VRPGALUGUELDEGALPAO VIANA	3.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.000,00
			Totais do Dia : 05/08/2023	*ADebito:*	*3.000,00*
				A Credito:	*3.000,00*
329	08/08/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	1,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1,00
330	08/08/2023	3.2.2.001.000005	JUROS EMULTAS	VRJUROSCONTAGARANTIDA	1,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1,00
			Totais do Dia : 08/08/2023	*ADebito:*	*2,00*
				A Credito:	*2,00*
411	10/08/2023	2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR	PAGOHONORARIOSCONTABEIS	400,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		400,00
			Totais do Dia : 10/08/2023	*ADebito:*	*400,00*
				A Credito:	*400,00*
331	11/08/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	101,77
		1.1.1.001.000001	CAIXA		101,77
			Totais do Dia : 11/08/2023	*ADebito:*	*101,77*
				A Credito:	*101,77*
387	30/08/2023	1.1.2.001.000002	CLIENTESDIVERSOS	VR RECEBIDOSERVICOS PRESTADOSMES	5.231,40
		4.1.1.001.000002	RECEITADESERVIÇOSPRESTADOS		5.231,40
391	30/08/2023	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VRPROVISAOSIMPLES NACIONAL	209,26
		2.1.4.001.000001	DAS- SIMPLES NACIONAL		209,26
406	30/08/2023	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PAGOHONORARIOSCONTABEIS	400,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR		400,00
			Totais do Dia : 30/08/2023	*ADebito:*	*5.840,66*
				A Credito:	*5.840,66*
401	05/09/2023	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VRPGALUGUELDEGALPAO VIANA	3.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.000,00
			Totais do Dia : 05/09/2023	*ADebito:*	*3.000,00*
				A Credito:	*3.000,00*
412	10/09/2023	2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR	PAGOHONORARIOSCONTABEIS	400,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		400,00
			Totais do Dia : 10/09/2023	*ADebito:*	*400,00*
				A Credito:	*400,00*
332	11/09/2023	3.2.2.001.000005	JUROSEMULTAS	VRJUROSCONTAGARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
			Totais do Dia : 11/09/2023	*ADebito:*	*25,85*
				A Credito:	*25,85*
333	21/09/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	58,08
		1.1.1.001.000001	CAIXA		58,08
334	21/09/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	134,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		134,00
			Totais do Dia : 21/09/2023	*ADebito:*	*192,08*
				A Credito:	*192,08*
335	28/09/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	10,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		10,00
			Totais do Dia : 28/09/2023	*ADebito:*	*10,00*
				A Credito:	*10,00*
407	30/09/2023	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PAGOHONORARIOSCONTABEIS	400,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Períodode05/07/2023até31/12/2023

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR		400,00
				Totais do Dia:30/09/2023 *A Debito:*	*400,00*
				A Credito:	*400,00*
336	02/10/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-	1.074,34
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.074,34
337	02/10/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	859,59
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		859,59
338	02/10/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	224,75
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		224,75
				Totais do Dia:02/10/2023 *A Debito:*	*2.158,68*
				A Credito:	*2.158,68*
339	03/10/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-	665,92
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	665,92
340	03/10/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	665,92
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		665,92
341	03/10/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	250,00
342	03/10/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		250,00
				Totais do Dia:03/10/2023 *A Debito:*	*1.831,84*
				A Credito:	*1.831,84*
402	05/10/2023	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VRPGALUGUELDEGALPAO	3.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	VIANA	3.000,00
				Totais do Dia:05/10/2023 *A Debito:*	*3.000,00*
				A Credito:	*3.000,00*
413	10/10/2023	2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR	PAGOHONORARIOSCONTABEIS	400,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		400,00
				Totais do Dia:10/10/2023 *A Debito:*	*400,00*
				A Credito:	*400,00*
343	16/10/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-	634,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	634,00
344	16/10/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-	25,85
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	25,85
345	16/10/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	634,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		634,00
346	16/10/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
				Totais do Dia:16/10/2023 *A Debito:*	*1.319,70*
				A Credito:	*1.319,70*
347	20/10/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-	232,07
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	232,07
348	20/10/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	232,07
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		232,07
396	20/10/2023	2.1.4.001.000001	DAS- SIMPLES NACIONAL	PAGOSIMPLESNACIONALMES	209,26
		....			0,00
397	20/10/2023	....		PAGOSIMPLESNACIONALMES	0,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		232,07
398	20/10/2023	3.2.2.001.000005	JUROSEMULTAS	PAGOSIMPLESNACIONALMES	22,81
		....			0,00
				Totais do Dia:20/10/2023 *A Debito:*	*696,21*
				A Credito:	*696,21*
349	27/10/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-	79,65
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	79,65
350	27/10/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	79,65
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		79,65
				Totais do Dia:27/10/2023 *A Debito:*	*159,30*
				A Credito:	*159,30*
389	30/10/2023	1.1.2.001.000002	CLIENTESDIVERSOS	VR RECEBIDOSERVICOS	1.905,00
		4.1.1.001.000002	RECEITADESERVIÇOSPRESTADOS	PRESTADOSMES	1.905,00
393	30/10/2023	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VRPROVISAOSIMPLES	76,20
		2.1.4.001.000001	DAS- SIMPLES NACIONAL	NACIONAL	76,20
408	30/10/2023	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PAGOHONORARIOSCONTABEIS	400,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Períodode05/07/2023até31/12/2023

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR		400,00
				Totais do Dia:30/10/2023 *A Debito:*	*2.381,20*
				A Credito:	*2.381,20*
351	31/10/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	219,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		219,80
352	31/10/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	135,20
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		135,20
				Totais do Dia:31/10/2023 *A Debito:*	*355,00*
				A Credito:	*355,00*
353	03/11/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	140,15
		1.1.1.001.000001	CAIXA		140,15
354	03/11/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	224,75
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		224,75
				Totais do Dia:03/11/2023 *A Debito:*	*364,90*
				A Credito:	*364,90*
403	05/11/2023	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VRPGALUGUELDEGALPAO VIANA	3.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.000,00
				Totais do Dia:05/11/2023 *A Debito:*	*3.000,00*
				A Credito:	*3.000,00*
355	06/11/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
356	06/11/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		250,00
				Totais do Dia:06/11/2023 *A Debito:*	*500,00*
				A Credito:	*500,00*
414	10/11/2023	2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR	PAGOHONORARIOSCONTABEIS	400,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		400,00
				Totais do Dia:10/11/2023 *A Debito:*	*400,00*
				A Credito:	*400,00*
357	14/11/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	634,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		634,00
358	14/11/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	25,85
		1.1.1.001.000001	CAIXA		25,85
359	14/11/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	634,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		634,00
360	14/11/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
361	14/11/2023	3.2.2.001.000005	JUROSEMULTAS	VRJUROSCONTAGARANTIDA	25,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,00
				Totais do Dia:14/11/2023 *A Debito:*	*1.344,70*
				A Credito:	*1.344,70*
362	17/11/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	1.905,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.905,00
				Totais do Dia:17/11/2023 *A Debito:*	*1.905,00*
				A Credito:	*1.905,00*
363	20/11/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	76,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		76,20
364	20/11/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	76,20
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		76,20
365	20/11/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO	76,20
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		76,20
395	20/11/2023	2.1.4.001.000001	DAS- SIMPLES NACIONAL	PAGOSIMPLESNACIONALMES	76,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		76,20
				Totais do Dia:20/11/2023 *A Debito:*	*304,80*
				A Credito:	*304,80*
366	23/11/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	821,47
		1.1.1.001.000001	CAIXA		821,47
				Totais do Dia:23/11/2023 *A Debito:*	*821,47*
				A Credito:	*821,47*
367	24/11/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-BANCO	301,49
		1.1.1.001.000001	CAIXA		301,49

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPOENTECOMERCIOESERVICOSLTDA
RUACARLOSALBERTONASCIMENTO,06,UNIVERSAL-VIANA-ES
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.:084108959 CNPJ:51.305.956/0001-32

DIÁRIO

Períodode05/07/2023até31/12/2023

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
				Totais do Dia:24/11/2023	*A Debito:*	*301,49*
					A Credito:	*301,49*
368	30/11/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		476,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		476,40
390	30/11/2023	1.1.2.001.000002	CLIENTESDIVERSOS	VR RECEBIDOSERVICOS		13.347,12
		4.1.1.001.000002	RECEITADESERVIÇOSPRESTADOS	PRESTADOSMES		13.347,12
394	30/11/2023	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VRPROVISAOSIMPLES		533,89
		2.1.4.001.000001	DAS- SIMPLES NACIONAL	NACIONAL		533,89
409	30/11/2023	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PAGOHONORARIOSCONTABEIS		400,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR			400,00
				Totais do Dia:30/11/2023	*A Debito:*	*14.757,41*
					A Credito:	*14.757,41*
369	01/12/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		213,76
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		213,76
370	01/12/2023	3.2.2.001.000005	JUROSEMULTAS	VRJUROSCONTAGARANTIDA		0,10
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			0,10
				Totais do Dia:01/12/2023	*A Debito:*	*213,86*
					A Credito:	*213,86*
371	04/12/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		726,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		726,00
372	04/12/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO		224,75
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			224,75
				Totais do Dia:04/12/2023	*A Debito:*	*950,75*
					A Credito:	*950,75*
373	05/12/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO		250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			250,00
374	05/12/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		229,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		229,50
404	05/12/2023	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VRPGALUGUELDEGALPAO		3.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	VIANA		3.000,00
				Totais do Dia:05/12/2023	*A Debito:*	*3.479,50*
					A Credito:	*3.479,50*
415	10/12/2023	2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR	PAGOHONORARIOSCONTABEIS		400,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			400,00
				Totais do Dia:10/12/2023	*A Debito:*	*400,00*
					A Credito:	*400,00*
375	11/12/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		4.728,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		4.728,50
376	11/12/2023	3.2.2.001.000005	JUROSEMULTAS	VRJUROSCONTAGARANTIDA		25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			25,85
				Totais do Dia:11/12/2023	*A Debito:*	*4.754,35*
					A Credito:	*4.754,35*
377	12/12/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		2.314,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		2.314,00
				Totais do Dia:12/12/2023	*A Debito:*	*2.314,00*
					A Credito:	*2.314,00*
378	14/12/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		899,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		899,60
379	14/12/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		5.367,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		5.367,10
				Totais do Dia:14/12/2023	*A Debito:*	*6.266,70*
					A Credito:	*6.266,70*
380	15/12/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO		634,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			634,00
				Totais do Dia:15/12/2023	*A Debito:*	*634,00*
					A Credito:	*634,00*
381	26/12/2023	1.1.1.001.000001	CAIXA	VRSAQUE NO MES- BANCO		106,60
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			106,60
				Totais do Dia:26/12/2023	*A Debito:*	*106,60*
					A Credito:	*106,60*
382	[illegible]	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		1.663,20

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Períodode05/07/2023até31/12/2023

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		1.663,20
383	27/12/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		6.617,36
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		6.617,36
				Totais do Dia:27/12/2023	*A Debito:*	*8.280,56*
					A Credito:	*8.280,56*
384	28/12/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		5.807,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		5.807,60
				Totais do Dia:28/12/2023	*A Debito:*	*5.807,60*
					A Credito:	*5.807,60*
385	29/12/2023	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VRREF.DEPOSITOSNOMES-		0,01
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO		0,01
386	29/12/2023	3.2.2.001.000005	JUROSEMULTAS	VRJUROSCONTAGARANTIDA		0,15
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			0,15
				Totais do Dia:29/12/2023	*A Debito:*	*0,16*
					A Credito:	*0,16*
410	30/12/2023	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	PAGOHONORARIOSCONTABEIS		400,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMOAPAGAR			400,00
				Totais do Dia:30/12/2023	*A Debito:*	*400,00*
					A Credito:	*400,00*
388	31/12/2023	1.1.2.001.000002	CLIENTESDIVERSOS	VR RECEBIDOSERVICOS		25.422,00
		4.1.1.001.000002	RECEITADESERVIÇOSPRESTADOS	PRESTADOSMES		25.422,00
392	31/12/2023	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VRPROVISAOSIMPLES		1.116,00
		2.1.4.001.000001	DAS- SIMPLES NACIONAL	NACIONAL		1.116,00
416	31/12/2023	5.1.1.001.000001	RESULTADOLIQUIDODOEXERCICIO	VRTRANSFERIDO P/RESULTADO		18.000,00
		3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	DO EXERCICIO		18.000,00
417	31/12/2023	5.1.1.001.000001	RESULTADOLIQUIDODOEXERCICIO	VRTRANSFERIDO P/RESULTADO		2.400,00
		3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	DO EXERCICIO		2.400,00
418	31/12/2023	5.1.1.001.000001	RESULTADOLIQUIDODOEXERCICIO	VRTRANSFERIDO P/RESULTADO		100,76
		3.2.2.001.000005	JUROSEMULTAS	DO EXERCICIO		100,76
419	31/12/2023	4.1.1.001.000002	RECEITADESERVIÇOSPRESTADOS	VRTRANSFERIDO P/RESULTADO		45.905,52
		5.1.1.001.000001	RESULTADOLIQUIDODOEXERCICIO	DO EXERCICIO		45.905,52
420	31/12/2023	5.1.1.001.000001	RESULTADOLIQUIDODOEXERCICIO	VRTRANSFERIDO P/RESULTADO		1.935,35
		4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	DO EXERCICIO		1.935,35
421	31/12/2023	5.1.1.001.000001	RESULTADOLIQUIDODOEXERCICIO	VRTRANSFERIDO P/RESULTADO		23.469,41
		2.3.2.004.000001	LUCRODO EXERCICIO	DO EXERCICIO		23.469,41
				Totais do Dia:31/12/2023	*A Debito:*	*118.349,04*
					A Credito:	*118.349,04*

	TotalGeraldoDiário	*A Debito:* *304.731,18*
		A Credito: *304.731,18*

VIANA- ES,31de dezembrode 2023

ADMINISTRADOR
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
RG:212-0461
CPF:562.037.567-68

Técnico em Contabilidade
MARAARAUJO
CRC:016465-8/ES
RG:1627063
CPF:084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 05/07/2023 até 31/12/2023

Conta		Descriçãodaconta	Anterior	Debito	Credito	Atual
1	1	ATIVO	0,00	188.198,57	62.679,27	125.519,30
1.1	2	CIRCULANTE	0,00	188.198,57	62.679,27	125.519,30
1.1.1	3	DISPONIBILIDADES	0,00	142.293,05	62.679,27	79.613,78
1.1.1.001	4	CAIXAGERAL	0,00	105.743,38	56.857,94	48.885,44
1.1.1.001.0000015		CAIXA	0,00	105.743,38	56.857,94	48.885,44
1.1.1.002	6	BANCOSCONTAMOVIMENTO	0,00	36.549,67	5.821,33	30.728,34
1.1.1.002.000004255		BANCO SICCOB	0,00	36.549,67	5.821,33	30.728,34
1.1.2	14	CLIENTES	0,00	45.905,52	0,00	45.905,52
1.1.2.001	15	TITULOSARECEBER	0,00	45.905,52	0,00	45.905,52
1.1.2.001.00000217		CLIENTESDIVERSOS	0,00	45.905,52	0,00	45.905,52
2	65	PASSIVO	0,00	2.285,46	127.804,76	(125.519,30)
2.1	66	CIRCULANTE	0,00	2.285,46	4.335,35	(2.049,89)
2.1.1	67	OBRIGAÇÕES ACURTOPRAZO	0,00	2.000,00	2.400,00	(400,00)
2.1.1.002	72	CONTASAPAGAR	0,00	2.000,00	2.400,00	(400,00)
2.1.1.002.000002258		AUTONOMOA PAGAR	0,00	2.000,00	2.400,00	(400,00)
2.1.4	89	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	285,46	1.935,35	(1.649,89)
2.1.4.001	90	IMPOSTOS ARECOLHER	0,00	285,46	1.935,35	(1.649,89)
2.1.4.001.00000191		DAS-SIMPLESNACIONAL	0,00	285,46	1.935,35	(1.649,89)
2.3	116	PATRIMÔNIOLIQUIDO	0,00	0,00	123.469,41	(123.469,41)
2.3.1	117	CAPITALSOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
2.3.1.001	118	CAPIALSOCIALREALIZADO	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
2.3.1.001.000001119		CAPITALSOCIALREALIZADO	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
2.3.2	122	RESERVAS	0,00	0,00	23.469,41	(23.469,41)
2.3.2.004	132	RESULTADODOEXERCICIO	0,00	0,00	23.469,41	(23.469,41)
2.3.2.004.000001133		LUCRODO EXERCICIO	0,00	0,00	23.469,41	(23.469,41)
3	136	CONTAS DERESULTADOS-CUSTOSEDESPESAS	0,00	20.500,76	20.500,76	0,00
3.2	159	DESPESAS	0,00	20.500,76	20.500,76	0,00
3.2.1	160	DESPESASADMINISTRATIVAS	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00
3.2.1.003	177	DESPESASGERAISADMINISTRATIVAS	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00
3.2.1.003.000004181		ALUGUEL/CONDOMINIO	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.2.1.003.000010187		HONORARIOS CONTABEIS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.2.2	212	DESPESASFINANCEIRAS	0,00	100,76	100,76	0,00
3.2.2.001	213	DESPESASCOM ATUALIZAÇÕES	0,00	100,76	100,76	0,00
3.2.2.001.000005218		JUROSEMULTAS	0,00	100,76	100,76	0,00
4	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	0,00	47.840,87	47.840,87	0,00
4.1	221	RECEITAS	0,00	47.840,87	47.840,87	0,00
4.1.1	222	RECEITASOPERACIONAISVENDASESERVIÇOS	0,00	47.840,87	47.840,87	0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032005200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 05/07/2023 até 31/12/2023

Conta		Descriçãoda conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
4.1.1.001	223	RECEITABRUTA	0,00	45.905,52	45.905,52	0,00
4.1.1.001.000002	225	RECEITADESERVIÇOSPRESTADOS	0,00	45.905,52	45.905,52	0,00
4.1.1.004	236	DEDUÇÕES DA RECEITABRUTA	0,00	1.935,35	1.935,35	0,00
4.1.1.004.000007	243	DARF SIMPLES	0,00	1.935,35	1.935,35	0,00
5	246	CONTAS DEFECHAMENTO DEBALANÇO	0,00	45.905,52	45.905,52	0,00
5.1	247	RESULTADODOEXERCICIO	0,00	45.905,52	45.905,52	0,00
5.1.1	248	RESULTADOOPERACIONAL	0,00	45.905,52	45.905,52	0,00
5.1.1.001	249	RESULTADOLIQUIDODOEXERCICIO	0,00	45.905,52	45.905,52	0,00
5.1.1.001.000001	250	RESULTADOLIQUIDODOEXERCICIO	0,00	45.905,52	45.905,52	0,00
				304.731,18	304.731,18	

AnálisedoBalancete

Ativo	125.519,30	Passivo	125.519,30	Lucronoperíodo:	**23.469,41**
Despesas	20.500,76	Receitas	43.970,17		
	146.020,06		**169.489,47**		

VIANA- ES,31de dezembrode 2023

ADMINISTRADOR
LUCIA HELENA DE LIVEIRA
RG:212-0461
CPF:562.037.567-68

Técnico em Contabilidade
MARAARAUJO
CRC:016465-8/ES
RG:1627063
CPF:084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Período de 05/07/2023 até 31/12/2023 **N°deProtocolodo Registrodo Diário: ESE2400970038**

			04/07/2023	31/12/2023
ReceitaOperacionalBruta				
4.1.1.001	223	RECEITABRUTA	0,00	(45.905,52)
SomatóriodeReceitaOperacionalBruta			0,00	(45.905,52)
(=)ReceitaOperacionalBruta			**0,00**	**(45.905,52)**
DeduçõesdaReceitaBruta				
4.1.1.004	236	DEDUÇÕESDA RECEITA BRUTA	0,00	1.935,35
SomatóriodeDeduçõesdaReceitaBruta			0,00	1.935,35
(=)ReceitaOperacionalLíquida			**0,00**	**(43.970,17)**
CustosdeMercadoriaseServiços			0.00	0.00
SomatóriodeCustosdeMercadoriaseServiços			0,00	0,00
(=)ResultadoOperacionalBruto			**0,00**	**(43.970,17)**
DespesasOperacionais				
3.2.1.003	177	DESPESASGERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.400,00
3.2.2.001	213	DESPESASCOM ATUALIZAÇÕES	0,00	100,76
SomatóriodeDespesasOperacionais			0,00	20.500,76
(=)ResultadoOperacional			**0,00**	**(23.469,41)**
OutrasReceitas			0.00	0.00
SomatóriodeOutrasReceitas			0,00	0,00
(=)ResultadoOperacionalLíquido			**0,00**	**(23.469,41)**
Somatóriode			0,00	0,00
(=)Lucro LíquidoDo ExercícioAntes doI.R. eC.S.L.L.			**0,00**	**(23.469,41)**
Somatóriode			0,00	0,00
(=)Lucro LíquidoAntes das Participações			**0,00**	**(23.469,41)**
(=)LucroLíquidodoExercício			**0,00**	**(23.469,41)**

VIANA- ES,31 de dezembro de 2023

ADMINISTRADOR
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
RG:212-0461
CPF:562.037.567-68

Técnico em Contabilidade
MARAARAUJO
CRC:016465-8/ES
RG:1627063
CPF:084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO,06,UNIVERSAL-VIANA-ES **Er...**
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.:084108959 CNPJ:51.305.956/0001-32 **NºdeProtocolodo Registrodo Diário: ESE2400970038**

BALANÇO

Período de 05/07/2023 até 31/12/2023

1	1	ATIVO	04/07/2023	31/12/2023
1.1	2	CIRCULANTE	0,00	125.519,30
1.1.1	3	DISPONIBILIDADES	0,00	79.613,78
1.1.1.001	**4**	**CAIXAGERAL**	**0,00**	**48.885,44**
1.1.1.002	**6**	**BANCOSCONTAMOVIMENTO**	**0,00**	**30.728,34**
1.1.2	14	CLIENTES	0,00	45.905,52
1.1.2.001	**15**	**TITULOSARECEBER**	**0,00**	**45.905,52**
TOTALDO ATIVO			**0,00**	**125.519,30**
2	65	PASSIVO	04/07/2023	31/12/2023
2.1	66	CIRCULANTE	0,00	(2.049,89)
2.1.1	67	OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	0,00	(400,00)
2.1.1.002	**72**	**CONTASAPAGAR**	**0,00**	**(400,00)**
2.1.4	89	OBRIGAÇÕESTRIBUTÁRIAS	0,00	(1.649,89)
2.1.4.001	**90**	**IMPOSTOSARECOLHER**	**0,00**	**(1.649,89)**
2.3	116	PATRIMÔNIOLIQUIDO	0,00	(123.469,41)
2.3.1	117	CAPITAL SOCIAL	0,00	(100.000,00)
2.3.1.001	**118**	**CAPIALSOCIALREALIZADO**	**0,00**	**(100.000,00)**
2.3.1.001.000001	119	CAPITALSOCIALREALIZADO	0,00	(100.000,00)
2.3.2	122	RESERVAS	0,00	(23.469,41)
2.3.2.004	**132**	**RESULTADODOEXERCICIO**	**0,00**	**(23.469,41)**
2.3.2.004.000001	133	LUCRODO EXERCICIO	0,00	(23.469,41)
TOTALDO PASSIVO			**0,00**	**(125.519,30)**

VIANA- ES,31de dezembro de 2023

ADMINISTRADOR
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
RG:212-0461
CPF:562.037.567-68

Técnico em Contabilidade
MARAARAUJO
CRC:016465-8/ES
RG:1627063
CPF:084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇOPATRIMONIAL

Período de 05/07/2023 até 31/12/2023

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, cujo ativo e passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 125.519,30 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

VIANA- ES,31 de dezembro de 2023

ADMINISTRADOR
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
RG:212-0461
CPF:562.037.567-68

Técnico em Contabilidade
MARAARAUJO
CRC:016465-8/ES
RG:1627063
CPF:084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Período de 05/07/2023 até 31/12/2023

Índice de Liquidez Geral(LG):

$$LG = \frac{\text{ATIVOCIRCULANTE (125.519,30)+REALIZÁVELALONGOPRAZO(0,00)}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE(125.519,30)+EXIGÍVELALONGOPRAZO(0,00)}} = 1{,}00\%$$

Índice de Solvência Geral(SG):

$$SG = \frac{\text{ATIVO (125.519,30)}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE(125.519,30)+EXIGÍVEL ALONGOPRAZO(0,00)}} = 1{,}00\%$$

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVOCIRCULANTE(125.519,30)}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE(125.519,30)}} = 1{,}00\%$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE (125.519,30)+EXIGÍVEL ALONGOPRAZO(0,00)}}{\text{ATIVO (125.519,30)}} = 1{,}00\%$$

Garantia de Capital Próprio

$$GCP = \frac{\text{PATRIMÔNIOLÍQUIDO(123.469,41)}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE (125.519,30)+PASSIVONÃOCIRCULANTE(0,00)}} = 0{,}98\%$$

VIANA- ES,31de dezembrode 2023

ADMINISTRADOR
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
RG:212-0461
CPF:562.037.567-68

Técnico em Contabilidade
MARAARAUJO
CRC:016465-8/ES
RG:1627063
CPF:084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 05/07/2023 até 31/12/2023

1 – Atividade

A empresa iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2023, tendo como atividade principal: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, O capital social é de R$ 100.000,00 dividido em 100000 quotas no valor nominal unitário de R$1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

2 – Demonstrações Contábeis

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Determinação do Resultado

O resultado do período foi apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

b) Ativos Circulantes

Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicáveis os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

O método de apuração dos estoques é o Custo Médio.

c) Ativos Não Circulantes

As contas do imobilizado estão demonstradas ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e as taxas anuais levam em consideração a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

Imobilizado	R$ 2023	R$ 2022	% Depreciação
Capital Social	100.000,00		10%
TOTAL	**100.000,00**		

d) Passivos Circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

A empresa é tributada pelo simples nacional provisionado mensalmente de acordo com o regime de competência.

VIANA- ES,31 de dezembro de 2023

ADMINISTRADOR
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
RG:212-0461
CPF:562.037.567-68

Técnico em Contabilidade
MARAARAUJO
CRC:016465-8/ES
RG:1627063
CPF:084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário (Lei 5.389/97,decreto 4.134-N/97)

Folha:14 NÚMERO DO DIÁRIO 2

Contém este conjunto de formulários 14(quatorze) folha(s) numeradas mecanicamente de 1(um) a 14 (quatorze) e serviu de Livro Diário número 2 (dois) da empresa **EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, firma estabelecida a **RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL, VIANA, ES - CEP:29134-457**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE nº **32203146944** por despacho de **05/07/2023** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) sob o nº **51.305.956/0001-32** e na Secretaria Estadual sob o nº **084108959**. O período de escrituração desse livro refere-se ao iniciado em **05/07/2023** e encerrado em **31/12/2023**.

Conforme determina o Art. 9º da Instrução Normativa nº 82 de 19/02/2021 do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

O presente vai abaixo assinado pelo(a) Técnico(a) em Contabilidade responsável, O(a) Sr(a). **MARAARAUJO**,registrado(a) no CRC/ES sob o nº **016465-8**, registrado(a) no C.P.F.sob o nº **084.054.967-93** e pelo(a) Administrador Sr(a) .**LUCIA HELENA DE OLIVEIRA**,registrado no C.P.F. sob onº**562.037.567-68**.

VIANA- ES,31 de dezembro de 2023

ADMINISTRADOR
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
RG:212-0461
CPF:562.037.567-68

Técnico em Contabilidade
MARAARAUJO
CRC:016465-8/ES
RG:1627063
CPF:084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08405496793	MARA ARAUJO
56203756768	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2024 15:14 SOB Nº 20240716043.
PROTOCOLO: 240716043 DE 22/04/2024. NIRE: 32203146944.
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEES

RENICE SUHETT S. NOVAES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 24/04/2024
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Renice Suhett S. Novaes, sob a autenticidade nº 12405794110 em 24/04/2024, protocolo 240716043. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	32203146944
CNPJ:	51305956000132
Munícipio:	Viana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/08/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08405496793	MARA ARAUJO	ES016465
56203756768	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2024 15:14 SOB Nº 20240716043.
PROTOCOLO: 240716043 DE 22/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405794110. NIRE: 32203146944.
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEES

RENICE SUHETT S. NOVAES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 24/04/2024
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário (Lei 5.389/97, decreto 4.134-N/97)

Folha:1 NÚMERO DO DIÁRIO 3

Contém este conjunto de formulários 63 (sessenta e três) folha(s) numeradas mecanicamente de 1 (um) a 63 (sessenta e três) e servirá de Livro Diário número 3 (três) da empresa **EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, firma estabelecida a **RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL, VIANA, ES - CEP: 29134-457**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE nº **32203146944** por despacho de **05/07/2023** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) sob o nº **51.305.956/0001-32** e na Secretaria Estadual sob o nº **084108959**. O período de escrituração desse livro refere-se ao iniciado em **01/01/2024** e encerrado em **31/12/2024**.

Conforme determina o Art. 9º da Instrução Normativa nº 82 de 19/02/2021 do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

O presente vai abaixo assinado pelo(a) Técnico(a) em Contabilidade responsável, O(a) Sr(a). **MARA ARAUJO**, registrado(a) no CRC/ES sob o nº **016465-8**, registrado(a) no C.P.F. sob o nº **084.054.967-93** e pelo(a) Administrador Sr(a). **PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F. sob o nº **075.011.597-18**.

VIANA - ES, 01 de janeiro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
422	03/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	83,49
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		83,49
423	03/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	563,90
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		563,90
424	03/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	3.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3.000,00
			Totais do Dia : 03/01/2024	*A Debito :*	*3.647,39*
				A Credito :	*3.647,39*
425	05/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.721,36
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.721,36
426	05/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		250,00
			Totais do Dia : 05/01/2024	*A Debito :*	*1.971,36*
				A Credito :	*1.971,36*
427	10/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	153,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		153,00
428	10/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	14.469,44
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		14.469,44
429	10/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	13.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		13.000,00
430	10/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
1392	10/01/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS 12/2023	400,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		400,00
1615	10/01/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
			Totais do Dia : 10/01/2024	*A Debito :*	*28.133,29*
				A Credito :	*28.133,29*
1438	11/01/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
			Totais do Dia : 11/01/2024	*A Debito :*	*3.500,00*
				A Credito :	*3.500,00*
431	12/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	431,02
		1.1.1.001.000001	CAIXA		431,02
			Totais do Dia : 12/01/2024	*A Debito :*	*431,02*
				A Credito :	*431,02*
1486	13/01/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA - MERCADORIA	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.750,00
			Totais do Dia : 13/01/2024	*A Debito :*	*2.750,00*
				A Credito :	*2.750,00*
1545	15/01/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.000,00
1614	15/01/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DUPL COMPUFOR - EMISSO NF 1 ANO	1.699,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.699,00
			Totais do Dia : 15/01/2024	*A Debito :*	*16.699,00*
				A Credito :	*16.699,00*
1474	16/01/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAF OS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
			Totais do Dia : 16/01/2024	*A Debito :*	*275,00*
				A Credito :	*275,00*
432	17/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.563,94
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.563,94
433	17/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	764,58
		1.1.1.001.000001	CAIXA		764,58
434	17/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	301,48
		1.1.1.001.000001	CAIXA		301,48
			Totais do Dia : 17/01/2024	*A Debito :*	*2.630,00*
				A Credito :	*2.630,00*
1498	19/01/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
				AJUDANTE DESCARGA		
				Totais do Dia : 19/01/2024	*A Debito :*	*1.100,00*
					A Credito :	*1.100,00*
1391	20/01/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 12/2023		1.649,89
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.649,89
				Totais do Dia : 20/01/2024	*A Debito :*	*1.649,89*
					A Credito :	*1.649,89*
435	22/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		2.706,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			2.706,00
436	22/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		3.547,64
		1.1.1.001.000001	CAIXA			3.547,64
1450	22/01/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES		2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			2.350,00
				Totais do Dia : 22/01/2024	*A Debito :*	*8.603,64*
					A Credito :	*8.603,64*
437	23/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		106,41
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			106,41
438	23/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		225,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA			225,60
439	23/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		1.019,35
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			1.019,35
440	23/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		2.800,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			2.800,00
				Totais do Dia : 23/01/2024	*A Debito :*	*4.151,36*
					A Credito :	*4.151,36*
441	25/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		595,96
		1.1.1.001.000001	CAIXA			595,96
442	25/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		6.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			6.000,00
1462	25/01/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS		352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			352,00
				Totais do Dia : 25/01/2024	*A Debito :*	*6.947,96*
					A Credito :	*6.947,96*
443	26/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		3.353,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			3.353,00
				Totais do Dia : 26/01/2024	*A Debito :*	*3.353,00*
					A Credito :	*3.353,00*
444	29/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		1.022,10
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			1.022,10
				Totais do Dia : 29/01/2024	*A Debito :*	*1.022,10*
					A Credito :	*1.022,10*
445	30/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		494,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			494,00
446	30/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		24,18
		1.1.1.001.000001	CAIXA			24,18
447	30/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		5.557,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			5.557,00
448	30/01/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		1.168,52
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.168,52
449	30/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		1.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			1.000,00
				Totais do Dia : 30/01/2024	*A Debito :*	*8.243,70*
					A Credito :	*8.243,70*
450	31/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			2.000,00
1321	31/01/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL		1.277,34
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL			1.277,34
1333	31/01/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 01/2024		31.933,82
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			31.933,82
1357	31/01/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES		709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR			709,00
1368	31/01/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV ALUGUEL GALPAO MES		4.000,00
		2.1.1.002.000004	ALUGUEL A PAGAR			4.000,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300320033003800340052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPONENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL - VIANA - ES
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.: 084108959 CNPJ: 51.305.956/0001-32

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
					4.000,00
1415	31/01/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		1.412,00
1510	31/01/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM	55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR		55,00
1534	31/01/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP	180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR		180,00
1557	31/01/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	RECEBIDO VENDAS MES	50.000,00
		1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS		50.000,00
1559	31/01/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET	100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1571	31/01/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
			Totais do Dia : 31/01/2024	*A Debito :*	*91.917,16*
				A Credito :	*91.917,16*
451	01/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	126,96
		1.1.1.001.000001	CAIXA		126,96
452	01/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	42,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		42,40
			Totais do Dia : 01/02/2024	*A Debito :*	*169,36*
				A Credito :	*169,36*
453	05/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	686,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		686,40
454	05/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	686,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		686,40
455	05/02/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		250,00
1427	05/02/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.412,00
			Totais do Dia : 05/02/2024	*A Debito :*	*3.034,80*
				A Credito :	*3.034,80*
456	06/02/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	8.981,24
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		8.981,24
457	06/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.204,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.204,00
458	06/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.260,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.260,60
459	06/02/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
			Totais do Dia : 06/02/2024	*A Debito :*	*14.445,84*
				A Credito :	*14.445,84*
460	07/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	200,63
		1.1.1.001.000001	CAIXA		200,63
461	07/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.354,27
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.354,27
1404	07/02/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00
			Totais do Dia : 07/02/2024	*A Debito :*	*6.554,90*
				A Credito :	*6.554,90*
462	08/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	853,54
		1.1.1.001.000001	CAIXA		853,54
463	08/02/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.000,00
1603	08/02/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES	55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		55,00
			Totais do Dia : 08/02/2024	*A Debito :*	*1.908,54*
				A Credito :	*1.908,54*
464	09/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.013,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.013,30
			Totais do Dia : 09/02/2024	*A Debito :*	*2.013,30*
				A Credito :	*2.013,30*
1393	09/02/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1616	10/02/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
			Totais do Dia : 10/02/2024	*A Debito :*	*794,00*
				A Credito :	*794,00*
1439	11/02/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
			Totais do Dia : 11/02/2024	*A Debito :*	*3.500,00*
				A Credito :	*3.500,00*
1487	13/02/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA - MERCADORIA	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.750,00
			Totais do Dia : 13/02/2024	*A Debito :*	*2.750,00*
				A Credito :	*2.750,00*
465	14/02/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
			Totais do Dia : 14/02/2024	*A Debito :*	*25,85*
				A Credito :	*25,85*
466	15/02/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	894,09
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		894,09
1546	15/02/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.000,00
			Totais do Dia : 15/02/2024	*A Debito :*	*15.894,09*
				A Credito :	*15.894,09*
1475	16/02/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAF OS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
			Totais do Dia : 16/02/2024	*A Debito :*	*275,00*
				A Credito :	*275,00*
467	19/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.921,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.921,20
468	19/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.156,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.156,50
1499	19/02/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00
			Totais do Dia : 19/02/2024	*A Debito :*	*4.177,70*
				A Credito :	*4.177,70*
469	20/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	638,52
		1.1.1.001.000001	CAIXA		638,52
470	20/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	486,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		486,10
471	20/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.460,68
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.460,68
472	20/02/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.277,34
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.277,34
1380	20/02/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 01/2024	1.277,34
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.277,34
			Totais do Dia : 20/02/2024	*A Debito :*	*5.139,98*
				A Credito :	*5.139,98*
473	21/02/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	5.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		5.000,00
474	21/02/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	3.378,40
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3.378,40
			Totais do Dia : 21/02/2024	*A Debito :*	*8.378,40*
				A Credito :	*8.378,40*
475	22/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	143,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		143,50
476	22/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.660,89
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.660,89
1451	22/02/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
			Totais do Dia : 22/02/2024	*A Debito :*	*4.154,39*
				A Credito :	*4.154,39*
1592	23/02/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
			Totais do Dia : 23/02/2024	*A Debito :*	*180,00*
				A Credito :	*180,00*
1463	25/02/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS	352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,00
			Totais do Dia : 25/02/2024	*A Debito :*	*352,00*
				A Credito :	*352,00*
477	26/02/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.778,05
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.778,05
			Totais do Dia : 26/02/2024	*A Debito :*	*2.778,05*
				A Credito :	*2.778,05*
478	28/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	321,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		321,70
479	28/02/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.280,75
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.280,75
			Totais do Dia : 28/02/2024	*A Debito :*	*2.602,45*
				A Credito :	*2.602,45*
1322	29/02/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL	1.323,96
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL		1.323,96
1334	29/02/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 02/2024	33.098,92
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS		33.098,92
1358	29/02/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES	709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		709,00
1369	29/02/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR		4.000,00
1416	29/02/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		1.412,00
1511	29/02/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM	55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR		55,00
1535	29/02/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP	180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR		180,00
1560	29/02/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET	100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1572	29/02/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
			Totais do Dia : 29/02/2024	*A Debito :*	*41.128,88*
				A Credito :	*41.128,88*
480	01/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	373,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		373,00
481	01/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	618,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		618,00
			Totais do Dia : 01/03/2024	*A Debito :*	*991,00*
				A Credito :	*991,00*
482	04/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	661,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		661,20
483	04/03/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	4.254,65
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		4.254,65
			Totais do Dia : 04/03/2024	*A Debito :*	*4.915,85*
				A Credito :	*4.915,85*
484	05/03/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		250,00
1428	05/03/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.412,00
			Totais do Dia : 05/03/2024	*A Debito :*	*1.662,00*
				A Credito :	*1.662,00*
485	06/03/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	83,49
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		83,49

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
			Totais do Dia : 06/03/2024	*A Debito :*	*83,49*
				A Credito :	*83,49*
486	07/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	543,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		543,00
487	07/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.403,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.403,40
1405	07/03/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00
			Totais do Dia : 07/03/2024	*A Debito :*	*7.946,40*
				A Credito :	*7.946,40*
488	08/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	286,63
		1.1.1.001.000001	CAIXA		286,63
1604	08/03/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES	55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		55,00
			Totais do Dia : 08/03/2024	*A Debito :*	*341,63*
				A Credito :	*341,63*
1394	10/03/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1617	10/03/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
			Totais do Dia : 10/03/2024	*A Debito :*	*794,00*
				A Credito :	*794,00*
489	11/03/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
1440	11/03/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
			Totais do Dia : 11/03/2024	*A Debito :*	*3.525,85*
				A Credito :	*3.525,85*
490	13/03/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,00
1488	13/03/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA - MERCADORIA	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.750,00
			Totais do Dia : 13/03/2024	*A Debito :*	*2.775,00*
				A Credito :	*2.775,00*
491	14/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	840,09
		1.1.1.001.000001	CAIXA		840,09
492	14/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	454,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		454,90
			Totais do Dia : 14/03/2024	*A Debito :*	*1.294,99*
				A Credito :	*1.294,99*
1547	15/03/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.000,00
1586	15/03/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	RECEBIDO VENDAS MES	200.000,00
		1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS		200.000,00
			Totais do Dia : 15/03/2024	*A Debito :*	*215.000,00*
				A Credito :	*215.000,00*
1476	16/03/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
			Totais do Dia : 16/03/2024	*A Debito :*	*275,00*
				A Credito :	*275,00*
493	18/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.097,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.097,00
494	18/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	948,45
		1.1.1.001.000001	CAIXA		948,45
			Totais do Dia : 18/03/2024	*A Debito :*	*2.045,45*
				A Credito :	*2.045,45*
495	19/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	19,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		19,00
496	19/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.982,33

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200380003A005400520041003A, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.982,33
497	19/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	209,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		209,90
498	19/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	8.492,06
		1.1.1.001.000001	CAIXA		8.492,06
499	19/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	7.738,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		7.738,40
500	19/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.905,66
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.905,66
501	19/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	329,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		329,70
502	19/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	164,85
		1.1.1.001.000001	CAIXA		164,85
503	19/03/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.133,45
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.133,45
504	19/03/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.004,30
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.004,30
1500	19/03/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00
				Totais do Dia : 19/03/2024 *A Debito :*	*25.079,65*
				A Credito :	*25.079,65*
505	20/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	164,85
		1.1.1.001.000001	CAIXA		164,85
506	20/03/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.323,96
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.323,96
1381	20/03/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 02/2024	1.323,96
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.323,96
				Totais do Dia : 20/03/2024 *A Debito :*	*2.812,77*
				A Credito :	*2.812,77*
507	22/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	99,83
		1.1.1.001.000001	CAIXA		99,83
1452	22/03/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00
				Totais do Dia : 22/03/2024 *A Debito :*	*2.449,83*
				A Credito :	*2.449,83*
1583	23/03/2024	1.2.1.001.000001	LUCRO DISTRIBUIDO	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR - PAULA ARAUJO	200.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		200.000,00
1593	23/03/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
				Totais do Dia : 23/03/2024 *A Debito :*	*200.180,00*
				A Credito :	*200.180,00*
508	25/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	349,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		349,00
1464	25/03/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS	352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,00
				Totais do Dia : 25/03/2024 *A Debito :*	*701,00*
				A Credito :	*701,00*
509	26/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	805,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		805,00
				Totais do Dia : 26/03/2024 *A Debito :*	*805,00*
				A Credito :	*805,00*
510	27/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.113,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.113,00
511	27/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.317,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.317,00
512	27/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	272,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		272,50
513	27/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	97,25
		1.1.1.001.000001	CAIXA		97,25
				Totais do Dia : 27/03/2024 *A Debito :*	*2.799,75*
				A Credito :	*2.799,75*
514	28/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	225,94

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A005400520041003A, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL - VIANA - ES
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.: 084108959 CNPJ: 51.305.956/0001-32

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.001.000001	CAIXA		225,94
515	28/03/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	302,98
		1.1.1.001.000001	CAIXA		302,98
				Totais do Dia : 28/03/2024 *A Debito :*	*528,92*
				A Credito :	*528,92*
1323	31/03/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL	2.307,74
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL		2.307,74
1335	31/03/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 03/2024	57.693,32
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS		57.693,32
1359	31/03/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES	709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		709,00
1370	31/03/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR		4.000,00
1417	31/03/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		1.412,00
1512	31/03/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM	55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR		55,00
1536	31/03/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP	180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR		180,00
1561	31/03/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET	100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1573	31/03/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
				Totais do Dia : 31/03/2024 *A Debito :*	*66.707,06*
				A Credito :	*66.707,06*
516	01/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	514,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		514,00
517	01/04/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	0,01
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		0,01
518	01/04/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	1,27
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1,27
				Totais do Dia : 01/04/2024 *A Debito :*	*515,28*
				A Credito :	*515,28*
519	02/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.378,05
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.378,05
520	02/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	305,52
		1.1.1.001.000001	CAIXA		305,52
521	02/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	152,76
		1.1.1.001.000001	CAIXA		152,76
1587	02/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	RECEBIDO VENDAS MES	150.000,00
		1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS		150.000,00
				Totais do Dia : 02/04/2024 *A Debito :*	*152.836,33*
				A Credito :	*152.836,33*
522	03/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	152,76
		1.1.1.001.000001	CAIXA		152,76
				Totais do Dia : 03/04/2024 *A Debito :*	*152,76*
				A Credito :	*152,76*
523	05/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		250,00
1429	05/04/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.412,00
				Totais do Dia : 05/04/2024 *A Debito :*	*1.662,00*
				A Credito :	*1.662,00*
1406	07/04/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00
				Totais do Dia : 07/04/2024 *A Debito :*	*4.000,00*
				A Credito :	*4.000,00*
1605	08/04/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES	55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		55,00
				Totais do Dia : 08/04/2024 *A Debito :*	*55,00*
				A Credito :	*55,00*
524	09/04/2024			VR REF. DEPOSITOS NO MES	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	BANCO	3.426,81
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.426,81
			Totais do Dia : 09/04/2024	*A Debito :*	*3.426,81*
				A Credito :	*3.426,81*
525	10/04/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
1395	10/04/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1618	10/04/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
			Totais do Dia : 10/04/2024	*A Debito :*	*819,85*
				A Credito :	*819,85*
526	11/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	10.006,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		10.006,60
1441	11/04/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
			Totais do Dia : 11/04/2024	*A Debito :*	*13.506,60*
				A Credito :	*13.506,60*
527	12/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.024,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.024,00
			Totais do Dia : 12/04/2024	*A Debito :*	*1.024,00*
				A Credito :	*1.024,00*
1489	13/04/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA - MERCADORIA	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.750,00
			Totais do Dia : 13/04/2024	*A Debito :*	*2.750,00*
				A Credito :	*2.750,00*
528	15/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	102,40
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		102,40
1548	15/04/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.000,00
			Totais do Dia : 15/04/2024	*A Debito :*	*15.102,40*
				A Credito :	*15.102,40*
529	16/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	153,95
		1.1.1.001.000001	CAIXA		153,95
530	16/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	118,70
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		118,70
1477	16/04/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAF OS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
			Totais do Dia : 16/04/2024	*A Debito :*	*547,65*
				A Credito :	*547,65*
531	17/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.906,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.906,80
532	17/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	111,38
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		111,38
			Totais do Dia : 17/04/2024	*A Debito :*	*5.018,18*
				A Credito :	*5.018,18*
533	18/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	489,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		489,00
			Totais do Dia : 18/04/2024	*A Debito :*	*489,00*
				A Credito :	*489,00*
1501	19/04/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00
			Totais do Dia : 19/04/2024	*A Debito :*	*1.100,00*
				A Credito :	*1.100,00*
1382	20/04/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 03/2024	2.307,74
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.307,74
			Totais do Dia : 20/04/2024	*A Debito :*	*2.307,74*
				A Credito :	*2.307,74*

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
534	22/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	3.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3.000,00
535	22/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	5.201,35
		1.1.1.001.000001	CAIXA		5.201,35
536	22/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	37.489,15
		1.1.1.001.000001	CAIXA		37.489,15
537	22/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.307,74
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.307,74
538	22/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	106,68
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		106,68
539	22/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	160,93
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		160,93
1453	22/04/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00
			Totais do Dia : 22/04/2024	*A Debito :*	*50.615,85*
				A Credito :	*50.615,85*
540	23/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.770,05
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.770,05
541	23/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	279,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		279,20
542	23/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	13.020,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		13.020,00
543	23/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	503,48
		1.1.1.001.000001	CAIXA		503,48
1594	23/04/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
			Totais do Dia : 23/04/2024	*A Debito :*	*17.752,73*
				A Credito :	*17.752,73*
544	24/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	13.531,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		13.531,40
			Totais do Dia : 24/04/2024	*A Debito :*	*13.531,40*
				A Credito :	*13.531,40*
545	25/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	20.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		20.000,00
1465	25/04/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS	352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,00
			Totais do Dia : 25/04/2024	*A Debito :*	*20.352,00*
				A Credito :	*20.352,00*
546	26/04/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.252,82
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.252,82
			Totais do Dia : 26/04/2024	*A Debito :*	*4.252,82*
				A Credito :	*4.252,82*
547	29/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	50.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		50.000,00
548	29/04/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.068,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.068,00
			Totais do Dia : 29/04/2024	*A Debito :*	*51.068,00*
				A Credito :	*51.068,00*
549	30/04/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	1,16
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1,16
1324	30/04/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL	12.493,28
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL		12.493,28
1336	30/04/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 04/2024	268.222,65
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS		268.222,65
1360	30/04/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES	709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		709,00
1371	30/04/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR		4.000,00
1418	30/04/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		1.412,00
1513	30/04/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM	55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR		55,00
1537	30/04/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP	180,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300052003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR		180,00
1562	30/04/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET	100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1574	30/04/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
				Totais do Dia : 30/04/2024 *A Debito :*	*287.423,09*
				A Credito :	*287.423,09*
550	02/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.759,12
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.759,12
551	02/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.398,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.398,60
552	02/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.236,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.236,00
553	02/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	12.936,93
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12.936,93
554	02/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	14.377,08
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		14.377,08
555	02/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.848,01
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.848,01
				Totais do Dia : 02/05/2024 *A Debito :*	*38.555,74*
				A Credito :	*38.555,74*
556	03/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	230,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		230,00
557	03/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	853,54
		1.1.1.001.000001	CAIXA		853,54
558	03/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	823,55
		1.1.1.001.000001	CAIXA		823,55
559	03/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	119,86
		1.1.1.001.000001	CAIXA		119,86
560	03/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	822,09
		1.1.1.001.000001	CAIXA		822,09
561	03/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.488,92
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.488,92
				Totais do Dia : 03/05/2024 *A Debito :*	*7.337,96*
				A Credito :	*7.337,96*
1430	05/05/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.412,00
				Totais do Dia : 05/05/2024 *A Debito :*	*1.412,00*
				A Credito :	*1.412,00*
562	06/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	407,16
		1.1.1.001.000001	CAIXA		407,16
563	06/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	173,28
		1.1.1.001.000001	CAIXA		173,28
564	06/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		250,00
565	06/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	18.666,40
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		18.666,40
				Totais do Dia : 06/05/2024 *A Debito :*	*19.496,84*
				A Credito :	*19.496,84*
566	07/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	415,02
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		415,02
567	07/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	383,34
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		383,34
568	07/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	415,02
		1.1.1.001.000001	CAIXA		415,02
569	07/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	383,34
		1.1.1.001.000001	CAIXA		383,34
570	07/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	169,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		169,10
571	07/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.040,34
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.040,34
1407	07/05/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
			Totais do Dia : 07/05/2024	*A Debito :*	*7.806,16*
				A Credito :	*7.806,16*
572	08/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	777,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		777,60
573	08/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	15.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		15.000,00
574	08/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	777,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		777,80
1606	08/05/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES	55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		55,00
			Totais do Dia : 08/05/2024	*A Debito :*	*16.610,40*
				A Credito :	*16.610,40*
575	09/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	83,49
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		83,49
			Totais do Dia : 09/05/2024	*A Debito :*	*83,49*
				A Credito :	*83,49*
576	10/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
577	10/05/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
1396	10/05/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1619	10/05/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
			Totais do Dia : 10/05/2024	*A Debito :*	*2.819,85*
				A Credito :	*2.819,85*
1442	11/05/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
			Totais do Dia : 11/05/2024	*A Debito :*	*3.500,00*
				A Credito :	*3.500,00*
578	13/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.400,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.400,00
579	13/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.386,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.386,00
580	13/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.745,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.745,40
581	13/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.772,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.772,20
582	13/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	8.751,29
		1.1.1.001.000001	CAIXA		8.751,29
583	13/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.527,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.527,50
584	13/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.000,00
1490	13/05/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA - MERCADORIA	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.750,00
			Totais do Dia : 13/05/2024	*A Debito :*	*29.332,39*
				A Credito :	*29.332,39*
585	14/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	383,34
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		383,34
586	14/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	415,02
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		415,02
587	14/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	401,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		401,10
588	14/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	6.022,67
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		6.022,67
			Totais do Dia : 14/05/2024	*A Debito :*	*7.222,13*
				A Credito :	*7.222,13*
589	15/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	7.370,78
		1.1.1.001.000001	CAIXA		7.370,78
590	15/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	150,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		150,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
591	15/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	899,96
		1.1.1.001.000001	CAIXA		899,96
592	15/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	11.900,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		11.900,00
593	15/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.848,01
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.848,01
1549	15/05/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.000,00
			Totais do Dia : 15/05/2024	*A Debito :*	*38.168,75*
				A Credito :	*38.168,75*
594	16/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	182,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		182,00
595	16/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	626,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		626,80
596	16/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	554,04
		1.1.1.001.000001	CAIXA		554,04
597	16/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	131,14
		1.1.1.001.000001	CAIXA		131,14
598	16/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.667,92
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.667,92
599	16/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	13.225,91
		1.1.1.001.000001	CAIXA		13.225,91
600	16/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	13.810,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		13.810,10
1478	16/05/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
			Totais do Dia : 16/05/2024	*A Debito :*	*30.472,91*
				A Credito :	*30.472,91*
601	17/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	111,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		111,60
602	17/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	6.041,01
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		6.041,01
603	17/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	925,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		925,60
604	17/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	14,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		14,80
605	17/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	166,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		166,60
606	17/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	725,95
		1.1.1.001.000001	CAIXA		725,95
607	17/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.262,26
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.262,26
608	17/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	145,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		145,60
609	17/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	3.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3.000,00
			Totais do Dia : 17/05/2024	*A Debito :*	*13.393,42*
				A Credito :	*13.393,42*
1502	19/05/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00
			Totais do Dia : 19/05/2024	*A Debito :*	*1.100,00*
				A Credito :	*1.100,00*
610	20/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	185,12
		1.1.1.001.000001	CAIXA		185,12
611	20/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	277,68
		1.1.1.001.000001	CAIXA		277,68
612	20/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	42,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		42,60
613	20/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	45.999,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		45.999,50
614	20/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	12.493,28
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12.493,28
615	20/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	8.401,81

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		8.401,81
616	20/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.205,68
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.205,68
1383	20/05/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 04/2024	12.493,28
		1.1.1.001.000001	CAIXA		12.493,28
				Totais do Dia : 20/05/2024 *A Debito :*	*82.098,95*
				A Credito :	*82.098,95*
617	21/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	94,01
		1.1.1.001.000001	CAIXA		94,01
618	21/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	821,76
		1.1.1.001.000001	CAIXA		821,76
619	21/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	80,86
		1.1.1.001.000001	CAIXA		80,86
620	21/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	14.015,73
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		14.015,73
621	21/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	59,84
		1.1.1.001.000001	CAIXA		59,84
622	21/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	413,93
		1.1.1.001.000001	CAIXA		413,93
				Totais do Dia : 21/05/2024 *A Debito :*	*15.486,13*
				A Credito :	*15.486,13*
623	22/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	7.409,56
		1.1.1.001.000001	CAIXA		7.409,56
624	22/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	125,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		125,60
625	22/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	50,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		50,40
626	22/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	39,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		39,50
627	22/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	299,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		299,20
628	22/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	30.266,38
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		30.266,38
629	22/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	10.404,72
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		10.404,72
1454	22/05/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00
				Totais do Dia : 22/05/2024 *A Debito :*	*50.945,36*
				A Credito :	*50.945,36*
1595	23/05/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
				Totais do Dia : 23/05/2024 *A Debito :*	*180,00*
				A Credito :	*180,00*
630	24/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	4,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		4,00
				Totais do Dia : 24/05/2024 *A Debito :*	*4,00*
				A Credito :	*4,00*
1466	25/05/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS	352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,00
				Totais do Dia : 25/05/2024 *A Debito :*	*352,00*
				A Credito :	*352,00*
631	27/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	429,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		429,00
632	27/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	130,80
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		130,80
633	27/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	99,90
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		99,90
				Totais do Dia : 27/05/2024 *A Debito :*	*659,70*
				A Credito :	*659,70*
634	28/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	6.683,52
		1.1.1.001.000001	CAIXA		6.683,52
635	28/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.500,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.500,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
			Totais do Dia : 28/05/2024	*A Debito :*	*14.183,52*
				A Credito :	*14.183,52*
636	29/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	306,85
		1.1.1.001.000001	CAIXA		306,85
637	29/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.339,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.339,10
			Totais do Dia : 29/05/2024	*A Debito :*	*2.645,95*
				A Credito :	*2.645,95*
638	31/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.956,25
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.956,25
639	31/05/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.484,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.484,20
640	31/05/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.849,89
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.849,89
1325	31/05/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL	15.095,13
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL		15.095,13
1337	31/05/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 05/2024	220.175,03
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS		220.175,03
1361	31/05/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES	709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		709,00
1372	31/05/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR		4.000,00
1419	31/05/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		1.412,00
1514	31/05/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM	55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR		55,00
1538	31/05/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP	180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR		180,00
1563	31/05/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET	100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1575	31/05/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
			Totais do Dia : 31/05/2024	*A Debito :*	*251.266,50*
				A Credito :	*251.266,50*
641	03/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	885,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		885,00
642	03/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.000,00
643	03/06/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	0,04
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		0,04
644	03/06/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	10,78
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		10,78
			Totais do Dia : 03/06/2024	*A Debito :*	*7.895,82*
				A Credito :	*7.895,82*
645	04/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	23.635,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		23.635,60
646	04/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	34.107,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		34.107,50
647	04/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	10.471,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		10.471,90
648	04/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	12.845,69
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12.845,69
			Totais do Dia : 04/06/2024	*A Debito :*	*81.060,69*
				A Credito :	*81.060,69*
649	05/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.663,65
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.663,65
650	05/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	339,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		339,90
651	05/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	342,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		342,00
652	05/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	825,04
		1.1.1.001.000001	CAIXA		825,04
653	05/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	15.169,99

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		15.169,99
654	05/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		250,00
1431	05/06/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.412,00
1627	05/06/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG TAXAS DE LICITAÇOES	831,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		831,00
			Totais do Dia : 05/06/2024	*A Debito :*	*21.833,58*
				A Credito :	*21.833,58*
655	06/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.425,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.425,00
656	06/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	340,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		340,40
657	06/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.239,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.239,60
658	06/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	9.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		9.000,00
			Totais do Dia : 06/06/2024	*A Debito :*	*14.005,00*
				A Credito :	*14.005,00*
659	07/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	8.733,46
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		8.733,46
660	07/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	27.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		27.000,00
1408	07/06/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00
			Totais do Dia : 07/06/2024	*A Debito :*	*39.733,46*
				A Credito :	*39.733,46*
1607	08/06/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES	55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		55,00
			Totais do Dia : 08/06/2024	*A Debito :*	*55,00*
				A Credito :	*55,00*
661	10/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.632,88
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.632,88
662	10/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.632,88
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.632,88
663	10/06/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
1397	10/06/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1620	10/06/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
			Totais do Dia : 10/06/2024	*A Debito :*	*6.085,61*
				A Credito :	*6.085,61*
664	11/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	23.196,67
		1.1.1.001.000001	CAIXA		23.196,67
665	11/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	12.441,26
		1.1.1.001.000001	CAIXA		12.441,26
666	11/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	27.696,11
		1.1.1.001.000001	CAIXA		27.696,11
667	11/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	11.768,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		11.768,10
668	11/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	294,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		294,00
1443	11/06/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
			Totais do Dia : 11/06/2024	*A Debito :*	*78.896,14*
				A Credito :	*78.896,14*
669	12/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.425,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.425,00
			Totais do Dia : 12/06/2024	*A Debito :*	*1.425,00*
				A Credito :	*1.425,00*
670	13/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.180,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
1491	13/06/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA - MERCADORIA	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.750,00
			Totais do Dia : 13/06/2024	*A Debito :*	*3.930,00*
				A Credito :	*3.930,00*
671	14/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.180,05
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.180,05
672	14/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	110,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		110,60
673	14/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	5.936,76
		1.1.1.001.000001	CAIXA		5.936,76
674	14/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.288,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.288,20
675	14/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
676	14/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.514,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.514,00
677	14/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	20.949,59
		1.1.1.001.000001	CAIXA		20.949,59
678	14/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	28.233,12
		1.1.1.001.000001	CAIXA		28.233,12
1588	14/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	RECEBIDO VENDAS MES	250.000,00
		1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS		250.000,00
			Totais do Dia : 14/06/2024	*A Debito :*	*315.212,32*
				A Credito :	*315.212,32*
1550	15/06/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.000,00
			Totais do Dia : 15/06/2024	*A Debito :*	*15.000,00*
				A Credito :	*15.000,00*
1479	16/06/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAF OS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
			Totais do Dia : 16/06/2024	*A Debito :*	*275,00*
				A Credito :	*275,00*
679	17/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	22.833,44
		1.1.1.001.000001	CAIXA		22.833,44
680	17/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	257,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		257,40
681	17/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.315,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.315,60
682	17/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	629,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		629,20
683	17/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	21.388,20
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		21.388,20
			Totais do Dia : 17/06/2024	*A Debito :*	*46.423,84*
				A Credito :	*46.423,84*
684	18/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.897,08
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.897,08
685	18/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	326,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		326,50
686	18/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	13.849,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		13.849,60
687	18/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	18.005,83
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		18.005,83
			Totais do Dia : 18/06/2024	*A Debito :*	*34.079,01*
				A Credito :	*34.079,01*
688	19/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.158,05
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.158,05
689	19/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.147,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.147,20
1503	19/06/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
			Totais do Dia : 19/06/2024	*A Debito :*	*6.405,25*
				A Credito :	*6.405,25*
690	20/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	392,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		392,30
691	20/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	525,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		525,00
692	20/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	336,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		336,00
693	20/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.575,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.575,00
694	20/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	217,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		217,00
695	20/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	15.095,13
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		15.095,13
696	20/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	4.672,15
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		4.672,15
697	20/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	30.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		30.000,00
698	20/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	4.300,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		4.300,00
1384	20/06/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 05/2024	15.095,13
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.095,13
			Totais do Dia : 20/06/2024	*A Debito :*	*72.207,71*
				A Credito :	*72.207,71*
699	21/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	853,54
		1.1.1.001.000001	CAIXA		853,54
700	21/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.947,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.947,00
701	21/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	147,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		147,00
702	21/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	22,26
		1.1.1.001.000001	CAIXA		22,26
703	21/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	8.848,45
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		8.848,45
704	21/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	383,34
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		383,34
705	21/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	20.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		20.000,00
			Totais do Dia : 21/06/2024	*A Debito :*	*33.201,59*
				A Credito :	*33.201,59*
1455	22/06/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00
			Totais do Dia : 22/06/2024	*A Debito :*	*2.350,00*
				A Credito :	*2.350,00*
1596	23/06/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
			Totais do Dia : 23/06/2024	*A Debito :*	*180,00*
				A Credito :	*180,00*
706	24/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	565,48
		1.1.1.001.000001	CAIXA		565,48
707	24/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.990,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.990,00
708	24/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	13.988,17
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		13.988,17
709	24/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	5.349,86
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		5.349,86
710	24/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	14,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		14,00
711	24/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	120,73
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		120,73
712	24/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	6.210,71
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		6.210,71
713	24/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	12.644,49
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12.644,49

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
			Totais do Dia : 24/06/2024	*A Debito :*	*40.883,44*
				A Credito :	*40.883,44*
714	25/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.428,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.428,60
715	25/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	299,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		299,30
716	25/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.554,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.554,00
717	25/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00
718	25/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	8.198,48
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		8.198,48
719	25/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.412,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.412,00
720	25/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.248,68
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.248,68
721	25/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	28,86
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		28,86
722	25/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	28,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		28,00
1467	25/06/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS	352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,00
			Totais do Dia : 25/06/2024	*A Debito :*	*18.549,92*
				A Credito :	*18.549,92*
723	26/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.908,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.908,70
724	26/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.157,56
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.157,56
725	26/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	6.204,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		6.204,90
726	26/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	70,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		70,50
			Totais do Dia : 26/06/2024	*A Debito :*	*14.341,66*
				A Credito :	*14.341,66*
727	27/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.770,65
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.770,65
728	27/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	12.231,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		12.231,80
729	27/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	480,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		480,50
730	27/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	25.684,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		25.684,00
731	27/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	507,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		507,30
732	27/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	811,99
		1.1.1.001.000001	CAIXA		811,99
733	27/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	699,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		699,30
734	27/06/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	658,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		658,70
735	27/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.080,70
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.080,70
			Totais do Dia : 27/06/2024	*A Debito :*	*43.924,94*
				A Credito :	*43.924,94*
736	28/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	21.537,14
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		21.537,14
737	28/06/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	8.848,45
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		8.848,45
738	28/06/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	5,64
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		5,64
			Totais do Dia : 28/06/2024	*A Debito :*	*30.391,23*
				A Credito :	*30.391,23*
1326	30/06/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL	25.878,02
		2.1.4.001.000001	DARF SIMPLES A PAGAR		25.878,02

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL - VIANA - ES
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.: 084108959 CNPJ: 51.305.956/0001-32

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
1338	30/06/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 06/2024	342.020,08
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS		342.020,08
1362	30/06/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES	709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		709,00
1373	30/06/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR		4.000,00
1420	30/06/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		1.412,00
1515	30/06/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM	55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR		55,00
1539	30/06/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP	180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR		180,00
1564	30/06/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET	100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1576	30/06/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
			Totais do Dia : 30/06/2024	*A Debito :*	*374.604,10*
				A Credito :	*374.604,10*
739	01/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	19.275,20
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		19.275,20
740	01/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	4.398,23
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		4.398,23
			Totais do Dia : 01/07/2024	*A Debito :*	*23.673,43*
				A Credito :	*23.673,43*
741	02/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.279,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.279,70
742	02/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.294,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.294,50
			Totais do Dia : 02/07/2024	*A Debito :*	*3.574,20*
				A Credito :	*3.574,20*
743	03/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.975,47
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.975,47
744	03/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	5.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		5.100,00
745	03/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	85,67
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		85,67
			Totais do Dia : 03/07/2024	*A Debito :*	*10.161,14*
				A Credito :	*10.161,14*
746	04/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	258,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		258,30
747	04/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.124,46
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.124,46
748	04/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	479,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		479,00
749	04/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	466,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		466,80
750	04/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	6.661,25
		1.1.1.001.000001	CAIXA		6.661,25
751	04/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	5.628,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		5.628,40
			Totais do Dia : 04/07/2024	*A Debito :*	*15.618,21*
				A Credito :	*15.618,21*
752	05/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	167.486,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		167.486,50
753	05/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	80,24
		1.1.1.001.000001	CAIXA		80,24
754	05/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	233,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		233,60
755	05/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	95,35
		1.1.1.001.000001	CAIXA		95,35
756	05/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		250,00
757	05/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	8.848,45

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		8.848,45
1432	05/07/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.412,00
			Totais do Dia : 05/07/2024	*A Debito :*	*178.406,14*
				A Credito :	*178.406,14*
1409	07/07/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00
			Totais do Dia : 07/07/2024	*A Debito :*	*4.000,00*
				A Credito :	*4.000,00*
1608	08/07/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES	55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		55,00
			Totais do Dia : 08/07/2024	*A Debito :*	*55,00*
				A Credito :	*55,00*
758	09/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.726,47
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.726,47
			Totais do Dia : 09/07/2024	*A Debito :*	*2.726,47*
				A Credito :	*2.726,47*
759	10/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	559,53
		1.1.1.001.000001	CAIXA		559,53
760	10/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	352,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,20
761	10/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	147,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		147,00
762	10/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	34.018,46
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		34.018,46
763	10/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	99,90
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		99,90
764	10/07/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
1398	10/07/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1621	10/07/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
			Totais do Dia : 10/07/2024	*A Debito :*	*35.996,94*
				A Credito :	*35.996,94*
765	11/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	673,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		673,50
766	11/07/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,00
1444	11/07/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
			Totais do Dia : 11/07/2024	*A Debito :*	*4.198,50*
				A Credito :	*4.198,50*
767	12/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	15.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		15.000,00
			Totais do Dia : 12/07/2024	*A Debito :*	*15.000,00*
				A Credito :	*15.000,00*
1492	13/07/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA - MERCADORIA	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.750,00
			Totais do Dia : 13/07/2024	*A Debito :*	*2.750,00*
				A Credito :	*2.750,00*
768	15/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.387,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.387,40
769	15/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	398,89
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		398,89
770	15/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	83,49
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		83,49
771	15/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	3.020,56
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3.020,56
1551	15/07/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.000,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
			Totais do Dia : 15/07/2024	*A Debito :*	*21.890,34*
				A Credito :	*21.890,34*
772	16/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.116,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.116,10
773	16/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	836,85
		1.1.1.001.000001	CAIXA		836,85
1480	16/07/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
			Totais do Dia : 16/07/2024	*A Debito :*	*4.227,95*
				A Credito :	*4.227,95*
774	17/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	7.119,83
		1.1.1.001.000001	CAIXA		7.119,83
775	17/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.259,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.259,20
776	17/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	7.382,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		7.382,00
777	17/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	34,94
		1.1.1.001.000001	CAIXA		34,94
			Totais do Dia : 17/07/2024	*A Debito :*	*15.795,97*
				A Credito :	*15.795,97*
778	18/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.728,13
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.728,13
779	18/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	192,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		192,00
780	18/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
781	18/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	189,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		189,00
782	18/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.900,36
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.900,36
			Totais do Dia : 18/07/2024	*A Debito :*	*6.009,49*
				A Credito :	*6.009,49*
783	19/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.836,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.836,10
784	19/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	623,22
		1.1.1.001.000001	CAIXA		623,22
785	19/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.758,95
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.758,95
786	19/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.855,37
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.855,37
1504	19/07/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00
			Totais do Dia : 19/07/2024	*A Debito :*	*8.173,64*
				A Credito :	*8.173,64*
1584	20/07/2024	1.2.1.001.000001	LUCRO DISTRIBUIDO	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR - PAULA ARAUJO	200.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		200.000,00
			Totais do Dia : 20/07/2024	*A Debito :*	*200.000,00*
				A Credito :	*200.000,00*
787	22/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	635,96
		1.1.1.001.000001	CAIXA		635,96
788	22/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	103,87
		1.1.1.001.000001	CAIXA		103,87
789	22/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	11.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		11.000,00
790	22/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	134,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		134,00
791	22/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	472,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		472,70
792	22/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	10.657,12
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		10.657,12
793	22/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	13.467,79
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		13.467,79

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
794	22/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	14,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		14,00
795	22/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	25.878,02
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25.878,02
796	22/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.157,22
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.157,22
797	22/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	10.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		10.000,00
798	22/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	26.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		26.000,00
1385	22/07/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 06/2024	25.878,02
		1.1.1.001.000001	CAIXA		25.878,02
1456	22/07/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00
				Totais do Dia : 22/07/2024 *A Debito :*	*133.748,70*
				A Credito :	*133.748,70*
799	23/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	207,02
		1.1.1.001.000001	CAIXA		207,02
800	23/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	153,65
		1.1.1.001.000001	CAIXA		153,65
801	23/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	138,16
		1.1.1.001.000001	CAIXA		138,16
802	23/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	439,84
		1.1.1.001.000001	CAIXA		439,84
803	23/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	138,16
		1.1.1.001.000001	CAIXA		138,16
804	23/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	92,02
		1.1.1.001.000001	CAIXA		92,02
805	23/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	352,44
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,44
806	23/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	83,49
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		83,49
807	23/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	30.897,55
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		30.897,55
1597	23/07/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
				Totais do Dia : 23/07/2024 *A Debito :*	*32.682,33*
				A Credito :	*32.682,33*
808	24/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.135,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.135,90
809	24/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	312,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		312,60
810	24/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	7.787,24
		1.1.1.001.000001	CAIXA		7.787,24
811	24/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	893,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		893,50
812	24/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	838,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		838,80
813	24/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	12.062,34
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12.062,34
				Totais do Dia : 24/07/2024 *A Debito :*	*23.030,38*
				A Credito :	*23.030,38*
814	25/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	145,98
		1.1.1.001.000001	CAIXA		145,98
815	25/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	180,38
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,38
816	25/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	557,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		557,60
817	25/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	12.621,41
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12.621,41
1468	25/07/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS	352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,00
				Totais do Dia : 25/07/2024 *A Debito :*	*13.857,37*
				A Credito :	*13.857,37*
818	26/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	16.571,73

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		16.571,73
819	26/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	240,06
		1.1.1.001.000001	CAIXA		240,06
820	26/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.529,94
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.529,94
				Totais do Dia : 26/07/2024 *A Debito :*	*18.341,73*
				A Credito :	*18.341,73*
821	29/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.675,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.675,30
822	29/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	98,10
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		98,10
823	29/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	22.560,43
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		22.560,43
824	29/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	800,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		800,00
				Totais do Dia : 29/07/2024 *A Debito :*	*25.133,83*
				A Credito :	*25.133,83*
825	30/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	109,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		109,90
826	30/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	16.469,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		16.469,30
827	30/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.389,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.389,60
828	30/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.982,46
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.982,46
829	30/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.974,19
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.974,19
830	30/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	11.690,03
		1.1.1.001.000001	CAIXA		11.690,03
831	30/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	3.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3.000,00
832	30/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	180,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,30
833	30/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	256,75
		1.1.1.001.000001	CAIXA		256,75
				Totais do Dia : 30/07/2024 *A Debito :*	*38.052,53*
				A Credito :	*38.052,53*
834	31/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	12.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12.000,00
835	31/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	14.794,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		14.794,80
836	31/07/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	225,16
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		225,16
1327	31/07/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL	15.117,88
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL		15.117,88
1339	31/07/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 07/2024	178.956,18
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS		178.956,18
1363	31/07/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES	709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		709,00
1374	31/07/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR		4.000,00
1421	31/07/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		1.412,00
1516	31/07/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM	55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR		55,00
1540	31/07/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP	180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR		180,00
1565	31/07/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET	100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1577	31/07/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
				Totais do Dia : 31/07/2024 *A Debito :*	*227.800,02*
				A Credito :	*227.800,02*
837	31/07/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	115,75

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	115,75
838	01/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	206,38
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	206,38
839	01/08/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	0,01
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		0,01
840	01/08/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	3,04
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3,04
				Totais do Dia : 01/08/2024 *A Debito :*	*325,18*
				A Credito :	*325,18*
841	02/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	1.980,58
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.980,58
842	02/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.400,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.400,00
				Totais do Dia : 02/08/2024 *A Debito :*	*3.380,58*
				A Credito :	*3.380,58*
843	05/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	44,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	44,40
844	05/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	250,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		250,00
845	05/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	5.842,61
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		5.842,61
1433	05/08/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS	1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	MOTORISTA	1.412,00
				Totais do Dia : 05/08/2024 *A Debito :*	*7.549,01*
				A Credito :	*7.549,01*
846	06/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	1.483,69
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.483,69
847	06/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	260,83
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	260,83
848	06/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	8.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		8.000,00
849	06/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	22.400,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		22.400,00
				Totais do Dia : 06/08/2024 *A Debito :*	*32.144,52*
				A Credito :	*32.144,52*
850	07/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	1.668,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.668,50
851	07/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	1.446,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.446,00
852	07/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	2.854,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	2.854,40
853	07/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	731,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	731,80
854	07/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	858,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	858,60
855	07/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	1.569,36
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.569,36
856	07/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	126,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	126,80
857	07/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	1.521,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.521,60
858	07/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	605,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	605,00
859	07/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	8.856,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	8.856,40
860	07/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	16.964,87
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		16.964,87
861	07/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.000,00
1410	07/08/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00
				Totais do Dia : 07/08/2024 *A Debito :*	*42.203,33*
				A Credito :	*42.203,33*
862	08/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	23.017,50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	23.017,50
863	08/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	192,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	192,00
864	08/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	966,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	966,90
865	08/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	410,07
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	410,07
866	08/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	740,85
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	740,85
867	08/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	12.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12.000,00
868	08/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.914,86
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.914,86
1609	08/08/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES	55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		55,00
				Totais do Dia : 08/08/2024 *A Debito :*	*39.297,18*
				A Credito :	*39.297,18*
869	09/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	229,56
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	229,56
870	09/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	13.933,75
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		13.933,75
871	09/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	141,06
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	141,06
872	09/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	122,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	122,50
				Totais do Dia : 09/08/2024 *A Debito :*	*14.426,87*
				A Credito :	*14.426,87*
1399	10/08/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1622	10/08/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	SIMPLIFICADAS	85,00
				Totais do Dia : 10/08/2024 *A Debito :*	*794,00*
				A Credito :	*794,00*
1445	11/08/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
				Totais do Dia : 11/08/2024 *A Debito :*	*3.500,00*
				A Credito :	*3.500,00*
873	12/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	2.474,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	2.474,70
874	12/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	661,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	661,20
875	12/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	176,27
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		176,27
876	12/08/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
				Totais do Dia : 12/08/2024 *A Debito :*	*3.338,02*
				A Credito :	*3.338,02*
877	13/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	1.178,88
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.178,88
1493	13/08/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA -	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	MERCADORIA	2.750,00
				Totais do Dia : 13/08/2024 *A Debito :*	*3.928,88*
				A Credito :	*3.928,88*
878	14/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	1.374,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.374,00
879	14/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	5.799,69
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	5.799,69
880	14/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	764,56
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	764,56
881	14/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	506,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	506,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL - VIANA - ES
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.: 084108959 CNPJ: 51.305.956/0001-32

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
			Totais do Dia : 14/08/2024	*A Debito :*	*8.444,25*
				A Credito :	*8.444,25*
882	15/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	973,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		973,20
883	15/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	8.747,11
		1.1.1.001.000001	CAIXA		8.747,11
884	15/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	548,92
		1.1.1.001.000001	CAIXA		548,92
885	15/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	567,34
		1.1.1.001.000001	CAIXA		567,34
886	15/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	666,50
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		666,50
1552	15/08/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.000,00
1589	15/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	RECEBIDO VENDAS MES	300.000,00
		1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS		300.000,00
			Totais do Dia : 15/08/2024	*A Debito :*	*326.503,07*
				A Credito :	*326.503,07*
887	16/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.701,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.701,50
888	16/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	118,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		118,40
889	16/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	927,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		927,20
1481	16/08/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
			Totais do Dia : 16/08/2024	*A Debito :*	*4.022,10*
				A Credito :	*4.022,10*
890	19/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.738,54
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.738,54
891	19/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.412,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.412,00
1505	19/08/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00
			Totais do Dia : 19/08/2024	*A Debito :*	*4.250,54*
				A Credito :	*4.250,54*
892	20/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	92,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		92,90
893	20/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.116,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.116,00
894	20/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	15.117,88
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		15.117,88
1386	20/08/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 07/2024	15.117,88
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.117,88
			Totais do Dia : 20/08/2024	*A Debito :*	*31.444,66*
				A Credito :	*31.444,66*
895	21/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.048,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.048,00
896	21/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	554,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		554,50
			Totais do Dia : 21/08/2024	*A Debito :*	*2.602,50*
				A Credito :	*2.602,50*
897	22/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	943,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		943,80
898	22/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	14,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		14,00
1457	22/08/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00
			Totais do Dia : 22/08/2024	*A Debito :*	*3.307,80*
				A Credito :	*3.307,80*
899	23/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	6.812,44
		1.1.1.001.000001	CAIXA		6.812,44

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL - VIANA - ES
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.: 084108959 CNPJ: 51.305.956/0001-32

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
					6.812,44
900	23/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	9.672,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		9.672,00
1598	23/08/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
			Totais do Dia : 23/08/2024	*A Debito :*	*16.664,44*
				A Credito :	*16.664,44*
1469	25/08/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS	352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,00
			Totais do Dia : 25/08/2024	*A Debito :*	*352,00*
				A Credito :	*352,00*
901	27/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	493,52
		1.1.1.001.000001	CAIXA		493,52
902	27/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
903	27/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.000,00
			Totais do Dia : 27/08/2024	*A Debito :*	*3.493,52*
				A Credito :	*3.493,52*
904	28/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	947,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		947,60
905	28/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	65,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		65,40
906	28/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	500,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		500,00
			Totais do Dia : 28/08/2024	*A Debito :*	*1.513,00*
				A Credito :	*1.513,00*
907	29/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	583,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		583,70
908	29/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	729,96
		1.1.1.001.000001	CAIXA		729,96
909	29/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	27,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		27,40
910	29/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	758,03
		1.1.1.001.000001	CAIXA		758,03
911	29/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	96,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		96,60
912	29/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.366,61
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.366,61
913	29/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	415,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		415,30
			Totais do Dia : 29/08/2024	*A Debito :*	*4.977,60*
				A Credito :	*4.977,60*
914	30/08/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	917,13
		1.1.1.001.000001	CAIXA		917,13
915	30/08/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	365,86
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		365,86
916	30/08/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	1,59
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1,59
			Totais do Dia : 30/08/2024	*A Debito :*	*1.284,58*
				A Credito :	*1.284,58*
1328	31/08/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL	22.853,28
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL		22.853,28
1340	31/08/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 08/2024	259.993,09
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS		259.993,09
1364	31/08/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES	709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		709,00
1375	31/08/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR		4.000,00
1422	31/08/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		1.412,00
1517	31/08/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM	55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR		55,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
1541	31/08/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP	180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR		180,00
1566	31/08/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET	100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1578	31/08/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
				Totais do Dia : 31/08/2024 *A Debito :*	*289.552,37*
				A Credito :	*289.552,37*
917	02/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	476,27
		1.1.1.001.000001	CAIXA		476,27
				Totais do Dia : 02/09/2024 *A Debito :*	*476,27*
				A Credito :	*476,27*
918	03/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	659,64
		1.1.1.001.000001	CAIXA		659,64
919	03/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.762,45
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.762,45
920	03/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	752,41
		1.1.1.001.000001	CAIXA		752,41
				Totais do Dia : 03/09/2024 *A Debito :*	*3.174,50*
				A Credito :	*3.174,50*
921	04/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	289,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		289,50
922	04/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	78,92
		1.1.1.001.000001	CAIXA		78,92
				Totais do Dia : 04/09/2024 *A Debito :*	*368,42*
				A Credito :	*368,42*
923	05/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.500,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.500,00
1434	05/09/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.412,00
				Totais do Dia : 05/09/2024 *A Debito :*	*3.912,00*
				A Credito :	*3.912,00*
924	06/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.775,85
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.775,85
925	06/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	590,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		590,00
926	06/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	105,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		105,80
927	06/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	26.555,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		26.555,40
928	06/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	10.294,77
		1.1.1.001.000001	CAIXA		10.294,77
929	06/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	255,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		255,00
930	06/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	272,09
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		272,09
931	06/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	255,08
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		255,08
				Totais do Dia : 06/09/2024 *A Debito :*	*42.103,99*
				A Credito :	*42.103,99*
1411	07/09/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00
				Totais do Dia : 07/09/2024 *A Debito :*	*4.000,00*
				A Credito :	*4.000,00*
1610	08/09/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES	55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		55,00
				Totais do Dia : 08/09/2024 *A Debito :*	*55,00*
				A Credito :	*55,00*
932	09/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	79.365,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		79.365,30
933	09/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	51.025,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		51.025,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
934	09/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	98,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		98,00
935	09/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	32,97
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		32,97
			Totais do Dia : 09/09/2024	*A Debito :*	*130.521,27*
				A Credito :	*130.521,27*
936	10/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.730,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.730,80
937	10/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	5.959,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		5.959,00
938	10/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.000,00
939	10/09/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
1400	10/09/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1623	10/09/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
			Totais do Dia : 10/09/2024	*A Debito :*	*10.509,65*
				A Credito :	*10.509,65*
940	11/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	50.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		50.000,00
941	11/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	10.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		10.000,00
1446	11/09/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
			Totais do Dia : 11/09/2024	*A Debito :*	*63.500,00*
				A Credito :	*63.500,00*
1494	13/09/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA - MERCADORIA	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.750,00
			Totais do Dia : 13/09/2024	*A Debito :*	*2.750,00*
				A Credito :	*2.750,00*
1553	15/09/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.000,00
			Totais do Dia : 15/09/2024	*A Debito :*	*15.000,00*
				A Credito :	*15.000,00*
942	16/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
1482	16/09/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAF OS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
			Totais do Dia : 16/09/2024	*A Debito :*	*2.275,00*
				A Credito :	*2.275,00*
943	17/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.943,08
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.943,08
944	17/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	91,16
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		91,16
945	17/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.353,95
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.353,95
946	17/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	54,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		54,50
			Totais do Dia : 17/09/2024	*A Debito :*	*4.442,69*
				A Credito :	*4.442,69*
947	19/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	536,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		536,10
948	19/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
1506	19/09/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00
			Totais do Dia : 19/09/2024	*A Debito :*	*3.636,10*
				A Credito :	*3.636,10*

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
949	20/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.190,56
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.190,56
950	20/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	10.392,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		10.392,00
951	20/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	109,13
		1.1.1.001.000001	CAIXA		109,13
952	20/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.650,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.650,00
953	20/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	241,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		241,80
954	20/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	22.853,28
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		22.853,28
1387	20/09/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 08/2024	22.853,28
		1.1.1.001.000001	CAIXA		22.853,28
			Totais do Dia : 20/09/2024	*A Debito :*	*63.290,05*
				A Credito :	*63.290,05*
1458	22/09/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00
			Totais do Dia : 22/09/2024	*A Debito :*	*2.350,00*
				A Credito :	*2.350,00*
955	23/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
956	23/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	179,88
		1.1.1.001.000001	CAIXA		179,88
957	23/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	66,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		66,80
958	23/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	726,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		726,00
959	23/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.934,81
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.934,81
1599	23/09/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
			Totais do Dia : 23/09/2024	*A Debito :*	*6.087,49*
				A Credito :	*6.087,49*
960	24/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	425,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		425,00
961	24/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	508,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		508,60
962	24/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	321,28
		1.1.1.001.000001	CAIXA		321,28
			Totais do Dia : 24/09/2024	*A Debito :*	*1.254,88*
				A Credito :	*1.254,88*
963	25/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	7.375,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		7.375,50
964	25/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	835,16
		1.1.1.001.000001	CAIXA		835,16
965	25/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	7.013,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		7.013,30
966	25/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.652,12
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.652,12
967	25/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.540,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.540,40
1470	25/09/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS	352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,00
			Totais do Dia : 25/09/2024	*A Debito :*	*22.768,48*
				A Credito :	*22.768,48*
968	26/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	926,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		926,80
969	26/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.623,88
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.623,88
970	26/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.522,16
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.522,16
971	26/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.470,66
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.470,66

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
972	26/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	172,65
		1.1.1.001.000001	CAIXA		172,65
973	26/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.644,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.644,00
974	26/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	100.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		100.000,00
				Totais do Dia : 26/09/2024 *A Debito :*	*108.360,15*
				A Credito :	*108.360,15*
975	27/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	233,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		233,80
976	27/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	876,84
		1.1.1.001.000001	CAIXA		876,84
977	27/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
978	27/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	348,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		348,60
				Totais do Dia : 27/09/2024 *A Debito :*	*3.459,24*
				A Credito :	*3.459,24*
979	30/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.804,88
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.804,88
980	30/09/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	452,23
		1.1.1.001.000001	CAIXA		452,23
1329	30/09/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL	12.883,25
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL		12.883,25
1341	30/09/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 09/2024	141.115,34
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS		141.115,34
1365	30/09/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES	709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		709,00
1376	30/09/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR		4.000,00
1423	30/09/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		1.412,00
1518	30/09/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM	55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR		55,00
1542	30/09/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP	180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR		180,00
1567	30/09/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET	100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1579	30/09/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
1590	30/09/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	RECEBIDO VENDAS MES	322.000,00
		1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS		322.000,00
				Totais do Dia : 30/09/2024 *A Debito :*	*486.961,70*
				A Credito :	*486.961,70*
981	01/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.943,08
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.943,08
982	01/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	91,16
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		91,16
983	01/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	115,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		115,00
984	01/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.209,41
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.209,41
				Totais do Dia : 01/10/2024 *A Debito :*	*6.358,65*
				A Credito :	*6.358,65*
985	02/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	3.191,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3.191,00
986	02/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	10.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		10.000,00
				Totais do Dia : 02/10/2024 *A Debito :*	*13.191,00*
				A Credito :	*13.191,00*
987	03/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	493,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		493,00
988	03/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	210,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A005400520041003, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.001.000001	CAIXA		210,00
989	03/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	210,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		210,00
990	03/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	400,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		400,00
991	03/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.000,00
992	03/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	148,75
		1.1.1.001.000001	CAIXA		148,75
993	03/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	54,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		54,60
				Totais do Dia : 03/10/2024 *A Debito :*	*2.516,35*
				A Credito :	*2.516,35*
994	04/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	13.057,43
		1.1.1.001.000001	CAIXA		13.057,43
995	04/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	12,33
		1.1.1.001.000001	CAIXA		12,33
996	04/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	178,62
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		178,62
997	04/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.306,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.306,00
				Totais do Dia : 04/10/2024 *A Debito :*	*16.554,38*
				A Credito :	*16.554,38*
1435	05/10/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.412,00
				Totais do Dia : 05/10/2024 *A Debito :*	*1.412,00*
				A Credito :	*1.412,00*
1412	07/10/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00
				Totais do Dia : 07/10/2024 *A Debito :*	*4.000,00*
				A Credito :	*4.000,00*
998	08/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.428,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.428,00
999	08/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.788,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.788,50
1611	08/10/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES	55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		55,00
				Totais do Dia : 08/10/2024 *A Debito :*	*4.271,50*
				A Credito :	*4.271,50*
1000	09/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	272,49
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		272,49
1001	09/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	266,22
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		266,22
				Totais do Dia : 09/10/2024 *A Debito :*	*538,71*
				A Credito :	*538,71*
1002	10/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.000,00
1003	10/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	91,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA		91,80
1004	10/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	323,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		323,60
1005	10/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	21.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		21.000,00
1006	10/10/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
1401	10/10/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1624	10/10/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
				Totais do Dia : 10/10/2024 *A Debito :*	*29.235,25*
				A Credito :	*29.235,25*
1007	11/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.763,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.763,20

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
1008	11/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	235,08
		1.1.1.001.000001	CAIXA		235,08
1009	11/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.750,00
1010	11/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	950,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		950,00
1011	11/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.425,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.425,00
1012	11/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.856,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.856,20
1013	11/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	454,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		454,30
1014	11/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	325,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		325,30
1015	11/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.060,51
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.060,51
1447	11/10/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
			Totais do Dia : 11/10/2024	*A Debito :*	*17.319,59*
				A Credito :	*17.319,59*
1495	13/10/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA - MERCADORIA	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.750,00
			Totais do Dia : 13/10/2024	*A Debito :*	*2.750,00*
				A Credito :	*2.750,00*
1016	14/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.934,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.934,20
1017	14/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	5.370,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		5.370,00
1018	14/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
1019	14/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	8.776,01
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		8.776,01
1020	14/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	6.856,55
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		6.856,55
1021	14/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	13.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		13.000,00
1022	14/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
			Totais do Dia : 14/10/2024	*A Debito :*	*41.936,76*
				A Credito :	*41.936,76*
1023	15/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.654,45
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.654,45
1024	15/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.949,84
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.949,84
1025	15/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	879,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		879,20
1026	15/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.856,48
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.856,48
1027	15/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.000,00
1554	15/10/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		15.000,00
			Totais do Dia : 15/10/2024	*A Debito :*	*30.339,97*
				A Credito :	*30.339,97*
1028	16/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	614,31
		1.1.1.001.000001	CAIXA		614,31
1029	16/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	237,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		237,20
1030	16/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.668,64
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.668,64
1031	16/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	663,06
		1.1.1.001.000001	CAIXA		663,06
1032	16/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	109,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		109,90

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
1033	16/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	260,36
		1.1.1.001.000001	CAIXA		260,36
1034	16/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	650,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		650,00
1035	16/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	4.400,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		4.400,00
1483	16/10/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
			Totais do Dia : 16/10/2024	*A Debito :*	*8.878,47*
				A Credito :	*8.878,47*
1036	17/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	190,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		190,00
			Totais do Dia : 17/10/2024	*A Debito :*	*190,00*
				A Credito :	*190,00*
1037	18/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
1038	18/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	322,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		322,00
1039	18/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	245,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		245,00
1040	18/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	10.556,97
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		10.556,97
1041	18/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	24.500,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		24.500,00
1042	18/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	129,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		129,00
			Totais do Dia : 18/10/2024	*A Debito :*	*37.752,97*
				A Credito :	*37.752,97*
1507	19/10/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00
			Totais do Dia : 19/10/2024	*A Debito :*	*1.100,00*
				A Credito :	*1.100,00*
1043	21/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	12.883,25
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12.883,25
1388	21/10/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 09/2024	12.883,25
		1.1.1.001.000001	CAIXA		12.883,25
			Totais do Dia : 21/10/2024	*A Debito :*	*25.766,50*
				A Credito :	*25.766,50*
1044	22/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	178,65
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		178,65
1045	22/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	9.616,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		9.616,70
1046	22/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	28,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		28,00
1459	22/10/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00
			Totais do Dia : 22/10/2024	*A Debito :*	*12.173,35*
				A Credito :	*12.173,35*
1047	23/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.429,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.429,50
1048	23/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.004,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.004,00
1600	23/10/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
			Totais do Dia : 23/10/2024	*A Debito :*	*5.613,50*
				A Credito :	*5.613,50*
1049	24/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	7.201,92
		1.1.1.001.000001	CAIXA		7.201,92
1050	24/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	283,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA		283,20
1051	24/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.767,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.767,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
						4.767,00
1052	24/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		1.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			1.000,00
			Totais do Dia : 24/10/2024		*A Debito :*	*13.252,12*
					A Credito :	*13.252,12*
1053	25/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		20,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			20,00
1054	25/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		260,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			260,00
1471	25/10/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS		352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			352,00
			Totais do Dia : 25/10/2024		*A Debito :*	*632,00*
					A Credito :	*632,00*
1055	28/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		16.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			16.000,00
			Totais do Dia : 28/10/2024		*A Debito :*	*16.000,00*
					A Credito :	*16.000,00*
1056	29/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		7.041,21
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			7.041,21
			Totais do Dia : 29/10/2024		*A Debito :*	*7.041,21*
					A Credito :	*7.041,21*
1057	30/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		170,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			170,00
1058	30/10/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		2.110,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			2.110,00
1059	30/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		1.265,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.265,10
1060	30/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		167,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA			167,70
1061	30/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		4.070,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA			4.070,80
1062	30/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		1.893,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.893,20
			Totais do Dia : 30/10/2024		*A Debito :*	*9.676,80*
					A Credito :	*9.676,80*
1063	31/10/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		5.432,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA			5.432,90
1330	31/10/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL		25.150,26
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL			25.150,26
1342	31/10/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 10/2024		271.296,56
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			271.296,56
1366	31/10/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES		709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR			709,00
1377	31/10/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES		4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR			4.000,00
1424	31/10/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA		1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR			1.412,00
1519	31/10/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM		55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR			55,00
1543	31/10/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP		180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR			180,00
1568	31/10/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET		100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			100,00
1580	31/10/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA		250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			250,00
			Totais do Dia : 31/10/2024		*A Debito :*	*308.585,72*
					A Credito :	*308.585,72*
1064	01/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		1.157,76
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.157,76
1065	01/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		21.222,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			21.222,00
1066	01/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		15.874,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA			15.874,20

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
1067	01/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	8.970,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		8.970,90
1068	01/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	22.427,25
		1.1.1.001.000001	CAIXA		22.427,25
1069	01/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	13.456,35
		1.1.1.001.000001	CAIXA		13.456,35
1070	01/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	13.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		13.000,00
1071	01/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.235,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.235,00
1072	01/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	16.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		16.000,00
1073	01/11/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	0,14
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		0,14
1074	01/11/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	12,67
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12,67
				Totais do Dia : 01/11/2024 *A Debito :*	*113.356,27*
				A Credito :	*113.356,27*
1075	04/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	672,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		672,00
1076	04/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	266,50
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		266,50
1077	04/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	11.072,35
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		11.072,35
1078	04/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	11.460,69
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		11.460,69
				Totais do Dia : 04/11/2024 *A Debito :*	*23.471,54*
				A Credito :	*23.471,54*
1079	05/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.335,87
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.335,87
1080	05/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.089,65
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.089,65
1081	05/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	3.600,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3.600,00
1082	05/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	863,04
		1.1.1.001.000001	CAIXA		863,04
1083	05/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	260,65
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		260,65
1084	05/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	17.273,88
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		17.273,88
1085	05/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.544,08
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.544,08
1436	05/11/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.412,00
				Totais do Dia : 05/11/2024 *A Debito :*	*35.379,17*
				A Credito :	*35.379,17*
1086	06/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.866,88
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.866,88
1087	06/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	5.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		5.000,00
1088	06/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	247,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		247,00
				Totais do Dia : 06/11/2024 *A Debito :*	*8.113,88*
				A Credito :	*8.113,88*
1089	07/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.116,63
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.116,63
1090	07/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	60,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		60,50
1091	07/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	752,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		752,30
1092	07/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	582,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		582,00
1093	07/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	6.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		6.000,00
1094	07/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	132,30

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	132,30
1095	07/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
1096	07/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	10.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		10.000,00
1413	07/11/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.000,00
				Totais do Dia : 07/11/2024 *A Debito :*	*24.643,73*
				A Credito :	*24.643,73*
1097	08/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.588,41
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.588,41
1098	08/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.498,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.498,00
1099	08/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	749,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		749,00
1100	08/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.029,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.029,40
1101	08/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.413,63
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.413,63
1102	08/11/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,00
1612	08/11/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES	55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		55,00
				Totais do Dia : 08/11/2024 *A Debito :*	*7.358,44*
				A Credito :	*7.358,44*
1402	10/11/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1625	10/11/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
				Totais do Dia : 10/11/2024 *A Debito :*	*794,00*
				A Credito :	*794,00*
1103	11/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.000,00
1104	11/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	98,26
		1.1.1.001.000001	CAIXA		98,26
1105	11/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.990,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.990,00
1106	11/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.000,00
1107	11/11/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
1448	11/11/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
				Totais do Dia : 11/11/2024 *A Debito :*	*7.614,11*
				A Credito :	*7.614,11*
1108	12/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	11.353,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		11.353,00
1109	12/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	32.707,36
		1.1.1.001.000001	CAIXA		32.707,36
1110	12/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	18.206,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		18.206,00
1111	12/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	5.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		5.000,00
1112	12/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	17.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		17.000,00
				Totais do Dia : 12/11/2024 *A Debito :*	*84.266,36*
				A Credito :	*84.266,36*
1113	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	20.265,82
		1.1.1.001.000001	CAIXA		20.265,82
1114	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.487,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.487,00
1115	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.034,68
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.034,68
1116	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	433,50

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	433,50
1117	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	3.012,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	3.012,00
1118	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	753,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	753,00
1119	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	13.410,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	13.410,00
1120	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	2.568,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	2.568,00
1121	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	4.291,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	4.291,00
1122	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	692,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	692,00
1123	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	553,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	553,60
1124	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	753,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	753,00
1125	13/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	950,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		950,00
1126	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	686,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	686,00
1127	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	366,76
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	366,76
1128	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	6.254,63
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	6.254,63
1129	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	18.298,57
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	18.298,57
1130	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	1.764,94
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.764,94
1131	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	148,76
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	148,76
1132	13/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	635,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	635,20
1496	13/11/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA -	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	MERCADORIA	2.750,00
			Totais do Dia : 13/11/2024	*A Debito :*	*85.108,46*
				A Credito :	*85.108,46*
1133	14/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
1134	14/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.795,04
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.795,04
1135	14/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.420,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.420,00
			Totais do Dia : 14/11/2024	*A Debito :*	*11.215,04*
				A Credito :	*11.215,04*
1555	15/11/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS -	15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA	CAMINHAO	15.000,00
			Totais do Dia : 15/11/2024	*A Debito :*	*15.000,00*
				A Credito :	*15.000,00*
1484	16/11/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAF OS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS	275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		275,00
1591	16/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	RECEBIDO VENDAS MES	268.000,00
		1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS		268.000,00
			Totais do Dia : 16/11/2024	*A Debito :*	*268.275,00*
				A Credito :	*268.275,00*
1136	18/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	15.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		15.000,00
1137	18/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	3.477,82
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	3.477,82
1138	18/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	2.641,81
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	2.641,81
1139	18/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES -	1.857,26
		1.1.1.001.000001	CAIXA	BANCO	1.857,26

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
1140	18/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.413,63
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.413,63
1141	18/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.144,13
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.144,13
1142	18/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	15.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		15.000,00
1143	18/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.000,00
1144	18/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	9.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		9.000,00
1145	18/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	12.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		12.000,00
				Totais do Dia : 18/11/2024 *A Debito :*	*64.534,65*
				A Credito :	*64.534,65*
1146	19/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	8.622,04
		1.1.1.001.000001	CAIXA		8.622,04
1147	19/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	8.549,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		8.549,70
1148	19/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	14.499,09
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		14.499,09
1149	19/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	6.258,15
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		6.258,15
1150	19/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	3.229,10
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3.229,10
1151	19/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	600,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		600,00
1508	19/11/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00
				Totais do Dia : 19/11/2024 *A Debito :*	*42.858,08*
				A Credito :	*42.858,08*
1152	21/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.000,00
1153	21/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	9.695,43
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		9.695,43
1154	21/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.795,04
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.795,04
1155	21/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	25.150,26
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25.150,26
1156	21/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	8.878,54
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		8.878,54
1389	21/11/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES	25.150,26
		1.1.1.001.000001	CAIXA		25.150,26
				Totais do Dia : 21/11/2024 *A Debito :*	*77.669,53*
				A Credito :	*77.669,53*
1157	22/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	843,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		843,00
1158	22/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	17.126,57
		1.1.1.001.000001	CAIXA		17.126,57
1159	22/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	53,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		53,90
1160	22/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.413,64
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.413,64
1161	22/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	4.014,50
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		4.014,50
1162	22/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	14,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		14,00
1163	22/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	742,65
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		742,65
1164	22/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	229,02
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		229,02
1460	22/11/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00
				Totais do Dia : 22/11/2024 *A Debito :*	*27.787,28*
				A Credito :	*27.787,28*

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
1601	23/11/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
			Totais do Dia : 23/11/2024	*A Debito :*	*180,00*
				A Credito :	*180,00*
1165	25/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	400,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		400,00
1166	25/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	9.221,43
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		9.221,43
1472	25/11/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS	352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		352,00
			Totais do Dia : 25/11/2024	*A Debito :*	*9.973,43*
				A Credito :	*9.973,43*
1167	26/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.318,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.318,90
1168	26/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	933,65
		1.1.1.001.000001	CAIXA		933,65
1169	26/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.451,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.451,60
1170	26/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	111,9[illegible]
		1.1.1.001.000001	CAIXA		111,9[illegible]
1171	26/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	284,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		284,00
			Totais do Dia : 26/11/2024	*A Debito :*	*8.100,14*
				A Credito :	*8.100,14*
1172	27/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	89,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		89,10
1173	27/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	110,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		110,00
			Totais do Dia : 27/11/2024	*A Debito :*	*199,10*
				A Credito :	*199,10*
1174	28/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	928,72
		1.1.1.001.000001	CAIXA		928,72
1175	28/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	64,89
		1.1.1.001.000001	CAIXA		64,89
1176	28/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	113,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		113,10
1177	28/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.593,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.593,90
1178	28/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	37.468,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		37.468,00
1179	28/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.204,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.204,00
1180	28/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	665,92
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		665,92
1181	28/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.795,03
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.795,03
1182	28/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	135,73
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		135,73
1183	28/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	9.108,03
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		9.108,03
			Totais do Dia : 28/11/2024	*A Debito :*	*61.077,32*
				A Credito :	*61.077,32*
1184	29/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	948,28
		1.1.1.001.000001	CAIXA		948,28
1185	29/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	786,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		786,00
1186	29/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	330,07
		1.1.1.001.000001	CAIXA		330,07
1187	29/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.766,65
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.766,65
1188	29/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.443,31
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.443,31
1189	29/11/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	511,28
		1.1.1.001.000001	CAIXA		511,28

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
1190	29/11/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	4.014,50
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		4.014,50
1191	29/11/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	6,64
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		6,64
			Totais do Dia : 29/11/2024	*A Debito :*	*9.806,73*
				A Credito :	*9.806,73*
1331	30/11/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL	17.487,16
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL		17.487,16
1343	30/11/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 11/2024	182.847,27
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS		182.847,27
1367	30/11/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROV HONORARIOS CONTABEIS MES	709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		709,00
1378	30/11/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES	4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR		4.000,00
1425	30/11/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA	1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR		1.412,00
1520	30/11/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM	55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR		55,00
1544	30/11/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROVISAO ENERGIA - EDP	180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR		180,00
1569	30/11/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET	100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1581	30/11/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
			Totais do Dia : 30/11/2024	*A Debito :*	*207.040,43*
				A Credito :	*207.040,43*
1192	02/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	284,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		284,70
1193	02/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.097,58
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.097,58
1194	02/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	5.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		5.000,00
1195	02/12/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	0,04
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		0,04
1196	02/12/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	3,78
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3,78
			Totais do Dia : 02/12/2024	*A Debito :*	*6.386,10*
				A Credito :	*6.386,10*
1197	03/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	356,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		356,90
1198	03/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	6.232,55
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		6.232,55
			Totais do Dia : 03/12/2024	*A Debito :*	*6.589,45*
				A Credito :	*6.589,45*
1199	04/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	692,10
		1.1.1.001.000001	CAIXA		692,10
1200	04/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.095,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.095,00
1201	04/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.978,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.978,00
1202	04/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	266,50
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		266,50
1203	04/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.641,10
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.641,10
			Totais do Dia : 04/12/2024	*A Debito :*	*5.672,70*
				A Credito :	*5.672,70*
1204	05/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.102,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.102,00
1205	05/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	804,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		804,00
1206	05/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	3.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		3.000,00
1207	05/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	260,65

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			260,65
1208	05/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		9.108,03
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			9.108,03
1437	05/12/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA		1.412,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.412,00
				Totais do Dia : 05/12/2024	*A Debito :*	*15.686,68*
					A Credito :	*15.686,68*
1209	06/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		6.863,20
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			6.863,20
1210	06/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		417,35
		1.1.1.001.000001	CAIXA			417,35
1211	06/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		195,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA			195,30
1212	06/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		9,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA			9,90
1213	06/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		5.791,47
		1.1.1.001.000001	CAIXA			5.791,47
1214	06/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		552,25
		1.1.1.001.000001	CAIXA			552,25
1215	06/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		2.602,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA			2.602,80
1216	06/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		4.014,50
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			4.014,50
1217	06/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		2.291,89
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			2.291,89
1218	06/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		12.253,77
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			12.253,77
				Totais do Dia : 06/12/2024	*A Debito :*	*34.992,43*
					A Credito :	*34.992,43*
1414	07/12/2024	2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR	PG ALUGUEL GALPAO MES		4.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			4.000,00
				Totais do Dia : 07/12/2024	*A Debito :*	*4.000,00*
					A Credito :	*4.000,00*
1613	08/12/2024	2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR	PAGO AGUA - CESAN - MES		55,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			55,00
				Totais do Dia : 08/12/2024	*A Debito :*	*55,00*
					A Credito :	*55,00*
1219	09/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		9.477,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA			9.477,20
1220	09/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		2.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			2.000,00
1221	09/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		6.612,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			6.612,00
1222	09/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		1.519,36
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.519,36
1223	09/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		12.030,59
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			12.030,59
				Totais do Dia : 09/12/2024	*A Debito :*	*31.639,15*
					A Credito :	*31.639,15*
1224	10/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		1.825,85
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.825,85
1225	10/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		797,79
		1.1.1.001.000001	CAIXA			797,79
1226	10/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		93,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA			93,90
1227	10/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		595,68
		1.1.1.001.000001	CAIXA			595,68
1228	10/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		893,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA			893,50
1229	10/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		765,91
		1.1.1.001.000001	CAIXA			765,91
1230	10/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		855,55
		1.1.1.001.000001	CAIXA			855,55
1231	10/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		128,39

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		128,39
1232	10/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.647,51
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.647,51
1233	10/12/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	25,85
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		25,85
1234	10/12/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA	50,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		50,00
1403	10/12/2024	2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR	PAGO HONORARIOS CONTABEIS	709,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		709,00
1626	10/12/2024	3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS	VR PG DUPL REF. CERTIDOES SIMPLIFICADAS	85,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		85,00
			Totais do Dia : 10/12/2024	*A Debito :*	*9.473,93*
				A Credito :	*9.473,93*
1235	11/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	207,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		207,90
1236	11/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	269,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		269,40
1237	11/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	68,78
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		68,78
1238	11/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	483,27
		1.1.1.001.000001	CAIXA		483,27
1449	11/12/2024	3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	VR PG DESPESAS COM COMBUSTIVEL- TRANSPORTES	3.500,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.500,00
			Totais do Dia : 11/12/2024	*A Debito :*	*4.529,35*
				A Credito :	*4.529,35*
1239	12/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.572,54
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.572,54
1240	12/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.215,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.215,90
1241	12/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	443,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		443,70
1242	12/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.398,82
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.398,82
1243	12/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.133,41
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.133,41
1244	12/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.111,50
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.111,50
1245	12/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	11.405,75
		1.1.1.001.000001	CAIXA		11.405,75
1246	12/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	7.658,77
		1.1.1.001.000001	CAIXA		7.658,77
1247	12/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	9.108,03
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		9.108,03
			Totais do Dia : 12/12/2024	*A Debito :*	*41.048,42*
				A Credito :	*41.048,42*
1248	13/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.438,24
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.438,24
1249	13/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	6.328,62
		1.1.1.001.000001	CAIXA		6.328,62
1250	13/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.165,82
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.165,82
1251	13/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.597,89
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.597,89
1252	13/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.208,55
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.208,55
1253	13/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.238,99
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.238,99
1254	13/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	992,64
		1.1.1.001.000001	CAIXA		992,64
1255	13/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.061,87
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.061,87
1256	13/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.640,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.640,60
1497	13/12/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P.J E PF)	VR PG DESPESA COM AJUDANTE DE DESCARGA - MERCADORIA	2.750,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.750,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
				Totais do Dia : 13/12/2024	*A Debito :*	*33.423,22*
					A Credito :	*33.423,22*
1556	15/12/2024	3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS	VR PG ALUGUEL DE VEICULOS - CAMINHAO		15.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			15.000,00
				Totais do Dia : 15/12/2024	*A Debito :*	*15.000,00*
					A Credito :	*15.000,00*
1257	16/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		661,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA			661,20
1258	16/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		34,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA			34,20
1259	16/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		1.913,90
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.913,90
1260	16/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		30,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA			30,80
1261	16/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		13.224,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			13.224,00
1262	16/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		49,49
		1.1.1.001.000001	CAIXA			49,49
1263	16/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		109,70
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			109,70
1485	16/12/2024	3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS	VR PG DESPESAS COM CORREIOS		275,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			275,00
				Totais do Dia : 16/12/2024	*A Debito :*	*16.298,29*
					A Credito :	*16.298,29*
1264	17/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		8.020,16
		1.1.1.001.000001	CAIXA			8.020,16
1265	17/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		1.159,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.159,20
1266	17/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		496,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA			496,80
1267	17/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		2.647,51
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			2.647,51
				Totais do Dia : 17/12/2024	*A Debito :*	*12.323,67*
					A Credito :	*12.323,67*
1268	18/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		4.040,01
		1.1.1.001.000001	CAIXA			4.040,01
1269	18/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		1.238,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA			1.238,70
1270	18/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		344,59
		1.1.1.001.000001	CAIXA			344,59
1271	18/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		2.077,24
		1.1.1.001.000001	CAIXA			2.077,24
1272	18/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		2.359,49
		1.1.1.001.000001	CAIXA			2.359,49
				Totais do Dia : 18/12/2024	*A Debito :*	*10.060,03*
					A Credito :	*10.060,03*
1273	19/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		737,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA			737,20
1274	19/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		6.478,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA			6.478,20
1275	19/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		31,83
		1.1.1.001.000001	CAIXA			31,83
1276	19/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		27,88
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			27,88
1277	19/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		398,38
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			398,38
1278	19/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		345,26
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			345,26
1279	19/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		12,71
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			12,71
1280	19/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		29,73
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			29,73
1281	19/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		58,63

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		58,63
1282	19/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	18.316,20
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		18.316,20
1283	19/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	7.607,29
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		7.607,29
1284	19/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	17.487,16
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		17.487,16
1285	19/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	5.965,29
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		5.965,29
1390	19/12/2024	2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 11/2024	17.487,16
		1.1.1.001.000001	CAIXA		17.487,16
1509	19/12/2024	3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES	VR PG DESPESA COM ALMOÇO E LANCHES - MOTORISTA E AJUDANTE DESCARGA	1.100,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.100,00
				Totais do Dia : 19/12/2024 *A Debito :*	*76.082,92*
				A Credito :	*76.082,92*
1286	20/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	681,92
		1.1.1.001.000001	CAIXA		681,92
1287	20/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1,30
1288	20/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.470,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.470,00
1289	20/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.653,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.653,30
1290	20/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.322,40
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.322,40
1291	20/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	3.517,22
		1.1.1.001.000001	CAIXA		3.517,22
1292	20/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	18.000,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		18.000,00
1293	20/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	5.700,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		5.700,00
1294	20/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	1.800,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		1.800,00
1295	20/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.500,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.500,00
1585	20/12/2024	1.2.1.001.000001	LUCRO DISTRIBUIDO	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR - PAULA ARAUJO	300.000,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		300.000,00
				Totais do Dia : 20/12/2024 *A Debito :*	*338.646,14*
				A Credito :	*338.646,14*
1461	22/12/2024	3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS	VR PG DESPESAS COM FRETES	2.350,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.350,00
				Totais do Dia : 22/12/2024 *A Debito :*	*2.350,00*
				A Credito :	*2.350,00*
1296	23/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	294,56
		1.1.1.001.000001	CAIXA		294,56
1297	23/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	2.306,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA		2.306,70
1298	23/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	213,93
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		213,93
1299	23/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	2.647,50
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		2.647,50
1300	23/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	11.422,83
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		11.422,83
1301	23/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO	20.108,21
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB		20.108,21
1602	23/12/2024	2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR	PAGO ENERGIA - ESCELSA - MES	180,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		180,00
				Totais do Dia : 23/12/2024 *A Debito :*	*37.173,73*
				A Credito :	*37.173,73*
1302	24/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	4.263,60
		1.1.1.001.000001	CAIXA		4.263,60
1303	24/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO	1.489,92
		1.1.1.001.000001	CAIXA		1.489,92

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico		Valor
				Totais do Dia : 24/12/2024	*A Debito :*	*5.753,52*
					A Credito :	*5.753,52*
1473	25/12/2024	3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	VR PG DESPESA COM PEDAGIO/ESTACIONAMENTOS		352,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			352,00
				Totais do Dia : 25/12/2024	*A Debito :*	*352,00*
					A Credito :	*352,00*
1304	26/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		171,23
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			171,23
				Totais do Dia : 26/12/2024	*A Debito :*	*171,23*
					A Credito :	*171,23*
1305	27/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		197,20
		1.1.1.001.000001	CAIXA			197,20
1306	27/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		655,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA			655,80
1307	27/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		585,84
		1.1.1.001.000001	CAIXA			585,84
1308	27/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		134,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA			134,00
1309	27/12/2024	1.1.1.001.000001	CAIXA	VR SAQUE NO MES - BANCO		1.029,00
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			1.029,00
				Totais do Dia : 27/12/2024	*A Debito :*	*2.601,84*
					A Credito :	*2.601,84*
1310	30/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		393,17
		1.1.1.001.000001	CAIXA			393,17
1311	30/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		263,80
		1.1.1.001.000001	CAIXA			263,80
1312	30/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		2.266,85
		1.1.1.001.000001	CAIXA			2.266,85
1313	30/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		3.539,32
		1.1.1.001.000001	CAIXA			3.539,32
1314	30/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		238.050,96
		1.1.1.001.000001	CAIXA			238.050,96
1315	30/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		964,30
		1.1.1.001.000001	CAIXA			964,30
				Totais do Dia : 30/12/2024	*A Debito :*	*245.478,40*
					A Credito :	*245.478,40*
1316	31/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		8.772,19
		1.1.1.001.000001	CAIXA			8.772,19
1317	31/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		7.289,58
		1.1.1.001.000001	CAIXA			7.289,58
1318	31/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR REF. DEPOSITOS NO MES - BANCO		14.224,70
		1.1.1.001.000001	CAIXA			14.224,70
1319	31/12/2024	1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB	VR SAQUE NO MES - BANCO		0,97
		1.1.1.001.000001	CAIXA			0,97
1320	31/12/2024	3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS	VR JUROS CONTA GARANTIDA		1,98
		1.1.1.002.000004	BANCO SICCOB			1,98
1332	31/12/2024	4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES	VR PROVISAO SIMPLES NACIONAL		41.546,50
		2.1.4.001.000001	DAS - SIMPLES NACIONAL			41.546,50
1344	31/12/2024	1.1.2.001.000002	CLIENTES DIVERSOS	VR RECEBIDO VENDAS MES 12/2024		417.022,33
		4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS			417.022,33
1345	31/12/2024	3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS	VR PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS MES		709,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR			709,00
1379	31/12/2024	3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO	VR PROV. ALUGUEL GALPAO MES		4.000,00
		2.1.1.002.000024	ALUGUEL A PAGAR			4.000,00
1426	31/12/2024	3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (P J E PF)	VR PG SERVICOS PRESTADOS MOTORISTA		1.412,00
		2.1.1.002.000002	AUTONOMO A PAGAR			1.412,00
1521	31/12/2024	3.2.1.003.000002	AGUA	VR PROVISAO AGUA - CESAM		55,00
		2.1.1.002.000004	AGUA A PAGAR			55,00
1522	31/12/2024	3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA	VR PROV EDP - ESCELSA MES		180,00
		2.1.1.002.000003	ENERGIA A PAGAR			180,00
1558	31/12/2024	1.1.3.001.000001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VR ESTOQUE FINAL ANO		200.000,00
		3.1.1.002.000002	CMV			200.000,00
1570	31/12/2024	3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET	VR PG DESPESA INTERNET		100,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Lancto	Data	Conta		Histórico	Valor
		1.1.1.001.000001	CAIXA		100,00
1582	31/12/2024	3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS	VR PG DESPESAS COM ALARME E SEGURANCA	250,00
		1.1.1.001.000001	CAIXA		250,00
1628	31/12/2024	3.1.1.002.000002	CMV	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	200.000,00
		5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		200.000,00
1629	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	2.160,00
		3.2.1.003.000001	ENERGIA ELETRICA		2.160,00
1630	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	660,00
		3.2.1.003.000002	AGUA		660,00
1631	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	1.200,00
		3.2.1.003.000003	TELEFONE,FAX E INTERNET		1.200,00
1632	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	48.000,00
		3.2.1.003.000004	ALUGUEL/CONDOMINIO		48.000,00
1633	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	8.508,00
		3.2.1.003.000010	HONORARIOS CONTABEIS		8.508,00
1634	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	4.699,00
		3.2.1.003.000012	SOFTWARE/SISTEMAS		4.699,00
1635	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	3.300,00
		3.2.1.003.000014	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS		3.300,00
1636	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	13.200,00
		3.2.1.003.000015	LANCHES E REFEIÇÕES		13.200,00
1637	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	28.200,00
		3.2.1.003.000017	FRETES E CARRETOS		28.200,00
1638	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	49.944,00
		3.2.1.003.000018	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (PJ E PF)		49.944,00
1639	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	1.851,00
		3.2.1.003.000025	TAXAS DIVERSAS		1.851,00
1640	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	42.000,00
		3.2.1.003.000026	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		42.000,00
1641	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	4.224,00
		3.2.1.003.000030	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO		4.224,00
1642	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	180.000,00
		3.2.1.003.000032	ALUGUEL DE VEICULOS		180.000,00
1643	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	458,14
		3.2.2.001.000005	JUROS E MULTAS		458,14
1644	31/12/2024	4.1.1.001.000001	RECEITA DE VENDAS	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	2.404.374,59
		5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.404.374,59
1645	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	193.413,80
		4.1.1.004.000007	DARF SIMPLES		193.413,80
1646	31/12/2024	5.1.1.001.000001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VR TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERCICIO	2.022.556,65
		2.3.2.004.000001	LUCRO DO EXERCICIO		2.022.556,65
			Totais do Dia : 31/12/2024	*A Debito :*	*5.904.313,43*
				A Credito :	*5.904.313,43*

Total Geral do Diário *A Debito :* *15.005.864,30*
A Credito : *15.005.864,30*

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
1	1	ATIVO	125.519,30	8.991.463,99	6.923.054,73	2.193.928,56
1.1	2	CIRCULANTE	125.519,30	8.291.463,99	6.923.054,73	1.493.928,56
1.1.1	3	DISPONIBILIDADES	79.613,78	5.687.089,40	5.383.054,73	383.648,45
1.1.1.001	4	CAIXA GERAL	48.885,44	3.486.885,82	3.435.710,77	100.060,49
1.1.1.001.000001	5	CAIXA	48.885,44	3.486.885,82	3.435.710,77	100.060,49
1.1.1.002	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.728,34	2.200.203,58	1.947.343,96	283.587,96
1.1.1.002.000004	255	BANCO SICCOB	30.728,34	2.200.203,58	1.947.343,96	283.587,96
1.1.2	14	CLIENTES	45.905,52	2.404.374,59	1.540.000,00	910.280,11
1.1.2.001	15	TITULOS A RECEBER	45.905,52	2.404.374,59	1.540.000,00	910.280,11
1.1.2.001.000002	17	CLIENTES DIVERSOS	45.905,52	2.404.374,59	1.540.000,00	910.280,11
1.1.3	32	ESTOQUES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.3.001	33	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.3.001.000001	34	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2	37	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.2.1	38	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.2.1.001	39	APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.2.1.001.000001	40	LUCRO DISTRIBUIDO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2	65	PASSIVO	(125.519,30)	223.833,19	2.292.242,45	(2.193.928,56)
2.1	66	CIRCULANTE	(2.049,89)	223.833,19	269.685,80	(47.902,50)
2.1.1	67	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(400,00)	70.316,00	76.272,00	(6.356,00)
2.1.1.002	72	CONTAS A PAGAR	(400,00)	70.316,00	76.272,00	(6.356,00)
2.1.1.002.000002	258	AUTONOMO A PAGAR	(400,00)	23.731,00	25.452,00	(2.121,00)
2.1.1.002.000003	262	ENERGIA A PAGAR	0,00	1.980,00	2.160,00	(180,00)
2.1.1.002.000004	263	AGUA A PAGAR	0,00	605,00	660,00	(55,00)
2.1.1.002.000024	740	ALUGUEL A PAGAR	0,00	44.000,00	48.000,00	(4.000,00)
2.1.4	89	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(1.649,89)	153.517,19	193.413,80	(41.546,50)
2.1.4.001	90	IMPOSTOS A RECOLHER	(1.649,89)	153.517,19	193.413,80	(41.546,50)
2.1.4.001.000001	91	DAS - SIMPLES NACIONAL	(1.649,89)	153.517,19	193.413,80	(41.546,50)
2.3	116	PATRIMÔNIO LIQUIDO	(123.469,41)	0,00	2.022.556,65	(2.146.026,06)
2.3.1	117	CAPITAL SOCIAL	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.1.001	118	CAPIAL SOCIAL REALIZADO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.1.001.000001	119	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	(100.000,00)	0,00	0,00	(100.000,00)
2.3.2	122	RESERVAS	(23.469,41)	0,00	2.022.556,65	(2.046.026,06)
2.3.2.004	132	RESULTADO DO EXERCICIO	(23.469,41)	0,00	2.022.556,65	(2.046.026,06)
2.3.2.004.000001	133	LUCRO DO EXERCICIO	(23.469,41)	0,00	2.022.556,65	(2.046.026,06)
3	136	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	588.404,14	588.404,14	0,00
3.1	137	CUSTOS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.1.1	138	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310030003200330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta		Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
3.1.1.002	141	CUSTOS - COMPRAS MERCADORIAS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.1.1.002.000002	143	CMV	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.2	159	DESPESAS	0,00	388.404,14	388.404,14	0,00
3.2.1	160	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	387.946,00	387.946,00	0,00
3.2.1.003	177	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	387.946,00	387.946,00	0,00
3.2.1.003.000001	178	ENERGIA ELETRICA	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
3.2.1.003.000002	179	AGUA	0,00	660,00	660,00	0,00
3.2.1.003.000003	180	TELEFONE,FAX E INTERNET	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.2.1.003.000004	181	ALUGUEL/CONDOMINIO	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.2.1.003.000010	187	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	8.508,00	8.508,00	0,00
3.2.1.003.000012	189	SOFTWARE/SISTEMAS	0,00	4.699,00	4.699,00	0,00
3.2.1.003.000014	191	DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
3.2.1.003.000015	192	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
3.2.1.003.000017	194	FRETES E CARRETOS	0,00	28.200,00	28.200,00	0,00
3.2.1.003.000018	195	DESP.COM SERVIÇO DE TERCEIROS (PJ E PF)	0,00	49.944,00	49.944,00	0,00
3.2.1.003.000025	202	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.851,00	1.851,00	0,00
3.2.1.003.000026	203	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
3.2.1.003.000030	207	DESP.PEDAGIO/ESTACIONAMENTO	0,00	4.224,00	4.224,00	0,00
3.2.1.003.000032	741	ALUGUEL DE VEICULOS	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
3.2.2	212	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	458,14	458,14	0,00
3.2.2.001	213	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	458,14	458,14	0,00
3.2.2.001.000005	218	JUROS E MULTAS	0,00	458,14	458,14	0,00
4	220	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	0,00	2.597.788,39	2.597.788,39	0,00
4.1	221	RECEITAS	0,00	2.597.788,39	2.597.788,39	0,00
4.1.1	222	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.597.788,39	2.597.788,39	0,00
4.1.1.001	223	RECEITA BRUTA	0,00	2.404.374,59	2.404.374,59	0,00
4.1.1.001.000001	224	RECEITA DE VENDAS	0,00	2.404.374,59	2.404.374,59	0,00
4.1.1.004	236	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	193.413,80	193.413,80	0,00
4.1.1.004.000007	243	DARF SIMPLES	0,00	193.413,80	193.413,80	0,00
5	246	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	2.604.374,59	2.604.374,59	0,00
5.1	247	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.604.374,59	2.604.374,59	0,00
5.1.1	248	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	2.604.374,59	2.604.374,59	0,00
5.1.1.001	249	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	2.604.374,59	2.604.374,59	0,00
5.1.1.001.000001	250	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	2.604.374,59	2.604.374,59	0,00
				15.005.864,30	15.005.864,30	

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL - VIANA - ES
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.: 084108959 CNPJ: 51.305.956/0001-32

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Conta	Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual

Análise do Balancete

Ativo	2.193.928,56	Passivo	2.193.928,56	Lucro no período:	**2.022.556,65**
Despesas	188.404,14	Receitas	2.210.960,79		
	2.382.332,70		**4.404.889,35**		

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL - VIANA - ES
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.: 084108959 CNPJ: 51.305.956/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

			31/12/2023	31/12/2024
Receita Operacional Bruta				
	4.1.1.001	RECEITA BRUTA	(45.905,52)	(2.404.374,59)
	Somatório de	Receita Operacional Bruta	(45.905,52)	(2.404.374,59)
(=)	**Receita Operacional Bruta**		**(45.905,52)**	**(2.404.374,59)**
Deduções da Receita Bruta				
	4.1.1.004	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.935,35	193.413,80
	Somatório de	Deduções da Receita Bruta	1.935,35	193.413,80
(=)	**Receita Operacional Líquida**		**(43.970,17)**	**(2.210.960,79)**
Custos de Mercadorias e Serviços				
	3.1.1.002	CUSTOS - COMPRAS MERCADORIAS	0,00	(200.000,00)
	Somatório de	Custos de Mercadorias e Serviços	0,00	(200.000,00)
(=)	**Resultado Operacional Bruto**		**(43.970,17)**	**(2.410.960,79)**
Despesas Operacionais				
	3.2.1.003	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	20.400,00	387.946,00
	3.2.2.001	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	100,76	458,14
	Somatório de	Despesas Operacionais	20.500,76	388.404,14
(=)	**Resultado Operacional**		**(23.469,41)**	**(2.022.556,65)**
Outras Receitas			0.00	0.00
	Somatório de	Outras Receitas	0,00	0,00
(=)	**Resultado Operacional Líquido**		**(23.469,41)**	**(2.022.556,65)**
	Somatório de		0,00	0,00
(=)	**Lucro Líquido Do Exercício Antes do I.R. e C.S.L.L.**		**(23.469,41)**	**(2.022.556,65)**
	Somatório de		0,00	0,00
(=)	**Lucro Líquido Antes das Participações**		**(23.469,41)**	**(2.022.556,65)**
(=)	**Lucro Líquido do Exercício**		**(23.469,41)**	**(2.022.556,65)**

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL - VIANA - ES
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.: 084108959 CNPJ: 51.305.956/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTE

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Resultado do Exercício	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Lucro Líquido do Exercício	(23.469,41)	(2.022.556,65)
Outros Resultados Abrangentes - Não serão reclassificados para o resultado		
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento	0,00	0,00
Investimentos patrimoniais a VJORA	0,00	0,00
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00
Remensuração do passivo de benefício definido	0,00	0,00
IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes - Poderão ser reclassificados para o resultado		
Operações no exterior - diferenças cambiais na conversão	0,00	0,00
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00
Reclassificação de diferenças de variação cambial por perda	0,00	0,00
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	0,00	0,00
Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças no valor justo	0,00	0,00
Hedge de fluxo de caixa - reclassificação para o resultado	0,00	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes, líquidos de IRPJ e CSLL		
Líquido IRPJ e CSLL sobre outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total do Exercício	**(23.469,41)**	**(2.022.556,65)**

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL - VIANA - ES
Registro JUCEES: 32203146944 em 05/07/2023
Insc.Est.: 084108959 CNPJ: 51.305.956/0001-32
Nº de Protocolo do Registro do Diário: ESE2500061791

BALANÇO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

		31/12/2023	31/12/2024
1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE	125.519,30	1.493.928,56
1.1.1	DISPONIBILIDADES	79.613,78	383.648,45
1.1.1.001	**CAIXA GERAL**	**48.885,44**	**100.060,49**
1.1.1.002	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**30.728,34**	**283.587,96**
1.1.2	CLIENTES	45.905,52	910.280,11
1.1.2.001	**TITULOS A RECEBER**	**45.905,52**	**910.280,11**
1.1.3	ESTOQUES	0,00	200.000,00
1.1.3.001	**ESTOQUES DE MERCADORIAS**	**0,00**	**200.000,00**
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	700.000,00
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	700.000,00
1.2.1.001	**APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS**	**0,00**	**700.000,00**
TOTAL DO ATIVO		**125.519,30**	**2.193.928,56**

		31/12/2023	31/12/2024
2	PASSIVO		
2.1	CIRCULANTE	(2.049,89)	(47.902,50)
2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(400,00)	(6.356,00)
2.1.1.002	**CONTAS A PAGAR**	**(400,00)**	**(6.356,00)**
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(1.649,89)	(41.546,50)
2.1.4.001	**IMPOSTOS A RECOLHER**	**(1.649,89)**	**(41.546,50)**
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	(123.469,41)	(2.146.026,06)
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	(100.000,00)	(100.000,00)
2.3.1.001	**CAPIAL SOCIAL REALIZADO**	**(100.000,00)**	**(100.000,00)**
2.3.1.001.000001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	(100.000,00)	(100.000,00)
2.3.2	RESERVAS	(23.469,41)	(2.046.026,06)
2.3.2.004	**RESULTADO DO EXERCICIO**	**(23.469,41)**	**(2.046.026,06)**
2.3.2.004.000001	LUCRO DO EXERCICIO	(23.469,41)	(2.046.026,06)
TOTAL DO PASSIVO		**(125.519,30)**	**(2.193.928,56)**

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, cujo ativo e passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 2.193.928,56 (DOIS MILHõES E CENTO E NOVENTA E TRêS MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (1.493.928,56) + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (700.000,00)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (2.193.928,56) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}} = 1,00\ \%$$

Índice de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{ATIVO (2.193.928,56)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (2.193.928,56) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO(0,00)}} = 1,00\ \%$$

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (1.493.928,56)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (2.193.928,56)}} = 0,68\ \%$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE (2.193.928,56) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{ATIVO (2.193.928,56)}} = 1,00\ \%$$

Garantia de Capital Próprio

$$GCP = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2.146.026,06)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (2.193.928,56) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (0,00)}} = 0,98\ \%$$

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Contas do PL / Descrição	Capital Social	Reservas de Lucros	Ajustes Devedores	Lucro do Exercício	Lucros Distribuídos	Total do PL
Saldo Inicial	**(100.000,00)**			**(23.469,41)**		(123.469,41)
Apuração						
Resultado do Exercício				**(2.022.556,65)**		(2.022.556,65)
Saldo Final	**(100.000,00)**			**(2.046.026,06)**		(2.146.026,06)

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Saldo do Início do Período	
Saldo do Início do Período	(123.469,41)
Ajustes de Exercícios Anteriores	
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Destinações Aprovadas Durante o Exercício	
Aumento de Capital Conforme AGE	0,00
Dividendos Intermediários ou Antencipados	0,00
Reversões de Reservas	
Reserva para Contingência	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(2.046.026,06)
Saldo Disponível	**(2.169.495,47)**
Proposta de Destinação dos Saldos	
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
Aumento de Capital	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo no Final do Período	
Saldo no Final do Período	(2.146.026,06)

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

Atividades Operacionais

1.1.1.001	CAIXA GERAL	(253.317,76)
1.1.1.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	253.317,76
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		0,00
Variação Líquida do Caixa		**0,00**
Saldo Inicial de Disponibilidades ou Equivalentes		**79.613,78**
Saldo Final de Disponibilidades ou Equivalentes		**383.648,45**

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024

1 - 2024

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
EXERCÍCIO 2024
Em Reais - R$

1 - Atividade

A empresa iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2023, tendo como atividade principal:Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, O capital social é de R$ 100.000,00 dividido em 100000 quotas no valor nominal unitário de R$1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

2 - Demonstrações Contábeis

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Determinação do Resultado
O resultado do período foi apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

b) Ativos Circulantes
Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicáveis os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
O método de apuração dos estoques é o Custo Médio.

c) Ativos Não Circulantes
As contas do imobilizado estão demonstradas ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e as taxas anuais levam em consideração a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

Imobilizado	R$ 2024	R$ 2023	% Depreciação
Capital Social	100.000,00	100.000,00	10%
TOTAL	100.000,00	100.000,00	

d) Passivos Circulantes
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.
A empresa é tributada pelo simples nacional provisionado mensalmente de acordo com o regime de competência.

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Carta de Responsabilidade da Administração

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

À
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8
RUA DOIS, 239, DUPLEX 02, PROLAR, CARIACICA - ES, CEP: 29156341

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.305.956/0001-32, que as informações relativas ao período-base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Apollo Contábil & Fiscal, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário (Lei 5.389/97, decreto 4.134-N/97)

Folha:63 NÚMERO DO DIÁRIO 3

Contém este conjunto de formulários 63 (sessenta e três) folha(s) numeradas mecanicamente de 1 (um) a 63 (sessenta e três) e serviu de Livro Diário número 3 (três) da empresa **EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, firma estabelecida a **RUA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06, UNIVERSAL, VIANA, ES - CEP: 29134-457**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sob o NIRE nº **32203146944** por despacho de **05/07/2023** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.) sob o nº **51.305.956/0001-32** e na Secretaria Estadual sob o nº **084108959**. O período de escrituração desse livro refere-se ao iniciado em **01/01/2024** e encerrado em **31/12/2024**.

Conforme determina o Art. 9º da Instrução Normativa nº 82 de 19/02/2021 do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

O presente vai abaixo assinado pelo(a) Técnico(a) em Contabilidade responsável, O(a) Sr(a). **MARA ARAUJO**, registrado(a) no CRC/ES sob o nº **016465-8**, registrado(a) no C.P.F. sob o nº **084.054.967-93** e pelo(a) Administrador Sr(a). **PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F. sob o nº **075.011.597-18**.

VIANA - ES, 31 de dezembro de 2024

ADMINISTRADOR
PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 1333124
CPF: 075.011.597-18

Técnico em Contabilidade
MARA ARAUJO
CRC: 016465-8/ES
RG: 1627063
CPF: 084.054.967-93

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07501159718	PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
08405496793	MARA ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2025 09:19 SOB Nº 20250683458.
PROTOCOLO: 250683458 DE 29/04/2025. NIRE: 32203146944.
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 30/04/2025
simplifica.es.gov.br

JUCEES
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300082003200380033A0054005200410052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecido na Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Praia de Santa Helena, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.304.470/0001-74, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça **Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE,** portadora da CI nº 26835475-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 279.057.518-56, pessoa jurídica de direito público interno, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 45.149.907/0001-55, localizada à Rua Celina Carreira, n.º 101, São Geraldo, Cariacica/ES, CEP: 29.146.642, por meio do **Contrato MP nº 038/2022,** forneceu até a presente data os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALORES	
				UNIT.	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - para limpeza, germicida e bactericida, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% pp. Frasco de 1 litro. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega. Marca: REICLEAN	Unid.	1.008	3,00	3.024,00
5	APARELHO DESODORIZADOR SANITÁRIO - com rede protetora, alça plástica e pedra sanitária de 25 g, para uso em vaso sanitário. Várias Fragrâncias. Marca: SANI	Unid.	612	2,62	1.603,44
9	DESINFETANTE LÍQUIDO - para uso geral, com ação bactericida e germicida, desodorizante. Fragância: lavanda. Frasco com 2 litros. Marca: BIO-KRISS.	Unid.	456	6,00	2.736,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO – biodegradável e tensoativo, com glicerina, fragância: neutro, testado dermatologicamente (na embalagem). Frasco com 500 ml. Validade mínima de 18 meses. Marca: KLIN.	Unid.	600	1,55	930,00
11	ESPONJA DUPLA FACE - para uso doméstico, acondicionada em embalagem plástica individual, para lavagem de utensílios da	Unid.	500	0,91	455,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310030003200340034003A0054005200410, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.149.907/0001-55, instalada na Rua Celina Carreira, nº 101, São Geraldo, Cariacica – ES, CEP: 29146-642, efetua entrega de produtos limpeza ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/ES**, conforme pedidos de compra.

Tais entregas são executadas satisfatoriamente e não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória, 31 de agosto de 2022

RICHARDSON MORO SCHMITTEL:09025393705

Assinado de forma digital por RICHARDSON MORO SCHMITTEL:09025393705
Dados: 2022.09.01 09:03:34 -03'00'

Richardson Moro Schmittel

Diretor Regional

SENAC AR/ES

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Espírito Santo
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-935
(27) 3225-9511 | senac.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - café moído, cereais, cestas de Café da manhã, condimentos e especiarias, ketchup, maionese e mostarda, de produtos alimentícios dietéticos e naturais e de óleo comestível, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - de artigos para habitação de borracha, cristal, louca, madeira, metal, plástico, porcelana, vidro, vime, de pratos e talheres, de panelas, de utensílios e utilidades domesticas.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, de produtos de limpeza doméstica, de saneante domissanitário, de sapólio e saponáceo, de desinfetantes, de detergentes, sabões e alvejantes comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos de beleza e higiene pessoal, de fraldas descartáveis, de artigos de higiene pessoal comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação comercio varejista de artigos de papelaria, de artigos de escritório, de embalagens de papel e papelão, de etiquetas de papel e de plástico, de papelaria, de material escolar comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de kits diagnostico de gravidez, de diagnostico para exames e de kits para exames de laboratório, de travesseiros e encosto ortopédicos comercio varejista de equipamentos para escritório, de maquinas de calcular e de escrever e de maquinas para escritório, de peças e acessórios para maquinas de escrever e calcular comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - café moído, cereais, cestas de café da manhã, condimentos e especiarias, ketchup, maionese e mostarda, de produtos alimentícios dietéticos e naturais e de óleo comestível, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - de artigos para habitação de borracha, cristal, louca, madeira, metal, plástico, porcelana, vidro, vime, de pratos e talheres, de panelas, de utensílios e utilidades domesticas.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizados em moeda corrente do País e assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. %
ISADORA LELIS DA SILVA	250.000	R$ 250.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **ISADORA LELIS DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Cariacica - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Cariacica - ES, 29 de janeiro de 2025.

_____
ISADORA LELIS DA SILVA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12696443785	ISADORA LELIS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025 17:53 SOB Nº 20250045532.
PROTOCOLO: 250045532 DE 29/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501727931. CNPJ DA SEDE: 45149907000155.
NIRE: 32202881543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ : 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 4 Folha: 111

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo		******969.778,01D**	****1.004.599,23D**
Circulante		******969.778,01D**	****1.004.599,23D**
Disponível		******692.819,57D**	******665.752,59D**
Numerários em caixa	1-1-01-01	136,52D	136,52D
Banco conta movimento	1-1-01-02	157.182,83D	315.616,07D
Aplicações	1-1-01-03	535.500,22D	350.000,00D
Clientes	1-1-04	67.982,65D	163.251,48D
Contas correntes empregados	1-1-06	0,00D	0,00D
Estoques	1-1-12	208.975,79D	175.595,16D

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ : 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 4 Folha: 112

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo		******969.778,01C**	****1.004.599,23C**
Circulante		*******16.409,03C**	*******64.552,38C**
Fornecedores	2-1-03	6.625,36C	38.320,56C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	9.158,60C	26.231,82C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-06	625,07C	0,00C
Credores diversos	2-1-08	0,00C	0,00C
Patrimônio líquido		******953.368,98C**	******940.046,85C**
Capital Social		*******40.000,00C**	*******40.000,00C**
Capital Subscrito	2-4-01-01	40.000,00C	40.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados	2-4-05	913.368,98C	900.046,85C

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 969.778,01 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cariacica, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ISADORA LELIS DA SILVA
ADMINISTRADOR,SOCIO
CPF: 12696443785

MARCO ELIAS PEÇANHA
CONTADOR
CPF: 979.302.107-15 CRC: 020600/0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ: 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :4 Folha: 114

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita bruta s/ vendas e serviços		
Receita bruta de venda		
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1.980.981,31C
=Receita bruta de venda		****1.980.981,31C**
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços		****1.980.981,31C**
Dedução de receita bruta vendas/serviços		
Dedução de receita bruta de vendas		
Cancelamento de devoluções	3-2-01-01	111.043,03D
SIMPLES NACIONAL	3-2-01-06	202.237,77D
=Dedução de receita bruta de vendas		******313.280,80D**
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços		******313.280,80D**
Receita operacional		
Receita financeira		
Receita de aplicações pré-fixadas	3-3-01-04	1.000,44C
=Receita financeira		********1.000,44C**
=T o t a l - Receita operacional		********1.000,44C**
=T o t a l - Receita		****1.668.700,95C**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ: 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :4 Folha: 115

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Custos diretos da produção		
Custos dos produtos vendidos		
CMV	4-1-01-01	967.793,18D
=Custos dos produtos vendidos		****967.793,18D**
Mão de obra direta		
Salários e ordenados	4-1-03-01	25.285,00D
Prêmios e gratificações	4-1-03-05	3.533,00D
13º Salário	4-1-03-08	1.500,00D
FGTS	4-1-03-12	2.513,62D
Indenização / aviso prévio	4-1-03-13	910,00D
Assistência médica/social	4-1-03-14	1.236,83D
=Mão de obra direta		*****34.978,45D**
=T o t a l - Custos diretos da produção		****1.002.771,63D**
Depesas gerais da administração		
Custos com entregas		
Combustível	4-2-03-02	6.000,00D
=Custos com entregas		******6.000,00D**
Utilidades e serviços		
Seguros	4-2-05-08	87,56D
Serviços prestados p/ terceiros	4-2-05-10	4.636,00D
=Utilidades e serviços		******4.723,56D**
Gastos com pessoal		
Pró-labore administração	4-2-07-01	13.200,00D
=Gastos com pessoal		*****13.200,00D**
Material manutenção e reparo		
Conservação/manutenção	4-2-09-01	1.600,00D
=Material manutenção e reparo		******1.600,00D**
Impostos e taxas		
Taxas estaduais	4-2-12-05	181,42D
=Impostos e taxas		********181,42D**
=T o t a l - Depesas gerais da administração		*****25.704,98D**
Despesas gerais de produção		
Despesas gerais da administração		
Uso e Consumo	4-3-01-01	48.869,96D
Serviço terceiros p/ [illegible]	4-3-01-06	42.344,23D
Alimentação	4-3-01-07	1.524,00D

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ: 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :4 Folha: 116

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Vale transporte	4-3-01-17	558,00D
=Despesas gerais da administração		*****93.296,19D
=T o t a l - Despesas gerais de produção		*****93.296,19D
Despesas financeiras		
Despesas Bancárias		
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01	1.236,97D
=Despesas Bancárias		******1.236,97D
=T o t a l - Despesas financeiras		******1.236,97D
=T o t a l - Despesas		**1.123.009,77D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 1.668.700,95C

DESPESAS + CUSTO----------> 1.123.009,77D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****545.691,18

==========

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 545.691,18 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CARIACICA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ISADORA LELIS DA SILVA
ADMINISTRADOR,SOCIO
CPF: 12696443785

MARCO ELIAS PEÇANHA
CONTADOR
CPF: 979.302.107-15 CRC: 020600/0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Termo de Encerramento Diário : 004 Folha: 120

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 120 (CENTO E VINTE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 120 (CENTO E VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 4(QUATRO), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DA EMPRESA ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

CARIACICA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ISADORA LELIS DA SILVA
ADMINISTRADOR,SOCIO
CPF 12696443785

MARCO ELIAS PEÇANHA
CONTADOR(A)
CRC 020600/0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12696443785	ISADORA LELIS DA SILVA
97930210715	MARCO ELIAS PECANHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 11:54 SOB Nº 20240733185.
PROTOCOLO: 240733185 DE 24/04/2024. NIRE: 32202881543.
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

JUCEES

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 25/04/2024
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RICARDO CORREA FRAGA, sob a autenticidade n° 12405857228 em 25/04/2024, protocolo 240733185. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Número de Registro:	32202881543
CNPJ:	45149907000155
Munícipio:	Cariacica

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12696443785	ISADORA LELIS DA SILVA	
97930210715	MARCO ELIAS PECANHA	ES020600

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 11:54 SOB Nº 20240733185.
PROTOCOLO: 240733185 DE 24/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405857228. NIRE: 32202881543.
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

JUCEES

RICARDO CORREA FRAGA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 25/04/2024
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Is limpe

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas:

AC = Ativo Circulante = R$ 969.778,01
RLP = Realizável a Longo Prazo = R$ 0,00
PC = Passivo Circulante = R$ 16.409,03
ELP = Exigível a Longo Prazo = R$ 0,00
AT = Ativo Total = R$ 969.778,01

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{969.778,01}{16.409,03} = 59,10$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{969.778,01}{16.409,03} = 59,10$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{969.778,01}{16.409,03} = 59,10$$

Atesto o atendimento da empresa _____ aos índices econômicos previstos no edital.

MARCO ELIAS PECANHA:97930210715
Assinado de forma digital por MARCO ELIAS PECANHA:97930210715
Dados: 2024.09.26 16:23:10 -03'00'

Nome do contador: Marco Elias Peçanha
CPF n.º 979.302.107-15
CRC: ES-020600/O

Cariacica/ES, 27 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785
Assinado de forma digital por ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785
Dados: 2024.09.26 16:46:38 -03'00'

ISlimpe Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Isadora Lelis da Silva
islimpe.limpeza@gmail.com
(27) 99914.1751

Autenticar em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003400340034003A00540052004400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Termo de Abertura Diário : 005 Folha: 001

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 5(CINCO) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2024 DA EMPRESA ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ESTABELECIDA À R CELINA CARREIRA, 101, SÃO GERALDO, CARIACICA / ES, CEP 29146642, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202881543 POR DESPACHO DE 03/02/2022 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45149907000155.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

CARIACICA, 01 DE JANEIRO DE 2024

ISADORA LELIS DA SILVA
ADMINISTRADOR,SOCIO
CPF 12696443785

MARCO ELIAS PEÇANHA
CONTADOR(A)
CRC 020600/0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ : 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 Diário: 5 Folha: 130

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		****1.291.264,31D**
Circulante		****1.291.264,31D**
Disponível		******694.897,70D**
Numerários em caixa	1-1-01-01	27.181,08D
Banco conta movimento	1-1-01-02	42.225,96D
Aplicações	1-1-01-03	625.490,66D
Clientes	1-1-04	62.226,13D
Contas correntes empregados	1-1-06	0,00D
Estoques	1-1-12	534.140,48D
Despesas antecipadas	1-1-14	0,00D

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ : 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 Diário: 5 Folha: 131

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		****1.291.264,31C**
Circulante		*******29.944,52C**
Fornecedores	2-1-03	12.185,47C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	14.408,28C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-06	3.350,77C
Patrimônio líquido		****1.261.319,79C**
Capital Social		******250.000,00C**
Capital Subscrito	2-4-01-01	250.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados	2-4-05	1.011.319,79C

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.291.264,31 (UM MILHãO, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cariacica, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ISADORA LELIS DA SILVA
ADMINISTRADOR,SOCIO
CPF: 12696443785

MARCO ELIAS PEÇANHA
CONTADOR
CPF: 979.302.107-15 CRC: 020600/0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ: 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :5 Folha: 133

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita bruta s/ vendas e serviços		
Receita bruta de venda		
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1.763.093,88C
=Receita bruta de venda		****1.763.093,88C**
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços		****1.763.093,88C**
Dedução de receita bruta vendas/serviços		
Dedução de receita bruta de vendas		
Cancelamento de devoluções	3-2-01-01	31.570,93D
SIMPLES NACIONAL	3-2-01-06	162.215,99D
=Dedução de receita bruta de vendas		******193.786,92D**
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços		******193.786,92D**
Receita operacional		
Receita financeira		
Receita de aplicações pré-fixadas	3-3-01-04	174,18C
=Receita financeira		**********174,18C**
=T o t a l - Receita operacional		**********174,18C**
=T o t a l - Receita		****1.569.481,14C**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ: 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :5 Folha: 134

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Custos diretos da produção		
Custos dos produtos vendidos		
CMV	4-1-01-01	1.056.339,57D
=Custos dos produtos vendidos		****1.056.339,57D**
Mão de obra direta		
Salários e ordenados	4-1-03-01	17.959,79D
Prêmios e gratificações	4-1-03-05	5.600,00D
Férias	4-1-03-07	2.533,33D
13º Salário	4-1-03-08	2.000,00D
FGTS	4-1-03-12	2.921,88D
Assistência médica/social	4-1-03-14	1.115,56D
=Mão de obra direta		*******32.130,56D**
=T o t a l - Custos diretos da produção		****1.088.470,13D**
Depesas gerais da administração		
Custos com venda		
Comissões de venda	4-2-02-01	6.262,97D
=Custos com venda		********6.262,97D**
Utilidades e serviços		
Seguros	4-2-05-08	105,84D
=Utilidades e serviços		**********105,84D**
Gastos com pessoal		
Pró-labore administração	4-2-07-01	18.356,00D
=Gastos com pessoal		*******18.356,00D**
Impostos e taxas		
IPTU	4-2-12-01	538,84D
Taxas estaduais	4-2-12-05	190,17D
=Impostos e taxas		*********\729,01D**
=T o t a l - Depesas gerais da administração		*******25.453,82D**
Despesas gerais de produção		
Despesas gerais da administração		
Uso e Consumo	4-3-01-01	46.315,13D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06	18.129,26D
Alimentação	4-3-01-07	1.319,00D
=Despesas gerais da administração		*******65.763,39D**
=T o t a l - Despesas gerais de produção		*******65.763,39D**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ: 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :5 Folha: 135

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas financeiras		
Despesas Bancárias		
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01	1.686,41D
Juros de mora/outros juros	4-4-04-03	156,58D
=Despesas Bancárias		******1.842,99D
=T o t a l - Despesas financeiras		******1.842,99D
=T o t a l - Despesas		**1.181.530,33D

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(00406)
CNPJ: 45149907000155 NIRE: 32202881543 Data: 03/02/2022
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :5 Folha: 136

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Apuração de resultado		
Exercício corrente	5-1	0,00D
=T o t a l - Apuração de resultado		************0,00D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 1.569.481,14C

DESPESAS + CUSTO----------> 1.181.530,33D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****387.950,81

==========

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 387.950,81 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CARIACICA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ISADORA LELIS DA SILVA
ADMINISTRADOR,SOCIO
CPF: 12696443785

MARCO ELIAS PEÇANHA
CONTADOR
CPF: 979.302.107-15 CRC: 020600/0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** Com sede na Rua Celina Carreira N° 101, Bairro São Geraldo, Pavmto 01, Município de Cariacica no Estado do Espírito Santo, foi constituída em 03/02/2022 como objetivo a realização de: Comércio varejista de produtos

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende aquelas incluídas no pronunciamento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Resolução 1.255/09 (NBC TG 1000 Contabilidade para pequenas e Médias Empresas).

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

2.2 Descrição das Principais Práticas Contábeis Adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.3 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Foi utilizada a **Conta Caixa e Banco** para os recebimentos e pagamentos.

Descrição	**31/12/2023**	**31/12/2024**
Caixa	136,52	24.601,66
Banco Movimento	157.182,83	42.225,96
Banco Aplicação	535.500,22	625.490,66
Total	**692.819,57**	**692.318,28**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Contas Clientes

Correspondem aos valores recebidos e a receber

	31/12/2023	31/12/2024
Duplicatas a Receber	67,982,65	62.226,13

4. Estoque

Os estoques são demonstrado pela conta Mercadoria para revenda

Descrição	31/12/2023	31/12/2024
Mercadoria para Revenda	208.975,79	534.140,48

5. Passivo Circulante

Registrados nesse grupo as obrigações que serão liquidadas pela empresa dentro do exercício social seguinte, avaliadas pelo custo de aquisição e contabilizadas pelo regime de competência, contemplando as variações monetárias ou contratuais.

Representado por:

	31/12/2023	31/12/2024
Descrição		
Fornecedores	6.625,36	12.185,47
Obrigações trabalhistas	625,07	3.350,77
Obrigações tributárias	9.158,60	14.408,28
Total	**16.409,03**	**29.944,52**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

06. Patrimônio Líquido

6.1 Capital Social

O capital social foi subscrito em 03/02/2022 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais) sento alterado em 08/08/2022 para 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) dividido em cotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente Nacional e distribuído entre os sócios.

31/12/2023	**31/12/2024**
R$ 40.000,00	R$ 250.000,00

6.2 Ajuste do exercício Anteriores

O ajuste realizado no dia 02/01/2024 trata se do aumento de capital social no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil) não registrado nas demonstrações contábeis na data de alteração em 08/08/2022. Ficando assim esse valor de R$ 250.000,00 sendo demonstrado a partir do ano de 2024.

Distribuição dos lucros

O resultado apurado em cada exercício social é destinado de acordo com o estabelecido em reunião de sócios. As perdas serão suportadas de acordo com a participação no capital social e a distribuição dos lucros é feita de forma desproporcional às participações no capital social.

07-Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de caixa de exercícios. As receitas e despesas são reconhecidas assim que ocorrem considerando a data do fato gerador.

_____ _____

Isadora Lelis Da Silva
CPF: 126.964.437.85
Administrador Sócio

Marco Elias Peçanha
CPF: 979.302.107-15
CRC: 020600/0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Termo de Encerramento Diário : 005 Folha: 143

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 5(CINCO), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DA EMPRESA ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

CARIACICA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ISADORA LELIS DA SILVA
ADMINISTRADOR,SOCIO
CPF 12696443785

MARCO ELIAS PEÇANHA
CONTADOR(A)
CRC 020600/0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12696443785	ISADORA LELIS DA SILVA
97930210715	MARCO ELIAS PECANHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2025 14:28 SOB Nº 20250106922.
PROTOCOLO: 250106922 DE 22/01/2025. NIRE: 32202881543.
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
[illegible]
VITÓRIA, 23/01/2025
simplifica.es.gov.br

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340063A005400520041004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Is limpe

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial de 2024 e inseridos nas fórmulas:

AC = Ativo Circulante = R$ 1.291.264,31
RLP = Realizável a Longo Prazo = R$ 0,00
PC = Passivo Circulante = R$ 29.944,52
ELP = Exigível a Longo Prazo = R$ 0,00
AT = Ativo Total = R$ 1.291.264,31

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

ILG = $\frac{1.291.264,31}{29.944,52} = 43,12$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = $\frac{1.291.264,31}{29.944,52} = 43,12$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$$

ISG = $\frac{1.291.264,31}{29.944,52} = 43,12$

Atesto o atendimento da empresa _____ aos índices econômicos previstos no edital.

MARCO ELIAS PECANHA:97930210715
Assinado de forma digital por MARCO ELIAS PECANHA:97930210715 Dados: 2025.02.27 09:11:26 -03'00'

Nome do contador: Marco Elias Peçanha
CPF n.º 979.302.107-15
CRC: ES-020600/O

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785
Assinado de forma digital por ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785 Dados: 2025.04.08 08:05:30 -03'00'

ISlimpe Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Isadora Lelis da Silva
islimpe.limpeza@gmail.com
(27) 99914.1751

Autenticar em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100300032003400340035003A00540052004400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000822313

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.149.907/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/06/2025**, válida até **03/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0010.6B3D.2ED0.C279**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000822313

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.149.907/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/06/2025**, válida até **03/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0010.6B3D.2ED0.C279**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 45.149.907/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:18 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2026.
Código de controle da certidão: **417E.D3FE.AA85.6470**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

N° 119050/2025

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

CRC	**414808 Crc Original: 414808 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ / CPF	**45.149.907/0001-55**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29141-197 - AVENIDA ROLINHA, 32 GALPAO 02 PAVMTO 1 BLOCO 01**
Bairro	**SAO CONRADO Cidade CARIACICA Estado ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 11 de Agosto de 2025

Esta Certidão é valida até: 11/10/2025

Data Geração: 11/08/2025 **Data Emissão:** 11/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 839576

Número da Certidão: 119050/2025

Controle: 414808

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.149.907/0001-55
Certidão nº: 48052181/2025
Expedição: 19/08/2025, às 11:55:03
Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.149.907/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.149.907/0001-55 **MATRIZ**		**03/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ISLIMPE PRODUTOS DE LIMPEZA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROLINHA	**32**	**GALPAO02 PAVMTO1 BLOCO 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.141-197	**SAO CONRADO**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISLIMPE.LIMPEZA@GMAIL.COM	**(27) 9914-1751**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **12:46:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ISADORA LELIS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 02/07/2004, portadora do CPF nº 126.964.437-85 e do RG nº 3926326, SPTC-ES, residente e domiciliada na cidade de Cariacica - ES, na RUA Turmalina, nº 19, São Geraldo, CEP: 29146-651;

Na qualidade de sócio administrador da empresa do tipo Sociedade Limitada Unipessoal, sob a denominação empresarial de ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na RUA Celina Carreira, nº 101, PAVMTO 01, São Geraldo, Cariacica - ES, CEP: 29.146-642, cujo contrato empresarial foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES no dia 02/02/2022 sob NIRE nº. 32202881543 e com CNPJ nº 45.149.907/0001-55, resolve por esta forma de direito, mediante as seguintes cláusulas e condições, fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sede da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser junto à Avenida Rolinha, n° 32, Galpão 02, Pavimento1, Bloco 01, Bairro São Conrado, Cariacica, ES, CEP 29.141-197.

CONSOLIDA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS (De acordo com código Civil Brasileiro -LEI 10.406/2002).

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, e usará a expressão ISLIMPE PRODUTOS DE LIMPEZA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Rolinha, n° 32, Galpão 02, Pavimento1, Bloco 01, Bairro São Conrado, Cariacica, ES, CEP 29.141-197.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, de produtos de limpeza doméstica, de saneante domissanitário, de sapólio e saponáceo, de desinfetantes, de detergentes, sabões e alvejantes comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos de beleza e higiene pessoal, de fraldas descartáveis, de artigos de higiene pessoal comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação comercio varejista de artigos de papelaria, de artigos de escritório, de embalagens de papel e papelão, de etiquetas de papel e de plástico, de papelaria, de material escolar comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de kits diagnostico de gravidez, de diagnostico para exames e de kits para exames de laboratório, de travesseiros e encosto ortopédicos comercio varejista de equipamentos para escritório, de maquinas de calcular e de escrever e de maquinas para escritório, de peças e acessórios para maquinas de escrever e calcular; comercio varejista de produtos alimentícios em

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Is limpe

Cariacica, 14 de julho de 2025.

A:
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2025

DADOS DO ASSINANTE		
NOME: ISADORA LELIS DA SILVA		
Nº. DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR: 3.926.326 SPTC/ES		
CPF: 126.964.437-85		
CARGO: PROPRIETARIA		NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA TURMALINA, 19, SÃO GERALDO, CARIACICA-ES CEP. 29.146-718		
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA		PROFISSÃO: EMPRESARIA
DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA		
NOME COMPLETO: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
CNPJ: 45.149.907/0001-55		
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CELINA CARREIRA, 101, SÃO GERALDO, CARIACICA-ES		
E-MAIL: islimpe.limpeza@gmail.com		
TEL.: (27) 99914-1751		CEL.:
BANCO: SICRED 748	AGÊNCIA: Nº 0167	NÚMERO DA CONTA: 75.502-3
DADOS DO PREPOSTO		
NOME: ISADORA LELIS DA SILVA		
Nº. DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR: 3.926.326 SPTC/ES		
CPF: 126.964.437-85		
CARGO: PROPRIETARIA		NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA TURMALINA, 19, SÃO GERALDO, CARIACICA-ES CEP. 29.146-718		
MODALIDADE DE GARANTIA		
MODALIDADE DE GARANTIA DO CONTRATO: CONFORME TR		

Atenciosamente,

ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785
Assinado de forma digital por ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785 Dados: 2025.07.14 14:07:26 -03'00'

ISlimpe Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Isadora Lelis da Silva
islimpe.limpeza@gmail.com
(27) 99914.1751

Autenticar documento em https://www.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310030003200340034003A00540052004100 - Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ:	45.149.907/0001-55		
Data de Expedição:	19/08/2025 11:48:20	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2025013458***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.149.907/0001-55
Razão Social: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Endereço: RUA CELINA CARREIRA 101 / SAO GERALDO / / / 29135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080820355759941162

Informação obtida em 19/08/2025 11:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2677412880

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ISADORA LELIS DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 01/11/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/07/2004, VITORIA, ES

4a DATA EMISSÃO: 06/11/2023

4b VALIDADE: 14/07/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3926326 SPTC ES

4d CPF: 126.964.437-85

5 Nº REGISTRO: 07994161198

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA

ELIZIA MARA LELIS DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

2677412880

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
99953648499
ES173641761

LOCAL: VITORIA, ES

ESPÍRITO SANTO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos de Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA079941611<989<<<<<<<<<<<<
0407023F3207143BRA<<<<<<<<<<<2
ISADORA<<LELIS<DA<SILVA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **NIRE:** 32202881543 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500382305
NIRE (Sede) 32202881543	**CNPJ** 45.149.907/0001-55	**Data de Ato Constitutivo** 03/02/2022	**Início de Atividade** 02/02/2022

Endereço Completo
Avenida ROLINHA, Nº 32, GALPAO 02 PAVMTO 1 BLOCO 01, SAO CONRADO - Cariacica/ES - CEP 29141-197

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO, DE SAPÓLIO E SAPONÁCEO, DE DESINFETANTES, DE DETERGENTES, SABÕES E ALVEJANTES COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, DE ETIQUETAS DE PAPEL E DE PLASTICO, DE PAPELARIA, DE MATERIAL ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE KITS DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ, DE DIAGNOSTICO PARA EXAMES E DE KITS PARA EXAMES DE LABORATÓRIO, DE TRAVESSEIROS E ENCOSTO ORTOPÉDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE MAQUINAS DE CALCULAR E DE ESCREVER E DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO, DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CAFE MOÍDO, CEREAIS, CESTAS DE CAFE DA MANHA, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, KETCHUP, MAIONESE E MOSTARDA, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DIETÉTICOS E NATURAIS E DE ÓLEO COMESTÍVEL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE BORRACHA, CRISTAL, LOUCA, MADEIRA, METAL, PLASTICO, PORCELANA, VIDRO, VIME, DE PRATOS E TALHERES, DE PANELAS, DE UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMESTICAS.

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ISADORA LELIS DA SILVA	126.964.437-85	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ISADORA LELIS DA SILVA	126.964.437-85	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
30/01/2025	20250045532	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2025, às 08:07:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **NSZAQYUP**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Is limpe

Cariacica, 01 de setembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Viana

Prezados Senhores,
1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: **ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ.: **45.149.907/0001-55**
Insc. Municipal: 166017 Insc. Estadual: 083800409
Endereço: **Rua Celina Carreira, 101,** Bairro: **SÃO GERALDO** Cep. **29.146-642** Cidade: CARIACICA Estado: E.S.
Tel.:(27) 999914.1751 E-mail: islimpe.limpeza@gmail.com

LOTE	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	100	Fr	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY – 360 ML Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância: cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda. Unidade de fornnto: FRASCO 360 ML. Validade: mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.	Use&lev	R$ 8,50	R$ 850,00
04	250	Und	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA Esponja para limpeza em geral. Material: espuma sintética. Formato: retangular; Dimensões: comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Faces: uma face macia/uma face áspera; Cor: verde/amarelo.	bettanin	R$ 0,70	R$ 175,00
12	100	Und	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO Pano de chão. Material: 100% algodão; cor: branca, tipo:alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas borda e trama não desfiável,alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento: saco plástico	Novo mundo	R$ 6,70	R$ 670,00
15	100	Pct	SACO LIXO- 60 LITROS Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada; Capacidade: 60 litros; cor: preto; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 800 mm; Largura: 630 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	Coletar	R$ 11,00	R$ 1.100,00

Valor Total da proposta: R$ 2.795,00 (Dois mil, Setecentos e Noventa e Cinco reais).

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785
Assinado de forma digital por ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785
Dados: 2025.09.01 11:00:49 -03'00'

ISlimpe Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Isadora Lelis da Silva
islimpe.limpeza@gmail.com
(27) 99914.1751

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310030003200340034003A0054005200 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 45.149.907/0001-55 INSC. EST. 083.800.12-6
EMAIL: islimpe.limpeza@gmail.com Tel: (27) 99914-1751
RUA CELINA CARREIRA, 101 – SÃO GERALDO – CARIACICA-ES CEP: 29.146-642

Is limpe

Cariacica, 14 de julho de 2025.

À
Câmara Municipal de Viana

Prezados Senhores,
1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: **ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ.: **45.149.907/0001-55**
Insc. Municipal: 166017 Insc. Estadual: 083800409
Endereço: **Rua Celina Carreira, 101,** Bairro: **SÃO GERALDO** Cep. **29.146-642** Cidade: CARIACICA Estado: E.S.
Tel.:(27) 999914.1751 E-mail: islimpe.limpeza@gmail.com

LOTE	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	100	Fr	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY – 360 ML Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância: cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda. Unidade de fornnto: FRASCO 360 ML. Validade: mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.	Use&lev	R$ 8,50	R$ 850,00
04	250	Und	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA Esponja para limpeza em geral. Material: espuma sintética. Formato: retangular; Dimensões: comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Faces: uma face macia/uma face áspera; Cor: verde/amarelo.	bettanin	R$ 0,70	R$ 175,00
12	100	Und	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO Pano de chão. Material: 100% algodão; cor: branca, tipo:alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas borda e trama não desfiável,alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento: saco plástico	Novo mundo	R$ 6,70	R$ 670,00
15	100	Pct	SACO LIXO- 60 LITROS Saco de lixo. Material: polietileno; Tipo costura: reforçada; Capacidade: 60 litros; cor: preto; Transparência: opaco; Capacidade 15 kg, Altura: 800 mm; Largura: 630 mm; Espessura: 8 mm; Normas: ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	Coletar	R$ 11,00	R$ 1.100,00

Valor Total da proposta: R$ 2.795,00 (Dois mil, Setecentos e Noventa e Cinco reais).

1.2 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785

Assinado de forma digital por ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785
Dados: 2025.07.14 14:02:16 -03'00'

ISlimpe Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Isadora Lelis da Silva
islimpe.limpeza@gmail.com
(27) 99914.1751

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3106003200340034003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 45.149.907/0001-55 INSC. EST. 083.800.12-6
EMAIL: islimpe.limpeza@gmail.com Tel: (27) 99914-1751
RUA CELINA CARREIRA, 101 – SÃO GERALDO – CARIACICA-ES CEP: 29.146-642

Is limpe

Cariacica, 14 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA- **ES**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: 013/2025

TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento a determinações da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar N°123/2006, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 03/2025, a empresa a licitante participante Islimpe Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., estabelecida à Rua Celina Carreira, 101, São Geraldo, Cariacica, CEP: 29.146-642, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.149.907/0001-55, declara, responsável, que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

a). Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
b). Não está punida com suspensão temporária perante o município de Viana ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
c) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d). Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto do Pregão Eletrônico;
e). Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
f). Os documentos apresentados, conforme requerido no Pregão Eletrônico no 021/2025, são autênticos e verdadeiros seus conteúdos, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear os mesmos;
g) E quanto a idoneidade de sua participação neste certame que:
I) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante acima identificado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
II) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
III). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a sua participação ou não na referida licitação;
IV). Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto; e
V). Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Viana antes da abertura oficial das propostas;

Por ser a expressão da verdade, eu Isadora Lelis da Silva, Carteira de Identidade nº3.926.326, CPF Nº126.964.437-85, representante legal desta empresa, firmo a presente.

ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785

Assinado de forma digital por ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785
Dados: 2025.07.14 14:05:54 -03'00'

ISlimpe Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Isadora Lelis da Silva
islimpe.limpeza@gmail.com
(27) 99914.1751

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 310030003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Termo de Abertura Diário : 004 Folha: 001

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 120 (CENTO E VINTE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 120 (CENTO E VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 4(QUATRO) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2023 DA EMPRESA ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ESTABELECIDA À R CELINA CARREIRA, 101, SÃO GERALDO, CARIACICA / ES, CEP 29146642, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202881543 POR DESPACHO DE 03/02/2022 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45149907000155.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

CARIACICA, 01 DE JANEIRO DE 2023

ISADORA LELIS DA SILVA
ADMINISTRADOR,SOCIO
CPF 12696443785

MARCO ELIAS PEÇANHA
CONTADOR(A)
CRC 020600/0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA**

CPF/CNPJ: **51.952.621/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:15:28 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Mq83osENYSabzAAVJQzS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**

CPF/CNPJ: **30.950.184/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:16:56 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DGs6uRofwfTamCO30tQC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **51.305.956/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:17:42 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QojsDoNWpdiywZ2Bw7bp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **59.631.430/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:18:14 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MA5Ip70lEsWpCKyT0BkW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.149.907/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:18:42 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Y75Ru9MdzDMfUFjB9WHz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J CABRAL DA COSTA**

CPF/CNPJ: **53.454.760/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:19:10 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: YdsPpRHjsntFGc1Kgg1n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.610.928/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:19:46 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AJTPWLDuRpBvWXIFvzrm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:20:15 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 09p2Lz65TsxWFJ7yM3B8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.322.971/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:20:40 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: g31tP01G6kKo84ViY5u6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

Assunto: relatório de análise da amostra apresentada pela empresa vencedora do pregão eletrônico nº 03/2025 – Material de limpeza.

O presente relatório trata das análises e resultados da amostra apresentada pela empresa licitante e vencedora do pregão eletrônico nº 03/2025.

A avaliação realizada teve como base as condições estabelecidas no edital e as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, conforme previsto no processo licitatório.

Esclarece-se que a análise do material fornecido restringiu-se à inspeção visual e à avaliação das fichas técnicas apresentadas pelo fornecedor e**,** não tendo sido utilizados ensaios tecnológicos ou outros métodos de aferição laboratorial**.**

Tal procedimento considerou os meios disponíveis à Administração no momento do recebimento, observando os critérios formais de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

O exame de conformidade foi realizado por item individualizado, conforme dados e registros fotográficos.

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1- Empresa: **VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

ITEM	PRODUTO	MARCA
02	Detergente Líquido 500ml	LIMPOL

Análise:

- **Item 02: Detergente líquido 500ml – LIMPOL**





Característica da amostra: **CONFORMIDADE**

A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital.

Resultado da análise da amostra: **APROVADA**

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS BRAZ DA VITORIA
Data: 29/08/2025 14:54:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Braz da Vitória
Secretário Administrativo

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

Assunto: relatório de análise das amostras apresentadas pela empresa vencedora do pregão eletrônico nº 03/2025 – Material de limpeza.

O presente relatório trata das análises e resultados das amostras apresentadas pelas empresas licitantes e vencedoras do pregão eletrônico nº 03/2025.

A avaliação realizada teve como base as condições estabelecidas no edital e as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, conforme previsto no processo licitatório.

Esclarece-se que a análise dos materiais fornecidos restringiu-se à inspeção visual e à avaliação das fichas técnicas apresentadas pelo fornecedores**,** não tendo sido utilizados ensaios tecnológicos ou outros métodos de aferição laboratorial**.**

Tal procedimento considerou os meios disponíveis à Administração no momento do recebimento, observando os critérios formais de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

O exame de conformidade foi realizado por item individualizado, conforme dados e registros fotográficos.

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1- Empresa: **MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

ITEM	PRODUTO	MARCA
02	Detergente Líquido 500ml	PENEDO

Análise:

- **Item 02: Detergente líquido 500ml – PENEDO**



Característica da amostra: **NÃO CONFORMIDADE**

O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência**,** uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade**.** Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza.

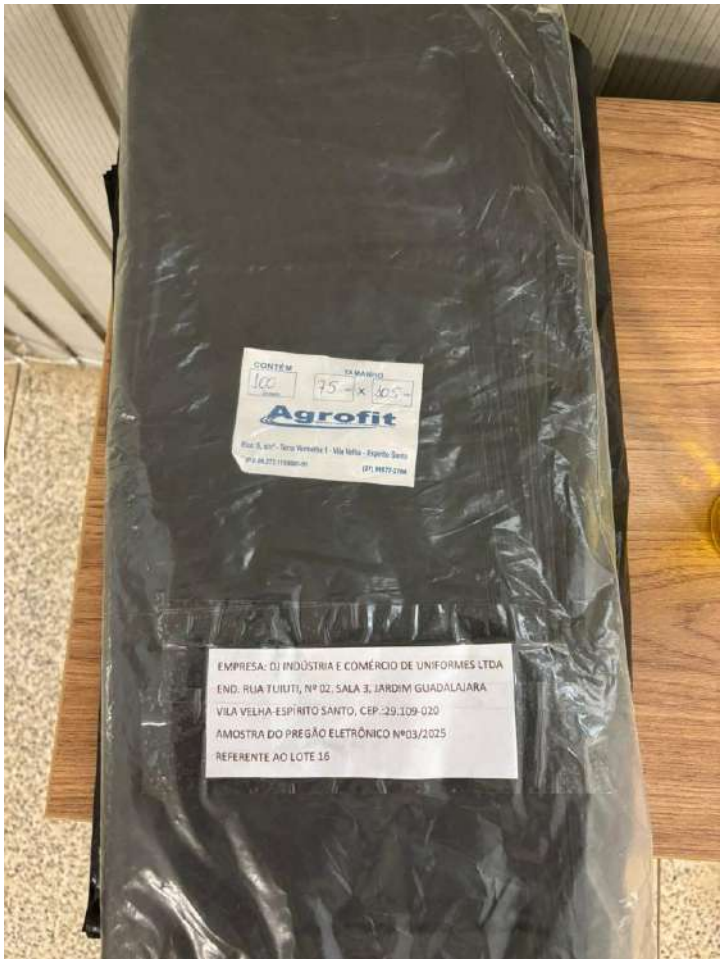
Resultado da análise da amostra: **REPROVADA**

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1- Empresa: **DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**

ITEM	PRODUTO	MARCA
02	Saco de lixo 100lt	AGROFIT

❖ **Item 16: Saco de Lixo 100LT- AGROFIT**



Característica da amostra: **CONFORMIDADE**

Resultado da análise da amostra: **APROVADA**

Carlos Braz da Vitória
Secretário Administrativo

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

Assunto: relatório de análise da amostra apresentads pela empresa vencedora do pregão eletrônico nº 03/2025 – Material de limpeza.

O presente relatório trata da análise e resultado da amostra apresentada pela empresa licitante e vencedora do pregão eletrônico nº 03/2025.

A avaliação realizada teve como base as condições estabelecidas no edital e as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, conforme previsto no processo licitatório.

Esclarece-se que a análise do material fornecido restringiu-se à inspeção visual e à avaliação da ficha técnics apresentada pelo fornecedor**,** não tendo sido utilizados ensaios tecnológicos ou outros métodos de aferição laboratorial**.**

Tal procedimento considerou os meios disponíveis à Administração no momento do recebimento, observando os critérios formais de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

O exame de conformidade foi realizado por item individualizado, conforme dados e registros fotográficos.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1- Empresa: **Vitor de Oliveira Barbosa MEE**

ITEM	PRODUTO	MARCA
14	Sabão em Pó 1Kg	ASTRA

❖ **Item 14: Sabão em Pó 1Kg – ASTRA**







Característica da amostra: **NÃO CONFORMIDADE**

Mesmo apresentando registro na Anvisa, o sabão em pó da marca ASTRA não atende aos critérios mínimos de qualidade para aquisição pela Administração Pública.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Durante a análise da amostra, constatou-se que o produto não apresenta rendimento satisfatório**,** não possui boa ação de limpeza e não forma espuma adequada, o que compromete sua eficiência no uso diário nos serviços de higienização institucional.

Considerando o princípio da eficiência administrativa e da economicidade**,** entende-se que a aquisição deste produto não é recomendável, uma vez que não apresenta desempenho compatível com as necessidades da instituição, mesmo estando formalmente regular perante os órgãos de vigilância sanitária.

Resultado da análise da amostra: **REPROVADA**

Dessa forma, recomenda-se a não homologação do item e a exigência de substituição por produto de melhor desempenho e qualidade comprovada**.**

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS BRAZ DA VITORIA
Data: 07/08/2025 11:47:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Braz da Vitória
Secretário Administrativo

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

Assunto: relatório de análise das amostras apresentadas pelas empresas vencedoras do pregão eletrônico nº 03/2025 – Material de limpeza.

O presente relatório trata das análises e resultados das amostras apresentadas pelas empresas licitantes e vencedoras do pregão eletrônico nº 03/2025.

A avaliação realizada teve como base as condições estabelecidas no edital e as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, conforme previsto no processo licitatório.

Esclarece-se que a análise dos materiais fornecidos restringiu-se à inspeção visual e à avaliação das fichas técnicas apresentadas pelos fornecedores**,** não tendo sido utilizados ensaios tecnológicos ou outros métodos de aferição laboratorial**.**

Tal procedimento considerou os meios disponíveis à Administração no momento do recebimento, observando os critérios formais de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

O exame de conformidade foi realizado por item individualizado, conforme dados e registros fotográficos.

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lista das empresas licitantes vencedoras que apresentaram as amostras conforme instrumento convocatório:

1- Empresa: **Hero Comércio e Serviços LTDA ME**

ITEM	PRODUTO	MARCA
02	Detergente Líquido 500ml	ESPUMIL
12	Pano para limpeza de chão	INTEXTIL

Análise:

- **Item 02: Detergente líquido 500ml – ESPUMIL**



Característica da amostra: **NÃO CONFORMIDADE**

O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência**,** uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade**.** Além disso, o produto não apresenta formação de espuma durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza.

Ressalta-se, ainda, que o rótulo do produto está apresentado de forma ininteligível**,** dificultando a leitura e a compreensão das informações obrigatórias.

Resultado da análise da amostra: **REPROVADA**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recomenda-se a substituição do item, por não atender aos critérios mínimos de desempenho e rotulagem exigidos no processo de contratação.

- **Item 12: Pano para limpeza de chão – INTEXTIL**





Característica da amostra: **NÃO CONFORMIDADE**

A amostra do pano de chão apresentada não atende às exigências estabelecidas no edital**.** Verificou-se que o material não possui alta absorção, característica essencial para sua finalidade. Além disso, as bordas do pano são desfiáveis, o que compromete diretamente a durabilidade, resistência e acabamento do produto, resultando em um item de baixa qualidade**,** inclusive com aparência visivelmente inferior ao padrão exigido.

Resultado da análise da amostra: **REPROVADA**

Recomenda-se a substituição do item, por produto compatível com as especificações técnicas exigidas no certame.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2 – Empresa: **ISLIMPE Comercio de Produtos de limpeza LTDA**

ITEM	PRODUTO	MARCA
15	Saco de lixo 60 LTS	COLETAR

Análise:

- **Item 15: Saco de lixo 60LTS – COLETAR**





Característica da amostra: **EM CONFORMIDADE**

A amostra apresentada apresenta todas as exigências estabelecidas pelo certame. Produto de qualidade e resistência.

Resultado da análise da amostra: **APROVADA**

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2 – Empresa: **D G da S Arruda Distribuidora**

ITEM	PRODUTO	MARCA
01	Água Sanitária 5 LT	DU PORTO
10	Papel Higiênico PCT 8 Rolos	MULTIPAPEIS
11	Papel Toalha Auto Corte PCT 6 Rolos	MULTIPAPEIS
14	Sabão em Pó 1kg	ESPUMIL
16	Saco de Lixo 100 LT	FLEX
18	Desinfetante 5 Litros	DU PORTO
19	Sabonete Líquido 5 Litros	DU PORTO

Análise:

- **Item 01: Água Sanitária 5 litros – DU PORTO**



Característica da amostra: **EM CONFORMIDADE**

A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital.

Resultado da análise da amostra: **APROVADA**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

❖ **Item 10: Papel Higiênico PCT 8 Rolos – MULTIPAPEIS**



Característica da amostra: **EM CONFORMIDADE**

A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital.

Resultado da análise da amostra: **APROVADA**

❖ **Item 11: Papel Toalha Auto Corte 6 Rolos– MULTIPAPEIS**



Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Característica da amostra: **EM CONFORMIDADE**

A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital.

Resultado da análise da amostra: **APROVADA**

❖ **Item 14: Sabão em Pó 1Kg – ESPUMIL**



Característica da amostra: **NÃO CONFORMIDADE**

Mesmo apresentando registro na Anvisa, o sabão em pó da marca Espumil não atende aos critérios mínimos de qualidade para aquisição pela Administração Pública.

Durante a análise da amostra, constatou-se que o produto não apresenta rendimento satisfatório**,** não possui boa ação de limpeza e não forma espuma adequada, o que compromete sua eficiência no uso diário nos serviços de higienização institucional.

Considerando o princípio da eficiência administrativa e da economicidade**,** entende-se que a aquisição deste produto não é recomendável, uma vez que não apresenta desempenho

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

compatível com as necessidades da instituição, mesmo estando formalmente regular perante os órgãos de vigilância sanitária.

Resultado da análise da amostra: **REPROVADA**

Dessa forma, recomenda-se a não homologação do item e a exigência de substituição por produto de melhor desempenho e qualidade comprovada**.**

❖ **Item 16: Saco de Lixo 100LT - GIGANTE FLEX**

‘ 

Característica da amostra: **NÃO CONFORMIDADE**

Constatou-se que a embalagem não apresenta qualquer descrição das medidas do produto, o que dificulta a conferência e rastreabilidade das especificações declaradas conforme estabelece as normas da ABNT NBR 9191**.** Além disso, o material é excessivamente fino e não demonstra resistência adequada**,** comprometendo a durabilidade e a segurança no uso, especialmente para descarte de resíduos com maior volume ou peso.

Resultado da análise da amostra: **REPROVADA**

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

❖ **Item 18: Desinfetante 5LT – DU PORTO**



Característica da amostra: **EM CONFORMIDADE**

A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital.

Resultado da análise da amostra: **APROVADA**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

❖ **Item 19: Sabonete Líquido 5LT – DU PORTO**



Característica da amostra: **EM CONFORMIDADE**

A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital.

Resultado da análise da amostra: **APROVADA**

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS BRAZ DA VITORIA
Data: 14/07/2025 11:03:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Braz da Vitória
Secretário Administrativo

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Porto de Praia Mole, 124 - Civit I, Serra, ES, CEP 29.168-055 Tel. 27 995575-1691 CNPJ 59.631.430/0001-54 e-mail herocomercio.es@gmail.com

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2025
ABERTURA: DIA 03 DE JULHO DE 2025 – ÀS 09:00 HORAS

HERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 59.631.430/0001-54
IE: 084.489.57-0
Optante pelo Simples Nacional

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SR (ª) PREGOEIRO (ª) MUNICIPAL,

O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contra-tação de empresa visando o fornecimento de material de limpeza, para abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana, conforme condições, especifi-cações, quantitativos e valores máximos unitários fixados no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA/MODELO	QUANT. APRESENTADA
02	**DETERGENTE LÍQUIDO – 500 ML** Detergente líquido **concentrado**; função adicional: desengordurante, com tenso ativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil. Benzeno, sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. **Unidade de Fornecimen-**	UNID	ESPUMIL	01

Rua Porto de Praia Mole, 124 – Civit I, Serra, ES CEP 29.168-005 Tel. 27 99575-1691 CNPJ 59.631.430/0001-54
e-mail. herocomercio.es@gmail.com

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

	to: embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ML. **Validade: mínima de 24 meses a partir da entrega do produto.** **Marca de Referência: Marca YPÊ, LIMPOL ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE**			
12	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO** Pano de chão. Material: 100% algodão; cor: branca, tipo:alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas borda e trama não desfiável,alta absorção, fios resistentes ao uso cons-tante, não encolher no pri-meiro uso, de boa qualida-de, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acon-dicionamento: saco plásti-co. **Marca de Referência: BETTANIN, FARO TULLY ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE.**	UNID	INTEXTIL	.01

Viana, 03 de julho de 2025

RECEBEDOR

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

Is limpe

Cariacica, 07 de julho de 2025.

RECIBO DE AMOSTRA

Camara Municipal de Viana

Comissão Permanente de Licitação

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, CEP 29130- 013 - Viana 13 Centro/ES

Pregão Eletrônico nº 0003/2025

ITENS				
LOTE	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA
15	01	PCT	SACO DE LIXO- 60 LTS Altura 800 mm; Largura 630 mm	COLETAR

RECEBIDO POR: _____

09/07/25

Atenciosamente

ISlimpe Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Isadora Leils da Silva
islimpe.limpeza@gmail.com
(27) 99914.1751

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

DG DISTRIBUIDORA

AMOSTRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES

PREGÃO ELETRÔNICO 003-2025

Entregamos as amostras abaixo descritas:

- **ITEM 01 – AGUA SANITARIA 5 LT – DU PORTO**
- **ITEM 10 – PAPEL HIG. 300 MT C/ 8 ROLOS – MULTIPAPEIS (MANDAMOS 4 ROLOS PARA ANALISE DE QUALIDADE)**
- **ITEM 11 – PAPEL TOALHA BOBINA C/ 6 ROLOS – MULTIPAPEIS**
- **ITEM 14 – SABAO EM PÓ 1 KG – ESPUMIL**
- **ITEM 16 – SACO LIXO 100 LT – GIGANTE FLEX**
- **ITEM 18 – DESINFETANTE 5 LT – DU PORTO**
- **ITEM 19 – SABONETE LIQ. 5 LT – DU PORTO**

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, CEP 29130- 013 - Viana 13 Centro/ES

Cariacica, 07 de JULHO de 2025.

51.952.621/0001-06
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA
RUA DAS MAGNOLIAS, Nº 214 – PORTO DE CARIACICA
CARIACICA-ES CEP 29.156-625
INSC. ESTADUAL: 084.139.17-0

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

DESPACHO

Assunto: relatório de análise das amostras apresentadas pela empresa vencedora do pregão eletrônico nº 03/2025 – Material de limpeza.

O presente relatório trata das análises e resultados das amostras apresentadas pela empresa licitante e vencedora do pregão eletrônico nº 03/2025.

A avaliação realizada teve como base as condições estabelecidas no edital e as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, conforme previsto no processo licitatório.

Esclarece-se que a análise dos materiais fornecidos restringiu-se à inspeção visual e à avaliação das fichas técnicas apresentadas pelo fornecedore**,** não tendo sido utilizados ensaios tecnológicos ou outros métodos de aferição laboratorial**.**

Tal procedimento considerou os meios disponíveis à Administração no momento do recebimento, observando os critérios formais de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

O exame de conformidade foi realizado por item individualizado, conforme dados e registros fotográficos.

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1- Empresa: **Licitando Comércio e Serviços LTDA ME**

ITEM	PRODUTO	MARCA
02	Detergente Líquido 500ml	BARRA
16	Saco de lixo 100LT	FLEX

Análise:

- **Item 02: Detergente líquido 500ml – BARRA**



Característica da amostra: **NÃO CONFORMIDADE**

O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência**,** uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade**.** Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza.

Resultado da análise da amostra: **REPROVADA**

Recomenda-se a substituição do item, por não atender aos critérios mínimos de desempenho e rotulagem exigidos no processo de contratação.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

❖ **Item 16: Saco de Lixo 100LT - FLEX**



Característica da amostra: **NÃO CONFORMIDADE**

Constatou-se que a embalagem não apresenta qualquer descrição das medidas do produto, o que dificulta a conferência e rastreabilidade das especificações declaradas conforme estabelece as normas da ABNT NBR 9191**.** Foi verificado após análise, que as medidas do item são menores (80X62cm) o que não confere com as medidas exigidas no edital

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(105X75cm). Além disso, o material é excessivamente fino e não demonstra resistência adequada**,** comprometendo a durabilidade e a segurança no uso, especialmente para descarte de resíduos com maior volume ou peso.

Resultado da análise da amostra: **REPROVADA**

Recomenda-se a substituição do item, por não atender aos critérios mínimos de desempenho e rotulagem exigidos no processo de contratação.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS BRAZ DA VITORIA
Data: 29/07/2025 11:30:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Braz da Vitória
Secretário Administrativo

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Registro de Preços Eletrônico - 3/2025

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.952.621/0001-06 - Endereço: R DAS MAGNÓLIAS - CEP: 29156625 - UF: ES - Município: Cariacica - Telefone: (27) 99600-8674

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGUA SANITARIA 5 LT - AGUA SANITARIA, 05 LITROS. COMPOSICAO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, 2 POR CENTO PP A 2,5 POR CENTO PP, COM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE E EM SEU ROTULO DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS.	DU PORTO	DU PORTO	220,0000 UN	R$ 7,00	R$ 1.540,00
0010	PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO TIPO INSTITUCIONAL PARADISPENSADOR, EXTRA LUXO, COR BRANCO, FOLHA SIMPLES, ECONÔMICO. EXCELENTE MACIEZ,ALTA ABSORÇÃO E OFERECE MÁXIMA SUAVIDADE. SOLÚVEL NO MEIO AQUOSO, ALTA ABSORÇÃO, FABRICADO COM 100 POR CENTO FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, NÃO RECICLADO. FRAGRÂNCIA NEUTRA.TAMANHO APROXIMADO 300 M X 10 CM TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM 39 X 40 X 20 CM. COM RIGOROSO CONTROLE MICROBIOLÓGICO CONFORME NORMAS DO INMETRO, INPI ENBR. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 08 ROLOS. VALIDADE INDETERMINADA.	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	250,0000 PC	R$ 48,90	R$ 12.225,00
0011	PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS - PAPEL EM BOBINA OU EM ROLO, PARA USO EM DISPENSER QUE CORTA A FOLHA, TIPO LUXO/EXTRA LUXO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TIPO DEFOLHA FOLHAS SIMPLES. COMPOSIÇÃO 100 POR CENTO CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCO, DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MACIO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 28 GRAMAS, HIDROSSOLÚVEL, BIODEGRADÁVEL, MEDIDA APROXIMADA DE 200M X 20CM UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE CONTENDO 6 ROLOS DE200M, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE,ACOMODADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE BOA QUALIDADE ERESISTÊNCIA (PARA MELHOR EMPILHAMENTO, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO NO DEPÓSITO DOALMOXARIFADO). CLASSIFICÁVEL COMO CLASSE 1, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 15464- 72007.VALIDADE INDETERMINADA.	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	200,0000 PC	R$ 76,00	R$ 15.200,00
0018	DESINFETANTE - 5 LITROS - COMPOSIÇÃO EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA 0,4 POR CENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 LITROS.	DU PORTO	DU PORTO	160,0000 UN	R$ 8,00	R$ 1.280,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:20.
Código verificador: E24986

0019	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FRASCO COM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ÓLEOS, GORDURAS,SURFACTANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ÁGUA. DEVE SER LÍMPIDO, SEMRESÍDUOS SUSPENSOS OU PRECIPITAÇÕES. DEVE TER AROMA SUAVE, AÇÃO AMACIANTE E PODER DE LIMPEZA. DEVE VIR PRONTO PARA USO, SEMNECESSIDADE DE DILUIÇÃO. ESPECIFICAÇÕESCOMPLEMENTARES PH 100 POR CENTO ENTRE 5,5 - 7,5; - APARÊNCIA LÍQUIDO VISCOSO. (CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA). DEVERÁ CONTER NORÓTULO, DE FORMA CLARA, DATA DE VALIDADE, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OU NÚMERO DEREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO SAC SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O RÓTULO NÃO PODE ESTAR RASGADO, DESCOLADO DA EMBALAGEM, MANCHADO OU COM LETRAS QUENÃO DEEM PARA LER. UNIDADE DE FORNECIMENTOEMBALADO EM FRASCO INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.MARCA DE REFERÊNCIA MARCA LUX, GRANADO,DOVE, PROTEX, PALMOLIVE OU SIMILAR OUDE MELHOR QUALIDADE	DU PORTO	DU PORTO	144,0000 UN	R$ 15,00	R$ 2.160,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 32.405,00

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.950.184/0001-11 - Endereço: Rua Tuiuti - CEP: 29109020 - UF: ES - Município: Vila Velha - Telefone: (27) 99507-6132

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	SACO DE LIXO- 100 LTS - SACO DE LIXO. MATERIAL POLIETILENO; TIPO COSTURA REFORÇADA; CAPACIDADE 100 LITROS; COR PRETO; TRANSPARÊNCIA OPACO; CAPACIDADE 15 KG, ALTURA 1050 MM; LARGURA 750 MM; ESPESSURA 8 MM; NORMAS ABNT NBR 9191.UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.	SACO DE LIXO - 100 LTS	AGROFIT	80,0000 PC	R$ 28,08	R$ 2.246,40

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.246,40

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.305.956/0001-32 - Endereço: Rua Carlos Alberto Nascimento - CEP: 29134457 - UF: ES - Município: Viana - Telefone: (27) 99724-5731

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	PANO MULTIUSO - PANO REUTILIZÁVEL PARA SECAR A PIA DE QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE, ALTA ABSORÇÃO, ENXAGUE RÁPIDO E FÁCIL.PICOTADO FACILITANDO DESTAQUE. TIPO DE MATERIAL MICROFIBRACOR DE PREFERÊNCIA AZULMEDIDAS INDIVIDUAIS 21 CM X 29 CM.UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO COM 50 UNIDADES.	SCOT	SCOT	50,0000 RL	R$ 22,00	R$ 1.100,00
0020	VASSOURA DE PIAÇAVA - MATERIAL VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CERDASGROSSAS E DURAS. DEVE POSSUIR BASE EM LATA E TACO DE MADEIRA PARA CABOS DE ATÉ28CM. CABO COMPRIMENTO DE 1,2 M ALTURA APROXIMADAMENTE 140 CM LARGURA APROXIMADAMENTE 30 CM PESO APROXIMADAMENTE 1,5 KG	GLOBO	GLOBO	36,0000 UN	R$ 20,90	R$ 752,40

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.852,40

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 59.631.430/0001-54 - Endereço: Rua Porto de Praia Mole - CEP: 29168005 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (27) 99575-1691

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - LIMPA VIDRO. ASPECTO LÍQUIDO; COR AZUL COM GATILHO SPRAY. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO,ÁLCOOL ETÍLICO, FORMALDEÍCO (SOL. 37,0 POR CENTO), PERFUME, CORANTE AZUL GLAUCIANA, C.I.42090 E ÁGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO PLÁSTICO- 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UP GLASS	UP GLASS	100,0000 FR	R$ 6,00	R$ 600,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2023 às 14:43:20.
Código verificador: E24986

0007	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML - LIMPADOR MULTIUSO; ASPECTO LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMÃO; PRODUTOCERTIFICADO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, AGENTEANTIREPEDOSITANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE,ESPESSANTE, CORANTE ESSÊNCIA E ÁGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UP MULTIUSO	UP MULTIUSO	300,0000 FR	R$ 3,97	R$ 1.191,00
0017	PANO DE PRATO 100 POR CENTO ALGODÃO - TPANO DE PRATOMATERIAL 100 POR CENTO ALGODÃO; ACABAMENTO EM COSTURA OVERLOK OU EMBAINHADO; MODELO ESTAMPADO ALVEJADO; COR BRANCO; LARGURA APROXIMADAMENTE 45 CM; COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 75CM; AS DIMENSÕES PODERÃO VARIAR PARA MAIS OU MENOS EM 3 CM; FORNECIMENTO EM UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (UNITÁRIA) PLÁSTICA TRANSPARENTE LACRADO.	INTEXTIL	INTEXTIL	100,0000 UN	R$ 3,45	R$ 345,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 2.136,00

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.149.907/0001-55 - Endereço: R CELINA CARREIRA - CEP: 29146651 - UF: ES - Município: Cariacica - Telefone: (27) 99914-1751

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML - DESODORIZADOR DE AR FORMULADO COM UMA DELICADA FRAGRÂNCIA QUE AGE EM POUCOS SEGUNDOS E PERFUMA SUAVEMENTE, CRIANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL E ACOLHEDOR, AROMATIZANTES DE AMBIENTE EM GERAL, ASPECTO AEROSSOL, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA CHEIRO DE TALCO, FRESCOR DE ÁGUAS FLORAIS E LAVANDA.UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 360 ML.VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	360ml	uselav	100,0000 FR	R$ 8,50	R$ 850,00
0004	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA - ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL. MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA.FORMATO RETANGULAR; DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM, LARGURA MÍNIMA 75MM, ESPESSURA MÍNIMA 20MM.FACES UMA FACE MACIA/UMA FACE ÁSPERA; COR VERDE/AMARELO.	multiuso	bettanin	250,0000 UN	R$ 0,70	R$ 175,00
0012	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM - PANO DE CHÃO. MATERIAL 100 POR CENTO ALGODÃO; COR BRANCA, TIPO ALVEJADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, ACABAMENTO ARREMATE NAS BORDA E TRAMANÃO DESFIÁVEL, ALTA ABSORÇÃO, FIOS RESISTENTES AO USO CONSTANTE, NÃO ENCOLHER NO PRIMEIRO USO, DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 85 CM DE COMPRIMENTO POR 45 CM DE LARGURA, ACONDICIONAMENTO SACO PLÁSTICO.	alvejado	novo mundo	100,0000 UN	R$ 6,70	R$ 670,00
0015	SACO DE LIXO- 60 LTS - SACO DE LIXO. MATERIAL POLIETILENO; TIPO COSTURA REFORÇADA ; CAPACIDADE 60 LITROS; COR PRETO;TRANSPARÊNCIA OPACO; CAPACIDADE 15 KG, ALTURA 800 MM; LARGURA 630 MM; ESPESSURA 8 MM; NORMAS ABNT NBR 9191.UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.	60lt	coletar	100,0000 PC	R$ 11,00	R$ 1.100,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 2.795,00

J CABRAL DA COSTA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.454.760/0001-35 - Endereço: EDIVALDO FERREIRA CORREA - CEP: 29350000 - UF: ES - Município: Presidente Kennedy - Telefone: (28) 99996-4242

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCADA PASTILHA DURA ATÉ 130 DESCARGAS, SEM ENTUPIMENTO, FRAGRÂNCIA LAVANDA.UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 03 PASTILHAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTEGA DO PRODUTO.	qboa	qboa	1.000,0000 UN	R$ 3,28	R$ 3.280,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 3.280,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2023 às 14:43:20.
Código verificador: E24986

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.610.928/0001-41 - Endereço: Rua São Benedito - CEP: 29147530 - UF: ES - Município: Cariacica - Telefone: (27) 3286-2466

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	FLANELA BRANCA- 100 POR CENTO ALGODÃO - FLANELA PARA LIMPEZA, 100 POR CENTO ALGODÃO, FELPUDO, MACIO, COM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS, 40X60 CM, NA COR BRANCA. IDEAL PARA POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E OBJETOS.	ITATEX	ITATEX	400,0000 UN	R$ 1,80	R$ 720,00
0008	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO 500 ML - LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML COM BICO ECONÔMICO.ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LEITOSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 500 ML.VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	WORKER	WORKER	150,0000 FR	R$ 6,20	R$ 930,00
0021	RODO 60 CM - RODO DE 60CM COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, LÂMINA DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE.	BLK	BLK	36,0000 UN	R$ 29,00	R$ 1.044,00
0023	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML - DESCRIÇÃO COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. COPO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS). DEVE SERRESISTENTE A TEMPERATURA MÁXIMA DE 100° C. DEVERÁ SER 100 POR CENTO ATÓXICO E HIGIÊNICO. DEVE ATENDER À NORMA ABNT NBR 14.865.	COPOBOM	COPOBOM	500,0000 PC	R$ 4,00	R$ 2.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.694,00

Multisul Comercio e Distribuicao Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.811.487/0001-71 - Endereço: Rua Raimundo Capeletti, Nr 42, Bairro Linho, Erechim-RS
54984336388 - CEP: 99704484 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3519-0140

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	LUVA HANRURADA 60CM - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEXNATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA EPONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO. PARA SER USADA EM SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, SANEAMENTO BÁSICO (ETE/ETA). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUPER RESISTÊNCIA E DURABILIDADE FLEXIBILIDADE E CONFORTO CANO LONGO PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO ANTIDERRAPANTE NA PALMA DE ALTA EFICIÊNCIA AS LUVAS DEVEM TER SELO DO INMETRO CA E ESTAREM EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS, COMO A EN 388 E A EN 374	vabene	vabene	30,0000 UN	R$ 12,76	R$ 382,80

TOTAL DO VENCEDOR R$ 382,80

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.322.971/0001-19 - Endereço: Avenida Abido Saadi - CEP: 29175585 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (27) 99934-1399

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2023 às 14:43:20.
Código verificador: E24986

0002	DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, EXCELENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DAS LOUÇAS, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA), NEUTRO, ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, EMBALADO EM FRASCO INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR, COM CAPACIDADE PARA 500 ML.VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DE FORMA CLARA, DATA DE VALIDADE, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO.PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO SAC ? SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O RÓTULO NÃO PODE ESTAR RASGADO, DESCOLADO DA EMBALAGEM, MANCHADO OU COM LETRAS QUE NÃO DEEM PARA LER.	DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML	Limpol	1.248,0000 UN	R$ 2,99	R$ 3.731,52
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 3.731,52

Valor Total: R$ 53.523,12

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2023 às 14:43:20.
Código verificador: E24986

ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Registro de Preços Eletrônico - 3/2025

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AGUA SANITARIA 5 LT - AGUA SANITARIA, 05 LITROS. COMPOSICAO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, 2 por cento PP A 2,5 por cento PP, COM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE E EM SEU ROTULO DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:18	LAVVE	LAVVE	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:19	LIMPADUA	LIMPADUA	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:15:59	AGUA SANITARIA 5 LT	Duporto	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	BARRA	BARRA	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:13	MEGA AROMA	MEGA AROMA	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 17:58:01	DU PORTO	DU PORTO	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:20:54	DU PORTO	DU PORTO	220,0000	R$13,00	R$ 2.860,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:22:58	qboa	qboa	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.006.295/0001-20	02/07/2025 - 14:09:32	ÁGUA SANITÁRIA PENEDO 5 LITRO	PENEDO	220,0000	R$13,00	R$ 2.860,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:51:01	DIVERSOS	DIVERSOS	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	AGUA	SUPER GLOBO	220,0000	R$15,50	R$ 3.410,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:49:25	5l	reiclean	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:24	BARRA	BARRA	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:19	BARRA	BARRA	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:40:42	DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente l	AZULIM	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:17:27	DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML	Limpol	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	BIOBRILHO	BIOBRILHO	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:14	LIMPOL	LIMPOL	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 17:58:54	ESPUMIL	ESPUMIL	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:21:17	ESPUMIL	ESPUMIL	1.248,0000	R$3,00	R$ 3.744,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:23:22	azzulim	azzulim	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.006.295/0001-20	02/07/2025 - 14:11:26	DETERGENTE PENEDO 500 ML	PENEDO	1.248,0000	R$2,50	R$ 3.120,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:51:34	DIVERSOS	DIVERSOS	1.248,0000	R$2,40	R$ 2.995,20	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	DETERGENTE	BARRA	1.248,0000	R$2,70	R$ 3.369,60	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:49:39	500ml	klin	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim

0003 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML - Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda.Unidade de fornecimento FRASCO 360 ML.Validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:20:35	360ML	GLADE	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:33	LEV&USE	LEV&USE	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	GLADE	GLADE	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:18:32	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML	Agradavel	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	GLADE	GLADE	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:13	BASTON	BASTON	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 17:59:54	AR AGRADAVEL	AR AGRADAVEL	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:23:52	argradavel	argradavel	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:39	ultrafresh	ultrafersh	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:52:28	DIVERSOS	DIVERSOS	100,0000	R$16,40	R$ 1.640,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:49:54	360ml	uselav	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim

0004 - ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA - Esponja para limpeza em geral. Material espuma sintética.Formato retangular; Dimensões comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm.Faces uma face macia/uma face áspera; Cor verde/amarelo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:21:57	100X75X20	LIMPPANO	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:40	JEITOSA	JEITOSA	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:19	CONDOR	CONDOR	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:19:16	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA	Betanni	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	ALKLIN	ALKLIN	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:14	LIMPUSS	LIMPUSS	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:00:29	SCOTCH BRITE	SCOTCH BRITE	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:24:11	jeitosa	jeitosa	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:39	bettanin	bettanin	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:54:29	DIVERSOS	DIVERSOS	250,0000	R$2,50	R$ 625,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	ESPONJA	BRILHUS	250,0000	R$2,20	R$ 550,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:59:12	multiuso	bettanin	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim

0005 - FLANELA BRANCA- 100 por cento ALGODÃO - Flanela para limpeza, 100 por cento algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:48	ITATEX	ITATEX	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	CCA	CCA	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:19:43	FLANELA BRANCA	rouxinol	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	INTEXTIL	INTEXTIL	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:15	ROUXINOL	ROUXINOL	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:00:56	INTEXTIL	INTEXTIL	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:24:33	CORFIO	CORFIO	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:40	sue	sue	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	FLANELA	ZEBINA	400,0000	R$4,94	R$ 1.976,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:59:32	40x60	itatex	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim

0006 - LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição Tensoativo,álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0 por cento), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. Unidade de fornecimento FRASCO Plástico- 500 ML. Validade mínima de 24meses a partir da entrega do produto.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:22:41	500ML	LIMPOL	100,0000	R$7,30	R$ 730,00	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:56	CLARUS	CLARUS	100,0000	R$15,00	R$ 1.500,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	FACILITA	FACILITA	100,0000	R$7,30	R$ 730,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:01:38	UP GLASS	UP GLASS	100,0000	R$7,30	R$ 730,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:24:52	qboa	qboa	100,0000	R$7,30	R$ 730,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:55:09	DIVERSOS	DIVERSOS	100,0000	R$7,00	R$ 700,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	LIMPA VIDRO	VEJA	100,0000	R$15,05	R$ 1.505,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:59:49	500ml	pemisse	100,0000	R$7,30	R$ 730,00	Sim

0007 - LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML - Limpador multiuso; Aspecto líquido; Fragrância lavanda, floral ou limão; produtocertificado na ANVISA. Composição tensoativoaniônico, tensoativo não iônico, agenteantirepedositante, alcalinizante, conservante,espessante, corante essência e água. Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:04	WORKER	WORKER	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	UP PRO	UP PRO	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:21:15	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 M	Urca	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	URCA	URCA	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:15	AJAX	AJAX	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:02:13	UP MULTIUSO	UP MULTIUSO	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:25:09	globo	globo	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:55:53	DIVERSOS	DIVERSOS	300,0000	R$7,95	R$ 2.385,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	LIMPADOR	VEJA	300,0000	R$9,84	R$ 2.952,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:00:11	500ml	veja	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim

0008 - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO 500 ML - Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml com bico econômico.Aspecto físico Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:11	WORKER	WORKER	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	PEROBA	PEROBA	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	PEROBA	PEROBA	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:15	AUDAX	AUDAX	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:02:46	PEROBA	PEROBA	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:25:33	marine	marine	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:40	worker	worker	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:00:54	500ml	audx	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim

0009 - PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância lavanda.Unidade de fornecimento Caixa com 03 pastilhas. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:16	HARPIC	HARPIC	1.000,0000	R$12,00	R$ 12.000,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	HARPIC	HARPIC	1.000,0000	R$3,28	R$ 3.280,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:25:50	qboa	qboa	1.000,0000	R$3,28	R$ 3.280,00	Sim

0010 - PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - Papel Higiênico tipo institucional paradispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez,alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100 por cento fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância neutra.Tamanho aproximado 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI ENBR. Unidade de fornecimento pacote com 08 rolos. Validade Indeterminada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:20	PIUMA	PIUMA	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	34.166.315/0001-25	24/06/2025 - 10:24:13	proprio	interforty	250,0000	R$68,25	R$ 17.062,50	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	ALVEFLOR	ALVEFLOR	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:41:21	PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - Papel H	BELIPEL	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:22:11	PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS	multipapeis	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	ABBASPEL	ABBASPEL	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	ALVEFLOR	ALVEFLOR	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:03:27	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:21:57	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	250,0000	R$71,00	R$ 17.750,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:26:16	fofin	fofin	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:00:55	DIVERSOS	DIVERSOS	250,0000	R$61,00	R$ 15.250,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	PAPEL	CARINHO PLUS	250,0000	R$59,00	R$ 14.750,00	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:39:31	papel	abaspel	250,0000	R$70,00	R$ 17.500,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:03:17	8x300mt	compapel	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim

0011 - PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS - Papel em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo defolha folhas simples. Composição 100 por cento celulose virgem, não reciclado, na cor branco, de boa qualidade e resistência à tração, com alto poder de absorção, MACIO, com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm Unidade de fornecimento pacote contendo 6 rolos de200m, em embalagem primária transparente,acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade eresistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito doAlmoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464- 72007.Validade Indeterminada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:30	ALVEFLOR	ALVEFLOR	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	34.166.315/0001-25	24/06/2025 - 10:25:33	proprio	interforty	200,0000	R$97,58	R$ 19.516,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:23:14	PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS	multipapeis	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	ABBASPEL / CONFORT	ABBASPEL / CONFORT	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:04:10	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:22:38	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	200,0000	R$100,00	R$ 20.000,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:27:21	nobre	nobre	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:01:45	DIVERSOS	DIVERSOS	200,0000	R$94,50	R$ 18.900,00	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:40:55	papel	abaspel	200,0000	R$105,00	R$ 21.000,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:05:56	toalha	compapel	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim

0012 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM - Pano de chão. Material 100 por cento algodão; cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas borda e tramanão desfiável, alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento saco plástico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:37	ITATEX	ITATEX	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	CCA	CCA	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	INTEXTIL	INTEXTIL	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	BOM PANO	BOM PANO	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:08:51	INTEXTIL	INTEXTIL	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:27:51	alklin	alklin	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:41	belmondi	belmondi	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	PANO	ALVE PANO	100,0000	R$9,20	R$ 920,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:06:51	alvejado	novo mundo	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim

0013 - PANO MULTIUSO - Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil.Picotado facilitando destaque. Tipo de Material microfibraCor de preferência azulMedidas individuais 21 cm x 29 cm.Unidade de fornecimento rolo com 50 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:24:27	21X29	FLASHLIMP	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:42	XG	XG	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	ALKLIN	ALKLIN	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	SCOT	SCOT	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:09:26	NOBRE	NOBRE	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:28:24	flasch	flasch	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:02:24	DIVERSOS	DIVERSOS	50,0000	R$38,40	R$ 1.920,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:56	ESPUMIL	ESPUMIL	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:24:27	SABÃO EM PÓ-1KG	Urca	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	URCA	URCA	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	ESPUMIL	ESPUMIL	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:09:57	ESPUMIL	ESPUMIL	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:23:44	ESPUMIL	ESPUMIL	150,0000	R$15,00	R$ 2.250,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:28:45	azzulim	azzulim	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:03:24	DIVERSOS	DIVERSOS	150,0000	R$11,70	R$ 1.755,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	SABÃO	URCA	150,0000	R$13,80	R$ 2.070,00	Sim

0015 - SACO DE LIXO- 60 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada ; Capacidade 60 litros; cor preto;Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 800 mm; Largura 630 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:01	AURO	AURO	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	30.950.184/0001-11	23/06/2025 - 13:08:17	SACO DE LIXO - 60 LTS	AGROFIT	100,0000	R$38,00	R$ 3.800,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	AURO	AURO	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:44:21	SACO DE LIXO-60 LTS - Saco de lixo. Mat	RAVA	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:25:23	SACO DE LIXO-60 LTS	Flex	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	FLEX	FLEX	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	FLEX	FLEX	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:24:05	FLEX	FLEX	100,0000	R$38,00	R$ 3.800,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:34:30	Hiperroll	Hiperroll	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	02/07/2025 - 14:01:08	Potenzzo- Sacolix	Potenzzo-Sacolix	100,0000	R$30,00	R$ 3.000,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:38	biousl	biosul	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:03:56	DIVERSOS	DIVERSOS	100,0000	R$34,60	R$ 3.460,00	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:51:05	saco	induplast	100,0000	R$37,00	R$ 3.700,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:08:19	60lt	coletar	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim

0016 - SACO DE LIXO- 100 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:15	AURO	AURO	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	30.950.184/0001-11	23/06/2025 - 13:08:52	SACO DE LIXO - 100 LTS	AGROFIT	80,0000	R$58,00	R$ 4.640,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	AURO	AURO	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:26:05	SACO DE LIXO-100 LTS	Flex	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	FLEX	FLEX	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	FLEX	FLEX	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:10:34	AGROFIT	AGROFIT	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:24:23	FLEX	FLEX	80,0000	R$59,00	R$ 4.720,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:35:24	hiperroll	hiperroll	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	02/07/2025 - 14:03:07	Potenzzo- Sacolix	Potenzzo-Sacolix	80,0000	R$80,00	R$ 6.400,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:38	biousl	biosul	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:04:57	DIVERSOS	DIVERSOS	80,0000	R$55,10	R$ 4.408,00	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:44:41	saco	induplast	80,0000	R$59,00	R$ 4.720,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:08:33	100lt	coletar	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim

0017 - PANO DE PRATO 100 por cento ALGODÃO - TPANO DE PRATOMaterial 100 por cento Algodão; Acabamento em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo estampado alvejado; Cor branco; Largura aproximadamente 45 CM; Comprimento aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm; Fornecimento em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:27	ITATEX	ITATEX	100,0000	R$3,69	R$ 369,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:11:10	INTEXTIL	INTEXTIL	100,0000	R$3,69	R$ 369,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:36:03	alklin	alklin	100,0000	R$3,69	R$ 369,00	Sim

0018 - DESINFETANTE - 5 LITROS - Composição Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4 por cento. Unidade de Fornecimento embalagem plástica com 05 litros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:34	PQL	PQL	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:44:49	DESINFETANTE - 5 LITROS - Composição Emu	ANTARES	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:26:56	DESINFETANTE - 5 LITROS	Duporto	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	URCA	URCA	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:18	MEGA AROMA	MEGA AROMA	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:11:45	DU PORTO	DU PORTO	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:24:43	DU PORTO	DU PORTO	160,0000	R$20,00	R$ 3.200,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:36:27	kalipto	kalipto	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.006.295/0001-20	02/07/2025 - 14:17:02	DESINFETANTE PENEDO 5 LITROS	PENEDO	160,0000	R$15,00	R$ 2.400,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:05:29	DIVERSOS	DIVERSOS	160,0000	R$18,20	R$ 2.912,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	DESINFETANTE	AZULIN	160,0000	R$27,10	R$ 4.336,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:09:17	5lt	bio	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim

0019 - SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. Composição óleos, gorduras,surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, semresíduos suspensos ou precipitações. Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deve vir pronto para uso, semnecessidade de diluição. Especificaçõescomplementares ph 100 por cento entre 5,5 - 7,5; - aparência líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter norótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número deregistro no Ministério da Saúde, número do SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras quenão deem para ler. Unidade de Fornecimentoembalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.Marca de Referência Marca LUX, GRANADO,DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR oude MELHOR QUALIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:39	DU PORTO	DU PORTO	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	PREMISSE	PREMISSE	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:45:24	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - Para lavag	CICLOFARMA	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:28:07	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	Duporto	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	UP HAND / NOBRE	UP HAND / NOBRE	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:18	MEGA AROMA	MEGA AROMA	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:12:32	DU PORTO	DU PORTO	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:25:18	DU PORTO	DU PORTO	144,0000	R$20,00	R$ 2.880,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:37:09	duomo	duomo	144,0000	R$22,71	R$ 3.270,24	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:06:04	DIVERSOS	DIVERSOS	144,0000	R$27,00	R$ 3.888,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:11:36	5lt	mega aroma	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim

0020 - VASSOURA DE PIAÇAVA - Material Vassoura de piaçava nº 5 com cerdasgrossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até28cm. Cabo Comprimento de 1,2 m Altura Aproximadamente 140 cm Largura Aproximadamente 30 cm Peso Aproximadamente 1,5 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:25:23	NR 5	ATENA	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:43	PROLAR	PROLAR	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	ATUAL	ATUAL	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:29:04	VASSOURA DE PIAÇAVA	itapemirim	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	FLOR DO LAR	FLOR DO LAR	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:19	GLOBO	GLOBO	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B
CÓDIGO 1228

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:13:07	PROLAR	PROLAR	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:37:35	flor do lar	flor do lar	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	02/07/2025 - 20:16:17	Fabrica Grossi	Fabrica Grossi	36,0000	R$60,00	R$ 2.160,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:06:43	DIVERSOS	DIVERSOS	36,0000	R$31,00	R$ 1.116,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	VASSOURA	MAR AZUL	36,0000	R$29,80	R$ 1.072,80	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:47:16	vassoura	passe limpe	36,0000	R$30,00	R$ 1.080,00	Sim

0021 - RODO 60 CM - Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:26:05	60CM	SANCHES	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:52	BLK	BLK	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	ATUAL	ATUAL	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:29:52	RODO 60 CM	Passe limpe	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	DSR	DSR	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:19	BKL	BKL	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:13:44	PASSE LIMPE	PASSE LIMPE	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:37:56	sanches	sanches	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:37	nobre	nobre	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:07:07	DIVERSOS	DIVERSOS	36,0000	R$67,00	R$ 2.412,00	Sim
LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	02/07/2025 - 20:17:52	Fabrica Grossi	Fabrica Grossi	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim

0022 - LUVA HANRURADA 60CM - luva de segurança confeccionada em látexnatural, relevo antiderrapante na palma eponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares Super resistência e durabilidade Flexibilidade e conforto Cano longo proteção do antebraço Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:26:57	CANO LONGO	NOBRE	30,0000	R$12,90	R$ 387,00	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:57	VOLK	VOLK	30,0000	R$20,00	R$ 600,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:38:17	nobre	nobre	30,0000	R$12,90	R$ 387,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:37	vabene	vabene	30,0000	R$12,90	R$ 387,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:07:34	DIVERSOS	DIVERSOS	30,0000	R$12,88	R$ 386,40	Sim

0023 - COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML - Descrição Copo Descartável 200 ml Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve serresistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100 por cento atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:28:11	200ML	HAPYY	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA	08.087.810/0001-39	16/06/2025 - 17:01:04	COPO DESCARTÁVEL 200ML	DIVERSAS	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 09:00:02	COPOBOM	COPOBOM	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:22	COPOBOM	COPOBOM	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:46:01	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML - D	COPOSUL	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:30:46	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 M	copo bom	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	COPOBOM	COPOBOM	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:19	COPO BOM	COPO BOM	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:14:25	COPOBOM	COPOBOM	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:38:34	copoju	copoju	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:41	cristalcopo	cristalcopo	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:08:04	DIVERSOS	DIVERSOS	500,0000	R$6,50	R$ 3.250,00	Sim
PENTAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31.351.099/0001-08	02/07/2025 - 18:48:46	Bellocopo	copobom	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:49:04	copobom	copo	500,0000	R$6,00	R$ 3.000,00	Sim

Critérios de desempate do processo

57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2025 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2023 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Infiniti Empreendimentos Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J CABRAL DA COSTA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

L E D COMERCIO E SERVICO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2023 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LUNAR LICITACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MALTA COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Multisul Comercio e Distribuicao Ltda

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2023 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NORTE COMERCIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PENTAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VERSA MULTISERVICE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2023 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA	08.087.810/0001-39	90 dias
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	60 dias
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	060 dias
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	60 dias
PENTAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31.351.099/0001-08	90 dias
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	090 dias
INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	34.166.315/0001-25	90 dias
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	90 dias
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	90 dias
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	30.950.184/0001-11	90 dias
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	120 dias
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	60 dias
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	60 dias
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	090 dias
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	120 dias
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	90 dias
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	90 dias
MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.006.295/0001-20	090 dias
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	90 dias
LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	90 dias
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	60 dias

Fornecedores divulgados.

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos

Pregoeiro

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2023 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

Henrique das Neves Vieira Maximo

Apoio

Marcelo Mariano da Silva

Apoio

Maria Clara Zuqueto Campos

Apoio

Taygrun Cardoso

Apoio

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/09/2023 às 14:43:10.
Código verificador: E2497B

Viana, 04 de setembro de 2025.

De: Secretaria de Contabilidade
Para: Comissao de Contratação

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segu Parecer

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

VIVIANI VEZZONI CORREA
Contadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003700380035003A005400

Assinado eletronicamente por **VIVIANI VEZZONI CORREA** em **04/09/2025 16:35**
Checksum: **FCB47C72BC5858D140CC18EEF8ABD01E5BAFB5910D3A659B38A26E7E1F1DDCC8**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

Parecer n° 27/2025
À
Comissão de Contratação

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico Nº 03/2025
Procedimento Administrativo nº 541/2025
ID.TCES 2025.073L0200001.01.0003

Segue abaixo análise documental dos itens que foram entregues pela empresa participante do pregão conforme disposto no termo de referência na clausula 12.7.4. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado de exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais comprovando: do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROC. ADM. Nº 541/2025:

> 12.7.4. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
>
> 12.7.4.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um):

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

1. DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Empresa apresenta as demonstrações contábeis e índices econômico financeiro, solicitados no item 12.7.4:

DJ INDUSTRIA E COMERCIO		
2023	ILG	10,48
	ISG	10,49
	ILC	10,48
2024	ILG	14,32
	ISG	14,55
	ILC	14,32

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003500390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2. HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Empresa constituída em 24 de fevereiro de 2025, enviado o BP de abertura, documento não contém movimentação da empresa inviabilizando o cálculo dos índices requisitados no termo de referência no item 12.7.4, e atendendo ao item 12.7.7:

> *"12.7.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura"*

3. J CABRAL DA COSTA

Empresa constituída em 11 de janeiro de 2025, por esse motivo foi realizada a análise dos índices somente do ano de 2024, que apresenta os índices econômico financeiro, solicitados no item 12.7.4:

J CABRAL DA COSTA		
2024	ILG	4,07
	ISG	4,07
	ILC	4,07

4. LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Empresa apresenta as demonstrações contábeis e índices econômico financeiro, solicitados no item 12.7.4:

LICITANDO COMERCIO		
2023	ILG	182,32
	ISG	182,32
	ILC	182,32
2024	ILG	655,99
	ISG	655,99
	ILC	655,99

5. MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Empresa apresenta as demonstrações contábeis e índices econômico financeiro, solicitados no item 12.7.4:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003500390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MULTISUL COMERCIO		
2023	ILG	7,34
	ISG	10,80
	ILC	7,34
2024	ILG	7,14
	ISG	10,66
	ILC	7,14

6. VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Empresa apresenta as demonstrações contábeis e índices econômico financeiro, solicitados no item 12.7.4, porém no índice ILC do ano de 2024, ficou com o valor inferior a 1:

VIVA BEM JACARAIPE		
2023	ILG	25,49
	ISG	30,78
	ILC	1,80
2024	ILG	11,89
	ISG	15,37
	ILC	0,47

7. D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA

Empresa apresenta as demonstrações contábeis e índices econômico financeiro, solicitados no item 12.7.4:

D G DA S ARRUDA		
2023	ILG	196,42
	ISG	196,42
	ILC	196,42
2024	ILG	85,27
	ISG	85,27
	ILC	85,27

8. EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Empresa apresenta as demonstrações contábeis e índices econômico financeiro, solicitados no item 12.7.4:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003500390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXPOENTE COMERCIO		
2023	ILG	61,23
	ISG	61,23
	ILC	61,23
2024	ILG	45,80
	ISG	45,80
	ILC	31,19

9. ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIDA EPP

Empresa apresenta as demonstrações contábeis e índices econômico financeiro, solicitados no item 12.7.4:

ISLIMPE COMERCIO		
2023	ILG	15,56
	ISG	15,56
	ILC	15,56
2024	ILG	43,12
	ISG	43,12
	ILC	43,12

É o parecer, salvo melhor juízo.

Viana/ES, 04 de Setembro de 2025.

Viviani Vezzoni Corrêa
Contadora
Matricula 1422

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003500390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300032003500390003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VIVIANI VEZZONI CORREA** em **04/09/2025 16:35**
Checksum: **D5D49067FA907EA8F19C95B1C3B46A5A40E0D7642CDAE70DC1D5235AF3041198**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 05 de setembro de 2025.

De: Comissao de Contratação
Para: Comissao de Contratação

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Considerando que todas as empresas apresentaram documentação fiel conforme previsto em edital, informo que todas foram habilitadas e declaradas vencedoras.

Na oportunidade informo que o Item 14 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.= não teve amostras aprovadas, logo, restou fracassado.

Assim, encaminho para os trâmites seguintes.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS
Assessor Administrativo Legislativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003800320034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS** em **05/09/2025 15:09**
Checksum: **239BD26153B641C699A65048D6264ADF9AA7FB066B8D8FE5093D1E8B6557E320**

ATA FINAL

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Registro de Preços Eletrônico - 3/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
17/06/2025 10:19	23/06/2025 09:00	30/06/2025 23:59	03/07/2025 08:50	03/07/2025 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
16/06/2025 09:00	25/06/2025 23:59	30/06/2025 08:50	30/06/2025 09:00	17/06/2025 10:01	Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AGUA SANITARIA 5 LT - AGUA SANITARIA, 05 LITROS. COMPOSICAO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, 2 POR CENTO PP A 2,5 POR CENTO PP, COM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE E EM SEU ROTULO DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS.	13,35	220,0000	UN	Homologado
0002	DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, EXCELENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DAS LOUÇAS, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA), NEUTRO, ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, EMBALADO EM FRASCO INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR, COM CAPACIDADE PARA 500 ML.VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DE FORMA CLARA, DATA DE VALIDADE, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO.PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO SAC ? SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O RÓTULO NÃO PODE ESTAR RASGADO, DESCOLADO DA EMBALAGEM, MANCHADO OU COM LETRAS QUE NÃO DEEM PARA LER.	3,71	1.248,0000	UN	Homologado
0003	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML - DESODORIZADOR DE AR FORMULADO COM UMA DELICADA FRAGRÂNCIA QUE AGE EM POUCOS SEGUNDOS E PERFUMA SUAVEMENTE, CRIANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL E ACOLHEDOR, AROMATIZANTES DE AMBIENTE EM GERAL, ASPECTO AEROSSOL, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA CHEIRO DE TALCO, FRESCOR DE ÁGUAS FLORAIS E LAVANDA.UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 360 ML.VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	17,19	100,0000	FR	Homologado
0004	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA - ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL. MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA.FORMATO RETANGULAR; DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM, LARGURA MÍNIMA 75MM, ESPESSURA MÍNIMA 20MM.FACES UMA FACE MACIA/UMA FACE ÁSPERA; COR VERDE/AMARELO.	2,51	250,0000	UN	Homologado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0005	FLANELA BRANCA- 100 POR CENTO ALGODÃO - FLANELA PARA LIMPEZA, 100 POR CENTO ALGODÃO, FELPUDO, MACIO, COM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS, 40X60 CM, NA COR BRANCA. IDEAL PARA POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E OBJETOS.	3,11	400,0000	UN	Homologado
0006	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - LIMPA VIDRO. ASPECTO LÍQUIDO; COR AZUL COM GATILHO SPRAY. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO,ÁLCOOL ETÍLICO, FORMALDEÍCO (SOL. 37,0 POR CENTO), PERFUME, CORANTE AZUL GLAUCIANA, C.I.42090 E ÁGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO PLÁSTICO- 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	7,30	100,0000	FR	Homologado
0007	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML - LIMPADOR MULTIUSO; ASPECTO LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMÃO; PRODUTOCERTIFICADO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, AGENTEANTIREPEDOSITANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE,ESPESSANTE, CORANTE ESSÊNCIA E ÁGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	11,58	300,0000	FR	Homologado
0008	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO 500 ML - LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML COM BICO ECONÔMICO.ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LEITOSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 500 ML.VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	17,44	150,0000	FR	Homologado
0009	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCADA PASTILHA DURA ATÉ 130 DESCARGAS, SEM ENTUPIMENTO, FRAGRÂNCIA LAVANDA.UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 03 PASTILHAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTEGA DO PRODUTO.	3,28	1.000,0000	UN	Homologado
0010	PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO TIPO INSTITUCIONAL PARADISPENSADOR, EXTRA LUXO, COR BRANCO, FOLHA SIMPLES, ECONÔMICO. EXCELENTE MACIEZ,ALTA ABSORÇÃO E OFERECE MÁXIMA SUAVIDADE. SOLÚVEL NO MEIO AQUOSO, ALTA ABSORÇÃO, FABRICADO COM 100 POR CENTO FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, NÃO RECICLADO. FRAGRÂNCIA NEUTRA.TAMANHO APROXIMADO 300 M X 10 CM TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM 39 X 40 X 20 CM. COM RIGOROSO CONTROLE MICROBIOLÓGICO CONFORME NORMAS DO INMETRO, INPI ENBR. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 08 ROLOS. VALIDADE INDETERMINADA.	71,74	250,0000	PC	Homologado
0011	PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS - PAPEL EM BOBINA OU EM ROLO, PARA USO EM DISPENSER QUE CORTA A FOLHA, TIPO LUXO/EXTRA LUXO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TIPO DEFOLHA FOLHAS SIMPLES. COMPOSIÇÃO 100 POR CENTO CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCO, DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MACIO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 28 GRAMAS, HIDROSSOLÚVEL, BIODEGRADÁVEL, MEDIDA APROXIMADA DE 200M X 20CM UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE CONTENDO 6 ROLOS DE200M, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE,ACOMODADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE BOA QUALIDADE ERESISTÊNCIA (PARA MELHOR EMPILHAMENTO, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO NO DEPÓSITO DOALMOXARIFADO). CLASSIFICÁVEL COMO CLASSE 1, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 15464- 72007.VALIDADE INDETERMINADA.	107,77	200,0000	PC	Homologado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0012	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM - PANO DE CHÃO. MATERIAL 100 POR CENTO ALGODÃO; COR BRANCA, TIPO ALVEJADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, ACABAMENTO ARREMATE NAS BORDA E TRAMANÃO DESFIÁVEL, ALTA ABSORÇÃO, FIOS RESISTENTES AO USO CONSTANTE, NÃO ENCOLHER NO PRIMEIRO USO, DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 85 CM DE COMPRIMENTO POR 45 CM DE LARGURA, ACONDICIONAMENTO SACO PLÁSTICO.	11,37	100,0000	UN	Homologado
0013	PANO MULTIUSO - PANO REUTILIZÁVEL PARA SECAR A PIA DE QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE, ALTA ABSORÇÃO, ENXAGUE RÁPIDO E FÁCIL.PICOTADO FACILITANDO DESTAQUE. TIPO DE MATERIAL MICROFIBRACOR DE PREFERÊNCIA AZULMEDIDAS INDIVIDUAIS 21 CM X 29 CM.UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO COM 50 UNIDADES.	43,97	50,0000	RL	Homologado
0014	SABÃO EM PÓ- 1KG - SABÃO EM PÓ; 100 POR CENTO BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO DA ANVISA.UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 1 QUILO.VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	15,05	150,0000	UN	Fracassado
0015	SACO DE LIXO- 60 LTS - SACO DE LIXO. MATERIAL POLIETILENO; TIPO COSTURA REFORÇADA ; CAPACIDADE 60 LITROS; COR PRETO;TRANSPARÊNCIA OPACO; CAPACIDADE 15 KG, ALTURA 800 MM; LARGURA 630 MM; ESPESSURA 8 MM; NORMAS ABNT NBR 9191.UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.	38,25	100,0000	PC	Homologado
0016	SACO DE LIXO- 100 LTS - SACO DE LIXO. MATERIAL POLIETILENO; TIPO COSTURA REFORÇADA; CAPACIDADE 100 LITROS; COR PRETO; TRANSPARÊNCIA OPACO; CAPACIDADE 15 KG, ALTURA 1050 MM; LARGURA 750 MM; ESPESSURA 8 MM; NORMAS ABNT NBR 9191.UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.	59,25	80,0000	PC	Homologado
0017	PANO DE PRATO 100 POR CENTO ALGODÃO - TPANO DE PRATOMATERIAL 100 POR CENTO ALGODÃO; ACABAMENTO EM COSTURA OVERLOK OU EMBAINHADO; MODELO ESTAMPADO ALVEJADO; COR BRANCO; LARGURA APROXIMADAMENTE 45 CM; COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 75CM; AS DIMENSÕES PODERÃO VARIAR PARA MAIS OU MENOS EM 3 CM; FORNECIMENTO EM UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (UNITÁRIA) PLÁSTICA TRANSPARENTE LACRADO.	3,69	100,0000	UN	Homologado
0018	DESINFETANTE - 5 LITROS - COMPOSIÇÃO EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA 0,4 POR CENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 LITROS.	20,90	160,0000	UN	Homologado
0019	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FRASCO COM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ÓLEOS, GORDURAS,SURFACTANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ÁGUA. DEVE SER LÍMPIDO, SEMRESÍDUOS SUSPENSOS OU PRECIPITAÇÕES. DEVE TER AROMA SUAVE, AÇÃO AMACIANTE E PODER DE LIMPEZA. DEVE VIR PRONTO PARA USO, SEMNECESSIDADE DE DILUIÇÃO. ESPECIFICAÇÕESCOMPLEMENTARES PH 100 POR CENTO ENTRE 5,5 - 7,5; - APARÊNCIA LÍQUIDO VISCOSO. (CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA). DEVERÁ CONTER NORÓTULO, DE FORMA CLARA, DATA DE VALIDADE, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OU NÚMERO DEREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO SAC SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O RÓTULO NÃO PODE ESTAR RASGADO, DESCOLADO DA EMBALAGEM, MANCHADO OU COM LETRAS QUENÃO DEEM PARA LER. UNIDADE DE FORNECIMENTOEMBALADO EM FRASCO INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.MARCA DE REFERÊNCIA MARCA LUX, GRANADO,DOVE, PROTEX, PALMOLIVE OU SIMILAR OUDE MELHOR QUALIDADE	27,71	144,0000	UN	Homologado

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0020	VASSOURA DE PIAÇAVA - MATERIAL VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CERDASGROSSAS E DURAS. DEVE POSSUIR BASE EM LATA E TACO DE MADEIRA PARA CABOS DE ATÉ28CM. CABO COMPRIMENTO DE 1,2 M ALTURA APROXIMADAMENTE 140 CM LARGURA APROXIMADAMENTE 30 CM PESO APROXIMADAMENTE 1,5 KG	32,75	36,0000	UN	Homologado
0021	RODO 60 CM - RODO DE 60CM COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, LÂMINA DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE.	72,80	36,0000	UN	Homologado
0022	LUVA HANRURADA 60CM - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEXNATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA EPONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO. PARA SER USADA EM SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, SANEAMENTO BÁSICO (ETE/ETA). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUPER RESISTÊNCIA E DURABILIDADE FLEXIBILIDADE E CONFORTO CANO LONGO PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO ANTIDERRAPANTE NA PALMA DE ALTA EFICIÊNCIA AS LUVAS DEVEM TER SELO DO INMETRO CA E ESTAREM EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS, COMO A EN 388 E A EN 374	12,90	30,0000	UN	Homologado
0023	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML - DESCRIÇÃO COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. COPO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS). DEVE SERRESISTENTE A TEMPERATURA MÁXIMA DE 100° C. DEVERÁ SER 100 POR CENTO ATÓXICO E HIGIÊNICO. DEVE ATENDER À NORMA ABNT NBR 14.865.	7,24	500,0000	PC	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	AGUA SANITARIA 5 LT - AGUA SANITARIA, 05 LITROS. COMPOSICAO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, 2 por cento PP A 2,5 por cento PP, COM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE E EM SEU ROTULO DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS.	Conforme Edital
0002	DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.	Conforme Edital
0003	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML - Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda.Unidade de fornecimento FRASCO 360 ML.Validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.	Conforme Edital
0004	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA - Esponja para limpeza em geral. Material espuma sintética.Formato retangular; Dimensões comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm.Faces uma face macia/uma face áspera; Cor verde/amarelo.	Conforme Edital
0005	FLANELA BRANCA- 100 por cento ALGODÃO - Flanela para limpeza, 100 por cento algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	Conforme Edital

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0006	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição Tensoativo,álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0 por cento), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. Unidade de fornecimento FRASCO Plástico- 500 ML. Validade mínima de 24meses a partir da entrega do produto.	Conforme Edital
0007	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML - Limpador multiuso; Aspecto líquido; Fragrância lavanda, floral ou limão; produtocertificado na ANVISA. Composição tensoativoaniônico, tensoativo não iônico, agenteantirepedositante, alcalinizante, conservante,espessante, corante essência e água. Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	Conforme Edital
0008	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO 500 ML - Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml com bico econômico.Aspecto físico Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.	Conforme Edital
0009	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância lavanda.Unidade de fornecimento Caixa com 03 pastilhas. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entega do produto.	Conforme Edital
0010	PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - Papel Higiênico tipo institucional paradispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez,alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100 por cento fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância neutra.Tamanho aproximado 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI ENBR. Unidade de fornecimento pacote com 08 rolos. Validade Indeterminada.	Conforme Edital
0011	PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS - Papel em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo defolha folhas simples. Composição 100 por cento celulose virgem, não reciclado, na cor branco, de boa qualidade e resistência à tração, com alto poder de absorção, MACIO, com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm Unidade de fornecimento pacote contendo 6 rolos de200m, em embalagem primária transparente,acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade eresistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito doAlmoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-72007.Validade Indeterminada.	Conforme Edital
0012	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM - Pano de chão. Material 100 por cento algodão; cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas borda e tramanão desfiável, alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento saco plástico.	Conforme Edital
0013	PANO MULTIUSO - Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil.Picotado facilitando destaque. Tipo de Material microfibraCor de preferência azulMedidas individuais 21 cm x 29 cm.Unidade de fornecimento rolo com 50 unidades.	Conforme Edital
0014	SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.	Conforme Edital
0015	SACO DE LIXO- 60 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada ; Capacidade 60 litros; cor preto;Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 800 mm; Largura 630 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.	Conforme Edital

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0016	SACO DE LIXO- 100 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.	Conforme Edital
0017	PANO DE PRATO 100 por cento ALGODÃO - TPANO DE PRATOMaterial 100 por cento Algodão; Acabamento em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo estampado alvejado; Cor branco; Largura aproximadamente 45 CM; Comprimento aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm; Fornecimento em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrado.	Conforme Edital
0018	DESINFETANTE - 5 LITROS - Composição Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4 por cento. Unidade de Fornecimento embalagem plástica com 05 litros.	Conforme Edital
0019	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. Composição óleos, gorduras,surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, semresíduos suspensos ou precipitações. Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deve vir pronto para uso, semnecessidade de diluição. Especificaçõescomplementares ph 100 por cento entre 5,5 - 7,5; - aparência líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter norótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número deregistro no Ministério da Saúde, número do SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras quenão deem para ler. Unidade de Fornecimentoembalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.Marca de Referência Marca LUX, GRANADO,DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR oude MELHOR QUALIDADE	Conforme Edital
0020	VASSOURA DE PIAÇAVA - Material Vassoura de piaçava nº 5 com cerdasgrossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até28cm. Cabo Comprimento de 1,2 m Altura Aproximadamente 140 cm Largura Aproximadamente 30 cm Peso Aproximadamente 1,5 kg	Conforme Edital
0021	RODO 60 CM - Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade.	Conforme Edital
0022	LUVA HANRURADA 60CM - luva de segurança confeccionada em látexnatural, relevo antiderrapante na palma eponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares Super resistência e durabilidade Flexibilidade e conforto Cano longo proteção do antebraço Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374	Conforme Edital
0023	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML - Descrição Copo Descartável 200 ml Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve serresistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100 por cento atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/06/2025 - 11:43	Edital - PA 541-2025 - Pregão Produtos Limpeza-FINAL(assinado).pdf
17/06/2025 - 12:35	Edital Republicado - PE 03-2025 - PA 541-2025 - Pregão Produtos Limpeza.pdf
31/07/2025 - 11:15	Amostra Detergente e Saco de lixo100l.pdf
31/07/2025 - 11:16	Avaliação de Amostras.pdf
07/08/2025 - 11:53	Analise_amostra_Astra__assinado.pdf
13/08/2025 - 10:59	Analise_Amostras__assinado.pdf
29/08/2025 - 14:57	Amostra - Detergente Limpol.pdf

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/06/2025 - 10:19:17	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
14/07/2025 - 12:46:56	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:47:23	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:48:20	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:48:39	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:49:00	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:50:14	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:51:14	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:51:35	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:51:58	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:52:43	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:53:02	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:53:27	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:53:47	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:54:42	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:54:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:54:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:55:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:55:04	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:55:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:55:22	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0020 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:55:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:55:38	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0021 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 12:55:55	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0022 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

14/07/2025 - 12:56:16	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:12:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:12:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:13:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:24:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:25:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:46:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:51:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2025 - 11:59:43	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 15:32:38	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/07/2025 - 09:39:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/07/2025 - 11:29:53	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/07/2025 - 11:34:52	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/07/2025 - 11:51:41	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/07/2025 - 11:55:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/07/2025 - 12:02:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/07/2025 - 12:35:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2025 - 10:09:50	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2025 - 10:40:37	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:00:35	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:59:38	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 14:42:01	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 14:42:57	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 15:53:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

22/08/2025 - 09:41:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:41:10	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,10,11,18,19 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:41:10	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:41:10	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,12,15 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:41:11	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 5,8,21,23 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:41:11	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 6,7,17 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:41:11	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:41:11	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,20 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:41:12	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:41:12	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:47:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 11:05:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 11:05:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 11:06:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 11:06:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 11:08:07	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 11:54:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 13:38:16	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,10,11,18,19 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 13:38:16	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 13:38:16	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,12,15 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 13:38:17	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 5,8,21,23 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 13:38:17	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 6,7,17 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 13:38:17	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 13:38:17	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,20 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 13:38:18	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

01/09/2025 - 13:38:19	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 13:45:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 14:01:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 14:20:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 14:56:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 15:02:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 15:30:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 15:50:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 10:27:56	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 10:29:22	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 10:30:58	Documentos solicitados para o processo 3/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 10:32:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 10:33:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 11:14:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 3/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	AGUA SANITARIA 5 LT - AGUA SANITARIA, 05 LITROS. COMPOSICAO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, 2 por cento PP A 2,5 por cento PP, COM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE E EM SEU ROTULO DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS.	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	DU PORTO	DU PORTO	7,00	220,0000	1.540,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0002	DETERGENTE LÍQUIDO-500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	DETERGENTE LÍQUIDO-500ML	Limpol	2,99	1.248,0000	3.731,52
0003	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML - Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda.Unidade de fornecimento FRASCO 360 ML.Validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	360ml	uselav	8,50	100,0000	850,00
0004	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA - Esponja para limpeza em geral. Material espuma sintética.Formato retangular; Dimensões comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm.Faces uma face macia/uma face áspera; Cor verde/amarelo.	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	multiuso	bettanin	0,70	250,0000	175,00
0005	FLANELA BRANCA- 100 por cento ALGODÃO - Flanela para limpeza, 100 por cento algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	ITATEX	ITATEX	1,80	400,0000	720,00
0006	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição Tensoativo,álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0 por cento), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. Unidade de fornecimento FRASCO Plástico- 500 ML. Validade mínima de 24meses a partir da entrega do produto.	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	UP GLASS	UP GLASS	6,00	100,0000	600,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0007	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML - Limpador multiuso; Aspecto líquido; Fragrância lavanda, floral ou limão; produtocertificado na ANVISA. Composição tensoativoaniônico, tensoativo não iônico, agenteantirepedositante, alcalinizante, conservante,espessante, corante essência e água. Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	UP MULTIUSO	UP MULTIUSO	3,97	300,0000	1.191,00
0008	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO 500 ML - Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml com bico econômico.Aspecto físico Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	WORKER	WORKER	6,20	150,0000	930,00
0009	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância lavanda.Unidade de fornecimento Caixa com 03 pastilhas. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entega do produto.	J CABRAL DA COSTA	qboa	qboa	3,28	1.000,0000	3.280,00
0010	PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - Papel Higiênico tipo institucional paradispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez,alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100 por cento fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância neutra.Tamanho aproximado 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI ENBR. Unidade de fornecimento pacote com 08 rolos. Validade Indeterminada.	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	48,90	250,0000	12.225,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0011	PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS - Papel em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo defolha folhas simples. Composição 100 por cento celulose virgem, não reciclado, na cor branco, de boa qualidade e resistência à tração, com alto poder de absorção, MACIO, com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm Unidade de fornecimento pacote contendo 6 rolos de200m, em embalagem primária transparente,acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade eresistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito doAlmoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464-72007.Validade Indeterminada.	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	76,00	200,0000	15.200,00
0012	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM - Pano de chão. Material 100 por cento algodão; cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas borda e tramanão desfiável, alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento saco plástico.	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	alvejado	novo mundo	6,70	100,0000	670,00
0013	PANO MULTIUSO - Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil.Picotado facilitando destaque. Tipo de Material microfibraCor de preferência azulMedidas individuais 21 cm x 29 cm.Unidade de fornecimento rolo com 50 unidades.	EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	SCOT	SCOT	22,00	50,0000	1.100,00
0014	SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.				0,00	150,0000	0,00
0015	SACO DE LIXO- 60 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada ; Capacidade 60 litros; cor preto;Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 800 mm; Largura 630 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	60lt	coletar	11,00	100,0000	1.100,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0016	SACO DE LIXO- 100 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.	DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	SACO DE LIXO - 100 LTS	AGROFIT	28,08	80,0000	2.246,40
0017	PANO DE PRATO 100 por cento ALGODÃO - TPANO DE PRATOMaterial 100 por cento Algodão; Acabamento em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo estampado alvejado; Cor branco; Largura aproximadamente 45 CM; Comprimento aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm; Fornecimento em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrado.	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	INTEXTIL	INTEXTIL	3,45	100,0000	345,00
0018	DESINFETANTE - 5 LITROS - Composição Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4 por cento. Unidade de Fornecimento embalagem plástica com 05 litros.	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	DU PORTO	DU PORTO	8,00	160,0000	1.280,00
0019	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. Composição óleos, gorduras,surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, semresíduos suspensos ou precipitações. Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deve vir pronto para uso, semnecessidade de diluição. Especificaçõescomplementares ph 100 por cento entre 5,5 - 7,5; - aparência líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter norótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número deregistro no Ministério da Saúde, número do SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras quenão deem para ler. Unidade de Fornecimentoembalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.Marca de Referência Marca LUX, GRANADO,DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR oude MELHOR QUALIDADE	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	DU PORTO	DU PORTO	15,00	144,0000	2.160,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0020	VASSOURA DE PIAÇAVA - Material Vassoura de piaçava nº 5 com cerdasgrossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até28cm. Cabo Comprimento de 1,2 m Altura Aproximadamente 140 cm Largura Aproximadamente 30 cm Peso Aproximadamente 1,5 kg	EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	GLOBO	GLOBO	20,90	36,0000	752,40
0021	RODO 60 CM - Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade.	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	BLK	BLK	29,00	36,0000	1.044,00
0022	LUVA HANRURADA 60CM - luva de segurança confeccionada em látexnatural, relevo antiderrapante na palma eponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares Super resistência e durabilidade Flexibilidade e conforto Cano longo proteção do antebraço Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374	Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	vabene	vabene	12,76	30,0000	382,80
0023	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML - Descrição Copo Descartável 200 ml Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve serresistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100 por cento atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	COPOBOM	COPOBOM	4,00	500,0000	2.000,00

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AGUA SANITARIA 5 LT - AGUA SANITARIA, 05 LITROS. COMPOSICAO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, 2 por cento PP A 2,5 por cento PP, COM DATA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

DE VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE E EM SEU ROTULO DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:18	LAVVE	LAVVE	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:19	LIMPADUA	LIMPADUA	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:15:59	AGUA SANITARIA 5 LT	Duporto	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	BARRA	BARRA	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:13	MEGA AROMA	MEGA AROMA	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 17:58:01	DU PORTO	DU PORTO	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:20:54	DU PORTO	DU PORTO	220,0000	R$13,00	R$ 2.860,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:22:58	qboa	qboa	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.006.295/0001-20	02/07/2025 - 14:09:32	ÁGUA SANITÁRIA PENEDO 5 LITRO	PENEDO	220,0000	R$13,00	R$ 2.860,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:51:01	DIVERSOS	DIVERSOS	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	AGUA	SUPER GLOBO	220,0000	R$15,50	R$ 3.410,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:49:25	5l	reiclean	220,0000	R$13,35	R$ 2.937,00	Sim

0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:24	BARRA	BARRA	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:19	BARRA	BARRA	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:40:42	DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente l	AZULIM	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:17:27	DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML	Limpol	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	BIOBRILHO	BIOBRILHO	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:14	LIMPOL	LIMPOL	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 17:58:54	ESPUMIL	ESPUMIL	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:21:17	ESPUMIL	ESPUMIL	1.248,0000	R$3,00	R$ 3.744,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:23:22	azzulim	azzulim	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim
MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.006.295/0001-20	02/07/2025 - 14:11:26	DETERGENTE PENEDO 500 ML	PENEDO	1.248,0000	R$2,50	R$ 3.120,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:51:34	DIVERSOS	DIVERSOS	1.248,0000	R$2,40	R$ 2.995,20	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	DETERGENTE	BARRA	1.248,0000	R$2,70	R$ 3.369,60	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:49:39	500ml	klin	1.248,0000	R$3,71	R$ 4.630,08	Sim

0003 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML - Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda.Unidade de fornecimento FRASCO 360 ML.Validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:20:35	360ML	GLADE	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:33	LEV&USE	LEV&USE	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	GLADE	GLADE	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:18:32	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML	Agradavel	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	GLADE	GLADE	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:13	BASTON	BASTON	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 17:59:54	AR AGRADAVEL	AR AGRADAVEL	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:23:52	argradavel	argradavel	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:39	ultrafresh	ultrafersh	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:52:28	DIVERSOS	DIVERSOS	100,0000	R$16,40	R$ 1.640,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:49:54	360ml	uselav	100,0000	R$17,19	R$ 1.719,00	Sim

0004 - ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA - Esponja para limpeza em geral. Material espuma sintética.Formato retangular; Dimensões comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm.Faces uma face macia/uma face áspera; Cor verde/amarelo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:21:57	100X75X20	LIMPPANO	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:40	JEITOSA	JEITOSA	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:19	CONDOR	CONDOR	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:19:16	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA	Betanni	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	ALKLIN	ALKLIN	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:14	LIMPUSS	LIMPUSS	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:00:29	SCOTCH BRITE	SCOTCH BRITE	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:24:11	jeitosa	jeitosa	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:39	bettanin	bettanin	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:54:29	DIVERSOS	DIVERSOS	250,0000	R$2,50	R$ 625,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	ESPONJA	BRILHUS	250,0000	R$2,20	R$ 550,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:59:12	multiuso	bettanin	250,0000	R$2,51	R$ 627,50	Sim

0005 - FLANELA BRANCA- 100 por cento ALGODÃO - Flanela para limpeza, 100 por cento algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:48	ITATEX	ITATEX	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	CCA	CCA	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:19:43	FLANELA BRANCA	rouxinol	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	INTEXTIL	INTEXTIL	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:15	ROUXINOL	ROUXINOL	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:00:56	INTEXTIL	INTEXTIL	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:24:33	CORFIO	CORFIO	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:40	sue	sue	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	FLANELA	ZEBINA	400,0000	R$4,94	R$ 1.976,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:59:32	40x60	itatex	400,0000	R$3,11	R$ 1.244,00	Sim

0006 - LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição Tensoativo,álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0 por cento), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. Unidade de fornecimento FRASCO Plástico- 500 ML. Validade mínima de 24meses a partir da entrega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:22:41	500ML	LIMPOL	100,0000	R$7,30	R$ 730,00	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:57:56	CLARUS	CLARUS	100,0000	R$15,00	R$ 1.500,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	FACILITA	FACILITA	100,0000	R$7,30	R$ 730,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:01:38	UP GLASS	UP GLASS	100,0000	R$7,30	R$ 730,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:24:52	qboa	qboa	100,0000	R$7,30	R$ 730,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:55:09	DIVERSOS	DIVERSOS	100,0000	R$7,00	R$ 700,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	LIMPA VIDRO	VEJA	100,0000	R$15,05	R$ 1.505,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 07:59:49	500ml	pemisse	100,0000	R$7,30	R$ 730,00	Sim

0007 - LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML - Limpador multiuso; Aspecto líquido; Fragrância lavanda, floral ou limão; produtocertificado na ANVISA. Composição tensoativoaniônico, tensoativo não iônico, agenteantirepedositante, alcalinizante, conservante,espessante, corante essência e água. Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:04	WORKER	WORKER	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	UP PRO	UP PRO	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:21:15	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 M	Urca	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	URCA	URCA	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:15	AJAX	AJAX	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:02:13	UP MULTIUSO	UP MULTIUSO	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:25:09	globo	globo	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 15:55:53	DIVERSOS	DIVERSOS	300,0000	R$7,95	R$ 2.385,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	LIMPADOR	VEJA	300,0000	R$9,84	R$ 2.952,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:00:11	500ml	veja	300,0000	R$11,58	R$ 3.474,00	Sim

0008 - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO 500 ML - Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml com bico econômico.Aspecto físico Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:11	WORKER	WORKER	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	PEROBA	PEROBA	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	PEROBA	PEROBA	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:15	AUDAX	AUDAX	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:02:46	PEROBA	PEROBA	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:25:33	marine	marine	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:40	worker	worker	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:00:54	500ml	audx	150,0000	R$17,44	R$ 2.616,00	Sim

0009 - PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância lavanda.Unidade de fornecimento Caixa com 03 pastilhas. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:16	HARPIC	HARPIC	1.000,0000	R$12,00	R$ 12.000,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	HARPIC	HARPIC	1.000,0000	R$3,28	R$ 3.280,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:25:50	qboa	qboa	1.000,0000	R$3,28	R$ 3.280,00	Sim

0010 - PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - Papel Higiênico tipo institucional paradispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez,alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100 por cento fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância neutra.Tamanho aproximado 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI ENBR. Unidade de fornecimento pacote com 08 rolos. Validade Indeterminada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:20	PIUMA	PIUMA	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	34.166.315/0001-25	24/06/2025 - 10:24:13	proprio	interforty	250,0000	R$68,25	R$ 17.062,50	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:20	ALVEFLOR	ALVEFLOR	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:41:21	PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - Papel H	BELIPEL	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:22:11	PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS	multipapeis	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:07	ABBASPEL	ABBASPEL	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	ALVEFLOR	ALVEFLOR	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:03:27	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:21:57	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	250,0000	R$71,00	R$ 17.750,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:26:16	fofin	fofin	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:00:55	DIVERSOS	DIVERSOS	250,0000	R$61,00	R$ 15.250,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	PAPEL	CARINHO PLUS	250,0000	R$59,00	R$ 14.750,00	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:39:31	papel	abaspel	250,0000	R$70,00	R$ 17.500,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:03:17	8x300mt	compapel	250,0000	R$71,74	R$ 17.935,00	Sim

0011 - PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS - Papel em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo defolha folhas simples. Composição 100 por cento celulose virgem, não reciclado, na cor branco, de boa qualidade e resistência à tração, com alto poder de absorção, MACIO, com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm Unidade de fornecimento pacote contendo 6 rolos de200m, em embalagem primária transparente,acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade eresistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito doAlmoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464- 72007.Validade Indeterminada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:30	ALVEFLOR	ALVEFLOR	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim
INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	34.166.315/0001-25	24/06/2025 - 10:25:33	proprio	interforty	200,0000	R$97,58	R$ 19.516,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:23:14	PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS	multipapeis	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	ABBASPEL / CONFORT	ABBASPEL / CONFORT	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:04:10	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:22:38	MULTIPAPEIS	MULTIPAPEIS	200,0000	R$100,00	R$ 20.000,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:27:21	nobre	nobre	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:01:45	DIVERSOS	DIVERSOS	200,0000	R$94,50	R$ 18.900,00	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:40:55	papel	abaspel	200,0000	R$105,00	R$ 21.000,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:05:56	toalha	compapel	200,0000	R$107,77	R$ 21.554,00	Sim

0012 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM - Pano de chão. Material 100 por cento algodão; cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas borda e tramanão desfiável, alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento saco plástico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:37	ITATEX	ITATEX	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	CCA	CCA	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	INTEXTIL	INTEXTIL	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	BOM PANO	BOM PANO	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:08:51	INTEXTIL	INTEXTIL	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:27:51	alklin	alklin	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:41	belmondi	belmondi	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	PANO	ALVE PANO	100,0000	R$9,20	R$ 920,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:06:51	alvejado	novo mundo	100,0000	R$11,37	R$ 1.137,00	Sim

0013 - PANO MULTIUSO - Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil.Picotado facilitando destaque. Tipo de Material microfibraCor de preferência azulMedidas individuais 21 cm x 29 cm.Unidade de fornecimento rolo com 50 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:24:27	21X29	FLASHLIMP	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:42	XG	XG	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	ALKLIN	ALKLIN	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	SCOT	SCOT	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:09:26	NOBRE	NOBRE	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:28:24	flasch	flasch	50,0000	R$43,97	R$ 2.198,50	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:02:24	DIVERSOS	DIVERSOS	50,0000	R$38,40	R$ 1.920,00	Sim

0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:58:56	ESPUMIL	ESPUMIL	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:24:27	SABÃO EM PÓ-1KG	Urca	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	URCA	URCA	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	ESPUMIL	ESPUMIL	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:09:57	ESPUMIL	ESPUMIL	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:23:44	ESPUMIL	ESPUMIL	150,0000	R$15,00	R$ 2.250,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:28:45	azzulim	azzulim	150,0000	R$15,05	R$ 2.257,50	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:03:24	DIVERSOS	DIVERSOS	150,0000	R$11,70	R$ 1.755,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	SABÃO	URCA	150,0000	R$13,80	R$ 2.070,00	Sim

0015 - SACO DE LIXO- 60 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada ; Capacidade 60 litros; cor preto;Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 800 mm; Largura 630 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:01	AURO	AURO	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	30.950.184/0001-11	23/06/2025 - 13:08:17	SACO DE LIXO - 60 LTS	AGROFIT	100,0000	R$38,00	R$ 3.800,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	AURO	AURO	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:44:21	SACO DE LIXO- 60 LTS - Saco de lixo. Mat	RAVA	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:25:23	SACO DE LIXO- 60 LTS	Flex	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	FLEX	FLEX	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	FLEX	FLEX	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:24:05	FLEX	FLEX	100,0000	R$38,00	R$ 3.800,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:34:30	Hiperroll	Hiperroll	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	02/07/2025 - 14:01:08	Potenzzo- Sacolix	Potenzzo-Sacolix	100,0000	R$30,00	R$ 3.000,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:38	biousl	biosul	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:03:56	DIVERSOS	DIVERSOS	100,0000	R$34,60	R$ 3.460,00	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:51:05	saco	induplast	100,0000	R$37,00	R$ 3.700,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:08:19	60lt	coletar	100,0000	R$38,25	R$ 3.825,00	Sim

0016 - SACO DE LIXO- 100 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:15	AURO	AURO	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	30.950.184/0001-11	23/06/2025 - 13:08:52	SACO DE LIXO - 100 LTS	AGROFIT	80,0000	R$58,00	R$ 4.640,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	AURO	AURO	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:26:05	SACO DE LIXO- 100 LTS	Flex	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	FLEX	FLEX	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:17	FLEX	FLEX	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:10:34	AGROFIT	AGROFIT	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:24:23	FLEX	FLEX	80,0000	R$59,00	R$ 4.720,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:35:24	hiperroll	hiperroll	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	02/07/2025 - 14:03:07	Potenzzo- Sacolix	Potenzzo-Sacolix	80,0000	R$80,00	R$ 6.400,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:38	biousl	biosul	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:04:57	DIVERSOS	DIVERSOS	80,0000	R$55,10	R$ 4.408,00	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:44:41	saco	induplast	80,0000	R$59,00	R$ 4.720,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:08:33	100lt	coletar	80,0000	R$59,25	R$ 4.740,00	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0017 - PANO DE PRATO 100 por cento ALGODÃO - TPANO DE PRATOMaterial 100 por cento Algodão; Acabamento em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo estampado alvejado; Cor branco; Largura aproximadamente 45 CM; Comprimento aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm; Fornecimento em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:27	ITATEX	ITATEX	100,0000	R$3,69	R$ 369,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:11:10	INTEXTIL	INTEXTIL	100,0000	R$3,69	R$ 369,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:36:03	alklin	alklin	100,0000	R$3,69	R$ 369,00	Sim

0018 - DESINFETANTE - 5 LITROS - Composição Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4 por cento. Unidade de Fornecimento embalagem plástica com 05 litros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:34	PQL	PQL	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:44:49	DESINFETANTE - 5 LITROS - Composição Emu	ANTARES	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:26:56	DESINFETANTE - 5 LITROS	Duporto	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	URCA	URCA	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:18	MEGA AROMA	MEGA AROMA	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:11:45	DU PORTO	DU PORTO	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:24:43	DU PORTO	DU PORTO	160,0000	R$20,00	R$ 3.200,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:36:27	kalipto	kalipto	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim
MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.006.295/0001-20	02/07/2025 - 14:17:02	DESINFETANTE PENEDO 5 LITROS	PENEDO	160,0000	R$15,00	R$ 2.400,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:05:29	DIVERSOS	DIVERSOS	160,0000	R$18,20	R$ 2.912,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	DESINFETANTE	AZULIN	160,0000	R$27,10	R$ 4.336,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:09:17	5lt	bio	160,0000	R$20,90	R$ 3.344,00	Sim

0019 - SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. Composição óleos, gorduras,surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, semresíduos suspensos ou precipitações. Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deve vir pronto para uso, semnecessidade de diluição. Especificaçõescomplementares ph 100 por cento entre 5,5 - 7,5; - aparência líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter norótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número deregistro no Ministério da Saúde, número do SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras quenão deem para ler. Unidade de Fornecimentoembalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.Marca de Referência Marca LUX, GRANADO,DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR oude MELHOR QUALIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:39	DU PORTO	DU PORTO	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	PREMISSE	PREMISSE	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:45:24	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - Para lavag	CICLOFARMA	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:28:07	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	Duporto	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	UP HAND / NOBRE	UP HAND / NOBRE	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:18	MEGA AROMA	MEGA AROMA	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:12:32	DU PORTO	DU PORTO	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	02/07/2025 - 12:25:18	DU PORTO	DU PORTO	144,0000	R$20,00	R$ 2.880,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:37:09	duomo	duomo	144,0000	R$22,71	R$ 3.270,24	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:06:04	DIVERSOS	DIVERSOS	144,0000	R$27,00	R$ 3.888,00	Sim
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	03/07/2025 - 08:11:36	5lt	mega aroma	144,0000	R$27,71	R$ 3.990,24	Sim

0020 - VASSOURA DE PIAÇAVA - Material Vassoura de piaçava nº 5 com cerdasgrossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até28cm. Cabo Comprimento de 1,2 m Altura Aproximadamente 140 cm Largura Aproximadamente 30 cm Peso Aproximadamente 1,5 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:25:23	NR 5	ATENA	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:43	PROLAR	PROLAR	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	ATUAL	ATUAL	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:29:04	VASSOURA DE PIAÇAVA	itapemirim	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	FLOR DO LAR	FLOR DO LAR	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:19	GLOBO	GLOBO	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:13:07	PROLAR	PROLAR	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:37:35	flor do lar	flor do lar	36,0000	R$32,75	R$ 1.179,00	Sim
LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	02/07/2025 - 20:16:17	Fabrica Grossi	Fabrica Grossi	36,0000	R$60,00	R$ 2.160,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:06:43	DIVERSOS	DIVERSOS	36,0000	R$31,00	R$ 1.116,00	Sim
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	02/07/2025 - 16:58:18	VASSOURA	MAR AZUL	36,0000	R$29,80	R$ 1.072,80	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:47:16	vassoura	passe limpe	36,0000	R$30,00	R$ 1.080,00	Sim

0021 - RODO 60 CM - Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:26:05	60CM	SANCHES	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:52	BLK	BLK	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:21	ATUAL	ATUAL	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:29:52	RODO 60 CM	Passe limpe	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	DSR	DSR	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:19	BKL	BKL	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:13:44	PASSE LIMPE	PASSE LIMPE	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:37:56	sanches	sanches	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:37	nobre	nobre	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:07:07	DIVERSOS	DIVERSOS	36,0000	R$67,00	R$ 2.412,00	Sim
LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	02/07/2025 - 20:17:52	Fabrica Grossi	Fabrica Grossi	36,0000	R$72,80	R$ 2.620,80	Sim

0022 - LUVA HANRURADA 60CM - luva de segurança confeccionada em látexnatural, relevo antiderrapante na palma eponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares Super resistência e durabilidade Flexibilidade e conforto Cano longo proteção do antebraço Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:26:57	CANO LONGO	NOBRE	30,0000	R$12,90	R$ 387,00	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 08:59:57	VOLK	VOLK	30,0000	R$20,00	R$ 600,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:38:17	nobre	nobre	30,0000	R$12,90	R$ 387,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:37	vabene	vabene	30,0000	R$12,90	R$ 387,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:07:34	DIVERSOS	DIVERSOS	30,0000	R$12,88	R$ 386,40	Sim

0023 - COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML - Descrição Copo Descartável 200 ml Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve serresistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100 por cento atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	16/06/2025 - 10:28:11	200ML	HAPYY	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA	08.087.810/0001-39	16/06/2025 - 17:01:04	COPO DESCARTÁVEL 200ML	DIVERSAS	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	01/07/2025 - 09:00:02	COPOBOM	COPOBOM	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	24/06/2025 - 12:23:22	COPOBOM	COPOBOM	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	25/06/2025 - 11:46:01	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML - D	COPOSUL	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	27/06/2025 - 09:30:46	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 M	copo bom	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	27/06/2025 - 14:14:08	COPOBOM	COPOBOM	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	27/06/2025 - 17:25:19	COPO BOM	COPO BOM	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	28/06/2025 - 18:14:25	COPOBOM	COPOBOM	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	02/07/2025 - 13:38:34	copoju	copoju	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	02/07/2025 - 15:32:41	cristalcopo	cristalcopo	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	02/07/2025 - 16:08:04	DIVERSOS	DIVERSOS	500,0000	R$6,50	R$ 3.250,00	Sim
PENTAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31.351.099/0001-08	02/07/2025 - 18:48:46	Bellocopo	copobom	500,0000	R$7,24	R$ 3.620,00	Sim
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	02/07/2025 - 22:49:04	copobom	copo	500,0000	R$6,00	R$ 3.000,00	Sim

Validade das Propostas

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA	08.087.810/0001-39	90 dias
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12.811.487/0001-71	60 dias
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	060 dias
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	60 dias
PENTAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31.351.099/0001-08	90 dias
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	090 dias
INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	34.166.315/0001-25	90 dias
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	90 dias
MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	90 dias
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	30.950.184/0001-11	90 dias
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	120 dias
L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	49.626.277/0001-13	60 dias
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	60 dias
GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.463.185/0001-10	090 dias
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	120 dias
J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	90 dias
57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	90 dias
MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.006.295/0001-20	090 dias
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	90 dias
LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	90 dias
A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	60 dias

Lances Enviados

0001 - AGUA SANITARIA 5 LT - AGUA SANITARIA, 05 LITROS. COMPOSICAO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, 2 por cento PP A 2,5 por cento PP, COM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE E EM SEU ROTULO DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2025 - 12:23:19	13,35 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:15:59	13,35 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:07	13,35 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:13	13,35 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 17:58:01	13,35 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:57:18	13,35 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 12:20:54	13,00 (proposta)	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
02/07/2025 - 13:22:58	13,35 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 14:09:32	13,00 (proposta)	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
02/07/2025 - 15:51:01	13,35 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 16:58:18	15,50 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 07:49:25	13,35 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:07:10	12,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:07:14	12,55	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:07:20	11,50	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:07:45	11,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:08:45	10,90	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:09:13	13,20	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:09:39	10,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:10:31	9,90	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:12:35	9,50	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:12:38	10,15	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:13:06	9,30	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:13:06	9,40	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:13:17	9,20	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:13:33	9,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:14:25	8,90	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:14:37	12,54	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:16:03	8,80	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:16:15	9,10	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:16:56	8,70	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:17:03	8,50	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:17:43	8,40	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:18:28	8,20	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:18:50	9,09	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:18:54	8,10	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:19:34	8,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:20:14	7,90	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:20:30	7,80	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:22:05	7,70	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:22:22	7,50	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:22:39	7,40	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:23:59	7,30	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:24:35	7,20	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:04	7,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido

0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2025 - 12:23:19	3,71 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:40:42	3,71 (proposta)	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Não entregou amostra. 20/08/2025 12:05:55
27/06/2025 - 09:17:27	3,71 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:07	3,71 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:14	3,71 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 17:58:54	3,71 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:12:26
01/07/2025 - 08:57:24	3,71 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:01:38
02/07/2025 - 12:21:17	3,00 (proposta)	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Em contato com Diego representante da empresa - o produto a ser ofertado é o mesmo que já fora reprovado da marca ESPUMIL. Dessa forma este fornecedor também será desclassificado no item. 24/07/2025 11:23:47
02/07/2025 - 13:23:22	3,71 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 14:11:26	2,50 (proposta)	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 13/08/2025 10:57:07
02/07/2025 - 15:51:34	2,40 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Cancelado - Considerando que a marca apresentada já foi desclassificada neste procedimento, deixo de conceder prazo para apresentação de amostra. 13/08/2025 15:06:52
02/07/2025 - 16:58:18	2,70 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Considerando que a marca apresentada ja foi rejeitada neste procedimento-desclassifico o fornecedor e deixo de conceder prazo para amostra. 20/08/2025 14:40:31
03/07/2025 - 07:49:39	3,71 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra para análise. 07/08/2025 11:17:55
03/07/2025 - 09:15:51	2,64	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - Não entregou amostra. 20/08/2025 12:05:55
03/07/2025 - 09:16:08	2,30	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Em contato com Diego representante da empresa - o produto a ser ofertado é o mesmo que já fora reprovado da marca ESPUMIL. Dessa forma este fornecedor também será desclassificado no item. 24/07/2025 11:23:47
03/07/2025 - 09:16:11	2,30	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 13/08/2025 10:57:07
03/07/2025 - 09:16:23	2,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:01:38
03/07/2025 - 09:16:23	2,20	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 13/08/2025 10:57:07

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:16:34	1,90	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 13/08/2025 10:57:07
03/07/2025 - 09:16:59	1,80	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Em contato com Diego representante da empresa - o produto a ser ofertado é o mesmo que já fora reprovado da marca ESPUMIL. Dessa forma este fornecedor também será desclassificado no item. 24/07/2025 11:23:47
03/07/2025 - 09:17:04	2,20	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Cancelado - Considerando que a marca apresentada já foi desclassificada neste procedimento, deixo de conceder prazo para apresentação de amostra. 13/08/2025 15:06:52
03/07/2025 - 09:19:01	1,80	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:01:38
03/07/2025 - 09:19:39	1,70	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - Em contato com Diego representante da empresa - o produto a ser ofertado é o mesmo que já fora reprovado da marca ESPUMIL. Dessa forma este fornecedor também será desclassificado no item. 24/07/2025 11:23:47
03/07/2025 - 09:19:53	2,99	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:23:14	1,89	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra para análise. 07/08/2025 11:17:55
03/07/2025 - 09:24:40	1,60	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:12:26

0003 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML - Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda.Unidade de fornecimento FRASCO 360 ML.Validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:20:35	17,19 (proposta)	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 12:23:20	17,19 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:18:32	17,19 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:07	17,19 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:13	17,19 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 17:59:54	17,19 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:57:33	17,19 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:23:52	17,19 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 15:32:39	17,19 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
02/07/2025 - 15:52:28	16,40 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 07:49:54	17,19 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:19:25	12,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:21:00	16,20	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:21:29	15,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:22:46	14,90	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:24:47	11,90	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:24:49	11,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:24:50	16,19	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:24:54	11,80	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:24:55	11,80	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:24:59	11,70	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:01	11,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:03	11,59	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:07	11,60	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:15	11,49	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:20	11,38	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:22	11,28	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:23	11,40	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:24	11,16	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:25	11,06	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:27	10,94	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:32	10,84	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:36	10,73	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:37	13,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:25:39	10,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:25:40	10,63	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:41	9,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:41	10,51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:48	9,99	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:26:21	8,60	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:27:25	14,61	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:28:26	12,90	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:28:39	8,50	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:28:54	9,50	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0004 - ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA - Esponja para limpeza em geral. Material espuma sintética.Formato retangular; Dimensões comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm.Faces uma face macia/uma face áspera; Cor verde/amarelo.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:21:57	2,51 (proposta)	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 12:23:19	2,51 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:19:16	2,51 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:07	2,51 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:14	2,51 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

28/06/2025 - 18:00:29	2,51 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:57:40	2,51 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:24:11	2,51 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 15:32:39	2,51 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
02/07/2025 - 15:54:29	2,50 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 16:58:18	2,20 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 07:59:12	2,51 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:19:57	2,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:21:32	1,90	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:22:40	1,50	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:24:47	1,40	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:24:49	1,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:24:54	1,30	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:24:55	1,30	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:24:59	1,20	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:00	1,20	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:03	1,08	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:07	1,10	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:15	0,98	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:20	0,87	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:41	1,50	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:27:00	0,70	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:27:04	0,86	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:27:35	2,30	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0005 - FLANELA BRANCA- 100 por cento ALGODÃO - Flanela para limpeza, 100 por cento algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2025 - 12:23:20	3,11 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:19:43	3,11 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:07	3,11 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:15	3,11 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:00:56	3,11 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:57:48	3,11 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:24:33	3,11 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 15:32:40	3,11 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
02/07/2025 - 16:58:18	4,94 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 07:59:32	3,11 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:20:13	3,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:24:49	2,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:24:52	2,80	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:00	2,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:02	2,60	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:07	2,50	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:08	2,40	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:19	2,50	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:25:26	2,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:25:32	2,39	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:34	2,30	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:48	1,90	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:27:34	1,80	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido

0006 - LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição Tensoativo,álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0 por cento), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. Unidade de fornecimento FRASCO Plástico- 500 ML. Validade mínima de 24meses a partir da entrega do produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:22:41	7,30 (proposta)	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 12:23:20	7,30 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:01:38	7,30 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:57:56	15,00 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:24:52	7,30 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 15:55:09	7,00 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 16:58:18	15,05 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 07:59:49	7,30 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:12	6,00	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:14	6,99	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido

0007 - LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML - Limpador multiuso; Aspecto líquido; Fragrância lavanda, floral ou limão; produtocertificado na ANVISA. Composição tensoativoaniônico, tensoativo não iônico, agenteantirepedositante, alcalinizante, conservante,espessante, corante essência e água. Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2025 - 12:23:20	11,58 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:21:15	11,58 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:07	11,58 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:15	11,58 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

28/06/2025 - 18:02:13	11,58 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:58:04	11,58 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:25:09	11,58 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 15:55:53	7,95 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 16:58:18	9,84 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 08:00:11	11,58 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:20:35	6,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:23:31	5,90	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:23:39	5,90	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:24:08	5,80	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:24:40	5,50	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:25:01	7,94	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:09	11,48	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:17	5,40	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:26:26	5,30	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:32	11,47	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:40	5,20	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:41	11,38	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:54	5,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:27:09	5,10	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:28:08	5,10	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:28:47	4,60	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:29:33	4,50	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:30:00	4,40	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:30:20	4,20	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:30:58	11,20	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:31:53	4,10	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:32:19	4,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:33:16	4,00	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:46:29	3,97	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0008 - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO 500 ML - Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml com bico econômico.Aspecto físico Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2025 - 12:23:20	17,44 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

27/06/2025 - 14:14:07	17,44 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:15	17,44 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:02:46	17,44 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:58:11	17,44 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:25:33	17,44 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 15:32:40	17,44 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 08:00:54	17,44 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:20:49	15,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:25:05	17,34	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:06	14,88	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:10	14,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:14	14,78	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:20	14,67	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:22	14,57	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:24	14,45	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:25	14,35	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:27	14,23	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:32	14,13	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:36	14,01	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:39	13,91	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:42	13,80	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:25:51	13,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:54	13,58	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:26:02	10,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:26:03	13,48	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:07	9,88	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:26:10	9,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:15	9,78	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:18	9,67	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:26:27	9,57	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:29	9,45	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:26:36	9,35	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:39	9,24	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:26:41	9,14	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:43	9,02	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:26:47	8,92	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:26:51	8,81	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:26:54	8,71	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:56	14,20	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:56	8,60	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:26:57	8,50	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:27:00	8,39	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:27:12	8,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:27:14	8,38	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:27:17	7,89	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:27:58	7,50	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:27:59	7,38	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:28:23	7,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:28:24	6,89	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:29:20	6,50	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:30:36	6,40	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:31:05	6,20	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido

0009 - PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância lavanda.Unidade de fornecimento Caixa com 03 pastilhas. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entega do produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2025 - 14:14:07	3,28 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor solicitou desclassificação do lote nesta data. 01/09/2025 11:07:22
01/07/2025 - 08:58:16	12,00 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:25:50	3,28 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido

0010 - PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - Papel Higiênico tipo institucional paradispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez,alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100 por cento fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância neutra.Tamanho aproximado 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI ENBR. Unidade de fornecimento pacote com 08 rolos. Validade Indeterminada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2025 - 10:24:13	68,25 (proposta)	34.166.315/0001-25 - INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Válido
24/06/2025 - 12:23:20	71,74 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:41:21	71,74 (proposta)	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:22:11	71,74 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:07	71,74 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:17	71,74 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:03:27	71,74 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:58:20	71,74 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 12:21:57	71,00 (proposta)	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido

02/07/2025 - 13:26:16	71,74 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 16:00:55	61,00 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 16:58:18	59,00 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
02/07/2025 - 22:39:31	70,00 (proposta)	49.626.277/0001-13 - L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
03/07/2025 - 08:03:17	71,74 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:17:13	69,44	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:17:46	58,90	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:18:21	58,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:20:03	57,90	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:20:35	57,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:21:14	55,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:21:32	54,50	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:23:05	53,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:23:55	52,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:24:05	51,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:24:27	51,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:25:08	68,24	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:10	50,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:25:16	58,89	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:25:40	50,50	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:26:44	49,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:26:57	48,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:27:48	58,80	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:28:03	58,79	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:29:43	57,00	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:31:19	56,90	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0011 - PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS - Papel em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo defolha folhas simples. Composição 100 por cento celulose virgem, não reciclado, na cor branco, de boa qualidade e resistência à tração, com alto poder de absorção, MACIO, com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm Unidade de fornecimento pacote contendo 6 rolos de200m, em embalagem primária transparente,acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade eresistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito doAlmoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464- 72007.Validade Indeterminada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2025 - 10:25:33	97,58 (proposta)	34.166.315/0001-25 - INTERFORT - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:23:14	107,77 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:08	107,77 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:04:10	107,77 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

01/07/2025 - 08:58:30	107,77 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 12:22:38	100,00 (proposta)	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
02/07/2025 - 13:27:21	107,77 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 16:01:45	94,50 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 22:40:55	105,00 (proposta)	49.626.277/0001-13 - L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
03/07/2025 - 08:05:56	107,77 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:39:23	94,30	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:39:35	90,00	49.626.277/0001-13 - L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:39:39	91,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:39:57	82,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:40:18	8,10	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - 03/07/2025 09:44:51
03/07/2025 - 09:40:55	88,00	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:07	80,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:43:41	79,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:45:40	81,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:45:55	87,90	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:28	78,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:47:23	87,80	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:53	78,80	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:51	78,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:49:59	77,90	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:50:08	77,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:51:25	76,90	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:54	76,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido

0012 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM - Pano de chão. Material 100 por cento algodão; cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas borda e tramanão desfiável, alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento saco plástico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2025 - 12:23:21	11,37 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:08	11,37 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:17	11,37 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:08:51	11,37 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:19:32
01/07/2025 - 08:58:37	11,37 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:27:51	11,37 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 15:32:41	11,37 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

02/07/2025 - 16:58:18	9,20 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 08:06:51	11,37 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:38:41	9,10	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:09	7,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:41:15	6,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:43	11,27	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:45	6,80	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:19:32
03/07/2025 - 09:46:56	11,26	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:47:00	11,17	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:39	11,05	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:47:44	11,04	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:05	6,70	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:20	10,93	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:48:32	6,79	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:36	10,92	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:49:30	10,81	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:49:34	10,80	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:49:36	6,60	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:19:32
03/07/2025 - 09:50:10	10,68	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:50:11	10,67	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:50:38	10,56	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:50:40	10,55	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:15	10,43	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:51:19	10,42	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:56	10,31	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:52:00	10,30	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:52:43	10,18	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:52:48	10,17	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:53:42	10,06	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:53:45	10,05	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:54:27	9,94	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:54:29	9,93	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:54:59	9,81	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:55:00	9,80	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:55:33	9,68	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:55:34	9,67	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:56:06	9,55	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
03/07/2025 - 09:56:08	9,54	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0013 - PANO MULTIUSO - Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil.Picotado facilitando destaque. Tipo de Material microfibraCor de preferência azulMedidas individuais 21 cm x 29 cm.Unidade de fornecimento rolo com 50 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:24:27	43,97 (proposta)	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:08	43,97 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:17	43,97 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:09:26	43,97 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:58:42	43,97 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:28:24	43,97 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 16:02:24	38,40 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:38:48	38,30	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:40:25	34,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:40:33	33,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:40:53	29,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:40:56	28,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:02	33,00	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:54	28,50	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:56	28,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:15	28,30	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:17	28,20	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:37	28,10	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:39	28,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:12	27,90	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:14	27,80	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:32	27,70	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:33	27,60	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:54	27,50	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:56	27,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:01	27,50	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:44:10	27,30	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:44:10	27,30	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:13	27,20	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:36	27,10	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:45:13	27,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:45:42	26,90	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:46:31	26,80	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:57	26,70	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:01	26,60	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:18	26,50	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:38	26,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:55	26,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:48:14	25,90	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:19	25,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:32	25,80	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:50	25,70	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:56	25,60	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:49:10	25,50	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:49:17	25,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:50:04	25,30	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:50:07	25,20	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:50:37	25,10	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:50:41	25,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:50:55	24,90	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:50:58	24,80	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:15	24,70	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:19	24,60	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:36	24,50	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:38	24,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:52:08	24,30	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:52:11	24,20	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:53:26	24,10	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:53:35	24,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:54:57	23,90	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:54:59	23,80	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:56:28	23,70	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:56:29	23,60	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:58:04	23,00	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:58:05	22,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:59:25	22,50	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:59:26	22,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:00:09	22,30	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:00:12	22,20	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 10:00:31	22,10	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:00:34	22,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/06/2025 - 09:24:27	15,05 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:39
27/06/2025 - 14:14:08	15,05 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 20/08/2025 12:06:43
27/06/2025 - 17:25:17	15,05 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
28/06/2025 - 18:09:57	15,05 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:36:51
01/07/2025 - 08:58:56	15,05 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Considerando que esta empresa também apresenta indicação de marca aqui já reprovada, qual seja, ESPUMIL, desclassifico o fornecedor neste item. 31/07/2025 11:08:55
02/07/2025 - 12:23:44	15,00 (proposta)	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:20:37
02/07/2025 - 13:28:45	15,05 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 29/08/2025 14:59:34
02/07/2025 - 16:03:24	11,70 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Cancelado - Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Mesmo apresentando registro na Anvisa, o sabão em pó da marca ASTRA não atende aos critérios mínimos de qualidade para aquisição pela Administração Pública. Durante a análise da amostra, constatou-se que o produto não apresenta rendimento satisfatório, não possui boa ação de limpeza e não forma espuma adequada, o que compromete sua eficiência no uso diário nos serviços de higienização institucional. Considerando o princípio da eficiência administrativa e da economicidade, entende-se que a aquisição deste produto não é recomendável, uma vez que não apresenta desempenho compatível com as necessidades da instituição, mesmo estando formalmente regular perante os órgãos de vigilância sanitária. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 07/08/2025 11:52:42
02/07/2025 - 16:58:18	13,80 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Não encaminhou amostra. 13/08/2025 10:57:47
03/07/2025 - 09:38:49	11,60	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:39:59	11,40	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:39
03/07/2025 - 09:40:00	11,30	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:40:20	11,10	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:39
03/07/2025 - 09:40:33	11,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:41:16	10,70	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:39
03/07/2025 - 09:41:18	10,60	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:42:05	8,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Considerando que esta empresa também apresenta indicação de marca aqui já reprovada, qual seja, ESPUMIL, desclassifico o fornecedor neste item. 31/07/2025 11:08:55
03/07/2025 - 09:42:10	7,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:42:15	7,80	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:20:37

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:42:17	7,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:42:44	7,60	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:39
03/07/2025 - 09:42:45	7,50	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:43:35	7,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Considerando que esta empresa também apresenta indicação de marca aqui já reprovada, qual seja, ESPUMIL, desclassifico o fornecedor neste item. 31/07/2025 11:08:55
03/07/2025 - 09:43:38	6,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:44:06	4,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Considerando que esta empresa também apresenta indicação de marca aqui já reprovada, qual seja, ESPUMIL, desclassifico o fornecedor neste item. 31/07/2025 11:08:55
03/07/2025 - 09:44:13	3,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:44:50	3,80	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:20:37
03/07/2025 - 09:45:05	6,80	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:39
03/07/2025 - 09:45:13	3,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:45:42	3,60	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:20:37
03/07/2025 - 09:47:09	3,45	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:36:51
03/07/2025 - 09:47:31	3,59	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:07:16
03/07/2025 - 09:47:45	3,33	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:20:37

0015 - SACO DE LIXO- 60 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada ; Capacidade 60 litros; cor preto;Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 800 mm; Largura 630 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/06/2025 - 13:08:17	38,00 (proposta)	30.950.184/0001-11 - DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
24/06/2025 - 12:23:21	38,25 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:44:21	38,25 (proposta)	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:25:23	38,25 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:08	38,25 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:17	38,25 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:59:01	38,25 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 12:24:05	38,00 (proposta)	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
02/07/2025 - 13:34:30	38,25 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 14:01:08	30,00 (proposta)	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Válido
02/07/2025 - 15:32:38	38,25 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

02/07/2025 - 16:03:56	34,60 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 22:51:05	37,00 (proposta)	49.626.277/0001-13 - L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
03/07/2025 - 08:08:19	38,25 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:38:49	29,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:40:10	28,90	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:40:13	28,80	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:28	28,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:41:29	27,80	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:29	27,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:34	27,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:57	27,60	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:00	27,50	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:57	27,30	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:01	27,20	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:26	20,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:44:29	19,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:51	21,82	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:54	27,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:44:55	19,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:45:09	18,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:45:18	18,70	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:45:48	17,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:45:56	17,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:11	16,30	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:22	15,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:46:31	17,80	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:36	14,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:47:26	14,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:47:35	14,80	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:41	14,80	30.950.184/0001-11 - DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:53	13,50	30.950.184/0001-11 - DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:53	13,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:48:02	13,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:48:13	12,50	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:48:28	12,35	30.950.184/0001-11 - DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:38	12,40	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:48:44	12,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:48:55	12,30	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:50:35	11,00	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:50:55	14,60	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0016 - SACO DE LIXO- 100 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/06/2025 - 13:08:52	58,00 (proposta)	30.950.184/0001-11 - DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
24/06/2025 - 12:23:21	59,25 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:26:05	59,25 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:59
27/06/2025 - 14:14:08	59,25 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:17	59,25 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:10:34	59,25 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:59:15	59,25 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que a embalagem não apresenta qualquer descrição das medidas do produto, o que dificulta a conferência e rastreabilidade das especificações declaradas conforme estabelece as normas da ABNT NBR 9191. Foi verificado após análise, que as medidas do item são menores (80X62cm) o que não confere com as medidas exigidas no edital (105X75cm). Além disso, o material é excessivamente fino e não demonstra resistência adequada, comprometendo a durabilidade e a segurança no uso, especialmente para descarte de resíduos com maior volume ou peso. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:03:14
02/07/2025 - 12:24:23	59,00 (proposta)	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:24:34
02/07/2025 - 13:35:24	59,25 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 14:03:07	80,00 (proposta)	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:37:32
02/07/2025 - 15:32:38	59,25 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
02/07/2025 - 16:04:57	55,10 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 22:44:41	59,00 (proposta)	49.626.277/0001-13 - L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
03/07/2025 - 08:08:33	59,25 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:38:52	55,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:39	53,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:41:40	54,20	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:59
03/07/2025 - 09:41:43	52,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:01	52,00	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:37:32
03/07/2025 - 09:43:11	51,40	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:59
03/07/2025 - 09:44:22	51,20	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:37:32

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:45:01	50,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:24:34
03/07/2025 - 09:45:09	51,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:45:32	40,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que a embalagem não apresenta qualquer descrição das medidas do produto, o que dificulta a conferência e rastreabilidade das especificações declaradas conforme estabelece as normas da ABNT NBR 9191. Foi verificado após análise, que as medidas do item são menores (80X62cm) o que não confere com as medidas exigidas no edital (105X75cm). Além disso, o material é excessivamente fino e não demonstra resistência adequada, comprometendo a durabilidade e a segurança no uso, especialmente para descarte de resíduos com maior volume ou peso. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:03:14
03/07/2025 - 09:45:34	49,70	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:59
03/07/2025 - 09:45:38	49,50	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:37:32
03/07/2025 - 09:46:01	39,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:24:34
03/07/2025 - 09:46:08	39,00	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:37:32
03/07/2025 - 09:46:26	37,80	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:59
03/07/2025 - 09:46:33	25,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que a embalagem não apresenta qualquer descrição das medidas do produto, o que dificulta a conferência e rastreabilidade das especificações declaradas conforme estabelece as normas da ABNT NBR 9191. Foi verificado após análise, que as medidas do item são menores (80X62cm) o que não confere com as medidas exigidas no edital (105X75cm). Além disso, o material é excessivamente fino e não demonstra resistência adequada, comprometendo a durabilidade e a segurança no uso, especialmente para descarte de resíduos com maior volume ou peso. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:03:14
03/07/2025 - 09:46:57	28,08	30.950.184/0001-11 - DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:59	24,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:24:34
03/07/2025 - 09:47:16	24,80	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:37:32
03/07/2025 - 09:47:31	23,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que a embalagem não apresenta qualquer descrição das medidas do produto, o que dificulta a conferência e rastreabilidade das especificações declaradas conforme estabelece as normas da ABNT NBR 9191. Foi verificado após análise, que as medidas do item são menores (80X62cm) o que não confere com as medidas exigidas no edital (105X75cm). Além disso, o material é excessivamente fino e não demonstra resistência adequada, comprometendo a durabilidade e a segurança no uso, especialmente para descarte de resíduos com maior volume ou peso. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:03:14
03/07/2025 - 09:47:57	50,90	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:57	22,90	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:59
03/07/2025 - 09:48:04	22,80	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:37:32
03/07/2025 - 09:48:11	22,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:24:34
03/07/2025 - 09:48:31	19,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Cancelado - Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que a embalagem não apresenta qualquer descrição das medidas do produto, o que dificulta a conferência e rastreabilidade das especificações declaradas conforme estabelece as normas da ABNT NBR 9191. Foi verificado após análise, que as medidas do item são menores (80X62cm) o que não confere com as medidas exigidas no edital (105X75cm). Além disso, o material é excessivamente fino e não demonstra resistência adequada, comprometendo a durabilidade e a segurança no uso, especialmente para descarte de resíduos com maior volume ou peso. Resultado da análise da amostra: REPROVADA 31/07/2025 11:03:14
03/07/2025 - 09:49:08	18,80	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:24:34
03/07/2025 - 09:49:50	21,90	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item. 05/08/2025 15:15:59
03/07/2025 - 09:50:53	50,80	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:33	18,70	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:37:32

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:51:48	18,50	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:24:34
03/07/2025 - 09:53:46	18,40	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Cancelado - Fornecedor não entregou amostra. 24/07/2025 11:37:32
03/07/2025 - 09:54:03	18,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Cancelado - O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item. 14/07/2025 11:24:34

0017 - PANO DE PRATO 100 por cento ALGODÃO - TPANO DE PRATOMaterial 100 por cento Algodão; Acabamento em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo estampado alvejado; Cor branco; Largura aproximadamente 45 CM; Comprimento aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm; Fornecimento em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/06/2025 - 18:11:10	3,69 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:59:27	3,69 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:36:03	3,69 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
03/07/2025 - 09:46:04	3,55	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:48:20	3,45	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0018 - DESINFETANTE - 5 LITROS - Composição Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4 por cento. Unidade de Fornecimento embalagem plástica com 05 litros.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/06/2025 - 11:44:49	20,90 (proposta)	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:26:56	20,90 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:08	20,90 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:18	20,90 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:11:45	20,90 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:59:34	20,90 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 12:24:43	20,00 (proposta)	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
02/07/2025 - 13:36:27	20,90 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 14:17:02	15,00 (proposta)	11.006.295/0001-20 - MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
02/07/2025 - 16:05:29	18,20 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 16:58:18	27,10 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 08:09:17	20,90 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:38:55	14,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:39:13	16,04	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:56	14,40	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:04	14,30	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:08	14,10	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:13	14,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:45:09	13,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:45:56	13,80	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:46:44	13,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:46:46	12,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:59	13,60	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:18	10,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:47:25	12,80	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:47:53	12,79	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:20	9,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:48:25	12,70	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:36	9,75	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:50	12,69	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:49:10	9,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:49:13	9,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:49:31	8,90	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:49:36	8,90	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:49:45	8,80	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:50:01	8,50	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:50:47	8,35	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:51:03	8,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:51:17	12,60	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:20	12,59	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:52:17	12,50	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:52:24	12,49	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0019 - SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. Composição óleos, gorduras,surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, semresíduos suspensos ou precipitações. Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deve vir pronto para uso, semnecessidade de diluição. Especificaçõescomplementares ph 100 por cento entre 5,5 - 7,5; - aparência líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter norótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número deregistro no Ministério da Saúde, número do SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras quenão deem para ler. Unidade de Fornecimentoembalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.Marca de Referência Marca LUX, GRANADO,DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR oude MELHOR QUALIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2025 - 12:23:21	27,71 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:45:24	27,71 (proposta)	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:28:07	27,71 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:08	27,71 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:18	27,71 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:12:32	27,71 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

01/07/2025 - 08:59:39	27,71 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 12:25:18	20,00 (proposta)	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
02/07/2025 - 13:37:09	22,71 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 16:06:04	27,00 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 08:11:36	27,71 (proposta)	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:38:59	19,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:39:18	24,17	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:45:18	19,80	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:45:56	19,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:00	27,61	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:39	18,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:47:53	17,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:03	16,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:48:19	15,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:27	15,80	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:48:44	15,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:56	16,25	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:49:19	15,00	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	Válido
03/07/2025 - 09:49:21	15,60	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 09:49:24	15,59	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:15	15,40	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:19	15,39	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:59	15,30	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:51:59	15,29	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0020 - VASSOURA DE PIAÇAVA - Material Vassoura de piaçava nº 5 com cerdasgrossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até28cm. Cabo Comprimento de 1,2 m Altura Aproximadamente 140 cm Largura Aproximadamente 30 cm Peso Aproximadamente 1,5 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:25:23	32,75 (proposta)	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 12:23:21	32,75 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:29:04	32,75 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:08	32,75 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:19	32,75 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:13:07	32,75 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:59:43	32,75 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:37:35	32,75 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

02/07/2025 - 16:06:43	31,00 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 16:58:18	29,80 (proposta)	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
02/07/2025 - 20:16:17	60,00 (proposta)	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Válido
02/07/2025 - 22:47:16	30,00 (proposta)	49.626.277/0001-13 - L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:38:59	29,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:29	29,50	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:41:34	29,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:02	29,30	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:04	29,20	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:22	29,10	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:42:26	29,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:22	28,90	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:28	28,80	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:42	28,70	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:43:45	28,60	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:02	28,50	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:03	28,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:19	28,10	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:20	28,30	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:21	28,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:26	28,00	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:29	27,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:44:48	27,80	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:45:13	27,70	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:45:13	27,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:45:42	27,60	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:46:00	27,50	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:28	27,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 09:46:31	27,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:33	26,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:46:56	26,80	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:01	26,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:27	26,50	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:38	26,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:52	26,20	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:47:54	22,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 09:48:09	21,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:18	21,00	60.162.670/0001-36 - A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:32	20,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:48:55	21,30	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 09:49:06	21,35	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0021 - RODO 60 CM - Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:26:05	72,80 (proposta)	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 12:23:21	72,80 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:29:52	72,80 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:08	72,80 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:19	72,80 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:13:44	72,80 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:59:52	72,80 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:37:56	72,80 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 15:32:37	72,80 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
02/07/2025 - 16:07:07	67,00 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 20:17:52	72,80 (proposta)	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:00:06	66,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:01:34	66,80	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:01:35	66,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:02:12	62,00	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 10:02:12	61,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:03:53	61,50	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:03:56	61,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:04:10	61,30	58.135.528/0001-58 - LUNAR LICITACOES LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:04:12	61,20	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:04:56	61,10	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:04:58	61,00	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:05:20	50,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 10:05:20	49,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:05:29	49,50	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:05:32	49,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:06:11	40,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 10:06:13	39,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:06:25	39,80	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

03/07/2025 - 10:06:32	39,70	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:06:45	35,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 10:06:47	34,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:07:16	32,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 10:07:17	31,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:10:01	29,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido

0022 - LUVA HANRURADA 60CM - luva de segurança confeccionada em látexnatural, relevo antiderrapante na palma eponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares Super resistência e durabilidade Flexibilidade e conforto Cano longo proteção do antebraço Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:26:57	12,90 (proposta)	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 08:59:57	20,00 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:38:17	12,90 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 15:32:37	12,90 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
02/07/2025 - 16:07:34	12,88 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 10:08:12	12,76	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido

0023 - COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML - Descrição Copo Descartável 200 ml Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve serresistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100 por cento atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:28:11	7,24 (proposta)	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 17:01:04	7,24 (proposta)	08.087.810/0001-39 - CINCO PONTAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
24/06/2025 - 12:23:22	7,24 (proposta)	40.582.188/0001-48 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:46:01	7,24 (proposta)	23.708.186/0001-33 - VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:30:46	7,24 (proposta)	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 14:14:08	7,24 (proposta)	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 17:25:19	7,24 (proposta)	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/06/2025 - 18:14:25	7,24 (proposta)	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2025 - 09:00:02	7,24 (proposta)	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
02/07/2025 - 13:38:34	7,24 (proposta)	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	Válido
02/07/2025 - 15:32:41	7,24 (proposta)	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Válido
02/07/2025 - 16:08:04	6,50 (proposta)	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
02/07/2025 - 18:48:46	7,24 (proposta)	31.351.099/0001-08 - PENTAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
02/07/2025 - 22:49:04	6,00 (proposta)	49.626.277/0001-13 - L E D COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:00:06	5,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:02:24	5,50	57.176.890/0001-04 - 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Válido
03/07/2025 - 10:02:25	5,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 10:04:04	5,30	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:04:05	5,20	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:05:37	5,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 10:05:41	4,90	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:05:42	5,10	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:05:58	4,50	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 10:06:00	4,40	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:06:01	4,80	42.463.185/0001-10 - GUARAVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:06:53	4,00	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	Válido
03/07/2025 - 10:08:25	4,16	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
03/07/2025 - 10:08:28	4,15	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	14/07/2025 - 12:54:44	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	CAMARA DE VIANA.zip
0010	14/07/2025 - 12:54:53	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	CAMARA DE VIANA.zip
0011	14/07/2025 - 12:55:03	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	CAMARA DE VIANA.zip
0018	14/07/2025 - 12:55:14	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	CAMARA DE VIANA.zip
0019	14/07/2025 - 12:55:22	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	CAMARA DE VIANA.zip
0003	14/07/2025 - 14:12:20	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ilovepdf_merged (26).pdf
0004	14/07/2025 - 14:12:36	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ilovepdf_merged (26).pdf
0015	14/07/2025 - 14:13:02	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ilovepdf_merged (26).pdf
0013	14/07/2025 - 14:24:49	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXPOENTE - DOCUMENTACAO LICITACAO.zip
0013	14/07/2025 - 14:24:49	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA ATUALIZADA- CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - PE - 03 - 2025 - LIMPEZA.pdf
0013	14/07/2025 - 14:24:49	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXPOENTE - DECLARAÇÃO CONJUNTA COMPLETA.pdf
0020	14/07/2025 - 14:25:22	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA ATUALIZADA- CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - PE - 03 - 2025 - LIMPEZA.pdf
0020	14/07/2025 - 14:25:22	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXPOENTE - DECLARAÇÃO CONJUNTA COMPLETA.pdf
0020	14/07/2025 - 14:25:22	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXPOENTE - DOCUMENTACAO LICITACAO.zip
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	P 15.2025 Câmara Municipal de Viana.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	AFE Saneantes e Cosmeticos.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Alvara de Localizacao e Funcionamento.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Alvara Sanitario - 19-11-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Atestados de Capacidade Tecnica.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	balanco 2023 e 2024.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Certidao Judicial CIvel Negativa de 1 Grau - Falencia - 23-06-2025.pdf

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Certidao Simplificada 10-04-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	CND Estadual 11-09-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	CND Federal - INSS 24-11-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	CND Municipal 26-08-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	CND Trabalhista 24-11-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	CNH Digital FRANCI.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	CNH Guilherme.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	CNPJ 14-07-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	ConsultaOptantes 14-07-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Contrato social completo.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	DADOS.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	DECLARACAO UNIFICADA LEI NOVA.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	DIRE (2).pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	FGTS 31-07-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Multisul - Dec. EPP 14-07-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:46:51	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Sicaf 31-07-2025.pdf
0022	14/07/2025 - 14:51:50	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	declaração viana.pdf
0001	28/07/2025 - 09:39:25	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	CAMARA_DA_VIANA_assinado.pdf
0005	28/07/2025 - 11:55:19	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	03.2025.zip
0009	28/07/2025 - 12:02:10	45.135.863/0001-04 - MALTA COMERCIO LTDA	DOCUMENTOS.zip
0007	28/07/2025 - 12:35:31	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.07 VIANA (CAMARA) PE 03.2025 - HABILITACAO.zip
0014	20/08/2025 - 15:53:40	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	PROPOSTA + HABILITAÇÃO.zip
0002	22/08/2025 - 09:41:33	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Documentos viana 03.zip
0001	01/09/2025 - 10:47:49	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	CAMARA VIANA.zip
0003	01/09/2025 - 11:05:31	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ilovepdf_merged (38).pdf
0004	01/09/2025 - 11:05:53	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ilovepdf_merged (38).pdf
0012	01/09/2025 - 11:06:10	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ilovepdf_merged (38).pdf
0015	01/09/2025 - 11:06:26	45.149.907/0001-55 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ilovepdf_merged (38).pdf
0006	01/09/2025 - 11:54:50	59.631.430/0001-54 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.07 VIANA (CÂMARA) PE 03.2025 - HABILITAÇÃO.zip
0013	01/09/2025 - 13:45:39	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA ATUALIZADA- CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - PE - 03 - 2025 - LIMPEZA 2.pdf
0013	01/09/2025 - 13:45:39	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXPOENTE - DECLARAÇÃO CONJUNTA COMPLETA 2.pdf
0013	01/09/2025 - 13:45:39	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXPOENTE - DOCUMENTACAO LICITACAO.zip
0016	01/09/2025 - 14:01:42	30.950.184/0001-11 - DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Documentação e Proposta.zip
0020	01/09/2025 - 14:20:17	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXPOENTE - DOCUMENTACAO LICITACAO.zip
0020	01/09/2025 - 14:20:17	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXPOENTE - DECLARAÇÃO CONJUNTA COMPLETA 2.pdf

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

0020	01/09/2025 - 14:20:17	51.305.956/0001-32 - EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA ATUALIZADA- CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - PE - 03 - 2025 - LIMPEZA 2.pdf
0005	01/09/2025 - 14:56:12	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	PE 03.2025.zip
0022	01/09/2025 - 15:02:45	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Certidao Judicial Clvel Negativa de 1 Grau - Falencia - 19-08-2025.pdf
0022	01/09/2025 - 15:02:45	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Certidao Simplificada - 15-07-2025.pdf
0022	01/09/2025 - 15:02:45	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	CND Municipal 17-11-2025.pdf
0022	01/09/2025 - 15:02:45	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	FGTS 07-09.pdf
0022	01/09/2025 - 15:02:45	12.811.487/0001-71 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	Sicaf 07-09-2025.pdf
0002	01/09/2025 - 15:30:20	30.322.971/0001-19 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Documentos viana 03.zip
0009	01/09/2025 - 15:50:25	53.454.760/0001-35 - J CABRAL DA COSTA	PROPOSTA READEQUADA 01.09.2025.zip
0001	04/09/2025 - 10:32:59	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	06-Certidão Estaudal 28-10-2025.pdf
0001	04/09/2025 - 10:33:07	51.952.621/0001-06 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	CNPJ.pdf
0005	04/09/2025 - 11:14:13	10.610.928/0001-41 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	VIANA 3.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
31/07/2025 - 11:01:38	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	Item 0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.
Desclassificação: Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Resultado da análise da amostra: REPROVADA			
20/08/2025 - 12:05:55	VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	Item 0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.
Desclassificação: Não entregou amostra.			
14/07/2025 - 11:12:26	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	Item 0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.
Desclassificação: O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item.			
07/08/2025 - 11:17:55	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	Item 0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

Desclassificação: Fornecedor não entregou amostra para análise.

24/07/2025 - 11:23:47	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	Item 0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.

Desclassificação: Em contato com Diego representante da empresa - o produto a ser ofertado é o mesmo que já fora reprovado da marca ESPUMIL. Dessa forma este fornecedor também será desclassificado no item.

20/08/2025 - 14:40:31	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	Item 0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.

Desclassificação: Considerando que a marca apresentada ja foi rejeitada neste procedimento-desclassifico o fornecedor e deixo de conceder prazo para amostra.

13/08/2025 - 10:57:07	MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.006.295/0001-20	Item 0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.

Desclassificação: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE
O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza.
Resultado da análise da amostra: REPROVADA

13/08/2025 - 15:06:52	57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	Item 0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.

Desclassificação: Considerando que a marca apresentada já foi desclassificada neste procedimento, deixo de conceder prazo para apresentação de amostra.

01/09/2025 - 11:07:22	MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	Item 0009 - PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância lavanda.Unidade de fornecimento Caixa com 03 pastilhas. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entega do produto.

Desclassificação: Fornecedor solicitou desclassificação do lote nesta data.

14/07/2025 - 11:19:32	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	Item 0012 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM - Pano de chão. Material 100 por cento algodão; cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas borda e tramanão desfiável, alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento saco plástico.

Desclassificação: O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item.

31/07/2025 - 11:08:55	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	Item 0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Desclassificação: Considerando que esta empresa também apresenta indicação de marca aqui já reprovada, qual seja, ESPUMIL, desclassifico o fornecedor neste item.

05/08/2025 - 15:15:39	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	Item 0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Desclassificação: Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item.

20/08/2025 - 12:06:43	MALTA COMERCIO LTDA	45.135.863/0001-04	Item 0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Desclassificação: Fornecedor não entregou amostra.

31/07/2025 - 11:07:16	EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.305.956/0001-32	Item 0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

Desclassificação: Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE
Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão.
Resultado da análise da amostra: REPROVADA

24/07/2025 - 11:36:51	HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.631.430/0001-54	Item 0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Desclassificação: Fornecedor não entregou amostra.

29/08/2025 - 14:59:34	J CABRAL DA COSTA	53.454.760/0001-35	Item 0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Desclassificação: Fornecedor não entregou amostra.

14/07/2025 - 11:20:37	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	Item 0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Desclassificação: O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item.

13/08/2025 - 10:57:47	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.162.670/0001-36	Item 0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Desclassificação: Não encaminhou amostra.

07/08/2025 - 11:52:42	57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	57.176.890/0001-04	Item 0014 - SABÃO EM PÓ- 1KG - Sabão em pó; 100 por cento biodegradável com Registro da ANVISA.Unidade de fornecimento PACOTE COM 1 QUILO.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto.

Desclassificação: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE
Mesmo apresentando registro na Anvisa, o sabão em pó da marca ASTRA não atende aos critérios mínimos de qualidade para aquisição pela Administração Pública. Durante a análise da amostra, constatou-se que o produto não apresenta rendimento satisfatório, não possui boa ação de limpeza e não forma espuma adequada, o que compromete sua eficiência no uso diário nos serviços de higienização institucional. Considerando o princípio da eficiência administrativa e da economicidade, entende-se que a aquisição deste produto não é recomendável, uma vez que não apresenta desempenho compatível com as necessidades da instituição, mesmo estando formalmente regular perante os órgãos de vigilância sanitária.
Resultado da análise da amostra: REPROVADA

24/07/2025 - 11:37:32	LUNAR LICITACOES LTDA	58.135.528/0001-58	Item 0016 - SACO DE LIXO- 100 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

Desclassificação: Fornecedor não entregou amostra.

31/07/2025 - 11:03:14	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	10.610.928/0001-41	Item 0016 - SACO DE LIXO- 100 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

Desclassificação: Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE
Constatou-se que a embalagem não apresenta qualquer descrição das medidas do produto, o que dificulta a conferência e rastreabilidade das especificações declaradas conforme estabelece as normas da ABNT NBR 9191. Foi verificado após análise, que as medidas do item são menores (80X62cm) o que não confere com as medidas exigidas no edital (105X75cm). Além disso, o material é excessivamente fino e não demonstra resistência adequada, comprometendo a durabilidade e a segurança no uso, especialmente para descarte de resíduos com maior volume ou peso.
Resultado da análise da amostra: REPROVADA

05/08/2025 - 15:15:59	VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.322.971/0001-19	Item 0016 - SACO DE LIXO- 100 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

Desclassificação: Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item.

14/07/2025 - 11:24:34	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06	Item 0016 - SACO DE LIXO- 100 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

Desclassificação: O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/07/2025 - 11:22:02	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	45.149.907/0001-55	Item 0015 - SACO DE LIXO- 60 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada ; Capacidade 60 litros; cor preto;Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 800 mm; Largura 630 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.

A amostra foi aceita.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/09/2025 - 14:43	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

17/06/2025 - 10:01	Sistema	O processo foi republicado em 17/06/2025 às 10:01.
17/06/2025 - 12:35:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital Republicado - PE 03-2025 - PA 541-2025 - Pregão Produtos Limpeza.pdf) em 17/06/2025 às 12:35.
03/07/2025 - 09:05:23	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/07/2025 - 09:06:14	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/07/2025 - 09:06:14	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/07/2025 - 09:06:14	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/07/2025 - 09:06:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:15:07	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:16:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:16:43	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:16:44	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:16:50	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:16:57	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:17:01	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:17:02	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:17:03	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:26:40	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:27:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:27:04	Sistema	O item 0009 foi encerrado em situação de empate.
03/07/2025 - 09:28:16	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:29:34	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:29:37	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:30:56	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:33:05	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:33:20	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:35:17	Sistema	O item 0007 foi encerrado em situação de empate.
03/07/2025 - 09:38:35	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:38:36	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:38:46	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:38:48	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:38:50	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:38:51	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:38:52	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:38:55	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:38:55	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:41:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 8,10 para o item 0011 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
03/07/2025 - 09:44:51	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 8,10 para o item 0011 foi aprovado pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 09:49:46	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:50:22	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:51:08	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:52:56	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:53:56	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:53:59	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:54:26	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:56:05	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
03/07/2025 - 09:58:09	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
03/07/2025 - 10:00:04	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 10:00:04	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 10:00:05	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
03/07/2025 - 10:02:36	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
03/07/2025 - 10:10:14	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
03/07/2025 - 10:10:29	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
03/07/2025 - 10:12:02	Sistema	O item 0021 foi encerrado.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

03/07/2025 - 10:20:36	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 10:40.
03/07/2025 - 10:20:36	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 3,28 para o item 0009 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/07/2025 às 10:40.
03/07/2025 - 10:40:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0009.
03/07/2025 - 10:41:46	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
03/07/2025 - 10:41:50	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/07/2025 - 10:42:15	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2025 às 11:10.
03/07/2025 - 10:42:15	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 4,00 para o item 0007 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/07/2025 às 11:10.
03/07/2025 - 11:10:05	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA - ME com lance de R$ 7,00.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,60.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 8,50.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0004 teve como arrematante ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,70.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0005 teve como arrematante LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME - ME com lance de R$ 1,80.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0006 teve como arrematante HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 6,00.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0007 teve como arrematante HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 3,97.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0008 teve como arrematante LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME - ME com lance de R$ 6,20.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0009 teve como arrematante MALTA COMERCIO LTDA - ME com lance de R$ 3,28.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0010 teve como arrematante D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA - ME com lance de R$ 48,90.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0011 teve como arrematante D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA - ME com lance de R$ 76,00.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0012 teve como arrematante HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 6,60.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0013 teve como arrematante EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 22,00.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0014 teve como arrematante D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA - ME com lance de R$ 3,33.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0015 teve como arrematante ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,00.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0016 teve como arrematante D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA - ME com lance de R$ 18,00.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0017 teve como arrematante HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 3,45.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0018 teve como arrematante D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA - ME com lance de R$ 8,00.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0019 teve como arrematante D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA - ME com lance de R$ 15,00.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0020 teve como arrematante EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 20,90.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0021 teve como arrematante LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME - ME com lance de R$ 29,00.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0022 teve como arrematante Multisul Comercio e Distribuicao Ltda - EPP/SS com lance de R$ 12,76.
03/07/2025 - 11:13:57	Sistema	O item 0023 teve como arrematante LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME - ME com lance de R$ 4,00.
03/07/2025 - 11:23:08	Pregoeiro	Senhores Licitantes, considerando o item 16 do Edital, solicito encaminhamento de amostras para os itens 01, 02, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19. As amostras mencionadas poderão ser entregues no prazo limite de 05 (cinco) dias corridos,(até 08/07/2025)no endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, CEP 29130- 013 - Viana 13 Centro/ES, deste Termo de Referência, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. A entrega das amostras deverá ser agendada com o pregoeiro, via e-mail: licitacao@camaraviana.es.gov.br
03/07/2025 - 11:24:20	Pregoeiro	Qualquer dúvida permanecemos à disposição!
03/07/2025 - 11:25:28	Pregoeiro	Retornaremos no dia 08/07/2025 com o resultado das amostras e prosseguimento da sessão pública! Tenham todos um excelente dia!
08/07/2025 - 09:07:48	Pregoeiro	Bom dia a todos! Informo que retornaremos no dia 11/07 com o resultado das amostras e continuidade da sessão.
11/07/2025 - 09:11:16	Pregoeiro	Prezados, ainda estamos no aguardo da liberação da análise das amostras pelo setor responsavel.|Retornaremos na segunda-feira, 10h.
14/07/2025 - 10:56:14	Pregoeiro	Bom dia a todos! Dando seguimento a sessão pública iremos informar a respeito da análise das amostras.
14/07/2025 - 11:08:44	Pregoeiro	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA - ME: Item 01: Água Sanitária 5 litros 13 DU PORTO Característica da amostra: EM CONFORMIDADE A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital. Resultado da análise da amostra: APROVADA; Item 10: Papel Higiênico PCT 8 Rolos 13 MULTIPAPEIS: Característica da amostra: EM CONFORMIDADE. A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital. Resultado da análise da amostra: APROVADA; Item 11: Papel Toalha Auto Corte 6 Rolos 13 MULTIPAPEIS: Característica da amostra: EM CONFORMIDADE. A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital. Resultado da análise da amostra: APROVADA; Item 14: Sabão em Pó 1Kg 13 ESPUMIL: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE. Mesmo apresentando registro na Anvisa, o sabão em pó da marca Espumil não atende aos critérios mínimos de qualidade para aquisição pela Administração Pública. Durante a análise da amostra,... (CONTINUA)
14/07/2025 - 11:08:44	Pregoeiro	(CONT. 1) constatou-se que o produto não apresenta rendimento satisfatório, não possui boa ação de limpeza e não forma espuma adequada, o que compromete sua eficiência no uso diário nos serviços de higienização institucional. Considerando o princípio da eficiência administrativa e da economicidade, entende-se que a aquisição deste produto não é recomendável, uma vez que apresenta desempenho compatível com as necessidades da instituição, mesmo estando formalmente regular perante os órgãos de vigilância sanitária. Resultado da análise da amostra: REPROVADA. Item 16: Saco de Lixo 100LT - GIGANTE FLEX:Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que a embalagem não apresenta qualquer descrição das medidas do produto, o que dificulta a conferência e rastreabilidade das especificações declaradas conforme estabelece as normas da ABNT NBR 9191. Além disso, o material é excessivamente fino e não demonstra resistência adequada, comprometendo a durabilidade e a...

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

14/07/2025 - 11:08:44	Pregoeiro	(CONT. 2) segurança no uso, especialmente para descarte de resíduos com maior volume ou peso. Resultado da análise da amostra: REPROVADA; Item 18: Desinfetante 5LT 13 DU PORTO: Característica da amostra: EM CONFORMIDADE. A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital. Resultado da análise da amostra: APROVADA; Item 19: Sabonete Líquido 5LT 13 DU PORTO; Característica da amostra: EM CONFORMIDADE. A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital. Resultado da análise da amostra: APROVADA
14/07/2025 - 11:09:11	Pregoeiro	Hero Comércio e Serviços LTDA ME: Item 02: Detergente líquido 500ml 13 ESPUMIL: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Ressalta-se, ainda, que o rótulo do produto está apresentado de forma ininteligível, dificultando a leitura e a compreensão das informações obrigatórias. Resultado da análise da amostra: REPROVADA. Item 12: Pano para limpeza de chão 13 INTEXTIL: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE A amostra do pano de chão apresentada não atende às exigências estabelecidas no edital. Verificou-se que o material não... (CONTINUA)
14/07/2025 - 11:09:11	Pregoeiro	(CONT. 1) possui alta absorção, característica essencial para sua finalidade. Além disso, as bordas do pano são desfiáveis, o que compromete diretamente a durabilidade, resistência e acabamento do produto, resultando em um item de baixa qualidade, inclusive com aparência visivelmente inferior ao padrão exigido. Resultado da análise da amostra: REPROVADA
14/07/2025 - 11:09:45	Pregoeiro	ISLIMPE Comercio de Produtos de limpeza LTDA: Item 15: Saco de lixo 60LTS 13 COLETAR: Característica da amostra: EM CONFORMIDADE. A amostra apresentada apresenta todas as exigências estabelecidas pelo certame. Produto de qualidade e resistência. Resultado da análise da amostra: APROVADA
14/07/2025 - 11:11:15	Sistema	O fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA teve sua proposta aceita no item 0001.
14/07/2025 - 11:12:26	Sistema	O fornecedor HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:12:26	Sistema	Motivo: O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item.
14/07/2025 - 11:12:26	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA com lance de R$ 1,70.
14/07/2025 - 11:14:04	Sistema	O fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
14/07/2025 - 11:15:41	Sistema	O fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
14/07/2025 - 11:16:05	Sistema	O fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME teve sua proposta aceita no item 0005.
14/07/2025 - 11:16:27	Sistema	O fornecedor HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0006.
14/07/2025 - 11:16:38	Sistema	O fornecedor HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0007.
14/07/2025 - 11:17:06	Sistema	O fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME teve sua proposta aceita no item 0008.
14/07/2025 - 11:17:32	Sistema	O fornecedor MALTA COMERCIO LTDA teve sua proposta aceita no item 0009.
14/07/2025 - 11:18:26	Sistema	O fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA teve sua proposta aceita no item 0010.
14/07/2025 - 11:19:05	Sistema	O fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA teve sua proposta aceita no item 0011.
14/07/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:19:32	Sistema	Motivo: O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item.
14/07/2025 - 11:19:32	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 6,70.
14/07/2025 - 11:20:11	Sistema	O fornecedor EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0013.
14/07/2025 - 11:20:37	Sistema	O fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:20:37	Sistema	Motivo: O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item.
14/07/2025 - 11:20:37	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 3,45.
14/07/2025 - 11:21:04	Sistema	O fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:21:04	Sistema	Motivo: O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item.
14/07/2025 - 11:21:04	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA com lance de R$ 12,00.
14/07/2025 - 11:22:02	Sistema	O fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0015.
14/07/2025 - 11:22:02	Sistema	Motivo: A amostra foi aceita.
14/07/2025 - 11:22:02	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 11,00.
14/07/2025 - 11:22:36	Sistema	O fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no item 0015.
14/07/2025 - 11:24:34	Sistema	O fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:24:34	Sistema	Motivo: O fornecedor teve a amostra reprovada no presente item.
14/07/2025 - 11:24:34	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante LUNAR LICITACOES LTDA com lance de R$ 18,40.
14/07/2025 - 11:25:04	Sistema	O fornecedor HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0017.
14/07/2025 - 11:25:26	Sistema	O fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA teve sua proposta aceita no item 0018.
14/07/2025 - 11:25:57	Sistema	O fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA teve sua proposta aceita no item 0019.
14/07/2025 - 11:26:13	Sistema	O fornecedor EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0020.
14/07/2025 - 11:26:33	Sistema	O fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME teve sua proposta aceita no item 0021.
14/07/2025 - 11:26:53	Sistema	O fornecedor Multisul Comercio e Distribuicao Ltda teve sua proposta aceita no item 0022.
14/07/2025 - 11:27:05	Sistema	O fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME teve sua proposta aceita no item 0023.
14/07/2025 - 11:42:51	Pregoeiro	Convido o arremante: D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA para entrega de amostra para o Item 02 até o dia 18/07/2025. Na Câmara M. de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, S/nº, Centro-Viana.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

14/07/2025 - 11:45:32	Pregoeiro	Convido o arrematante ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para entrega de amostra para o item 12 até o dia 18/07/2025. Na Câmara M. de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, S/nº, Centro-Viana.
14/07/2025 - 11:47:07	Pregoeiro	Convido o arrematante HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA para entrega de amostra para o item 14 até o dia 18/07/2025. Na Câmara M. de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, S/nº, Centro-Viana.
14/07/2025 - 11:48:09	Pregoeiro	Pregoeiro - Convido o arrematante LUNAR LICITACOES LTDA para entrega de amostra para o item 16 até o dia 18/07/2025. Na Câmara M. de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, S/nº, Centro-Viana.
14/07/2025 - 11:53:22	Pregoeiro	Informo a todos que a sessão prosseguirá no dia 21 de julho, 10h para a análise das amostras cujo prazo foi concedido até 18/07. Neste momento abrirei a fase de recursos e posteriormente solicitarei os documentos de habilitação das empresas para análise.
14/07/2025 - 11:53:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:03.
14/07/2025 - 11:53:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:03.
14/07/2025 - 11:54:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:04.
14/07/2025 - 11:54:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:04.
14/07/2025 - 11:54:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:04.
14/07/2025 - 11:54:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:04.
14/07/2025 - 11:54:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:04.
14/07/2025 - 11:54:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:04.
14/07/2025 - 11:55:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:05.
14/07/2025 - 11:55:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:05.
14/07/2025 - 11:55:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:05.
14/07/2025 - 11:55:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:05.
14/07/2025 - 11:55:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:05.
14/07/2025 - 11:55:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:05.
14/07/2025 - 11:55:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:05.
14/07/2025 - 11:56:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:06.
14/07/2025 - 11:56:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:06.
14/07/2025 - 11:56:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:06.
14/07/2025 - 11:56:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 12:06.
14/07/2025 - 12:46:56	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:46:56	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:47:23	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:47:23	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:48:20	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:48:20	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:48:39	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:48:39	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:49:00	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:49:00	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:50:14	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:50:14	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:51:14	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:51 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:51:14	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:51:35	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:51 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:51:35	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:51:59	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:52 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:51:59	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:52:43	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:52 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:52:43	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:53:03	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:53 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:53:03	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:53:27	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:54 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:53:27	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:53:48	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:53 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:53:48	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:54:42	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:54 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:54:42	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:54:44	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 12:54:53	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0010 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 12:55:03	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0011 foi enviado ao processo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

14/07/2025 - 12:55:04	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:55 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:55:04	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:55:14	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0018 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 12:55:22	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0019 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 12:55:23	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0020. O prazo de envio é até às 14:55 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:55:23	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:55:39	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:56 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:55:39	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:55:55	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:56 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:55:55	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 12:56:16	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:56 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 12:56:16	Sistema	Motivo: Convoco para envio dos documentos de habilitação, conforme edital.
14/07/2025 - 14:12:20	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 14:12:36	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0004 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 14:13:02	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0015 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 14:24:49	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0013 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 14:25:22	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0020 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 14:46:51	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0022 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 14:51:50	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0022 foi enviado ao processo.
14/07/2025 - 15:11:15	Pregoeiro	Agradeço a todos pelo envio dos documentos, retornaremos no dia 21/07.
21/07/2025 - 11:37:00	Pregoeiro	Prezados,
21/07/2025 - 11:37:28	Pregoeiro	Ainda estamos em fase de análise de documentos. Retornaremos na quinta-feira.
24/07/2025 - 11:23:47	Sistema	O fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
24/07/2025 - 11:23:47	Sistema	Motivo: Em contato com Diego representante da empresa - o produto a ser ofertado é o mesmo que já fora reprovado da marca ESPUMIL. Dessa forma este fornecedor também será desclassificado no item.
24/07/2025 - 11:23:47	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME com lance de R$ 1,80.
24/07/2025 - 11:28:05	Sistema	O fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no item 0012.
24/07/2025 - 11:28:26	Pregoeiro	Resultado da amostra: O presente relatório trata da análises e resultado da amostra apresentada pela empresa licitante e vencedora do pregão eletrônico nº 03/2025. A avaliação realizada teve como base as condições estabelecidas no edital e as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, conforme previsto no processo licitatório. Esclarece-se que a análise do material fornecido restringiu-se à inspeção visual e à avaliação da ficha técnica apresentada pelo fornecedor, não tendo sido utilizado ensaios tecnológicos ou outros métodos de aferição laboratorial. Tal procedimento considerou os meios disponíveis à Administração no momento do recebimento, observando os critérios formais de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
24/07/2025 - 11:29:15	Pregoeiro	Característica da amostra: EM CONFORMIDADE A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital. Resultado da análise da amostra: APROVADA
24/07/2025 - 11:36:51	Sistema	O fornecedor HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
24/07/2025 - 11:36:51	Sistema	Motivo: Fornecedor não entregou amostra.
24/07/2025 - 11:36:51	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 3,59.
24/07/2025 - 11:37:32	Sistema	O fornecedor LUNAR LICITACOES LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
24/07/2025 - 11:37:32	Sistema	Motivo: Fornecedor não entregou amostra.
24/07/2025 - 11:37:32	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME com lance de R$ 19,00.
24/07/2025 - 11:38:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2025 às 11:47.
24/07/2025 - 11:59:44	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 24/07/2025.
24/07/2025 - 11:59:44	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar documentos de habilitação, conforme edital.
24/07/2025 - 13:57:03	F. ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE	Documentação Item 0012: Boa tarde, ja foi anexado nos lotes arrematados anteriormente
24/07/2025 - 16:13:51	Pregoeiro	Convoco os fornecedores para entrega de amostra. Prazo: 29/07. LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME- item 2; EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA- item 14; LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME- item 16
25/07/2025 - 15:32:38	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 28/07/2025.
25/07/2025 - 15:32:38	Sistema	Motivo: Sr. licitante, favor encaminhar os anexos II, III, IV e V do edital.
28/07/2025 - 09:39:25	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
28/07/2025 - 11:29:59	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 28/07/2025.
28/07/2025 - 11:29:59	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar documentos de habilitação conforme edital.
28/07/2025 - 11:34:52	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 28/07/2025.
28/07/2025 - 11:34:52	Sistema	Motivo: Gentileza enaminhar documentos de habilitação conforme edital.
28/07/2025 - 11:51:41	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 28/07/2025.
28/07/2025 - 11:51:41	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar documentos de habilitação conforme edital.
28/07/2025 - 11:55:19	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0005 foi enviado ao processo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

28/07/2025 - 12:02:10	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0009 foi enviado ao processo.
28/07/2025 - 12:35:31	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0007 foi enviado ao processo.
31/07/2025 - 11:01:38	Sistema	O fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 11:01:38	Sistema	Motivo: Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Resultado da análise da amostra: REPROVADA
31/07/2025 - 11:01:38	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 1,89.
31/07/2025 - 11:03:14	Sistema	O fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 11:03:14	Sistema	Motivo: Julgamento da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que a embalagem não apresenta qualquer descrição das medidas do produto, o que dificulta a conferência e rastreabilidade das especificações declaradas conforme estabelece as normas da ABNT NBR 9191. Foi verificado após análise, que as medidas do item são menores (80X62cm) o que não confere com as medidas exigidas no edital (105X75cm). Além disso, o material é excessivamente fino e não demonstra resistência adequada, comprometendo a durabilidade e a segurança no uso, especialmente para descarte de resíduos com maior volume ou peso. Resultado da análise da amostra: REPROVADA
31/07/2025 - 11:03:14	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 21,90.
31/07/2025 - 11:07:16	Sistema	O fornecedor EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 11:07:16	Sistema	Motivo: Julgamento de amostra: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Constatou-se que o produto entregue trata-se de marca já reprovada neste pregão. Resultado da análise da amostra: REPROVADA
31/07/2025 - 11:07:16	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME com lance de R$ 4,00.
31/07/2025 - 11:08:55	Sistema	O fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
31/07/2025 - 11:08:55	Sistema	Motivo: Considerando que esta empresa também apresenta indicação de marca aqui já reprovada, qual seja, ESPUMIL, desclassifico o fornecedor neste item.
31/07/2025 - 11:08:55	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 6,80.
31/07/2025 - 11:10:54	Pregoeiro	Convoco a empres ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para apresentar amostra em 5 dias para o item 2. Prazo: 05/08/2025.
31/07/2025 - 11:11:48	Pregoeiro	Convoco a empresa VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA para apresentar amostra em 5 dias para o item 14. Prazo: 05/08/2025.
31/07/2025 - 11:12:58	Pregoeiro	Convoco a empresa VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA para apresentar amostra em 5 dias para o item 16. Prazo: 05/08/2025.
31/07/2025 - 11:15:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Amostra Detergente e Saco de lixo100l.pdf) em 31/07/2025 às 11:15.
31/07/2025 - 11:16:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Avaliação de Amostras.pdf) em 31/07/2025 às 11:16.
05/08/2025 - 15:15:39	Sistema	O fornecedor VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
05/08/2025 - 15:15:39	Sistema	Motivo: Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item.
05/08/2025 - 15:15:39	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA com lance de R$ 11,70.
05/08/2025 - 15:15:59	Sistema	O fornecedor VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
05/08/2025 - 15:15:59	Sistema	Motivo: Em contato com representante da empresa - Sr. Renildo- na data de hoje- informou nao ter condição da entrega da amostra e solicitou a desclassificação neste item.
05/08/2025 - 15:15:59	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com lance de R$ 28,08.
06/08/2025 - 10:09:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:18 do dia 06/08/2025.
06/08/2025 - 10:09:50	Sistema	Motivo: Prezado, Gentileza informar qual a marca do produto a ser ofertado, considerando que na indicação da proposta consta apenas como DIVERSOS.
06/08/2025 - 10:40:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 06/08/2025.
06/08/2025 - 10:40:37	Sistema	Motivo: Sr fornecedor, gentileza informar a marca a ser ofertada para que possamos seguir com o pregão.
06/08/2025 - 10:43:53	F. 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Documentação Item 0014: Marca: Astra
06/08/2025 - 11:12:27	Pregoeiro	Prezados, fica aberto o prazo para entrega de amostra até dia 11/08 para os itens 14 e 16.
06/08/2025 - 11:13:57	Pregoeiro	Sessão suspensa! Bom-dia a todos.
07/08/2025 - 11:17:55	Sistema	O fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
07/08/2025 - 11:17:55	Sistema	Motivo: Fornecedor não entregou amostra para análise.
07/08/2025 - 11:17:55	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 1,90.
07/08/2025 - 11:24:12	Pregoeiro	Convoco a empresa MARTINS MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para entrega de amostra para o Item 02- até 12/08/2025 na Câmara Municipal de Viana - Rua Aspazia Varejão Dias, S/nº Viana-Centro.
07/08/2025 - 11:52:42	Sistema	O fornecedor 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

07/08/2025 - 11:52:42	Sistema	Motivo: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE Mesmo apresentando registro na Anvisa, o sabão em pó da marca ASTRA não atende aos critérios mínimos de qualidade para aquisição pela Administração Pública. Durante a análise da amostra, constatou-se que o produto não apresenta rendimento satisfatório, não possui boa ação de limpeza e não forma espuma adequada, o que compromete sua eficiência no uso diário nos serviços de higienização institucional. Considerando o princípio da eficiência administrativa e da economicidade, entende-se que a aquisição deste produto não é recomendável, uma vez que não apresenta desempenho compatível com as necessidades da instituição, mesmo estando formalmente regular perante os órgãos de vigilância sanitária. Resultado da análise da amostra: REPROVADA
07/08/2025 - 11:52:42	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 13,80.
07/08/2025 - 11:53:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Analise_amostra_Astra__assinado.pdf) em 07/08/2025 às 11:53.
07/08/2025 - 11:55:39	Pregoeiro	Fica convocada a empresa A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA para apresentação de amostra para o item 14 até 12/08/2025, na Câmara Municipal de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº - Centro - Viana.
13/08/2025 - 10:54:57	Pregoeiro	Prezados, considerando o prazo de apresentação de amostras, vamos ao resultado e andamento da sessão.
13/08/2025 - 10:57:07	Sistema	O fornecedor MARTINS & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:57:07	Sistema	Motivo: Característica da amostra: NÃO CONFORMIDADE O produto apresenta qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, uma vez que, para se obter o efeito desengordurante desejado, é necessário o uso excessivo do material, o que compromete sua eficiência e economicidade. Além disso, o produto não apresenta formação de espuma desejada durante o uso, característica relevante para sua identificação visual e percepção de eficácia, conforme prática comum para produtos da mesma natureza. Resultado da análise da amostra: REPROVADA
13/08/2025 - 10:57:07	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA com lance de R$ 2,20.
13/08/2025 - 10:57:47	Sistema	O fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:57:47	Sistema	Motivo: Não encaminhou amostra.
13/08/2025 - 10:57:47	Sistema	O item 0014 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 10:58:22	Sistema	O fornecedor DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA teve sua proposta aceita no item 0016.
13/08/2025 - 10:58:31	Pregoeiro	Característica da amostra: CONFORMIDADE Resultado da análise da amostra: APROVADA
13/08/2025 - 10:59:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Analise_Amostras__assinado.pdf) em 13/08/2025 às 10:59.
13/08/2025 - 11:00:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:00:35	Sistema	Motivo: Gentileza informar qual a marca a ser oferecida, considerando que a indicação conta como: DIVERSOS.
13/08/2025 - 11:04:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 11:14.
13/08/2025 - 11:04:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 11:40.
13/08/2025 - 11:04:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 15,05 para o item 0014 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/08/2025 às 11:40.
13/08/2025 - 11:40:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0014.
13/08/2025 - 11:59:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 11:59:38	Sistema	Motivo: Gentileza informar a marca a ser ofertada.
13/08/2025 - 12:00:07	Sistema	Desempate realizado para o item 0014 tem como vencedor o fornecedor com token 1
13/08/2025 - 12:06:40	F. 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	Documentação Item 0002: Boa tarde, marca: BARRA
13/08/2025 - 12:13:38	Pregoeiro	Convoco a empresa MALTA COMERCIO LTDA para apresentação de amostra para o item 14 - até o dia 19/08 - na Camara M. de Viana- Rua Aspazia Varejao Dias - s/n ao lado INSS- Centro/Viana.
13/08/2025 - 15:06:52	Sistema	O fornecedor 57.176.890 VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
13/08/2025 - 15:06:52	Sistema	Motivo: Considerando que a marca apresentada já foi desclassificada neste procedimento, deixo de conceder prazo para apresentação de amostra.
13/08/2025 - 15:06:52	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 2,64.
13/08/2025 - 15:08:44	Pregoeiro	Convoco a empresa VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA para apresentação de amostra para item 02 - Prazo 19/08. Na Câmara M. de Viana- Rua Aspazia Varejao Dias - s/n ao lado INSS- Centro/Viana.
20/08/2025 - 12:05:55	Sistema	O fornecedor VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:05:55	Sistema	Motivo: Não entregou amostra.
20/08/2025 - 12:05:55	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 2,70.
20/08/2025 - 12:06:43	Sistema	O fornecedor MALTA COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:06:43	Sistema	Motivo: Fornecedor não entregou amostra.
20/08/2025 - 12:06:43	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante J CABRAL DA COSTA com lance de R$ 15,05.
20/08/2025 - 14:40:31	Sistema	O fornecedor A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 14:40:31	Sistema	Motivo: Considerando que a marca apresentada ja foi rejeitada neste procedimento-desclassifico o fornecedor e deixo de conceder prazo para amostra.
20/08/2025 - 14:40:31	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 2,99.
20/08/2025 - 14:42:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 25/08/2025.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

20/08/2025 - 14:42:01	Sistema	Motivo: Convoco para apresentação de amostra, conforme edital.
20/08/2025 - 14:42:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 25/08/2025.
20/08/2025 - 14:42:58	Sistema	Motivo: convoco para apresentação de amostra, conforme edital.
20/08/2025 - 15:53:40	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
22/08/2025 - 09:41:33	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
22/08/2025 - 11:11:33	Pregoeiro	Prezados, a convocação foi a entrega de AMOSTRA e não para entrega de documentos. Gentileza atenta-se ao edital e ao prazo concedido sob pena de desclassificação.
29/08/2025 - 14:57:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Amostra - Detergente Limpol.pdf) em 29/08/2025 às 14:57.
29/08/2025 - 14:58:39	Sistema	O fornecedor VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
29/08/2025 - 14:58:48	Pregoeiro	Característica da amostra: CONFORMIDADE A amostra apresentada corresponde a todas as exigências estabelecidas no edital. Resultado da análise da amostra: APROVADA
29/08/2025 - 14:59:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2025 às 15:09.
29/08/2025 - 14:59:34	Sistema	O fornecedor J CABRAL DA COSTA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
29/08/2025 - 14:59:34	Sistema	Motivo: Fornecedor não entregou amostra.
29/08/2025 - 14:59:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2025 às 15:09.
29/08/2025 - 15:00:41	Pregoeiro	Convoco a todos para sessão de reabertura no dia 01/09/2025.
29/08/2025 - 15:01:18	Pregoeiro	Horário: 10:30.
01/09/2025 - 10:40:22	Pregoeiro	Bom dia a todos! Sessão Aberta. Convoco para entrega de documentos de habilitação atualizado, considerando o tempo que iniciamos este pregão. Prazo de 2 horas.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 10:41:09	Sistema	Motivo: Convoco a entrega de documentos de habilitação atualizados, conforme edital.
01/09/2025 - 10:43:02	F. MALTA COMERCIO LTDA	Documentação Item 0009: Boa tarde, Sra. Pregoeira! solicitamos através deste, a desclassificação de nossa empresa para este lote, pois o produto foi cotado de forma errônea, impossibilitando a empresa arrematar este lote, tendo em vista que o produto cotado não atende ao solicitado em edital. Pedimos desculpas por qualquer transtorno causado.
01/09/2025 - 10:47:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 11:05:31	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 11:05:53	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 11:06:10	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 11:06:26	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 11:06:38	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor MALTA COMERCIO LTDA no item 0009.
01/09/2025 - 11:06:38	Sistema	Motivo: O fornecedor solicitou desclassificação.
01/09/2025 - 11:07:22	Sistema	O fornecedor MALTA COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
01/09/2025 - 11:07:22	Sistema	Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação do lote nesta data.
01/09/2025 - 11:07:22	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante J CABRAL DA COSTA com lance de R$ 3,28.
01/09/2025 - 11:08:08	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:07 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 11:08:08	Sistema	Motivo: Solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação, conforme edital.
01/09/2025 - 11:54:50	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 13:38:15	Sistema	Motivo: Para os fornecedores que ainda não enviaram documento informo que o prazo ficará aberto até às 16h. Findo o prazo não será mais permitido o encaminhamento, ficando a empresa desclassificada no presente pregão.
01/09/2025 - 13:38:52	Pregoeiro	Aos fornecedores que já encaminharam HOJE...não será necessário o reenvio.
01/09/2025 - 13:45:39	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 14:01:42	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 14:20:17	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 14:43:44	Pregoeiro	ATENÇÃO: J Cabral da Costa; Licitando Comércio e Multisul Comércio (...) AINDA NÃO ENCAMINHARAM DOCUMENTOS ATUALIZADOS. Prazo: 16h de hoje.
01/09/2025 - 14:56:12	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 15:02:45	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 15:07:37	Pregoeiro	A empresa VIVA BEM JACARAIPE TAMBÉM NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTOS ATUALIZADOS.
01/09/2025 - 15:30:20	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 15:32:03	Pregoeiro	Falta somente a empresa J Cabral da Costa para prosseguirmos com o Pregão.
01/09/2025 - 15:50:25	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 16:28:14	Pregoeiro	Obrigada a todos pelo envio da documentação. Iniciaremos o processo de habilitação e análise dos documentos. Retornaremos no dia 05/09 para resultado e andamento.
04/09/2025 - 10:27:56	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 10:27:56	Sistema	Motivo: Prezado fornecedor, favor encaminhar a Declaração conjunta consta no edital.
04/09/2025 - 10:29:23	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 10:29:23	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar a Declaração e Dados para assinatura do contrato.
04/09/2025 - 10:30:58	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 10:30:58	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar Certidão Estadual (venceu em 25/08); Cartão CNPJ (02/10/2023). Encaminhar documentos atualizados.
04/09/2025 - 10:32:59	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
04/09/2025 - 10:33:07	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
04/09/2025 - 10:49:35	Pregoeiro	Sr licitante DG Arruda - preciso que encaminhe os dados para assinatura da Ata Declaração conjunta que não constam nos seus documentos enviados.
04/09/2025 - 11:10:57	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA no item 0016.
04/09/2025 - 11:10:57	Sistema	Motivo: Já havia encaminhado.
04/09/2025 - 11:14:13	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0005 foi enviado ao processo.
04/09/2025 - 13:50:11	Pregoeiro	Fornecedor ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, gentileza entrar em contato URGENTE com a Câmara M. de Viana (27) 99860-9335. Não conseguimos contato no telefone (27) 9914-1751.
05/09/2025 - 13:56:40	Pregoeiro	Boa tarde a todos! Vamos retornar a sessão em 30 minutos- 14:30.
05/09/2025 - 13:57:16	Pregoeiro	Solicito que todos estejam logados!
05/09/2025 - 14:30:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA.
05/09/2025 - 14:30:57	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

05/09/2025 - 14:30:57	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA.
05/09/2025 - 14:30:57	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA.
05/09/2025 - 14:30:57	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA.
05/09/2025 - 14:31:13	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.
05/09/2025 - 14:31:25	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/09/2025 - 14:31:25	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/09/2025 - 14:31:36	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/09/2025 - 14:31:36	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/09/2025 - 14:31:36	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/09/2025 - 14:31:45	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
05/09/2025 - 14:31:45	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
05/09/2025 - 14:31:45	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
05/09/2025 - 14:31:45	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
05/09/2025 - 14:31:55	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J CABRAL DA COSTA.
05/09/2025 - 14:32:09	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME.
05/09/2025 - 14:32:09	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME.
05/09/2025 - 14:32:09	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME.
05/09/2025 - 14:32:09	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME.
05/09/2025 - 14:32:21	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Multisul Comercio e Distribuicao Ltda.
05/09/2025 - 14:32:32	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:33:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2025 às 14:43.
05/09/2025 - 14:59:14	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Joilson Broedel.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:20	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0013 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0015 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0016 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0017 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0018 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0019 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0020 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0021 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0022 foi homologado por Joilson Broedel.
05/09/2025 - 15:01:28	Sistema	O Item 0023 foi homologado por Joilson Broedel.

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos

Pregoeiro

Joilson Broedel

Autoridade Competente

Henrique das Neves Vieira Maximo

Apoio

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

Marcelo Mariano da Silva

Apoio

Maria Clara Zuqueto Campos

Apoio

Taygrun Cardoso

Apoio

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:16.
Código verificador: E29024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Registro de Preços Eletrônico - 3/2025

Resultado da Homologação

0001 - AGUA SANITARIA 5 LT - AGUA SANITARIA, 05 LITROS. COMPOSICAO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, 2 por cento PP A 2,5 por cento PP, COM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE E EM SEU ROTULO DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS. - DU PORTO - Valor Referência: 13,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	7,00	1.540,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0002 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.Produto notificado na ANVISA/MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML - Valor Referência: 3,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,99	3.731,52	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0003 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML - Desodorizador de ar formulado com uma delicada fragrância que age em poucos segundos e perfuma suavemente, criando um ambiente agradável e acolhedor, aromatizantes de ambiente em geral, aspecto aerossol, biodegradável, fragrância cheiro de Talco, frescor de águas florais e lavanda.Unidade de fornecimento FRASCO 360 ML.Validade mínima de 04 meses a partir da entrega do produto. - 360ml - Valor Referência: 17,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	8,50	850,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0004 - ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA - Esponja para limpeza em geral. Material espuma sintética.Formato retangular; Dimensões comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm.Faces uma face macia/uma face áspera; Cor verde/amarelo. - multiuso - Valor Referência: 2,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,70	175,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0005 - FLANELA BRANCA- 100 por cento ALGODÃO - Flanela para limpeza, 100 por cento algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos. - ITATEX - Valor Referência: 3,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	1,80	720,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0006 - LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição Tensoativo,álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0 por cento), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. Unidade de fornecimento FRASCO Plástico- 500 ML. Validade mínima de 24meses a partir da entrega do produto. - UP GLASS - Valor Referência: 7,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	6,00	600,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0007 - LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML - Limpador multiuso; Aspecto líquido; Fragrância lavanda, floral ou limão; produtocertificado na ANVISA. Composição tensoativoaniônico, tensoativo não iônico, agenteantirepedositante, alcalinizante, conservante,espessante, corante essência e água. Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. - UP MULTIUSO - Valor Referência: 11,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:04.
Código verificador: E29020

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	3,97	1.191,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0008 - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO 500 ML - Lustra móveis, emulsão cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml com bico econômico.Aspecto físico Líquido leitoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML.Validade mínima de 18 meses a partir da entrega do produto. - WORKER - Valor Referência: 17,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	6,20	930,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0009 - PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância lavanda.Unidade de fornecimento Caixa com 03 pastilhas. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entega do produto. - qboa - Valor Referência: 3,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J CABRAL DA COSTA	3,28	3.280,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0010 - PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - Papel Higiênico tipo institucional paradispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez,alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100 por cento fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância neutra.Tamanho aproximado 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI ENBR. Unidade de fornecimento pacote com 08 rolos. Validade Indeterminada. - MULTIPAPEIS - Valor Referência: 71,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	48,90	12.225,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0011 - PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS - Papel em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo defolha folhas simples. Composição 100 por cento celulose virgem, não reciclado, na cor branco, de boa qualidade e resistência à tração, com alto poder de absorção, MACIO, com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm Unidade de fornecimento pacote contendo 6 rolos de200m, em embalagem primária transparente,acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade eresistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito doAlmoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464- 72007.Validade Indeterminada. - MULTIPAPEIS - Valor Referência: 107,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	76,00	15.200,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0012 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM - Pano de chão. Material 100 por cento algodão; cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas borda e tramanão desfiável, alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento saco plástico. - alvejado - Valor Referência: 11,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6,70	670,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0013 - PANO MULTIUSO - Pano reutilizável para secar a pia de qualquer tipo de superfície de forma rápida e eficiente, alta absorção, enxague rápido e fácil.Picotado facilitando destaque. Tipo de Material microfibraCor de preferência azulMedidas individuais 21 cm x 29 cm.Unidade de fornecimento rolo com 50 unidades. - SCOT - Valor Referência: 43,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	22,00	1.100,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0015 - SACO DE LIXO- 60 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada ; Capacidade 60 litros; cor preto;Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 800 mm; Largura 630 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades. - 60lt - Valor Referência: 38,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11,00	1.100,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0016 - SACO DE LIXO- 100 LTS - Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191.Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades. - SACO DE LIXO - 100 LTS - Valor Referência: 59,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:04.
Código verificador: E29020

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	28,08	2.246,40	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0017 - PANO DE PRATO 100 por cento ALGODÃO - TPANO DE PRATOMaterial 100 por cento Algodão; Acabamento em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo estampado alvejado; Cor branco; Largura aproximadamente 45 CM; Comprimento aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm; Fornecimento em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrado. - INTEXTIL - Valor Referência: 3,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA	3,45	345,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0018 - DESINFETANTE - 5 LITROS - Composição Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4 por cento. Unidade de Fornecimento embalagem plástica com 05 litros. - DU PORTO - Valor Referência: 20,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	8,00	1.280,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0019 - SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. Composição óleos, gorduras,surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, semresíduos suspensos ou precipitações. Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deve vir pronto para uso, semnecessidade de diluição. Especificaçõescomplementares ph 100 por cento entre 5,5 - 7,5; - aparência líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter norótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/MS ou número deregistro no Ministério da Saúde, número do SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras quenão deem para ler. Unidade de Fornecimentoembalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros.Marca de Referência Marca LUX, GRANADO,DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR oude MELHOR QUALIDADE - DU PORTO - Valor Referência: 27,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	15,00	2.160,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0020 - VASSOURA DE PIAÇAVA - Material Vassoura de piaçava nº 5 com cerdasgrossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até28cm. Cabo Comprimento de 1,2 m Altura Aproximadamente 140 cm Largura Aproximadamente 30 cm Peso Aproximadamente 1,5 kg - GLOBO - Valor Referência: 32,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,90	752,40	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0021 - RODO 60 CM - Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade. - BLK - Valor Referência: 72,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	29,00	1.044,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0022 - LUVA HANRURADA 60CM - luva de segurança confeccionada em látexnatural, relevo antiderrapante na palma eponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares Super resistência e durabilidade Flexibilidade e conforto Cano longo proteção do antebraço Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374 - vabene - Valor Referência: 12,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	12,76	382,80	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

0023 - COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML - Descrição Copo Descartável 200 ml Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve serresistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100 por cento atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865. - COPOBOM - Valor Referência: 7,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME	4,00	2.000,00	Homologado em 05/09/2025 15:01:28 Por: Joilson Broedel

Joilson Broedel

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2025 às 15:02:04.
Código verificador: E29020

Autoridade Competente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/09/2023 às 15:02:04.
Código verificador: E29020

Viana, 05 de setembro de 2025.

De: Comissao de Contratação
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Para ciência, informo que foi finalizada a fase externa do Pregão Eletrônico nº 03/2025. Aguardo retorno para encaminhar para a formalização das atas.

JUNTADA: Comprovante de publicação - Adjudicação e Homologação PE 03/2025 - DOM 09/09/2025

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA
Assessor Administrativo Legislativo
1176

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003800380035003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA** em **05/09/2025 16:15**
Checksum: **D805E3A717E62619AAE1697223E220EBE978436612FC929587E1369614F307EC**

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1627839

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Publicador	PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA
Data/Hora Recebimento	05/09/2025 15:54:05

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1627839
Título	Adjudicacao e Homologacao - PA 541-2025 - PE 03-2025
Categoria de publicação	Adjudicação e/ou Homologação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	09/09/2025
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
30.44	R$ 0,00	R$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-–83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636–6932 / (27) 3636-–6933

(27) 3636-–6934 / (27) 3636–6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003900310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025
ID. TCES Nº 2025.073L0200001.01.0003

A Câmara Municipal de Viana torna pública e comunica as empresas interessadas a Adjudicação e Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, Processo Administrativo nº 541/2025.

Objeto: Registro de Preços para aquisição e fornecimento material de limpeza, para abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana

D G DA S ARRUDA D Endereço: R das Magnólias - CEP: 29156625 - UF: ES - Município: Cariacica sede à Praça Dom Justino - CEP: 29.156625- ES, no valor de R$ 32.405,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais) para Itens 01,10, 11, 18, 19.

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA -, inscrita no CNPJ sob o nº 30.950.184/0001-11 com sede Rua Tuiuti - CEP: 29109020 - UF: ES Município: Vila Velha, no valor de R$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para o item 16.

EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº o 51.305.956/0001-32, S Rua Carlos Alberto Nascimento - CEP: 29134457 - ES - Município: Viana, no valor de R$ 1.852,40 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para os itens 13 e 20.

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº o 59.631.430/0001-54, Rua Porto de Praia Mole - CEP: 29168005 - UF: ES - Município: Serra, no valor de R$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais) para os itens 06, 07 e 17.

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº o 45.149.907/0001-55, R CELINA CARREIRA - CEP: 29146651 - UF: ES - Município: Cariacica, no valor de R$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais) para os itens 03, 04, 12 e 15.

J CABRAL DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº o 53.454.760/0001-35 , EDIVALDO FERREIRA CORREA -CEP: 29350000 - UF: ES - Município: Presidente Kennedy, no valor de R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) para o item 19.

LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO ME, inscrita no CNPJ sob o nº o 10.610.928/0001-41 Rua São Benedito - CEP: 29147530 - UF: ES - Município: Cariacica , no valor de R$ 4.694,00 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais) para os itens 05, 08, 21 e 23.

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº o 12.811.487/0001-71, Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho, Erechim-RS, no valor de R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais) para o item 22.

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº o 30.322.971/0001-19, Avenida Abido Saadi - CEP: 29175585 - UF: ES - Município: Serra - , no valor de R$ 3.731,52 (três mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) para o item 02.

Valor total da ARP: R$ 53.523,12 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e doze centavos).

Viana, 05 de setembro de 2025.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Fabiola Quintino
Pregoeira

Autenticar documento em
https://cmviana.splonline.com.br/autenticida

com o identificador

Viana, 08 de setembro de 2025.

De: Presidência
Para: Comissao de Contratação

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Ciente da finalização do certame, autorizo seguimento para assinatura das atas e demais procedimentos necessários.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente
1257

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003800390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **08/09/2025 13:27**
Checksum: **83B9B51D335AE652D7DE907417DCCC4445F204B6D440868A8B7E6B16F214C062**

Avenida Florentino Avidos, Nº40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 10 de setembro de 2025.

De: Comissao de Contratação
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezados,

Encaminho para formalização das atas de registro de preços com as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA
Assessor Administrativo Legislativo
1176

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003900350032003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE CASA GRANDE ROSA** em **10/09/2025 11:00**
Checksum: **93B37730554609788 11B299B95B38FE6A298E29CB978B5ABFE0FBF4FA9B0F695**

Viana, 15 de setembro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Junto, para os devidos fins, as Atas de Registro de Preços assinadas, referentes ao presente processo.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Polliane Bastos Lessa
Auxiliar Administrativo
1189

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003100300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Polliane Bastos Lessa** em **15/09/2025 22:00**
Checksum: **5CDC984CD19CA624A7D12C2198042253318DDC72D1B9AD22AE2E13161D59870B**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 12/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede a Rua Aspázia Varejão Dias, S/N – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143 SSP/ES, e a Empresa **D G DA S. ARRUDA DISTRIBUIDORA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua das Magnólias, nº 214, Porto de Cariacica – ES, CEP: 29.156-625, inscrita no CNPJ sob o nº 51.952.621/0001-06, neste ato representada pela Sr. DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, brasileiro, solteiro, CPF nº 058.421.957-12 e CNH nº 041.737704115-ES, contato: (27) 99600-8674, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para abastecer o almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
1.2 - Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ÁGUA SANITARIA 5 LT - AGUA SANITARIA, 05 LITROS. COMPOSICAO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, 2 POR CENTO PP A 2,5 POR CENTO	DU PORTO	UN	220,0000	R$ 7,00	R$ 1.540,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	PP, COM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE E EM SEU ROTULO DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS.					
10	PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO TIPO INSTITUCIONAL PARA-DISPENSADOR, EXTRA LUXO, COR BRANCO, FOLHA SIMPLES, ECONÔMICO. EXCELENTE MACIEZ,ALTA ABSORÇÃO E OFERECE MÁXIMA SUAVIDADE. SOLÚVEL NO MEIO AQUOSO, ALTA ABSORÇÃO, FABRICADO COM 100 POR CENTO FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, NÃO RECICLADO. FRAGRÂNCIA NEUTRA.TAMANHO APROXIMADO 300 M X 10 CM TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM 39 X 40 X 20 CM. COM RIGOROSO CONTROLE MICROBIOLÓGICO CONFORME NORMAS DO INMETRO, INPI ENBR. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 08 ROLOS. VALIDADE INDETERMINADA	MULTIPAPEIS	PC	250,0000	R$ 48,90	R$ 12.225,00
11	PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS - PAPEL EM BOBINA OU EM ROLO, PARA USO EM DISPENSER QUE CORTA A FOLHA, TIPO LUXO/EXTRA LUXO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TIPO DEFOLHA FOLHAS SIMPLES. COMPOSIÇÃO 100 POR CENTO CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCO, DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, COM ALTO PODER DE AB-	MULTIPAPEIS	PC	200,0000	R$ 76,00	R$ 15.200,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	SORÇÃO, MACIO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 28 GRAMAS, HIDROSSOLÚVEL, BIODEGRADÁVEL, MEDIDA APROXIMADA DE 200M X 20CM UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE CONTENDO 6 ROLOS DE200M, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE,ACOMODADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE BOA QUALIDADE ERESISTÊNCIA (PARA MELHOR EMPILHAMENTO, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO NO DEPÓSITO DOALMOXARIFADO). CLASSIFICÁVEL COMO CLASSE 1, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 15464- 72007.VALIDADE INDETERMINADA.					
18	DESINFETANTE - 5 LITROS - COMPOSIÇÃO EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA 0,4 POR CENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 LITROS.	DU PORTO	UN	160,0000	R$ 8,00	R$ 1.280,00
19	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS - PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FRASCO COM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ÓLEOS, GORDURAS,SURFACTANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ÁGUA. DEVE SER LÍMPIDO, SEMRESÍDUOS SUSPENSOS OU PRECIPITAÇÕES. DEVE TER AROMA SUAVE, AÇÃO AMACIANTE E PODER DE LIMPEZA. DEVE VIR PRONTO PARA USO, SEMNECESSIDADE DE DILUIÇÃO. ESPECIFICAÇÕESCOM-	DU PORTO	UN	144,0000	R$ 15,00	R$ 2.160,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	PLEMENTARES PH 100 POR CENTO ENTRE 5,5 - 7,5; - APARÊNCIA LÍQUIDO VISCOSO. (CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA). DEVERÁ CONTER NORÓTULO, DE FORMA CLARA, DATA DE VALIDADE, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OU NÚMERO DEREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO SAC SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O RÓTULO NÃO PODE ESTAR RASGADO, DESCOLADO DA EMBALAGEM, MANCHADO OU COM LETRAS QUENÃO DEEM PARA LER. UNIDADE DE FORNECIMENTOEMBALADO EM FRASCO INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.MARCA DE REFERÊNCIA MARCA LUX, GRANADO,DOVE, PROTEX, PALMOLIVE OU SIMILAR OUDE MELHOR QUALIDADE					
VALOR TOTAL: R$ 32.405,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais)						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais,

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento**.**

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.
4.1.11. Não será concedida a revisão quando:
4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual,

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.
7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.
7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.
7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.
12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto Sr. DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA, brasileiro, solteiro, CPF nº 058.421.957-12 e CNH nº 041.737704115-ES, contato: (27) 99600-8674.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 10 de setembro de 2025.

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Localidade: Viana/ES
Data: 2025.09.15 08:56:04 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Data: 11/09/2025 10:48:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

D G DA S. ARRUDA DISTRIBUIDORA-ME
Diego Grossmann da Silva Arruda
CONTRATADA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 13/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede a Rua Aspázia Varejão Dias, S/N – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143 SSP/ES, e a Empresa **DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Tuiuti, nº 02, Jardim Guadalajara – Vila-Velha ES, CEP: 29.109-020, inscrita no CNPJ sob o nº 30.950.184/0001-11 neste ato representada pela Sra. NATHALIA DIAS FELIPE, brasileira, solteira, CPF nº124.889.877-00 e ID nº 3676.983-ES, contato: (27) 99507-6132, e-mail: djuniformes.licitacao@gmail.com, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para abastecer o almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
1.2 - Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
16	SACO DE LIXO- 100 LTS - SACO DE LIXO. MATERIAL POLIETILENO; TIPO COSTURA REFORÇADA; CAPACIDADE 100 LITROS; COR PRETO; TRANSPARÊNCIA	AGROFIT	PC	80,0000	R$ 28,08	R$ 2.246,40

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	OPACO; CAPACIDADE 15 KG, ALTURA 1050 MM; LARGURA 750 MM; ESPESSURA 8 MM; NORMAS ABNT NBR 9191.UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.					
VALOR TOTAL: R$2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.
6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.
7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;
11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;
11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.
11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).
11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;
11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.
12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Públi-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ca que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.
14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.
14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:
14.5.1. por razões de interesse público; ou
14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto Sra. NATHALIA DIAS FELIPE, brasileira, solteira, CPF nº124.889.877-00 e ID nº 3676.983-ES, contato: (27) 99507-6132, e-mail: djuniformes.licitacao@gmail.com.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 10 de setembro de 2025.

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Localidade: Viana/ES
Data: 2025.09.15 08:56:28 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
CONTRATANTE

NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700

Assinado digitalmente por NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NATHALIA DIAS FELIPE:12488987700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 15:58:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
Nathalia Dias Felipe
CONTRATADA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 14/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede a Rua Aspázia Varejão Dias, S/N – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143 SSP/ES, e a Empresa **EXPONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Carlos Alberto Nascimento, nº 06, Universal – Viana- ES, CEP: 29.134-457, inscrita no CNPJ sob o nº 51.305.956/0001-32 neste ato representada pela **Sra. PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, RG 1.333.124-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n° 075.011.597-18, residente e domiciliado na Rua São João, n° 361, Vila Rubim, Vitória-ES, CEP 29.025-060, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para abastecer o almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
1.2 - Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	PANO MULTIUSO - PANO REUTILIZÁVEL PARASECAR A PIA DE QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE DE	SCOT	RL	50,0000	R$ 22,00	R$ 1.100,00

	FORMA RÁPIDA E EFICIENTE, ALTA ABSORÇÃO, ENXAGUE RÁPIDO E FÁCIL.PICOTADO FACILITANDO DESTAQUE. TIPO DE MATERIAL MICROFIBRACOR DE PREFERÊNCIA AZULMEDIDAS INDIVIDUAIS 21 CM X 29 CM.UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO COM 50 UNIDADES					
20	VASSOURA DE PIAÇAVA – MATERIAL VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CERDASGROSSAS E DURAS. DEVE POSSUIR BASE EM LATA E TACO DE MADEIRA PARA CABOS DE ATÉ28CM. CABO COMPRIMENTO DE 1,2 M ALTURA APROXIMADAMENTE 140 CM LARGURA APROXIMADAMENTE 30 CM PESO APROXIMADAMENTE 1,5 KG	GLOBO	UN	36,0000	R$ 20,90	R$ 752,40
VALOR TOTAL: R$ 1.852,40(mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.
2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cance-

lamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.
4.1.11. Não será concedida a revisão quando:
4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.
7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.
7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.
7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de

Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.
12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores

devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto a Sra. **PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, RG 1.333.124-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o n° 075.011.597-18, residente e domiciliado na Rua São João, n° 361, Vila Rubim, Vitória-ES, CEP 29.025-060, com endereço eletrônico: expoente.vix@gmail.com.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 10 de setembro de 2025.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
CONTRATANTE

Paula Araujo de Oliveira
Assinado de forma digital por Paula Araujo de Oliveira
Dados: 2025.09.12 19:16:28 -03'00'

_____

EXPONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Paula Araujo de Oliveira
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 15/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede a Rua Aspázia Varejão Dias, S/N – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143 SSP/ES, e a Empresa **HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua São Paulo, nº 222, Galpão, Lote 13, Alterosas – Serra- ES, CEP: 29.167-041, inscrita no CNPJ sob o nº 59.631.430/0001-54 neste ato representada pela **Sra. MARIA HELENA RAVANI**, brasileira, solteira, CPF nº 813.274.477-20 e ID nº 562.125, , com endereço eletrônico:herocomercio.es@gmail.com, contato (27) 99575-1691, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para abastecer o almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
1.2 - Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - LIMPA VIDRO. ASPECTO LÍQUIDO; COR AZUL COM GATILHO SPRAY. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO,	UP GLASS	FR	100,0000	R$ 6,00	R$ 600,00

	ÁLCOOL ETÍLICO, FORMALDEÍCO (SOL. 37,0 POR CENTO), PERFUME, CORANTE AZUL GLAUCIANA, C.I.42090 E ÁGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO PLÁSTICO- 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.					
07	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA – 500 ML - LIMPADOR MULTIUSO; ASPECTO LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMÃO; PRODUTOCERTIFICADO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, AGENTEANTIREPEDOSITANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE,ESPESSANTE, CORANTE ESSÊNCIA E ÁGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UP MULTIUSO	FR	300,0000	R$ 3,97	R$ 1.191,00
17	PANO DE PRATO 100 POR CENTO ALGODÃO -TPANO DE PRATOMATERIAL 100 POR CENTO ALGODÃO; ACABAMENTO EM COSTURA OVERLOK OU EMBAINHADO; MODELO ESTAMPADO ALVEJADO; COR BRANCO; LARGURA APROXIMADAMENTE 45 CM; COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 75CM; AS DIMENSÕES PODERÃO VARIAR PARA MAIS OU MENOS EM 3 CM; FORNECIMENTO EM UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (UNITÁRIA) PLÁSTICA TRANSPARENTE LACRADO.	INTEXTIL	UN	100,0000	R$ 3,45	R$ 345,00
VALOR TOTAL: R$2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais)						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento**.**

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;
4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;
4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.
4.1.11. Não será concedida a revisão quando:
4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.
7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;
7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;
7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.
7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.
7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.
7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;
11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.
11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).
11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;
11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.
12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamen-

tada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);
15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;
15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto o Sra. MARIA HELENA RAVANI, brasileira, solteira, CPF nº 813.274.477-20 e ID nº 562.125, com endereço eletrônico:herocomercio.es@gmail.com, contato (27) 99575-1691.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 10 de setembro de 2025.

_____

Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
CONTRATANTE

MARIA HELENA RAVANI:81327447720
Assinado de forma digital por MARIA HELENA RAVANI:81327447720
Dados: 2025.09.11 15:55:32 -03'00'

_____

HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Maria Helena Ravani
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 16/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede a Rua Aspázia Varejão Dias, S/N – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143 SSP/ES, e a Empresa **ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Celina Carreira, , nº 101, São Geraldo – Cariacica- ES, CEP: 29.146-642, inscrita no CNPJ sob o nº 45.149.907/0001-55 neste ato representada pela **Sra. ISADORA LELIS DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF nº 126.964.437-85 e ID nº 3926.326-ES, com endereço eletrônico:islimpe.limpeza@gmail.com, contato (27) 99914-1751/99704-8450/3082-1603, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para abastecer o almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
1.2 - Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY- 360 ML - DESODORIZADOR DE AR FORMULADO COM	uselav	FR	100,0000	R$ 8,50	R$ 850,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	UMA DELICADA FRAGRÂNCIA QUE AGE EM POUCOS SEGUNDOS E PERFUMA SUAVEMENTE, CRIANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL E ACOLHEDOR, AROMATIZANTES DE AMBIENTE EM GERAL, ASPECTO AEROSSOL, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA CHEIRO DE TALCO, FRESCOR DE ÁGUAS FLORAIS E LAVANDA.UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 360 ML.VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.					
04	ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA – ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL. MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA.FORMATO RETANGULAR; DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM, LARGURA MÍNIMA 75MM, ESPESSURA MÍNIMA 20MM.FACES UMA FACE MACIA/UMA FACE ÁSPERA; COR VERDE/AMARELO.	bettanin	**UN**	250,0000	R$ 0,70	R$ 175,00
12	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM - PANO DE CHÃO. MATERIAL 100 POR CENTO ALGODÃO; COR BRANCA, TIPO ALVEJADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, ACABAMENTO ARREMATE NAS BORDA E TRAMANÃO DESFIÁVEL, ALTA ABSORÇÃO, FIOS RESISTENTES AO USO CONSTANTE, NÃO ENCOLHER NO PRIMEIRO USO, DE BOA QUALIDADE, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 85 CM DE COMPRIMENTO POR 45 CM DE LARGURA,	novo mundo	UN	100,0000	R$ 6,70	R$ 670,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	ACONDICIONAMENTO SACO PLÁSTICO					
15	SACO DE LIXO- 60 LTS - SACO DE LIXO. MATERIAL POLIETILENO; TIPO COS-TUR. REFORÇADA ; CAPA-CIDADE 60 LITROS; COR PRETO;TRANSPARÊNCIA OPACO; CAPACIDADE 15 KG, ALTURA 800 MM; LARGURA 630 MM; ES-PESSURA 8 MM; NORMAS ABNT NBR 9191.UNIDADE DE FOR-NECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.	coletar	PC	100,0000	R$ 11,00	R$ 1.100,00
VALOR TOTAL: R$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais)						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento**.**

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, consideran-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado re-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

putada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto a **Sra. ISADORA LELIS DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF nº 126.964.437-85 e ID nº 3926.326-ES, com endereço eletrônico:islimpe.limpeza@gmail.com, contato (27) 99914-1751/99704-8450/3082-1603.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 10 de setembro de 2025.

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Localidade: Viana/ES
Data: 2025.09.15 08:57:52 -0300

Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
CONTRATANTE

ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785

Assinado de forma digital por ISADORA LELIS DA SILVA:12696443785
Dados: 2025.09.11 11:43:18 -03'00'

ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Isadora Lelis da Silva
CONTRATADA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 17/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede a Rua Aspázia Varejão Dias, S/N – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143 SSP/ES, e a Empresa **J CABRAL DA COSTA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Edivaldo Ferreira Correa , nº 61, Lote 3- quadra B, Centro- Presidente Kennedy - ES, CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.454.760/0001-35 neste ato representada pelo **Sr. JUCI CABRAL DA COSTA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 024.519.847-40 e ID nº 3926.326-ES, com endereço eletrônico:jmaisdistribuicao@gmail.com, contato (28) 99996-4242, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para abastecer o almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
1.2 - Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
09	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIOCADA PASTILHA DURA	qboa	UN	1.000,0000	R$ 3,28	R$ 3.280,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	ATÉ 130 DESCARGAS, SEM ENTUPIMENTO, FRAGRÂNCIA LAVANDA.UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 03 PASTILHAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTEGA DO PRODUTO.					
VALOR TOTAL: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento**.**

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a com-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

provação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

posta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orien-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

tação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;
14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.
14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.
14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:
14.5.1. por razões de interesse público; ou
14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto o **Sr. JUCI CABRAL DA COSTA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 024.519.847-40 e ID nº 3926.326-ES, com endereço eletrônico: jmaisdistribuicao@gmail.com, contato (28) 99996-4242.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 10 de setembro de 2025.

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Localidade: Viana/ES
Data: 2025.09.15 08:58:31 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
CONTRATANTE

J CABRAL DA COSTA:53454760000135

Assinado de forma digital por J CABRAL DA COSTA:53454760000135
Dados: 2025.09.11 12:11:54 -03'00'

JUCI CABRAL DA COSTA:02451984740

Assinado de forma digital por JUCI CABRAL DA COSTA:02451984740
Dados: 2025.09.11 12:12:01 -03'00'

J CABRAL DA COSTA-ME
Juci Cabral da Costa
CONTRATADA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:18:33 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 18/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede a Rua Aspázia Varejão Dias, S/N – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143 SSP/ES, e a Empresa **LICITANDO COMERCIO E SERVICO**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Siqueira Campos , nº 465, Sala 102, Vila Capixaba- Cariacica- ES, CEP: 29.148-115, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.928/0001-41 neste ato representada pelo **Sr. RONIE MOURA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 030.875.427-17 e ID nº 932.835-ES, com endereço eletrônico:central.vix@hotmail.com, contato (27) 3286-2466/ 99930-9031, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para abastecer o almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
1.2 - Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	FLANELA BRANCA- 100 POR CENTO ALGODÃO FLANELA PARA LIMPEZA, 100 POR CENTO ALGODÃO, FELPUDO,	ITATEX	UN	400,0000	R$ 1,80	R$ 720,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:18:47 -03'00'

	MACIO, COM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS, 40X60 CM, NA COR BRANCA. IDEAL PARA POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E OBJETOS					
08	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO FRASCO 500 ML LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML COM BICO ECONÔMICO.ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LEITOSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 500 ML.VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	WORKER	FR	150,0000	R$ 6,20	R$ 930,00
21	RODO 60 CM - RODO DE 60CM COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, LÂMINA DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE.	BLK	UN	36,0000	R$ 29,00	R$ 1.044,00
23	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML DESCRIÇÃO COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. COPO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS). DEVE SERRESISTENTE A TEMPERATURA MÁXIMA DE 100° C. DEVERÁ SER 100 POR CENTO	COPOBOM	PC	500,0000	R$ 4,00	R$ 2.000,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141 00141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141 Dados: 2025.09.11 15:19:03 -03'00'

	ATÓXICO E HIGIÊNICO. DEVE ATENDER À NORMA ABNT NBR 14.865					
VALOR TOTAL: R$ 4.694,00 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais)						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:19:16 -03'00'

pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:19:28 -03'00'

preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:20:31 -03'00'

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:20:46 -03'00'

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:20:59 -03'00'

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:21:18 -03'00'

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365

EM= I x N x VP, onde:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:21:32 -03'00'

I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:21:51 -03'00'

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:22:06 -03'00'

prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Públi-

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:25:42 -03'00'

ca que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141 Dados: 2025.09.11 15:25:56 -03'00'

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.
14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.
14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:
14.5.1. por razões de interesse público; ou
14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141 Dados: 2025.09.11 15:26:13 -03'00'

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto o **Sr. RONIE MOURA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 030.875.427-17 e ID nº 932.835-ES, com endereço eletrônico:central.vix@hotmail.com, contato (27) 3286-2466/ 99930-9031.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 10 de setembro de 2025.

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Localidade: Viana/ES
Data: 2025.09.15 08:58:57 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
CONTRATANTE

LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141

Assinado de forma digital por LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:10610928000141
Dados: 2025.09.11 15:28:41 -03'00'

LICITANDO COMERCIO E SERVICO
Ronie Moura
CONTRATADA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003100370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 19/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede a Rua Aspázia Varejão Dias, S/N – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143 SSP/ES, e a Empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Raimundo Capeletti , nº 42, Linho- Erechim- RS, CEP: 99.700-10, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71 neste ato representada pela **Sra. FRANCIELE ROVER BIANCHI**, brasileira, casada, CPF nº 980.590.090-87 e ID nº 1077923082-RS, e o **Sr. GUILHERME ROVER**, brasileiro, solteiro, CPF nº 005.754.220-17 e ID nº 6081517168-RS, com endereço eletrônico:vendas@multisulcd.com.br/ licitação.multisul@bol.com.br, contato (54) 3519-0140, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para abastecer o almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
1.2 - Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
22	LUVA HANRURADA 60CM - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONA-	vabene	UN	30,0000	R$ 12,76	R$ 382,80

	DA EM LÁTEXNATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA EPONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO. PARA SER USADA EM SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, SANEAMENTO BÁSICO (ETE/ETA). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUPER RESISTÊNCIA E DURABILIDADE FLEXIBILIDADE E CONFORTO CANO LONGO PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO ANTIDERRAPANTE NA PALMA DE ALTA EFICIÊNCIA AS LUVAS DEVEM TER SELO DO INMETRO CA E ESTAREM EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS, COMO A EN 388 E A EN 37					
VALOR TOTAL: R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais)						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento**.**

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às

exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.
4.1.11. Não será concedida a revisão quando:
4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.
7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.
7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.
7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de

Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.
12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores

devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto a **Sra. FRANCIELE ROVER BIANCHI**, brasileira, casada, CPF nº 980.590.090-87 e ID nº 1077923082-RS, e o **Sr. GUILHERME ROVER**, brasileiro, solteiro, CPF nº 005.754.220-17 e ID nº 6081517168-RS.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 10 de setembro de 2025.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
CONTRATANTE

FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087

Assinado digitalmente por FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=27709938000131, OU=presencial, CN=FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.15 07:59:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Franciele Rover Bianchi e Guilherme Rover (assinatura conjunta)
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 20/2025
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo nº 541/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede a Rua Aspázia Varejão Dias, S/N – Centro, Viana – ES, CEP 29130-013, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 082.726.957-90 e RG nº 1.988.143 SSP/ES, e a Empresa **VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Abido Saad , nº 2175, Bairro das Laranjeiras- Serra- ES, CEP: 29.175-585, inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.971/0001-19 neste ato representada pela **Sra. FERNANDA MULLER**, brasileira, solteira, CPF nº 106.195.357-25 com Procuração para o **Sr. RENILDO MARIA DE SOUZA**, brasileiro, Gerente, CPF nº 002.381.337-70 e ID nº 893.734-ES, com endereço eletrônico:rfbslicitacoes@gmail.com, contato (27) 99934-1399/ 97234-4220, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para abastecer o almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
1.2 - Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	DETERGENTE LÍQUIDO-500ML – DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPE-	Limpol	UN	1.248,0000	R$ 2,99	R$ 3.731,52

	ZA DOMÉSTICA, EXCELENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DAS LOUÇAS, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA), NEUTRO, ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO, SUFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, EMBALADO EM FRASCO INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR, COM CAPACIDADE PARA 500 ML.VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, DE FORMA CLARA, DATA DE VALIDADE, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO.PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DO SAC, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O RÓTULO NÃO PODE ESTAR RASGADO, DESCOLADO DA EMBALAGEM, MANCHADO OU COM LETRAS QUE NÃO DEEM PARA LER.					
VALOR TOTAL: R$ 3.731,52 (três mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento**.**

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.
3.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.
3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;
4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.
4.1.11. Não será concedida a revisão quando:
4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;
7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;
7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.
7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.
7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.
7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.
11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).
11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;
11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;
11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.
11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

12.2.4. impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

12.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.
12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.7.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as

medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.
13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.
13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.
13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade,

ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.
14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:
14.5.1. por razões de interesse público; ou
14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;
15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto com Procuração para o **Sr. RENILDO MARIA DE SOUZA**, brasileiro, Gerente, CPF nº 002.381.337-70 e ID nº 893.734-ES, com endereço eletrônico:rfbslicitacoes@gmail.com, contato (27) 99934-1399/ 97234-4220.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 10 de setembro de 2025.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
RENILDO MARIA DE SOUZA
Data: 11/09/2025 13:32:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Procuração para: Renildo Maria de Souza
CONTRATADA

Avenida Florentino Avidos, Nº40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 16 de setembro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Almoxarifado

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Junte-se aos autos a publicação do extrato das Atas de Registro de Preços.

Anexe-se, igualmente, a Portaria de designação do fiscal das referidas Atas.

Após as devidas juntadas, encaminhe-se o processo ao Almoxarifado para manifestação quanto às quantidades a serem solicitadas aos fornecedores registrados nas respectivas Atas.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Polliane Bastos Lessa
Auxiliar Administrativo
1189

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350033003800370003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003300380037003A005400

Assinado eletronicamente por **Polliane Bastos Lessa** em **16/09/2025 11:56**
Checksum: **EC97F0A45E8C08DA2447E4260B5083B34938534F9943D172BA1EFFB36BEE5CEE**

Contrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 542/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025
ID. TCES N º 2025.073L0200001.01.0005

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51
OBJETO: Registro de Preços para aquisição e fornecimento de material de expediente para o abastecimento do almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana.

ARP Nº 03/2025
CONTRATADO: 3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.707.718/0001-25
VALOR: R$ 1.888,00 (mil oitocentos e oitenta e oito reais) - Itens 36, 39, 50 e 53.

ARP Nº 04/2025
CONTRATADO: 6S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 59.355.430/0001-79
VALOR: R$ 6.076,50 (Seis mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos) - Itens 15, 49 e 51.

ARP Nº 05/2025
CONTRATADO: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.692.456/0001-71
VALOR: R$ 9.266,50 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) - Itens 24, 24, 25, 26 e 27.

ARP Nº 06/2025
CONTRATADO: D TUDO ARMARINHO LTDA
CNPJ: 32.102.852/0001-86
VALOR: R$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais) - Itens 05, 06, 30, 46, 47 e 52.

ARP Nº 07/2025
CONTRATADO: INCOTECH COMPANY LTDA
CNPJ: 22.816.315/0001-44
VALOR: R$ 327,30 (trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos) Item 10.

ARP Nº 08/2025
CONTRATADO: INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.013.647/0001-62
VALOR: R$ 1.190,50 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais) - Itens 13, 14, 16, 22 e 48.

ARP Nº 09/2025
CONTRATADO: LL VERSATIL LTDA
CNPJ: 49.256.572/0001-25
VALOR: R$ 1.885,00 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais) - Itens 18, 19 e 20.

ARP Nº 10/2025
CONTRATADO: ORIGINAL SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.253.021/0001-08
VALOR: R$ 3.976,20 (três mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) - Itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 21, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41 e 42.

ARP Nº 11/2025
CONTRATADO: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 93.577.427/0001- 38
VALOR: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) - Itens 37, 43, 44 e 45.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP
O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
Viana, 15 de setembro de 2025.
Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1632203

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025
ID. TCES N º 2025.073L0200001.01.0003

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51
OBJETO: Registro de Preços para aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para o abastecimento do almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana.

ARP Nº 12/2025
CONTRATADO: D G DA S. ARRUDA DISTRIBUIDORA-ME
CNPJ: 51.952.621/0001-06
VALOR: R$ 32.405,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais) - Itens 01, 10, 11, 18 e 19.

ARP Nº 13/2025
CONTRATADO: DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 30.950.184/0001-11
VALOR: R$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) - Item 16.

ARP Nº 14/2025
CONTRATADO: EXPONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.305.956/0001-32
VALOR: R$ 1.852,40(mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) - Itens 13 e 20.

ARP Nº 15/2025
CONTRATADO: HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 59.631.430/0001-54
VALOR: R$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais) - Itens 06, 07 e 17.

ARP Nº 16/2025
CONTRATADO: ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Autenticar documento em https://viana.saonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 45.149.907/0001-55
VALOR: R$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais) - Itens 03, 04, 12 e 15.

ARP Nº 17/2025
CONTRATADO: J CABRAL DA COSTA-ME
CNPJ: 53.454.760/0001-35
VALOR: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) - Item 09.

ARP Nº 18/2025
CONTRATADO: LICITANDO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.610.928/0001-41
VALOR: R$ 4.694,00 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais) - Itens 05, 08, 21 e 23.

ARP Nº 19/2025
CONTRATADO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71
VALOR: R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais) - Item 22.

ARP Nº 20/2025
CONTRATADO: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.322.971/0001-19
VALOR: R$ 3.731,52 (três mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) - Item 02.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP
O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Viana, 15 de setembro de 2025.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1632207

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva

Portaria

Portaria N.º 039, de 15 de setembro de 2025. Retifica a Portaria nº 023/2018 e revoga a Portaria nº 072/2024, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria da segurada GERALDINA ANA RECLA DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 3.560/2023;

Considerando o termo de comunicação de Diligência 00703/2025-1, exarado nos autos do processo TCE-ES nº 05811/2020-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 072, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º - Retificar a Portaria n.º 023, de 15 de maio de 2018, passando o Art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora da Prefeitura Municipal de João Neiva, **GERALDINA ANA RECLA DOS SANTOS**, matrícula nº 0096, ocupante do cargo de PROFESSOR MAPA III, enquadrada no padrão 26, carreira III, do quadro de servidores efetivos deste Município, com amparo legal no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 2003**, com proventos integrais fixados com base na última remuneração da atividade e reajuste pela paridade".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2018**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 15 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 15 de setembro de 2025.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.
Protocolo 1632626

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Portaria

PORTARIA Nº 291/2025
O Diretor Presidente o Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município Da Serra- IPS, no uso de suas atribuições e com base no artigo 32, inciso III e artigo 55, § 3º da lei complementar nº 007/2024
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar as férias da Servidora ALINE QUERINO RESENDES, regularizada pela Portaria nº 239/2025, programadas para primeiro período de 06/04/2026 à 18/08/2026 e o Segundo Período de 20/04/2026 à 22/08/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
Art. 2º - Fica alterado os períodos de Férias da Servidora Aline Querino Resendes, ficando o Primeiro período para 09/12/2025 à 23/12/2025 e o Segundo período para 04/05/2026 à 18/05/2026, referente ao Exercício de 2024/2025.

Autenticar documento em https://aviana.aplomine.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003200380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

discriminadas, cujo objeto é a aquisição e fornecimento de material de expediente para o abastecimento do almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana conforme especificações nos TERMOS DE REFERÊNCIA.

ARP N.º 03/2025 - 3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA
CNPJ N.º 43.707.718/0001-25
VALOR: R$ 1.888,00 (mil oitocentos e oitenta e oito reais) - Itens 36, 39, 50 e 53.

ARP N.º 04/2025 - 6S COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ N.º 59.355.430/0001-79
VALOR: R$ 6.076,50 (Seis mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos) - Itens 15, 49 e 51.

ARP N.º 05/2025 - BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 08.692.456/0001-71
VALOR: R$ 9.266,50 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) - Itens 24, 24, 25, 26 e 27.

ARP N.º 06/2025 - D TUDO ARMARINHO LTDA
CNPJ N.º 32.102.852/0001-86
VALOR: R$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais) - Itens 05, 06, 30, 46, 47 e 52.

ARP N.º 07/2025 - INCOTECH COMPANY LTDA
CNPJ N.º 22.816.315/0001-44
VALOR: R$ 327,30 (trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos) Item 10.

ARP N.º 08/2025 - INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 14.013.647/0001-62
VALOR: R$ 1.190,50 (Dois mil oitocentos e noventa e seis reais) - Itens 13, 14, 16, 22 e 48.

ARP N.º 09/2025 - LL VERSATIL LTDA
CNPJ N.º 49.256.572/0001-25
VALOR: R$ 1.885,00 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais) - Itens 18, 19 e 20.

ARP N.º 10/2025 - ORIGINAL SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 49.253.021/0001-08
VALOR: R$ 3.976,20 (três mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) - Itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 21, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41 e 42.

ARP N.º 011/2025 - SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ N.º 93.577.427/0001- 38
VALOR: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) - Itens 37, 43, 44 e 45.

Viana, 15 de setembro de 2025.

Joilson Broedel
Presidente

Protocolo 1632320

PORTARIA Nº 190, de 15 de Setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE GOMES MACHADO, Matricula 01650, ocupante do cargo comissionado de ENCARREGADO DE AREA NIVEL II, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registros de Preços abaixo discriminadas, cujo objeto é a aquisição e fornecimento de material de limpeza e higienização para o abastecimento do almoxarifado central da Câmara Municipal de Viana conforme especificações nos TERMOS DE REFERÊNCIA.

ARP N.º 12/2025 - D G DA S. ARRUDA DISTRIBUIDORA-ME
CNPJ N.º 51.952.621/0001-06
VALOR: **R$ 32.405,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais)** - Itens 01, 10, 11, 18 e 19.

ARP N.º 13/2025 - DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ N.º 30.950.184/0001-11
VALOR: **R$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)** - Item 16.

ARP N.º 14/2025 - EXPONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N.º 51.305.956/0001-32
VALOR: **R$ 1.852,40(mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)** - Itens 13 e 20.

ARP N.º 15/2025 - HERO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N.º 59.631.430/0001-54
VALOR: **R$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais)** - Itens 06, 07 e 17.

ARP N.º 16/2025 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ N.º 45.149.907/0001-55
VALOR: **R$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais)** - Itens 03, 04, 12 e 15.

ARP N.º 17/2025 - J CABRAL DA COSTA-ME
CNPJ N.º 53.454.760/0001-35
VALOR: **R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)** - Item 09.

ARP N.º 18/2025 - LICITANDO COMERCIO E SERVICO
CNPJ N.º 10.610.928/0001-41
VALOR: **R$ 4.694,00 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais)** - Itens 05, 08, 21 e 23.

ARP N.º 19/2025 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ N.º 12.811.487/0001-71
VALOR: **R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais)** - Item 22.

ARP N.º 20/2025 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N.º 30.322.971/0001-19
VALOR: **R$ 3.731,52 (três mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)** - Item 02.

Viana, 15 de setembro de 2025.

Joilson Broedel
Presidente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003200390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 26 de setembro de 2025.

De: Almoxarifado
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado.

segue anexo lista de itens a serem solicitados aos fornecedores.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS HENRIQUE GOMES MACHADO
Encarregado de Area Nivel 1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003300390039003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GOMES MACHADO** em **26/09/2025 14:19**
Checksum: **25443F649DBF73FC2F1292356E800FAACB0904CC703029DA517DD2E15AC9B2CE**

VALOR	PRODUTO	PEDIR	UNIDADE	VALOR TOTAL
7, 00	ÁGUA SANITÁRIA	64	unidades	448
2, 99	DETERGENTE LÍQUIDO	96	unidades	287, 04
0, 70	ESPONJA	20	unidades	14
1, 80	FLANELA BRANCA	24	unidades	43,2
6, 00	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML	5	unidades	30
3, 97	LIMPADOR MULTIUSO PESADA 500 ML	5	unidades	19,85
3, 28	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO	30	unidades	98,4
48, 90	PAPEL HIGIÊNICO	64	pacotes	3.129,60
76, 00	PAPEL TOALHA	30	pacotes	2.280,00
6, 70	PANO DE CHÃO	24	unidades	160,8
11, 00	SACO DE LIXO 60 L	15	pacotes	165
28, 08	SACO DE LIXO 100 L	10	pacotes	280,8
8, 00	DESINFETANTE 5 L	64	unidades	512
15, 00	SABONETE LÍQUIDO	32	unidades	480
20, 90	VASSOURA PIAÇAVA	10	unidades	209
29, 00	Rodo	10	unidades	290
4, 00	Copo descartável	50	pacotes	200
3, 45	Pano de Prato	10	Unidades	34,5
12, 76	Luva limpeza	5	unidades	63,8
			TOTAL	**8.458,95**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 26 de setembro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Contabilidade

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue autorizações de empenho n° 62 a 70 de 2025, referente a lista de materiais solictados pelo almoxarifado para que seja realizado o devido empenho.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

JOAO PAULO NEGRELLI
Auxiliar Administrativo
1356

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340036003000320036003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO NEGRELLI** em **26/09/2025 14:31**
Checksum: **B2055E5E7E9F1C276E769AF103F2E00F831A25BC864DA226A393850249381CE3**

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000062/2025 -26/09/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 541/2025** **Pregão Eletrônico Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021** **Ata de RP N° 000020-ARP/2025 - Vigência 15/09/2026**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**
Entrega / Execução	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA 30.322.971/0001-19** *Avenida AVENIDA ABIDO SAADI, 2175 - DAS LARANJEIRAS - Serra - ES - Brasil - CEP: 29175585 Edifício Priscila/loja 27999341399 rfbslicitacoes@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **10** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Agência	**ITAÚ UNIBANCO S.A. 8400 08748-5**
Orçamento	*Ficha:* **8/2025** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2	2	**00010106 - DETERGENTE LÍQUIDO- 500ML** *Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável (conforme exigências da ANVISA), neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno, sufonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml.* *Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto.* *Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto.* *Produto notificado na ANVISA/ MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.*	unidade	LIMPOL	96,000000	2,990000	287,04	26/09/2026

Total Geral 287,04

_____ Requerente

_____ Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000063/2025 -26/09/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 541/2025** **Pregão Eletrônico Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021** **Ata de RP N° 000019-ARP/2025 - Vigência 15/09/2026**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**
Entrega / Execução	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**Multisul Comercio e Distribuicao Ltda 12.811.487/0001-71** *Rua Rua Raimundo Capeletti, Nr 42, Bairro Linho, Erechim-RS54984336388, 42 - Linho - Erechim - RS - Brasil - CEP: 99704-484 . (54)3519-0140 multisulcd@hotmail.com* *Condições de Pagamento:* **10** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **8/2025** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
22	22	**00033543 - LUVA HANRURADA 60CM** *luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho. para ser usada em serviços de higienização, conservação e limpeza, jardinagem e paisagismo, saneamento básico (ete/eta). Informações complementares* *• Super resistência e durabilidade* *• Flexibilidade e conforto* *• Cano longo – proteção do antebraço* *• Antiderrapante na palma de alta eficiência As luvas devem ter selo do Inmetro CA e estarem em conformidade com normas técnicas internacionais, como a EN 388 e a EN 374*	unidade	VABENE	5,000000	12,760000	63,80	26/09/2026

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Total Geral	**63,80**

_____ Requerente

_____ Responsável

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000064/2025 -26/09/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 541/2025** **Pregão Eletrônico Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021** **Ata de RP N° 000018/2025 - Vigência 15/09/2026**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**
Entrega / Execução	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME 10.610.928/0001-41** *Rua R Siqueira Campos, 05 - Vila Capixaba - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29148115 2732862466 27999733018 central.vix@hotmail.com* *Condições de Pagamento:* **10** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Agência	**BANCO DO BRASIL S.A. 3662-5 29457-8**
Orçamento	*Ficha:* **8/2025** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
5	5	**00010506 - FLANELA BRANCA-100% ALGODÃO** *Flanela para limpeza, 100% algodão, felpudo, macio, com costura reforçada nas bordas, 40x60 cm, na cor branca. Ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.*	unidade	ITATEX	24,000000	1,800000	43,20	26/09/2026
21	21	**00033542 - RODO 60 CM** *Rodo de 60cm com base e cabo de alumínio, lâmina de borracha de alta qualidade.*	unidade	BLK	10,000000	29,000000	290,00	26/09/2026
23	23	**00033544 - COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200 ML** *Descrição Copo Descartável 200 ml – Transparente, pacote com 100 unidades. Copo produzido em Poliestireno (PS). Deve ser resistente a temperatura máxima de 100° C. Deverá ser 100% atóxico e higiênico. Deve atender à norma ABNT NBR 14.865.*	pacote	COPOBOM	50,000000	4,000000	200,00	26/09/2026

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Total Geral	**533,20**

_____ Requerente

_____ Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000065/2025 -26/09/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 541/2025** **Pregão Eletrônico Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021** **Ata de RP N° 000017-ARP/2025 - Vigência 15/09/2026**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**
Entrega / Execução	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**J CABRAL DA COSTA 53.454.760/0001-35** *Rua EDIVALDO FERREIRA CORREA, 61 - centro - Presidente Kennedy - TO - Brasil - CEP: 29350000 LOTE 03 QUADRA0B 2899964242 28999964242 jmaisdistribuicao@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **10** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **8/2025** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
9	9	**00010518 - PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO** *PLASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO* *Cada pastilha dura até 130 descargas, sem entupimento, fragrância lavanda.* *Unidade de fornecimento Caixa com 03 pastilhas.* *Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entega do produto.*	unidade	QBOA	30,000000	3,280000	98,40	26/09/2026

Total Geral 98,40

_____ Requerente

_____ Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000066/2025 -26/09/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 541/2025** **Pregão Eletrônico Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021** **Ata de RP N° 000016-ARP/2025 - Vigência 15/09/2026**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**
Entrega / Execução	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 45.149.907/0001-55** *Rodovia R CELINA CARREIRA, 101 - SÃO GERALDO - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29146651 PAVMTO01 27999141751 islimpe.limpeza@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **10** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Agência	**ITAÚ UNIBANCO S.A. 1424 99629-4**
Orçamento	*Ficha:* **8/2025** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
4	4	**00010505 - ESPONJA DUPLA FACE SINTÉTICA** *Esponja para limpeza em geral. Material espuma sintética. Formato retangular; Dimensões comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Faces uma face macia/uma face áspera; Cor verde/amarelo.*	unidade	BETTANIN	20,000000	0,700000	14,00	26/09/2026
12	12	**00033537 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 85 X 45 CM** *Pano de chão. Material 100% algodão; cor branca, tipo alvejado, aplicação limpeza, acabamento arremate nas borda e trama não desfiável, alta absorção, fios resistentes ao uso constante, não encolher no primeiro uso, de boa qualidade, com medidas mínimas de 85 cm de comprimento por 45 cm de largura, acondicionamento saco plástico.*	unidade	NOVO MUNDO	24,000000	6,700000	160,80	26/09/2026

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15	15	**00010512 - SACO DE LIXO- 60 LTS** *Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada ; Capacidade 60 litros; cor preto;Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 800 mm; Largura 630 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.*	pacote	COLETAR	15,000000	11,000000	165,00	26/09/2026

Total Geral 339,80

Requerente

Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000067/2025 -26/09/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 541/2025** **Pregão Eletrônico Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021** **Ata de RP N° 000015-ARP/2025 - Vigência 15/09/2026**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**
Entrega / Execução	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 59.631.430/0001-54** *Rua PORTO DE PRAIA MOLE, 124 - CIVIT I - Serra - ES - Brasil - CEP: 29168005 2795751691* *herocomercio.es@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **10** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Agência	**BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 0165 3976455-0**
Orçamento	*Ficha:* **8/2025** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
6	6	**00033533 - LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML** *Limpa vidro. Aspecto líquido; cor azul com gatilho spray. Composição Tensoativo, álcool etílico, formaldeíco (SOL. 37,0%), perfume, corante azul glauciana, C.I.42090 e água. Unidade de fornecimento FRASCO Plástico- 500 ML. Validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto.*	frasco	UP GLASS	5,000000	6,000000	30,00	26/09/2026

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7	7	**00033534 - LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA - 500 ML** *Limpador multiuso; Aspecto líquido; Fragrância lavanda, floral ou limão; produto certificado na ANVISA. Composição tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, agente antirepedositante, alcalinizante, conservante, espessante, corante essência e água. Unidade de fornecimento FRASCO 500 ML. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.*	frasco	UP MULTIUSO	5,000000	3,970000	19,85	26/09/2026
17	17	**00010402 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO** *TPANO DE PRATO Material 100% Algodão; Acabamento em costura OVERLOK ou EMBAINHADO; Modelo estampado alvejado; Cor branco; Largura aproximadamente 45 CM; Comprimento aproximadamente 75cm; as dimensões poderão variar para mais ou menos em 3 cm; Fornecimento em unidades. Acondicionado em embalagem (unitária) plástica transparente lacrado.*	unidade	INTEXTIL	10,000000	3,450000	34,50	26/09/2026

Total Geral 84,35

_____ Requerente

_____ Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000068/2025 -26/09/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 541/2025** **Pregão Eletrônico Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021** **Ata de RP N° 000014-ARP/2025 - Vigência 15/09/2026**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**
Entrega / Execução	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 51.305.956/0001-32** *Rua CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06 - Universal - Viana - ES - Brasil - CEP: 19134457 2733333333* *expoente.vix@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **10** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Agência	**BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB 3010 209533-5**
Orçamento	*Ficha:* **8/2025** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
20	20	**00033541 - VASSOURA DE PIAÇAVA** *Material Vassoura de piaçava nº 5 com cerdas grossas e duras. Deve possuir base em lata e taco de madeira para cabos de até 28cm.* *• Cabo Comprimento de 1,2 m* *• Altura Aproximadamente 140 cm* *• Largura Aproximadamente 30 cm* *• Peso Aproximadamente 1,5 kg*	unidade	GLOBO	10,000000	20,900000	209,00	26/09/2026

Total Geral 209,00

_____
Requerente

_____
Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000069/2025 -26/09/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 541/2025** **Pregão Eletrônico Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021** **Ata de RP N° 000013-ARP/2025 - Vigência 15/09/2026**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**
Entrega / Execução	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA 30.950.184/0001-11** *Rua Tuiuti, 02 - Jardim Guadalajara - Vila Velha - ES - Brasil - CEP: 29109-020 SALA 03 (27)2141-9700 (27)99642-0260* *djuniformes.licitacao@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **10** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **8/2025** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
16	16	**00010513 - SACO DE LIXO- 100 LTS** *Saco de lixo. Material polietileno; Tipo costura reforçada; Capacidade 100 litros; cor preto; Transparência opaco; Capacidade 15 kg, Altura 1050 mm; Largura 750 mm; Espessura 8 mm; Normas ABNT NBR 9191. Unidade de fornecimento pacote com 100 unidades.*	pacote	AGROFIT	10,000000	28,080000	280,80	26/09/2026
						Total Geral	**280,80**	

_____ Requerente

_____ Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003400390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000070/2025 -26/09/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 541/2025** **Pregão Eletrônico Nº 000003/2025** **Lei 14.133/2021** **Ata de RP N° 000012-ARP/2025 - Vigência 15/09/2026**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**
Entrega / Execução	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA 51.952.621/0001-06** *Rua R DAS MAGNÃ?Â?LIAS, 214 - Porto de Cariacica - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29156625 . 27+996008674_ 27+996008674_ distribuidoradglicitacao@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **10** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Agência	**BANCO DO BRASIL S.A. 9792-6 1740-X**
Orçamento	*Ficha:* **8/2025** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
1	1	**00001010 - AGUA SANITARIA 5 LT** *AGUA SANITARIA, 05 LITROS. COMPOSICAO SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, 2% PP A 2,5% PP, COM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE E EM SEU ROTULO DEVERA CONTER DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM 5 LITROS.*	unidade	DU PORTO	64,000000	7,000000	448,00	26/09/2026

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10	10	**00033535 - PAPEL HIGIENICO - PCT 08 ROLOS** *Papel Higiênico tipo institucional para dispensador, extra luxo, cor branco, folha simples, econômico. Excelente maciez, alta absorção e oferece máxima suavidade. Solúvel no meio aquoso, alta absorção, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado. Fragrância neutra. Tamanho aproximado 300 m x 10 cm Tamanho aproximado da embalagem 39 x 40 x 20 cm. Com rigoroso controle microbiológico conforme normas do INMETRO, INPI E NBR. Unidade de fornecimento pacote com 08 rolos. Validade Indeterminada.*	pacote	MULTIPAPEIS	64,000000	48,900000	3.129,60	26/09/2026
11	11	**00033536 - PAPEL TOALHA AUTO CORTE - PCT 6 ROLOS** *Papel em bobina ou em rolo, para uso em dispenser que corta a folha, Tipo LUXO/EXTRA LUXO, de primeira qualidade. Tipo de folha folhas simples. Composição 100% celulose virgem, não reciclado, na cor branco, de boa qualidade e resistência à tração, com alto poder de absorção, MACIO, com gramatura mínima de 28 gramas, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximada de 200m X 20cm Unidade de fornecimento pacote contendo 6 rolos de 200m, em embalagem primária transparente, acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Classificável como Classe 1, segundo norma ABNT NBR 15464- 72007. Validade Indeterminada.*	pacote	MULTIPAPEIS	30,000000	76,000000	2.280,00	26/09/2026
18	18	**00033538 - DESINFETANTE - 5 LITROS** *Composição Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%. Unidade de Fornecimento embalagem plástica com 05 litros.*	unidade	DU PORTO	64,000000	8,000000	512,00	26/09/2026

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19	19	**00033539 - SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS** *Para lavagem e higienização das mãos, frasco com 5 litros. Composição óleos, gorduras, surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água. Deve ser límpido, sem resíduos suspensos ou precipitações. Deve ter aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deve vir pronto para uso, sem necessidade de diluição. Especificações complementares ph 100% entre 5,5 - 7,5; - aparência líquido viscoso. (conforme exigências da ANVISA). Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do técnico responsável pelo produto. Produto notificado na ANVISA/ MS ou número de registro no Ministério da Saúde, número do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. Unidade de Fornecimento embalado em frasco inquebrável e transparente, com capacidade para 5 litros. Marca de Referência Marca LUX, GRANADO, DOVE, PROTEX, PALMOLIVE ou SIMILAR ou de MELHOR QUALIDADE*	unidade	DU PORTO	32,000000	15,000000	480,00	26/09/2026

Total Geral 6.849,60

_____ Requerente

_____ Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003500300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 26 de setembro de 2025.

De: Secretaria de Contabilidade
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 541/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 150/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: DFD Nº 02/2025 - Aquisição de produtos de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana, garantindo a manutenção adequada das instalações administrativas e legislativas

---

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue Notas de Empenhos conforme autorizado pela Presidencia.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

VIVIANI VEZZONI CORREA
Contadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340036003000330030003A005400

Assinado eletronicamente por **VIVIANI VEZZONI CORREA** em **26/09/2025 15:21**
Checksum: **BB671FB2675070ACFE084E2D59AB87A5F9DC7AA689280D37D1210A53828E4945**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 558/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 8 | **Data :** 26/09/2025
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** 533,20
N° Processo : 541 | **Ano Processo :** 2025
AE N° : 000064/2025

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0042403 - LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME | **CNPJ/CPF :** 10.610.928/0001-41
Bairro : Vila Capixaba | **Cidade :** Cariacica
Endereço : Rua R Siqueira Campos, 05 | **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 2732862466 | **Celular :** 27999733018
Dados Bancários : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 3662-5 Conta: 29457-8

Histórico : Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior :	372.569,63	Despesa Empenhada :	533,20	Saldo Disponível :	372.036,43

(Quinhentos e Trinta e Três Reais, Vinte Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000018/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000003/2025 | Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 541/2025 | Classificação : Registro de Preços (Compras)

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	533,20	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	533,20
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	533,20	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	533,20
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	533,20	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	533,20
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	533,20	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	533,20

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,26 de setembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003500350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003500350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **26/09/2025 15:22**
Checksum: **222B631FF4910E7CD0A3059CDABC8B543615A93F762821ECCCDD463846223FAD**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/09/2025 15:24**
Checksum: **D70ED54E20D559286C1053C1813CCB194E52FA752BB87654A312DA232168D2C0**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 556/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 8 | **Data :** 26/09/2025
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** 287,04
N° Processo : 541 | **Ano Processo :** 2025
AE N° : 000062/2025

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000777 - VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | **CNPJ/CPF :** 30.322.971/0001-19
Bairro : DAS LARANJEIRAS | **Cidade :** Serra
Endereço : Avenida AVENIDA ABIDO SAADI, 2175 | **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 27999341399 **Celular :**
Dados Bancários : 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. Agência: 8400 Conta: 08748-5

Histórico : Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior :	372.323,47	Despesa Empenhada :	287,04	Saldo Disponível :	372.036,43

(Duzentos e Oitenta e Sete Reais, Quatro Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000020/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000003/2025 | Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 541/2025 | Classificação : Registro de Preços (Compras)

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	287,04	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	287,04
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	287,04	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	287,04
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	287,04	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	287,04
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	287,04	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	287,04

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,26 de setembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003500360003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **26/09/2025 15:22**
Checksum: **EFCC78E2DF4FF60258B6FD32A02AC2FD747153C67C7C0D85A64F83D6FCB91F49**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/09/2025 15:24**
Checksum: **BC4B2C8E5B676D42551FB4257CEAF97FD5F595C40E273245D2E53E5C55EF5432**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 557/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 8 | **Data :** 26/09/2025
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** 63,80
N° Processo : 541 | **Ano Processo :** 2025
AE N° : 000063/2025

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9007132 - Multisul Comercio e Distribuicao Ltda | **CNPJ/CPF :** 12.811.487/0001-71
Bairro : Linho | **Cidade :** Erechim
Endereço : Rua Rua Raimundo Capeletti, Nr 42, Bairro Linho, Erechim-RS54984336388, 42 | **UF :** Rio Grande do Sul
Telefone Fixo : (54)3519-0140 **Celular :**
Dados Bancários :

Histórico : Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior :	372.100,23	Despesa Empenhada :	63,80	Saldo Disponível :	372.036,43

(Sessenta e Três Reais, Oitenta Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000019/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000003/2025 | Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 541/2025 | Classificação : Registro de Preços (Compras)

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	63,80	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	63,80
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	63,80	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	63,80
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	63,80	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	63,80
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	63,80	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	63,80

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,26 de setembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003500370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003500370003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **26/09/2025 15:22**
Checksum: **AC48997700B54E2254630752EF35717B595FAF796ADD5CB7E5F5FB7C63562295**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/09/2025 15:24**
Checksum: **BB8D5A6408AB0363796022275424495D4E08ED8C3DC05C1311B5EFEA50857682**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 559/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 8 | **Data :** 26/09/2025
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** 98,40
N° Processo : 541 | **Ano Processo :** 2025
AE N° : 000065/2025

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0058528 - J CABRAL DA COSTA | **CNPJ/CPF :** 53.454.760/0001-35
Bairro : centro | **Cidade :** Presidente Kennedy
Endereço : Rua EDIVALDO FERREIRA CORREA, 61 | **UF :** Tocantins
Telefone Fixo : 2899964242 | **Celular :** 28999964242
Dados Bancários :

Histórico : Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior :	372.134,83	Despesa Empenhada :	98,40	Saldo Disponível :	372.036,43

(Noventa e Oito Reais, Quarenta Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000017/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000003/2025 | Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 541/2025 | Classificação : Registro de Preços (Compras)

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	98,40	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	98,40
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	98,40	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	98,40
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	98,40	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	98,40
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	98,40	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	98,40

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,26 de setembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003500380003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **26/09/2025 15:22**
Checksum: **A09A739E0FC743BFE2316F8CD11C1062B921DDD1EFF45677D1DD5D2C1B2707E2**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/09/2025 15:24**
Checksum: **39B51A3F45D551D1D64F5E29123BF417CD8FAB304478B4EA95CC22E46FDFF052**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 560/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 8 | **Data :** 26/09/2025
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** **339,80**
N° Processo : 541 | **Ano Processo :** 2025
AE N° : 000066/2025

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000775 - ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | **CNPJ/CPF :** 45.149.907/0001-55
Bairro : SÃO GERALDO | **Cidade :** Cariacica
Endereço : Rodovia R CELINA CARREIRA, 101 | **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 27999141751 **Celular :**
Dados Bancários : 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. Agência: 1424 Conta: 99629-4

Histórico : Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior :	372.376,23	Despesa Empenhada :	339,80	Saldo Disponível :	372.036,43

(Trezentos e Trinta e Nove Reais, Oitenta Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000016/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000003/2025 | Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 541/2025 | Classificação : Registro de Preços (Compras)

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	339,80	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	339,80
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	339,80	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	339,80
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	339,80	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	339,80
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	339,80	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	339,80

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,26 de setembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003500390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003500390003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **26/09/2025 15:22**
Checksum: **97CDCCBCAB1989FCF57A91E6FD0195699521F4631F7AF1858B05FA33479557C6**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/09/2025 15:24**
Checksum: **88AAC3E5C105869C480B47C17C7F73EA0F7D446FE2A2213C71F938E66ADF2FD1**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 561/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 8 | **Data :** 26/09/2025
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** 84,35
N° Processo : 541 | **Ano Processo :** 2025
AE N° : 000067/2025

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0058724 - HERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | **CNPJ/CPF :** 59.631.430/0001-54
Bairro : CIVIT I | **Cidade :** Serra
Endereço : Rua PORTO DE PRAIA MOLE, 124 | **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 2795751691 | **Celular :**
Dados Bancários : 021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO Agência: 0165 Conta: 3976455-0

Histórico : Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior :	372.120,78	Despesa Empenhada :	84,35	Saldo Disponível :	372.036,43

(Oitenta e Quatro Reais, Trinta e Cinco Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000015/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000003/2025 | Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 541/2025 | Classificação : Registro de Preços (Compras)

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	84,35	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	84,35
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	84,35	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	84,35
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	84,35	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	84,35
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	84,35	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	84,35

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,26 de setembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003600300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003600300003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **26/09/2025 15:22**
Checksum: **C4C08D761336B7B0693341398AF3007EC7042283FC44327D22B4FE294C255831**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/09/2025 15:24**
Checksum: **41C509A96E3FA679C5280C9FC31F11144A1A3CA5023FF43B4E2730AFAD478287**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 562/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 8 | **Data :** 26/09/2025
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** 209,00
N° Processo : 541 | **Ano Processo :** 2025
AE N° : 000068/2025

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0058185 - EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | **CNPJ/CPF :** 51.305.956/0001-32
Bairro : Universal | **Cidade :** Viana
Endereço : Rua CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, 06 | **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 2733333333 | **Celular :**
Dados Bancários : 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3010 Conta: 209533-5

Histórico : Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior :	372.245,43	Despesa Empenhada :	209,00	Saldo Disponível :	372.036,43

(Duzentos e Nove Reais)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000014/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000003/2025 | Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 541/2025 | Classificação : Registro de Preços (Compras)

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	209,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	209,00
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	209,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	209,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	209,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	209,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	209,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	209,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,26 de setembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003600310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003600310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **26/09/2025 15:22**
Checksum: **D6B86E9C75527638403C5246038CBDD2CA4A7B87D87DE91BAD3AB5ED6A1D162A**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/09/2025 15:24**
Checksum: **9138DD7781D5480F56276987F5CB6D499A7A3108268DE0D7735BA5F793E51F1C**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 563/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 8 | **Data :** 26/09/2025
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** **280,80**
N° Processo : 541 | **Ano Processo :** 2025
AE N° : 000069/2025

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0052374 - DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA | **CNPJ/CPF :** 30.950.184/0001-11
Bairro : Jardim Guadalajara | **Cidade :** Vila Velha
Endereço : Rua Tuiuti, 02 | **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : (27)2141-9700 | **Celular :** (27)99642-0260
Dados Bancários :

Histórico : Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior :	372.317,23	Despesa Empenhada :	280,80	Saldo Disponível :	372.036,43

(Duzentos e Oitenta Reais, Oitenta Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000013/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000003/2025 | Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 541/2025 | Classificação : Registro de Preços (Compras)

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	280,80	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	280,80
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	280,80	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	280,80
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	280,80	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	280,80
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	280,80	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	280,80

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,26 de setembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003600320003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **26/09/2025 15:22**
Checksum: **8B420250B90255A0F9D4200BF5CCB1B3380BDE1163866F46C87C647B13F6FA0C**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/09/2025 15:24**
Checksum: **231FBC2813FFE81FB0B32D6C6369EE4CD052E6AF97E436599AF98EEAF1ECC0B6**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 564/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 8 | **Data :** 26/09/2025
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** **6.849,60**
N° Processo : 541 | **Ano Processo :** 2025
AE N° : 000070/2025

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000952 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA | **CNPJ/CPF :** 51.952.621/0001-06
Bairro : Porto de Cariacica | **Cidade :** Cariacica
Endereço : Rua R DAS MAGNÃ?Â?LIAS, 214 | **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo : 27+996008674_ **Celular :** 27+996008674_
Dados Bancários : 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 9792-6 Conta: 1740-X

Histórico : Contratação de empresa, exclusivamente enquadrada como ME ou EPP, para o fornecimento de material de limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de abastecer o Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento : 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior :	378.886,03	**Despesa Empenhada :**	6.849,60	**Saldo Disponível :**	372.036,43

(Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais, Sessenta Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compra de Bens/Material (será considerado apenas material)/000012/2025

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação : 000003/2025 | Modalidade : Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 541/2025 | Classificação : Registro de Preços (Compras)

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	6.849,60	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.849,60
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	6.849,60	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.849,60
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	6.849,60	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	6.849,60
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	6.849,60	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	6.849,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,26 de setembro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003600330003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **26/09/2025 15:22**
Checksum: **F9DFF4283EB1096293430ADB99F81C06B427466D37A4BE85D7714FCFE3D51B0D**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **26/09/2025 15:24**
Checksum: **CED38EB94F9103BDBFC7D475AF411889187132DEF8A2D6A85A9D8FAB3EB613E2**